



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2009

ANO XII - Nº 078

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 42 - Ano: 2009.

- 2007.0000.3937-1 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: JOSE GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 10013 – CE AKEMI TOMAZ HOLANDA
- Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
- ROCURADOR: FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
- Relatora: Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado, em sua composição plenária, por maioria de votos, em denegar integralmente a ordem, tudo nos termos do voto divergente, designado o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO FINANCEIRO. LEGALIDADE DA COBRANÇA DE MULTA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS. DISCUSSÃO ACERCA DE SUA COMPETÊNCIA, DADA A SUPOSTA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL ACERCA DOS PRAZOS PARA O ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF E RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO, PELOS PREFEITOS MUNICIPAIS. LEGALIDADE RECONHECIDA PELA PREVISÃO EXPRESSA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL QUE, EM SEUS ARTIGOS 52 E 54, ESTABELECE OS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA TANTO. ORDEM DENEGADA.

- 2008.0023.5418-3/1 – AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR: RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relatora: Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em composição plenária, por unanimidade, em não conhecer do recurso, nos termos da Súmula 622 do Supremo Tribunal Federal, consoante voto proferido pela Relatora.

EMENTA: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO ALTERNADO COM AGRAVO REGIMENTAL – INCONFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA COM DECISÃO MONOCRÁTICA CONCESSIVA DE LIMINAR, PROFERIDA

EM MANDADO DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DA QUAL SE DETERMINOU O FORNECIMENTO DE REMÉDIOS A PESSOAS DE BAIXA RENDA QUE DELES NECESSITAVAM COM URGÊNCIA PARA ENFRENTAR GRAVES DOENÇAS DE QUE ESTAVAM ACOMETIDAS – ALEGAÇÕES DA PARTE AGRAVANTE QUE NÃO TÊM COMO PROSPERAR – DIREITO À SAÚDE – PRERROGATIVA ASSEGURADA À GENERALIDADE DAS PESSOAS PELA PRÓPRIA CARTA MAGNA EM VIGOR – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO QUE SE INFERE – AGRAVO REGIMENTAL QUE NÃO PODE SER CONHECIDO – INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 622 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

- 2007.0021.2534-8 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SANDRO INACIO BARBOSA
- Rep. Jurídico: 11450 – CE JOSE CLEBIO G. DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 11768 – CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 – CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Impetrado: SECRETARIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR – JOSÉ GOMES DE PAULA PESSÔA RODRIGUES
- Relatora: Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária e sem discrepância de votos, em não tomar conhecimento da impetração, por força da decadência do direito de propor a ação de segurança, julgando, por conseguinte, extinto o processo respectivo, nos termos do artigo 18 da lei nº 1.533/51, conforme o voto da Relatora.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSUAL CIVIL – ADMINISTRATIVO – CONSTITUCIONAL – CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO – PRELIMINAR DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE IMPETRAR MANDADO DE SEGURANÇA – RECONHECIMENTO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 18, DA LEI Nº 1.533/51, COMBINADO COM A SÚMULA 632 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – EXTINGUE-SE O FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

- 2007.0006.1971-8 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ALKINDA SOARES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 10521 – CE MANUEL RIBEIRO DE LIMA JUNIOR
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relatora: Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em sua composição plenária, ao examinar os autos do presente mandado de segurança, em que são partes as acima indicadas, por unanimidade, ACORDA em conhecer da impetração e julgar procedente o pedido para o fim de conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da Relatora e, ainda, em consonância com o Parecer da douda Procuradoria-Geral de Justiça.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO – APREENSÃO DE MERCADORIA SOB O PRETEXTO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL – ILEGALIDADE DO ATO

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária</p>	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

IMPUGNADO – PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (SÚMULA 323) E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – SEGURANÇA CONCEDIDA.

- 2006.0030.4878-0 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: GUILHERME GOUVEIA FILHO
- Impetrante: COLOMBO LAURINDO DE VASCONCELOS
- Impetrante: HELENA BEZERRA DE SOUSA
- Impetrante: JOSE FAUSTINO DA COSTA FILHO
- Impetrante: JOSE JOAQUIM DE LIMA
- Impetrante: JOSE DE MARIA DE SOUSA FONTENELE
- Impetrante: MARLEN DE OLIVEIRA COSTA
- Impetrante: ONECIFERO MOREIRA DA SILVA
- Impetrante: RUBENS SOARES COSTA
- Impetrante: ZILDA MARIA LIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7737 – CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR – GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

- Relatora: Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS
DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: Desembargador: José Arísio Lopes da Costa

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em denegar a segurança, nos termos do voto do relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROVENTOS. VANTAGENS PESSOAIS. EMENDA 41/2003. TETO REMUNERATÓRIO. INCLUSÃO.

Tendo o Supremo Tribunal Federal reconhecido a constitucionalidade do inciso XI do art. 37 da Carta Magna, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, quando do julgamento do Mandado de Segurança nº 24875/DF, pacificou-se o entendimento de que as vantagens pessoais, a partir da mencionada Emenda Constitucional, são computadas para fins de cálculo do teto remuneratório.

Ordem denegada.

- 2008.0004.0100-1/1 – AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR: RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
- Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relatora: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de mandado de segurança em que se interpõe agravo regimental, decidem os membros do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso por incabível na espécie.

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL – DECISÃO CONCESSIVA DE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA – DETERMINAÇÃO NO SENTIDO DE QUE AS AUTORIDADES IMPETRADAS FORNECESSEM ÀS PESSOAS REPRESENTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL IMPETRANTE (PROMOTORIA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA) OS MEDICAMENTOS QUE NECESSITAVAM PARA QUE FOSSEM DEVIDAMENTE TRATADAS – DESCABIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO – SÚMULA 622 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E 26 DESTA CORTE – IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO.

- 2006.0002.6204-8 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FRANCISCO JOSE PRADO LIRA
- Impetrante: MARCELINO FERREIRA DE JESUS
- Rep. Jurídico: 17510 – CE JOSE RIBAMAR FELIZOLA GOULART
- Rep. Jurídico: 17741 – CE GUILHERME BALBUENA ALENCAR ROLIM
- Impetrado: SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Relatora: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança, acordam os membros do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em reunião plenária e por unanimidade, declarar a perda de objeto do pedido, julgando extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DE FILEIRA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – IMPETRANTES QUE SE INSCREVERAM NO CERTAME MEDIANTE OBTENÇÃO DE LIMINAR, MAS QUE NÃO LOGRARAM ÊXITO NAS PROVAS A QUE SE SUBMETERAM – PERDA DE OBJETO DO MANDAMUS – EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

- 2005.0027.5993-6 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: AFRANIO DE SOUSA MELO
- Impetrante: CARLOS MARQUES DE ALCANTARA
- Rep. Jurídico: 7367 – CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12296 – CE ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA
- ESTAGIÁRIO – JOAO VICTOR DE ALENCAR GRANJEIRO
- ESTAGIÁRIO – JULIANA S. PAMPLONA DE MOURA
- Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR – MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Relatora: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS
- DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO: Desembargador: José Arísio Lopes da Costa

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança nº 2005.0027.5993-6, de Fortaleza. ACORDAM os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em denegar a segurança, nos termos do voto do relator.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORES. TRIBUNAL

DE CONTAS. TETO.

1. Não fazendo a Carta Magna expressa previsão acerca dos servidores dos Tribunais de Contas, ficou o Estado do Ceará autorizado, mediante as Leis nº(s) 13.464/2004 e 13.507/2004, a estipular como teto remuneratório da referida categoria o Subsídio de Deputado Estadual, uma vez que efetivou as diretrizes constitucionais, que previram apenas três hipóteses de sub-teto remuneratório, referenciando apenas aos subsídios do Governador, dos Deputados e dos Desembargadores.

2. Por outro lado, sabe-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do mandado de segurança nº 24.875-1, em 09 de março de 2006, rejeitou o pedido de declaração incidental de inconstitucionalidade da EC nº 41/2003, estabelecendo, como consta o voto do Ministro Ricardo Lewandowski, que “não é possível (...) como querem alguns, data máxima vênua, equacionar a questão à luz da preservação de direitos adquiridos, diante do firme entendimento do Supremo no sentido de que não há como invocar tal garantia em face de regime jurídico modificado por legislação superveniente”.

3. Ordem denegada.

- 2007.0006.3036-3 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO VERAS NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 3244 – CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Impetrado: SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR – GLEYDSON ANTÔNIO CHAGAS DE OLIVEIRA
- Relatora: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2007.0006.3036-3, de Fortaleza, ACORDA o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem votação divergente, em conhecer da impetração e conceder a ordem suplicada, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO – REMOÇÃO DE SERVIDOR – DESLOCAMENTO DE UMA PARA OUTRA UNIDADE DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, PROCESSADA DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DO PRÓPRIO INTERESSADO, ATENDIDOS O INTERESSE PÚBLICO E A CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO – ATO QUE, NO CASO, FOI DISCRICIONÁRIO E PRATICADO COM DESVIO DE PODER E COM OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO – SEGURANÇA QUE SE CONCEDE.

- 2000.0015.1461-0 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: LIREDA CAVALCANTE BRÍGIDO
- Rep. Jurídico: 10400 – CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 17827 – CE GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR – GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relatora: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): Vistos, examinados e discutidos os autos de mandado de segurança em que são partes as acima indicadas, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por sua composição plenária, acorda, à unanimidade, em julgar extinto o processo sem resolução de mérito, diante da ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA: Administrativo – Constitucional – Mandado de Segurança – Ausência de prova pré-constituída – artigo 6º, da Lei nº 1.533/51 – Carência da ação – Extinção do processo sem julgamento de mérito – artigo 267, VI, do CPC c/c artigo 8º, da referida lei (LMS) – Na via estreita do mandamus, que não admite dilação probatória, é condição essencial que o impetrante demonstre o seu direito líquido e certo, com imposição da produção de prova pré-constituída de forma inequívoca (artigo 6º, da LMS), cuja ausência ou deficiência leva ao indeferimento do writ, extinguindo-se o processo sem resolução de mérito. Inteligência do artigo 267, VI, do CPC.

- 2006.0030.5153-6 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: FABRICA DE TECIDOS SANTA HELENA
- Rep. Jurídico: 3432 – CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 7914 – CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 8942 – CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico: 16569 – CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Impetrado: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relatora: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de mandado de segurança em que são partes as acima indicadas, ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, em conceder parcialmente, a segurança impetrada, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA: TRIBUTÁRIO – MANDADO DE SEGURANÇA – APREENSÃO DE MERCADORIAS – TRANSPORTE REALIZADO COM NOTA FISCAL INIDÔNEA – AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO – 1) PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA AUTORIDADE IMPETRADA – REJEIÇÃO – DEFESA DO ATO IMPUGNADO AO ENSEJO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS – APLICAÇÃO DA TEORIA DA ENCAMPAÇÃO – 2) MÉRITO: ILEGALIDADE DO DE ATO DE APREENSÃO – PRECEDENTES – CONCESSÃO PARCIAL DA SEGURANÇA.

- 2008..0002.8094-8 – MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR -STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relatora: Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de Mandado de Segurança nº 2008.0002.8094-8, de Fortaleza, ACORDA o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem votação divergente, em rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, conceder a ordem suplicada, nos termos do voto da Relatora.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA – DIREITO À SAÚDE – FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS EM FAVOR DE PACIENTES NECESSITADOS – PRELIMINARES: ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PARA FIGURAR NO POLO ATIVO DA IMPETRAÇÃO – EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS – IMPROCEDÊNCIA – MATÉRIAS JÁ POR DEMAIS DEBATIDAS NESTA CORTE COM REITERADAS DECISÕES EM SENTIDO CONTRÁRIO, REJEITANDO-SE TAIS PRELIMINARES – MÉRITO: NECESSIDADE DE QUE SEJA RECONHECIDO O DIREITO DE PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, DA VIDA E DA DIGNIDADE DOS PACIENTES SUBSTITUÍDOS – PRESENÇA DE DIREITO LIQUIDO E CERTO ASSEGURADO PELO ARTIGO 196 DA CARTA REPUBLICANA EM VIGOR – CONHECIMENTO E CONCESSÃO DA SEGURANÇA.

- Classe: MANDADO DE SEGURANÇA.
- Processo Nº: 2004.0003.9741-9/0.
- COMARCA: Fortaleza – CE.
- IMPETRANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL – MOVA-SE.
- Rep. Jurídico: 5912 – CE – FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO
- IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.
- PROCURADOR: CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator: Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA – SINDICATO – SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL – DEFESA DE DIREITO

INDIVIDUAL DE ASSOCIADO – ILEGITIMIDADE ATIVA – PROCESSO CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA.

1. A Constituição Federal de 1988 passou a admitir que a organização sindical pleiteie em nome e interesse próprio, direito de seus associados, restando consagrado em nossa doutrina e jurisprudência o entendimento de que a substituição processual dar-se-á para proteção dos interesses coletivos e dos individuais homogêneos.
2. Na hipótese, entretanto, o litígio diz respeito a direito individual difuso, não homogêneo, descaracterizando, portanto, a possibilidade de substituição processual.
3. Writ não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança n.º 2004.0003.9741-9/0, da comarca de Fortaleza, em que é impetrante o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual – MOVA- SE – e impetrado o Secretário de Administração do Estado do Ceará.

Acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, em acolher a preliminar arguida pelo impetrado, extinguindo o feito sem conhecimento do mérito, em face da ilegitimidade ativa do impetrante, nos termos do voto do Relator.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º353/09 – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº2009.0005.8206-3 **DESIGNAR** a Servidora **MARIA LÍLIA DE SOUZA GOMES FONTENELE** (Analista Judiciário), lotada no Departamento de Engenharia, para viajar a São Paulo-SP, com o objetivo de participar do curso “Anteprojeto, projeto básico, projeto executivo e orçamento para licitação e contratação de obras e serviços de Engenharia”, no período de 14 a 16 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 02 e ½ diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$800,00 (oitocentos reais), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 351/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4898-5, **RESOLVE** lotar **KATHERINE MARTINS DA COSTA**, Analista Judiciário, Matrícula nº 201.385.1/2, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque Macêdo. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar MARIA CARMEM DE LIMA MARTINS PINTO, matrícula 2124.1/5, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento Judiciário Penal, símbolo DAS-1.-.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear KÁTIA CILENE TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento Judiciário Penal, símbolo DAS-1.-.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de maio de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 95 - Ano: 2009

- 2006.0016.3062-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

Parte final:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o recurso especial.

Publique-se.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE- PRESIDENTE DO TJCE.**

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 97 - Ano: 2009

- 2006.0008.5784-0/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : RAQUEL NOGUEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 5541 - CE JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

Parte final:

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 99 - Ano: 2009

- 2007.0015.2966-6/1 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARCOS ANTONIO CAMPOS IVO
- Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

Parte final:

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o trânsito em julgado e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

**DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE.**

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 288 - Ano: 2009

- 2008.0035.0250-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
 - Requerente : FUNECE FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
 - Rep. Jurídico : 1476 - CE ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS
 - Rep. Jurídico : 6118 - CE PAULO EMMANUEL GONDIM ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13727 - CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 18973 - CE RODRIGO GONDIM CARNEIRO
 - Requerido : DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
 - DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Despacho: PARTE FINAL:
Desta feita, com esteio no art. 267, VI c/c seu § 3º do CPC, extinguo o presente processo sem resolução de seu mérito.
Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0008.4704-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MUNICIPIO DE MARTINOPOLE
- Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 10145 - CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19683 - CE ANTONIO JOSAFÁ MARTINS MESQUITA
- Requerido : CONSTRUTORA MULTIPLA LTDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Intime-se o requerente para, no decêndio que ora lhe assino, exibir fotocópia da procuração outorgada pela requerida na ação principal, bem como a cópia da liminar objeto deste incidente, sob pena de, a teor de analógica aplicação do art. 284 do CPC, indeferir-se a inicial.

Ademais, transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos.

Do contrário, colocadas as referidas peças, proceda-se à intimação da parte requerida, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva (art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0868-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Requerido : JULIANE SIOMARA DA SILVA ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 19120 - CE CLARISSA NUNES BOTELHO

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas essas considerações, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da tutela antecipatória concedida nos autos do Processo nº 2008.0018.3660-7, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Desta decisão, officie-se ao ilustrado Judicante a quo.

Expediente de estilo.

Intimem-se.

Fortaleza (CE), 31 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0037.5631-5/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
- Rep. Jurídico : 7593 - CE FRANCISCO BARROS NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15575 - CE SYNARA DE ARAUJO ALVES NOGUEIRA

- Requerido : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, ausente lesão aos interesses públicos suscitados, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos da ação cautelar nº 2008.0018.5447-6/0, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Maracanaú (CE).

Comunique-se, via fac-símile, à douta Magistrada prolatora da decisão.

Intimem-se as partes.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 03 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0909-2/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Requerido : HEDILBERTO FREITAS LIMA
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 11819 - CE DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
- Rep. Jurídico : 17434 - CE CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA

AIRES

- Rep. Jurídico : 19271 - CE MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, ausente lesão aos interesses públicos suscitados, indefiro o pedido de suspensão da tutela antecipada concedida nos autos da ação ordinária nº 2007.0032.5612-8, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (CE).

Comunique-se, via fac-símile, à douta Magistrada prolatora da decisão.

Intimem-se as partes.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0039.9788-6/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Requerido : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 140318 - SP FERNANDO DO AMARAL PERINO
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Pelo exposto, quer-me parecer que, a subsistirem os efeitos da medida judicial atacada, a saúde pública será gravemente lesada, razão pela qual defiro o pedido de suspensão da liminar concedida no âmbito do Mandado de Segurança nº 2008.0034.9544-9, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (CE).

Comunique-se, via fac-símile, ao douto Magistrado prolator da decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0001.7921-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES
- Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO

- Agravado : JOAO DALMACIO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11628 - CE MARTHA SHEILLA DO CARMO MONTEIRO

- Rep. Jurídico : 17329 - CE MARCELO MENESES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 18105 - CE EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Ante o exposto, reconsidero o decisório de fls. 128-130, para deferir o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2009.0000.7709-0/0, em curso perante a 1ª Vara da Comarca de Caucaia (CE).

Officie-se ao ilustrado Judicante de primeiro grau sobre o teor dessa decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2004.0009.9993-1/6 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS LTDA
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE

- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Agravado : FRANCISCO SIDNEY DE ALMEIDA COELHO
- Rep. Jurídico : 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO

- Rep. Jurídico : 11331 - CE RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO

- Rep. Jurídico : 12188 - CE RENATA MACHADO OLIVEIRA

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Chamo o feito à ordem para:

- a) cumprimento do despacho presidencial (fls. 372/373);
- b) renumeração das folhas dos autos e baixa dos declaratórios;

e
c) certificação de interposição ou não de agravo de instrumento à adversar o RE e o Resp., respectivos.

Assim procedido, venham-me os autos, para dizer sobre os aclaratórios (fls. 412/416).

Pub. Int. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0008.4706-7/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

- Rep. Jurídico : 9749 - CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 10145 - CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA

- Rep. Jurídico : 12712 - CE PABLO LOPES DE OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 19683 - CE ANTONIO JOSAFÁ MARTINS MESQUITA

- Requerido : JPL CONSTRUÇÕES LTDA

- Rep. Jurídico : 9293 - CE SOCORRO DE MARIA LINHARES FEIJAO REBELLO

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Intime-se o requerente para, no decêndio que ora lhe assino, exibir fotocópia da procuração outorgada pelo requerido na ação principal, bem como a cópia da liminar objeto deste incidente, sob pena de, a teor de analógica aplicação do art. 284 do CPC, indeferir-se a inicial.

Ademais, transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos.

Do contrário, colocadas as referidas peças, proceda-se à intimação da parte requerida, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre a pretensão suspensiva (art. 4º, §2º, da Lei nº 8.437/1992).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0001.8069-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE

- Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA

- Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

- Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA

- Rep. Jurídico : 17069 - CE JOSÉ LUIZ BRASILIENSE PIMENTEL

- Rep. Jurídico : 17007 - CE IGOR VASCONCELOS PONTE

- Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

- Rep. Jurídico : 19227 - CE LUIZ MARCELO MOTA LEITE

- Requerido : EURIDES SEVERIANO GALDINO

- Requerido : LUCIANO CARVALHO DE AGUIAR

- Requerido : MARCELO SIQUEIRA SOARES

- Requerido : MARCOS ROBERTO DE CASTRO COSTA

- Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Por todas essas razões, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão concedida nos autos do Processo nº 2008.0039.3497-3, em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Desta decisão, officie-se ao MM. Juiz de Direito.

Intimem-se.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0036.3292-6/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

- PROCURADOR - NATERCIA SAMPALIO SIQUEIRA

- Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S.A

- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

- Rep. Jurídico : 13481 - CE GERUSA NUNES DE SOUSA

- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO

- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA

- Rep. Jurídico : 105280 - SP HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, na linha do precedente do Superior Tribunal de Justiça esposado, defiro em parte o pedido de suspensão da sentença concedida nos autos do Processo nº 2005.0007.6332-4 (Mandado de Segurança), em curso, nesta Capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública, suspendendo seus efeitos apenas no que tange à proibição da cobrança da prestação pecuniária sub judice em relação a períodos futuros.

Desta decisão, officie-se ao MM. Juiz de Direito.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2009.0003.3406-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

- Requerente : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

- Requerido : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSOS DE FORMAÇÃO, SEGURANÇA

- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA

- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO

- Rep. Jurídico : 9903 - CE MONICA ROCHA BORGES COSTA

- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA

- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS

- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO

- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Pelo exposto, quer-me parecer que, a subsistirem os efeitos da medida judicial atacada, a segurança pública será gravemente lesada, razão pela qual defiro o pedido de suspensão da liminar concedida no âmbito do Mandado de Segurança nº 2008.0039.7319-7, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (CE).

Comunique-se, via fac-símile, ao douto Magistrado prolator da decisão.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 31 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 292 - Ano: 2009

- 2007.0000.2660-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL

- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 23/10/2008 12:26

- Recorrente : FRANCISCA FARIAS DE ABREU

- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS

- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA

- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO

- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A

- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ

- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA

- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2007.0000.2660-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 23/10/2008 12:27
- Recorrente : FRANCISCA FARIAS DE ABREU
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.8432-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 11/12/2008 09:39
- Recorrente : MARIA ANTONIA PAIVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0010.8432-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 11/12/2008 09:40
- Recorrente : MARIA ANTONIA PAIVA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.4160-6/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 06/02/2009 13:53
- Recorrente : MARIA IRENE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.4160-6/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/02/2009 13:51
- Recorrente : MARIA IRENE DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0121.8375-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 01/12/2008 15:48
- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCO EDESIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 7084 - CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 15145 - CE YURI ROLIM DE OLIVEIRA ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 15666 - CE LELIA CORDEIRO
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2007.0022.3401-5/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 17/03/2009 12:52
- Recorrente : JOSE RAIMUNDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO

CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte José Raimundo de Sousa interpôs Recurso Extraordinário, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora de Departamento Cível

- 2007.0022.3401-5/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 17/03/2009 12:54
- Recorrente : JOSE RAIMUNDO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO

Tendo em vista que a parte José Raimundo de Sousa interpôs Recurso Especial, a Secretaria do Tribunal abre vista à Telemar Norte Leste S/A para oferecer, querendo, contra-razões ao recurso em cumprimento ao disposto no art. 542 do CPC, combinado com o art. 235 do mesmo diploma legal.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins

Diretora de Departamento Cível

- 2006.0011.0021-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : JOSELI BENTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A- OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE

OLIVEIRA

- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0011.0021-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : JOSELI BENTO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A- OI FIXO
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TJCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 294 - Ano: 2009

- 2006.0021.8489-3/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : OZANIRA FREIRE DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0021.8489-3/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : OZANIRA FREIRE DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19594 - CE EDUARDO M. LIMA RODRIGUES DE CASTRO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.5564-6/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA IRACILDA DE SOUSA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0018.5564-6/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA IRACILDA DE SOUSA REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.

Publique-se.

Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0020.8968-8/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ELIZINEIDE DE SOUZA BRAGA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 116544 - RJ LUCIANO AZEVEDO CALDAS
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 94668 - RJ WILLIAMS PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 100878 - RJ ANNA LUIZA BASILIO PIRES E ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY GONZAGA FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
- Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0020.8968-8/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ELIZINEIDE DE SOUZA BRAGA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA

- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR - NORTE LESTE S.A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
- Rep. Jurídico : 116544 - RJ LUCIANO AZEVEDO CALDAS
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 94668 - RJ WILLIAMS PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 100878 - RJ ANNA LUIZA BASILIO PIRES E ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY GONZAGA FILHO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0123.3596-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 30/09/2008 19:30
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Recorrido : FRANCISCA TEIXEIRA BATISTA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
- Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2000.0137.5951-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 24/10/2008 16:17
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - Recorrido : FERNANDA MARIA FARIAS GONDIM
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 296 - Ano: 2009

- 2006.0010.8417-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Interposição de RECURSO ESPECIAL - 28/10/2008 13:28
 - Recorrente : MARIA EUDES SANTANA CORDEIRO
 - Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
 - Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
 - Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
 - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
 - Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
 - Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
 - ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
 - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
- Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.8417-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 28/10/2008 14:49
- Recorrente : MARIA EUDES SANTANA CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA

Despacho: PARTE FINAL

Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.

Publique-se.

Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2000.0119.6726-0/3 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ANA MARIA DE MATOS BRITO SIMOES
- Recorrente : LUCIANO CARACAS SIMOES
- Rep. Jurídico : 1582 - CE JOSE TARCISIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10429 - CE FERNANDO SIMOES NETO
- Recorrido : HOSPITAL SÃO MATEUS LTDA
- Rep. Jurídico : 15234 - CE MARISE BALREIRA FONTENELLE
- Rep. Jurídico : 6021 - CE AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6745 - CE GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Rep. Jurídico : 12528 - CE EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12736 - CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Rep. Jurídico : 14377 - CE RENATA MARQUES MORAIS
- Rep. Jurídico : 16503 - CE ALEXANDRE OTAVIANO NOGUEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-CE

Despacho: PARTE FINAL

Recurso especial admitido, nos termos supracitados, com a determinação de sua imediata remessa ao Superior Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0010.3926-1/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : ESPOLIO DE JOSE EDMAR RIBEIRO MACIEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Inventariante parte ativa : MARIA MARINHA RODRIGUES MACIEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A

- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINÍCIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - EMMANUELLE PARENTE
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA E SOUSA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0010.3926-1/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : ESPOLIO DE JOSE EDMAR RIBEIRO MACIEL
- Inventariante parte ativa : MARIA MARINHA RODRIGUES MACIEL
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO

CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINÍCIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - EMMANUELLE PARENTE
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA E SOUSA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
Publique-se.
Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0019.1532-0/3 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
- Recorrente : MARIA ELITA RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY GONZAGA FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Despacho: PARTE FINAL
Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
Publique-se.
Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-se à respectiva baixa.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0019.1532-0/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : MARIA ELITA RIBEIRO DE BRITO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 14613 - CE MILENA PORTELA DINIZ
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17492 - CE ALEXANDRA ANFRIZIO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18014 - CE CAMILA VIEIRA NUNES
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - JOSE WALLY GONZAGA FILHO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 17 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE
- 2006.0025.0445-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 15/10/2008 14:23
- Recorrente : MARIA MAXIMO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 Despacho: PARTE FINAL
 Ante o exposto, nego trânsito ao apelo raro.
 Publique-se.
 Transcorrido o lapso para a interposição impugnativa (art. 544, CPC), certifique-se o ocorrido e, empós, baixem-se ao juízo de origem.
 Fortaleza, 20 de abril de 2009.
 DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
 VICE-PRESIDENTE DO TJCE

- 2006.0025.0445-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 15/10/2008 14:14
- Recorrente : MARIA MAXIMO FEITOSA
- Rep. Jurídico : 8557 - CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
- Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 19613 - CE MARCOS RANGEL SANTOS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 20982 - CE NERILDO MACHADO
- Recorrido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA
- Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO
- Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS
- Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20124 - CE JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 Despacho: PARTE FINAL
 Diante do exposto, NÃO ADMITO o vertente recurso excepcional.
 Publique-se.
 Transcorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, procedendo-

se à respectiva baixa.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE

3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 32/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 9º e 10 da Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, e nos arts. 5º e 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, que regulamenta o Sistema de Progressão e Promoção Funcionais dos Servidores do Poder Judiciário;

RESOLVE divulgar a abertura da inscrição para a progressão funcional por desempenho, mediante formulário eletrônico disponível na intranet, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, nos termos do art. 5º ao art. 13 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 9 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 119 - Ano: 2009

APELAÇÃO

2009.0008.5163-3/0

Apelante : UBIRATAN TIAGO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2009.0008.5163-3 da Comarca de Fortaleza/CE, o Advogado do Apelante, Ubiratan Tiago de Sousa, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 28 de Abril de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 121 - Ano: 2009

APELAÇÃO

2009.0008.5167-6/0

Apelante : MARIA LIREDA LIMA ABREU
Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
Rep. Jurídico : 17280 - CE JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR
Rep. Jurídico : 18295 - CE KELDISON LIMA ABREU
Rep. Jurídico : 18473 - CE LIANA XIMENES MOURAO
Rep. Jurídico : 19963 - CE LIVIA XIMENES MOURÃO
ESTAGIÁRIO - JULIO CARVALHO LESSIO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de ofício.

Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2009.0008.5167-6 da Comarca de Fortaleza/CE, os Advogados da Apelante, Maria Lireda Lima Abreu, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPC.

Maria Carmen de Lima Martins Pinto.
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 28 de Abril de 2009

Responsável

Departamento Judiciário Penal

Número da Vista: 123 - Ano: 2009

APELAÇÃO

2008.0021.6982-3/1

Apelante : MARIA ELIZONETE DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 6070 - CE MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS
Rep. Jurídico : 8400 - CE GERALDO MAGELA RIOS FILHO
Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Ficam intimados para apresentar as razões da Apelação Crime nº. 2008.0021.6982-3/1 da Comarca de Itarema/CE, os Advogados da Apelante, Maria Elizonete dos Santos, Face ao disposto no art. 600, §, 4º, do CPP.

Maria Carmen de Lima Martins Pinto
Diretora do Departamento Penal.
Fortaleza, 28 de Abril de 2009

Responsável

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL N.º 11 – TJCE, DE 7 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) torna públicos o **resultado final na prova de redação** e o **resultado final na avaliação de títulos** do candidato Diego Meneses de Melo, inscrição n.º 10023148, bem como o **resultado final no concurso público para o cargo de Analista Judiciário – área: Técnico-Administrativa – especialidade: Engenharia Civil**, tendo em vista a retificação divulgada pelo Edital n.º 10 – TJCE, de 26 de março de 2009, publicado no *Diário da Justiça do Estado do Ceará*, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio.

1 Resultado final na prova de redação e resultado final na avaliação de títulos do candidato Diego Meneses de Melo, inscrição n.º 10023148, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova de redação e nota final na avaliação de títulos.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10023148, Diego Meneses de Melo, 5.53, 0.00.

2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10030277, Alexandre Carneiro Walter, 57.05, 10 / 10016965, Anita Maria da Silva, 61.45, 4 / 10025370, Carlos Andre Melo Pontes, 60.00, 6 / 10007483, Charbel de Aguiar Florencio, 57.43, 9 / 10009447, Claudio Regis Gomes Leite, 55.59, 11 / 10023148, Diego Meneses de Melo, 55.53, 12 / 10004970, Edson Nascimento Donato, 68.66, 1 / 10005897, Fabio Cunha de Carvalho Rego, 59.15, 7 / 10006468, Fabio Silva Andrade, 66.93, 2 / 10003395, Gerson Ricardo Porto Farias, 59.11, 8 / 10004047, Giovanni Mota Barroso, 61.12, 5 / 10006404, Regis Rafael Tavares da Silva, 65.23, 3.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A homologação do resultado final do concurso para o cargo de Analista Judiciário – área: Técnico-Administrativa – especialidade: Engenharia Civil dependerá de apreciação de processo administrativo perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 36/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 190 e 192 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Lei nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e, ainda, com a Resolução nº 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA ESPECIAL o cargo de JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA** a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO**, tendo em vista o acesso ao cargo de Desembargador do Dr. Francisco Gurgel Holanda.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Especial, que integram as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª quintas partes da Lista de Antigüidade, que desejarem **REMOÇÃO** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO

- | | |
|--|---|
| 1. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA | 2ª VARA CÍVEL |
| 2. FRANCISCO BARBOSA FILHO | 18ª VARA CÍVEL |
| 3. WILTON MACHADO CARNEIRO | 2ª VARA EXECUÇÕES FISCAIS |
| 4. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA | 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE |
| 5. CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES | 14ª VARA DE FAMILIA |
| 6. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES | 13ª VARA DE FAMILIA |
| 7. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO | VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS ALTERNATIVAS E |
| HABEAS-CORPUS | |
| 8. MANOEL CEFAS FONTELES TOMÁZ | 23ª VARA CÍVEL |
| 9. JUCID PEIXOTO DO AMARAL | 5ª VARA DO JÚRI |
| 10. PAULO CAMELO TIMBÓ | 8ª VARA CRIMINAL |
| 11. FRANCISCA ADELINDE VIANA | 2ª VARA CRIMINAL |
| 12. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE | 2ª VARA DE FAMÍLIA |
| 13. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL | 21ª VARA CÍVEL |
| 14. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO | 5ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE |
| 15. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA | 28ª VARA CIVEL |
| 16. CARLOS RODRIGUES FEITOSA | 30ª VARA CÍVEL |
| 17. LUIS EVALDO GONCALVES LEITE | 2ª VARA DE SUCESSÕES |
| 18. FRANCISCO GOMES DE MOURA | 5ª VARA SUCESSÕES |
| 19. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE | 22ª VARA CÍVEL |
| 20. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA | 19ª VARA CÍVEL |
| 21. FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA | 9ª VARA DE FAMILIA |
| 22. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO | 17ª VARA CÍVEL |
| 23. DURVAL AIRES FILHO | 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS |
| 24. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA | 3ª VARA DE SUCESSÕES |
| 25. LISETE DE SOUSA GADELHA | 29ª VARA CIVEL |
| 26. MARIA EDNA MARTINS | 6ª VARA DE FAMILIA |
| 27. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES | 3ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS |
| 28. HELENA LÚCIA SOARES | 15ª VARA CRIMINAL |
| 29. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES | 1ª VARA DE DELITOS/TRAFICO |

2º QUINTO

- | | |
|--|--|
| 30. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS | 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA |
| 31. FRANCISCO CARNEIRO LIMA | 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS |
| 32. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA | 6ª VARA CIVEL |
| 33. JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA | 16ª VARA CRIMINAL. |
| 34. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA | 8ª VARA CIVEL |
| 35. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA | 5ª VARA CÍVEL |
| 36. MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA | 7ª VARA CIVEL |
| 37. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO | 18ª VARA FAMÍLIA |
| 38. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA |
| 39. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS | 27ª VARA CÍVEL |
| 40. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA PEDROSA | 17ª VARA CRIMINAL |
| 41. MARIA IRANEIDE MOURA E SILVA | 16ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA |
| 42. ANTÔNIO PADUA SILVA | 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS |
| 43. MARIA DO LIVRAMENTO MAGALHÃES FEITOSA | 19ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA |
| 44. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES | 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA |
| 45. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL | 17ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA |
| 46. FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA |
| 47. NISMAR BELARMINO PEREIRA | 10ª VARA CÍVEL |
| 48. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA | 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA |
| 49. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS | 10ª VARA CRIMINAL |
| 50. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO | 9ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA (UNIFOR) |

51.	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	7ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA (MONTESE)
52.	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	12ª VARA CRIMINAL
53.	IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA	18ª VARA CRIMINAL
54.	JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	3ª VARA DO JÚRI
55.	LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	25ª VARA CÍVEL
56.	ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	4ª VARA CÍVEL
57.	CÉLIO SOUSA DAMASCENO	13ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
58.	MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE	11ª VARA CRIMINAL

3º QUINTO

59.	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	18ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
60.	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
61.	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	16ª VARA CÍVEL
62.	JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	12ª VARA CÍVEL
63.	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	26ª VARA CÍVEL
64.	SÉRGIO LUIZ DE ARRUDA PARENTE	4ª VARA DE FAMÍLIA
65.	JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	VARA DA JUSTIÇA MILITAR
66.	MÁRIO PARENTE TEOFILO NETO	10ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
67.	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	1ª VARA DE SUCESSÕES
68.	JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	4ª VARA DO JÚRI
69.	CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	5ª VARA CRIMINAL
70.	ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	20ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
71.	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA	1ª VARA DE FAMILIA
72.	ARTHUR FERRAZ RIBEIRO	7ª VARA CRIMINAL
73.	ALFREDO ALVES FILHO	15ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
74.	ANTÔNIO GIOVANNI DE ALENCAR	9ª VARA CRIMINAL
75.	MARIA ALBENI DE F. VASCONCELOS ESTEVÃO	16ª VARA DE FAMILIA
76.	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
77.	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	1ª VARA DO TRÂNSITO
78.	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
79.	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	2ª VARA DO JURI
80.	MARTA CÉLIA CHAVES MOURA	6ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
81.	EDUARDO DE CASTRO NETO	6ª VARA CRIMINAL
82.	DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	8ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
83.	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	3ª VARA CÍVEL
84.	HERÁCLITO VIEIRA SOUSA NETO	1ª JECC DE ANTÔNIO BEZERRA
85.	CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
86.	MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	3ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
87.	ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	4ª VARA CRIMINAL

4º QUINTO

88.	ROSALIA GOMES DOS SANTOS	JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
89.	FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	1ª VARA DO JURI
90.	GERALDO BIZERRA DE SOUZA	8ª VARA DE FAMILIA
91.	MÁRCIA OLIVEIRA FERNANDES MENESCAL DE LIMA	14ª VARA CÍVEL
92.	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	12ª VARA DE FAMILIA
93.	MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	3ª VARA DE FAMÍLIA
94.	SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	7ª VARA DE FAMÍLIA
95.	JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	15ª VARA DE FAMÍLIA
96.	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
97.	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITOS
98.	FRANCISCO FERREIRA LIMA	14ª VARA CRIMINAL
99.	RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	2ª VARA DE TÓXICOS
100.	ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA	9ª VARA CÍVEL
101.	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	4ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
102.	VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	17ª VARA DE FAMILIA
103.	JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCINIO	12ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
104.	ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	11ª VARA DE FAMÍLIA
105.	HORTÊNCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
106.	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE	20ª VARA CÍVEL
107.	LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
108.	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	2ª UNIDADE DO J. E. C. C. – MARAPONGA
109.	LUIZ BESSA NETO	VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS CORREGEDORIA DE
110.	JACINTA INAMAR FANCO MOTA	13ª VARA CRIMINAL
111.	FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	1ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
112.	ALDA MARIA HOLANDA LEITE	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
113.	DILARA PEDREIRA GUERREIRA BRITO	1ª VARA CIVEL
114.	VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL	5ª UNIDADE DO J. E. C. C – CONJUNTO CEARÁ
115.	JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	6ª VARA DO JÚRI
116.	HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

5º QUINTO

117.	YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
118.	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA	JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA

119. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA
 120. MARIA JOSÉ BENTES PINTO
 121. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO
 122. MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO
 123. GERARDO MAGALO FACUNDO JÚNIOR
 124. EVELINE DE EVELMA VERAS
 125. MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ
 126. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
 127. ROBERTO FERREIRA FACUNDO
 128. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
 129. WASHINGTON LUIZ TERCEIRO VIEIRA
 130. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA
 131. IRANDES BASTOS SALES
 132. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO
 133. JURANDI VIEIRA MARQUES
 134. ADRIANA DA CRUZ DANTAS
 135. FATIMA MARIA ROSA MENDONÇA
 MULHER
 136. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO
 137. FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS
 138. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
 139. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES
 140. SILVIO PINTO FALCÃO FILHO
 141. CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 4ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 15ª VARA CÍVEL
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 10ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
 3ª VARA CRIMINAL
 JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
 11ª UNIDADE DO J. E. C. C.
 JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 24ª VARA CÍVEL
 JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUÍZA AUXILIAR DE FORTALEZA
 JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA
 14ª UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
 13ª VARA CIVEL
 JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA ESPECIAL
 JUIZ AUXILIAR DE ENTRANCIA ESPECIAL
 1ª VARA CRIMINAL
 10ª VARA CRIMINAL

DADO E PASSADO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de abril de 2009.
 EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 35/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e na Resolução nº 5, de 8 de abril de 2009, desta Corte de Justiça,

RESOLVE convocar uma Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno a se realizar no próximo dia **8 de maio de 2009, às 10 (dez) horas**, para deliberar, em caráter específico e exclusivo, sobre acesso ao Tribunal de Justiça na vaga do quinto constitucional destinada a membro do Ministério Público do Estado do Ceará

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 4 de maio de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.5 - ATAS DAS SESSÕES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2009

SESSÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove, na sala das Sessões das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13:30 horas, teve lugar a Segunda Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem alterações, foi aprovada a ata da Sessão nº. 01/2009, de 17.02.2009. **Presentes** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Presidente, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, ADEMAR MENDES BEZERRA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, FRANCISCO SALES

NETO e RAUL ARAUJO FILHO. **Ausente, por motivo de férias**, o Exmo. Sr. Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS. **Ausentes, justificadamente**, as Exmas. Sras. Desas. GIZELA NUNES DA COSTA e EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR. Representando o Ministério Público a Exmª. Srª. Drª. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo – Secretário Judiciário. — **1. PEDIDO DE PREFERÊNCIA – PAUTA Nº 06/2009 – 1.1 - Ação Rescisória nº. 2007.0006.1681-6/0**, interposta em face de sentença proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, nos autos da Ação de Adoção nº2005.03.00827-3, com trâmite em segredo de justiça, tendo como relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Sales Neto e revisor o Exmo. Sr. Des. Raul Araújo Filho. — As Câmaras Cíveis Reunidas acordaram, por maioria, no sentido de extinguir o feito, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inc. VI, do Código Processo Civil, por “*não concorrer qualquer das condições da ação, como possibilidade jurídica, a legitimidade das partes e o interesse processual*”, tudo em consonância com os termos do voto do eminente Relator. Votaram com o eminente Relator os Exmos. Srs. Deses. RAUL ARAÚJO FILHO, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, ADEMAR MENDES BEZERRA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Divergiu do voto do eminente Relator o Exmo. Sr. Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **2. PEDIDO DE VISTA – PAUTA Nº. 16/2008 – 2.1 – Embargos Infringentes Cível nº. 2000.0011.6921-2/1**, opostos em face de acórdão não unânime proferido pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará nos autos da apelação cível nº. 2000.0011.6921-2/0, em que é parte embargante Ernesto de Pinho Pessoa e parte embargada Luís Carlos Cavalcante Sabóia, sendo relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Sales Neto e revisor o Exmo. Sr. Des. Raul Araújo Filho. — Prosseguindo no julgamento, suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 26 de agosto de 2008, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO proferiu seu voto-vista no sentido de conhecer dos presentes embargos infringentes e negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator. Seguiu-se o voto do Exmo. Sr. Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO acompanhando o voto-vista do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. **Pediu vista dos autos** o Exmo. Sr. Des. ADEMAR MENDES BEZERRA. Adiado o julgamento. **PAUTA Nº. 18/2008 – 2.2 – Embargos Infringentes na Apelação Cível nº. 2004.0011.9417-**

1/1, interpostos em face de acórdão proferido pela 4ª Câmara Cível deste Tribunal, em que é parte embargante Cinthia de Sousa Quintela e parte embargada Elmir Souza e Silva e Maria Ozete Pereira, sendo relator o Exmo. Sr. Des. João de Deus Barros Bringel e revisora a Exma. Sra. Desa. Gizela Nunes da Costa. — Prossequindo no julgamento, suspenso em virtude de pedido de vista formulado em 17 de fevereiro de 2009, o Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO proferiu seu voto-vista no sentido de acompanhar o voto do Relator, para, dando provimento aos embargos infringentes, confirmar a sentença proferida pelo MM. Juiz *a quo*, que julgou procedente o pedido da ação reivindicatória e concedeu o provimento liminar requestado, ordenando, desde logo, a expedição de mandado de imissão de posse em favor da autora, condenando, ao fim, os promovidos ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados a base de 15 % sobre o valor atribuído à causa. Seguiu-se o voto dos Exmos. Srs. Deses. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, ADEMAR MENDES BEZERRA e MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA acompanhando o voto do Relator e, conseqüentemente, o voto-vista do Exmo. Sr. Des. RAUL ARAÚJO FILHO. **Pediu vista dos autos** o Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. Adiado o julgamento. **3-PROCESSOS EM PAUTA - PAUTA Nº 02/2009 - 3.1 Ação Rescisória nº. 2005.0001.0614-5/0**, interposta em face de sentença proferida pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos autos da Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato nº 2001.02.47333-1, com trâmite em segredo de justiça, sendo relator o Exmo. Sr. Des. Antonio Abelardo Benevides Morais e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes. — As Câmaras Cíveis Reunidas votaram, por unanimidade, no sentido de julgar procedente o pedido rescisório, tudo em consonância com os termos do voto do eminente Relator. **4- DIVERSOS – 4.1 - O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** comunicou que recebeu Ofício da Exma. Sra. Desa. Edite Bringel Olinda Alencar, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Jurisprudência e Biblioteca, solicitando que os eminentes Desembargadores remetam cópias de acórdãos à referida Comissão para efeito de publicação em diversas revistas de jurisprudências, sendo distribuídas as cópias do Ofício 04/09 (PA nº 2009.0008.4589-7) a todos Desembargadores. **4.2 - Os eminentes Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ADEMAR MENDES BEZERRA, ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, LINCOLN TAVARES DANTAS, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, RAUL ARAUJO FILHO e a Exma. Sra. Dra. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, Procuradora de Justiça, homenagearam o Exmo Sr. Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO**, tendo em vista ser esta a última sessão das Câmaras Cíveis Reunidas antes da sua aposentadoria. Em seguida, o Excelentíssimo Sr. Desembargador JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO teceu algumas palavras de agradecimento pela manifestação dos eminentes colegas. E, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada, nesta data. Fortaleza, 31 de março de 2009.

FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO
Secretário Judiciário

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 64 - Ano: 2009

- 2008.0036.3318-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : JOSE PONTES DE MELO

- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO
- Agravado : HERLANO BEZERRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 840 - CE LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS
- Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer o agravo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA. DEPÓSITOS BANCÁRIOS EM POUPANÇA PROVENIENTES DE VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR. PROVA INSUFICIENTE CADERNETA DE POUPANÇA. BLOQUEIO DE NUMERÁRIO EXCEDENTE A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS. POSSIBILIDADE. ART. 649, X, DO CPC. INCIDÊNCIA. AGRAVO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1 - Não cabe ao Tribunal, nomeadamente, em sede de agravo de instrumento, adentrar na razoabilidade subjetiva da decisão do juiz, devendo restringir-se ao exame da legalidade, verificando inclusive se referida decisão é ou não teratológica. A decisão agravada possui base legal apenas em parte, notadamente porque deixou de aplicar o art. 649, X, do Código de Processo Civil, deixando bloqueado para ulterior penhora apenas o valor existente em conta-corrente.

2 - Os valores depositados em contas bancárias, os quais, na ordem de preferência, estão em primeiro lugar, podem ser objeto de penhora, podendo a mesma ser realizada, inclusive, por meio do sistema BACEN/JUD, ou seja, de forma on line.

3 - Inexistindo prova de que os valores depositados na conta poupança do agravado são frutos de verba de natureza salarial, não se pode invocar a aplicação do art. 649, IV, do Código de Ritos, que protege da penhora tais valores.

4 - A lei processual civil põe a salvo da penhora os valores depositados em conta poupança cujo montante não ultrapasse o equivalente a quarenta salários mínimos.

5 - Aplicando-se ao art. 649, X, do Código de Processo Civil, observa-se que o limite a ser protegido da penhora no caso em comento é R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), valor impenhorável que corresponde a exatos quarenta salários mínimos conforme disposição legal.

6 - A diferença entre o valor depositado na caderneta de poupança (R\$ 33.546,83) e o valor impenhorável (R\$ 18.600,00) corresponde a R\$ 14.946,83 (quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), devendo sobre esta última quantia recair o bloqueio e a ulterior penhora, feitas as devidas proporções acerca dos respectivos rendimentos daí decorrentes.

7 - A decisão agravada merece reforma apenas em parte, especificamente quanto à determinação de desbloqueio dos valores constantes em caderneta de poupança do agravado, devendo ser mantida a determinação de bloqueio do numerário existente em conta-corrente.

8 - Agravo conhecido e parcialmente provido. Decisão de Primeiro Grau reformada em parte.

- 2000.0109.8974-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. A. J. MOR. ANGELIM
- Rep. Jurídico : 6141 - CE ALEXANDRE CAMPELO BORGES
- Apelado : LILIANE BRAGA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 5650 - CE MARIA IVONETE FRANCLINO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 9139 - CE SANDRA REGINA PAZ LIMA
- Rep. Jurídico : 10960 - CE TEREZA CECILIA SILVA DE MELO
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, NEGANDO-LHE provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : RESPONSABILIDADE CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. DIVULGAÇÃO ERRÔNEA DE RESULTADO. ACUSAÇÃO

DE O PACIENTE SER PORTADOR DO VÍRUS DA AIDS. DANOS MORAIS. CARACTERIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS LABORATÓRIOS ENVOLVIDOS. INEXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO NA DECISÃO APELADA. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA INALTERADA.

I - A divulgação errônea de laudo médico, no qual se afirma que a paciente seria portadora do vírus da AIDS, gera dano moral in re ipsa, haja vista a gravidade da moléstia.

II - Existindo convênio entre os laboratórios envolvidos no caso em tablado, há de se aplicar a responsabilidade solidária destes perante seus consumidores.

III - Incorre contradição na sentença vergastada no concernente ao valor do salário mínimo utilizado como comparativo com a condenação imposta aos laboratórios.

IV - Recurso a que se nega provimento. Sentença mantida em todos os seus termos.

- 2000.0125.6175-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HENRIQUE KLEIN NETO
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- ESTAGIÁRIO - CLAUDIO GERMANO S. MACHADO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e, provendo-o, cassar a sentença guerreada e determinar o retorno dos autos ao juízo da causa, a fim de que seja conferida ao recorrente oportunidade de emendar a inicial.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. ILEGITIMIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. NÃO PREENCHIMENTO A UM DOS REQUISITOS DO ART. 282 DO CPC. ERRO SANÁVEL. INDEFERIMENTO DA EXORDIAL SEM QUE FOSSE OPORTUNIZADA EMENDA OU COMPLEMENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. INOBSERVÂNCIA DO ART. 284 DO CPC. ERROR IN PROCEDENDO CONFIGURADO.

I. De acordo com os arts. 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Estadual 24/00, o Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC é responsável por suportar parte das diferenças pleiteadas pelo apelante, notadamente aquelas compreendidas entre 28 de abril de 1998 e 1º de outubro de 1999.

II. Conforme expressamente dispõe a segunda parte do art. 2º da referida Lei Complementar, ficam automaticamente a cargo do SUPSEC todas as prestações posteriores a 1º de outubro de 1999. Destarte, resta configurado o litisconsórcio passivo necessário entre as duas autarquias que, segundo a doutrina, obriga o juiz a facilitar ao autor/apelante o saneamento da falha (art. 284 do CPC).

III. Verificando o juiz que a petição inicial não preenche os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283, ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende, ou a complete, no prazo de dez (10) dias" (art. 284 CPC).

IV. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA CASSAR A SENTENÇA COMBATIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO A FIM DE QUE SEJA CONFERIDO AO APELANTE OPORTUNIDADE DE EMENDAR A INICIAL, NOS MOLDES DO ARTIGO 284 DO CPC, ANTE A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O EXTINTO IPEC.

- 2000.0159.0869-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5219 - CE FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6394 - CE FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA ALENCAR
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 6182 - CE JOSEFA IRANIR MENDES LIMA HONORATO
- Rep. Jurídico : 9469 - CE MARIA DE FATIMA M. CRUZ CORDEIRO
- Rep. Jurídico : 10181 - CE IVON CARNEIRO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15129 - CE VERA MARIA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO
Acorda(m) : acorda a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento dos recursos e, dando-lhes provimento, reformando in totum a sentença monocrática, nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL E DIREITO CIVIL. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, INC. I, DO CPC. REJEITADA. AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO. NÃO RECONHECIMENTO POR AUSÊNCIA DE CARACTERIZAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS. SIMULTANEIDADE COM CASAMENTO. PARTILHA DE BENS E FIXAÇÃO DE ALIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. SENTENÇA REFORMADA.

I. Preliminar de falta de interesse processual. Existe interesse da apelada no sentido de que seja reconhecida a existência de uma determinada relação jurídica, in casu, uma sociedade de fato, para que, dissolvida, sejam arbitrados os alimentos e partilhados os bens apontados na inicial. Preliminar rejeitada. II. Por ser o apelante casado ao tempo do relacionamento com a apelada, conforme comprovado pela Certidão de Casamento hospedada nos autos, não há como se configurar a união estável. III. A Lei nº 8.971/94, em seu artigo primeiro, estabelece expressamente que somente pode valer-se do disposto na Lei 5.478/98 (Lei de Alimentos), companheira de homem solteiro, separado judicialmente, divorciado ou viúvo, requisito não respeitado, uma vez que o apelante, corretor de imóveis, era casado ao tempo do relacionamento com a apelada. Logo, não se justifica o arbitramento de pensão alimentícia em favor da recorrida.

IV. RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS.

- 2005.0028.4287-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO

- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA DE MELO
- ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHAES GUERRA
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- Apelado : VITORIA REGIA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 9054 - CE ALEXANDRE LIMA DA SILVA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. RESPONSABILIDADE CIVIL. ILEGITIMIDADE ATIVA. PRELIMINAR AFASTADA. DESNECESSIDADE DE LITISCONSORTE PASSIVO. SUSPENSÃO INDEVIDA DO FORNECIMENTO DE ENERGIA. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRECEDENTE. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. INDENIZAÇÃO DEVIDA. DESVINCULAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO À CONDENAÇÃO IMPOSTA. RECURSO IMPROVIDO.

I - A indenização pleiteada funda-se na relação de consumo existente entre os litigantes, sendo legítima a presença do titular da unidade consumidora no pólo ativo da presente relação processual. Pelos mesmos motivos, mostra-se desnecessário o litisconsorte passivo suscitado pela apelante. Preliminares afastadas.

II - A suspensão do fornecimento de energia sem a devida e precedente notificação do consumidor é ato ilícito, repercutindo na esfera íntima do consumidor de modo a lhe causar danos. Resta comprovada nos autos a situação imposta à apelada, a qual teve o fornecimento de energia elétrica de sua residência suspenso durante três meses por ato arbitrário da concessionária, sendo, por isso, devida a indenização pleiteada.

III - Em observância ao disposto no art. 7ª, inciso IV da Constituição Federal, é necessária a desvinculação do salário mínimo à condenação imposta, correspondendo ao valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), merecendo alteração a sentença apenas no tocante a este ponto.

IV - Recurso conhecido e improvido.

- 2006.0003.8492-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE/CE
- Apelante : MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE
- Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
- Apelado : SINDSEP SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE
- Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer do recurso e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, reformando a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO. SERVIDOR PÚBLICO. GARANTIA DE RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO NUNCA INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. ITELIGÊNCIA DO ART. 7º, IV, C/C ART. 39, §3º, AMBOS DA CF. PRECEDENTES DO STF. SENTENÇA "ULTRA PETITA". NULIDADE PARCIAL.

I - O direito ao salário mínimo é garantia constitucional conferida aos trabalhadores, inclusive servidores públicos.

II - Precedentes do STF, no sentido de que é a remuneração total do trabalhador, ou seja, o vencimento básico acrescido das parcelas salariais concedidas a título geral, em razão do cargo, excluídas apenas as verbas de natureza pessoal, que deve ser levado em consideração para fins de equiparação com o salário mínimo legal.

III - O magistrado, ao determinar a conversão da carga horária dos servidores, extrapolou os limites delimitados pelo pedido do autor em sua peça vestibular, ferindo o que preceitua o princípio da correlação entre demanda e sentença, art. 460, do Código de Processo Civil.

IV - Sentença fulminada pelo vício "ultra petita", merecendo

ser reformada na parte dispositiva em que decidiu sobre pedido não articulado pelos demandantes.

V - Recurso conhecido e parcialmente provido, no sentido de reformar a sentença no concernente à conversão da carga horária dos servidores.

- 2007.0009.8684-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA STELA ROCHA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 17509 - CE ANA CRISTINA ROBERTO DE SENA
- Apelado : MIRONE CAMPOS DE ALCANTARA
- Rep. Jurídico : 10450 - CE VALERIA MENEZES GURGEL
- Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do recurso apelatório, para lhe dar provimento, cassando a decisão recorrida, de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSO CIVIL. QUESTÕES FÁTICAS. CONTROVÉRSIA. PRODUÇÃO DE PROVAS. INOCORRÊNCIA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. COMUNICAÇÃO PRÉVIA. AUSÊNCIA. OFENSA AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA. NULIDADE DA DECISÃO.

1. Havendo dúvidas sobre questão fática alegada nos autos, não pode o Magistrado a quo julgar antecipadamente a lide, sem a produção das provas oportunamente requestadas e ausente comunicação prévia das partes.

2. Recurso conhecido e provido, para cassar a decisão recorrida, devolvendo os autos ao Juízo singular, para devida instrução.

- 2000.0133.3404-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
- Embargado : MARIA ODETE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16853 - CE SHAMANTHA GRE-NA RIBEIRO RAB-LO
- Rep. Jurídico : 17860 - CE KAMILA FEITOSA LEITE
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer dos embargos para acolhê-los parcialmente, nos termos do voto do Relator.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO NO ACÓRDÃO RECORRIDO. EXISTÊNCIA. ACÓRDÃO LACUNOSO QUANTO À FUNDAMENTAÇÃO CONCERNENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. PROCEDÊNCIA. EMBARGOS ACOLHIDOS PARCIALMENTE.

1 - Inexiste no acórdão ora embargado os motivos ensejadores da não condenação dos apelados em honorários advocatícios de sucumbência.

2 - O acórdão ora embargado possui a alegada omissão, devendo ser suprida.

3 - Não há que se falar em condenação quanto aos honorários advocatícios sucumbenciais quando houver sido deferido o benefício da justiça gratuita, ressalvado o direito de cobrança desses valores quando, no prazo prescricional, cessar a condição de miserabilidade nos termos legais.

4 - Embargos declaratórios conhecidos e em parte acolhidos.

- 2000.0101.9743-6/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO
 - Embargado : PEDRO PAULO MAIA PINTO
 - Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA
 - Rep. Jurídico : 9332 - CE JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO
 - Relator(a).: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Acorda(m) : Acordam os integrantes da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por uma de suas Turmas, a unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, acolhendo-os, suprindo a omissão apontada.

Ementa : Embargos de Declaração. Omissão. Sucumbência recíproca. Acolhimento. 1. É omissão o acórdão que não aprecia as razões do apelante acerca da não condenação de ambas as partes em honorários advocatícios, ante a sucumbência recíproca verificada. Omissão suprida.
2. Recurso conhecido e acolhido.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 186 - Ano: 2009

- 2006.0007.9530-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 - Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 121935 - RJ EURICO DE JESUS TELES NETO
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
 - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 - ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
 - ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGAO
 - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
 - Agravado : LUIZ GONZAGA FROTA FILHO
 - Rep. Jurídico : 16147 - CE ANDRE DE CASTRO CAMPOS
 - Rep. Jurídico : 16692 - CE HUMBERTO BAYMA AUGUSTO
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2006.0006.3832-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 - Rep. Jurídico : 4307 - CE FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES
 - Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA

MARINHO

- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
 - Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
 - Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
 - Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
 - Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
 - Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
 - Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
 - Rep. Jurídico : 53830 - RJ RICARDO WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
 - ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
 - ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
 - ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
 - ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
 - ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 - ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
 - ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
 - Agravado : JOAO BATISTA FERNANDES DUARTE
 - Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
 - Rep. Jurídico : 11791 - CE SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE
 - Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2006.0009.0306-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : ARARIPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
 - Rep. Jurídico : 10567 - CE CARLOS CESAR QUADROS PIERRE
 - Agravado : ESTADO DO CEARÁ
 - Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2006.0005.7034-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
 - Agravante : BANCO SANTANDER - BRASIL S/A
 - Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
 - Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
 - Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 11526 - CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
 - Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
 - Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
 - Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
 - Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 14090 - PE ALEXANDRE CESAR OLIVEIRA DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 16272 - CE THIAGO DE CASTRO PINTO LOPES
 - Rep. Jurídico : 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
 - Rep. Jurídico : 16654 - CE FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA

- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- ESTAGIÁRIO - cynthia arújo sisonetto
- Agravado : EVALNI MARIA GONCALVES DUTRA
- Rep. Jurídico : 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2006.0004.5248-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : O ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
- Agravado : ALEXANDRE BEZERRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 13728 - CE MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 16648 - CE VANESSA MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 17121 - CE AMANDA MELISSA GARCIA LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2006.0005.7109-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO BMG S.A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 16385 - CE GUSTAVO TELES VERA NUNES
- Rep. Jurídico : 16748 - CE JOSE LUIS MELO GARCIA
- Agravado : LUCIANO FALCAO NUNES
- Rep. Jurídico : 6863 - CE CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 20 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2006.0000.1082-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Agravado : SERVAC SERVICOS TECNICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 15812 - CE VALTER VENTURA VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
- Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA

- Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
- Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
- Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 20 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2005.0021.1991-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RICARDO JOSE MAGALHAES CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 3628 - CE JOSE AIRTON BATISTA LIMA
- Agravado : EDMUNDO GOMES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 8 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
 Relator

- 2005.0020.3601-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 12392 - CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - PAULA MOREIRA N. PEREIRA
- ESTAGIÁRIO - PATRICIA FARIAS PONTES
- ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
- ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
- ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- ESTAGIÁRIO - LARA PINHEIRO BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - JOSE FERNANDES V. JUNIOR
- ESTAGIÁRIO - IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE
- ESTAGIÁRIO - ISMAEL MATTOS CARDOSO
- ESTAGIÁRIO - FABIO BONAVIDES DE CASTRO

- ESTAGIÁRIO - EVA NARA G. DE BRITO LIMA
- ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - EMANOELY CORREIA SOARES
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - ALLAN XENOFONTE DE BRITO
- ESTAGIÁRIO - ALINE PAULO S. DE SOUSA
- ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
- ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- ESTAGIÁRIO - RENATO ESMERALDO PAES
- Agravado : EDMILSON HOLANDA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 9225 - CE MARIA YEDA HOLANDA BARBOSA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2005.0025.2834-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JOSE UILSON CANDIDO
- Rep. Jurídico : 16702 - CE CLAIRTON OLIVEIRA
- Agravado : MUNICIPIO DE ICO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 188 - Ano: 2009

- 2006.0006.4211-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA
- Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
- Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
- Rep. Jurídico : 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
- ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
- ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
- ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
- ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA
- Agravado : IRANDIR ALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9095 - CE JOSE LUCIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ
- Rep. Jurídico : 9853 - CE FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA

- Rep. Jurídico : 12951 - CE ELIESA SOUSA CARVALHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2005.0027.8167-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ZENAIDE MARIA DA SILVA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 14218 - CE JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO
- Agravado : MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 4972 - CE JOAO BATISTA FREITAS DE ALENCAR
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2005.0022.6005-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TBM - TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A
- Agravante : IVAN RODRIGUES BEZERRA
- Agravante : IVAN JOSE BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 3789 - CE MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12952 - CE EMILIO FERNANDES DINIZ
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Agravado : BANCO SAFRA S.A
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 39888 - SP JOSE FELIZ GAMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, julgo prejudicado o recurso em apreço, nos termos do art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2009.0008.3983-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ALEX ROLIM BEZERRA
- Rep. Jurídico : 8929 - CE ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
- Rep. Jurídico : 16729 - CE OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS
- Agravado : DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Em face ao exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Expedientes de estilo.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Fortaleza, 23 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

- 2001.0000.5855-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- PROCURADOR - MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA
- PROCURADOR - ROMULO GUILHERME LEITAO
- Agravado : VALDA MARIA BORGES
- Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11319 - CE RACHEL ARY MENDES
- Rep. Jurídico : 13153 - CE PEDRO SIQUEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13393 - CE CARMELINA CARVALHO COSTA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2002.0000.4272-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : RUDY CONSTANTINO FACTORING LTDA
- Rep. Jurídico : 2461 - CE ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7807 - CE ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS
- Agravado : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA - CODECE
- Rep. Jurídico : 4175 - CE MARIA LINDALVA SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 4434 - CE ZELIA MARIA DA SILVEIRA ANDRADE
- Rep. Jurídico : 7392 - CE GILBERTO LUCIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13184 - CE MONICA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 6322 - CE MARIA ESTELA BEZERRA SAMPAIO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2001.0000.6609-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A
- Rep. Jurídico : 9922 - CE FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
- Agravado : AFONSO DE MIRANDA MARQUES
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2009.0007.1868-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 19328 - CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS
- Agravado : MARIA LUZILANE COSTA MADEIRO
- Rep. Jurídico : 9776 - CE JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

- Rep. Jurídico : 10024 - CE JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 14695 - CE FRANCISCO ARCELIO DE LIMA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Expedientes de estilo.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Fortaleza, 06 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2006.0001.9741-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Agravado : CARLOS VERLAINE DE SA BARRETO LEITE
- Rep. Jurídico : 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes de estilo.
 Fortaleza, 20 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2000.0015.6322-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANFORT - BANCO DE FORTALEZA S/A
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 103160 - SP JOSE EDUARDO VICTORIA
- Agravado : EXPEDITO MACHADO DA PONTE
- Rep. Jurídico : 2743 - CE FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 9697 - CE ANDREA MACIEL DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:
 Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
 Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 16 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator

**1ª CÂMARA CÍVEL
 PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 190 - Ano: 2009

- 2000.0015.0949-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JORGE LUIZ DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3035 - CE ENEAS CALDAS FILHO
- Agravado : MUNICIPIO DE IPU
- Rep. Jurídico : 5859 - CE SEBASTIAO PERES MARTINS
- Rep. Jurídico : 7320 - CE FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: DECISÃO:
 PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

• 2000.0015.9273-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VETOR LTDA.

• Agravante : UIRANDE AUGUSTO BORGES

• Agravante : MARIA DOLORES MOTA BORGES

• Agravante : ADRIANO MOTA AUGUSTO BORGES

• Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA

• Rep. Jurídico : 8020 - CE CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO

• Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

• 2000.0016.0242-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : JOCELIO MONTENEGRO SOUSA

• Rep. Jurídico : 10281 - CE GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO

• Agravado : HEBER LUCAS GALDINO, MENOR REPRESENTADO POR SUA MAE LUCILENE GALDINO D

• Rep. Jurídico : 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

• 2005.0013.0553-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : ESTADO DO CEARÁ

• PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM

• Agravado : LUCIANA ERICA BASTOS GUANABARA

• Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES

• Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA

• Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

• Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA

• Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE

• Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL

• Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

• Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI

• Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO

• Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES

• ESTAGIÁRIO - DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557

do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

• 2001.0000.5032-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : JOSE NILBER RODRIGUES FILHO

• Rep. Jurídico : 13539 - CE WILSON CAPIBARIBE WEYNE JUNIOR

• Agravado : FINAUSTRIA -COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

• Rep. Jurídico : 10422 - CE HIRAN LEO DUARTE

• Rep. Jurídico : 10423 - CE ELIETE SANTANA MATOS

• Rep. Jurídico : 103183 - SP ANTONIO CARLOS PINTO DA RAMADA

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

• 2003.0003.5871-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : MEDCLINIC PONTES VIEIRA S/C LTDA

• Agravante : OLIVIA LUCIA DE AQUINO BARRETO

• Rep. Jurídico : 13716 - CE REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI

• ESTAGIÁRIO - FLAVIA CARVALHO MENDES

• ESTAGIÁRIO - FABIO PIRES NAMEKATA

• ESTAGIÁRIO - RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA

• Agravado : JOSE EDSON CORREIA DE ARAUJO

• Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

• 2001.0000.8611-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE ESTADO DO CEARA - IPEC

• PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

• Agravado : MARIA IVONE BALBINO MELO

• Rep. Jurídico : 10339 - CE MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES

• Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.

Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA –
Relator

• 2003.0005.6514-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

• Agravante : FORTAL AUTOMOVEIS LTDA.

• Rep. Jurídico : 9815 - CE PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

• Rep. Jurídico : 12447 - CE MILTON GOMES MONTEIRO

- Agravado : CLICK PROMOCOES ARTISTICAS E PUBLICIDADE LTDA.
- Rep. Jurídico : 6214 - CE CARLOS ALBERTO TORRENS
- Rep. Jurídico : 9839 - CE JOYCE LEITE TORRENS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2002.0008.5401-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : SONIA MARIA PAGAN - ME
- Rep. Jurídico : 4804 - CE EDVALDO ASSUNCAO E SILVA
- Agravado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2002.0006.6896-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ETUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Agravado : JOEL SOARES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- ESTAGIÁRIO - RAFAHEL GOMES MACHADO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Relator
- 2002.0006.6894-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ETUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Agravado : SINDICATO DOS PERMISSONARIOS AUTONOMOS DE VEICULOS EM TRANSP.PUBLICO.ALTERN.DE PASSAG. DE FORTALEZA E REGIAO - SINDVANS
- Rep. Jurídico : 10895 - CE JANDUY TARGINO FACUNDO
- ESTAGIÁRIO - RAFAHEL GOMES MACHADO

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, com supedâneo no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, nego seguimento ao recurso.
Caso transcorra, in albis, o prazo previsto no § 1º, do art. 557 do Código de Processo Civil, arquivem-se os autos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 22 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA - Relator

7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 58 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2008.0040.0954-8/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : INSTITUTO DR JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Agravado : AILA ZARANZA LOPES SOBREIRA
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0131.8006-2/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : CLEBER RODRIGUES
Apelante : FRANCISCO CESAR CAMPOS AIRES
Apelante : LEANDRO BEZERRA DE MENEZES
Apelante : LUIZ GURGEL BRASIL
Apelante : ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO
Apelado : CLEBER RODRIGUES
Apelado : FRANCISCO CESAR CAMPOS AIRES
Apelado : LEANDRO BEZERRA DE MENEZES
Apelado : LUIZ GURGEL BRASIL
Apelado : ZIVALDO RODRIGUES LOUREIRO
Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
Apelante : ESTADO DO CEARA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2006.0025.0689-0/1 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : JOSE ROBERTO DA SILVA POMPEU BRASIL
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 13299 - CE VINICIUS MAIA LIMA

Rep. Jurídico : 15950 - CE MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR
 Rep. Jurídico : 17373 - CE GERSON MOISÉS MEDEIROS
 ESTAGIÁRIO - NAGELA DE SOUSA BESERRA
 Apelado : FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE
 Rep. Jurídico : 15645 - CE ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA
 Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 10666 - CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO

2007.0013.9416-7/1 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : RAIMUNDO COELHO DE CARVALHO
 Rep. Jurídico : 2174 - CE SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 15142 - CE ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 18016 - CE JULIANA ANDRADE CARNEIRO
 ESTAGIÁRIO - CECÍLIA FERNANDES DE ARRUDA
 Apelado : BANCO BRADESCO S/A
 Rep. Jurídico : 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
 Rep. Jurídico : 12303 - CE EUTASIO SOUSA BEZERRA
 Rep. Jurídico : 24110 - PE PAULA NATALIA CAVALCANTI VILELA
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.1705-0/1 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : REGINALDO SALES HISSA
 Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
 Apelante : ALCIDES PORTO BENEVIDES
 Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
 Apelado : ALCIDES PORTO BENEVIDES
 Rep. Jurídico : 6720 - CE ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO
 Apelado : REGINALDO SALES HISSA
 Rep. Jurídico : 5830 - CE REGINALDO SALES HISSA
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0204.9343-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU-CE
 Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU
 Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
 Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
 Apelado : MARIA ALICE DE SOUSA
 Apelado : MARIA CELI DA COSTA
 Apelado : MARIA DE FATIMA LOPES ARAUJO
 Apelado : MARIA DO CARMO DE SOUSA FERREIRA
 Apelado : MARIA FERREIRA PINTO CASTRO
 Apelado : MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA
 Apelado : MARIA JUDITH CARAUBA DE SOUSA DO NASCIMENTO
 Apelado : MARIA MIRIAN ACACIO BRAGA
 Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
 Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0204.9529-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
 Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE
 Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA

Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
 Apelado : ELENI GONÇALVES DE MENESES
 Apelado : LUCIA MARIA OLIVEIRA SILVA
 Apelado : MARIA GONÇALVES MESQUITA
 Apelado : MARIA IRACEMA ACACIO DA SILVA
 Apelado : MARIA NILVA DOS SANTOS
 Apelado : REJANE DE OLIVEIRA SILVA
 Apelado : RITA DO NASCIMENTO
 Apelado : ROSA MARIA RODRIGUES VIANA
 Apelado : TEREZINHA CARLOTA DA SILVA
 Apelado : VERA TELMA FERREIRA DE SOUSA
 Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES
 Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
 Rep. Jurídico : 17955 - CE RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0008.6168-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
 ESTAGIÁRIO - RAFAEL MOREIRA NOGUEIRA
 Apelado : FRANCISCO CREDEVALDO RODRIGUES LIMA
 Rep. Jurídico : 13076 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA
 Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO
 Revisor(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0022.4547-9/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA
 Apelado : MARIA NILCE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 15457 - CE TACIO GURGEL BARRETO
 Rep. Jurídico : 3053 - CE JERUSALINA GURGEL BARRETO
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0027.3445-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA (COMARCA DE UBAJARA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0017.6792-5/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ
 Apelante : JOAO BATISTA MARQUES CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
 Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
 Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
 Rep. Jurídico : 8096 - PE WILLIAN SA FILHO
 Rep. Jurídico : 16088 - CE JOSE MARIA SABINO
 ESTAGIÁRIO - AGUIDA COSTA MARINHO
 ESTAGIÁRIO - IGOR MACIEL ANGELIM
 Apelado : ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 15593 - CE ARIANO MELO PONTES
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0026.6878-5/1 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES

SOBREIRA

Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Rep. Jurídico : 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 21701 - PE EDUARDO DE FARIA LOYO
 Apelado : COMERCIAL DE MIUDEZAS FREITAS LTDA
 Rep. Jurídico : 6989 - CE PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA
 Rep. Jurídico : 16606 - CE DANIEL COSTA HOLANDA
 Rep. Jurídico : 18567 - CE DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO
 Apelado : A & M CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
 Rep. Jurídico : 10358 - CE FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

APELAÇÃO CÍVEL

2007.0012.9594-0/1 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
 Rep. Jurídico : 2575 - CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
 Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
 Apelado : RUBINEUZO EVARISTO DE PINHO
 Rep. Jurídico : 18148 - CE RAFAEL ALENCAR XAVIER
 Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
 Revisor(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Fortaleza, 29 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 118 - Ano: 2009

- 2009.0003.3812-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : ELENA MARIA DA SILVA
- Agravado : PEDRO GOMES MAGALHÃES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Despacho: Parte final da decisão:
 Por esta razão, recebo este agravo na modalidade de instrumento, deixando, porém, de conceder o pretendido efeito suspensivo, com base no artigo 527, III do CPC.
 Oficie-se ao Juízo a quo comunicando essa decisão, bem como requisitando as informações, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.
 Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2008.0008.7705-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ITAU S.A
- Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
- Rep. Jurídico : 171045 - SP ANDRE LUIZ PEDROSO MARQUES
- Apelado : FRANCISCO NIVALDO MOREIRA MARINHO

- Rep. Jurídico : 17098 - CE MÁRCIO CAMARGO DE BARROS
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Despacho: Parte final:
 Vieram-me os autos com petição das partes informando terem alcançado composição amigável nos moldes ali descritos, razão pela qual requerem sua homologação.
 Desta sorte, com fulcro no art. 269, inciso III, do CPC, homologo a transação processual, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
 Tendo em vista as partes dispensarem o prazo recursal, remetam-se ambos os autos ao juízo a quo, para adotar as diligências solicitadas pelas partes (expedir ofícios, arquivamento, etc).
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 17 de abril de 2009.
 Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2008.0040.0058-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : MARIA ELIANE DE MENEZES SOARES
- Agravado : FRANCISCO WALBER CASTRO SOARES
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Despacho: Parte final da decisão:
 Por esta razão, recebo este agravo na modalidade de instrumento, deixando, porém, de conceder o pretendido efeito suspensivo, com base no artigo 527, III do CPC.
 Oficie-se ao Juízo a quo comunicando essa decisão, bem como requisitando as informações, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.
 Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, do art. 527 do CPC.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2009.0001.8098-4/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARTÔNIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- PROCURADOR - MIGUEL ROCHA NASSER HISSA
- Agravado : JAIME DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR
- Agravado : ANTONIO TOMAS DE NOROES MILFONT
- Agravado : ANTONIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR
- Agravado : CLAUDIO NARCELIO DE MIRANDA BEZERRA
- Agravado : SOLANGE GRACE MOURA ROLIM
- Agravado : CLARICE HELENA BOTELHO COSTA SILVA
- Agravado : SILVANA MERY FARIAS GOMES
- Agravado : WANIA CYSNE DE MEDEIROS DUMMAR
- Agravado : MARIA MIRTES COLARES DE MELO
- Agravado : JORGE RIBEIRO CAVALCANTE
- Agravado : GUSTAVO LINHARES BEUTENMULLER NETO
- Agravado : MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO
- Agravado : MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO
- Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
- Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
 Despacho: Parte final da decisão:
 Por esta razão, recebo este agravo na modalidade de instrumento, mas indefiro o pedido de efeito suspensivo.
 Requistem-se as informações ao Juízo a quo, a serem prestadas no prazo de dez (10) dias.
 Determino a intimação da parte agravada na forma e para os fins previstos no inciso V, acrescentado ao art. 527 do CPC pela Lei nº 10.352, de 26.12.01 em vigor a partir de 27.03.02.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 22 de abril de 2009.
 Des. Ademar Mendes Bezerra – Relator

- 2000.0114.3237-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : PAULA RENATA WIRTZBIKI DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS

- Rep. Jurídico : 10575 - CE FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER

• Apelado : FRANZ GEORGE WIRTZBIKI DE ALMEIDA
 • Rep. Jurídico : 12404 - CE ANA CLAUDIA MEDEIROS DE AQUINO
 • Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Despacho: Parte final:
 Vieram-me os autos com petição da parte apelante informando que o apelado promoveu a devolução do veículo de forma espontânea, fazendo cessar os motivos da propositura ora em grau de apelação e causando a extinção do feito.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, CPC, extinguir o recurso, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2009.0008.5008-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : DEJACIR DO NASCIMENTO BARROS REP POR JACIRA DO NASCIMENTO BARROS
- Agravante : DJACIRA DO NASCIMENTO BARROS REP POR JACIRA DO NASCIMENTO BARROS
- Agravante : DJAIR NASCIMENTO BARROS REP POR JACIRA DO NASCIMENTO BARROS
- Agravante : DJAIRA NASCIMENTO BARROS REP POR JACIRA DO NASCIMENTO BARROS
- Agravante : DJANIRA NASCIMENTO BARROS REP POR JACIRA DO NASCIMENTO BARROS
- Agravante : JACIRA NASCIMENTO BARROS
- Rep. Jurídico : 11323 - CE RENATA FILGUEIRAS FREUND REIS
- Rep. Jurídico : 15912 - CE TITO LIVIO BRITO DOS REIS
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- Agravado : LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

- Rep. Jurídico : 10550 - BA MANFREDO LESSA PINTO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Isto posto, DENEGO o requesto liminar pretendido.

Realizada a publicização da presente interlocutória, notifique-se o juízo agravado, para, no decêndio, prestar as informações que se impõem, na conformidade do art. 527, IV, do CPC.

Intimem-se os agravados, por seus procuradores judiciais, para, querendo, e no prazo que lhes assinala a lei, contraminutarem o presente recurso (art. 527, V, CPC).

Exp. necessário.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2000.0138.0593-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BV FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Rep. Jurídico : 16573 - CE SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16885 - CE JANSEN DE LIMA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA
- Apelado : LUCIANA MOREIRA FLORES NUNES
- Rep. Jurídico : 14956 - CE MARLOS BARCELOS DOS SANTOS
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: Homologo, por sentença, o pedido formulado às 190/193 destes fôlios processuais, com fulcro no art. 267, XI, do CPC pátrio, como desistência recursal, e o faço com esteio no art. 501 do Código de Ritos.

Publique-se. Registre-se.

Transitado em julgado, retornem os autos ao juízo de origem. Fortaleza, 7 de abril de 2009.

Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora

- 2001.0000.9652-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : VICUNHA TEXTIL S/A
- Rep. Jurídico : 119145 - SP ADALBERTO FERNANDES GRANJO
- Rep. Jurídico : 5305 - CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Rep. Jurídico : 9675 - CE FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
- Rep. Jurídico : 9701 - CE ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA

- Rep. Jurídico : 11377 - CE SIMONE PINTO CECCATO
- Rep. Jurídico : 12019 - CE ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA
- Agravado : JOSE ALBERTO SOUSA
- Rep. Jurídico : 1540 - CE ALFREDO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 13310 - CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico : 8690 - PE WILLIAM SA FILHO
- ESTAGIÁRIO - PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Conforme certidão de fls. 202, a parte agravante foi regularmente intimada para informar se ainda possui interesse na continuidade do feito, sob pena de extinção do presente recurso, sem que nada tenha apresentado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso III, e § 1º do CPC, extinguir o presente agravo, pelo não cumprimento da determinação de fls. 199, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2005.0004.1576-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 16939 - CE RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO

- Rep. Jurídico : 16940 - CE VANESSA MAIA ROCHA
- Agravado : MARIA LUIZA CAMPOS DE MORAES
- Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico : 15797 - CE LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES

- Rep. Jurídico : 15102 - CE GERMANO BEZERRA CARDOSO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Despacho: Parte final:

Vieram-me os autos com petição da parte agravante às fls. 173, informando que não possui mais interesse no prosseguimento do feito, posto que foi proferida sentença nos autos do processo originário nº 2005.0001.2458-5, tendo inclusive transitado em julgado.

Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC, extinguir o presente agravo, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

- 2003.0001.0407-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Agravado : FIOTEX INDUSTRIAL S.A
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 1320 - PE MANOEL ENILDO LINS

- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Conforme sentença de fls. 333/349 dos autos de nº 2005.0004.9569, a ação cautelar foi julgada procedente tornando definitivo os proventos liminares ali deferidos, causando a perda de objeto do presente recurso.
Desta sorte, hei por bem, com fulcro no art. 267, inciso VI, CPC, extinguir o recurso, pela perda superveniente de seu objeto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator
- 2006.0028.7785-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16243 - CE LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 17594 - CE CARLOS GEOVANNI GONÇALVES SOARES
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- ESTAGIÁRIO - ALZIR PENAFORTE BRITO FILHO
- Agravado : MEGA METALURGICA LTDA
- Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES
- Rep. Jurídico : 17983 - CE VICTOR GALENO RODRIGUES LIMA
- Rep. Jurídico : 17986 - CE RAFAEL PONCIANO ARAÚJO LIMA
- Rep. Jurídico : 18172 - CE RENATO ALBUQUERQUE SOARES
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: Parte final:
Sendo assim, os argumentos esposados no presente agravo regimental são suficientes para ensejar a nulidade da decisão que negou seguimento ao agravo de instrumento por extemporaneidade.
Do exposto, dou seguimento ao agravo de instrumento nº 2006.0028.7785-6/0, porquanto, se trata de recurso manifestamente tempestivo.
Intimem-se as partes desta decisão.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa – Relatora
- 2008.0040.0082-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Agravado : LUCAS SALDANHA DE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 10242 - CE MARCIO JORGE ARAGAO
- Rep. Jurídico : 17422 - CE LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO
- Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Despacho: Parte final:
Isto posto, diante do não cabimento na espécie da opção

postulatória exercitada, tenho por indeferí-la.

Diante do pedido expresso da parte, e do cabimento da postulação, hei por bem, receber o petitório de fls. 163/166 como Agravo Regimental, de molde que empôs a publicização da presente decisão, a Secretaria Judiciária Cível promova a devida autuação.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Francisco de Assis Filgueira Mendes - Des. Relator

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 140 – Ano: 2009

- Processo no: 2000.0015.4716-0.
- Classe: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL, oriunda da 2.ª Vara da Comarca do Crato.
- SUSCITANTE: JUIZ DA 3.ª VARA DA COMARCA DO CRATO.
- SUSCITADO: JUIZ DA 2.ª VARA DA COMARCA DE CRATO.
- Relator: Des. José Arísio Lopes da Costa

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

1. A incompetência absoluta deve ser declarada de ofício pelo Tribunal a quem couber o exame da matéria.
2. As ações indenizatórias oriundas de acidente de trabalho passaram a enquadrar-se no âmbito da competência da Justiça do Trabalho.
3. Como o processo atinente à referida matéria ainda não havia sido sentenciado quando da entrada em vigor da EC n.º 45/2004, deverá ser remetido à Justiça Obreira, conforme entendimento do STJ.
4. Incompetência declarada de ofício. Remessa dos autos à Justiça do Trabalho.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0015.4716-0, de Crato, envolvendo as partes acima aludidas.

ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em declarar, ex officio, a incompetência da Justiça Estadual para conhecer da causa, e ao mesmo tempo reconhecer a competência da Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento do feito, encaminhando-se os presentes autos àquele órgão jurisdicional, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 114 - Ano: 2009

- 2009.0008.5248-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
- Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
- Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO, e constatando que existe recurso específico para a impugnação do decisório proferido pelo juízo impetrado, bem como por não verificar se tratar de hipótese de teratologia jurídica, indefiro, liminarmente, a presente ação mandamental, o que faço com amparo no disposto no art. 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951.

Intimem-se.

Demais expedientes necessários.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Relator

- 2009.0008.5379-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : FRANCISCO WESCLEY LIMA COSTA
 - Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
 - Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
 - Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO, e constatando que existe recurso específico para a impugnação do decisório proferido pelo juízo impetrado, bem como por não verificar se tratar de hipótese de teratologia jurídica, indefiro, liminarmente, a presente ação mandamental, o que faço com amparo no disposto no art. 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951.
- Intimem-se.
- Demais expedientes necessários.
- Fortaleza, 15 de abril de 2009.
- Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
- Relator

- 2009.0008.5250-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
 - Impetrante : ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 15285 - CE PAULO RICARDO MARINHO TIMBO
 - Rep. Jurídico : 19880 - CE THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR
 - Rep. Jurídico : 80348 - SP JOSE LUIS POLEZI
 - Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 - Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
ISSO POSTO, e constatando que existe recurso específico para a impugnação do decisório proferido pelo juízo impetrado, bem como por não verificar se tratar de hipótese de teratologia jurídica, indefiro, liminarmente, a presente ação mandamental, o que faço com amparo no disposto no art. 8º, da Lei nº 1.533, de 31.12.1951.
- Intimem-se.
- Demais expedientes necessários.
- Fortaleza, 15 de abril de 2009.
- Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
- Relator

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 77 - Ano: 2009

- 2009.0008.4995-7/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : JOSE MARCIO MOREIRA PARENTE
- Paciente : MARIA CANDIDA BRUM
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE ARACATI
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Despacho: Vistos etc.

A paciente, Delegada de Polícia Civil do Estado do Ceará, figura em TCO, já remetido a Juízo, por abuso de autoridade. Almeja, em suma, no habeas corpus, o trancamento da referida peça, impedida a Promotoria, por decorrência, de praticar qualquer ato processual com base na Lei n. 9.099/95, já que isso representaria, é o que alega, constringimento ilegal, pois não há, no caso, justa causa para o prosseguimento do feito.

A impetração, a curto se infere, foge à alçada da Turma Julgadora.

Visto o equívoco do impetrante no endereçar o writ a esta Corte, tomada em conta, in hypothesi, a pessoa daquele a quem se irroga a responsabilidade pela suposta infração vexatória à liberdade da paciente.

Na verdade, 'o habeas corpus contra decisão que gere constringimento ilegal proferida por magistrado atuando no Juizado Especial Criminal, deve ser conhecido e julgado pela Turma Recursal. Afinal, é o órgão de 2º grau no âmbito das infrações de menor potencial ofensivo' (NUCCI, Guilherme de Souza, CPP Comentado, ed. Revista dos Tribunais, 6ª ed., 2ª tiragem, p. 1.015). Deveras, na expressão do STJ: 'Compete à Turma Recursal o processamento e julgamento de habeas corpus impetrado contra ato de Magistrado vinculado ao Juizado Especial Criminal, haja vista ser o órgão recursal desta Justiça Especializada desvinculada da Justiça Comum. Aplicação do princípio da hierarquia jurisdicional. Incompetência dos Tribunais de Justiça e de Alçada' (5ª T., RHC nº 14263/PR, rel. Min. Jorge Scartezini, DJU de 24/05/2004, p. 287).

Sem jurisdição este órgão fracionária para solver a impetração, e tal declarada, indefiro in limine o habeas corpus, poquanto não se deve dar andamento ao que, de antemão, revela-se impróprio.

Intimar pelo DJ, todo o teor.

Vencido em julgado o decisório, voltem para ordenar o arquivamento dos autos.

Fortaleza, CE, 08 de abril de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
-RELATOR-

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 281 - Ano: 2009

- 2008.0028.5146-2/1 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
- Agravado : JOSE ROBERTO DE ALMEIDA CAMURCA
- DEFENSOR PÚBLICO - SANDRA DOND FERREIRA
- ESTAGIÁRIO - DIEGO MACIEL FERREIRA
- Agravante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : Acorda a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em votação unânime, conhecer do recurso para NEGAR-LHE PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Ementa : EXECUÇÃO. CONCESSÃO DE TRABALHO EXTERNO. EXIGÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE PENA NO REGIME INICIAL. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PERIGO A SOCIEDADE. IMPOSSIBILIDADE DE AVERIGUAR O MÉRITO DA CARTA DE EMPREGO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Analisando o texto legal, percebe-se de forma clara que o cumprimento do prazo de 1/6 da pena é exigível somente quando o benefício do trabalho externo é concedido pela autoridade carcerária, e não quando concedido pelo juiz da execução.

2. a Carta de Emprego apresentada é emanada de um órgão público, cujos atos possuem presunção de legitimidade e legalidade, além como a presunção de que observam, no mínimo, aqueles princípios constitucionais relativos à Administração Pública elencados no art. 37, caput, da Constituição Federal.

3. o agravado já demonstrou ser uma pessoa, a priori, disciplinado e responsável, pois consta dos autos que o mesmo passou quase 12 anos apresentando-se espontaneamente a autoridade judicial, ora mensalmente, ora semanalmente, para informar suas atividades, de maneira que a concessão do trabalho externo não configura perigo a sociedade.

4. o agravado terá direito a repouso semanal, e somente, eventualmente, em casos excepcionais, o agravado terá que trabalhar no sábado ou no domingo exclusivamente em razão da quantidade de obras realizadas que venham a necessitar de sua colaboração

5. Recurso conhecido e improvido.

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 283 - Ano: 2009

- 2000.0015.9630-7/0 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO
- Suscitante : JUIZA DE DIREITO DA 2A.VARA CRIMINAL
- Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DE EXECUCOES FISCAIS E CRIME CONTRA A RODEM
- Acusado : COFAC- IND. E COMERCIO DE FARELOS LTDA
- Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIÚZA BITU
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do Conflito Negativo de jurisdição, determinando-se a remessa dos autos à 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o feito, nos termos do voto da eminente Relatora.
Ementa : EMENTA: PENAL - PROCESSO PENAL - CONFLITO NEGATIVO DE JURISDIÇÃO - CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - PROVA MATERIAL NÃO COMPROVADA - DENÚNCIA NÃO FORMALIZADA - JUÍZOS ENCAMPAM PARECERES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA - CONFLITO CONHECIDO - COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE.

1. Apesar de inexistir denúncia ou ato equivalente, configura-se conflito negativo de jurisdição, e não conflito de atribuições, quando os dois juízos, suscitante e suscitado, endossando os entendimentos dos promotores de justiça, divergem quanto à sua competência. Precedentes do STF e do STJ.

2. Para haver crime contra a ordem tributária é necessário a demonstração do prejuízo ao erário, através de auto de infração ou crédito tributário na dívida ativa o que não restou demonstrado, portanto não há o que se falar em crimes contra a ordem tributária.

3. Conflito conhecido, determinando-se a remessa dos autos à 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o feito.

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 61 - Ano: 2009

- 2009.0003.4311-5/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : PAULO NAPOLEAO GONÇALVES QUEZADO
- Impetrante : RENAN BENEVIDES FRANCO
- Paciente : FRANCISCO NEUTON BARBOSA DE FREITAS
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE
- Relator(a): Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Despacho: R.h

Considerando que o pedido de extensão de fls. 86/87 apresentado nos presentes autos data de 23/04/2009, e que o mesmo pedido já fora objeto de idêntico requerimento por meio do Habeas Corpus nº 2009.0010.5863-5, datado de 22/04/2009, não conheço do presente pedido, sem prejuízo do regular trâmite do Habeas Corpus de nº 2009.0010.5863-5.

Determino o arquivamento do presente feito na forma do r. g. 10.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Maria Sirene de Souza Sobreira
Desembargadora Relatora

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E
OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº 206/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª de Família, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder a partir do dia 2 de maio do corrente ano, pela 4ª Vara de Sucessões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 28 de abril de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA Nº207/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o Dr. Yuri Cavalcante Magalhães, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 30ª Vara Cível, a partir desta data e enquanto perdurara o afastamento do seu titular, no gozo de férias, ficando revogada a Portaria nº 189/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 28 de abril de 2009.

**FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e oito (28) de Abril de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0334-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Requerente : CARLOS ANTUNES DE FREITAS FERREIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0940-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : WAS COMERCIO DE COLCHOES LTDA
Impetrado : ATO DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL IV

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0214-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA NEUMA PITOMBEIRA DE SOUSA
Requerente : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0651-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANTONIO JULIO NETO
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0669-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : LUCIANO SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1262-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FATIMA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA
Requerente : RUITER SAVIO ALMEIDA DA SILVA

Requerido : ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0795-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0854-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : GIOVANNI MAIA PONTES

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1164-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCO CHAGAS BARROS

Requerido : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA

Requerido : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2006.0020.3852-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : MARCOS ANTONIO FREITAS LIMA

Impetrante : ADRIANO MARQUES DE LIMA

Impetrante : RODOLFO SIQUEIRA CAVALCANTE NETO

Impetrante : MARCOS VENICIO DA SILVA

Impetrante : JOSÉ PINHEIRO NETO

Impetrante : JULIO CESAR MIRANDA

Impetrante : EDMAR CARVALHO DE ANDRADE

Impetrante : MARCELO COSTA DE FREITAS

Impetrante : DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS

Impetrante : MARCIO SANDRO OLIVEIRA FEITOSA

Impetrante : JOSÉ EDILMO SOUSA DOS SANTOS

Impetrante : JONES JAKS VASCONCELOS DE GUSMÃO

Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

Impetrado : ESTADO DO CEARÁ

Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1990-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Deprecante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Deprecado : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0501-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Requerido : ANTONIO PIMENTA LIRA

Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A

ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0729-6/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Embargante : BANCO ITAU S/A

Embargado : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0331-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Autor : ANTONIO ROGER RODRIGUES COUTINHO

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0649-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JULIANA CAVALCANTE NUNES

Requerente : MARIA ROSELIA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1074-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : RAIMUNDA DE SOUSA LIMA

Relator(a): Dr(a) PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1097-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : MARIA SILVIA HELENA CARAUBA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1114-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO

Requerente : JORDAO DE ARAUJO SOUSA

Requerente : FRANCISCA PATRICIA DE ARAUJO SOUSA

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0906-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA EUGENIA INACIO DA SILVA

Requerido : CARLOS ALBERTO HOMCI

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0831-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DONATA SAMPAIO FERREIRA

Requerido : BANCO SANTANDER BANESPA S/A

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0841-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DANIELLE VERAS MOURAO

Requerido : BANCO SANTANDER S/A

Repr. legal : TADEU PINHEIRO LOPES JUNIOR

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0835-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : MARCOS ROBERTO FERREIRA MELO

Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0274-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ESTUB ESTRUTURAS TUBULARES DO BRASIL S/A
Requerido : EMPOL ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1195-1/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA

Executado : RAIMUNDO GOMES MENESCAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8175-8/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA

Exequido : DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES TALENTO LTDA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.0233-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DORGIEL DOS SANTOS

Requerente : IRENILDA ALVES DOS SANTOS

Requerido : MARIA DA ASSUNCAO MAGALHAES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0842-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO HENRIQUE DA FROTA SILVA

Requerido : BANCO BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0894-2/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : MARIA LUIZA CONRADO FERREIRA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0643-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO

Requerido : CAROLINA MONTEIRO FROTA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0009.8173-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : VANER COLARES VIEIRA

Requerido : BV FINANCEIRA S/A

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1203-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SINTIA XAVIER CARNEIRO

Requerido : LOSANGO

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0916-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : FRANCISCA DE CASTRO MIRANDA

Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8535-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO SANTANDER S/A

Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES

Requerido : BETHANIA FERNANDES SOUZA DE MELO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0890-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : JOAO BRUNO TAVARES

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1069-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVANA MACEDO DE ARAUJO

Requerido : HELENA LUCIA SOARES

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1123-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO BATISTA DE FREITAS

Requerido : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0848-9/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDER NOGUEIRA DOS PASSOS

Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0833-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA

Requerido : BRADESCO S/A

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1092-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANA KELLY MORAIS SILVA

Requerente : JOSE LUCIANO DE ANDRADE BARROS

Requerido : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1121-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA MADALENA SANTOS DE FREITAS

Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A (AYMORE FINANCIAMENTOS)

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0970-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : ILYA MARIA DE ALENCAR SALGADO

Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1066-1/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE REGIS DE ALENCAR ARAUJO

Requerido : CONDOMINIO RESIDENCIAL JOCKEY

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0829-2/0 - OPOSIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JACI FREIRE DA COSTA

Requerente : DAMARES FERRER FREIRE

Requerido : FRANCISCO NILTON COSTA CARVALHO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8200-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : IZABEL CRISTINA FIALHO SANTIAGO

Requerido : BANCO ITAULEASING S/A

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0524-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO MARIO ALVES VIEIRA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1118-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ALDERLEI DIAS DA SILVA

Requerido : BANCO IBI S.A BANCO MÚLTIPLO

Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0500-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARCIO ANDRE MIRANDA GUIMARAES

Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0661-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : DIVA ALZENIR PINTO MILFONT

Requerido : BANCO VOTORANTIM (BV FINANCEIRA S.A.)

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0975-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIA DE MARIA VIEIRA

Requerido : MARIA ALDIZIA VIANNA DE MELO

Requerido : ADALBERTO SARAIVA DE MELO

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8449-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAULEASING S/A

Requerido : RAQUEL SILVANA HIPOLITO

Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1044-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA DO CARMO PEREIRA

Requerido : MARIA DAS GRACAS MACIEL PIMENTEL

Requerido : MARIA JOSE PEREIRA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1072-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : GERSON VENANCIO MOURA

Requerido : BANCO GMAC S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0666-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : CASSIO ALVES SALDANHA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0926-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A

Requerido : RICARDO FERREIRA FEITOSA JUNIOR

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1137-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRUTUOSO CICERO DE SOUZA

Requerente : MARIA RAIMUNDA DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0850-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA IRACY DIOGENES E SILVA

Requerido : GLEIDSON PERES BRAGA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0824-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SILVIA HELENA MARQUES DE ARAUJO

Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0876-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA ALDERI MOREIRA LIMA

Requerido : FRANCINEIDE MARQUES DE PAULA

Requerido : MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA

Requerido : FRANCISCO PAULO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1125-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULA FRASSINETTE RIBEIRO CUNHA
 Requerido : BFB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA
 CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0872-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Exequido : CAJA BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
 CONFECÇÕES LTDA
 Exequido : RONALDO MENEZES LIMA JUNIOR
 Exequido : ROCHELE DE MAGALHAES KOETZ
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.0569-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANTONIO BRANDAO DE MENEZES
 Requerido : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.0864-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : EMERSON MAIA BEZERRA ME
 Requerido : VIVO S/A
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.1201-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JORGE DE OLIVEIRA MOURA
 Requerido : BV FINANCEIRA S/A
 Requerido : GMP2 EMPREENDIMENTO E SERVICO LTDA
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0012.3724-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : WALDENIR APARECIDA SOLA TORRES
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE
 TRABALHO MEDICO LTDA
 Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1891-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
 VARAS CÍVEIS
 Requerente : PEDRO JULIO FREIRE DE SOUSA
 Requerido : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO
 CEARA
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.1898-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME -
 VARAS CÍVEIS
 Requerente : ENILSON BATISTA DE SOUZA
 Requerido : JOSE VALADARES DE OLIVEIRA E OUTROS
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.0878-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO -
 CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ESPOLIO DE ZENAIDE SA CARNEIRO DA CUNHA
 Requerido : G. H. FREIRE LTDA
 Requerido : MARIA LUCIA CARLOS HOLANDA
 Requerido : GEORGE HOLANDA FREIRE
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.0503-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : NITHAEL REMESOM OLIVEIRA SILVA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.0827-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE
 POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO
 MERCANTIL
 Requerido : JOAO PAULO BEZERRA BRIGIDO
 Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0723-7/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS
 CÍVEIS
 Requerente : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC BANCO
 Requerido : JOSE RIBAMAR OLIVEIRA MADEIRA
 Requerido : ANA HELENA DE PAIVA MADEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2009.0011.0206-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ANDREZA LINHARES VASCONCELOS
 Requerente : ARMANDO BRUNO LINHARES VASCONCELOS
 Requerido : PEDRO MAURICIO AGUIAR JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.0511-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE FELIPE DA SILVA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.0659-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : VANDILA REGIA DA SILVA
 Requerido : BANCO BRADESCO S/A
 Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª
 VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2009.0011.1209-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/
 CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : WILSON DE FREITAS GARCIA
 Requerido : BANCO DO BRASIL S/A

Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0896-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : MARCELO CARVALHO MOURA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1873-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE FURTADO SOUTO
Requerido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0328-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAU S/A
Requerente : MARIA DE LOURDES MICHELLINE PINHEIRO DE LIMA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0517-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO RICARDO DE SOUSA RODRIGUES
Requerido : MARITIMA SEGUROS S/A
Repr. legal : MARIA GERCILANDIA LOPES DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0522-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE HERBENS HOLANDA OLIVEIRA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0640-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO VIEIRA CORREIA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0642-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVANILDE MENEZES DE LIMA ARAUJO
Requerido : REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0898-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : ROBERTO DE SOUSA ALVES
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0902-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : ANTONIO AMILTON RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0510-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO PONTES
Requerido : BANCO BMG S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0973-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JORGE LUIZ MACHADO TEIXEIRA
Requerido : TNL PCS S/A OI
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1071-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALESSANDRO SOARES DE ANDRADE
Requerido : JVM TRANSPORTES LTDA
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1111-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IEDA SALES ROCHA
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Requerido : BANCO BMC S/A
Requerido : ASSOCIACAO GENERALLE SERVICOS - AGE
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0888-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : ADONAI SABOIA E SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0508-0/0 - INTERPELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Interpelante : TFC - TRADE FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Interpelado : BRECIL - BANDEIRANTE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª

VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1160-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ROZILANDE CAVALCANTE AZEVEDO
 Requerido : ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8193-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
 Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
 Requerido : VALDEZIO FERREIRA DA PAZ
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0446-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
 Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
 Requerido : SAULO ALMEIDA SOBREIRA
 Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8191-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
 Rep. Jurídico : 17537 - CE MARCELO LEMOS CALÓ
 Requerido : JOSE TIMM DE FIGUEIREDO
 Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0436-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
 Rep. Jurídico : 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA
 Requerido : GERMANO JOSE DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0866-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
 Exequido : HELIO RIBEIRO PINTO
 Exequido : GERARDA GUSMAO ROCHA PINTO
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0507-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO RIBEIRO VIEIRA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA

CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0655-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PAULO GOMES DA SILVA NETO
 Requerido : CAIXA SEGURADORA S/A
 Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0034.1233-0/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : MANOEL GENTIL PORTO FILHO
 Requerente : MARIA ELISABETE RAMOS PORTO
 Requerido : MARIA HERBENE REBOUCAS TAVARES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0509-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANDREIA DE LOURDES FERNANDES VIEIRA
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Repr. legal : TELICE FERNANDES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0665-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CARMELINDA DE MOURA SOUSA
 Requerido : BANCO DAYCOVAL S/A
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0825-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
 Requerido : GOETHE CARVALHO DO NASCIMENTO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0012.6805-4/0 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL - CÍVEL - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA HERBENE REBOUCAS TAVARES
 Requerido : MANOEL GENTIL PORTO FILHO
 Requerido : MARIA ELIZABETE RAMOS PORTO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0158-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO DE ASSIS NETO
 Requerido : BANCO FINASA S/A
 Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0502-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIEMILIA DE CASTRO MADEIRA BARROS

Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0520-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LUCIANO VASCONCELOS DE SOUSA
Requerente : ANTONIO FERREIRA DE SOUSA
Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0653-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : THIAGO CORREIA RODRIGUES
Requerido : CAIXA SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1098-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : CORIDIANA MARIA DA SILVA MOURA
Requerido : BANCO CARREFOUR S/A
Requerido : BANCO IBI S/A - BANCO MULTIPLO
Requerido : C&A MODAS LTDA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0918-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
Requerido : CLODOLDO BARBOZA LIMA
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0485-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Requerido : CARLOS ROBERTO PEREIRA AGUIAR
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8443-9/0 - CARTA PRÉCATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : PETROSOL DISTRIBUIDORA DE PRETOLEO LTDA
Reu : AUTO POSTO CABECAO DE SANTA BARBARA DO OESTE LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0891-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : IRAYDES MOESIA FERREIRA
Requerido : CLAUDIA LIMA FONTENELE
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0981-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

- CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : CONDUSPAR CONDUTORES ELETRICOS LTDA
Exequido : CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0862-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : LINK IMPORTS COMERCIO E SERVIÇOS EM APARELHOS CELULARES E ELETRONICOS LTDA ME
Requerido : VIVO S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1113-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FABIO IBIAPINA LIMA
Requerido : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.3217-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : POWER SERVICOS DE COMUNICACOES S.A
Requerido : IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0886-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : EXPEDITO BATISTA BARBOSA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8633-4/0 - OPOSIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ANTONIO ADERSON DE OLIVEIRA
Requerido : ESPOLIO DE MARIA DO CARMO MENDONCA TEIXEIRA
Requerido : ESPOLIO DE FRANCISCO ALOISIO TEIXEIRA
Requerido : JOAO JORGE MOREIRA DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1094-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ADAMOR PINTO LIBORIO
Requerido : BANCO VOTORANTIM S.A
Requerido : BANCO BMC S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1096-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA VALDECI FERNANDES DA SILVA
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0914-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S/A

Requerido : ZILDA LIMA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8194-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Autor : GIRLANE DE BRITO OLIVEIRA

Requerido : BANCO BMG S/A

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0515-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : WEBSTER BENICIO DE MELO

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0518-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerido : HOTEIS SEARA LTDA (PONTA MAR HOTEL)

Requerente : ANTONIO RODRIGO SARAIVA TIMBO

Repr. legal : ERIEDNA GONCALVES FERREIRA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1158-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : FRANCISCO RICARDO FERREIRA DE QUEIROZ

Requerido : CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0662-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : OLIMAR ARAUJO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0664-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Requerido : ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO

Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0900-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E

INVESTIMENTO S/A

Requerido : MARIA ALMEIDA BARROS

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0496-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : PANTALEAO BESERRA CAVALCANTE

Requerido : PAULO PEDRO SA DE MORAIS

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0471-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : RUBENS DA COSTA SAMPAIO

Requerido : BANCO ITAULEASING S/A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0877-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ISABELLA FELISMINO PAIXAO

Requerido : SEGURADORA LIDER

Repr. legal : VANIA MARIA FELISMINO PAIXAO

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0908-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : EDGILSON GARRIDO DA SILVA

Requerido : BV FINANCEIRA S.A.

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1116-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : ELIKECEI DANTAS DA SILVA

Requerido : BV FINANCEIRA S.A

Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4503-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Exequente : ADAR INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Exequido : A.G.P. DE SOUSA TEXTIL - ME

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0826-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : MARIA LILENE MEDEIROS HELAL

Requerido : BANCO FINASA S/A

Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1182-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : JOSE HELIO DE SOUSA

Requerido : HORIZONTE COMERCIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0660-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Requerido : JOAO BATISTA ROCHA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0487-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.
Requerido : ANTONIO MARCOS MOREIRA LUIZ
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0499-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KATHELYNE DE ARAUJO MOURA
Requerido : MAGELA COSTA RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0571-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GL COMERCIAL DE ELETROPECAS E TECNICA LTDA
Requerido : CLARO S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0727-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MIGUEL EUGENIO GUIMARAES LIMA
Requerido : DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA
Requerido : BANCO ITAULEASING S/A - BANCO FIAT
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1119-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE EUGENIO FARIAS DE ARAUJO
Requerido : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0493-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE HAROLDO ALVES LIMA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0663-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIVA ALZENIR PINTO MILFONT
Requerido : BANCO BMC S.A.
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0946-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALEXANDRE CASSIAS MARTINS
Requerido : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1117-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANIEL DIAS CASTRO
Requerido : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES
Requerido : CEARA MOTOR S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1138-2/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RITA DE CASSIA VENTURA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.1176-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MUNDIAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Requerido : INOB INDUSTRIA NORDESTINA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0133-6/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REALCRED COBRANCAS E ASSESSORIA LTDA
Requerido : JOSE AQUINO ALENCAR NETO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0830-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCY CLEIDE DUARTE PEREIRA
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8451-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : ERONILDES DOS SANTOS PEREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0892-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MULTIPLA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
 Rep. Jurídico : 14805 - CE MAXMILIANO DE MOURA CARDOSO
 Rep. Jurídico : 15331 - CE JOSE ARAUJO TAVARES NETO
 Requerido : ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1197-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : RAIMUNDO EDILSON ANDRADE NUNES FILHO
 Rep. Jurídico : 8156 - CE LUCIA MARIA ALVES MASSILON
 Requerido : BFB LEASING S.A
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0823-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Impetrante : PALMILHADA BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Rep. Jurídico : 83549 - MG ULISSES FERREIRA PINTO
 Impetrado : ATO DO PREGOEIRO DA COMISSAO CENTRAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0504-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO PEDRO NETO
 Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0516-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO DE ASSIS PEDROSA PIRES
 Requerente : JOSE DELANO FURTADO DE FREITAS
 Requerente : BERNARDO ANTONIO TRINDADE MELO
 Requerente : MARIA TELMA DE MELO LIMA PAIVA
 Requerente : ANDERSON FRANCISCO CAVALCANTE MOTA
 Requerente : ODILON NOGUEIRA PINHEIRO NETO
 Requerente : MARIA DO ROSARIO PONTES MARQUES
 Rep. Jurídico : 14761 - CE ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES
 Requerido : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0656-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : REJANE MARIA REIS DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0494-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 Requerido : FRANCILEUDO VIEIRA MENEZES

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0505-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ORLANDO GUIMARAES BEZERRA NETO
 Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A.
 Repr. legal : CARLOS CESAR GONDIM GUIMARAES
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0874-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : MARIA DO SOCORRO VIANA DE MELO
 Requerido : BANCO MATONE
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0942-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA
 Requerido : BANCO VOLKSWAGEN S/A
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0448-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO ITAUCARD S/A
 Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
 Requerido : LUCIA MARIA ALMEIDA
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0658-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
 Requerido : TEREZA CRISTINA FERREIRA MOREIRA
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0932-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BANCO VOLKSWAGEN S.A
 Requerido : KERCIA BEZERRA MAIA
 Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8114-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : BV FINANCEIRA S.A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 Requerido : SANTIAGO DOS SANTOS LIMA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0489-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

Requerente : BV FINANCEIRA S.A. C.F.I.
 Requerido : ELIZANGELA DAMASCENO MESQUITA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1996-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
 Requerente : ROSANA BARBOZA DE OLIVEIRA
 Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0005.2458-6/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Exequente : EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA
 Exequido : NORMA SUELY MELO DE SOUZA
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0889-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : SEBASTIAO RICARDO FONTENELES CASTRO ME
 Requerido : FABIO FERREIRA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0950-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO SAN FRANCISCO
 Requerido : MARIO DE OLIVEIRA BULHOES
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1115-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
 Requerente : JOSE MARIA FERNANDES
 Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
 Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1041-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1889-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : SILVIA HELENA ALVES DA SILVA
 Requerido : FRANCISCO MARDONIO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0603-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0988-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0714-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0847-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1126-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0018.7887-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1079-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1104-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1159-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1187-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1899-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : AMANDA DA SILVA ARAUJO
 Requerido : FRANCIVAL ALVES ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0483-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0605-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1068-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0733-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ROBERTO AUGUSTO SANTOS DA ESCOSSIA
Requerido : MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA ESCOSSIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1871-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : RENAN DA SILVA CARDOSO

Requerido : ARNALDO SAMPAIO CARDOSO

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1893-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCA MAYARA DE SOUSA TEIXEIRA

Requerido : FRANCISCO ELDO TEIXEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0139.4301-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DE SOUSA ABREU

Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA

Requerido : FRANCISCO DE ABREU COSTA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1110-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO

Requerente : JOAO REALINO PRACIANO SERRA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1151-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1193-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1139-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0040.9023-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8201-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8591-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1046-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1165-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0370-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0010.1198-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MONICA PARENTE OINEGUE FULFARO

Requerido : FRANCISCO RODRIGUES PARENTE

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1056-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8604-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0992-2/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1089-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0990-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0937-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO

Requerido : SABRINA ALBUQUERQUE PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1080-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1134-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1070-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1186-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARLA MARIA DE SOUZA MESQUITA

Requerido : JOSE OCELO MESQUITA DO BONFIM

Relator(a): Dr(a) ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES - 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0838-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1063-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1140-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LUIZ HENRIQUE SAMPAIO MARQUES

Requerente : SARA SAMPAIO MARQUES

Repr. legal : SULAMITA SAMPAIO MARQUES

Requerido : LUIZ MARQUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0858-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : ALEXANDRE RUSTAFAAK SEIXAS FREITAS

Requerente : ADAN RANDAAK SEIXAS FREITAS

Requerente : PEROLA SEIXAS FREITAS

Requerido : GLIMONES DE SEIXAS FREITAS

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2006-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : TAIS RODRIGUES RIBEIRO

Requerido : FRANCICLEITON RODRIGUES FERREIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1120-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE ARISTIDES OLIVEIRA ROCHA

Requerido : FABIANA DE LIMA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0986-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.3133-2/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO

EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : JOSE SARTO LIMA LIRA

Requerido : FRANCISCO FELIPE SABOYA LIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1076-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : MARIA DAS DORES DE FREITAS

Requerido : ORSETE MENDES MAIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1155-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1173-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0636-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1161-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0846-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1897-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCILENE LOPES DE SOUSA

Requerido : JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1992-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : CARINE DE OLIVEIRA TAVARES

Requerente : KEZIA DE OLIVEIRA TAVARES

Requerido : ADALBERTO AUGUSTO TAVARES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQUIDADE

2009.0011.1167-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0007.0384-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Exequente : THIAGO NOBRE SOUZA FONTENELE-MENOR

Exequente : ERONEIDE NOBRE MAIA

Requerido : UBIRAJARA SOUZA FONTENELE

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1112-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : VITORIA MARIA SOUSA PARENTE

Requerente : CLAUDIA DE SOUSA ROSA

Requerente : CARLOS ALBERTO LEITE PARENTE

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.4326-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : LEILA MARA MONTEIRO SOARES ADRIAO

DEFENSOR PÚBLICO - DR. TORRES

Interditando : JOSE MARIA MATIAS SOARES

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1059-9/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Requerente : FRANCISCO JADER FREITAS

Requerido : RAIMUNDA ELI DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0968-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1122-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0834-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1062-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1146-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1152-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1156-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1058-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1177-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1133-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : TAYNA ROBERTA ALVES MAIA
Requerido : ANTONIO JOSE DE SOUSA
Repr. legal : AURINEIDE ALVES MAIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1073-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1060-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1135-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1150-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1153-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0971-0/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0945-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0998-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0389-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0836-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1994-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Requerente : LUBIANA VIEIRA LIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1132-3/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JANAINA FLORENCIO DA SILVA
Requerente : JEFFERSON FLORENCIO DA SILVA
Repr. legal : VANDA LUCIA FLORENCIO DA SILVA
Requerido : FRANCISCO JOSE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: EQÜIDADE

CONEXÃO

2009.0011.0717-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0657-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA HOLANDA DE BARROS LEAL
Requerente : MARIA AUREA HOLANDA BARROS LEAL
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1077-7/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LIDUINA SOUSA DE OLIVEIRA
Requerido : MARCELO DE SOUZA FERREIRA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1055-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1128-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0609-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8179-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1048-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : KEVINA GADELHA RIBEIRO
Requerente : CLERYSTON GADELHA RIBEIRO
Repr. legal : MARILEUDA DE SOUSA GADELHA RIBEIRO
Requerido : RAIMUNDO NARCISO RIBEIRO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1124-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0009.8257-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.3150-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0641-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1130-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.8635-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.9783-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0010.1206-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8386-6/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0734-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : DANUBIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Requerido : VALDEFRIDO BEZERRA RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0822-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ANTONIA MARIA SILVA ARAUJO
 Requerido : ANTONIO BRITO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0498-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1090-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA ALICE DA COSTA CARVALHO
 Requerido : FRANCISCO ALFREDO DA COSTA CARVALHO
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0599-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0983-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MARIA IVONE DE VASCONCELOS
 Requerido : ESPOLIO DE ZACARIAS BARROS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1190-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0668-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1142-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : ELIZABETE ESMERALDA CORDEIRO DOS SANTOS GOMES
 Repr. legal : ANGELA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS
 Requerido : EDILSON ROCHA GOMES
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0005.2536-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : JOSE WALTER BARBOSA CAVALCANTE
 Requerente : MARIA AMELIA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0243-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : MILENA MAINO MESQUITA
 Requerente : JOYCE MARCELA MAINO
 Requerido : FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1895-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Requerente : FRANCILENE LOPES DE SOUSA
 Requerido : JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA PEREIRA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0491-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1189-7/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Impugnante : FLAVIANE CAVALCANTE ROCHA
 Impugnado : HERMANO JOSE GOMES DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1191-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Impugnado : HERMANO JOSE GOMES DE FREITAS
 Impugnante : FLAVIANE CAVALCANTE ROCHA
 Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0003.5536-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0607-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1163-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
 Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1141-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1154-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0567-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1093-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ERICK DE SOUZA ALMEIDA
Requerente : RAINE MARIA DE SOUZA
Requerente : FRANCISCO CLAUDIO LIMA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0580-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0582-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0011.1057-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE PEREIRA DA SILVA
Requerente : FRANCILA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0011.1127-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0011.1147-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : TEREZINHA SOUSA DE PAULO
Requerido : ORLANDO LEITE ALENCAR
Requerido : VALDENICIA SOUSA DE PAULO
Menor : ORLANDO DE PAULO ALENCAR
Menor : ALAN DE PAULO ALENCAR
Menor : ALANE PAULO ALENCAR

Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.3624-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : MARCIO DUARTE DOS SANTOS
Requerido : SHEILA CRISTINA COSTA DE SOUSA
Menor : FRANCISCO YURI COSTA DUARTE
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1106-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
Requerido : ERMINA PEREIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1149-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : THAIS OLIVEIRA LIMA
Requerente : FRANCISCA MARIA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1078-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCA TORRES DE SOUZA
Espólio : JOSE CARLOS TORRES DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0519-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Menor : ERIVANDA RICARDO FERREIRA LIMA
Menor : ERIVALDO RICARDO FERREIRA LIMA
Requerente : EDIVANDA RICARDO FERREIRA LIMA
Requerente : EDUARDO RICARDO FERREIRA LIMA
Requerente : EDIVALDO RICARDO FERREIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1064-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE CASTRO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1136-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : LIDUINA MARTINS MELO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0008.7428-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : IRISDALVA FERNANDES

Rep. Jurídico : 11720 - CE FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1081-5/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUIS CORREIA LIMA NETO

Requerente : BRUNO CARNEIRO BRIOSO

Espólio : MARIA CARNEIRO BRIOSO

Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1108-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUZIA MENDES DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Requerido : JOSE NILO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1199-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOSE OCELIO RODRIGUES

Requerente : MARIA SUNCAO HONORIO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1100-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : LUCIANA DA SILVA HOLANDA

Espólio : JAIRO DE SOUSA FERNANDES

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0009.8652-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : GABRIEL VIANA VIEIRA DOS SANTOS

Espólio : MARIA LUIZA VIANA AUTO

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0909-4/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANETE ARAUJO BRIGIDO NUNES

Espólio : RAIMUNDA ARAUJO BRIGIDO NUNES

Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0007.8848-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : VALMIR MAIA RIBEIRO

Espólio : TEREZINHA AFIO MAIA

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0009.8192-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : JOAO WILLIAM DO CARMO AGUIAR FREITAS

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0419-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : NAZARIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Requerente : NACIA GOMES DE OLIVEIRA

Requerente : NAGILA ALVES DE OLIVEIRA

Espólio : NAZARIO GOMES DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - 4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0601-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : DAIANE DE ARAUJO LOURENCO

Requerente : ROSINEIDE DANTAS ARAUJO

Requerido : FRANCISCO CARLOS BATISTA LOURENCO VIANA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.1095-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : ANTONIO FREIRE DE BRITO

Espólio : LUIZ FREIRE DE BRITO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0011.0513-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES

Requerente : FRANCISCO DANIEL SOARES DA SILVA

Requerido : MARITIMA SEGUROS S.A

Repr. legal : JOSE SOARES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0039.8576-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3726-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA

Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0011.0996-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0994-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1065-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1075-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1102-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MORGANA BEZERRA MENEZES
Requerido : MARIA DE FATIMA BEZERRA MENEZES
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1052-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2900-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROSILENE DE JESUS BOMFIM
Requerido : FRANCISCO PEREIRA SILVA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1179-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0879-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LENES MARIA PINHEIRO DA SILVA
Requerente : JOCILE LEITE DA SILVA
Requerente : MARIA LETICE PINHEIRO PIMENTA
Requerente : JOSE LEOCI PINHEIRO

Requerente : MARIA LUCIA PINHEIRO
Requerente : LEIDES MARIA PINHEIRO
Requerente : LUIZ ADERVAL PINHEIRO
Requerente : JOANA MARIA PINHEIRO EVANGELISTA
Requerente : ANTONIO ROBERTO EVANGELISTA
Requerente : ANTONIA PAULA PINHEIRO
Requerente : GERALDO PINHEIRO
Requerente : MARIA FRANCIMEIRE PINHEIRO
Requerido : MANUEL ALTANISIO PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1896-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARIA CLAUDIA FREITAS SILVA
Requerido : EDILBERTO DA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1067-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0009.8202-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.1143-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIA DAMILLE SILVA DANTAS
Requerido : RAFAEL ALVES DA SILVA
Repr. legal : DARISLENE SILVA DANTAS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0217-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : PASTORA BARROSO TEIXEIRA
Requerente : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0497-1/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : CARLITO VERAS
Requerido : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIO DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.2383-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Impetrante : ARMENIA FERNANDES GOMES

Rep. Jurídico : 6253 - CE JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE

Impetrado : DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.1216-3/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE

FURLANI

Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0805-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : SONIA MARIA LIMA SAMPAIO

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0010.1208-2/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ANA MARULINA MARTINS

Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO

CEARA - DETRAN/CE

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0410-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS

Requerente : MARCOS SOUTO DE SOUZA

Requerido : SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS C

Requerido : INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1632-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : FRANCISCA MARIA FARIAS BARBOSA CAMPOS

Requerido : ESTADO DO CEARÁ

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0466-1/0 - EXIBIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : MARCELO DE OLIVEIRA MENDES

Requerido : SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.0219-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : VERONICA LUCIA CORREA CAVALCANTE

Requerente : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1091-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : ALFREDO NOE TEODORICO DE LIMA

Requerido : ESTADO DO CEARA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.1205-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

Requerente : IVANA MARTINS SA UCHOA

Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

2009.0011.1686-4/0 - FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Requerente : OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Requerido : PAULO BARBOSA ALVES

Relator(a): Dr(a) CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C. SILVA -

2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.0235-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA

Requerente : INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Requerido : INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS PALMEIRA LTDA

Relator(a): 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES

CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 347

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**11.1 - VARAS CÍVEIS**

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3144	1	CE/3252	1
CE/17049	2	CE/12090	3
CE/15768	4	CE/2310	5
CE/17682	5	CE/14407	5
CE/20269	5	CE/13095	6
CE/15526	7	CE/10843	8
CE/12800	8	CE/12480	9

1) **2000.0110.6204-6/0** - Nº ANTIGO: **200002401720** - **ORDINARIA** REQUERIDO.: DISCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: MANUEL GOMES FILHO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.239V."** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , MANUEL GOMES FILHO .

2) **2000.0112.7025-0/0** - Nº ANTIGO: **200102023506** - **MONITORIA** REQUERIDO.: FRANCISCO GALDINO DE LIMA REQUERENTE.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.90/9L."** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS .

3) **2007.0001.1348-2/0** - **ORDINARIA** REQUERIDO.: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DE FATIMA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MENDES CHAVES LTDA REQUERENTE.: CID BRASIL DE ABREU REQUERIDO.: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES FILHO REQUERIDO.: AMM INCORPORACOES LTDA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

4) **2007.0018.6911-4/0** - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: JADE - JESPERSEN DE ATHAYDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA REQUERENTE.: DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.81/82."** - INT. DR(S). JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA .

5) **2009.0002.0758-0/0** - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: CRISTIANO CEDRAZ MASCARENHAS CAMPOS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A . **"CLS...DESIGNO, DE LOGO, O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO."** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MONICA RODRIGUES PONTE .

6) **2009.0002.4801-5/0** - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE GENESIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.18/19."** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

7) **2009.0003.5470-2/0** - **MONITÓRIA** REQUERENTE.: FRANCISCA VALMIRA MACEDO REQUERIDO.: ANTONIO CLEUSON DE SOUSA ARAUJO . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.15/16."** - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR .

8) **2009.0004.7065-6/0** - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: J. A. COMERCIAL LTDA REQUERIDO.: BANCO

ITAÚ S.A. **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.27/28."** - INT. DR(S). ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

9) **2009.0005.0959-5/0** - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: PAULO SERGIO COELHO SILVA REQUERIDO.: BANCO CACIQUE . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.13/14."** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/14016	1
CE/1613	1	CE/10301	2
CE/10952	2	SP/97954	2
CE/2779	3	CE/17695	3
CE/17734	4	CE/18417	4
CE/10952	5	CE/16748	5
CE/7156	5	CE/1870	5
CE/12964	6	CE/20157	7
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/8212	9		

1) **2000.0109.0129-0/0** - Nº ANTIGO: **200002240661** - **DECLARATORIA INCIDENTAL** REQUERIDO.: CAMILO DE MORAES DIOGENES REQUERIDO.: GUILHERME ANTONIO DE SABOYA GOUVEIA REQUERENTE.: SHELDON DE SOUZA MENESES . **"CLS.A MATÉRIA VERSADA NO PRESENTE FEITO É EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO, QUE ADMITE TRANSAÇÃO(ART. 331 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 10.444, DE 07/05/2002). PORTANTO, SE PRETENDEREM AS PARTES UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, ASSINALO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DESTA VARA, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO EM JUÍZO.DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO, OU COM MANIFESTAÇÃO APENAS DE UMA DAS PARTES, VENHAM-SE CONCLUSOS OS AUTOS PARA DECISÃO CABÍVEL SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIMEM-SE."** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA , JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

2) **2000.0121.2422-3/0** - Nº ANTIGO: **200202250717** - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: ZELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS . **"VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE CONSORCIO ROSSI S/C LTDA E ZÉLIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE FLS.70/71 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART.269, III C/C ART.329 AMBOS DO CPC.INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFICIOS PARA OS CADASTROS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO, POIS NÃO FOI DETERMINADO, POR ESTE JUÍZO, NESTES AUTOS, NADA NESTE TOCANTE.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA.FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO,JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL."** - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS , ROSEANY ARAUJO VIANA , ALESSANDRA MARIA M. LA REGINA .

3) **2007.0034.0540-9/0** - **INTERDITO PROIBITORIO** REQUERIDO.: ALEXANDRE QUEIROZ ALMEIDA REQUERENTE.: BENEDITO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ROSANIA SALGADO ALMEIDA . **"FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS."** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA .

4) **2008.0023.6733-1/0** - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: CICERO DOS SANTOS MARTINS REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . **"VISTOS**

ETC.HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE PORTOSEG.S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E CÍCERO DOS SANTOS MARTINS DE FLS.26/27 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 269, III C/C ART.329 AMBOS DO CPC.INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL E POLINTER, POIS NÃO FOI DETERMINADO, POR ESTE JUÍZO, NESTES AUTOS, NADA NESTE TOCANTE.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA.FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1 VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA, JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO.

5) 2008.0027.0841-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: PRISCILA MEDEIROS MIRANDA. “VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DE JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER PREVISÃO CONTRATUAL, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANENCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOVE SUCUMBENCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.FORTALEZA, 01 DE ABRIL DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, JOSE LUIS MELO GARCIA, JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

6) 2008.0028.5095-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: BANCO FINASA S/A CONSIGNANTE.: KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SALES. “VISTOS ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.267, III, DO CPC.SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS EM FACE DA AUTORA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009.DRA.DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA DE DIREITO DA 1 VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). GILSON DE QUEIROZ CARNEIRO.

7) 2008.0031.2998-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: DAMIANA BRANDAO CARDOSO REQUERENTE.: MARIA GISLENE DE ANDRADE ARAUJO. “VISTOS ETC... FACE AO EXPOSTO, ANTE A PROVA APRESENTADA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA EXORDIAL, DE VENDO SURTIR OS EFEITOS LEGAIS A PARTIR DESTA DATA, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA AS FLS.23/24, EM FAVOR DA AUTORA.. CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PROMOVIDA, ESTES NA BASE DE 10% DO VALOR DA CAUSA.P.R.I. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009. DRA DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA.

8) 2008.0038.6585-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO JACKSON DE OLIVEIRA UCHOA. “VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS.18/19 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART.267, VIII C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA

AÇÃO.SEM HONORÁRIOS, EM FACE DO AUTOR TER DESISTIDO ANTES DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA.

9) 2008.0039.7291-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONCESSIONARIA STYLUS - COMERCIO DE VEICULO REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: UBIRATAN BATISTA MATOS. “VISTOS ETC...ISTO POSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTS 284, § UNICO E 267, I AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E OS DEMAIS DISPOSITIVOS ATINENTES A ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL E, POR CONSEQUENTE, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE OS PRESENTES AUTOS.P.R.I.FORTALEZA, 26 DE MARÇO DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CIVEL..” - INT. DR(S). FATIMA MARIA HOLANDA CAMARA.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10135	1	CE/5439	1
CE/10144	1	CE/14407	1
CE/2310	1	CE/7156	2
CE/15067	2	CE/8156	2
CE/14073	3	CE/6863	4
CE/15285	5	CE/19880	5
CE/5439	6	CE/4697	6
CE/19090	6	CE/4448	7
CE/18172	7	CE/13496	7
CE/18095	7	CE/10422	7
CE/14799	8	CE/15863	8
CE/19328	9	CE/18416	9
CE/19220	10	CE/19090	11
CE/5439	11		

1) 2000.0127.0250-2/0 - Nº ANTIGO: 200302205934 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOSE EVANGELISTA DA SILVA. “VISTOS ETC...ANTE O EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS POR TEMPESTIVOS, MAS DEIXO DE LHES DAR PROVIMENTO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, VALMIR PONTES FILHO.

2) 2000.0138.7748-9/0 - Nº ANTIGO: 200402386396 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JUDSON FLEURY CALDERARO LEITE. “VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE JUDSON FLEURY CALDERARO LEITE E BANCO ITAU S.A DE FLS.69/70 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ART.269, III C/C ART.329 AMBOS DO CPC.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DIANTE DA RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO DE LOGO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1 VARA CIVEL..” - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, LUCIA MARIA ALVES MASSILON.

3) 2007.0034.0702-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO

MERCANTIL REQUERIDO.: CONRADO NUNES . “VISTOS ETC.HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS.37 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART.267, VIII C/C ART.329 AMBOS DO CPC.INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS PARA À POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL, À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, À DELEGACIA DE FURTOS , ROUBOS DE VEICULOS E AMC , POIS NÃO FOI DETERMINADO, POR ESTE JUÍZO, NESTES AUTOS, NADA NESTE TOCANTE.DIANTE DA RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA DE LOGO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2008.0014.6374-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA BARBOSA . “CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.57/59 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

5) 2008.0020.6900-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS BEZERRA MOURAO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “CLS.RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.90/105 EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.AO APELADO PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, QUERENDO, CONTRA ARRAZOAR..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

6) 2008.0021.9851-3/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: JOSE FRANCISCO LOBO EMBARGANTE.: SILVIA MARIA GASPARGROTA . “VISTOS ETC...ISTO POSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO, POR RECONHECER A VALIDADE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO ACOSTADA À EXECUÇÃO, MOTIVO PELO QUAL DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EXECUTIVO.CONDENO A EMBARGANTE EM CUSTAS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 20% DO VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE CORRIGIDO.CONDENO, AINDA A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA EM FAVOR DO EMBARGADO, NO MONTANTE EQUIVALENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR EM EXCEÇÃO.P.R.I.FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA .

7) 2008.0026.6830-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO HONDA S/A REQUERENTE.: JOSE SAID RODRIGUES DA SILVA . “VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, ASFATASDA A PRELIMINAR, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DE JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER NO MESMO PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANENCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR. POR TER OCORRIDO A SUCUMBENCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART. 21 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , RENATO ALBUQUERQUE SOARES , MOYSES BARJUD MARQUES , GUSTAVO DE SOUSA LOPES , HIRAN LEAO DUARTE .

8) 2008.0038.6166-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: MARIA CLEILMA SALES BARBOSA REU.: UNICARD TRICARD . “VISTOS ETC.HOMOLOGO, POR SENTENÇA PARA

QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO ENTRE MARIA SALES BARBOSA E UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A DE FLS.18/19 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART.269, III C/C ART.329 AMBOS DO CPC.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DIANTE DA RENUNCIA AO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA DE LOGO NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA.FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

9) 2009.0002.2496-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GE CAPITAL S/A REQUERIDO.: PETRONILHA FERREIRA DE LIMA . “VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS.22 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART.267, VIII C/C ART. 329 DO CPC.CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.SEM HONORÁRIOS, EM FACE DO AUTOR TER DESISTIDO ANTES DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO.P.R.I.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , KEILA ROCHA RIBEIRO .

10) 2009.0002.9529-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: JOAO BOSCO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOAO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO . “VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS.21/23, REALIZADO ENTRE JOÃO DE OLIVEIRA ROCHA FILHO E JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM BASE NO ART.269, III E V, C/C ART.329 DO CPC.CUSTAS E HONORÁRIOS, COMO PACTUADOS.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIME-SE.DIANTE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUIZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..” - INT. DR(S). FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

11) 2009.0007.5516-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A REQUERENTE.: FRANCISCO BARROSO DE ARAUJO JUNIOR . “CLS...INTIME-SE O PROMOVENTE PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS..” - INT. DR(S). MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/108911	1	SP/173267	1
CE/13371	1	CE/16374	1
CE/12972	1	CE/12972	1
CE/16374	1	SP/173267	1
CE/13371	1	CE/108911	1
CE/6720	2	CE/6097	3
CE/16250	3	CE/13162	3
CE/10042	4	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/10666	6
CE/5004	6	CE/12808	6
CE/13299	6	CE/15645	6
CE/5004	7	CE/15950	7
CE/17373	7	CE/12808	7
CE/15645	7	CE/13299	7
CE/10666	8	CE/12808	8
CE/5004	8	CE/15950	8
CE/15645	8	CE/13299	8
CE/15645	9	CE/12808	9

CE/5004	9	CE/13299	9
CE/12684	10	CE/15645	11
CE/13299	11	CE/5004	11
CE/12808	11	CE/5004	12
CE/13299	12	CE/15645	12
CE/12808	12	CE/15645	13
CE/12808	13	CE/5004	13
CE/13299	13	CE/3551	14
CE/16380	15	CE/9801	15
CE/13463	15	CE/13461	15
CE/6447	15	CE/6838	16
CE/5714	17	CE/16419	18
CE/4916	19		

1) 2000.0110.1684-2/0 - Nº ANTIGO: 200002356503 - **INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER.** REQUERIDO.: UNIBANCO/AON SEGUROS REQUERIDO.: FORD LEASING S/A REQUERIDO.: FORD LEASING S/A REQUERENTE.: JANIAYRE CHAVES NOBRE REQUERIDO.: UNIBANCO/AON SEGUROS REQUERENTE.: JANIAYRE CHAVES NOBRE . **“PROCESSOS N.º 2000.0109.5921-2 E 2000.0110.1684-2 VISTOS, ETC.. DENTRO DESTE IDEATIVO, JULGO PARCIALMENTE PRODECENTE A AÇÃO INDENIZATÓRIA, CONFRIMANDO A TUTELA JÁ DEFERIDA E CONDENANDO A SEGURADORA PELOS DANOS MORAIS INFLIGIDOS À SEGURADA, A PAGAR-LHE A QUANTIA DE TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS (R\$ 38.400,00) DOBRO DO VALOR DA APÓLICE, SUJEITA A CORREÇÃO A PARTIR DA CITAÇÃO, APURANDO-SE EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MONTANTE QUE CONSIDERO BASTANTE PARA CONFORTAR A PROMOVENTE, DESENCORAJANDO E PUNINDO A PROMOVIDA. NO SEARA SUCUMBENCIAL, EXTINTA A AÇÃO REINTEGRATÓRIA, ESTARIA A AUTORA FORD LEASING-PE ARRENDAMENTO MERCANTIL SUJEITA À VERBA ADVOCATÍCIA VEZ QUE RECONHECIDA A PRELIMINAR SUSCITADA EM PRELIMINAR DE DEFESA. TODAVIA, VENCEDORA NA INDENIZATÓRIA, DETERMINO SEJAM COMPENSADAS AS CUSTAS E HONORÁRIOS., INTERPRETAÇÃO DO ART. 21 DO CÓDIGO BUZUID. JÁ NO QUE SE REFERE À UNIBANCO SEGUROS S/A, VENCIDA PARCIALMENTE NA REPARATÓRIA NÃO OCORRE E, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO-A A PAGAR AS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS, ESTES ARBITRADOS EM QUINZE POR CENTO (15%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA ACTIO.”** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , RAUL AMARAL JUNIOR , FREDY BEZERRA DE MENEZES , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , FREDY BEZERRA DE MENEZES , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , RAUL AMARAL JUNIOR , NELSON PASCHOALOTTO .

2) 2000.0114.9859-6/0 - Nº ANTIGO: 200102252335 - **USUCAPIAO** REQUERENTE.: MARIA LIDUINA DA SILVA VASCONCELOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDMILSON DE VASCONCELOS . **“VISTA À PARTE AUTORA SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FL. 83V.”** - INT. DR(S). ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO .

3) 2000.0120.1071-6/0 - Nº ANTIGO: 200202137040 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA REQUERIDO.: NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES FILHO REQUERIDO.: NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA . **“MANTENHO A DECISÃO DE FL. 116, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. AGUARDE-SE A DECISÃO DO AGRAVO INTERPOSTO. INTIME-SE.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA , EXPEDITO MELO CARLOS , CLAUDIO CHAVES ARRUDA .

4) 2000.0122.4092-4/0 - Nº ANTIGO: 200202367576 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.** MARIA EURES GOMES DE SA LEITAO EXEQUÍDO.: ADRIANO JOSE RODRIGUES DE SA LEITAO EXEQUÍDO.: BENFICA PUBLICIDADE LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOAQUIM SANTIAGO

DE SA LEITAO . **“INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 44 DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05 DIAS.”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

5) 2000.0124.3049-9/0 - Nº ANTIGO: 200202557456 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: FRANCISCO FLAUDENOR DE LIMA REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . **“AO(S) INTERESSADO(S) INTIMANDO-SE.”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 2006.0025.2426-0/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: LUIZ ZILMAR COSTA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **“... DESTARTE, RECEBO-AS EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE OS APELADOS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE QUINZE DIAS.”** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

7) 2006.0025.2470-8/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: EDILSON LEITE FURTADO . **“... DESTARTE, RECEBO-AS EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE OS APELADOS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE QUINZE DIAS.”** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , GERSON MOISÉS MEDEIROS , ENIO PONTE MOURAO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , VINICIUS MAIA LIMA .

8) 2006.0025.2489-9/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: FRANCISCO AUDIR HONORATO . **“... DESTARTE, RECEBO-AS EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE OS APELADOS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE QUINZE DIAS.”** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , VINICIUS MAIA LIMA .

9) 2007.0013.4571-9/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: DENILDE FIGUEIREDO DE MOUA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **“... DESTARTE, RECEBO-AS EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE OS APELADOS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE QUINZE DIAS.”** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA .

10) 2007.0015.6384-8/0 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS** REQUERENTE.: FRANCISCO JARDEL MACIEL DE SOUZA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S A . **“INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.”** - INT. DR(S). VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA .

11) 2007.0025.9749-5/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES CASTRO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . **“... DESTARTE, RECEBO-AS EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE OS APELADOS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE QUINZE DIAS.”** - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , VINICIUS MAIA LIMA , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ENIO PONTE MOURAO .

12) 2007.0029.3620-6/0 - **REVISIONAL** REQUERENTE.: LUIZ DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: FAELCE - FUND. COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL . **“... DESTARTE, RECEBO-AS EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE OS APELADOS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE**

QUINZE DIAS." - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , ENIO PONTE MOURAO .

13) 2007.0033.3570-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . "... **DESTARTE, RECEBO-AS EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIMEM-SE OS APELADOS, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAREM, NO PRAZO COMUM DE QUINZE DIAS.**" - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA .

14) 2008.0013.6207-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES CIARLINI REQUERIDO.: LINO FILHO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA REQUERENTE.: EDGARD RODRIGUES DE PAULA & CIA LTDA . "**INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE O AR DE FL. 16, NO PRAZO DE 05 DIAS.**" - INT. DR(S). AIRTON CANDIDO DA SILVA .

15) 2008.0014.0686-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEVERINO ASSUNCAO REQUERIDO.: SINDICATO DOS CORRETORES DE MODA DE FORTALEZA E REGIAO METROPOLITANA - SINCOM REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "... **DESTARTE, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ART. 330, INCISO I, DO CPC.**" - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR .

16) 2008.0034.9416-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CONCEBIDA MACIEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . "**INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.**" - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

17) 2008.0041.6875-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NAYANE ALMEIDA CASTRO REQUERIDO.: MOTEL EMOCOES . "**INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL ESCLARECENDO OS TERMOS DO ITEM "B" DO PEDIDO CONSTANTE À FL. 05 DOS AUTOS, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.**" - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

18) 2009.0002.1170-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA SIMONE BASTOS HOLANDA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE FORTALEZA REQUERIDO.: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO REQUERENTE.: ARISTEU HOLANDA FILHO . "**INTIMAR O (A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.**" - INT. DR(S). ERICK FREITAS MEDEIROS DE OLIVEIRA .

19) 2009.0009.4093-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SAMYA BRILHANTE LIMA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "**CONCEDO À AUTORA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DIANTE DA ASSERTIVA AUTORA DE QUE PRETENDE DEPOSITAR OS VALORES EM ATRASO EM CONFORMIDADE COM AS PRESTAÇÕES PACTUADAS, DEFIRO A ANTECIPATÓRIA RECLAMADA NOS TERMOS DA EXORDIAL, MEDIDA QUE SÓ TERÁ EFEITO APÓS O MENCIONADO RECOLHIMENTO, O QUE ORA DETERMINO, INTIMANDO-SE A INTERESSADA PARA FAZÊ-LO NO PRAZO DE DEZ DIAS.**" - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/15542	1	CE/13299	1
CE/13058	1	CE/12911	1
CE/12808	1	CE/4406	2
SP/131444	3	CE/13500	4
CE/16854	4		

1) 2006.0029.2292-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JUAREZ LEITE COUTINHO REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . "... **ASSIM SENDO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 330, I, DO CÓDIGO DE RITOS.**" - INT. DR(S). FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , VINICIUS MAIA LIMA , ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY , ENIO PONTE MOURAO .

2) 2008.0005.4581-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ALVES . "**VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DO ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO O PEDIDO INICIAL E DETERMINAO A EXPEDIÇÃO, IMEDIATA, DO COMPETENTE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM NOME DO "DE CUJUS" GERALDO ALVES DE SOUSA, REFERENTE AO PASEP - INSCRIÇÃO Nº. 1.006.630.606-7. SEM CUSTAS.**" - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

3) 2009.0008.7570-2/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: VALERIA CAVALCANTI CANUTO EXEQUÍDO.: SANDRA SOUZA MESQUITA EXEQUENTE.: GAPNET VIAGENS E TURISMO LTDA EXEQUÍDO.: ROSA DOS VENTOS PASSAGENS E SERVICOS DE TURISMO LTDA . "... **DESTARTE, INTIME-SE A EXEQUENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA VOLTAR EM TERMOS, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.**" - INT. DR(S). MARCUS BATISTA DA SILVA .

4) 2009.0010.0627-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MARQUES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS.A . "... **DESTARTE, INTIME-SE O AUTOR, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA EMENDAR A INICIAL NO TOCANTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PLEITO.**" - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13567	1		

1) 2000.0110.0055-5/0 - Nº ANTIGO: 200002340208 - REVISIONAL REQUERENTE.: NORMA CABRAL SALES REQUERENTE.: JOSE WILSON SALES REQUERIDO.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX . "**INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO.**" - INT. DR(S). KARINA MOTA CORREIA .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4203	1	CE/10042	2
CE/12020	2	CE/6253	2
CE/6109	2	CE/13208	2
CE/19952	2	CE/10621	3
CE/19952	3	CE/16827	4
CE/19925	4	CE/13481	5
CE/10587	5	SP/246508	5
CE/10569	5	CE/15338	5
CE/10528	5	CE/6877	6

1) 2000.0088.3290-1/0 - Nº ANTIGO: 199602060786 - TOMBO: 832 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO ARAUJO MENEZES REQUERIDO.: MARINEITE SILVEIRA MENEZES REQUERIDO.: TEXTIL BAQUIT S/A - TEBASA SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO: 2000.0138.4672-9. . "INTIME-SE O EXECUTADO SOBRE A PENHORA A QUE ALUDE O MANDADO DE FL. 345 RETRO ***** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

2) 2000.0138.5882-4/0 - Nº ANTIGO: 200402367731 - TOMBO: 8342 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA AMELIA LOPES CUNHA EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO EXEQUÍDO.: FRANCISCO KARLENO LOPES CUNHA EXEQUÍDO.: KCL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EXEQUÍDO.: SUELY MONTEIRO LOPES . "FORAM DESIGNADAS HASTAS PÚBLICAS PARA OS DIAS 03 E 24/06/09, AMBAS ÀS 15:00 HORAS." - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , HENRIQUE AGUIAR SIMOES , JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

3) 2007.0013.4889-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO) REQUERENTE.: JOSE AROLDO MONTEIRO . "AUDIÊNCIA PRELIMINAR DO ART. 331 DO CPC, NO DIA 25/06/09, ÀS 15:30 HORAS." - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

4) 2008.0023.9201-8/0 - TOMBO: 11779 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ESPOLIO DE ERNANI BARREIRA PORTO JUNIOR . "INTIMO A PARTE AUTORA PARA ATENDER AO REQUERIDO PELO ÓRGÃO MINISTERIAL." - INT. DR(S). RENATO ESMERALDO PAES , ROBSON MARTINS LOPES .

5) 2008.0038.4317-0/0 - TOMBO: 12167 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: REGERBANC SOLUTION CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA . "CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS APRESENTADOS TÊM CARÁTER INFRINGENTE, ABRO VISTAS À PARTE CONTRÁRIA PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DOS REFERIDOS EMBARGOS ***** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO." - INT. DR(S). GERUSA NUNES DE SOUSA , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARIO THADEU LEME DE BARROS FILHO , CHRISTIANE DO VALE LEITAO , CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA , HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO .

6) 2009.0006.3259-1/0 - TOMBO: 12462 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO VOLKSVAGEN S/A REQUERENTE.: HENRIQUE ROBERTO FEITOSA . "DEFIRO O PEDIDO DE DEPÓSITO DA QUANTIA DE R\$ 657,38 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), RELATIVA À PARCELA N.º 18 DO CONTRATO DESCRITO NA INICIAL, A SER EFETIVADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 893, I, DO CPC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO." - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO .

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8942	1	CE/14714	2
BA/1141	3	CE/12002	3
CE/8530	3	CE/14078	3
BA/12105	3	CE/17622	3
SP/166515	3	CE/14750	3
SP/224912	3	CE/14267	3
CE/18966	4	CE/15484	4
CE/10587	4	CE/18764	4
CE/14833	5	CE/2310	5

CE/14407	5	BA/16780	6
CE/14267	6	BA/1141	6
CE/20269	7	CE/14407	7
CE/10939	7	CE/10939	8
CE/1870	8	CE/10952	8
CE/2310	9	CE/14833	9
CE/14407	9	CE/19035	10
CE/9835	11	CE/19035	11
CE/15067	12	CE/14974	12
CE/14267	13	CE/12002	13
CE/2790	14		

1) 2000.0128.0981-1/0 - Nº ANTIGO: 200402716221 - TOMBO: 8710 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE LINILDO PINHEIRO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO 2005.02.0000.3654-6(BUSCA E APRENSAO). . "DESP- DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS 05(DIAS).."- INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO .

2) 2000.0130.5374-5/0 - Nº ANTIGO: 200302509380 - TOMBO: 7546 - BUSCA E APRENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO . "DESP- INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FL. 161/162.."- INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

3) 2006.0018.0458-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ CARLOS BANDEIRA LEANDRO REQUERIDO.: BPN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA REQUERIDO.: BANCO MAXIMA S/A . "DESP- ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE NOS MOLDES DO ART. 330, I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.."- INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , MILENA MARQUES GONCALVES , MARISLEY PEREIRA BRITO , LUIS ELIELTON FREIRE RODRIGUES , ANDREA PHILIPPS DE FIGUEIREDO SENA , RAISSA VASCONCELOS CHAVES , DENISE PINHO PERES , EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO , FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA COSTA , FERNANDA APARECIDA QUETEZ .

4) 2007.0014.8961-3/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: FORTALEZA CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE ANTONIO BEZERRA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S.A . "DESP- A MATERIA VERSADA NO PRESENTE FEITO É CARÁTER EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO E ADMITE TRANSAÇÃO (ART.331 DO CPC, COM REDAÇÃO DE LEI Nº 10.444 DE 07/05/2002) POR TANTO, SE PRETENDEREM AS PARTES UMA COMPOSIÇÃO AMIGAL ATRAVES DO INSTITUTO DA TRANSAÇÃO, ASSINALO O PRAZO DEC 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE O RESPECTIVO TERMO DE ACORDO SEJA ENTREGUE NA SECRETARIA DESTA UNIDADE JUDICIARIA PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO EM JUÍZO. - DECORRIDO ESSE PRAZO, SEM MANIFESTAÇÃO OU COM MANIFESTAÇÃO APENAS DE UMA DAS PARTES, VENHAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS PARA O DESLINDE DA CAUSA, FICANDO, DE LOGO, ANUNCIADO O JULGAMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC, POR VERSAR A MATERIA DOS AUTOS DE QUESTÃO UNICAMENTE DE DIREITO, A DECISÃO CABIVEL SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.."- INT. DR(S). SAULO LINHARES ROCHA , RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA .

5) 2007.0018.6711-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCA MILITAO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "SENT- ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO APRESENTADA PELAS PERTES E DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSOS Nº 2008.0013.2625-9- BUSCA E APRENSÃO E Nº 2007.0018.7611-1- REVISIONAL, COM JULGAMENTO DE MERITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, AMPARADO PELO ART. 269, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONSIDERANDO QUE AS PARTES RENUNCIAM AO PRAZO RECURSAL, DETERMINO APOS A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, A IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."- INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

6) 2007.0019.3913-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCIA MARIA DE SALES OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO ITAU FINANCEIRA REQUERIDO.: ITAUCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO . "DESP- FALEM AS PARTES PROVIDAS SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DA AÇÃO JUNTADO PELO PARTE AUTORA ÀS FLS. 174/176. DOS AUTOS.." - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , CELSO DAVID ANTUNES .

7) 2008.0003.3280-8/0 - TOMBO: 11281 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: WELLINGTON BARROS DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "SENT- ANTE O EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DE DESISTENCIA E DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES PONTE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

8) 2008.0011.9545-6/0 - TOMBO: 11489 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: WELLINGTON BARROS DOS SANTOS . "SENT- ANTE O EXPOSTO, ACOELHO O PEDIDO DE DESISTENCIA E DECRETO A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE PROMOVENTE SE RESPONSABILIZE PELA RETIRADA DO NOME DO FINANCIADO DO SERASA, SPS, SCI, CADIN, AFIM DE SER EXCLUÍDO DOS REFERIDOS CADATROS. COMO CONSEQUENCIA, DETERMINO, AO BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E OARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2008.0013.2625-9/0 - TOMBO: 11509 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FRANCISCA MILITAO DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "SENT- ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO APRESENTADA PELAS PARTES E DECRETO A EXTINÇÃO DOS PROCESSO Nº 2008.00132625-9-BUSCA E APREENSÃO E Nº 2007.00186711-1- REVISIONAL, COM JULGAMENTO DE MERITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, AMPARADO PELO ART. 269, III, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. -CONSIDERANDO QUE AS PARTES RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL, DETERMIO, A POS A PUBLICAÇÃO DESTA, DECISÃO, A IMEDIATA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , FABIO NOGUEIRA ROCHA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

10) 2008.0016.8570-4/0 - TOMBO: 11595 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA . "DESP- INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. 22V." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

11) 2008.0018.8150-3/0 - TOMBO: 11639 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . "SENT- ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O ESTABELECIDO NOS ART. 284, & UNICO, E 267, I AMBOS DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, E OS DEMAIS DISPOSITIVO ATINENTES Á ESPECIE, DECRETO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, POR CONSEQUENTE, A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINADO POR VIA DE CONSEQUENCIA QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PROPIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM.." - INT. DR(S). JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0023.9331-6/0 - TOMBO: 11781 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANTONIO OSTERVAL MEDEIROS JUNIOR . "SENT- ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, E DEMAIS APLICÁVEIS A ESPECIE EM LIÇA, DEFIRO O ALUDIDO REQUERIMENTO, DECRETANDO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MERITO, DETERMINANDO, DE LOGO, A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, HAJA VISTA A RENUNVIA AO PRAZO RECURSAL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

13) 2008.0039.3458-2/0 - TOMBO: 12189 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE SALES GOMES REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "DESP- ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E DETERMINO QUE SEJA EFETIVADA A CITAÇÃO DAS PARTES PROMOVIDAS.." - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , MILENA MARQUES GONCALVES .

14) 2008.0039.7150-0/0 - TOMBO: 12220 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LUIS ELIAS VIEIRA EXEQUENTE.: EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA . "DESP- ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 791, II DO CPC, SUSPENDO A PRESENTE EXECUÇÃO ATÉ O FIM DO PRAZO AJUSTADO PELAS PARTES.." - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ARLINDO
CAMPOS DE ARAUJO

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18627	1	CE/10680	1
CE/15067	2	CE/15807	3
CE/9975	3	CE/18969	4
CE/16424	5	CE/15289	5
CE/15798	5	CE/9021	6
CE/14073	7	CE/11463	7
CE/15067	8	CE/13687	9
CE/16700	10	CE/4633	11
CE/2779	12	CE/17695	12
CE/6922	12	CE/4977	13
CE/6778	13	CE/15067	14
PB/12344	15	SP/146693	15
CE/17665	16	CE/18106	16
CE/16654	16	CE/9594	17
CE/10633	18	CE/14427	19
CE/18556	20	CE/13461	21
CE/16380	21	CE/12587	22
CE/14694	23	CE/10869	24
CE/11860	25	CE/11463	26
CE/6459	27	CE/19581	28
CE/5499	29	CE/7188	29
CE/10450	30	CE/10450	31
CE/13299	32	CE/15950	32
CE/12808	32	RJ/57069	33
RJ/142246	33	RJ/133055	33
CE/13622	34	CE/13536	35
CE/6923	36	GO/7890	37
CE/10587	38	CE/7353	39
CE/20070	40	CE/20559	40

1) 2008.0000.2197-7/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD VISA ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO S/A REQUERENTE.: ROSEMARYE CHAVES DE MELO SOARES . "INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 86.." - INT. DR(S). PALOMA BRAGA CHASTINET , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

2) 2008.0003.5612-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.: EVARISTO DE MATOS PORTO . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 22 VERSO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3) 2008.0004.0655-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A (BANCO DO BRASIL) REQUERENTE.: DUAL PROMOÇÕES EVENTOS E EDITORA LTDA (REDE LIDERANÇA) . *"DESPACHO DE FL. 81: R.H. EXPEÇA-SE A COMPETENTE GUIA DE LEVANTAMENTO CONSOANTE REQUERIMENTO DE F. 80. EMPÓS AO ARQUIVO COM BAIXA. EXPEDIENTE DE ESTILO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009.."* - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

4) 2008.0004.1359-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSAFÁ MARTINS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE CARLOS MOURAO COELHO REQUERENTE.: LECY BARROS VALENÇA FILHO . *"DESPACHO DE FL. 57: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CONTEÚDO DA PETIÇÃO RETRO. EXP. NEC.."* - INT. DR(S). SUYANE FROTA LÔBO .

5) 2008.0005.5131-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: PRACOL LOGISTICA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: VANDICK PONTE LESSA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 32 VERSO. (OBS.: OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA AINDA NÃO ASSINARAM A INICIAL).."* - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES , WALLERIA BARROS MARQUES , SERGIO RAYMUNDO BAYAS QUEIROZ .

6) 2008.0006.8707-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA REQUERIDO.: TANIA CRISTINA BRITO MENDONÇA . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."* - INT. DR(S). ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

7) 2008.0007.7982-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE GEOVANE VIEIRA . *"SENTENÇA DE FL. 34: (PARTE FINAL)...ANTE O EXPOSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO, SOB O PÁLIO DO ART. 267, INC. III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. EXP. NEC. FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2008.."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

8) 2008.0008.1211-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CLEBER MESQUITA DA SILVA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 24.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0008.7853-3/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CONSTRUTORA IMOBILIARIA PERDIGAO LTDA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO CAVALCANTE REQUERIDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 54.."* - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

10) 2008.0009.6580-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: REGIANE DUARTE FEITOSA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 20 VERSO.."* - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

11) 2008.0013.6226-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE HERMENIO CAVALCANTE LIMA REQUERENTE.: MARIA FATIMA OLIVEIRA HOLANDA . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). JOSE EMÍDIO CARNEIRO NETO .

12) 2008.0015.5023-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: COMERCIO E REPRESENTACOES PONTES LTDA REQUERIDO.: RMV INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA , SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

13) 2008.0019.6451-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BRUNO FERNANDES BEZERRA . *"DEFIRO O PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS.."* - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FREIRE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

14) 2008.0020.7016-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIO CLEMENTE LIMA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 24 VERSO.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2008.0021.2535-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ADRIANO DE BRITO SILVA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 26 VERSO.."* - INT. DR(S). MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA , CRISTIANO PEREIRA CARVALHO .

16) 2008.0021.5204-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: CONDOMINIO EDIFICIO CASA DA INDUSTRIA REQUERENTE.: NAYANA GALIZA PINHEIRO . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE NUTREM INTERESSE EM CONCILIAR. EM CASO NEGATIVO, INDICAREM AS PROVAS ESPECÍFICAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."* - INT. DR(S). KAMILA CORDEIRO DA COSTA , FABIO AUGUSTO NEGREIROS PARENTE CAPELA SAMPAIO , FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA .

17) 2008.0022.3445-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO REQUERIDO.: TNL PCS S/A . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS .

18) 2008.0023.1189-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: HEMAF FACTORING LTDA EXEQUÍDO.: OSVALDO PEDROSA QUINTINO NETO . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 32.."* - INT. DR(S). RICARDO SARQUIS MELO .

19) 2008.0024.5477-3/0 - DECLARATORIA REU.: ESPOSENDE CALCADOS LTDA AUTOR.: JOSE ELIOSVALDO DA SILVA . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE .

20) 2008.0027.6083-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MANOEL PERGENTINO SARAIVA NETO . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 19 VERSO.."* - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

21) 2008.0028.7851-4/0 - MONITORIA REQUERIDO.: IGOR RIBEIRO DE CARVALHO REQUERENTE.: RAIMUNDO TADEU PIRES SOBREIRA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA RECOLHER ÀS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA.."* - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

22) 2008.0028.8041-1/0 - DECLARATORIA REU.: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS AUTOR.: TANIA TEIXEIRA DE CARVALHO . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DA SILVA .

23) 2008.0030.5097-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA AURELITA CORNELIO DA SILVA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 29.."* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

24) 2008.0030.5884-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO DE SOUSA SANTOS. *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."* - INT. DR(S). FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS .

25) 2008.0031.6216-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: MARCELO BATISTA BOTELHO EXEQUÍDO.: MARTA MARIA BATISTA BOTELHO EXEQUÍDO.: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LEDONE LTDA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE AS CERTIDÕES MEIRINHAL DE FLS. 60 E 61 VERSO.."* - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ .

26) 2008.0033.0113-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE GEOVANE VIEIRA . *"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 36/38: R. H. TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PROMOVIDA POR JOSE GEOVANE VIEIRA CONTRA BANCO ITAUCARD S/A - SOBEJAMENTE QUALIFICADOS NO FEITO ENTELADO, PLEITEANDO E EM SUMA - A MODIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ACOIMADAS DE ABUSIVAS E ILEGAIS QUE PREVÊEM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS (ANATOCISMO, COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO) ESCORCHANTES. INICIAL ACOSTADA ÀS FLS. 06/35, BEM COMO LAUDO FINANCEIRO DE RECÁLCULO DAS PRESTAÇÕES PACTUADAS, ÀS FLS. 34/35.(PARTE FINAL)...ISTO POSTO, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 273, §7º, DO CPC, C/C O ART. 6º, VI, E ART. 51, §4º DA LEI 8.078/90 - CONCEDO A LIMINAR EXORADA, PARA FITO DE INIBIR O BANCO PROMOVIDO DE INCLUIR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS). ADEMAIS, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DAS PARCELAS EM ATRASO, DE UMA SÓ VEZ, ASSINANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OS DEVIDOS FINS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO DAS QUE FOREM VENCENDO NO CURSO DA LIDE, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE RECÁLCULO ANEXA. AVERBE-SE QUE, COMPROVADA NOS AUTOS QUALQUER NEGATIVAÇÃO, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS OS RESPECTIVOS CADASTROS PARA PROCEDEREM AO DEVIDO CANCELAMENTO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR. POR ÚLTIMO, INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR CUIDAR A LIDE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSEQÜENTEMENTE, DEVERÁ A PARTE PROMOVIDA COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DO DENUNCIADO ANATOCISMO NO CONTRATO, E OUTRAS ILEGALIDADES DENUNCIADAS PELA AUTORA, BEM COMO CÓPIAS DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PACTUAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA AFERIDA A REGULARIDADE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA. INTIME-SE E CITE-SE A EMPRESA PROMOVIDA PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, AOS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009.- DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

27) 2008.0037.1289-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ESTALO COMUNICACAO E DESIGN LTDA REQUERIDO.: RODRIGO CESAR ALVES DE SOUSA . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."* - INT. DR(S). LILIAN LUSITANO CYSNE .

28) 2008.0039.8865-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA VANDAFARIAS GOMES . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .

29) 2008.0040.4322-3/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: TATIANE RABELO RODRIGUES REQUERIDO.: LUCILENE HENRIQUE RABELO REQUERENTE.: SIMONE RIZZATO DE MESQUITA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 29.."* - INT. DR(S). FRANCISCO HENRIQUE DE CASTELO B. E RAMOS ,

EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

30) 2008.0041.5947-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO SANCHO DE CARVALHO ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. (BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. - BEC) . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL .

31) 2008.0041.7642-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO SANCHO DE CARVALHO ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL .

32) 2009.0000.0797-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: JOAO VALDIR LOUREIRO . *"INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS.."* - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA , MARCOS LUIZ ROGONI JUNIOR , ENIO PONTE MOURAO .

33) 2009.0001.2268-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA RIBEIRO BESERRA REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO SOARES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO SOBRINHO REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO JUVENAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA LUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SUL AMERICA COMAPNHIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: THIAGO SOARES DO NASCIMENTO . *"DESPACHO DE FL. 110: R. H. ANUNCIO O JULGAMENTO DO PRESENTE FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.."* - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , ALFREDO AUGUSTO VIANA BRAGA DA SILVA , ADAM MIRANDA SÁ STEHLING .

34) 2009.0002.0769-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARGARIDA DE CASTRO E SILVA . *"DESPACHO DE FL. 26: R. H. ACATANDO A INFORMAÇÃO SUPRA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CHAMO O FEITO À ORDEM SUSPENDENDO O DESPACHO DE FL. 24/25, DEVENDO A PARTE AUTORA SER INTIMADA PARA INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DA PARTE PROMOVIDA. EMPÓS, CUMpra-SE O REFERIDO DESPACHO. EXP. NEC.."* - INT. DR(S). FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO .

35) 2009.0002.9212-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERIDO.: JACIRA MELLO MOURA DA CRUZ REQUERENTE.: PLANALINA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALVES NETO . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FL. 54 VERSO.."* - INT. DR(S). MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS .

36) 2009.0003.8153-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ADVISOR GESTAO DE ATIVOS S.A REQUERIDO.: FABIO DINIZ LIMA . *"INTIMAR A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. DE FLS. 20.."* - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

37) 2009.0005.8746-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOSE JORGE SANTOS DE OLIVEIRA . *"DESPACHO DE FL. 13: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DOS CÁLCULOS, ASSIM COMO DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA COMPROVAR A JUSTIÇA GRATUITA. EXP. NEC.."* - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

38) 2009.0005.9398-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ABRAAO SAMPAIO SALES EMBARGADO.: M. DIAS BRANCO S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EMBARGANTE.: TBA - TECNICA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA . *"DESPACHO DE FLS. 40V: R.H. APENSAR AO FEITO PRINCIPAL. RECEBO OS EMBARGOS EM SEU EFEITO LEGAL (ART. 739-A, DO CPC). OUÇA-SE O EMBARGADO NO PRAZO DE*

15 DIAS, ATRAVÉS DE SEU PATRONO JUDICIAL (ART. 740, CPC). EXPEDIENTE. NECESSÁRIO..” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA .

39) 2009.0007.8755-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WALTER ALVES DE SOUZA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “*INTIMAR A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA .

40) 2009.0008.7737-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO AMORA SALES . “*DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 92/94: R. H. (PARTE FINAL)...ISTO POSTO, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 273, §7º DO CPC, C/C O ART. 6º, VI, E ART. 51, §4º DA LEI 8.078/90 - CONCEDO A LIMINAR EXORADA, PARA FITO DE INIBIR O BANCO DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). ADEMAIS, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS DAS PARCELAS EM ATRASO, DE UMA SÓ VEZ, ASSINANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA OS DEVIDOS FINS, PENA DE REVOGAÇÃO DESTA DECISÃO, BEM COMO DAS QUE FOREM VENCENDO NO CURSO DA LIDE, DE CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE RECÁLCULO ANEXA. AVERBE-SE QUE, COMPROVADA NOS AUTOS QUALQUER NEGATIVAÇÃO, ORDENO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS OS RESPECTIVOS CADASTROS PARA PROCEDEREM AO DEVIDO CANCELAMENTO, ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR. POR ULTIMO, INVERTO O ÔNUS DA PROVA COM ESTRIBO NO ART. 6º, INC. VIII DO CDC, POR CUIDAR A LIDE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, CONSEQUENTEMENTE, DEVERÁ O PROMOVIDO COMPROVAR A INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DO DENUNCIADO ANATOCISMO NO CONTRATO, E OUTRAS ILEGALIDADES DENUNCIADAS PELO AUTOR, BEM COMO CÓPIAS DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES E OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES À PACTUAÇÃO, A FIM DE QUE SEJA AFERIDA A REGULARIDADE DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA. INTIME-SE E CITE-SE O PROMOVIDO PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL, AOS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA. EXP. NEC..*” - INT. DR(S). ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO , CAMILA LINHARES DE CASTRO .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES
LIMA

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11127	1	CE/1870	2
CE/15781	3	CE/14563	4
SP/20943	5	CE/15067	6
CE/14694	7	CE/2790	8
CE/11911	9	CE/14657	10
CE/13051	11	CE/14379	11
CE/17465	11		

1) 2000.0094.9770-7/0 - Nº ANTIGO: 199702201446 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA EXPEDITA SOUZA ALVES REQUERIDO.: J. C. PREMOLDADOS IND. E COM. LTDA . “*DIANTE DA PRETENSÃO INFRINGENTE BUSCADA PELA PARTE EMBARGANTE DE FLS. 458/469, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE EMBARGADA , EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO LEGAL..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA .

2) 2000.0126.0521-3/0 - Nº ANTIGO: 200302121846 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: SILVIA HELENA DE LIMA DOS SANTOS . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2000.0134.4331-4/0 - Nº ANTIGO: 200302846107 - EXECUÇÃO

DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: G.S.A. CONSTRUTORA LTDA EXEQUENTE.: COMESE COMERCIAL ELETRICA LTDA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO AROLDO TAVARES UCHOA .

4) 2007.0009.9244-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUCIA ALVES LINHARES REQUERIDO.: JATAHY ENGENHARIA LTDA . “*INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FOLHAS 137/138 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA .

5) 2007.0015.0385-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO DELFINO DE MELO PONTE EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

6) 2007.0034.5958-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: FABIANO DA SILVA MACIEL . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0011.9072-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCIO ANTONIO AMORIM . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

8) 2008.0016.8335-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO ERNANDES DE ARAUJO EXEQUENTE.: COLEGIO CHRISTUS - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA SAPIENS LTDA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

9) 2008.0017.2391-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS..*” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

10) 2008.0025.5418-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: VILMA LUCIA MARQUES CARVALHO EXEQUENTE.: FANOR FACULDADES NORDESTE S/A . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

11) 2008.0037.1900-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: EDILTON ALMEIDA LIMA AUTOR.: RAIMUNDA EMILIA TAVRES VACONCELOS LIMA REU.: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX . “*DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. COM RELAÇÃO À TUTELA ANTECIPADA, DEFIRO PARCIALMENTE, PARA QUE SEJAM EXPEDIDOS OFÍCIOS AOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, COM O FITO DE EVITAR OU RETIRAR O NOME DOS AUTORES, JÁ QUE O DÉBITO ESTÁ SENDO DISCUTIDO EM JUÍZO. APRECIAREI OS DEMAIS PEDIDOS DE TUTELA ANTECIPADA APÓS A FORMAÇÃO DO PÓLO PROCESSUAL, EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO (ART. 5º INC. LV - CF/88). CITE-SE A PARTE DEMANDADA, NA FORMA DA LEI, PARA APRESENTAR RESPOSTA DA PRESENTE DEMANDA..*” - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA , MARCOS DA SILVA BRUNO , THIAGO MAIA NUNES .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA ELIZABETH AGUILAR
FILGUEIRAS LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16380	1	CE/13461	1

CE/13679	2	CE/16854	3
CE/13500	3	CE/13500	4
CE/16854	4	CE/13500	5
CE/16854	5	CE/18044	6

1) 2008.0011.0702-6/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DENISE FEITOSA TELES REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "DESPACHO DE FLS. 136:" DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 21.05.2009, ÀS 15:00 HORAS." - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

2) 2008.0020.4615-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE REQUERENTE.: FRANCISCO OSMAR ASSIS DA SILVA REQUERIDO.: AMARILIO DE OLIVEIRA ALENCAR . "DESPACHO DE FLS.32:"DESIGNO O DIA 08/06/2009, ÀS FLS. 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO D AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ART.277 DO CPC." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE .

3) 2009.0005.2023-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GERLANE COSTA RIBEIRO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO DE FLS. 18:" III. DESIGNO O DIA 21/05/2009, ÀS FLS. 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

4) 2009.0005.2028-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA OZELINA LEITE PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . "DESPACHO DE FLS. 20:" III. DESIGNO O DIA 22/05/2009, ÀS FLS. 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

5) 2009.0005.2044-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: KEIVSON LIMA DE ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO DE FLS. 19:" III. DESIGNO O DIA 22/05/2009, ÀS FLS. 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COM ARRIMO NO ARTIGO 277 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

6) 2009.0006.9494-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . "DESPACHO DE FLS. 24:" I. EM VIRTUDE DA PROXIMIDADE DA DATA, REDESIGNO A AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26.05.2009, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4254	1	CE/2062	1
CE/7397	1	CE/15304	1
CE/6109	2	CE/14476	2
CE/10042	2	CE/10013	2
CE/11990	3	CE/18221	4
CE/13802	4	CE/14786	5
CE/7483	6	CE/1334	7
CE/5327	7	CE/1044	8
CE/5496	9	CE/6684	9
CE/9332	9	CE/5871	9
CE/17241	10	CE/16974	10
CE/4527	10	CE/14770	11
CE/15067	12	CE/18754	13

CE/4622	14	CE/16380	15
CE/13461	15	CE/16854	16
PB/20111	16	CE/13500	16
CE/5977	17	CE/14694	18
CE/19880	19	CE/15285	19
SP/80348	19	CE/13500	20
CE/16854	20	PB/20111	20
CE/12972	21	CE/14073	22
CE/6747	23	CE/11150	23
CE/13899	24	PB/20111	24
CE/14240	25	CE/14240	25
CE/5977	26	CE/15285	27
CE/11817	28	CE/11351	29
CE/11351	29	CE/10418	30
CE/10418	30	CE/11800	31

1) 2000.0065.3986-7/0 - Nº ANTIGO: 2540860 - TOMBO: 332590 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: SAVAS CONSTANTIN PETALAS REQUERIDO.: EVALDO OLIVEIRA LIMA . "SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE A EXISTÊNCIA DE DEMAIS PEDIDOS. NADA REQUERENDO ARQUIVEM-SE OS AUTOS...." - INT. DR(S). AUDIRIO CORREIA LIMA . AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI , LAURO RIBEIRO PINTO JUNIOR , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

2) 2000.0093.4764-0/0 - Nº ANTIGO: 200402645553 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÏDO.: JOSE ARMANDO DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . "DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO QUE REQUER." - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , LEONARDO QUEIROZ XAVIER , ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , AKEMI TOMAZ HOLANDA .

3) 2000.0122.9619-9/0 - Nº ANTIGO: 200202423000 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: FD COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERENTE.: BRUNO BARRETO GONCALVES BARREIRA . "DANDO-SE ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FLS., FOI REALIZADA A PENHORA ON LINE ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE TODAS AS CONTAS PORVENTURA EXISTENTES NO NOME DA EXECUTADA. CONTUDO, CONSULTANDO O BOLETIM EMITIDO PELO MESMO ÓRGÃO, APUROU-SE QUE A PESSOA EXECUTADA DISPÕE DE ALGUMAS CONTAS BANCÁRIAS, MAS POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS, FOI BLOQUEADO APENAS O VALOR R\$ 2.058,04, VALOR ESTE INFERIOR À EXECUÇÃO EM CURSO. DESTA FORMA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO." - INT. DR(S). FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO .

4) 2000.0137.8864-8/0 - Nº ANTIGO: 200402297482 - DESPEJO REQUERENTE.: DENISE FRREIRA MACIEL TAVARES REQUERIDO.: FORT MOTOS LTDA . "ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS., A EXEQUENTE REQUER O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DESNECESSÁRIO ENTÃO APRECIAR O PEDIDO DE EXTINÇÃO DE FLS. REPOUSA ÀS FLS. AUTO DE PENHORA DOS BENS QUE INDICA, ASSIM, ANTES DE SE APRECIAR O PEDIDO DE PENHORA ON LINE, HAVERÁ DE SER INTIMADA A EXECUTADA PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS.." - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

5) 2005.0000.3512-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: A.I.F. AGENCIA DE INVESTIGACOES DE FORTALEZA REQUERENTE.: MANOEL XAVIER PINHEIRO FILHO . "O PEDIDO DE PENHORA DE FLS. NÃO ESTÁ NO CASO DE SER ATENDIDO, UMA VEZ QUE A PENHORA RECAI SOBRE BEM DE PROPRIEDADE DE SÓCIO DA EMPRESA EXECUTADA, O QUE IMPLICA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, PEDIDO ESTE ANTERIORMENTE NEGADO COMO SE VÊ ÀS FLS.." - INT. DR(S). MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

6) 2005.0006.3644-6/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: NILTON CARVALHO LIMA DE MEDEIROS REQUERIDO.: MONTSERRAT VEICULOS E PEÇAS LTDA . "INTIME-SE A PARTE APELADA PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTRA RAZÕES.." - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS

SANTOS .

7) 2006.0006.0665-0/0 - **DECLARATORIA DE NULIDADE** REQUERENTE.: E. PINHEIRO TECIDOS S/A REQUERIDO.: JOSE ADAO DE CASTRO REQUERIDO.: MARIA MAGNA ALVES CASTRO . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O LAUDO PERICIAL APRESENTADO.."* - INT. DR(S). SYLVIO SIQUEIRA , FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

8) 2006.0020.3208-2/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO VICTOR DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAUMUNDO DE LIMA COSTA REQUERENTE.: ESPOLIO DE EUCARIA PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ROSELINA MUNIZ DE SOUZA REQUERIDO.: RAIMUNDO PAULA LIMA COSTA REQUERIDO.: NELSON MOURA SOARES REQUERIDO.: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: EDNARDO SILVA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO CHARLES RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSE MAURO SILVA NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE VALMIR DE OLIVEIRA SOUSA REQUERIDO.: MARIA DOS AFLITOS RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: ONEILSON SANTOS DA PAZ . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA OA PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO FEITO.."* - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO .

9) 2006.0024.6919-7/0 - **INDENIZAÇÃO** REQUERIDO.: MATINIANO PEREIRA MARTINS NETO REQUERIDO.: ANTONIO AIRTON A. CARNEIRO REQUERENTE.: JOAO SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: AVINE COMERCIAL E AVICOLA DO NORDESTE LTDA . *"CONSIDERANDO O TEOR DO OFÍCIO DE FLS., DESIGNO O DIA 08.05.09 ÀS 13:00 HS PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. INTIMEM-SE AS PARTES, BEM COMO A DEMANDANTE PESSOALMENTE, PARA QUE COMPAREÇAM AO EXAME.."* - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA , JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO , FRANCISCO ANTONIO MENDONCA BARBOSA .

10) 2007.0012.5569-8/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: FRANCISCO EDSON DE SOUSA ARAUJO . *"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). ANA LÍVIA SANTOS GURGEL , GEORGE DA SILVA SANTOS , RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL .

11) 2007.0027.4030-1/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: LINDONBERG DA COSTA CUNHA REQUERENTE.: SEGURADORA ROMA S.A, ATUALMENTE MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURAD . *"OBSERVA-SE QUE ÀS FLS. O OFICIAL DE JUSTIÇA INDICOU O ENDEREÇO DA DEMANDADA, DESTA FORMA, ANTES DE SE APRECIAR O PEDIDO DE CONVERSÃO DO FEITO EM PENHORA, HAVERÁ DE SER RENOVADA A BUSCA E APREENSÃO PARA O ENDEREÇO INFORMADO. EXEÇA-SE A CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE A DEMANDANTE A PAGAR AS CUSTAS DE ESTILO.."* - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

12) 2007.0027.6875-3/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA JARDELINO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0005.4947-5/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE EDINARDO SANTOS DA SILVA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."* - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

14) 2008.0005.4957-2/0 - **COBRANÇA** REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A, REQUERENTE.: JOSE VIEIRA DE ARAUJO . *"INTIME-SE A PARTE AGRAVADA SOBRE O RECURSO APRESENTADO ÀS FLS.."* - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

15) 2008.0009.2060-2/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: ANA ANAIL BEZERRA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE ANEXE AOS AUTOS OS RESPECTIVOS MEMORIAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS.."* - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

16) 2008.0013.6182-8/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . *"INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE APRESENTEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES.."* - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

17) 2008.0016.6527-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PEREIRA TORRES REQUERIDO.: BV FINANÇEIRA S.A . *"MANTENHO O DESPACHO DE FLS, PELAS RAZÕES ANTES EXPOSTAS. PROSSIGA-SE.."* - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

18) 2008.0017.6786-7/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: LUCIMEIRE DE MELO SILVA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS.."* - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

19) 2008.0025.9460-5/0 - **COBRANÇA** REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SAMPAIO DE AQUINO . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."* - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE LUIS POLEZI .

20) 2008.0029.9372-0/0 - **COBRANÇA** REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: OCEANO PEREIRA DE SOUSA NETO . *"INTIMEM-SE OS LITIGANTES PARA QUE APRESENTEM, QUERENDO, OS SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS, FORMULANDO, AO MESMO TEMPO, OS QUESITOS QUE ENTENDAM PERTINENTES.."* - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

21) 2008.0030.1952-3/0 - **RESCISAO DE CONTRATO** REQUERENTE.: RAIMUNDO REGINALDO DE QUEIROZ REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE FLS. E SOBRE O OFÍCIO DE FLS.."* - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

22) 2008.0032.3011-9/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERIDO.: LUIS EDUARDO SOARES DE BRITO - ME REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . *"INEXISTE NOS AUTOS MANDADO EXPEDIDO QUE ENSEJE O ENVIO DE OFÍCIO AO COMAN. FINDO O PRAZO ANTES REQUERIDO, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

23) 2008.0033.8148-6/0 - **OBRIGAÇÃO DE FAZER** REQUERIDO.: JOSE MARCELINO FREITAS SILVEIRA REQUERENTE.: MARIA CLEIA BENTO ARAGAO . *"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."* - INT. DR(S). HELDENITA MARIA CARVALHO DE FARIAS MONTENEGRO , PATRICIA BEZERRA CAMPOS .

24) 2008.0039.0458-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

REQUERENTE.: ANTONIA VAGNA VIEIRA SOBREIRA
REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . “ *ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

25) 2008.0039.9375-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: REINALDO ANTONIO MACHUCA
REQUERENTE.: REINALDO ANTONIO MACHUCA
REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A
REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A . “ *DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

26) 2008.0040.5055-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOAO BATISTA MARTINS
REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ *MANTENHO O DESPACHO DE FLS. PELAS RAZÕES ANTES INDICADAS.*” - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO .

27) 2008.0040.6648-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: CICERA MARIA GOMES DA SILVA
REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.*” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

28) 2009.0002.9570-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOAO BOSCO HOLANDA
REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A . “ *INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE CUMpra A DETERMINAÇÃO CONSTANTE NA PRIMEIRA PARTE DO DESPACHO DE FLS., JUNTANDO AS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

29) 2009.0004.2490-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA
REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA
REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL - BANCO

MULTIPLO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO . “ *DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.*” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR , BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

30) 2009.0007.5561-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
REQUERENTE.: LUCINEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA
REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A)
REQUERENTE.: LUCINEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA . “ *DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

31) 2009.0011.1575-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: MARIA JOSE MARINHO DA FONSECA
REQUERIDO.: FINANCEIRA ITAU CDB S/A CREDITO . “**O PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA SERÁ APRECIADO UMA VEZ INTEGRALIZADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.**” - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO**

**EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3646	1	CE/6972	2
CE/18887	2	CE/3050	2
CE/5229	2	CE/11031	2
CE/5426	2	CE/10904	2
CE/16253	2	CE/11209	3
CE/7611	3	CE/14407	3
CE/15909	3	CE/9415	3
CE/10144	3	CE/2310	3
CE/15787	3	CE/11666	4
CE/2035	5	CE/9314	5
CE/14752	5	CE/16075	5
CE/20475	5	CE/19035	6
CE/14665	6	CE/10616	7
CE/15067	7	CE/12202	8
CE/6352	8	CE/6241	9
CE/8638	9	CE/8652	9
CE/5945	9	CE/8932	9
CE/16799	9	CE/6764	10
CE/16498	10	CE/17462	10
CE/6286	10	CE/8557	10
CE/9075	11	CE/18754	11
CE/6622	12	CE/17356	12
PI/3552	12	CE/18754	13
CE/9975	13	CE/6764	14
CE/16498	14	CE/17902	14
CE/6756	15	CE/18804	16
CE/6268	16	CE/6352	17
CE/14909	17	CE/6034	17
CE/17682	18	CE/8320	18
CE/13650	18	CE/14073	19
CE/4448	20	CE/19978	21
CE/20701	21		

1) 2000.0063.4791-7/0 - Nº ANTIGO: 2311917 - TOMBO: 47546 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: MANOEL NOURIVAL NOBRE REQUERIDO.: ERICSSON DO BRASIL COM. IND. S/A . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS.**” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .**

2) 2000.0091.7151-8/0 - Nº ANTIGO: 199602356596 - TOMBO: 2169 - CAUTELAR REQUERENTE.: TEXFORM S/A REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “VISTOS, ETC. ASSISTE RAZÃO AO EMBARGANTE. ASSIM É QUE, NA VERDADE, O DECISUM EMBARGADO SE OMITIU DE CONDENAR O DESISTENTE AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO EMBARGANTE (...)** (...) **ISTO POSTO, DANDO AGASALHO AOS EMBARGOS DE QUE TRATO, SUPRO A OMISSÃO APONTADA, O QUE FAÇO PARA CONDENAR A DESISTENTE AO PAGAMENTO AO PATRONO DO EMBARGANTE DA VERBA HONORÁRIA DE R\$ 250,00, FIXADA COM ARRIMO NO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ART. 20 DO CPC. NO MAIS, PERSISTE A DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.**” - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO , ANA LETÍCIA TEIXEIRA JALES , BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA , JOSE VALDEMAR TEIXEIRA FILHO , LUISA HELENA PEREIRA DA SILVA , MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE , OTACILIO LUIZ CHAGAS , PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES .**

3) 2000.0133.8181-5/0 - Nº ANTIGO: 200302792899 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCENILSON BATISTA DA COSTA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS****

JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. ÀS PARTES SERÃO ATRIBUÍDOS OS HONORÁRIOS DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE....” - INT. DR(S). VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIANA VIERALIMA ARAUJO CASTRO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , VANESSA GONCALVES MELO .

4) 2005.0021.0971-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: H INCORPORACOES CONSTRUCOES, IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA REQUERIDO.: JOAO LUIZ ROCHA . “VISTOS, ETC. (...) COMO SE VÊ, É ESCUSADO INSISTIR. NA VERDADE, A SENTENÇA AVERGOADA FOI OMISSA QUANTO AO PEDIDO DE CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DOS DANOS MORAIS RECLAMADOS PELA AUTORA/EMBARGANTE. O CERTO, PORÉM, É QUE DE SUA EXISTÊNCIA, NO CASO, NÃO SE PODE COGITAR, EIS QUE TUDO QUANTO OCORRIDO, NA ESPÉCIE, FOI O DESCUMPRIMENTO DE UMA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, PELO QUAL O MESMO DECISUM JÁ APLICOU AO RÉU A CONDENAÇÃO QUE SE IMPUNHA. ACOLHENDO, DESSE MODO, OS MESMOS EMBARGOS, PORQUE TEMPESTIVOS E PRÓPRIOS, A ELES, PORÉM, DENEGO ACOLHIMENTO, MANTIDA, ASSIM, EM TODOS OS SEUS TERMOS, A DECISÃO EMBARGADA.**” - INT. DR(S). MARCELO REBOUCAS DE OLIVEIRA .**

5) 2005.0022.9559-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARGÊ CONCEIÇÃO GIL BILLIERI REQUERENTE.: MARCOS CAMPELO MASCARENHAS REQUERENTE.: ANA KARINA FRAGOS MASCARENHAS REQUERIDO.: JOSE WERTON LÔBO FARIAS REQUERIDO.: MARIA VOLILMA MAIA FARIAS . “(...) ASSIM, CABE AO ASSISTENTE TÉCNICO DOS RÉUS OFERECER OS SEUS COMENTÁRIOS SOBRE O LAUDO DO PERITO DO JUÍZO, OU, QUERENDO, OFERECER O SEU, DELE, SE PREFERIR. QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS DE SUA IMPUGNAÇÃO, CABE AOS INTERESSADOS, QUERENDO, PEDIR ESCLARECIMENTOS AO PERITO, PARA TANTO OBSERVANDO OS DISPOSITIVOS PROCESSUAIS, NESSE TOCANTE. POR ÚLTIMO, OBSERVANDO QUE OS SUPPLICADOS NÃO PROCEDERAM AO DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, COM OS QUAIS CONCORDARAM EXPRESSAMENTE, CUIDEM DE FAZÊ-LO NO PRAZO, ORA FIXADO, DE CINCO DIAS.**” - INT. DR(S). JOSE BARBOSA HISSA , CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , BRENO DE PAULA G. SOUZA .**

6) 2006.0010.9879-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: ALESSANDRO DUARTE DA SILVA . “HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE....”** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .**

7) 2006.0011.8115-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE SOARES COSTA . “VISTOS, ETC. (...) ASSIM, COMO INTUITIVAMENTE SE HAVERÁ DE COMPREENDER, AO EMBARGANTE NÃO É LÍCITO PRETENDER QUE ESTE JUÍZO, ATROPELANDO O MANDAMENTO LEGAL, O LIBERE DO PAGAMENTO DO DÉBITO****

PORVENTURA REMANESCENTE, APURADO APÓS A VENDA DO BEM APREENDIDO. JULGO, DESSE MODO, IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE QUE CUIDO, MANTENDO ÍNTEGRA A SENTENÇA POR ELES ADVERSADA..” - INT. DR(S). MARCIA CRISTINA CARVALHO SALVIANO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2006.0021.1707-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA . *“VISTOS, ETC. O PEDIDO SE ACHA DEVIDAMENTE INSTRUÍDO, SENDO CERTO QUE O PROMOVIDO É REVEL, DE SORTE QUE APLICÁVEL AO CASO É A REGRA DO ART. 319 DO CPC, IMPONDO-SE A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. EX POSITIS, COM ESTEIO NO ART. 66 DA LEI 4728/65, ASSIM COMO NO DECRETO-LEI 911/69, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 3º, PAR. 5º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69. CUMpra-SE O DISPOSTO NO ART. 2º DO DECRETO-LEI ALUDIDO, OFICIANDO-SE AO DETRAN, COMUNICANDO ESTAR O REQUERENTE AUTORIZADO A PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DO BEM A TERCEIROS QUE INDICAR. O REQUERIDO PAGARÁ AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE...” - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .*

9) 2006.0030.0503-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO ADEMAR PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . *“VISTOS, ETC. ASSIM, PARECE-ME RAZOÁVEL FIXAR A INDENIZAÇÃO PELO DANO MORAL RECLAMADO NA QUANTIA DE R\$ 6.000,00, CORRESPONDENTE A MAIS DE TRÊS VEZES O VALOR DO CHEQUE PAGO, O QUE ORA FAÇO. O SUPPLICADO PAGARÁ AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR..” - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO CLAUDIO ARAUJO RIBEIRO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , CARLOS DE SOUSA MAIA , SABRINA CAMINHA MESQUITA .*

10) 2007.0000.2460-9/0 - DECLARATORIA AUTOR.: SAMIA ESTEVAO DE LIMA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“VISTOS, ETC. ORA, SE JÁ ESTA SUMULADA NO EG. STJ A LEGITIMIDADE DA COBRANÇA REFERIDA, NÃO HÁ O QUE DISCUTIR NO QUE CONCERNE À IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO QUE ORA ASSIM É JULGADA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA , CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA .*

11) 2007.0012.2024-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARLOS FURTADO DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . *“VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, O QUE FAÇO PARA CONDENAR O SUPPLICADO A PAGAR AO AUTOR AS DIFERENÇAS POR ELE RECLAMADAS, DEVIDAS A PARTIR DE QUANDO LHE DEVERIAM TER SIDO REMUNERADAS (CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS REMUNERATÓRIOS), ENQUANTO QUE OS JUROS MORATÓRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA CITAÇÃO. O SUPPLICADO PAGARÁ, MAIS, AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .*

12) 2007.0012.9392-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: PROCAM PRODUTORA DE CAMARQUES LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA MAREZIA DE RACOES LTDA . *“VISTOS, ETC. (...) DIANTE DE TUDO QUANTO ACIMA EXPOSTO,*

COMO SE VÊ, A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO É MAIS DO QUE MANIFESTA, NÃO HAVENDO COMO DAR ABRIGO A NENHUM DOS PLEITOS FORMULADOS NA EXORDIAL. JULGANDO-A DESSE MODO, CONDENO A PROMOVENTE A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS ACASO AINDA DEVIDAS E A VERBA HONORÁRIA AOS PATRONOS DARÉ, ARBITRADA, COM ESTEIO NO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º DO ART.20 DO CPC, EM R\$ 10.000,00..” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA , DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS .

13) 2007.0016.8482-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSEFA DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . *“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. COM O QUAL ANUIU A DEMANDADA ÀS FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... BEM COMO DESENTRANHANDO-SE AS PEÇAS COMO REQUERIDO, DAS QUAIS DEVERÃO PERMANECER CÓPIAS NOS AUTOS..” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .*

14) 2007.0022.0573-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LOCKTEC - TECNOLOGIA EM SEGURANCA INTEGRADA LTDA REQUERIDO.: BRASIL TELECOM . *“VISTOS, ETC.(...) ASSIM, CONSIDERANDO QUE NA SITUAÇÃO EXAMINADA PELO COLENDO STJA INDENIZAÇÃO FOI FIXADA EM R\$ 5.000,00, ARBITRO, NESTE PROCESSO, NA SOMA DE R\$ 8.000,00 A INDENIZAÇÃO A SER PAGA À AUTORA PELA RÉ, QUE SE RESPONSABILIZARÁ, TAMBÉM, PELO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DA POSTULANTE, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR E PELAS CUSTAS JUDICIAIS. REGISTRO, POR FIM, QUE DEIXO DE ACOLHER O PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA RÉ, FORMULADO NA PREAMBULAR, PORQUE O SEU DEFERIMENTO PRESSUPÕE, NA EXEGESE DO COLENDO STJ, “A INDICAÇÃO COMPROVADA DE ATOS FRAUDULENTOS, A CONFUSÃO PATRIMONIAL OU O DESVIO DA FINALIDADE “... CIRCUNSTÂNCIAS NÃO COMPROVADAS NO CASO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS , JAMILE BARBOSA GUIMARAES DE VASCONCELOS .*

15) 2007.0029.3427-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: WAGNER BARBOSA LEMOS EXEQUENTE.: JOSE ANTONIO PEREIRA DE SOUSA . *“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 794, I DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... BEM COMO DESENTRANHANDO-SE O DOCUMENTO COMO REQUER...” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .*

16) 2007.0033.6603-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: IVANIO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. . *“DESIGNO O DIA 19.05.2009, ÀS 16:00 HS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DE FLS. APÓS, TER-SE-Á POR ENCERRADA A INSTRUÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO EXISTEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR..” - INT. DR(S). CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .*

17) 2008.0001.0510-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DIBENS S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO FERREIRA GOMES . *“VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ*

SER FEITO APÓS O TRÂNSITO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE....." - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , GEORGE VIANA GONDIM .

18) 2008.0011.9266-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: RENATA CELE MOURA CAMARA SANTOS REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE....." - INT. DR(S). MARIA WILRAMIR MORAIS MAIA , FERNANDO SCIASCIA CRUZ , ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA .

19) 2008.0027.9978-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JEOVA ALVES MONTENEGRO . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE....." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

20) 2008.0033.8850-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: GILBERTO FERREIRA NERI . "VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM APOIO NO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS....." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

21) 2009.0002.1165-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDENIRA GURGEL COSTA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA REQUERENTE.: IRMARD ANNA SCHIMMELPFENG DE MOURA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S. A. REQUERENTE.: FRANCISCO ZILTON DE PAULA CHAVES REQUERENTE.: FRANCISCO STENIO NOGUEIRA REQUERENTE.: ERNANI DE ANDRADE BRITO REQUERENTE.: DOROTHEA SCHIMMELPFENG LANDIM . "ACATO AS PONDERAÇÕES CONSTANTES DA PETIÇÃO DE FLS. E REVOGO, POR ESSA RAZÃO, O DESPACHO DE FLS. O PEDIDO CONSTANTE NA PETIÇÃO POR ÚLTIMO APRESENTADA JÁ SE ENCONTRA APRECIADO ÀS FLS.." - INT. DR(S). DIOGO ASSAD BOECHAT , THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 115/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/10968	2
CE/12093	2	CE/3667	2

CE/7843	2	CE/5214	3
CE/6102	3	CE/15205	3
CE/13400	3	CE/13400	3
CE/5207	3	CE/16755	3
CE/3796	4	CE/16397	4
CE/16119	4	CE/16374	4
CE/19332	5	CE/16841	5
CE/16436	6	CE/16854	6
CE/13500	6	CE/9815	7

1) 2000.0093.6406-5/0 - Nº ANTIGO: 200402647840 - TOMBO: 3778 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA. DE CRED. FINAC. E INVESTIMENTO REQUERIDO.: DJALMA BRANCO DINIZ FO . "SENTENÇA Nº 223/09 (FINAL): '... ISTO POSTO, É QUE JULGO PROCEDENTE A PRESENTE, DETERMINANDO, TODAVIA, O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O AUTOR E O PROMOVIDO, DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, BEM COMO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), EXCLUINDO A CUMULAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA COM A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A FAVOR DO PROMOVIDO, A TEOR DO M.N.I. - BACEN 16.7.2.2, LETRA 'C' C/C O DECRETO N.º 22.625/33, ART. 11, IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO CONSTITUCIONAL DE JUROS, TANTO POR RECONHECER A AUTO-APLICABILIDADE DO § 3º DO ART. 192 DA CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 1988, QUANTO, PRINCIPALMENTE, POR NÃO TER O PROMOVIDO FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN. DETERMINO, MAIS, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, DEVENDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EMPÓS PROCEDER SUA ALIENAÇÃO, INFORMAR OS VALORES APURADOS PARA QUE SE PROCEDA, COM OS EXPURGOS ACIMA JÁ DETERMINADOS, A AFERIÇÃO DO QUANTUM NECESSÁRIO À VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO/CRÉDITO A FAVOR DO DEMANDADO. P. R. I., SENDO QUE DE FORMA PESSOAL À DOUTA CURADORIA. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 09. '." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2000.0097.4508-5/0 - Nº ANTIGO: 199802055069 - TOMBO: 31853 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SILVANES PIRES DE SOUSA PINTO COELHO REQUERIDO.: MARIA SOLANGE DE SOUSALINHARES REQUERIDO.: ABELARDO ALVES DE MELO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR QUE, À DATA DE HOJE, FOI DETERMINADO O BLOQUEIO DOS VALORES POSTULADOS NA PETIÇÃO DE FL. 270, INTIMANDO-O A ESCLARECER SE TENCIONA REQUERER O PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA PELO ART. 475-J. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009." - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA , RAFAEL BEZERRA CARDOSO , JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO , FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

3) 2000.0114.8013-1/0 - Nº ANTIGO: 200102233802 - TOMBO: 909 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: S/ A PHILOMENO INDUSTRIA E COMERCIO REQUERIDO.: PPS - COMITE FINANCEIRO MAJORITARIO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA DA NOVA ORDEM DE TRANSFERÊNCIA. SOMENTE APÓS A CONFIRMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ONDE OS VALORES SERÃO TRANSFERIDOS, SERÁ FEITO O COMPETENTE TERMO DE PENHORA. INTIMÁ-LA, A DIZER SE AINDA TENCIONA REQUERER NOVO BLOQUEIO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009." - INT. DR(S). JOSE LEITE JUCA FILHO , HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

4) 2005.0018.1891-2/0 - TOMBO: 4359 - COBRANÇA REQUERENTE.: SAMUEL MAX AGUIAR MACEDO OSTERNO REQUERENTE.: SABRINA AGUIAR MACEDO OSTERNO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA REQUERENTE.: MARYLENE OSTERNO AGUIAR - REPR. LEGAL

REQUERENTE.: BRUNO MAX AGUIAR MACEDO OSTERNO . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. MANTENHO MEU ENTENDIMENTO. AGUARDAR A RESPOSTA DO OFÍCIO. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009." - INT. DR(S). GERARDO COELHO FILHO , LEONARDO PITOMBEIRA PINTO , LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES , FREDY BEZERRA DE MENEZES .

5) 2007.0031.2626-7/0 - TOMBO: 6279 - RESGATE DE AFORAMENTO REQUERENTE.: FACANHA & CROLL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: JOSE ERIVALDO ARRAIS . "SENTENÇA Nº 222/09 (FINAL): '... ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, II, CPC, C/C COM ART. 2.038 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002 E O ART. 693 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916, O PEDIDO FORMULADO À EXORDIAL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO EXTINTAS AS ENFITEUSES SOBRE OS IMÓVEIS REGISTRADOS, MATRÍCULAS DE Nº 54.632 E 54.779, AMBAS NA 1ª ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA, RECONHECENDO O DIREITO DA PARTE AUTORA EM RESGATAR O AFORAMENTO DOS IMÓVEIS REQUERIDOS, BEM COMO O DIREITO DA PARTE RÉ AO VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO, A TÍTULO DE LAUDÊMIO E FOROS, QUAL SEJA O MONTANTE CONDENATÓRIO DE R\$2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). CONDENO O PROMOVIDO, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM 10 (DEZ) PONTOS SOBRE O MONTANTE CONDENATÓRIO, TAMBÉM POR ELE. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, EXPEDIR GUIA DE LEVANTAMENTO, EM FAVOR DA PARTE RÉ, DOS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 28/29, COM A EXCLUSÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS (A NÃO SER QUE EXPLICITAMENTE DESISTA O AUTOR DE TAL COBRANÇA), E OFÍCIO AO CARTÓRIO DA 1ª ZONA DE REGISTROS DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA PARA QUE AVERBE A EXTIÇÃO DAS ENFITEUSES. EXPEDIDA A GUIA E O OFÍCIO, BAIXAR E ARQUIVAR. P. R. I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009.'" - INT. DR(S). TICIANA ROMAO CRISPIM , CICERO DELANO HOLANDA ARAUJO .

6) 2008.0007.2809-4/0 - TOMBO: 6522 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANKSINATRA DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . "SENTENÇA Nº 224/09 (FINAL): '... EM ASSIM SENDO, É QUE RECONHEÇO A EXISTÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 206, § 3º, INCISO IX, DO CÓDIGO CIVIL E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, REJEITO A PRESENTE, COM ESTEIO NO ART. 269, IV, DO CPC. CONDENO, ASSIM, O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FICANDO ESTE, CONTUDO, POR ALBERGADO SOB O MANTO DA GRATUIDADE, ISENTO MOMENTANEAMENTE DE TAIS PAGAMENTOS, QUE, CONTUDO, PODERÃO OCORRER À FORMA E MODO PREVISTAS À LAJ. P. R. I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009.'" - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 2008.0035.5559-0/0 - TOMBO: 7273 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA REU.: BANCO FINASA S.A . "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. PUGNA(M) O(A)(S) AUTOR(A)(ES) PELA CONCESSÃO DE ANTECIPADA TUTELA, DETERMINANDO PERMANEÇA(M) O(A)(S) MESMO(A)(S) À POSSE DO(S) BEM(NS) MOVEL(IS) SUFICIENTEMENTE DESCRITO(S) À EXORDIAL E QUE SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE NEGATIVAÇÃO DE CRÉDITO. CONDIZENTE COM ANTERIORES ENTENDIMENTOS DESTES JUÍZO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO REQUERIDA, CONDICIONANDO, TODAVIA, A EFETIVAÇÃO A MESMA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS, NO VALOR QUE ENTENDER EFETIVAMENTE DEVIDO O(A)(S) AUTOR(A)(ES), CONFORME PLANILHA POR SI APRESENTADA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FICANDO ESTE(A)(S) OBRIGADO A DEPOSITAR AS VINCENDAS, À MEDIDA DE SEU VENCIMENTO, NA MESMA DATA ESTABELECIDADA NO CONTRATO PARA O PAGAMENTO. APÓS O DEPÓSITO INICIAL, DEFIRO O RESTANTE PUGNADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(ES) A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, NOMEANDO O(A)(S) COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM, DEVENDO ASSINAR O RESPECTIVO TERMO. EXPEDIR, POIS, MANDADO DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO

AO(À) REQUERIDO(A), A FIM DE QUE TOMA CIÊNCIA DESTA DECISÃO E SEJA CHAMADA À AÇÃO PARA, QUERENDO, CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DE REVELIA, DEVENDO, POR IGUAL, SE SOLICITADO À EXORDIAL, APRESENTAR VIA DO CONTRATO ENTRE AS PARTES CELEBRADO. DEFIRO, OUTROSSIM, A EXPEDIÇÃO, APÓS O DEPÓSITO INICIAL EM CONSIGNAÇÃO, DE OFÍCIOS AO SERASA E SPC, PARA QUE SE ABSTENHAM DE PROMOVER ANOTAÇÕES, EM DETRIMENTO DO(A)(S) AUTOR(A)(ES) E DERIVADAS DO CONTRATO EM TELA, EM SEUS REGISTROS. FIQUE BEM CIENTE O(A)(S) AUTOR(A)(ES) DE QUE DEVERÁ(M) REALIZAR OS DEPÓSITOS NA FORMA ACIMA PRESCRITA, SOB PENA DA INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. DEFIRO, POR ÚLTIMO, A GRATUIDADE. FORTALEZA, 28 DE ABRIL, 2 009." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7183	1	CE/5958	1
CE/6416	2	CE/11138	2
CE/5864	2	CE/5641	3
CE/2394	3	CE/5511	4
CE/209431	4	CE/6352	4
CE/3453	5	CE/6734	5
CE/3470	5	CE/1398	6
CE/11284	7	CE/8151	7
CE/12954	7	CE/5040	8
CE/16885	9	CE/3432	9
CE/4143	9	PE/17879	9
SP/161979	10	CE/8638	10
CE/11509	10	CE/5521	10
SP/126504	10	CE/9699	11
CE/2790	11	CE/15367	11
CE/17186	11	CE/12808	12
CE/13299	12	CE/17207	13
CE/15863	13	CE/10752	13
CE/14284	14	CE/4997	14
CE/11490	14	CE/1807	15
CE/11768	15	CE/14346	15
CE/14741	15	CE/16799	16
CE/4146	16	CE/16081	17
CE/15248	17	CE/10832	17
CE/10831	17	RJ/57069	18
CE/15848	18	CE/19271	18
CE/15760	18	CE/18783	19
CE/4448	19	CE/5542	19
CE/17550	20	CE/16496	20
CE/17788	21	CE/4997	22
CE/1870	23	CE/8419	23
CE/10952	23	CE/19449	24
CE/19479	24	CE/17314	24
CE/15443	24	CE/13095	25
CE/18393	26	CE/8511	26
CE/15764	27	CE/10418	28
CE/6843	29	CE/19230	30
CE/18172	30	CE/19328	31
PE/894	31	CE/18416	31
CE/5631	32	CE/12265	32
CE/15244	33	CE/19328	34
CE/12669	35	CE/15502	36
CE/3120	37	CE/14694	38
CE/3432	38	CE/20586	38
CE/14695	39	CE/10024	39
CE/11509	39	CE/16799	39
CE/9776	39	CE/20701	40
CE/20131	41	CE/4203	42
CE/19328	43	CE/19328	44
CE/10302	45		

1) 2000.0082.1592-9/0 - Nº ANTIGO: 199402037152 - EXECUÇÃO

EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA POLITECNICA LTDA EXEQUÍDO.: VICENTE FERRER ALVES DE SOUZA EXEQUÍDO.: ENEDINA ALENCAR VIANA . *“VISTOS, ETC...ISTO POSTO, JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO, ÉRITO, POR TER O AUTOR ABANDONADO A CAUSA, POR MAIS DE TRINTA DIAS, NÃO PROMOVENDO ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, TORNANDO SEM EFEITO A CONSTRUIÇÃO DE FLS. 61. DECORRIDO O PRAZO PARA , RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.”* - INT. DR(S). BRAZ SALDANHA PINHEIRO , JOSE ERIVALDO MUNIZ .

2) 2000.0099.4478-9/0 - Nº ANTIGO: 199802255769 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: IRMAOS BORGES INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA . *“EM AUDIÊNCIA.”PORTANTO, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA, NA CAUTELAR INOMINADA, SAINDOA PROMOVIDA DAQUI DEVIDAMENTE INTIMADA, DEVENDO A SECRETARIA PROMOVER A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, VIA DIARIO DA JUSTIÇA.”* - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , EMERSON POMPEU DE SOUSA BRASIL , ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0100.0810-2/0 - Nº ANTIGO: 199802319384 - RESTITUTORIA REQUERENTE.: ANTONIO MARIA VALE BONFIM REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - CABEC REQUERENTE.: MESSIAS DA SILVA CORDEIRO REQUERENTE.: MARIA CLEIDE XIMENES DE MENEZES . *“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS 262/263 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I.”* - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA , AMAILZA SOARES PAIVA .

4) 2000.0119.9901-3/0 - Nº ANTIGO: 200202125297 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MICHEL ANGELO SARAIVA PAULA . *“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 76, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.”* - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

5) 2000.0124.3311-0/0 - Nº ANTIGO: 200202560074 - REVISIONAL REQUERENTE.: COLOMBO MUZZIO DE PAIVA REQUERIDO.: CP - BRILHECAR LTDA . *“VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.”* - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO , DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO , ISABEL LIDIA ALVES TEIXEIRA .

6) 2000.0130.6190-0/0 - Nº ANTIGO: 200302516441 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LEURICE DE SOUSA BERNARDO REQUERIDO.: LUCI MEIRE MARIA FERREIRA . *“VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.”* - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .

7) 2000.0135.0559-0/0 - Nº ANTIGO: 200402038819 - COBRANCA REQUERENTE.: IMOBILIARIA MIRANDA COELHO LTDA REQUERIDO.: JOSE ITAMAR MONTEIRO . *“VISTOS, ETC...ESTO POSTO, JULGO, EXTINTO O PROCESSO, ALBERGADO NO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO. DEFIRO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS, DETERMINANDO QUE A SECRETARIA EXPEÇA A RESPECTIVA GUIA. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.”* - INT. DR(S). JOSE HELDER DE LIMA COSTA , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA .

8) 2005.0008.3448-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA LUCIA EVARISTO TERTULINO REQUERENTE.: PEDRO GOMES TERTULINO . *“TENDE EM VISTA QUE O AUTOR NÃO SE MANIFESTOU SOBRE O PRIMEIRO PARÁGRAFO DE FLS. 112, DETERMINO QUE A SECRETARIA O INTIME, PELO DJ, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”* - INT. DR(S). IVAN ASSUNCAO GADELHA .

9) 2005.0014.2945-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: B.V FINANCEIRA S.A- CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: DANIELE QUEIROZ DE SOUSA . *“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, OACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 121/122 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III E V DO CPC. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I.”* - INT. DR(S). JANSEN DE LIMA E SILVA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAIMUNDO ROBERTO BRAGA , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA .

10) 2005.0018.4676-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: EMONALISA GOMES DO NASCIMENTO . *“VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, A MÍNGUA DE COMPROVAÇÃO DAS SUAS ALEGAÇÕES. CONDENO A SUCUMBENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS P.R.I.”* - INT. DR(S). ALESSANDRA CRISTINA Mouro , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

11) 2006.0007.5399-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: JOAO BOSCO ALVES GOMES . *“VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO À AUTORA DO VALOR DE R\$ 11.477,68(ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). SEM CUSTAS, POR SER O RÉU BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.”* - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , IANA CRISTINA VASCONCELOS ALVES , ALMIR CAVALCANTE BASTOS .

12) 2006.0007.5752-7/0 - ACIDENTE DE TRABALHO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA LIMA . *“VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE A PRESENTE DEMANDA, COM BASE NA JURISPRUDÊNCIA SUPRAALUDIDA, E CONDENO A AUTARQUIA*

PROMOVIDA A RESTABELECER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUTORE A PAGAR TODAS AS PARCELAS MENSAS VENCIDAS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.. - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

13) 2006.0021.5939-2/0 - **DECLARATORIA** AUTOR.: EBO EMPREENDIMENTOS LTDA REU.: TELECEARA CELULAR S/A - TIM . **“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 34, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS , ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

14) 2006.0028.0834-0/0 - **SUMARISSIMA** REQUERIDO.: FRANCISCA KEILY BORGES DA COSTA REQUERENTE.: SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU . **“VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA E A PARTE RÉ ÀS FLS. 107/108, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). ALBERTO VERAS CARAPEBA , EUNICE LEAL DE OLIVEIRA , EDILSON SOARES .

15) 2006.0028.3529-0/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGURO ALIANÇA DA BAHIA REQUERENTE.: FRANCISCO AIRTON SALES LOPES . **“VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DATA VÊNIA DISCORDAR DO PARECER MINISTERIAL, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO REQUERENTE, NOS MOLDES DO ARTIGO 206, § 1º, INCISO II, ALÍNEA “B”, DO CÓDIGO CIVIL E DAS SÚMULAS N.101, 229 E 278, DO STJ. DEIXO DE CONDENAR A PARTE SUCUMBENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I..”** - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , LIVIO CAMARA RITTES , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

16) 2007.0013.9456-6/0 - **INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL** REQUERENTE.: GIRLENE CARNEIRO ARAUJO REQUERIDO.: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A . **“VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, COM BASE NA JURISPRUDÊNCIA SUPRAALUDIDA, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA NA PAGAMENTO À AUTORA DO VALOR EQUIVALENTE A 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO EFETIVO PAGAMENTO. ARCARÁ A SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS .

17) 2007.0014.7171-4/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** REQUERIDO.: ANA CRISTINA DE SOUZA REQUERENTE.: PATRICIA PIMENTEL ALVES PEREIRA REQUERENTE.: CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA REQUERIDO.: MARIINHA NUNES DA COSTA . **“EM AUDIÊNCIA. “FOI CONCEDIDO UM PRAZO DE CINCO DIAS AOS AUTORES PARA JUNTADA DA PLANTA E CROQUIS DO TERRENO, BEM COMO PARA FORNECER O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA RAIMUNDO AMADEU ROCHA, DESIGNANDO, DE LOGO, O DIA 19 DE**

AGOSTO DE 2009, ÀS 15 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, COM O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA REMANESCENTE.” - INT. DR(S). RUBENS FERREIRA STUDART FILHO , WILSON DE NOROES MILFONT NETO , ARMANDO AUGUSTO DE A.DAMASCENO , ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

18) 2007.0014.8683-5/0 - **COBRANÇA** REQUERENTE.: MARIA ENI CORREIA DE ARAUJO REQUERIDO.: SULAMERICA SEGUROS . **“VISTOS, ETC...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, COM BASE NAS NORMAS E NA JURISPRUDÊNCIA SUPRA ALUDIDAS, E CONDENO A SEGURADORA DEMANDADA A PAGAR, DIRETAMENTE À AUTORA, O VALOR EQUIVALENTE A 40(QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTE À ÉPOCA DO EFETIVO PAGAMENTO, DEDUZIDA A IMPORTÂNCIA JÁ PAGA ADMINISTRATIVAMENTE, INDEXADA AO SALÁRIO MÍNIMO DA ÉPOCA DO PAGAMENTO EFETIVADO. ARCARÁ A SUCUMBENTE COM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

19) 2007.0014.8878-1/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: OSWALDO COELHO DE ALMEIDA FILHO REQUERENTE.: CLEA APARECIDA RUSSO . **“VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS NA FORMA DO ACORDO. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). EDUARDO BARRETO PERDIGAO FILHO , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , OSWALDO DE SOUZA ARAUJO FILHO .

20) 2007.0019.1914-6/0 - **ANULATORIA** REU.: CONDOMINIO CIDADE DE CRATEUS AUTOR.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SAD LTDA . **“FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO M. CAVALCANTE FILHO , HERCULES BELARMINO JUNIOR .

21) 2007.0028.8277-7/0 - **REVISIONAL** REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO GADELHA JUNIOR . **“VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA NORMA DANTES MENCIONADA, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DE ART. 267, DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). SONIA REGINA MELLO DE BORBA .

22) 2007.0030.6320-6/0 - **ORDINARIA** REQUERIDO.: COMERCIO E INDURTRIA BRASILEIRA COIMBRA S/A REQUERENTE.: MAXMILIANO CARVALHO MAPURUNGA . **“VISTO, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). EUNICE LEAL DE OLIVEIRA .

23) 2008.0002.8948-1/0 - **BUSCA E APREENSAO** REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: KATIA MARIA LACERDA NONATO . **“VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO À AÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , MAURICIO DE MELO BEZERRA , ROSEANY ARAUJO VIANA .

24) 2008.0005.9293-1/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: GIOVANNI JOSE MARANHÃO . “VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PLEITO AUTORAL, FACE À OCORRÊNCIA DE PREJUÍZO MORAL DECORRENTE DE ATO ILÍCITO PRATICADO POR PARTE DO BANCO PROMOVIDO, CONDENANDO O MESMO AO PAGAMENTO AO REQUERENTE, A TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, NA QUANTIA REFERENTE A 10(DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, OU SEJA, R\$ 4.650,00(QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). CONSIDERANDO QUE HOUE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELAS OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). ANA YARA L. SANTOS , PAULO VINICIUS VASCONCELOS MEDEIROS , WILSON BELCHIOR , ANA PAULA TABOSA MARTINS .

25) 2008.0011.1522-3/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S.A REQUERENTE.: EMILENE EMILIA LAURINDO . “VISTOS, ETC...ISTO POSTO, REVOGO O DESPACHO QUE CONCEDEU PARCIALMENTE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, OPORTUNIDADE NA QUAL, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

26) 2008.0017.3008-4/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M TADEU LTDA REQUERENTE.: MANOELITO CAMPELO DA COSTA REQUERENTE.: EDMA KAKU DA COSTA . “VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS ES-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). RICARDO FILGUEIRAS ROCHA , DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

27) 2008.0020.4406-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: MARCIO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A . “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 44/ 45 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTIÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

28) 2008.0027.2662-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO GMAC S.A. REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA . “VISTOS, ETC... ISTO POSTO, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 30, OPORTUNIDADE EM QUE EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

29) 2008.0028.8361-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: ALOISIO JORGE DE LIMA REU.: BANCO ITAU S.A . “VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO À AÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.” - INT. DR(S). ADAHIL ROCHA LIMA .

30) 2008.0031.2830-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAIS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ATENDA(SEJA INSTADA A AUTORA

MANIFESTAR-SE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, FLS. 41 E SEGUINTE BEM COMO SOBRE DEPÓSITO E O REQUERIMENTO DE FLS. 106)..” - INT. DR(S). TIBERIO A. PIRES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

31) 2008.0032.7281-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOSE AURILIO DE MENEZES REQUERENTE.: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 28, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , PAULO HENRIQUE FERREIRA , KEILA ROCHA RIBEIRO .

32) 2008.0035.6357-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B.V. FINANCEIRA S/A C.F.I. REQUERENTE.: LEANDRO PINTO FERNANDES . “VISTO, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE , RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

33) 2008.0037.1867-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FATOR PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE CREDITO E COBRANÇA S/C LTDA REQUERIDO.: TNL PCS S.A. OI TELECOMUNICAÇÕES . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO-A AO QUE DISPÕEM O ART. 282, DO CPC, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO SUPRIMENTO DE SUA ASSINATURA NO PETITÓRIO INICIAL, BEM COMO QUANTIFICAR OS DANOS MATERIAIS ALEGADOS E ALTERAR O VALOR DA CAUSA, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR DADO À CAUSA ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). ALEXANDRE MARQUES FEITOSA GONCALVES .

34) 2008.0038.6205-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: LARISSA FURTADO . “VISTO, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

35) 2008.0038.6968-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES VALDIVINO . “VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A INICIAL E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). WILISA VANNIA QUIARATO .

36) 2008.0039.7246-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA LM LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE .

37) 2008.0039.7309-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS AUTOR.: FRANCISCO REGINALDO MACIEL

BARROS. "VISTO, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO POR SENTENÇA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS.CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

38) 2008.0039.8791-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MICHELE ALBUQUERQUE MEDEIROS . "VISTOS, ETC...DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A QUE SE REFERE O ALUDIDO PLEITO, INDEFIRO, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO NO QUE CONCERNE AO CRÉDITO DO PROMOVIDO, TAMPOUCO COM RELAÇÃO AO VEÍCULO OBJETO DA LIDE. CUSTAS CONFORME ACORDO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

39) 2008.0040.8389-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ABENESIO RODRIGUES DUTRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS CONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITINDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS NEM A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTROS ENCARGOS MORATÓRIOS, DEVENDO SER RETIÚIDOS AO AUTOR OS VALORES EVENTUALMENTE COBRADOS A MAIOR. CONSIDERANDO QUE HOUE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER RESTITUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELAS OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , SABRINA CAMINHA MESQUITA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

40) 2009.0002.1991-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE OSMAR DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: EMILIO PARRA SANCHES REQUERENTE.: JOAO FERREIRA DA PONTE . "VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELAS PARTES AUTORAS ÀS FLS. 42, DECLARANDO EXTINTO O PROCESSO COM RELAÇÃO ÀS PARTES JOÃO FERREIRA DA PONTE E JOSÉ OSMAR DE SOUZA, CONFORME REQUERIDO E NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, DEVENDO O PROCESSO TER CONTINUIDADE COM RELAÇÃO AOS DEMAIS AUTORES. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM RELAÇÃO AOS AUTORES SUPRAMENCIONADOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I." - INT. DR(S). THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS .

41) 2009.0002.2481-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: JOSE MARCOS MONTEIRO MARQUES . "VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A INICIAL E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.." - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

42) 2009.0002.5488-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO

EXTRAJUDICIAL REQUERIDO.: ANDELY REPRESENTACOES LTDA REQUERENTE.: MALHARIA SANTA INES LTDA . "VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 10/11 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTIÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. À SECRETARIA PARA PROCEDER À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

43) 2009.0009.8657-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO SILVA GALENO . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO VALOR CORRETO À CAUSA NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC, BEM COMO, ANEXAR DOCUMENTO EXPEDIDO PELO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO BEM, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

44) 2009.0009.8661-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. REQUERIDO.: PABLO WELSON ALVES CAVALCANTE . "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO VALOR CORRETO À CAUSA NOS TERMOS DO ART. 259, V DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, BEM COMO, ANEXAR DOCUMENTO EXPEDIDO PELO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO BEM, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 284, § ÚNICO DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

45) 2009.0011.3098-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FREIRE ARMAZENAGEM E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA REQUERENTE.: OLAM BRASIL LTDA . "...ASSIM, DEVE O AUTOR SER INTIMADO PARA EMENDAR A INICIAL E ATRIBUIR VALOR CORRETO À CAUSA, ADVERTINDO-O DE QUE ESTE VALOR SERÁ LEVADO EM CONTA PARA FINS DE ARBITRAMENTO DE EVENTUAL INDENIZAÇÃO CASO AO FINAL SEJAAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. CUMPRIDO O DESPACHO E COMPLEMENTADAS AS CUSTAS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PLEITO ANTECIPATÓRIO." - INT. DR(S). ANDREA GUALBERTO FERREIRA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA
FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19047	1	CE/3646	1
CE/16679	2	CE/8112	3
CE/4448	4	CE/10423	4
CE/20828	5	CE/7384	6
CE/13130	7	CE/17829	8
CE/10450	9	CE/15077	10
CE/7613	11	CE/20427	11
CE/10418	12	CE/10418	12
CE/15067	13	CE/14974	13
CE/14073	14	CE/14073	15

1) 2008.0016.9135-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ESPOLIO DE JOSE MAURICIO VASCONCELOS EXEQUENTE.: JOSE MAURICIO VASCONCELOS JUNIOR EXEQUÍDO.: JOSE WYRON CORREIA DINIZ . "INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). RAFAEL COSTA DE SOUSA , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

2) 2008.0018.4298-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALICE ROSANGELA SILVA FREITAS EXEQUENTE.: DOMUS

COMPANHIA DE CREDITO IMOBILIARIO EXEQUÍDO.: PAULO RONALDO DE FREITAS . *"EM VIRTUDE DE TRATAR-SE DE MEDIDA EXCEPCIONAL A CITAÇÃO POR EDITAL, PROVIDENCIE A PARTE AUTORA, POR MEIOS ADMINISTRATIVOS O CORRETO ENDEREÇO DA PROMOVIDA.."* - INT. DR(S). GONCALO JEFFERSON LOPES SOARES .

3) 2008.0027.6493-4/0 - **DECLARATORIA** REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: STELA MARTINS RODRIGUES . *"VISTOS ETC.... ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, INDEFIRO A INICIAL EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA.."* - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

4) 2008.0036.8884-0/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO BMC S/A REQUERIDO.: JOSE NILTON GOMES . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , ELIETE SANTANA MATOS .

5) 2008.0037.1608-9/0 - **MONITÓRIA** REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA CONFECÇÕES ME REQUERIDO.: VANIA LUCIA DE CARVALHO . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). CLEMILTON SALOMAO DE OLIVEIRA .

6) 2008.0039.3612-7/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: PEDRO JOSE ALVES FEITOSA . *"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 21/28 NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). ALCIDES PORTO BENEVIDES .

7) 2008.0040.6586-3/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: JOSE TERTULIANO DE FREITAS REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S. A. . *"INTIME-SE O AUTOR PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 19/35 NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS .

8) 2008.0040.8908-8/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: LUIZ ANSELMO NEVES . *"VISTOS ETC.... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES AS FLS 26/ 27 E, EM CONSEQUENCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS CONFORME ACORDO. EM FACE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA A SECRETARIA, COM CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE. P.R.I.."* - INT. DR(S). MARCELO LUIZ BATISTA .

9) 2008.0041.5945-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A. REQUERENTE.: MARIA CELESTE DE CARVALHO ARAUJO . *"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/55 NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). VALERIA MENEZES GURGEL .

10) 2008.0041.7674-6/0 - **DESPEJO** REQUERIDO.: ANTONIA APARECIDA DE NEGREIROS SILVA REQUERENTE.: LUIZ CLAUDIO DA COSTA . *"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R. .."* - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

11) 2009.0002.5308-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA REQUERENTE.: FELIPE DE CASTRO MAIA . *"INTIME-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 78/82 NO PRAZO LEGAL.."* - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , GERALDO PINHEIRON SILVA NETO .

12) 2009.0003.8614-0/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: ANDERSON BIE NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERENTE.: ANDERSON BIE NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . *"1-DEFIRO*

O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPOSITO JUDICIAL DAS PARCELAS NO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM 05(CINCO) DIAS, AO DEPOSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS. 2-DEFIRO TAMBEM O PEDIDO DE MANUTENÇÃO NA GUARDA DO BEM FINANCIADO, DESDE QUE O AUTOR NÃO PERMANEÇA EM MORA E CUMpra O ITEM SUPRA. 3-DEFIRO AINDA O PEDIDO DO SUPPLICANTE PARA QUE O BANCO PROMOVIDO SE ABSTENHA DE PRATICAR QUALQUER ATO QUE VISE O REGISTRO DE RESTRIÇÃO FINANCEIRA QUANTO AO NOME DO AUTOR, UMA VEZ QUE, ESTANDO O DÉBITO SENDO QUESTIONADO JUDICIALMENTE, O MAIS INDICADO, A PRIORI, É RESGUARDAR O DEVEDOR DAS LIMITAÇÕES ECONOMICAS DECORRENTES DA POSITIVAÇÃO DO SEU NOME NO BANCO DE ENTIDADES DE CADASTRO DE INADIMPLENTES, DESDE QUE ESTEJA ADIMPLENTE. 4-CUMPRIDOS OS INTENS 1 E 2, INTIME-SE O BANCO REQUERIDO E OFICIE-SE AS MENCIONADAS ENTIDADES PARA QUE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO E ATÉ ORDEM ULTERIOR DESTA JUIZO. CASO JA TENHA SIDO INSCRITO, PROCEDA-SE A EXCLUSÃO DO NOME DO DEMENDANTE NOS ORGÃOS ACIMA REFERIDOS. 5-O NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO IMPLICARÁ NA SUA IMEDIATA REVOGÇÃO.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

13) 2009.0004.6025-1/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MANOEL VALMIR ANSELMO DA SILVA . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS , EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC, BEM COMO ATRIBUIR VALOR CORRETO A CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

14) 2009.0004.6811-2/0 - **REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE** REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JACINTA LUCIA FALCAO REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JACINTA LUCIA FALCAO . *"RH. INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE FLS.28/34, DETERMINADO A SECRETARIA QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO DO NOME DA AÇÃO NO SISTEMA DE INFORMATICA E NA CAPA DO PROCESSO. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE NA INICIAL O REQUERENTE PEDE TÃO SOMENTE MEDIDA LIMINAR A FIM DE DETERMINAR SUA REINTEGRAÇÃO NA POSSE DO BEM ARRENDADO AO REQUERIDO, ONDE NÃO POSTULOU A RESCISÃO DO CONTRATO, MAS TÃO SOMENTE A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO BEM ARRENDADO E DEVIDAMENTE DESCRITO NA INICIAL, EFETUANDO-SE A ENTREGA DO MESMO AO REQUERENTE. NA ESPECIE, É NECESSARIO QUE O REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 284 DO CPC, EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SUPRINDO A LACUNA EM EPIGRAFE, BEM COMO PARA ATRIBUIR VALOR CORRETO A CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSARIOS.."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15) 2009.0005.2864-6/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: MARIA LOBO DA SILVA . *"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN, COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLUVEL DO VEICULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI DO CPC, BEM COMO ATRIBUIR VALOR CORRETO A CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSARIOS.."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT
 MARQUES BEZERRA
 EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14243	1	CE/8325	1
CE/10144	2	CE/2310	2
CE/17042	2	CE/12887	2
CE/16166	2	CE/11463	3
CE/16594	4	CE/17617	4
CE/16595	4	CE/15077	5
CE/10482	6	CE/7192	7
CE/10332	8	CE/13593	9
CE/6241	9	CE/19031	9
CE/14133	9	CE/10243	10
CE/8162	11	CE/9021	11
CE/4100	11	CE/13116	12
CE/3057	12	CE/19855	13
CE/6877	14	CE/11888	15
SP/126504	15	CE/8638	15
SP/208099	15		

1) 2000.0125.0661-4/0 - Nº ANTIGO: 200302023160 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E ASSESSORIA S/A REQUERENTE.: EVANEUDO SOARES MARTINS . "DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 171/190, EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES. APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.." - INT. DR(S). RACHEL ROCHA MESQUITA , EVANELDO SOARES MARTINS .

2) 2006.0007.6847-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ROBERTO MENESCAL DE MACEDO REQUERIDO.: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS . "SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA DETERMINAR QUE A DEMANDADA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS LIBERA A QUANTIA RETIDA DE R\$ 25.860,51 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) EM FAVOR DO AUTOR, DEVIDAMENTE CORRIGIDA MONETARIAMENTE DESDE A DATA EM QUE FOI DEPOSITADA EM SUA CONTA ATÉ O RECEBIMENTO DESTA PELO AUTOR. A PARTE PROMOVIDA SUPORTARÁ O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, JÁ QUE VENCIDA NA LIDE. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO PELO INPC, POR FORÇA DO ART. 20 DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS DE ESTILO. P.R.I.." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO , ERICA TORRES PASSOS , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI .

3) 2006.0009.9680-7/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA ROCHA NUNES REQUERIDO.: MARIA SALETE LUZ TEIXEIRA . "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO ESPEQUE NO ART. 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPORTADOS PELA PARTE AUTORA CONFORME O ART. 267, PAR. 2º DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

4) 2006.0010.9871-3/0 - MONITORIA REQUERIDO.: JM PONTE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: LR COMERCIO DE MADEIRAS LTDA . "SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE

FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPORTADOS PELA PARTE AUTORA CONFORME O ART. 267, PAR. 2º DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). SERGIO FORTUNA DE MENDONCA , ANNA CECÍLIA FERNANDES ALMEIDA , ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI .

5) 2006.0021.8040-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COLEGIO CICERO NOGUEIRA S/C LTDA REQUERIDO.: VIRGINIA BARROSO LOPES MORAIS REQUERIDO.: HELIANTO JOSE MENESES LOPES . "SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPORTADOS PELA PARTE AUTORA CONFORME O ART. 267, PAR. 2º DO CPC. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

6) 2006.0027.0684-9/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BIOS - CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA EXEQUÍDO.: TISSYANNE DA ROCHA LIMA . "SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUPORTADOS PELA PARTE AUTORA CONFORME O ART. 267, PAR. 2º DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). RIOLANDO ARRAIS MAIA FILHO .

7) 2006.0031.3134-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO . "SENTENÇA, VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, III, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.." - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

8) 2007.0004.2006-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA HOZANA DE SOUZA MARTINS . "DESPACHO - (PARTE FINAL) ASSIM, COM FULCRO NO ART. 537, INCISO II DO CPC VIGENTE, DEIXO DE RECEBER OS EMBARGOS OFERTADOS, UMA VEZ QUE EXTEMPORÂNEOS. TODOS OS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 70/78, PERMANECEM INALTERADOS, REABRINDO-SE AOS LITIGANTES O PRAZO PARA APELAÇÃO, CONSOANTE DETERMINA O ART. 538 DO CPC.." - INT. DR(S). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO .

9) 2007.0015.1260-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIO EDINALDO DOS SANTOS REU.: MULTICREDI INVESTIMENTOS LTDA . "DESPACHO - EXAMINANDO OS REGISTROS PROCESSUAIS CHEGA-SE À CONCLUSÃO DE QUE INEXISTE QUESTÃO CONTROVERTIDA A SER DIRIMIDA EM INSTRUÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MATÉRIA TRATADA NO PRESENTE FEITO PODE SER DECIDIDA PELO EXAME DO DIREITO E DOS DOCUMENTOS JÁ ATRELADOS AOS AUTOS. NESSE DIAPASÃO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC.." - INT. DR(S). KARIME MESSIAS LOUREIRO , NEUMAYER DE SOUSA MAIA , MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA , DAVID BRAGA WANDERLEY .

10) 2007.0028.8129-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S/A / BANCO REAL ABN AMRO REQUERENTE.: MADEIREIRA SANTO EXPEDITO LTDA . "SENTENÇA - VISTOS, ETC... (PARTE FINAL) ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO

DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 267, I, DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I.” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES

11) 2008.0018.7285-7/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BRECIL - BANDEIRANTE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: EMPREENDIMENTOS CEARENSE DE ENGENHARIA IMOBILIARIA LTDA REQUERENTE.: GEORGIA PORTO ARY REQUERIDO.: ISABEL DE ARAGAO ARY REQUERENTE.: JORGE XAFY ARY REQUERIDO.: MARCOS TULLIO PINHEIRO REGADAS REQUERIDO.: RICARDO ARY REQUERENTE.: TFC - TRADE FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: XAFY ARY NETO. “**DESPACHO - A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 718/729. EMPÓS, DIGAM AS PARTES SE DESEJAM TRANSIGIR, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTANDO AS COMPETESTES PROPOSTAS POR ESCRITO, OU SE AINDA PRETENDE PRODUIR ALGUMA PROVA ESSENCIAL AO DESLINDE DO FEITO, QUE DEVE SER OBRIGATORIAMENTE ESPECIFICADA E JUSTIFICADA, SOB PENA DE IMEDIATO INDEFERIMENTO. NA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO OU, AINDA, SE RESTAREM INDEFERIDAS AS PROVAS DESNECESSARIAMENTE PUGNADAS, SIGAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO, OPORTUNIDADE EM QUE TAMBÉM SERÃO APRECIADOS EVENTUAIS QUESTÕES PROCESSUAIS.**” - INT. DR(S). MINERVINO DE CASTRO NETO, ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR.

12) 2008.0020.7130-0/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: JULIO SARMENTO DE MENESES JUNIOR REQUERENTE.: VALERIA MARIA ANDRADE LINHARES. “**DESPACHO - DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, PARA QUE VENHAM AOS AUTOS NO SENTIDO DE MANIFESTAR ALGUMA INTENÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PROCEDENDO, EM CASO POSITIVO, À COMPETENTE JUNTADA DO ACORDO NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS. EM NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE ACORDO, NO MESMO PRAZO, DIGAM AS PARTES NOS AUTOS AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUIR, ESPECIFICANDO-AS, FICANDO DESDE LOGO CINETIFICADAS DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (ART. 330, CPC).**” - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR, PERBOYRE MOREIRA FILHO.

13) 2008.0021.7359-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S. A REQUERENTE.: MARIA LUCIELMA DE LIMA VASCONCELOS. “**DESPACHO - INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 230, PARA QUE COMPROVE A NOTIFICAÇÃO DE SEU CLIENTE ACERCA DA RENÚNCIA, ENCARGO QUE COMPETE EXCLUSIVAMENTE AO MESMO, NOS TERMOS DO ART. 45 DO CPC.**” - INT. DR(S). CRISTIAN ABREU DUARTE.

14) 2008.0034.7464-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO HILDOMAR ESTEVES DOS SANTOS. “**DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.**” - INT. DR(S). GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

15) 2009.0001.0542-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA. “**SENTENÇA - VISTOS, ETC...(PARTE FINAL) ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS MA INICIAL E: I) CONDENO A BV FINANCEIRA S/A A PAGAR AO AUTOR: A) INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO MONTANTE DE 50 (CINQUENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAL, INCIDINDO CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS A PARTIR DA PROLAÇÃO DESTA SENTENÇA; II) DECLARO POR SENTENÇA: B) A ANULAÇÃO DE TODA E QUALQUER DÍVIDA APONTADA NAS CERTIDÕES DO SERASA QUE REPOUSA NOS AUTOS, PERANTE A BV FINANCEIRA EM NOME DO AUTOR. MANTENHO A TUTELA ANTECIPADA EM TODOS OS SEUS TERMOS PROLATADA ÀS FLS. 36/37 DOS AUTOS.**”

CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES CALCULADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DA CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDOS PELO INPC, NOS TERMOS DO PAR. 4º DO ART. 20 DO CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, FRANCIS TED FERNANDES

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7611	1	CE/11209	1
CE/10144	2	CE/2310	2
CE/9415	2	CE/13728	2
CE/14407	2	CE/15683	2
CE/8113	2	CE/14750	3
CE/13921	4	CE/15324	4
CE/12759	5	CE/12759	5
CE/12759	5	CE/18101	6
CE/18296	7	CE/15067	8
CE/19035	9	CE/16396	10
SP/209431	11	CE/13500	12
CE/9314	12	CE/16854	12
SP/108911	13	CE/6355	14

1) 2000.0102.8584-0/0 - Nº ANTIGO: 199902161235 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: JOSE ISAU BARBOSA ALBUQUERQUE FILHO. “**INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO SUPRA DO OFICIAL DE JUSTIÇA.**” - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

2) 2000.0137.8295-0/0 - Nº ANTIGO: 200402291794 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES REQUERIDO.: SPC - SERVICIO DE PROTECAO AO CREDITO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A. “**O DIREITO DISCUTIDO NESTES AUTOS ADMITE TRANSAÇÃO.NESSE SENTIDO, SE AS PARTES DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTEM O RESPECTIVO TERMO EM JUÍZO, NO PRAZO DE 10 DIAS, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, ESPECIFIQUEM, NO MESMO PRAZO, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO. EXAURIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM CONCLUSOS OS AUTOS PARA OS FINS DO ART. 331, PARAGRAFO 2º DO CPC. INTIMEM-SE.**” - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, VALMIR PONTES FILHO, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, MARIAYDA PEREIRA FARIA SANTOS, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, LIANA CARNEIRO ARAGAO, ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA.

3) 2000.0138.2758-9/0 - Nº ANTIGO: 200402336445 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALEXANDRE DAMASCENO RAMOS EXEQUENTE.: QUALITY REPRESENTACOES TURISTICAS,LIMITADA. “**INDEFIRO O PEDIDO DE FL. 22. UMA VEZ QUE A PARTE POSTULANTE PODERÁ, SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO JURISDICCIONAL, DIRIGIR-SE À JUCEC E OBTER A INFORMAÇÃO SOLICITADA. ALÉM DO MAIS, REFERIDA INFORMAÇÃO IMPLICA PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS QUE DEVEM SER POR ELA SUPTADOS.. INTIME-SE.**” - INT. DR(S). EDUARDO CESAR SOUSA ARAGAO.

4) 2000.0139.8312-2/0 - Nº ANTIGO: 200402492072 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: MARIA SALETE REBOUCAS MOREIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S.A. “**RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES EM 15 DIAS. DECORRIDO O PRAZO SUPRA,, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, O QUE SER CERTIFICADO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**” - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA

ENCERRADA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO. DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO PROMOVIDO PARA A ELABORAÇÃO DE SEUS MEMORIAIS, PELO PRAZO DE 15 DIAS. FICA DESIGNADO O DIA VINTE E DOIS (22) DE JUNHO, ÀS 15 HORAS, PARA ENTREGA CONJUNTA DOS MEMORIAIS NA SECRETARIA DESTA VARA. P.I. CUMpra-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE.

2) 2000.0123.3439-2/0 - Nº ANTIGO: 200202461211 - TOMBO: 6386 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: NOVATERA CONSORCIO DE BENS S/C LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO MESSIAS DE ARAUJO. "DESPACHO:"I. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOÇÃO DA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. 2. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

3) 2006.0007.5307-6/0 - TOMBO: 9206 - DECLARATORIA AUTOR.: VERBENA MATOS CORTEZ REU.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. "DESPACHO:"(...) EM CONSEQUÊNCIA, DESIGNO O DIA 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DEVENDO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA VESTIBULAR (FL. 12) SEREM INTIMADAS PARA COMPARECEREM E PRESTAREM SEUS DEPOIMENTOS. FICA O PROMOVENTE E SUA ADVOGADA DESDE JÁ INTIMADAS PARA TAMBÉM COMPARECEREM, INTIME-SE PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO O BANCO ABN E SEUS EMINENTES ADVOGADOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, ANA CAROLINA FARIAS, FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, MARIA ELIANE FARIAS FREIRE, SABRINA D'HENRIQUE ARAUJO FERREIRA, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

4) 2006.0010.8450-0/0 - TOMBO: 9636 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO TORQUATO TABOSA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A. "DESPACHO:"INTIME-SE O AUTOR PARA, EM DEZ (10) DIAS, FAZER O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS NA FORMA QUE REQUEREU. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR.

5) 2008.0022.2838-2/0 - TOMBO: 11191 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO MOTA GOES REQUERIDO.: BIG SOM PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA. "DESPACHO:"(...) CONCEDO VISTA DA CONTESTAÇÃO AO EMINENTE ADVOGADO, DR. MAGNO CÉSAR, POR 15 (QUINZE) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). MAGNO CÉSAR PRAÇA.

6) 2008.0024.2367-3/0 - TOMBO: 11245 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS. "DESPACHO:"INTIME-SE A PROMOVENTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO.

7) 2008.0025.9417-6/0 - TOMBO: 11305 - REVISIONAL REQUERENTE.: FARMACIA CASA DO REMEDIO LTDA - ME REQUERIDO.: FINANCEIRA ALFA S/A. "DESPACHO:"I-A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2-RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES. 3-AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA O EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4-PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). LUCIA MARIA

ALVES MASSILON.

8) 2008.0027.2384-7/0 - TOMBO: 11340 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ELIANE DE FREITAS VERAS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A. "DESPACHO:"I-A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2-RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES. 3-AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA O EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4-PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES.

9) 2008.0031.8387-0/0 - TOMBO: 11449 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARCO AURELIO DE MESQUITA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. "DESPACHO:"I-A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2-RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES. 3-AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA O EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4-PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO.

10) 2008.0033.3845-9/0 - TOMBO: 11496 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RODRIGO DE AZEVEDO SOUZA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S.A. "DESPACHO:"I. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 2. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). BRUNO BEZERRA MOREIRA.

11) 2008.0034.9343-8/0 - TOMBO: 11549 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SILVIO MARCOS FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. "DESPACHO:"(...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO.

12) 2008.0036.1911-3/0 - TOMBO: 11580 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDIR DUARTE CARNEIRO DA CUNHA FILHO REQUERIDO.: COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL. "DESPACHO:"I-A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2-RETIRADA

DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES. 3-AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA O EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADAS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4-PUBLIQUE-SE E INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

13) 2008.0039.8663-9/0 - TOMBO: 11672 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA SENA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . “DESPACHO:”1. AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. 2. P. INT.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE HILDENBERG
FAGUNDES MENDONCA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9392	1	CE/13141	1
CE/9392	2	CE/9415	3
CE/13452	3	CE/2790	4
CE/3648	5	CE/15304	5
CE/10013	5	CE/8714	5
CE/9198	6	CE/9801	7
CE/10587	7	CE/12426	7
CE/13830	7	CE/13439	8
CE/10587	9	CE/9801	9
CE/15095	9	CE/12426	9
CE/13299	10	CE/4993	11
CE/5525	12	CE/14162	13
CE/5301	13	CE/12733	13
CE/2972	14	CE/10889	14
CE/4633	15	CE/17609	16
CE/10952	16	CE/1870	16
RJ/87439	17	RJ/15953	17
CE/20045	18	CE/18351	19
CE/18352	19	CE/13299	20
CE/12808	20	CE/15067	21
CE/16799	22	CE/8638	22
CE/5301	23	CE/9407	24
CE/15542	25	CE/13058	25
CE/13059	25		

1) 2000.0077.5240-8/0 - Nº ANTIGO: 5302151570 - TOMBO: 6502 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO ELIEZER FERREIRA DE PONTES REQUERIDO.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “JULGO EXTINTA A AÇÃO CAUTELAR E AÇÃO PRINCIPAL. CONDENO O PROMOVIDO NAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA CADA UMA DAS AÇÕES, COM ENSINA O ART.20, § 4º DO CPC.” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

2) 2000.0106.9932-6/0 - Nº ANTIGO: 200002038358 - TOMBO: 6503 - DECLARATORIA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 0053.02.15157-0 (6502) AUTOR.: FRANCISCO ELIEZER FERREIRA DE PONTES REU.: HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . “NOS TERMOS DA NOVA REDAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA (ART. 475-J DA LEI 11.232/2006), INTIME-SE A DEVEDORA, ATRAVÉS DO CAUSIDICO CONTITUIDO NOS AUTOS PARA NO PRAZO DE QUIZE DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENÃO DE HONORÁRIOS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DO VALOR NOS TERMOS DA LEI. (DESPACHO FLS. 88).” - INT. DR(S). LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA .

3) 2000.0133.6680-8/0 - Nº ANTIGO: 200302779957 - TOMBO:

6408 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALBERTO BEZERRA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: LEASING BMC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “FICA INTIMADA AS PARTES PARA DIZER SE HA POSSIBILIDADE DE ACORDO. (TERMO DE AUDIENCIA FL. 970).” - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

4) 2000.0134.7197-0/0 - Nº ANTIGO: 200402009746 - TOMBO: 6448 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA - COLEGIO CHRIST EXEQUÍDO.: WANDERLEI REIS JUNIOR . “DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 34/36 DOS AUTOS E DETERMINO A PENHORA ON-LINE DAS IMPORTÂNCIAS EM DINHEIRO EXISTENTE EM CONTA BANCÁRIA PERTENCENTES AOS EXECUTADOS ATÉ O LIMITE DE R\$ 4.237,42.” (DESPACHO DE FLS. 38).” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

5) 2000.0134.8265-4/0 - Nº ANTIGO: 200402018940 - TOMBO: 6458 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANDERSON MARCELO MOTA LIMA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . “JULGAREI O FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. (DESPACHO FL.137).” - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE , AKEMI TOMAZ HOLANDA , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

6) 2000.0135.4879-5/0 - Nº ANTIGO: 200402076150 - TOMBO: 6528 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AGAPITO JORGE DOS SANTOS EXEQUENTE.: VPL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . “AO CREDOR, PARA MOVIMENTAR O FEITO. (DESPACHO FL. 59).” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

7) 2000.0136.3372-5/0 - Nº ANTIGO: 200402149467 - TOMBO: 6609 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARATIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: TNL PSC S/A . “ANUNCIO O JULGAMENTO ANTESSIPADO DO LIDE, POR SE TRATAR UNICAMENTE DE MATÉRIA DE DIREITO (TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.53).” - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

8) 2000.0137.1070-3/0 - Nº ANTIGO: 200402219481 - TOMBO: 6691 - MONITORIA REQUERENTE.: A.R.FORTES LOTERICA LTDA REQUERIDO.: JOSELMA BRAGA ALVES . “VISTOS, ETC... “JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO , COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS, UMA VEZ QUE O COMANDO LEGAL EXPRESSO NO ARTIGO ART. 1.102 - C, § 1º PODE SER, NO CASO EM TELA, INTERPRETADO EXTENSIVAMENTE, UMA VEZ QUE O PRIMEIRO MANDADO DE CITAÇÃO DA REQUERIDA, ESTA ANTES DA EXPEDIÇÃO DE NOVOMANDADO SALDOU A DÍVIDA, ATENTANDO AO PLEITO AAUTORAL. (SENTEÇA FL.27).” - INT. DR(S). ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN .

9) 2000.0139.5303-7/0 - Nº ANTIGO: 200402461959 - TOMBO: 6943 - DECLARATORIA SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSADO AO PROC. 2004.02.14946-7 (6609) AUTOR.: MARATIMA NOGUEIRA DE OLIVEIRA REU.: TNL PSC S/A (OPERADORA DE TELEFONIA CELULAR OI) . “ANUNCIO O JULGAMENTO ANTESSIPADO DO LIDE, POR SE TRATAR UNICAMENTE DE MATÉRIA DE DIREITO (TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.74).” - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

10) 2007.0030.5933-0/0 - TOMBO: 9725 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIA MARQUES GONCALVES E SILVA REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “INTIME-SE O PROMOVENTE PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 74/249 DOS AUTOS.” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .

11) 2007.0031.6733-8/0 - TOMBO: 9720 - REPARAÇÃO DE

DANOS REQUERIDO.: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA
REQUERENTE.: MARIA GERMANA FALCAO DE OLIVEIRA .
“INDEFIRO-LHE O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA E
DETERMINO-LHE A INTIMAÇÃO PARA RECOLHER AS CUSTAS
INICIAIS DO PROCESSO, NO PARZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB
PENA DE SER CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA.
(DESPACHO FL. 39).” - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA

12) 2007.0032.9582-4/0 - TOMBO: 9605 - EXECUÇÃO
EXEQUÍDO.: EUGENIO CEZAR PERDIGAO PAMPLONA
EXEQUENTE.: FRANCISCO JOSE ANDRADE SILVEIRA
EXEQUÍDO.: PAULO ROBERTO DE MEDEIROS CIRNE . “INTIME-
SE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA.
(DESPACHO FL 106/V).” - INT. DR(S). FREDERICO RICARDO
PEREZ SILVEIRA .

13) 2008.0001.9969-5/0 - TOMBO: 9656 - CONSIGNAÇÃO EM
PAGTO. CONSIGNADO.: CARMEN MONTE DE QUEIROZ JUCA
CONSIGNANTE.: DENIS EDOUARD PASCAL FARCY
CONSIGNADO.: RAIMUNDO WILSON QUEIROZ JUCA . “ABERTA
AAUDIÊNCIA, VERIFOU-SE AAUSÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA,
MOTIVO PELO QUAL NÃO HOUVE TENTATIVA DE
CONCILIAÇÃO. DETERMINA QUE VENHA CONCLUSO PARA
APRECIAR AS PRELIMINARES. (TERMO DE AUDIENCIA FL.
109.).” - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , JOSE
AFRO LOURENCO FERNANDES , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO
ALVES .

14) 2008.0002.0447-8/0 - TOMBO: 9723 - REVISIONAL
REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: WEINE
NOGUEIRA MATOS . “APRESENTADA PROPOSTA PELA PARTE
AUTORA , A QUAL SERA ANALISADA PELA PARTE REQUERIDA
NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMA-SE A PARTE AUTORA
PARA RÉPLICA. (TERMO DE AUDIÊNCIA FL. 86).” - INT. DR(S).
DANIEL BEZERRA CAMPELO , JOSE MARCELO FARIAS .

15) 2008.0002.4673-1/0 - TOMBO: 9717 - MONITORIA
REQUERENTE.: JOAO CARLOS DE PINHO REGO REQUERIDO.:
MARIA CLAUDIA FONTENELLE STUDART . “DETERMINO A
INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR, PARA QUE SE
MANIFESTE SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS. (TERMO
DE AUDIÊNCIA FL 41.).” - INT. DR(S). JOSE EMIDIO CARNEIRO
NETO .

16) 2008.0002.8520-6/0 - TOMBO: 9709 - ORDINARIA
REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.:
INACIO FIGUEIREDO NETO . “INTEME-SE PARA RÉPLICA.
(DESPACHO FL. 79.).” - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES
PINHEIRO , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO
ARAUJO SANTIAGO .

17) 2008.0003.5714-2/0 - TOMBO: 9740 - EXECUÇÃO
EXEQUENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS
DO BANCO DO BRASIL -PREVI EXEQUÍDO.: JOSE IVAN MELO
BONFIM EXEQUÍDO.: FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO
MELO . “INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE
ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 61/V,
NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO FL.62).” - INT.
DR(S). MARCIO DE MATOS GONCALVES , PEDRO AURELIO DE
MATTOS GONCALVES .

18) 2008.0004.1108-2/0 - TOMBO: 9744 - BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: JAFER DALTR
POMPEU . “INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE A CONTRA
PPROPOSTA OFEETADA PELO PROMOVENTE NAS FLS.113 NO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO FL. 114).” - INT. DR(S).
FRANCISCO LIVELTON LOPES MARCELINO .

19) 2008.0004.1533-9/0 - TOMBO: 9751 - EXECUÇÃO
EXEQUENTE.: RENATA SILVA HOLANDA EXEQUÍDO.: VALDINEI
RABELO DOS SANTOS . “ FICA INTIMADO O AUTOR PARA FINS
DE MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO, NO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. (DESPACHO FL22.).” - INT. DR(S).
JULIANA LOPES PONTES , ISRAEL AGUIAR ARAUJO .

20) 2008.0004.3297-7/0 - TOMBO: 9763 - REVISIONAL

REQUERENTE.: BENIGNO DA SILVA FURTADO REQUERIDO.:
FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “INTIME- SE O
PROMOVENTE PARAM NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE
SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS.
68/229 DOS AUTOS (DESPACHO FL 230).” - INT. DR(S). VINICIUS
MAIA LIMA , ENIO PONTE MOURAO .

21) 2008.0005.1943-6/0 - TOMBO: 9778 - BUSCA E APREENSAO
REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.:
CARLOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS . “INTIME-SE O
PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,
MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DO MANDADO FL. 23.
(DESPACHO FL. 24).” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA
GOMES SILVA MOURA .

22) 2008.0005.4937-8/0 - TOMBO: 9774 - COBRANÇA
REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: JOAQUIM
NELSON RIBEIRO MOREIRA . “DETERMINO A ABERTURA DE
VISTA DE VISTA DOS AUTOS À PARTE PROMOVIDA PARA SE
MANIFESTAR SOBRE REFERIDA PETIÇÃO BO PRAZO DE CINCO
DIAS. (TERMO DE AUDIÊNCIA FL.75.).” - INT. DR(S). SABRINA
CAMINHA MESQUITA , FRANCISCO HELDER ALVES DO
NASCIMENTO .

23) 2008.0009.2722-4/0 - TOMBO: 9888 - DESPEJO POR FALTA
DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CARMEN MONTE DE
QUEIROZ JUCA REQUERIDO.: DENIS EDOUARD PASCAL FARCY
 . “INTIME-SE O AUTOR SOBRE O PRESENTE DESPACHO, BEM
COMO PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREIRO, NO
PRAZO DE DEZ DIAS. (DESPACHO FL. 151).” - INT. DR(S). JOSE
AFRO LOURENCO FERNANDES .

24) 2008.0020.7268-4/0 - TOMBO: 10127 - EMBARGOS A
EXECUÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
S/A REQUERENTE.: CASA SAO MATEUS COMERCIAL DE
AVIAMENTOS LTDA . “DETERMINO A INTIMAÇÃO DO
PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAREM
SUA INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS. (DESPACHO FL. 46.).” -
INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO .

25) 2008.0023.2063-7/0 - TOMBO: 10184 - IMPUGNAÇÃO A
JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDAÇÃO SISTEL DE
SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: ANTONIA
MARQUES GONCALVES E SILVA . “INTIMA-SE A APARTE
AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE INPUGNAÇÃO
CONTRA SI PROPOSTA. (DESPACHO FL.16.).” - INT. DR(S).
FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES , ROBERTO
TRIGUEIRO FONTES , FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO

EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13915	1	CE/10418	2
CE/6278	3	CE/6278	4
CE/15067	5	CE/15067	6
CE/18417	7	CE/17734	7
CE/14533	8	CE/15067	9
CE/17858	10	CE/15067	11
CE/10418	12	CE/1870	13
CE/10952	13	CE/19035	14

1) 2000.0126.8054-1/0 - Nº ANTIGO: 200302186875 - TOMBO:
6396 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.:
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE
REFEICOES COLETIVAS E AFIN REQUERENTE.: RAIMUNDO
SAMPAIO REQUERENTE.: MANUEL ROCHA PEREIRA
REQUERENTE.: PAULO SOARES LOPES REQUERENTE.:
FELISBERTO BARROSO VASCONCELOS REQUERENTE.: AIRTON
VARELA SAMPAIO REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO FERREIRA
REQUERIDO.: EDIVAL SOARES DA SILVA REQUERIDO.:
RAIMUNDO NONATO GADELHA DE SANTANA SEM
TIPIFICAÇÃO.: APENSO AO NT 6320 REQUERENTE.:

FRANCISCO ROBERTO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: JOSE EDMIL LOPES DE SOUZA. "NT-6396 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). WILDELBECKER MARTINS VARELA .

2) 2008.0020.6991-8/0 - TOMBO: 10929 - REVISIONAL REQUERENTE.: JUCILEIDE PEREIRA NOCRATO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S A- ARRENDAMENTO MERCANTIL. "NT-10.929 - O MM. JUIZ INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 67/69, INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 60, NO PRAZO IMPROPRORRÁVEL DE 48 HORAS, TENDO EM VISTA QUE A PROTELAÇÃO JÁ VEM SE ARRASTANDO HÁ MAIS DE CINCO MESES, PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

3) 2008.0033.4276-6/0 - TOMBO: 11299 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: FRANCISCA DIANA DA SILVA EXEQUENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL. "NT-11.299 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE CONVÉM.." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

4) 2008.0036.1091-4/0 - TOMBO: 11382 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: FORUM DE JUSTICA ARBITRAL EXECUTADO.: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA. "NT-11.382 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE LHE CONVÉM.." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

5) 2009.0005.0951-0/0 - TOMBO: 11717 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERIDO.: JOSE CARLOS SOUSA LIMA JUNIOR. "NT-11.717 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2009.0008.6657-6/0 - TOMBO: 11775 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDIVANDA DE SOUSA BARBOSA. "NT-11.775 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2009.0009.3685-0/0 - TOMBO: 11806 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ALIANDRO CESAR GOMES PEREIRA. "NT-11.806 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO, RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

8) 2009.0009.4154-3/0 - TOMBO: 11820 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: HERMOSA MARIA RANDAL SIDRIM EPP EXEQÜIDO.: HERMOSA MARIA POMPEU SIDRIM EXEQUENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. "NT-11.820 - INTIMA O NOBRE CAUSÍDICO PARA ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

9) 2009.0009.4395-3/0 - TOMBO: 11809 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOVINIANO CARVALHO ALEXANDRINO. "NT-11809 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2009.0009.4525-5/0 - TOMBO: 11818 - PROCEDIMENTO

ORDINÁRIO REQUERENTE.: SEBASTIAO VILAILSON NOBRE DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. "NT-11.818 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL, OU DECLARAÇÃO DE ISENTO, OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

11) 2009.0009.4602-2/0 - TOMBO: 11821 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: DIANA CRISTINA PEREIRA. "NT-11.821 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2009.0009.9984-3/0 - TOMBO: 11822 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VIEIRA GOMES REQUERIDO.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. "NT-11.822 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. DEFERIU A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS CADASTROS D EINADIMPLENTES E ASSEGUROU A MAUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, APÓS CONSIGNAR, EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS MÊS A MÊS NA FORMA ESTABELECIDADA NO CONTRATO, PRAZO DE DEZ DIAS. INTMA A PARTE AUTORA PARA QUE PROCEDA O DEPÓSITO EM DEZ DIAS.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

13) 2009.0010.0359-8/0 - TOMBO: 11817 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO FABIO BARROS DE SOUSA ESTAMPARIA ME. "NT-11.817 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 2009.0010.0700-3/0 - TOMBO: 11819 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCIO FLAVIO ARAUJO GUANABARA. "NT-11.819 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA
EXPEDIENTE Nº 105/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19952	1	CE/11860	2
CE/9256	2	CE/8725	3
CE/8089	3	CE/11184	4
CE/3432	4	CE/2969	5
CE/8023	6	CE/11454	6
CE/7982	7	CE/3670	7
CE/8156	8	CE/3432	8
CE/13802	9	CE/9801	10
CE/19714	10		

1) 2000.0092.7703-0/0 - Nº ANTIGO: 200402635817 - TOMBO: 7629 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: JOAO IRAN DOS SANTOS REQUERIDO.: JOAO IRAN DOS SANTOS - ME REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. "ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 89. EXPEÇA-SE. EMPÓS, AGUARDE-SE NOVA MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

2) 2000.0101.2241-0/0 - Nº ANTIGO: 199802434086 - TOMBO: 3176 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JORGE LUIS DE ALMEIDA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

3) 2000.0114.3386-9/0 - Nº ANTIGO: 200102187380 - TOMBO: 4843 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU REQUERENTE.: SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO. “CÁLCULOS DIVERGENTES DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NA SENTENÇA DE FLS. 202/223, DE VEZ QUE, POR PRIMEIRO, INCLUI NOS CÁLCULOS O VALOR CORRESPONDENTE ÀS PENSÕES VINCENDAS, QUANDO A SENTENÇA DETERMINOU O PAGAMENTO DE TAL VERBA (PENSÃO) MENSALMENTE; POR SEGUNDO, CALCULOU O VALOR DO PENSIONAMENTO COM BASE EM DOIS TERÇOS DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO. REMETEM-SE, POIS, À CONTADORIA DO FÓRUM, PARA A DEVIDA E ADEQUADA LIQUIDAÇÃO. SUSPENDO, PORTANTO, OS EFEITOS DO DESPACHO DE FLS. 435. APÓS, PUBLIQUE-SE O PRESENTE DESPACHO, INCLUSIVE COM O VALOR DO CÁLCULO APURADO E RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.” - INT. DR(S). JOAQUIM GUERREIRO DA SILVA , FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

4) 2000.0124.6637-0/0 - Nº ANTIGO: 200202593371 - TOMBO: 6092 - DESFAZIMENTO TRANSFERENCIA REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE REQUERIDO.: MONTE SIAO VEICULOS GEOVANES REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2005.0017.6849-4/0 - TOMBO: 8387 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARTOLIVIA MACIEL LOPES OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE SECUNDINO DE OLIVEIRA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). RAIMUNDO CARLOS NOBRE .

6) 2006.0013.3407-7/0 - TOMBO: 8870 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: RAFAEL ALENCAR LIMA REQUERIDO.: FF APOLINARIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA REQUERENTE.: ARCA - ASSOCIACAO RECREATIVA E ESPORTIVA PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ , CARLOS ALBERTO DA SILVA COLARES .

7) 2007.0021.0474-0/0 - TOMBO: 9887 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: TAM LINHAS AEREAS S/A REQUERENTE.: MOACIR JESUS PEREIRA BARRAGANA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JOSE WILSON FERREIRA MACHADO .

8) 2007.0030.1927-4/0 - TOMBO: 10091 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALBERTINO ARRUDA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA LESING S/A . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.” - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2007.0032.9480-1/0 - TOMBO: 10155 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: FORT MOTOS LTDA REQUERENTE.: MARCELO DO NASCIMENTO LIMA . “AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.” - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

10) 2008.0027.7048-9/0 - TOMBO: 10823 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA

DE TRABALHO MEDICO LTDA REQUERENTE.: ALLYSSON GOMES DE QUEIROZ . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIS 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.” - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , MARIANA SANTIAGO DE SA .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA

EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1959	1	CE/5786	1
CE/12534	2	CE/9774	3
CE/9652	3	MP	4
CE/5864	4	CE/11408	5
CE/3432	6	CE/14694	6
CE/16411	7	PE/14800	7
CE/15469	7	CE/6023	7
PE/14800	7	CE/6023	7
CE/15469	7	CE/16411	7
CE/10917	8	CE/13191	8
CE/19482	9	CE/7077	9
CE/4916	9	CE/3432	10
CE/18446	10	CE/18964	11
CE/5864	11	CE/19880	12
CE/15285	12	CE/15760	12
CE/15285	12	CE/15760	12
CE/19880	12	CE/19880	13
CE/15285	13	SP/80348	13
PB/20111	13	PB/12344	14
SP/146693	14	CE/108911	15
MP	16	SP/168804	16
CE/2756	16		

1) 2000.0107.6324-5/0 - Nº ANTIGO: 200002102404 - TOMBO: 5410 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: HELIO LUNA ALMEIDA REQUERIDO.: BB FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS. DETERMINO, AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A EXORDIAL, A SEREM ENTREGUES AO PROCURADOR DO EXEQUENTE, MEDIANTE CÓPIA NOS AUTOS...SEM CUSTAS. P.R.I.C.” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS C.SOARES , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

2) 2000.0123.3543-7/0 - Nº ANTIGO: 200202462250 - TOMBO: 7234 - AVERBAÇÃO REQUERENTE.: WALBER FERNANDES GURGEL FILHO . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM VIRTUDE DE SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C.” - INT. DR(S). EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA .

3) 2000.0129.9783-9/0 - Nº ANTIGO: 200302461108 - TOMBO: 7857 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE DANTAS DOS SANTOS REQUERIDO.: AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . “ DESP.:; DESIGNO O DIA 16-06-2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE MAIA JUNIOR , NELORRAISON SILVEIRA SANTOS .

4) 2004.0017.0448-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: NICLAUDIA MARIA BARBOSA CASTELO BRANCO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR EXTINTO O DÉBITO DA REQUERENTE DE R\$ 2.839,02(DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), QUE RESULTOU DO CONSUMO ACUMULADO POR IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NO APARELHO DE

MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA UNIDADE CONSUMIDORA DA MESMA, NO ANO DE 2004, BEM COMO, PARA MANTER OS EFEITOS DA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 79 DOS AUTOS, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AO DÉBITO OBJETO DESTA AÇÃO, O QUE FAÇO RESPALDADO NA LEGISLAÇÃO SUPRAMENCIONADA C/C O ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA EM CUSTAS PROCESSUAIS, EM VIRTUDE DE A AUTORA SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, NO ENTANTO, CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 15%(QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO, ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2005.0000.1030-0/0 - TOMBO: 9090 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: PEDRO JORGE GOES FERREIRA DE ARRUDA REQUERIDO.: AMIL - ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA . “ DESP.:”SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 89/96, INTIME-SE A PARTE AUTURAL PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DO PRAZO 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). HELIO GOIS FERREIRA NETO .

6) 2006.0001.7381-9/0 - TOMBO: 9907 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO DE OLIVEIRA . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2006.0024.6503-5/0 - TOMBO: 10448 - DECLARATORIA AUTOR.: LUCIA NASSER HISSA AUTOR.: LUCIA NASSER HISSA REU.: BANCO BRADESCO S/A REU.: BANCO BRADESCO S/A . “DIANTE DO EXPOSTO E,CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E, POR CONSEQUINTE, REVISÃO O CONTRATO FIRMADO ENTRE A AUTORA E O REQUERIDO, PARA DETERMINAR: A) O RECÁLCULO DO SALDO DEVEDOR COM BASE NOS ÍNDICES DE REAJUSTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DA MUTUARIA, NÃO SE CONSIDERANDO, PARA ESSE FIM, AS VANTAGENS INCORPORADAS À REMUNERAÇÃO;B) ESTABELECEER, COMO TAXA DE JUROS, O ÍNDICE ESTIPULADO NO CONTRATO, SENDO VEDADA A IMEDIATA INCORPORAÇÃO AO SALDO DEVEDOR;C) O CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR SOMENTE SERÁ CORRIGIDO APÓS O COMPUTO DO PAGAMENTO EFETUADO EM CADA MÊS, COMO MANDA O ART. 6º DA LEI 4380/64;OS VALORES PAGOS A MAIOR, UMA VEZ APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, QUE DEVERÁ SER FEITA POR ARBITRAMENTO, SERÃO DEVOLVIDOS À PARTE AUTURAL COM INCIDÊNCIA DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TENDO EM VISTA NÃO HAVER COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ QUANDO DA COBRANÇA.CONDENO, EM FACE DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, O BANCO REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS , ALEXANDRE LUIZ MACHADO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , ALEXANDRE LUIZ MACHADO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , RUI BARROS LEAL FARIAS .

8) 2006.0025.5620-0/0 - TOMBO: 10497 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERIDO.: FRANCINA KELVIA MOTA CABRAL CRISOSTOMO . “ SENT.:”VISTOS,ETC...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO

DE BUSCA E APREENSÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269 INCISO I DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 15%(QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.P.R.I.C. EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , IVALONY MACIEL MANGUEIRA .

9) 2007.0019.9002-9/0 - TOMBO: 11165 - ADJUDICAÇÃO COMPULSORIA REQUERENTE.: FRANCISCO VALDEMIR VIEIRA REQUERIDO.: HELCYO DOS ANJOS LEITAO REQUERIDO.: FABIANY DOS ANJOS LEITAO REQUERIDO.: GLAUCYO LEFEVRE DOS ANJOS LEITAO . “SENT.:”VISTOS,ETC..., JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DETERMINAR A ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO À RUA EDUARDO GARCIA, Nº1048, APARTAMENTO 301, ALDEOTA, NESTA CIDADE, EM FAVOR DO REQUERENTE VALDEMIR VIEIRA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR EM CUSTAS, EM VIRTUDE DE A PARTE AUTORA SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). JOYCE NEYARA SANTOS LÔBO , RONALDO BORGES GARCIA , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

10) 2007.0024.3496-0/0 - TOMBO: 11283 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: RICARDO CABRAL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: GERARDO ANDRE CHAGAS RABELO REQUERENTE.: GABRIEL MAGALHAES BEZERRA LIMA . “ DESP.:”DESIGNO O DIA 03-06-2009, ÀS 17:30H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA .

11) 2007.0030.6058-4/0 - TOMBO: 11419 - DECLARATORIA REQUERENTE.: SAO BENEDITO AUTO VIA LTDA REQUERIDO.: LEDAVI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . “ SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 113, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ. P.R.I.C..” - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA , ANTONIO CLETO GOMES .

12) 2008.0020.6898-9/0 - TOMBO: 11973 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DORISLENE MOURAO FEITOZA REQUERENTE.: MARIA DORISLENE MOURAO FEITOZA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE 40(QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, OU SEJA, R\$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS), DEDUZIDOS O VALOR DE R\$2.646,00(DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO, ASSIM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 13.354,00(TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTE E QUATRO REAIS), MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC(ÍNDICE NACIONAL DE PREÇO AO CONSUMIDOR), A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO MAIS A DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXIBILIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM VIRTUDE DA AUTORA HAVER SIDO BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C. EXAUTOS O

PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.. - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

13) 2008.0025.1584-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JESUS SAMPAIO ALENCAR REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “ **SENT.:**”*VISTOS,ETC., DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269 INC. IV C/C ART. 219 § 5º, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E ART. 206 § 3º INC. IX DO CÓDIGO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA , NO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, EM VIRTUDE DE SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. P.R.I.C. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA..* - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , JOSE LUIS POLEZI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

14) 2008.0027.2310-3/0 - TOMBO: 12172 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: ALINE DE OLIVEIRA NUNES . “ **SENT.:**”*...DIANTE DO EXPOSTO..., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENHO-ME DE APRECIARLO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, C/C O SEU § 3º DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA... P.R.I.C.*” - INT. DR(S). MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA , CRISTIANO PEREIRA CARVALHO .

15) 2008.0040.5100-5/0 - TOMBO: 12559 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO WAGNER LIMA COLARES . “ **SENT.:**”*VISTOS,ETC.,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.*” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

16) 2008.0040.9080-9/0 - TOMBO: 12576 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE LUCIANO COELHO TRAVASSOS TELLES REQUERIDO.: CETELEM BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ **DESP.:**”*DESIGNO O DIA 03-06-2009, ÀS 17:00H, NO FÓRUM LOCAL PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR NOS TERMOS DO ART. 331 E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DEFENSOR PUBLICO, ANDRE GUSTAVO SALVADOR KAUFFFMAN , SERGIO SILVA COSTA SOUSA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3258	1	CE/13849	2
CE/13121	2	CE/3523	3
CE/12202	3	CE/9254	3
CE/16542	3	CE/3538	3
CE/9871	4	CE/16075	5
CE/13500	5	CE/10230	6
CE/108911	7	CE/17635	8
CE/4684	8	CE/15067	9
CE/19328	10	CE/3523	11
CE/3538	11	CE/5476	11
CE/4116	12		

1) 2000.0098.1640-3/0 - Nº ANTIGO: 199802126772 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE ARILSON MOURA DA SILVA REQUERENTE.: ALINE MOURA DA SILVA

REQUERIDO.: EDIVAL LEITE MONTENEGRO REQUERIDO.: REAL SEGURADORA . “**RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 318 A 332 NO EFEITO DEVOLUTIVO. AOS APELADOS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO SOARES DE SOUZA .

2) 2000.0111.3096-3/0 - Nº ANTIGO: 200002470705 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: MARIA HELENA OZORIO PONTE REQUERIDO.: BANCO FORD S/A . “**INTIME-SE A PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 623,23 (SEISCENTOS E VINTE TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA, DE QUE NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO..**” - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO , ERIC GARMES DE OLIVEIRA .

3) 2007.0025.9013-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIO AMORIM DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO AMORIM DA SILVA REQUERIDO.: ALEXANDRINA AMORIM FERREIRA REQUERIDO.: GARA SERVICOS EM GERAL DE SHOPPING E CONDOMINIOS LTDA REQUERENTE.: ABIGAIL ARRAIS AMORIM REQUERIDO.: VALTER AMORIM FERREIRA . “**TENDO EM VISTA QUE JÁ FOI TENTADA VÁRIAS VEZES A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL ENTRE OS LITIGANTES SEM LOGRAR ÊXITO, CUMPRE-SE A DECISÃO INTERLÓCUTÓRIA CONCEDIDA À FL. 42 DOS AUTOS, DETERMINANDO O FECHANMENTO IMEDIATO DO “SHOPPING POPULAR DE FORTALEZA”, CONFORME REQUSTADO À FL. 386..**” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

4) 2008.0010.2769-3/0 - CAUTELAR DE SEQUESTRO REQUERENTE.: MARILEUDA DE SOUSA GADELHA RIBEIRO REQUERIDO.: ALLAN DE GOIS GONCALVES . “**RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO..**” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

5) 2008.0024.7332-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 2008.0026.3378-3/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO BARAO DE ANTUNES NOTIFICADO.: CIPRECAL MARMORES E GRANITOS LTDA . “**INTIME-SE O AUTOR A COMPARECER EM 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE RECEBER OS AUTOS DA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE BAIXA E ARQUIVAMENTO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE LAVOR .

7) 2008.0031.2885-3/0 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE HUMBERTO DA SILVA . “**AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..**” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2008.0037.9938-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN REQUERIDO.: JUCID POR PEIXOTO DO AMARAL . “*VISTOS ETC,...HOMOLO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL.537, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS...ARQUIVE-SE COM BAIXA..*” - INT. DR(S). ELIANE MARIA DIAS NUNES , PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN .

9) 2009.0003.5282-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUSA . “*AO AUTOR SOBRE A DEVOUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 2009.0004.6203-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MAURY ERNIE PEIXE JUNIOR . “*AO AUTOR SOBRE A DEVOUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO..*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 2009.0007.9119-3/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: REGINA ASSUNCAO MENDES POMPEU EMBARGANTE.: LUIZ OTACILIO ANDRADE LIMA EMBARGANTE.: JOAO PAULO DE MESQUITA SOUSA EMBARGADO.: ESPOLIO DE ANTONIO AMORIM DA SILVA EMBARGANTE.: CREUZIA AGUIAR VICTOR EMBARGANTE.: LUIS DE BRITO . “*AO IMPUGNADO..*” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA , DECIO MOREIRA ROCHA .

12) 2009.0009.4249-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SOUSA REQUERIDO.: VLADISON FERREIRA DA SILVA . “*VISTOS ETC...FACULTO AO AUTOR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, A FIM DE ADEQUAR O REQUERIMENTO AO PROCEDIMENTO PRÓPRIO E CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO..*” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16854	1	PB/20111	1
CE/13500	1	CE/16436	1
CE/18231	1	CE/16436	2
CE/15285	2	CE/19880	2
CE/16436	3	CE/15285	3
CE/7982	4	CE/15285	4
CE/19880	4	CE/15285	5
CE/19880	5	SP/80348	5
CE/17070	5	CE/18044	6
CE/19007	6	CE/19880	7
CE/13446	7	SP/80348	7
CE/15285	7	CE/16075	8
CE/13500	8	CE/20699	9
CE/15285	9	CE/20562	9
CE/19880	9	CE/21041	9
SP/80348	9	CE/18231	10
CE/16436	10	CE/13500	10
PB/20111	10	SP/80348	11
RJ/109465	11	CE/15285	11
CE/17070	12	CE/16436	12
SP/80348	12	CE/15285	12
CE/19880	12	CE/13500	13
CE/16436	13	CE/13500	14
CE/20301	14	CE/19635	15
CE/17528	15	CE/16075	16
RJ/110311	16	CE/7982	17

RJ/57069	17	CE/19271	17
CE/18231	18	CE/16436	18
CE/17528	18	PB/20111	18
PB/20111	19	CE/16436	19
CE/18044	19	CE/18231	19
CE/13446	20	RJ/57069	20
CE/8779	20	CE/16100	21
CE/18340	22	CE/16100	22
CE/16854	23	CE/13500	23
CE/13500	24	CE/16854	24
CE/13500	25	CE/16854	25
CE/13500	26		

1) 2008.0013.3168-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO AFONSO DA SILVA . “*FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..*” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

2) 2008.0018.3627-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ALDO SOARES REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “*FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE SOBRAL (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..*” - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

3) 2008.0020.4114-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALCY MANOEL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: MARIA IVONE DOS SANTOS NASCIMENTO . “*FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DEACARAÚ (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..*” - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

4) 2008.0020.6662-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA

NAZARE NOBRE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE PACATUBA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

5) 2008.0024.6759-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELINALDO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , JOSE LUIS POLEZI , DANIEL SUCUPIRA BARRETO .

6) 2008.0024.7064-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO EDNEUDO MIRANDA FORTE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CAUCAIA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , RAFAEL TAGES MELO .

7) 2008.0024.7299-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR LOPES REQUERIDO.: MARITMA SEGUROS . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE SÃO BENEDITO , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , CRISTIANE PINHEIRO

DIOGENES , JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

8) 2008.0024.7332-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0024.9850-9/0 - COBRANÇA AUTOR.: AURICELIO PEDRO DO NASCIMENTO REU.: MARITIMA SEGUROS S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE COREAÚ (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). SABRINA DE AZEVEDO JUCÁ , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , MARTA ANDREA MATOS MARINHO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , BRUNO QUEIROZ RABELO , JOSE LUIS POLEZI .

10) 2008.0025.1868-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: ERIKA FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE TAMBORIL (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

11) 2008.0025.3529-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EVARISTO PEREIRA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS

PRESENTES AUTOS À COMARCA DE FORQUILHA (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). JOSE LUIS POLEZI , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

12) 2008.0025.9468-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A. *“FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOPELENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CANINDÉ (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). DANIEL SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE LUIS POLEZI , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .*

13) 2008.0026.2495-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . *“ FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOPELENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE VIÇOSA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES .*

14) 2008.0026.2499-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . *“ FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOPELENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , RODRIGO MESQUITA ARAUJO .*

15) 2008.0031.9193-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCA SOUZA RODRIGUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. *“ FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA,*

EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOPELENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE SANTA QUITÉRIA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). LUIDY TSUNEHICO GURGEL YAMAWAKI , FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

16) 2008.0034.4352-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EUDEMIDES MELO FILHO REQUERIDO.: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A . *“FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOPELENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , FERNANDO ANDRADE CONHASCA .*

17) 2008.0037.1653-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA RODRIGUES TEIXEIRA PEREIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . *“FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOPELENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE ITAIPPOCA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .*

18) 2008.0038.0247-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MAURICIO LIMA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . *“FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOPELENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE SANTA QUITÉRIA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO*

, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , FELIPE REINALDO RABELO LEAL , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

19) 2008.0038.3238-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE TAMBORIL (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

20) 2008.0039.0772-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA PINTO DE MESQUITA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE IBIAPINA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

21) 2009.0002.2150-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VILDEMAR DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE MORADA NOVA (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

22) 2009.0002.2570-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARGLEISON PEDROSA TORRES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE NOVA RUSSAS (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO,

CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

23) 2009.0005.2033-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

24) 2009.0005.2038-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO MATEUS NUNES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

25) 2009.0009.3507-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDERSON SOUZA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS S.A. . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

26) 2009.0009.3514-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EDIVANIRA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS S/A . “FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER,

PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS (CE), COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA. DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE, DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9198	1	PE/14800	2
CE/8427	3	CE/7367	4
CE/3646	4	CE/18965	5
CE/18391	5		

1) 2006.0016.8791-3/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANA MARLUCIA CAVALCANTE NOGUEIRA AUTOR.: RENE GOMES NOGUEIRA REU.: BANCO BRADESCO S.A. “CERTIFIQUE-SE A PARTE ADVERSA DO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 148, DEVENDO O FEITO PERMANECER SUSPENSO POR 60 (SESSENTA) DIAS..” - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

2) 2007.0026.9236-6/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANA MARLUCIA CAVALCANTE NOGUEIRA EXEQUÍDO.: RENE GOMES NOGUEIRA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A. “AGUARDE-SE POR 60 (SESSENTA) DIAS CONFORME JÁ DETERMINADO NA AÇÃO DECLARATÓRIA..” - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO .

3) 2007.0029.8108-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE COUTO BEZERRA EXEQUENTE.: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA . “INTIME-SE O EXECUTADO PARA REALIZAR O DEPÓSITO JUDICIAL COMO DETERMINADO NA INTERLOCUTÓRIO DE FÓLIOS 39, AUTOS, EX VI APLICAÇÃO DO ARTIGO 745-A DO CPC NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

4) 2007.0034.5867-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: GESSE GOMES REQUERIDO.: ROBERTO PERGENTINO MAIA . “ ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEM AS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..” - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

5) 2008.0033.3843-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: RODRIGO DE AZEVEDO SOUSA REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA . “ ANTE A PREMENTE NECESSIDADE DE OTIMIZAR O TEMPO LABORAL FACE A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL SER EXPRESSÃO ÚNICA DA VONTADE DOS QUE LITIGAM, AOS QUAIS CABEM O

DESEJO DE EXTERNAR ESSA POSSIBILIDADE DE ENCERRAR A DEMANDA NESTE ESTÁGIO PROCESSUAL, BAIXO EM DILIGÊNCIA A FASE DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, POR RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA CELERIDADE PROCESSUAL E IGUALDADE PROCESSUAL, PELO QUE DEVEMAS PARTES, POR SEUS CAUSÍDICOS LEGALMENTE HABILITADOS A TRANSIGIR, VIR AO FEITO MANIFESTANDO A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR À LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10(DEZ)DD. EM SENDO INVIÁVEL A COMPOSIÇÃO DA LIDE, AO ENSEJO, DEVEM APONTAR OS PONTOS CONTROVERTIDOS COM ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INCLUSIVE DE CUNHO DOCUMENTAL, VEDADO O PROTESTO GENÉRICO, TUDO PARA FINS DE SANEADOR, CASO NÃO ENTENDAM TRATAR-SE DE JULGAMENTO ANTECIPADO..” - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA DONADON , BRUNO BEZERRA MOREIRA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3380	1	CE/12083	1
CE/3242	1	CE/6268	1
CE/7810	1	CE/10172	2
CE/10622	2	CE/11550	3
CE/3432	4	CE/7351	5
CE/13496	6	CE/2790	7
CE/10400	8	CE/14665	9
CE/17466	10	CE/6278	11
CE/18391	12	CE/16477	13
CE/14723	13	CE/6863	14
CE/1968	15	CE/1029	15
CE/17065	16	MP	17
CE/10680	18	CE/19016	19
CE/2148	19	CE/14241	19
CE/15332	19	CE/14833	20

1) 2000.0087.6699-2/0 - Nº ANTIGO: 200402566963 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: RONALDO ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. “DIGAM AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA/ACÓRDÃO DE FLS. 137/141, NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , FRANCISCO GLADYSON PONTES , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

2) 2000.0106.6017-9/0 - Nº ANTIGO: 199902536522 - COBRANCA REQUERENTE.: SOBRAL E PALACIO PETROLEO LTDA REQUERIDO.: LOTIL CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA . “VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS A TRANSAÇÃO DE FL. 253, DA AÇÃO REVISIONAL, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, PONDO FIM AO LITÍGIO. EM CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 840 DO CCB C/C O ART. 269, INC. III, DO CPC. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA ACORDADA. P. R. I. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). SERGIO DANILO PONTES DE ARRUDA , MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE .

3) 2000.0106.8551-1/0 - Nº ANTIGO: 200002024527 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COOPRESERV - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS TERCEIRIZADOS DO IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DO COMITE DE LICITACAO - COLIC . “INTIMAR OO PATRONO DA PARTE AUTORA, PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO DESTA..” - INT. DR(S). MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR .

4) 2000.0131.8735-0/0 - Nº ANTIGO: 200302624813 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: JOSE PINTO DE

MORAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “**DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 185/186. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2000.0135.1859-4/0 - Nº ANTIGO: 200402050100 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MESSIAS ANDRADE DA COSTA EXEQUENTE.: JOAO STENIO DOS SANTOS COSTA . “**DEFIRO O PEDID DE FL. 99. DESENTRANHE-SE. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). VARTAN ALVES BOYADJIAN .

6) 2006.0000.3933-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO MEDEIROS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. “**NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CUMPRIR A SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE REFERIDO VALOR. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

7) 2007.0029.8650-5/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUIS HEUSTAKIO LIMA CARVALHO EXEQUENTE.: ACEF - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE FORTALEZA . “**VISTOS, ETC. DECIDO: CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR CUMPRIU A OBRIGAÇÃO QUE ENSEJOU A PROPOSTURA DA PRESENTE EXECUÇÃO, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ARTS. 794, INC. I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS DE LEI. P. R. I. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2007.0032.1150-7/0 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA REQUERIDO.: ROBSON BATISTA FERNANDES . “**DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA QUE PAGUE A QUANTIA DESCRITA NO MEMORIAL DE FLS. 247/249 NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE INCORRER DAS PREMISSAS DO DISPOSITIVO DO ART. 475-J DO CPC. ATO CONTÍNUO, CONCEDA-SE AINDA O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, OBJETO DA PRESENTE QUIZILIA, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO UTILIZADO O USO DE FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, CASO NECESSÁRIO. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO .

9) 2008.0002.0606-3/0 - TOMBO: 10470 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERIDO.: JOSENEAS BEZERRA DE LIMA. “**A PARTE REQUERENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 32V. DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO .

10) 2008.0029.0327-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA BARRETO ALEXANDRINO REQUERIDO.: NAZARE TORRES IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: CARLOS DE TAL. “**A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 71/73. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). ANTÔNIO AZEVEDO VIEIRA FILHO .

11) 2008.0029.8317-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CRISTIANO DE ABREU NUNES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . “**A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 30. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

12) 2008.0030.5789-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADRIANA AZEVEDO LIMA REQUERIDO.: ARNALDO AGNELO COELHO DA CRUZ REQUERIDO.: ROSANA DE NAZARE MORAES FIGUEIREDO CRUZ . “**INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 29. CITE-SE POR MANDADO. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). BRUNO BEZERRA MOREIRA .

13) 2008.0032.2705-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRA MARIA NUNES MACHADO REQUERIDO.: MARIA LUCIVANIA MACEDO REQUERENTE.: REINALDO SILVA MACHADO . “**ISTO, POSTO, CONSIDERANDO A PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS AUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 273, DO CPC, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA**

JURISDICCIONAL DETERMINANDO A IMISSÃO DA AUTORA NA POSSE DO IMÓVEL EM LITÍGIO. CONCEDO AOS PROMOVIDOS, O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA A ENTREGA DO IMÓVEL, SOB PENA DE DESOCUPAÇÃO FORÇADA, USO DA FORÇA POLICIAL E ORDEM DE ARROMBAMENTO, DEVENDO OS MESMOS SEREM INTIMADOS, PESSOALMENTE, DESTA DECISÃO PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , GUIDO FONTGALLAND JUNIOR .

14) 2008.0035.6687-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DOMINGOS EVARISTO DE CASTRO SOBRINHO REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 30, ENDEREÇO NÃO ENCONTRADO. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

15) 2008.0039.7977-2/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EVALDO MACEDO DE FIGUEIREDO REQUERIDO.: MARIO ARAUJO ALENCAR ARARIPE REQUERIDO.: TEXTIL UNIAO S/A REQUERIDO.: COMPANHIA VALENCA INDUSTRIAL REQUERIDO.: ALBATROZ ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA REQUERIDO.: COLMEIA PARTICIPACOES E EXPORTACOES LTDA . “**A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 324/326; 327/329 E 330/332. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). GIL VICENTE FURTADO BEZERRA DE MENEZES , METON CESAR DE VASCONCELOS .

16) 2008.0040.8500-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ERASMO CARDOSO LOPES EXEQUENTE.: ELOISA PAGLIARI LUPIFIERI . “**ANALIZANDO CUIDADOSAMENTE OS AUTOS, VÊ-SE QUE O TÍTULO EM TELA, CONFORME SE OBSERVA ÀS FLS. 07, ENCONTRA-SE PRESCRITO PARA A INTERPOSIÇÃO DA PRESENTE EXECUTÓRIA, VEZ QUE EMETIDO EM 22 DE MAIO DE 2008, EXPIRAR-SE-IA PARA COBRANÇA EXECUTIVA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2008, SÓ TENDO SIDO INTERPOSTO A MESMA EM 15 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO. ASSIM, EM FACE DA PRESCRIÇÃO PLENA DO PRESENTE TÍTULO EM FUNDAMENTO NO ART. 59 DA LEI 7.357/85, INDEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, E O FAÇO COM O VISO EXTINGUI-LA, COM ESTEIO NOS ART. 267,I E 295, IV DO CPC. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). CAIO ROMERO RODRIGUES .

17) 2009.0001.5152-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: TICIANE BEZERRA BRITO REQUERENTE.: IGOR SILVA RIBEIRO . “**CONSIDERANDO O TEOR DA AÇÃO AJUIZADA, EIS QUE VERSA SOBRE PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ALIMENTOS, GUARDA E VISITAÇÃO DE MENOR, DECLINO DA MINHA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR ESSE FEITO, DEVENDO-SE DEVOLVER AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO E POSTERIORMENTE LÁ SE REDISTRIBUIR ESSES AUTOS A UMA DAS VARAS DE FAMÍLIA DESTA COMARCA. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LEILA MARIA CARVALHO COSTA.

18) 2009.0002.2240-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSTRUTORA MARTE LTDA REQUERIDO.: FLAVIO COSTA E SILVA REQUERIDO.: MARIA TEREZA MESQUITA FURTADO . “**A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 46/48. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

19) 2009.0005.8845-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . “**DIANTE DO EXPOSTO, RECONHECENDO A PRESENTE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PLEITEADA, E, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO FUNDAMENTO DA DEMANDA E O FUNDADO RECEIO DE INEFICÁCIA DO PROVIMENTO FINAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 273, DO CPC, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA, DETERMINO A EXCLUSÃO DO NOME DOS PROMOVENTES DOS CADASTROS DE INADIPLENTES (SPC, SERASA), CASO INCLUÍDO POR DÉBITO, ORIUNDO DO CONTRATO EM DISCUSSÃO. FIXO A MULTA DIÁRIA DE R\$. 1.000,00 (MIL REAIS) EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. INTIMEM-SE..**” - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA

PINHEIRO LIMA , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE .

20) 2009.0008.6039-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ILTON JUNGES REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . "A PARTE REQUERENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 46/48. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5877	1	CE/6026	2
CE/4406	3	CE/10831	4
CE/5969	5	CE/6593	6
CE/14108	7	CE/10108	7
CE/19902	8	CE/10800	8
CE/5278	9	CE/8402	10

1) 2000.0060.8291-3/0 - Nº ANTIGO: 2032880 - TOMBO: 239 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERIDO.: ANA MARIA FRANKLIN FREIRE REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDRO FREIRE . "DESPACHO: ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO(A) DA PARTE REQUERENTE, PELA PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; E NADA ESTE APRESENTADO RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO.." - INT. DR(S). JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE .

2) 2000.0074.8298-2/0 - Nº ANTIGO: 5202833199 - TOMBO: 8123 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES ROCHA MENDES REQUERENTE.: MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO . "DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO(A) PARA INGRESSAR COM A AÇÃO DE CONVERSÃO EM DIVÓRCIO POR MEIO DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CARMEN MARTINS XIMENES .

3) 2000.0082.6071-1/0 - Nº ANTIGO: 199402082000 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CLAUDIO BURITI MOURA REQUERENTE.: MARIA JUCINEIDE FERNANDES MOURA . "DESPACHO: FICA INTIMADO A ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. PARA JUNTAR A PROCURAÇÃO.." - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

4) 2000.0098.6024-0/0 - Nº ANTIGO: 199802170798 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CLAUDIA MESSIAS RODRIGUES MARQUES SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DA SILVA . "DESPACHO: CONCEDO VISTA PELA PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

5) 2005.0005.5161-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA BEZERRA FERNANDES REQUERIDO.: MARCELA JULIETI BEZERRA BATISTA REQUERIDO.: MARCELO BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: MARCELO BATISTA DA SILVA JUNIOR . "DESPACHO: CHAMO O FEITO A ORDEM E INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 67 TENDO EM VISTA A SENTENÇA TER DETERMINADO ALIMENTOS DEFINITIVOS DIVERSOS DO PERCENTUAL REQUERIDO. INTIME-SE A PROMOVENTE PARA INFORMAR ATUAL ENDEREÇO E LOCAL DE TRABALHO DO PROMOVIDO, BEM COMO QUE CORRIJA O VALOR DOS ALIMENTOS.." - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

6) 2005.0009.1429-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO LEONARDO MOURAO PEREIRA REQUERENTE.: TERESINHA ARAUJO PEREIRA . "DESPACHO: PROCESSO JULGADO EXTINTO. ABRA-SE VISTA POR CINCO DIAS.." - INT. DR(S). JOSE NARCELIO PIRES DE SOUSA .

7) 2006.0001.4822-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: AURYVANI BARROS DE HOLANDA REQUERIDO.: LEOVIGILDO BARROS NOGUEIRA FILHO . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE DA COTA MINISTERIAL. PARECER: SOMOS PELA INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA SOBRE O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 90.." - INT. DR(S). PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE , MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

8) 2008.0032.7453-1/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ANA GLEBIA GOMES SARAIVA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR REQUERENTE.: GUSTAVO BRUNO FERREIRA GOMES . "DESPACHO: ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. PARECER: O MINISTÉRIO PÚBLICO, NO USO DE SEU MÚNUS CONSTITUCIONAL E INSTADO A SE MANIFESTAR NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, REQUER A INTIMAÇÃO DA PARTE DEMANDADA PARA FAZER JUNTAR CÓPIA REPROGRÁFICA DE SEU TRÊS ÚLTIMOS ESTRATOS DE PAGAMENTO MENSAL REQUER AINDA NESTE AZO A INTIMAÇÃO DOS AUTORES A FIM DE APRESENTAREM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SUAS DESPESAS MENSAS. EMPÓS, REQUER NOVA ABERTURA DE VISTA PARA MANIFESTAÇÃO DE MÉRITO, APÓS AS PARTES, DE VEZ QUE A MATÉRIA EM APRECIÇÃO, SMJ, PRESCINDE DE INSTRUÇÃO TESTEMUNHAL, PODENDO-SE APLICAR O DISPOSITIVO CONTIDO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO DIPLOMA DOS RITOS CIVIS.." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA , PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

9) 2009.0000.1091-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: DAIANNY FERREIRA FREITAS EXEQUÍDO.: WANDERLEY DOS SANTOS FREITAS . "DESPACHO: FICA INTIMADO O(A) ADVOGADO(A) DA PARTE REQUERENTE, PARA QUE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS EMENDE A INICIAL JUNTANDO CÓPIA DO TÍTULO JUDICIAL QUE FIXOU OS ALIMENTOS DEFINITIVO, ESPECIFICANDO AINDA QUAL O VALOR DO DÉBITO ALIMENTAR, BEM COMO, EM RAZÃO DA NÃO CUMULATIVIDADE DOS RITOS DE EXECUÇÃO, OBSERVANDO A SÚMULA 309º DO STJ, ESCOLHA O RITO QUE DESEJA DAR PROSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, SE DO O ART. 732 C/C COM ART. 652, OU DO 733, TODOS DO CPC, BEM COMO ADEQUANDO O(S) PEDIDOS(S) E O VALOR DA CAUSA AO VALOR A SER EXECUTADO; SOB PENA DE INDEFERIMENTO. FICA AINDA INTIMADO CONFOMRE PRAZO ACIMA, COMPROVAR, CONFORME ART. 5º, LXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS DA REQUERENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). MONICA PONTES AGUIAR .

10) 2009.0003.5818-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANA CRISTINA MEDEIROS CAMARA REQUERIDO.: JEYSIVAN CARLOS SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: LORENA CAMARA SANTOS . "DESPACHO: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA(S) PARTE(S) REQUERENTE(S) PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL OBSERVANDO O ART. 282, V, DO CPC C/C ART. 259, VI, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. FICA AINDA TAMBÉM AO ADVOGADO(A) DA PARTE REQUERENTE PARA NO PRAZO, DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVE. CONFORME ART. 5º LXXIV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS DA REQUERENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.." - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12249	1	CE/3271	1
CE/5531	2	CE/8754	3
CE/8528	4	CE/11817	5

CE/10915

6

1) 2005.0010.1283-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: SELMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE REQUERIDO.: RAFAEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE REQUERENTE.: LUCIO JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE . "SENTENÇA:"...NESTAS CONDIÇÕES, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS POR PARTE DE LÚCIO JOSÉ GOMES DE ALBUQUERQUE EM FACE DE SEU FILHO RAFAEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE. OFICIE-SE O ÓRGÃO EMPREGADOR PARA FINS DE EXONERÁ-LO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, NOS TERMOS DO PEDIDO INAUGURAL DE FLS. 04/05. GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA.P.R.I." - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA , MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS .

2) 2005.0028.2792-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: RAIMUNDO EVANDRO DA SOLEDA DE SOUSA REQUERENTE.: LARYSSA DE CASTRO E SILVA . "SENTENÇA:"...DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 71/72, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOSE, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.C." - INT. DR(S). MARIO JORGE RIBEIRO .

3) 2006.0021.8688-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MONICA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO REQUERIDO.: JORCELINO BUENO SUNBLAT . "SENTENÇA:"...COMPROVADO QUE RESTA CUMPRIDO O REQUISITO LEGAL ÚNICO EXIGÍVEL, QUAL SEJA, O DECURSO ANUO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, EX VI ART. 1.580 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO O PEDIDO AUTURAL A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, DISSOLVENDO O CASAMENTO DAS PARTES. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

4) 2007.0002.3607-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MURILO ROMERO TEIXEIRA REQUERENTE.: DAGOBERTINA ROMERO TEIXEIRA . "SENTENÇA:"...ANTE TODO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO MURILO ROMERO TEIXEIRA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO III, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 1.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE COMO CURADORA SUA MÃE DAGOBERTINA ROMERO TEIXEIRA, EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO CPC E NO ARTIGO 9º, INCISO III DO C.C., INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS. SEM CUSTAS. P.R.I.C." - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

5) 2007.0012.2094-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE WILCON GILDO REPR. LEGAL.: MARIA DE FATIMA GOMES COSTA REPRESENTADO.: JUAN TALLE GOMES COSTA . "DESPACHO:"INTIME-SE O EXECUTADO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS SE MANIFESTAR SOBRE O CALCULO DE FLS. 29/31." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

6) 2008.0005.1309-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: JAMILE DA SILVA MOURA REQUERIDO.: JOAO ALVES PEREIRA REPR. LEGAL.: ANTONIA MARIA DA SILVA MOURA . "SENTENÇA:"...POR TODO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO AUTURAL, PARA DECLARAR QUE O PROMOVIDO, O SR. JOÃO ALVES PEREIRA, É O PAI DA

MENOR JAMILE DA SILVA MOURA E ARBITRAR A PENSÃO ALIMENTAR NO VALOR DE 20% (VINTE) POR CENTO DO QUE PERCEBE O PROMOVIDO, EXCETUANDO-SE SOMENTE OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO CARTÓRIO JOÃO DE DEUS, AS FLS 20, DO LIVRO Nº A-321, SOBRE O NÚMERO DE ORDEM 249015, A FIM DE SE INCLUIR A PATERNIDADE EM NOME DA REQUERENTE, QUE PASSARÁ A SE CHAMAR JAMILE DA SILVA MOURA PEREIRA, E INCLUSÃO TAMBÉM DO NOME DOS AVÓS PATERNOS NOS SEUS REGISTROS. P.R.I." - INT. DR(S). LAUDEMIR LOPES BACELLAR JUNIOR .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4644	1	CE/17073	1
CE/6920	1	CE/17295	2

1) 2008.0012.7255-8/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: GERALDO MATIAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA ANGELICO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO JOSE VALDEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 06/05/2009, ÀS 15:00HS.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , RICARDO IBIAPINA LIMA .

2) 2009.0003.5518-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LORENA CLAUDIA VIEIRA BARRETO REQUERIDO.: EULALIO ELIVAM DA SILVA BARRETO . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 06/05/2009, ÀS 15:30HS.." - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE
DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19173	1	CE/10347	1
CE/8754	2	CE/4143	2
CE/16943	3	CE/16117	3
CE/11794	3	CE/14413	3
CE/12348	4	CE/2761	5
CE/3659	5	CE/10429	6
CE/10598	7		

1) 2000.0119.9650-2/0 - Nº ANTIGO: 200202122778 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ANTONIO AMELI DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA COSTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: COSME JERONIMO DA SILVA . "AUDIENCIA REDESIGNADA PARA 04/05/2009, ÀS 15:30HS. CONCILIAÇÃO." - INT. DR(S). LUZIANE DE OLIVEIRA COSTA , JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO .

2) 2005.0018.4789-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA JANICE DA SILVA TORRES REQUERIDO.: JOSE MOTA TORRES . "REDESIGNADA AUDIENCIA PARA 05/05/2009, ÀS 13:30HS, AUDIÇÃO DE TESTEMUNHAS." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA , RAIMUNDO ROBERTO BRAGA .

3) 2005.0024.6974-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JUCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO OLIVIO MESQUITA RODRIGUES . "DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO, DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA 05/05/2009, ÀS 14:00HS.." - INT. DR(S). RAQUEL BENEVIDES MONTENEGRO , FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO ,

ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA .

4) 2008.0016.5917-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALEX CRISTOPHY DE OLIVEIRA . "AUDIENCIA CONCILIATÓRIA PARA 04/05/2009, ÀS 15:00HS.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

5) 2009.0003.8380-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA CLARA MACIEL PEREIRA REPR. LEGAL.: ANTONIA KEILA MACIEL DA SILVA REQUERENTE.: ANA SARA MACIEL PEREIRA REQUERIDO.: MARIA VILANIR PEREIRA DA SILVA . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 05/05/09 AS 16:30HS. CITE-SE. INTIME-SE." - INT. DR(S). JOSE DE ANCHIETA MOTA DE MELO , ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO .

6) 2009.0003.8665-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: SILVANA DE MATOS BRITO SIMOES REQUERIDO.: ROSANA DE MATOS BRITO SIMOES . "INTERROGATORIO PARA 05/05/2009, ÀS 16:00HS. CITE-SE.." - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO .

7) 2009.0005.8669-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS CASTRO LEMOS REQUERIDO.: YURI DE SOUZA CASTRO LEMOS REQUERIDO.: YRNA DE SOUZA CASTRO LEMOS . "AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 04/05/2009, ÀS 15:00HS. CITE-SE. INTIME-SE." - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE TALES TORRES
PORTUGAL BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	MP	2
CE/2875	3	CE/4529	4
CE/12928	5	CE/3610	5
CE/2893	5	CE/7592	6
CE/6785	7	MP	8
CE/8865	9	CE/12761	10
CE/5864	10	MP	10
CE/2748	11	MP	12
CE/14928	12	MP	13
MP	14	CE/7632	15
CE/11085	15	MP	16
CE/16651	17	CE/15442	17
CE/3823	18	CE/17947	18
MP	19	CE/6046	20
CE/13405	20	CE/13687	21
MP	22	MP	23
CE/5641	24	CE/12633	25
CE/17824	25	MP	26
MP	27	CE/3348	27
CE/12754	28	CE/6874	28
CE/8864	28	MP	29
CE/19219	30	MP	31
CE/5275	32	CE/11308	32
MP	33	CE/15417	34
CE/17866	34	MP	35
MP	36	MP	37
CE/6494	38	CE/9281	39
MP	40	MP	41
CE/20098	42	CE/2167	42
MP	43	MP	44
MP	45	MP	46
MP	47	MP	48

1) 2000.0067.7481-5/0 - Nº ANTIGO: 5202067003 - TOMBO: 21727 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: VALDEMAR PINTO DE VASCONCELOS E MARIA DE FATIMA SOUZA DE VASCONCELOS . "RESTABELEÇO A SOCIEDADE CONJUGAL DO CASAL MARIA DE FATIMA DE SOUZA DE VASCONCELOS, QUE APOS A SEPARAÇÃO PASSOU A USAR O

NOME DE SOLTEIRA MARIA DE FATIMA COSTA SOUZA E VALDEMAR PINTO VASCONCELOS, NOS TERMOS EM QUE FORA CONSTITUIDA, RESGUARDANDO OS DIREITOS E TERCEIROS. DATADA DE 30 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO TORRES.

2) 2000.0096.1253-0/0 - Nº ANTIGO: 200402681967 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: BRUNO WESLEY DE SOUSA LIMA REQUERIDO.: JOSE FERNANDO DE SOUSA MONTE REPRESENTANTE.: WILSILEY DE SOUSA LIMA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO TORRES.

3) 2000.0096.2548-9/0 - Nº ANTIGO: 200402683668 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO FELIPE MOURA ARAUJO REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE MOURA ARAUJO REQUERIDO.: LUCIO FLAVIO LOPES ARAUJO . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

4) 2000.0105.9132-0/0 - Nº ANTIGO: 199902467423 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MAYARA MACIEL FARIAS PEIXE REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO SOUSA PEIXE . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO DANDO COMO QUITADA PARCIALMENTE A DIVIDA ATE O LIMITE RECEBIDO PELA EXEQUENTE, DEVENDO O RESTANTE, CASO QUEIRA, SER COBRADO SEGUNDO O RITO DO ART. 732 DO CPC. DATADA DE 19 DE ABRIL DE 2007." - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

5) 2000.0119.6356-6/0 - Nº ANTIGO: 200202089797 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIVANIA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO GERMANO SILVA MACEDO . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS , FRANCISCO LEITAO DE SENA , FRANCISCA OLIMPIA DE ARAUJO .

6) 2000.0121.0216-5/0 - Nº ANTIGO: 200202228649 - DIVORCIO REQUERENTE.: MIGUEL ANGELO RUSSO REQUERIDO.: MARIA HELENA CHAGAS RUSSO . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO DE SIQUEIRA .

7) 2000.0122.6284-7/0 - Nº ANTIGO: 200202389510 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LUCIANA GALDINO OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE OBIFON OLIVEIRA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO N.31 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

8) 2000.0123.7460-2/0 - Nº ANTIGO: 200202501477 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULO ROBERTO DAMASCENO SILVA REQUERIDO.: ROBERTO DA CRUZ SILVA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO .

9) 2000.0128.6819-2/0 - Nº ANTIGO: 200302349120 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA JOAQUINA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DA COSTA LIMA . "O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARIA DA COSTA LIMA, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA MARIA JOAQUIM SILVA DOS SANTOS, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. DATADA DE 30 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). GUSTAVO GONCALVES DE BARROS .

10) 2000.0131.2633-5/0 - Nº ANTIGO: 200302572058 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DAVI DA SILVA ARAGOA REQUERIDO.: REGINA HELENA PORTO ARAGOA . "O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. DATADA DE 06 DE ABRIL DE 2009." - INT. DR(S). MARCIA

MARIA MAIA , ANTONIO CLETO GOMES , DEFENSOR PÚBLICO LUCIANA MONTNEGRO DE CASTRO.

11) 2000.0135.2197-8/0 - Nº ANTIGO: 200402052960 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LORENA GERMANA BRITO SILVA REQUERENTE.: LORINE GERMANA BRITO SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO GERMANO DE SOUSA SILVA . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .

12) 2000.0138.9887-7/0 - Nº ANTIGO: 200402407784 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JONATAS DINIZ FIGUEIREDO REQUERIDO.: ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES, ROBERTO CRUZ FIGUEIREDO .

13) 2000.0139.5051-8/0 - Nº ANTIGO: 200402459423 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEF THIAGO DE SOUSA DOS SANTOS REQUERENTE.: LUIS FELIPE DE SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOAZE DA COSTA DOS SANTOS . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

14) 2005.0001.3045-3/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO SOUZA PEIXE REPR. LEGAL.: LUZ MYANE MACIEL FARIAS PEIXE REQUERIDO.: MAYARA MACIEL FARIAS PEIXE . *"O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, REDUZINDO OS ALIMENTOS PARA 50% DE UM SALARIO MINIMO ,DATADA DE 08 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR TORRES.

15) 2005.0005.5860-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: LEONARDO CASTELO BRANCO CARVALHO REQUERENTE.: LEONARDO DE FREITAS CASTELO BRANCO REQUERENTE.: FRANCISCA DE FREITAS NASCIMENTO . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 30 DE MARÇO DE 2009."* - INT. DR(S). RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

16) 2005.0027.1089-9/0 - TOMBO: 11424 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOCIVANIA DA COSTA BRAGA REQUERIDO.: BENEDITA DE ALENCAR COSTA BRAGA . *"O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE BENEDITA DE ALENCAR COSTA BRAGA, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA JOCIVANIA DA COSTA BRAGA A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 25 DE MARÇO DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR FRANCISCO TORRES.

17) 2006.0018.4767-8/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ROBOAO COSTA MARTINS REQUERIDO.: REBEKA DUARTE MARTINS REPR. LEGAL.: TATIANA DA SILVA DUARTE REQUERIDO.: GABRYELLE DUARTE MARTINS . *"O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, REDUZINDO OS ALIMENTOS PARA 61% DE UM SALARIO MINIMO VIGENTE NO PAIS.DATADA DE 27 DE MARÇO DE 2009."* - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA TEIXEIRA BATISTA , JOSE BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR .

18) 2006.0025.8582-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ERINEUDA DA COSTA BRAGA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO BRAGA . *"O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, EXTINGUINDO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART.269, INCISO I DA LEI ADJETIVA CIVIL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONCEDO A AUTORA A GUARDA DOS FILHOS MENORES FIXANDO ALIMENTOS NO VALOR CORRESPONDENTE A .50% DE UM SALARIO MINIMO MENSAL A SEREM PAGOS PELO VARÃO ATE O ULTIMO DIA DE CADA MES ,ENTREGANDO AS A AUTORA, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITO BANCARIO.FORTALEZA 30*

DE MARÇO DE 2009..." DR ANDRE FELIPE CORDEIRO BRAGA." - INT. DR(S). LUIZA MARILAUQUE FERNANDES APOLONIO DOS SANTOS , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

19) 2006.0027.5445-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCIENE FERREIRA DA SILVA - REPR. POR ANTONIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO CARLINO OLIVEIRA . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

20) 2006.0030.0632-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: EVERTON DOS SANTOS GOMES REPR. LEGAL.: MÁRCIA MARIA DOS SANTOS GOMES REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS REQUERENTE.: SAMANTA DOS SANTOS GOMES . *"HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO RECONHECENDO O PROMOVIDO FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS COMO GENITOR DA MENOR POSTULANTEDEVENDO CONSTANDO EM SEU REGISTRO OS NOMES DOS AVÓS PATERNOS. ARBITRO ALIMENTOS EM FAVOR DA REQUERENTE A QUANTIA EQUIVALENTE A 20% DO SALARIO E VANTAGENS DO DUPLICADO (INCLUSIVE 13%, FÉRIA E EVENTUAIS VERBAS RESCISÓRIAS).AFORA APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI IR E INSS A A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO A GENITORA DOS MENORES. 27 DE MARÇO DE 2009."* - INT. DR(S). MARIA IRACEMA MAIA DE OLIVEIRA , ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

21) 2007.0001.7052-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA LIDIA BRASIL DE ALMEIDA REQUERIDO.: CARLOS ROBERTO NASCIMENTO . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009,DR. FRANCISCO TORRES."* - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

22) 2007.0002.3602-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: ULISSES DA SILVA RIBEIRO . *"O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ULISSES DA SILVA RIBEIRO, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA MARIA DE3 FATIMA DA SILVA RIBEIRO, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 25 DE MARÇO DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

23) 2007.0006.6720-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO BATISTA REQUERIDO.: JOAO JOSE DE LIMA . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

24) 2007.0013.0431-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HEWSON NASCIMENTO MAIA REPR. LEGAL.: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO MAIA REQUERENTE.: MYRLA NASCIMENTO MAIA REQUERIDO.: GUSTAVO BERNARDES MAIA . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

25) 2007.0014.7721-6/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO AUTOR.: MARIA MARIZETE DE BARROS REU.: VENANCIO PAULINO DA SILVA . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR , GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO .

26) 2007.0019.1151-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO PORTELA JUNIOR REQUERIDO.: ANTONIA ANDREA DE OLIVEIRA PORTELA . *"O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES.

27) 2007.0019.4021-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: HOZANA KELVIA DE ARAUJO SAMPAIO REQUERIDO.: OSANIR DA SILVA SAMPAIO REPR. LEGAL.: MARLUCE MARQUES DE ARAUJO .

“O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO TORRES, JOSE NUNES SETUBAL .

28) 2007.0021.0594-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EDSON FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR REQUERIDO.: ILONA CARMEN VASCONCELOS . “”O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVORCIO DIRETO DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S).LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES, FRANCISCO MARCELIO DE ALMEIDA FARIAS , ERIKA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE .

29) 2007.0022.0694-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CYBELLE VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON DE SOUSA . “ “”O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, EXTINGUINDO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART.269, INCISO I DA LEI ADJETIVA CIVIL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONCEDO A GUARDA DOS FILHOS MENORES A SUPPLICANTE FIXANDO ALIMENTOS DEFINITIVOS PARA A MANUTENÇÃO DO MESMO NA IMPORTANCIA ARBITRADA PROVISORIAMENTE OU SEJA .50% DE UM SALARIO MINIMO MENSAL A SEREM PAGOS PELO REQUERIDO ATE O DIA 30 DE CADA MES MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITO BANCARIO.FORTALEZA 27DE MARÇO DE 2009...”DR. JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA TAUMATURGO..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

30) 2007.0025.2773-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: MARLEY NASCIMENTO HERCULANO REPR. LEGAL.: MARIA MAYELMA NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: MARCOS CLAUDIO FLORENCIO HERCULANO . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DIRCEU COSTA LIMA FILHO .

31) 2007.0025.8958-1/0 - ALIMENTOS REPRESENTADO.: EWERTON DO NASCIMENTO FERREIRA REPRESENTADO.: JOAO PAULO DO NASCIMENTO FERREIRA REQUERIDO.: CRISTIANO FERREIRA FERRO REPR. LEGAL.: FRANCISCA LIMA DO NASCIMENTO REPRESENTADO.: LAYANE DO NASCIMENTO FERREIRA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

32) 2007.0029.7924-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: TALYTHA ANDRADE RODRIGUES REPR. LEGAL.: TACILA ANDRADE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ELIAS SENA RODRIGUES . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 31 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO , MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA .

33) 2008.0002.8576-1/0 - TOMBO: 14085 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIZABETH OLIVEIRA DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: EDNARDO DA SILVA SOARES . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

34) 2008.0003.2917-3/0 - TOMBO: 14094 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MANOEL ANTONIO DE MENDONCA LIMA REQUERENTE.: REGINA CELIA BEZERRA LIMA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). FRANCISCO PAULO BRANDAO ARAGAO , JULIO CARLOS SAMPAIO NETO .

35) 2008.0006.8905-6/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: LUZIA CAETANO FERREIRA REQUERIDO.: JOSE FERREIRA SOBRINHO . “”O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE

A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVORCIO DIRETO DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 03 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

36) 2008.0014.1493-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: LUIS ANTONIO BATAGLIN DALCASTEL REPR. LEGAL.: ITANA LISANE SPINATO EXEQUENTE.: MUGUEL SPINATO DASCATEL . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 30 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

37) 2008.0014.1828-5/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DENILSON ROCHA DE OLIVEIRA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

38) 2008.0014.2203-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE OBIFON OLIVEIRA REQUERIDO.: LUCIANA GALDINO OLIVEIRA . “”O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR O DIVORCIO DIRETO DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. A GUARDA DOS FILHOS MENORES PERMANECERA COM A MAE, FICANDO OS ALIMENTOS PARA OS MENORES NOS MOLDES ACORDADOS AS FLS.47 DO PROCESSO 20000.01273593-.FORTALEZA 31 DE MARÇO DE 2009...” - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO .

39) 2008.0018.0980-2/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JOSE NAZARENO MARTINS SARAIVA REQUERIDO.: GLEICIANNE SILVA SARAIVA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA .

40) 2008.0019.5755-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LOUGAN DA SILVA FREITAS REQUERIDO.: HAMILTON JOSE DE FREITAS REPR. LEGAL.: FRANCISCA JANILCE DA SILVA . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO.DATADA DE 07 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

41) 2008.0031.6288-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: CRISTIANO DOS SANTOS REQUERENTE.: GRAZIELA RIBEIRO DA COSTA DOS SANTOS . “O MM. JUIZ JULGOU POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO DATADA DE 30 DE MARÇO DE 2009...” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

42) 2008.0033.0131-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO REGO DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LUCIA REGO E SILVA . “”O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARIA LUCIA REGO E SILVA, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA JOSE FRANCISCO REGO E SILVA, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 26 DE MARÇO DE 2009...” - INT. DR(S). ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO , BENEDITO DE CARVALHO REGO .

43) 2008.0033.8924-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOANA DUARTE FERREIRA DO NASCIMENTO . “”O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE JOANA DUARTE FERREIRA DO NASCIMENTO, QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.DATADA DE 31 MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO TORRES.

44) 2008.0037.7519-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO BENICIO DOS SANTOS OLIVEIRA . “”O MM. JUIZ DECRETOU A INTERDIÇÃO DE PAULO BENICIO DOS SANTOS OLIVEIRA,

QUALIFICADA, NOMEANDO CURADORA DA MESMA ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, A QUAL DEVERA SER COMPROMISSADO, DISPENSADA DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL. DATADA DE 30 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

45) 2008.0038.4404-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DANIELLE ALVES BARROS REQUERIDO.: LUIZ ANDRE LEMOS DA SILVA . “O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDA EM DIVÓRCIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 26 DE MARÇODE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

46) 2009.0005.9011-2/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: EUCLIDES ALVES DE OLIVEIRA NETO REQUERENTE.: TANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA . “O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDA EM DIVÓRCIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 31 DE MARÇODE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

47) 2009.0006.2873-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ADRIANA GOIS DA SILVA REQUERENTE.: JOAO DE DEUS BRAGA MOTA . “O MM JUIZ JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDA EM DIVÓRCIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. .FORTALEZA 31 DE MARÇODE 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

48) 2009.0007.0186-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO CASTRO BARROS REQUERENTE.: MARIA SILVANARQUES BARBOSA SILVA . “O MM JUIZ HOMOLOGOU POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO. DATADO DE 03 DE ABRIL 2009.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. TORRES.

8º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA
TOMAZ CARACAS

EXPEDIENTE Nº 233/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13208	1	CE/13208	2

1) 2009.0001.4674-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: GABRIEL ALVES DE PAULA REQUERENTE.: ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES . “VISTOS ETC...DETERMINO APENAS ANTES DA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ QUE SEJA FEITA NO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE DIAS) A AVALIAÇÃO JUDICIAL DO IMÓVEL E A JUNTADA DOS DÉBITOS DO CONDOMÍNIO. A FIM DE QUE FIQUE DE FATO RESGUARDADO O INTERESSE DO MENOR, A AUTORA DEVERÁ APRESENTAR APÓS A VENDA O VALOR APURADO NA NEGOCIAÇÃO, A QUITAÇÃO DE TODOS OS DÉBITOS, E O RESTANTE DEVERÁ SER DEPOSITADO, EM CONTA-POUPANÇA, OU COMPRA DE IMÓVEL DE MENOR VALOR, EM NOME DE GABRIEL ALVES DE PAULA. QUANTO À ANUÊNCIA DO CÔNJUGE VARÃO DESNECESSÁRIO A SUA INTERVENÇÃO, UMA VEZ QUE DITO BEM NÃO LHE PERTENCE EIS QUE ADQUIRIDO PARA O MENOR PELO AVO VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA. E A RELEVÂNCIA MAIOR DADA PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988 É O BEM ESTAR DO MENOR, E NÃO OS INTERESSES DOS PAIS. FORTE NESTAS RAZÕES APÓS DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ DE VENDA DO IMÓVEL DESCRITO AS FLS. 13, SITO À RUA DR. AIRTON BEZERRA, Nº 55, BAIRRO LAGOA REDONDA CASA 03. NOTIFIQUE-SE O M.P. P.R.I. EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO, RESP.” - INT. DR(S). ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA .

2) 2009.0001.4981-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES REQUERIDO.: CASSIANO DE PAULA . “ VISTOS ETC...EM TAIS CONDIÇÕES, COM FUNDAMENTO NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C ARTS. 24 E 25 DA LEI DIVORCISTA E ART. 1580 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO, FICANDO MANTIDAS AS CLÁUSULAS COM EFICÁCIA ATUAL E ESTABELECIDAS NA SENTENÇA DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDAM-SE ÀS DEVIDAS AVERBAÇÕES, À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALESSANDRA NATASHA ALVES DE PAULA .

10º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12716	1	CE/9073	1
CE/13687	2	CE/5593	2
CE/18567	2	CE/7481	3
CE/14867	3	CE/15968	3
CE/12136	3	CE/9906	4
CE/3106	4	CE/9564	4
CE/8682	5	CE/5838	6
CE/7523	6	CE/12272	7
CE/9286	7	CE/14419	8
CE/9367	9	CE/4080	10
CE/14648	11	CE/4563	12
CE/14657	13		

1) 2000.0122.2378-7/0 - Nº ANTIGO: 200202350410 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA ZENIR FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: VICENTE CARNEIRO DO AMARAL . “DESPACHO: R.H. (...) “ DESIGNO A DATA DE 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO REQUERIDO ÀS FLS. 29, JÁ ARROLADAS.” (...) EXP. FORT. 18 DE DEZEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2000.0126.0463-2/0 - Nº ANTIGO: 200302121269 - ORDINARIA REQUERIDO.: MARIA DE JESUS BORGES DE SOUSA REQUERENTE.: JUERGEN RUDOLF BROETZ . “DESPACHO: R.H. “ CONCILIAÇÃO EM 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA FORMA DO PERECER ÀS FLS. 82. EXP. FORT., 18 DE DEZEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , JOSE DE ARAUJO LIMA , DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO .

3) 2006.0011.0888-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LEO REQUERENTE.: ALOYSIO UBIRAJARA BARROS LEAL . “DESPACHO: R.H. (...) “ ASSIM, DESIGNO A DATA DE 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO PROMOVENTE, ÀS FLS. 06. CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. FORT., 02 FEVEREIRO DE 2009.” - INT. DR(S). ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS , DANIELMO VACCARI MORAES , RENATO DE MOURA SOARES , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR .

4) 2006.0025.0035-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: MARIA VANIA SAMPAIO DUARTE REQUERENTE.: FRANCISCO EVILAZIO RODRIGUES DUARTE . “DESPACHO: R.H. “ REMARCO O ATO ASSINALADO ÀS FLS. 58, CUJO O ROL JÁ SE ENCONTRA ÀS FLS. 59 PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. FORT., 18 DE SETEMBRO DE 2008.” - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO ROCHA DE SOUSA , JOSE RODRIGUES XAVIER , FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA CAVALCANTE .

5) 2007.0015.5728-7/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CIRO NEY CAVALCANTE SOARES REQUERENTE.: DANIELE TRINDADE SOARES REQUERENTE.: DEBORA CARINE TRINDADE SOARES . “**DESPACHO: R.H. “ CUMpra-SE FLS. 25V., COM NOVO ENDEREÇO ÀS FLS. 30, PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS. FORT., 30 DE DEZEMBRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIAS .

6) 2008.0006.8590-5/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: OSELIA MATEUS PEREIRA REQUERIDO.: TELINO MEDEIROS DE CASTRO . “**DESPACHO: R.H. “ DESIGNO A DATA DE 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA INQUIRIR DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, ÀS FLS. 45, INCLUSIVE PARA ESCLARECER OS PONTOS CONTROVERTIDOS ADUZIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ÀS FLS. 41. CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. FORT., 16 DE DEZEMBRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). EUCLIDES THEMOTHEO NETO , LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

7) 2008.0008.1730-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: SILVEIRA FRANCISCO ELIVANIO FREITAS REQUERENTE.: MARIA CARLINDA DO NASCIMENTO SILVEIRA . “**DESPACHO: R.H. “ NA FORMA DO PARECER RETRO, DESIGNO A DATA DE 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. EXP. FORT., 18 DE DEZEMBRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). JEAN CARLOS SILVA QUIXADA , MARCOS ANTONIO FONTENELE THE .

8) 2008.0011.9133-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: PERLA NERICA PORTELA DE SOUZA REQUERENTE.: DAYVIS LANE BATISTA DE SOUZA . “**DESPACHO: R.H. “ RATIFICAÇÃO QUE ASSINALO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS. EXP. FORT., 03 DE FEVEREIRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

9) 2008.0031.3273-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: MARIA DOS ANJOS MONTE DE LIMA REQUERENTE.: ANA PAULA MONTE DE LIMA . “**DESPACHO: R.H. “ CITE-SE O INTERDITANDO PARA INTERROGATÓRIO E INTEME-SE O REQUERENTE, CUJO ATO ASSINALO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. EXP. DE PRAXE. FORT., 30 DE MARÇO DE 2009.”**” - INT. DR(S). JOAO PEREIRA GOMES .

10) 2008.0035.9673-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ARIADENES VIGNA REIS REQUERIDO.: MANOEL REIS JUNIOR . “**DESPACHO: R.H. “ (...) DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. (...) EXP. NEC. FORT., 12 DE NOVEMBRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

11) 2008.0036.1572-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: RENATO FERRAZ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: CYNTHIA KELLY DE SOUSA FERRAZ . “**DESPACHO: R.H. “ (...) DESIGNO O DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAR-SE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. (...) FORT., 18 DE NOVEMBRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR .

12) 2008.0038.6346-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IOLANDA MARIA DE FREITAS CARDOSO REQUERIDO.: MARIA RAIMUNDA DE AQUINO . “**DESPACHO: R.H. (...) “ CITE-SE, NOS TERMOS DO ART. 1.181, DO CPC. DESIGNO A DATA DE 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA O INTERROGATÓRIO DA INTERDITANDA. CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. FORT., 02 DE FEVEREIRO DE 2009.”**” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

13) 2009.0000.0735-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARDEN CRISTIAN FERREIRA CRUZ REQUERENTE.: KARLA ANDREA MAIA DE FREITAS . “**DESPACHO: R.H. “ RATIFICAÇÃO QUE ASSINALO PARA O DIA 24 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, COM PROVA ORAL. EXP. FORT., 03 DE FEVEREIRO DE 2009.”**” - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8499	1	CE/16962	1
CE/19849	1	CE/16893	1
CE/18817	2	CE/8419	2
CE/10403	3	CE/5259	3
CE/6485	4		

1) 2005.0021.6096-1/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARIA IDELEIDE PONTE SOUZA REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO DE SOUZA . “**DESPACHO: R.H. “ INTIME-SE MARIA IDELEIDE DA PONTE, POR SUA ADVOGADA, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 60/62 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHA, BEM COMO AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS OFÍCIOS DE FLS. 64/67. POSTERIORMENTE, ANALISAREI A NECESSIDADE OU NÃO DOS LITIGANTES MOVEREM AS COMPETENTES AÇÕES EXECUTIVAS PARA A SATISFEÇÃO DAS SUAS PRETENSÕES, TENDO EM VISTA ALEGAÇÕES RECÍPROCAS DE DESCUMPRIMENTO DE ACORDO. EXP. NEC. FORT., 14 DE ABRIL DE 2009.”**” - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , GISELLE ALVES DE OLIVEIRA , PAULO CAUBY BATISTA LIMA , THALYS ANDERSON MALTA BITAR .

2) 2008.0008.1039-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ABNA EMILLY SILVA NERI REPR. LEGAL.: JOELMA DA SILVA SOUZA REQUERIDO.: ANTONIO VICENTINO NERI DA SILVA . “**DESPACHO: R.H. “ TOME-SE POR TERMO A PENHORA DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, DESCRITO ÀS FLS. 67, INTIMANDO-SE O MESMO, POR INTERMÉDIO DE SEU CAUSÍDICO, NOS TERMOS DO § 5º, DO ART. 659, DO CPC. POSTERIORMENTE, CONSOANTE O ART. 659, § 4º, DO CPC, PROVIDENCIE A EXEQUENTE, OBJETIVANDO PRESUNÇÃO ABSOLUTA DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS, A NECESSÁRIA AVERBAÇÃO NO RESPECTIVO CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, PARA TANTO, DEVENDO A SECRETARIA LAVRAR RESPECTIVA CERTIDÃO MENCIONADA EM TAL DISPOSITIVO LEGAL. APÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVALIAÇÃO DE REFERIDO BEM IMÓVEL. EXP. NEC. FORT., 03 DE DEZEMBRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO , MAURICIO DE MELO BEZERRA .

3) 2008.0008.7223-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MAGDELEINEY NOGUEIRA GOMES REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA FILHO . “**DESPACHO: R.H. “ (...) SE NO PRAZO, DE ACORDO COM OS ARTS. 306 E 365, INCISO III, DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO PRINCIPAL ATÉ QUE A EXCEÇÃO SEJA DEFINITIVAMENTE JULGADA. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO PRINCIPAL O RECEBIMENTO DA EXCEÇÃO E A SUSPENSÃO DO FEITO. OUÇA-SE O EXCETO, EM 10 DIAS (ART. 308, DO CPC). EXP. NEC. FORT., 12 DE DEZEMBRO DE 2008.”**” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

4) 2008.0028.9612-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: NIELTA OLSEA DE CARVALHO REQUERIDO.: JOSE MARROCOS FILHO . “**SENTENÇA: (...) “ HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PRODUZAM, NOS TERMOS FIRMADOS NA INICIAL ÀS FLS. 03/07 E TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 39, DECRETANDO A SEPARAÇÃO CONSENSUAL DO CASAL, DETERMINANDO QUE SE CUMpra E GARDE COMO NELA SE CONTÉM, PERMANecendo O CÔNJUGE VIRAGO COM USO DO NOME DE CASADA, OU SEJA, NIELTA OLSEA DE CARVALHO, VISTO NÃO TER SOFRIDO ALTERAÇÕES. TRANSITADA EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS COMPETENTES PARA O MISTER. OFICIE-SE NA FORMA SUGERIDA ÀS FLS. 39. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, QUE ORA DEFIRO. P.R.I. OPRUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. FORT., 17 DE FEVEREIRO DE 2009.”**” - INT. DR(S). RONALDO MARCONDES PERDIGAO .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19437	1	CE/14695	2
CE/5134	2	CE/8918	3
CE/12090	4		

1) 2007.0028.8109-6/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE JUNIOR MENDONÇA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA GORETTI SILVA RODRIGUES . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26.05.2009 ÀS 08:45 HORAS.." - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

2) 2007.0034.0875-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: MARIO GLEISON LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: MARIO ANDERSON PEREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: EDILANDIA MARIA PEREIRA RODRIGUES REPR. LEGAL.: HELENA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28.05.2009 ÀS 09:30 HORAS, ONDE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES.." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES .

3) 2009.0003.8453-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA JULIA MENDONÇA DE AQUINO REQUERIDO.: JULIO OLIVEIRA DE AQUINO REPR. LEGAL.: JEANE MARIA CHAGAS MENDONÇA . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.05.2009 ÀS 09:30 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

4) 2009.0010.0740-2/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: NERILDES GUIMARAES MOREIRA REQUERIDO.: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA . "... ASSIM, COM BASE NO ART. 273, IO, DO CPC, FIXO ALIMENTOS PROVISIONAIS EM FAVOR DA AUTORA, NA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 17 SALÁRIOS MÍNIMOS, OS QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADOS NA CONTA 448-03, AGÊNCIA 0905, BANCO HSBC ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25.05.2009 ÀS 09:00 HORAS. INTIMEM-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS ORÇAMENTO DE SUAS REAIS DESPESAS MENSAS.." - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18274	1	CE/15511	1
CE/18305	1	CE/15511	1
CE/18305	1	CE/13446	1
CE/13406	1	CE/18274	1
CE/15511	1	CE/18305	1
CE/13446	1	CE/13446	1
CE/13406	1	CE/18274	1
CE/13406	1	CE/5278	2
CE/5278	2	CE/18790	3
CE/16894	3	CE/18790	3
CE/16894	3	CE/4945	4
CE/3722	4	CE/9281	5
CE/10376	5	CE/10376	5
CE/9281	5	CE/10376	5
CE/9281	5	CE/10384	6
CE/10287	7	CE/12970	7
CE/12521	8	CE/4950	8
CE/18135	9		

1) 2000.0138.6957-5/0 - Nº ANTIGO: 200402378482 -

REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE VOLNEI JANUARIO JUNIOR REQUERENTE.: JOSE VOLNEI JANUARIO JUNIOR REQUERIDO.: TALITA REIS DE SENA JANUARIO REQUERIDO.: TALITA REIS DE SENA JANUARIO REQUERIDO.: TALITA REIS DE SENA JANUARIO . "IN CASU, COMO DESNECESSÁRIA A PRODUÇÃO DE PROVAS DE AUDIÊNCIA, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE, NA FORMA DO ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NA PRESENTE AÇÃO RESTOU SOBEJAMENTE COMPROVADA A ALTERAÇÃO DA ECONOMIA PRIVADA DO AUTOR QUE, APÓS A FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM 1996 (CF. FL. 18 DO PROCESSO Nº .96.02.15936-7 - AÇÃO DE ALIMENTOS), CONVOLOU NÚPCIAS EM 2003 E TEVE MAIS UMA FILHA, EM 2004 (CF. FLS. 19/20). ASSIM SENDO, DECERTO QUE SUA CAPACIDADE ECONÔMICA FOI REDUZIDA. O EQUILÍBRIO ALIMENTAR ENTRE QUEM PRESTA ALIMENTOS E QUEM OS RECEBE DEVERÁ OBSERVAR O BINÔMIO POSSIBILIDADE-NECESSIDADE, OU SEJA, DEVE O JUIZ CONSIDERAR A RENDA DO ALIMENTO E AS NECESSIDADES DO ALIMENTO, QUANDO DA FIXAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA (ART. 1694, § 1º, DO CC). ESSE EQUILÍBRIO ALIMENTAR, ENTRETANDO, PODERÁ SER ALTERADO POR FORÇA DA PRÓPRIA LEI, QUE CONSIDERA A POSSIBILIDADE DE MUDANÇAS NA VIDA DAS PESSOAS E, CONSEQUENTEMENTE, A INEVITABILIDADE DA ALTERAÇÃO DO QUANTUM ALIMENTÍCIO. A DECISÃO DE ALIMENTOS TRAZ ÍNSITA A CLÁUSULA REBUS SIC STANTIBUS, DONDE DEPREENDE-SE QUE A SENTENÇA DE ALIMENTOS NÃO FAZ COISA JULGADA MATERIAL (ART. 471, I, DO CPC). A ALTERAÇÃO DE RESIDÊNCIA DA PROMOVIDA, ATUALMENTE AOS CUIDADOS E GUARDA DE SEU GENITOR, ORA PROMOVENTE, JUSTIFICA A POSSIBILIDADE DA REDUÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, NOS MOLDES EM QUE DELINEADOS NA INICIAL. DE FATO, UMA VEZ QUE TALITA REIS DE SENA JANUARIO PASSOU A RESIDIR COM SEU GENITOR, TODAS AS DESPESAS CONCERNENTES AO SEU SUSTENTO E EDUCAÇÃO ESTÃO A CARGO E RESPONSABILIDADE DE SEU PAI, JOSÉ VOLNEI JANUARIO JÚNIOR, FATO ESTE ASSEVERADO PELO PRÓPRIO ÀS FLS. 121/132. A JURISPRUDÊNCIA REMANSOSA ACOLHE O ENTENDIMENTO DE QUE A ALTERAÇÃO FÁTICA, DURANTE O CURSO DO PROCESSO, DESDE QUE DENTRO DOS LIMITES EM QUE A AÇÃO FOI PROPOSTA, DEVE SER CONSIDERADA PELO JULGADOR PARA O DESLINDE DA CAUSA, VERIFICANDO ESTE SE NÃO ACARRETARÁ PREJUÍZO À OUTRA PARTE, TUDO CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 462, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESTA FEITA, DEVE SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A ALTERAÇÃO FÁTICA OCORRIDA, OU SEJA, A TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO DA RESIDÊNCIA DA MENOR TALITA REIS, ORA PROMOVIDA, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, JUNTO AO SEU GENITOR, ORA PROMOVIDO, MORMENTE PELA COMPROVAÇÃO INDUVIDOSA DE SUA RESIDÊNCIA (CF. FLS. 122/132) E PELA INÉRCIA PROCESSUAL DA REPRESENTANTE DA PROMOVIDA QUE, DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO PLEITO EXONERATÓRIO DO AUTOR. POSTO ISTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM AMPARO NO ARTIGO 1.699 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, FORMULADO PELO PROMOVENTE, PARA O FIM DE DETERMINAR A CESSAÇÃO DO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, REFERENTE À PENSÃO ALIMENTÍCIA DA QUAL É BENEFICIÁRIA A PARTE RÉ, POR SER DE DIREITO E DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS P.R.I.C. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO AUTOR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA , KARINE PEREIRA ALBUQUERQUE , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA , NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA , AMANDO ALBUQUERQUE SILVA .

2) 2007.0007.0799-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: TERESINHA SILVERIO DA SILVA AUTOR.: TERESINHA SILVERIO DA SILVA .

“A EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE A AUTORA E FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA, RESTOU SOBEJAMENTE COMPROVADA POR MEIO DA PROVA TESTEMUNHAL, CUJAS TESTEMUNHAS OUVIDAS RATIFICARAM OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA QUANTO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR QUE EXISTIA ENTRE A MESMA E O SR. FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA, DURANTE QUATORZE ANOS, SEM INTERRUPÇÃO. COMPROVADO ESTÁ QUE A UNIÃO ESTÁVEL EM QUESTÃO FOI PÚBLICA E NOTÓRIA, SATISFAZENDO OS REQUISITOS DA LEI E DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, AO RECONHECER TAL INSTITUTO COMO ENTIDADE FAMILIAR, EM SEU ARTIGO 226, §3º. OUTROSSIM, OS PRÓPRIOS PROMOVIDOS, FILHOS DO DE CUJUS, EM NADA CONTRARIARAM À PRETENÇÃO DA AUTORA, CONFIRMANDO A VERACIDADE DE SUAS ALEGAÇÕES, RECONHECENDO, POIS, O PEDIDO DA PROMOVENTE. PORTANTO, CONFRONTANDO-SE PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS, BEM COMO AS ALEGAÇÕES DA AUTORA, NÃO SE PODE CHEGAR A OUTRO VEREDICTO SENÃO PELO RECONHECIMENTO DA ALUDIDA UNIÃO ESTÁVEL. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGOS 1.723 E 1.725, DO CÓDIGO CIVIL, E PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NO SENTIDO DE DECLARAR A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE TERESINHA SILVÉRIO DA SILVA E FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA, POR QUATORZE ANOS, DESDE O ANO DE 1992 ATÉ O DIA 21 DE MARÇO DE 2009, QUANDO FALECEU O SR. FRANCISCO CRISPIM DE OLIVEIRA. SEM CUSTAS P.R.I.C. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA.” - INT. DR(S). MONICA PONTES AGUIAR, MONICA PONTES AGUIAR.

3) 2007.0030.9496-9/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANA MARIA PEREIRA DE MORAIS REQUERENTE.: ANA MARIA PEREIRA DE MORAIS. “A EXISTÊNCIA DE UNIÃO ESTÁVEL ENTRE A AUTORA E MANOEL PEIXOTO DE FREITAS FILHO RESTOU SOBEJAMENTE COMPROVADA POR MEIO DA PROVA TESTEMUNHAL, CUJAS TESTEMUNHAS OUVIDAS RATIFICARAM OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA QUANTO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR QUE EXISTIA ENTRE A MESMA E MANOEL PEIXOTO DE FREITAS FILHO, DURANTE DOZE ANOS, SEM INTERRUPÇÃO. E MANIFESTAÇÃO DE FL. 21, A PROMOVIDA, EMILIANE MORAIS DE FREITAS, RECONHECE O PEDIDO AUTORAL, DECLARANDO A VERACIDADE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA. DE FATO, AS PROVAS TESTEMUNHAIS E DOCUMENTAIS ACOSTADAS DÃO CONTA DE QUE HOUVE A EXISTÊNCIA DE UMA RELAÇÃO PÚBLICA, NOTÓRIA E DURADOURA ENTRE A REQUERENTE E O DE CUJUS, MANOEL PEIXOTO DE FREITAS FILHO. ASSIM SENDO, A REFERIDA RELAÇÃO EM COMENTO ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONFIGURAÇÃO DA ENTIDADE FAMILIAR UNIÃO ESTÁVEL, RECONHECIDA PELO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO. PORTANTO, CONFRONTANDO-SE AS PROVAS DOCUMENTAIS E TESTEMUNHAIS, BEM COMO AS ALEGAÇÕES DA AUTORA, NÃO SE PODE CHEGAR A OUTRO VEREDICTO SENÃO PELO RECONHECIMENTO DA ALUDIDA UNIÃO ESTÁVEL. ISTO POSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGOS 1.723 E 1.725, DO CÓDIGO CIVIL, E PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NO SENTIDO DE DECLARAR A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE ANA MARIA PEREIRA DE MORAIS E MANOEL PEIXOTO DE FREITAS FILHO, POR DOZE ANOS, DESDE O ANO 1978 ATÉ O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1990, QUANDO FALECEU MANOEL PEIXOTO DE FREITAS FILHO. SEM CUSTAS P.R.I.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA.” - INT. DR(S). LEONARDO BESSA MOREIRA, JAIRO GIRÃO MACHADO, LEONARDO BESSA MOREIRA, JAIRO GIRÃO MACHADO.

4) 2008.0002.0105-3/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELISA MARIA GOMES SOARES REQUERIDO.: MARIO ELIZIO AGUIAR SOARES. “DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES, A SER REALIZADA NO DIA 11/05/2009, ÀS 14H30MIN. OFICIE-SE COMO REQUERIDO À FL. 25. DEFIRO O PEDIDO DE FL. 87, PARA O FIM DE SER OFICIADO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DEL PASSEIO, PARA QUE ENVIE A MOVIMENTAÇÃO

FINANCEIRA REFERENTE AOS ANOS DE 2006 A 2008. OUTROSSIM, DEFIRO O PEDIDO DE FL. 35 PARA O FIM DE INFORMAR, O BANCO CENTRAL DO BRASIL, SE A AUTORA POSSUI CONTA(S) BANCÁRIA(S), E, CASO POSITIVO, O VALOR DA IMPORTÂNCIA DEPOSITADA. POR FIM, OFICIE-SE À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM ENDEREÇO FORNECIDO À FL. 35, PARA QUE INFORME A REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELA AUTORA, INCLUÍDAS TODAS AS VANTAGENS. OFICIE-SE E INTIMEM-SE PATRONO DA AUTORA PARA INFORMAR O ATUAL E CORRETO ENDEREÇO DA PROMOVENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA, HUGO CEZAR MEDINA.

5) 2008.0013.6451-7/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: PEDRO ALBERTO DA SILVA LIMA REQUERIDO.: FILIPE HELSON COSTA LIMA REQUERIDO.: HANIEL TARSIS COSTA LIMA REQUERIDO.: JANETE APARECIDA DA COSTA REQUERIDO.: FILIPE HELSON COSTA LIMA REQUERIDO.: HANIEL TARSIS COSTA LIMA REQUERIDO.: JANETE APARECIDA DA COSTA REQUERIDO.: FILIPE HELSON COSTA LIMA REQUERIDO.: HANIEL TARSIS COSTA LIMA REQUERIDO.: JANETE APARECIDA DA COSTA REQUERENTE.: PEDRO ALBERTO DA SILVA LIMA REQUERENTE.: PEDRO ALBERTO DA SILVA LIMA. “NA PRESENTE AÇÃO RESTOU SOBEJAMENTE COMPROVADA A ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO AUTOR. DE FATO, O PROMOVENTE CONSTITUIU NOVA FAMÍLIA, CASANDO-SE NOVAMENTE NO ANO DE 2007, TENDO NASCIDO MAIS UM FILHO, ISAQUE CASTELO LIMA, QUE CONTA ATUALMENTE COM APENAS UM ANO E SEIS MESES DE IDADE. (CF. FLS. 19/20) VISLUMBRANDO-SE OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR, EM ANEXO (CF. FLS. 22, 71 E 72), NOTA-SE, SEM DÚVIDA, QUE A PENSÃO ALIMENTÍCIA ORA VIGENTE É DEMASIADAMENTE DESPROPORCIONAL ÀS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO AUTOR. SOBRA-LHE, EM MÉDIA, A ÍNFIMA QUANTIA DE R\$ 200,00 POR MÊS, O QUE É INSUSTENTÁVEL PARA ARCAR COM O MÍNIMO DE DIGNIDADE DE QUALIDADE DE VIDA EM RELAÇÃO À FAMÍLIA DA PARTE AUTORA. SENDO ASSIM, COMPROVADO ESTÁ O DEPAUPERAMENTO DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS DO PROMOVENTE. QUANTO À PARTE PROMOVIDA, JANETE APARECIDA DA COSTA, CONSTA NOS AUTOS A DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO PAGADOR DA RÉ, CONFIRMANDO O ALEGADO PELO AUTOR DE QUE A MESMA AUFERE A RENDA MENSAL DE R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), O QUE ATESTA A SUA PLENA CAPACIDADE PARA O TRABALHO (CF. FL. 70). ASSIM SENDO, OS POSSÍVEIS TRANSTORNOS DE SAÚDE POR QUE PASSA O EX-CÔNJUGE DO AUTOR NÃO SÃO TÃO GRAVES A PONTO DE IMPEDI-LA DE TRABALHAR E MANTER O SEU SUSTENTO. OS FILHOS DO AUTOR, FILIPE HELSON COSTA LIMA E HANIEL TÁRSIS COSTA LIMA, SÃO MAIORES, CONTANTO, RESPECTIVAMENTE, COM AS IDADES DE 22 E 19 ANOS (CF. FLS. 17/18). NÃO CONSTA NESTES AUTOS A COMPROVAÇÃO DE QUE NECESSITEM, AINDA, DA AJUDA ECONÔMICA PATERNA, UMA VEZ QUE NÃO SÃO UNIVERSITÁRIOS E SÃO PLENAMENTE APTOS AO TRABALHO. O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA RECENTEMENTE ENUNCIOU A SÚMULA 358, DE CUJO CONTEÚDO, EXPRESSO A SEGUIR, DEPREENDE-SE A VIABILIDADE DE CASSAÇÃO DO BENEFÍCIO ALIMENTAR AOS FILHOS QUE TÊM PLENA CAPACIDADE DE TRABALHAR A DE MANTER-SE AUTONOMAMENTE, UMA VEZ COMPLETADA A MAIORIDADE, DESONERANDO OS PAIS DO ENCARGO. DECERTO QUE TAL BENEFÍCIO NÃO PODERIA ETERNIZAR-SE SOB PENA DE ATENTAR À PRÓPRIA DIGNIDADE DOS FILHOS, POR INCENTIVO À OCIOSIDADE, E AOS PAIS, POR ABUSO DE CONFIANÇA. POSTO ISTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM AMPARO NO ARTIGO 1.699 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE EXONERAR O AUTOR DO ENCARGO ALIMENTÁRIO RELATIVO AO SEU EX-CÔNJUGE, JANETE APARECIDA DA COSTA, E AOS SEUS DOIS FILHOS, FILIPE HELSON COSTA LIMA E HANIEL TÁRSIS COSTA LIMA, DEVENDO O DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA SER MANTIDO SOMENTE EM RELAÇÃO AO SEU FILHO MENOR, PEDRO VICTOR COSTA LIMA, NO PATAMAR DE 10% (DEZ POR CENTO) INCIDENTES SOBRE O VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS DO ALIMENTANTE, PEDRO ALBERTO DA SILVA LIMA, NÃO INCLUÍDOS OS DESCONTOS RESPECTIVOS À

PREVIDÊNCIA OFICIAL E AO IMPOSTO DE RENDA. SEM CUSTAS P.R.I.C. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO ALIMENTANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE.. - INT. DR(S). HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA , JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA , JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA , HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA , JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA , HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA .

6) 2008.0014.1737-8/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: OTACILIO DA MOTA ALMEIDA REQUERENTE.: ONOFRE FELIX DE LIMA NETO REQUERENTE.: MARIA EDLANE FELIX DE LIMA REPR. LEGAL.: ADRIANA CARNEIRO REQUERIDO.: LUANA CARNEIRO DE LIMA REQUERENTE.: KARLA MARIA COSTA DE LIMA REQUERENTE.: DAVID FELIX DE LIMA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FELIX DE LIMA REQUERENTE.: MARIA EDLENE FELIX DE LIMA REQUERENTE.: ORLANDO FELIX DE LIMA . **"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 48 HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE ARQUIVAMENTO.."** - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

7) 2008.0024.9838-0/0 - ARROLAMENTO DE BENS REQUERENTE.: ANA LUCIA CASTELO BRANCO DANTAS REQUERIDO.: DORIVAL DANTAS DE PAIVA . **"O MM JUIZ PROLATOU A SEGUINTE SENTENÇA: " VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FLS. 47/48 A FIM DE QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS NOTADAMENTE PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO INCISO VIII DO ART. 267 DO CPC. PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO EM AUDIÊNCIA. REGISTRE-SE E CERTIFICADO O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."** - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES , GISELLE FERRAZ DE FARIA .

8) 2008.0026.3324-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: DEISE LINHARES DE PAIVA REPR. LEGAL.: MARIA IEDA DA SILVA . **"DEVE O EXEQUENTE CUMPRIR FIELMENTE O DESPACHO DE FL. 12.."** - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

9) 2008.0037.1858-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: VERIDIANA GOMES BRAUNA EXEQUENTE.: HALYNA VALESKA BRAUNA DOS SANTOS . **"A EXECUÇÃO SERÁ EXTINTA QUANDO, ENTRE OUTRAS HIPÓTESES, O CREDOR DESISTIR DO TODO OU ATÉ MESMO PARTE DELA. DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO A PRESENTE AÇÃO, POR DESISTÊNCIA DA PARTE CREDORA, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS DADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I.."** - INT. DR(S). MARILANA OLIVEIRA BARRETO .

18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARMEM LUCIA DE
MESQUITA PRADO
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: QUINZE (15) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11783	1	CE/3806	1
MP	2	CE/10627	3
MP	3	MP	4
MP	5	MP	6
CE/12644	7	CE/17981	7
CE/3043	8	CE/12493	9
CE/12492	9	MP	10
CE/14361	11	CE/16721	11
CE/5158	12	CE/9934	13
CE/19293	13	CE/10079	13
CE/7025	13	CE/7622	13
CE/19286	13	MP	14
CE/9024	15	CE/20023	16
CE/12384	16	MP	17
CE/8116	18	CE/13797	18
MP	19	CE/9328	20
CE/5105	21	MP	22
CE/15727	23	MP	24

CE/3297	25	MP	26
CE/16954	27	CE/17417	28
MP	29	MP	30
CE/15672	31	CE/6610	31
CE/15154	31	CE/17295	32
CE/7177	33	CE/7955	34
CE/5232	35	CE/10243	36
CE/10769	37	CE/7708	37

1) 2006.0001.4698-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GEISIANY DE OLIVEIRA BARBOSA REQUERIDO.: FRANCISCA CANDIDA ARAUJO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA FALECIDO(A).: VICENTE ARAUJO DE OLIVEIRA . **"DESPACHO: EXAME DE DNA DESIGNADO PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NO LACEN. HEI POR BEM REDESIGNAR O PRESENTE ATO AUDIÊNCIA PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.."** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS , RAIMUNDO AMARO MARTINS .

2) 2006.0014.4540-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EDINELDA DA SILVA CARNEIRO REQUERIDO.: JOSE VALDEMIR CARNEIRO . **"SENTENÇA: " DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES E HOMOLOGO POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO, RECOMENDANDO-SE QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE NELE SE CONTÉM E EM CONSEQUENCIA DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269,III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI"."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA .

3) 2006.0018.5312-0/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: TEREZA CRISTINA DO CARMO NOGUEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO CARLOS FERREIRA . **"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS.."** - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA , DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

4) 2007.0002.3161-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA NASCIMENTO DE SOUSA . **"SENTENÇA: " JULGO POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CPC VIGORANTE, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS. SEM CUSTAS. PRI"."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

5) 2007.0004.7348-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO MOURAO REQUERIDO.: ROSA COSTA DOS SANTOS . **"SENTENÇA: " DECRETO A INTERDIÇÃO DE RCS., O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA MSAM, QUE EXERCERÁ O MÚNUS SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENEFÍCIO DA INTERDITADA E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE A MESMA TENHA DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES QUE O CC E CPC PRESCREVEM. SEM CUSTAS. P.R.I.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO SENA.

6) 2007.0028.5412-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO REQUERIDO.: RAPHAEL DO NASCIMENTO SOARES . **"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA TOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES REDESIGNADA PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMAR O DR. VILMAR PEREIRA DA SILVA.."** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

7) 2007.0030.2407-3/0 - REMOÇÃO DE CURADOR

REQUERENTE.: PAULA CARMILZA LARANJEIRA JUCA
 REQUERIDO.: HENRIQUE ANTONIO LARANJEIRA JUCA .
 “DESPACHO: HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO
 DOUTO PATRONO DO PROMOVIDO PARA, CASO QUEIRA,
 APRESENTAR AS TESTEMUNHAS INDICADAS AO REFERIDO
 ATO AUDIENCIAL, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, SEM
 PREJUÍZO, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE, DA DESIGNAÇÃO
 DE DATA POSTERIOR PARA OITIVA DAS MESMAS. ACERCA DA
 DTA INFORMADA ÀS FLS. 1120, INTIMEM-SE AS PARTES E SEUS
 RESPECTIVOS PATRONOS. (AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA
 TESTEMUNHA ROGÉRIA MARIA PINHEIRO ALVES DESIGNADA
 PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA COMARCA
 DE SOLONÓPOLE-CE).” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA
 LEITE , ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO .

8) 2008.0013.6195-0/0 - IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
 JUDICIÁRIA IMPUGNANTE.: ERIKA MONTEIRO LUZ
 IMPUGNADO.: SYMONE MARIA RODRIGUES DE SOUSA
 IMPUGNADO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUSA
 IMPUGNANTE.: JOAO LUCAS LUZ RODRIGUES SOUSA .
 “SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE
 PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM
 ESCÓLIO NO ART.267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE RITOS, PARA
 QUE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM
 CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). ANTONIO MOITA TRINDADE .

9) 2008.0016.6393-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 REQUERENTE.: RODRIGO SANTOS LOUREIRO REQUERIDO.:
 SEBASTIAO LOUREIRO REPR. LEGAL.: VERONICA CAMPOS
 SANTOS . “DESPACHO: ASSINALO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA
 PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 17:30 HORAS. INTIMAR O
 DR. ANDRÉ LUIZ MAGALHÃES.” - INT. DR(S). VALQUIRIA
 MARIA COUTINHO BEZERRA , JOSE NATAN BEZERRA LIMA
 JUNIOR .

10) 2008.0017.6979-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: SHERIDA
 SUYANNE GALENO DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: EDILEUZA
 GALENO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSE ADAILSON GALENO
 COSTA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
 JULGAMENTO, REDESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE
 2009, ÀS 14:00 HORAS. INTIMAR O DR. FRANCISCO DE ASSIS
 SOARES DE OLIVEIRA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR.
 FRANCISCO LEITAO DE SENA.

11) 2008.0023.6650-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.:
 ALEXANDRE DE SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA REGILANE
 DA SILVA ALMEIDA REQUERIDO.: MARIA LIGIA ALESSANDRA
 ALMEIDA DE SOUSA . “DESPACHO: HEI POR BEM DESIGNAR
 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009,
 ÀS 17:40 HORAS..” - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO ,
 MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

12) 2008.0026.7656-3/0 - DIVORCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE.: HELENA MARIA SANTIAGO ANDRADE DA SILVA
 REQUERIDO.: ILSON SOARES DA SILVA . “SENTENÇA: “ HEI
 POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO VINCULAR DE
 HMSAS E ISS, JÁ QUALIFICADOS NOS AUTOS, ATENIDAS QUE
 ESTÃO AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE,
 VOLTANDO A DIVORCIANANDA A USAR O NOME DE SOLTEIRA.
 SEM CUSTAS. PRI” INTIME-SE O DEFENSOR PÚBLICO DR.
 FRANCISCO LEITÃO DE SENA..” - INT. DR(S). WALTER MORAES
 DE SOUZA E SILVA .

13) 2008.0028.0079-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO
 REQUERENTE.: EUDES BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.:
 MARCIA GONCALVES DE SOUSA . “DESPACHO: DEFIRO AS
 PROVAS REQUERIDAS, COM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
 JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009,
 ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS
 SANTOS , ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ , ANTONIA SILVA
 BARBOSA HONORIO , ANTONIO AUGUSTO MOREIRA SILVA ,
 JOAO BOSCO MAROPO , PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO
 .

14) 2008.0033.6456-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 REPRESENTADO.: MARIA SUZIANE DINIZ REPR. LEGAL.:

CRISTIANE BATISTA DINIZ SILVA REQUERIDO.: RODRIGO
 TIAGO DA SILVA . “SENTENÇA: “ JULGO POR SENTENÇA
 EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE
 MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, VIII C/C
 ART.794, INCISO VIII C/CART.794, INCISO I DO CPC VIGORANTE,
 PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS
 EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO
 DR. FRANCISCO LEITAO DE SENA.

15) 2008.0036.1100-7/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO
 JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANSELMO LUIZ DA
 SILVA REQUERENTE.: LURDIZETHE RIBEIRO DA SILVA .
 “SENTENÇA: “ HEI POR BEM DECRETAR A CONVERSÃO DE
 SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL EM DIVÓRCIO VINCULAR, O
 QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO MANTIDAS COM
 EFICÁCIA ATUAL AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS POR
 OCASIÃO DO PROCEDIMENTO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO
 CASAL. SEM CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). MARIA DE JESUS
 PEREIRA ROSA .

16) 2008.0038.4505-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
 REQUERENTE.: JOSE CONCEICAO DE OLIVEIRA REQUERENTE.:
 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA . “DESPACHO:
 AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25 DE
 MAIO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..” - INT. DR(S). MARINA PAULA
 VIEIRA BARBOSA , MIGUEL DE CASTRO NETO .

17) 2008.0038.9970-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: JONATHAN DA SILVA MACIEL REPR. LEGAL.:
 ANTONIA GRAZIELE ROCHA DA SILVA REQUERIDO.:
 MAURICELIO MACIEL DE SOUSA . “SENTENÇA: “ HEI POR
 BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FRIMADO
 ENTRE AS PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO AP RTE
 INTEGRANTE DETA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO
 NO ART. 9º, § 1º, DA LEI 5478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO
 EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA
 FORMA ESTATUÍDA NO ART. 269, III DO CPC. SEM CUSTAS.
 PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO
 LEITAO DE SENA.

18) 2008.0039.0902-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: MARIA HELENA MOTA COELHO REPR.
 LEGAL.: SANDRA MOTA SILVA . “SENTENÇA: “HEI POR BEM,
 HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO FIRMADO ENTRE AS
 PARTES, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE
 INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS
 JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O QUE FAÇO COME SCÓLIO
 NO ART.9º, §1º DA LEI5478/68 E EM CONSEQUENCIA, DECLARO
 EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA
 FORMA ESTATUÍDA NO ART.269, III DO CPC. SEM CUSTAS. PRI”
 INTIME-SE O DEFENSOR PÚBLICO DR. FRANCISCO LEITÃO
 DE SENA..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ ,
 VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

19) 2008.0040.2310-9/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.:
 MARIA NEUMA DOS SANTOS LIMA REQUERENTE.: MONALIZA
 SANTOS MAIA . “SENTENÇA: “HEI POR BEM, JULGAR
 IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, O QUE FAÇO POR
 SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS
 EFEITOS. SEM CUSTAS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO
 FRANCISCO PERERIRA TORRES.

20) 2008.0040.3852-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: GRACIANE MARIA GUIMARAES
 REQUERIDO.: JOSE RICARDO GUIMARAES . “DESPACHO:
 AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 26 DE
 MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSEFA BEZERRA
 LIMA .

21) 2008.0040.5031-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/
 68 REQUERENTE.: FRANCISCO MARTINS CAJAZEIRAS
 REQUERIDO.: MARIA LUCIA LIMA GOMES . “DESPACHO: DEIXO
 DE DETERMINAR A ABERTURA DE VISTA A PARTE AUTORA PARA
 FINS DE RÉPLICA, PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO
 E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30

HORAS..” - INT. DR(S). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

22) 2008.0040.8934-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: JOSE AIRTON VIANA MAIA EXEQUENTE.: AILTON FABRICO VERISSIMO MAIA REPR. LEGAL.: ELIJANETE LIMA VERISSIMO . “SENTENÇA: “HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO VESTIBULAR, DECRETANDO A PRISÃO CIVIL DO EXECUTADO JAVM, PELO PRAZO DE 30 DIAS, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.733 DO CPC EM VIGOR C/C ART. 19 DA LEI 5478/1968 E ART.5º; INCISO LXVII DA CF/88. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO PERCENTUAL DE 10% DO VALOR DA CONDENÇÃO, EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA. SEM CUSTAS PARA A PARTE AUTORA. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

23) 2009.0001.4727-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA COSTA ALVES REQUERIDO.: JOSE JOSAFÁ ALVES COSTA . “DESPACHO: DEIXO DE DETERMINAR A ABERTURA DE VISTA A PARTE AUTORA FINS DE RÉPLICA, PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS INTIMAR A DRA. TECIA ROCHA ROSA.” - INT. DR(S). RAFAEL GOMES MACHADO .

24) 2009.0001.5140-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO EVILDO DE SOUSA ROCHA REQUERENTE.: IONELY ARAUJO RODRIGUES . “SENTENÇA: “HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL NA FORMA REQUERIDA NA PEÇA INAUGURAL E RATIFICADA EM TERMO PRÓPRIO, DETERMINANDO QUE SE CUMpra E GUARDE COMO NELE SE CONTÉM E DECLARA, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.226, PARÁGRAFO 3º, DA CF C/C OS ARTS. 1.273 E 1.274, DO CC VIGENTE. EM CONSEQUENCIA , DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM ESCÓLIO NO ART.269, INCISO III DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO SENA.

25) 2009.0002.2134-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DE CARVALHO SOUZA REQUERENTE.: JOAO GOMES MOTA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMAR A DRA. LEDA MARIA MOREIRA GONÇALVES..” - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

26) 2009.0002.4421-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA CIBELE PEREIRA LOPES REPR. LEGAL.: PRISCILA RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: ROGERIO LOPES DE OLIVEIRA . “SENTENÇA: “HEI POR BEM, HOMOLOGAR POR SENTENÇA O ACORDO ORA CELEBRADO, CUJAS CLÁUSULAS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA QUE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQUENCIA, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESCÓLIO ART. 269,III DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI”.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCO LEITÃO DE SENA.

27) 2009.0004.2255-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: GABRIELA VASCONCELOS MAIA REQUERENTE.: MARIANA VASCONCELOS MAIA REPR. LEGAL.: EDILA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS REQUERIDO.: EUGENIO LINCOLN CAMPOS MAIA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS..” - INT. DR(S). EDMEA CHAVES FROTA .

28) 2009.0005.0562-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ROBERTO DA SILVA FREITAS REQUERIDO.: MATHEUS BARROS DE FREITAS . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:25 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE .

29) 2009.0007.0070-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO

EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA DANIELE DE MORAIS LIMA REQUERENTE.: TIAGO COSME RODRIGUES . “SENTENÇA: “HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO V, ULTIMA FIGURA DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI” INTIME-SE O DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CESAR DE BARROS LIMA.

30) 2009.0007.0460-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: GIRLAINE GOMES VIANA REQUERENTE.: JOAO EVERARDO VIANA DE NAZARE JUNIOR . “SENTENÇA: “HEI POR BEM JULGAR EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART.267, INCISO V, ULTIMA FIGURA DO CPC VIGORANTE, PARA QUE SE PRODUZAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA. PRI” INTIME-SE O DR. FRANCISCO LEITÃO DE SENA..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO JORGE BHERON ROCHA.

31) 2009.0007.9184-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: AURICELIA MARQUES DE SOUSA FERREIRA REQUERENTE.: JOSE AIRTON FERREIRA DA SILVA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS..” - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ , ROXANE BENEVIDES ROCHA , SERGIO ELLERY SANTOS .

32) 2009.0008.6078-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: ALBANIZA DOS SANTOS SILVA AMORIM REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE DE AMORIM . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS..” - INT. DR(S). CICERA MARIA DA SILVA MAPURUNGA .

33) 2009.0008.6271-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ADRIANO JOSE NABUCO DE OLIVEIRA PONTES REQUERIDO.: TICIANA NABUCO DE OLIVEIRA PONTES REQUERIDO.: TATIANA NABUCO DE OLIVEIRA PONTES . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). LUSBENE CAVALCANTE JUNIOR .

34) 2009.0009.3619-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: TALISON RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO NETO REPR. LEGAL.: REGISLENE RODRIGUES DE MELO . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES .

35) 2009.0009.4586-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CESAR AUGUSTO SILVA MORAIS REQUERIDO.: MARCELO MORAIS DAS CHAGAS REPR. LEGAL.: RAIMUNDA NONATA SILVA REQUERENTE.: MARCOS VINICIUS SILVA MORAIS . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE .

36) 2009.0009.9066-8/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO INTERESSADO.: MARIANA DE ALMEIDA LOPES REQUERENTE.: MARIA JOSE DE ALMEIDA BRAZ INTERESSADO.: RAFAEL MATEUS ALMEIDA LOPES INTERESSADO.: RANIER CICERO DE ALMEIDA LOPES . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, COM OITIVA DOS MENORES, BEM COMO, DAS TESTEMUNHAS DA PROMOVENTE, A SEREM ARROLADAS NO PRAZO DE LEI..” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES .

37) 2009.0011.1584-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: FRANCISCO ERISVALDO MELO LIMA REQUERIDO.: GERMANA MARIA SAMPAIO LIMA . “DESPACHO: HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PARA DETERMINAR QUE O CÔNJUGE VARÃO EFETUE O DEPÓSITO EM FAVOR DA DEMANDADA DO VALOR CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA RENDA

LÍQUIDA OBTIDA COM O ALUGUEL DOS IMÓVEIS APONTADOS ATÉ O DIA 30(TRINTA) DE CADA MÊS. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS..” - INT. DR(S). ROGERIO CARNEIRO ROLIM , RINAURO CARNEIRO ROLIM .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/1094	1
CE/3401	1	CE/721	1
CE/5052	1	CE/4351	1
CE/6972	2	CE/1387	2
CE/1387	2	CE/4560	2
CE/3789	2	CE/3596	2
CE/13362	2	CE/2485	2
CE/11215	2	CE/5938	2
CE/12496	2	CE/4988	2
CE/6147	2	CE/17180	3
CE/8251	3	CE/7297	3
CE/2124	3	CE/4203	3
CE/5336	4	CE/5624	5
CE/4869	5	CE/5664	5
CE/4057	6	CE/4057	6
CE/7513	6	CE/6512	7
CE/12260	8	CE/11258	8
CE/11131	8	CE/9508	8
CE/15857	8	CE/11985	9
CE/15911	9	CE/8284	10
CE/1465	10	CE/7249	10
CE/3668	10	CE/10487	11
CE/10486	11	CE/2828	12
CO/5552	12	CE/13116	12
CE/1613	12	CE/15500	12
MP	12	CE/9110	12
CE/15406	12	CE/7841	13
CE/7841	13	CE/4366	13
CE/9331	13	CE/4100	13
CE/1807	13	CE/6459	13
CE/14346	13	CE/3789	13
CO/11387	13	CE/5012	13
CE/11150	13	CE/13167	13
CE/13167	13	CE/13113	13
CE/14430	13	CE/9697	13
CE/11059	13	CE/16166	13
CE/5207	13	CE/9443	13
CE/13446	13	CE/15815	13
CE/6496	13	CE/12808	13
CE/15205	13	CE/2446	13
CE/9532	14	CE/10108	15
CE/7195	16	CE/12577	17
CE/15393	17	CE/18177	17
CE/14080	17	CE/12577	17
CE/15393	17	CE/14080	17
CE/18177	17	CE/4644	18
CE/14516	19	CE/8758	20
CE/3151	21	CE/4203	21
CE/7297	21	CE/14833	22
CE/9635	22	CE/4299	23
CE/12521	24	CE/4950	24
CE/17240	25	CE/17240	25
CE/3806	26	CE/3806	26
CE/20507	27	CE/20507	27
CE/7896	28	CE/7165	29
CE/7942	30	CE/7942	30
CE/13419	31	CE/12480	32
CE/6957	33	CE/3134	34
CE/9774	35		

1) 2000.0065.8036-0/0 - Nº ANTIGO: 2586002 - TOMBO: 2029 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE BEJAMIN ANGERT; MARIM MUSY ANGERT E ETHELANGERT CARNEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIZ ANGERT E OUTROS . “ R.H MANIFESTE-SE O INVENTARIANTE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 429/431. CUMPRA-SE, O MESMO, O PARÁGRAFO TERCEIRO DO DESPACHO DE FLS. 417. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO , LENA CAMARA DO VALE , OLAVO FRANCA SOBREIRA DE SAMPAIO , SILVIO FERNANDO DIOGO DE SAMPAIO , VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

2) 2000.0066.5001-6/0 - Nº ANTIGO: 2748746 - TOMBO: 3965 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARY COELI PINHEIRO MARTINS . “ R.H APRESENTE-SE AS ULTIMAS DECLARAÇÕES CONFORME AS PRIMEIRAS, DECLARANDO BENS REMANESCENTES E HERDEIROS. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). SOLANA MARIA MARTINS CARMO , FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO , FRANCISCO SALDANHA FONTENELE FILHO , FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA , BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE , BOMFIM CAVALCANTE CARNEIRO , ARNOBIO GOMES NETO , MARIA ZILMAR DE SOUSA LINO , PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO , RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , RICARDO JUCA MARTINS .

3) 2000.0082.1149-4/0 - Nº ANTIGO: 199402032690 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ANTONIO COELHO DA SILVA(FALECIDO) INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TERESA AZEVEDO COELHO . “ R.H A INDICAÇÃO DEVERÁ SER ACOMPANHADA PELA PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO RESPECTIVO PERITO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANOEL MATEUS JÚNIOR , HENRIQUE VILELA SALES , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO , MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

4) 2000.0082.4574-7/0 - Nº ANTIGO: 199402067000 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MINEMOSINA MARQUES DE MENEZES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LEATRICE RIBEIRO DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ALARICO RIBEIRO GUIMARAES . “ R.H. JUNTE-SE A MATRÍCULA ATUALIZADA DOS IMÓVEIS OBJETO DE PEDIDO DE ALVARÁ. APÓS, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS MANDADOS DE AVALIAÇÃO. EXPNEC. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE ROCHA LEITE .

5) 2000.0083.3235-6/0 - Nº ANTIGO: 199402153900 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: JOAQUIM DO MONTE REQUERENTE.: CLELIA FELIX DO MONTE . “ PROCESSO N.º2000.0083.3235-6 PEDRO CARLOS ALMEIDA DE FREITAS, NA QUALIDADE DE TERCEIRO INTERESSADO NOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOAQUIM MONTE E CLÉLIA FÉLIX DO MONTE VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE O REQUERENTE SUPRA CITADO POSSA ALIENAR/VENDER O BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 44 DO C.R.I DA 3ª ZONA EM NOME DO EXTINTO JOAQUIM MONTE E CLÉLIA FÉLIX DO MONTE PARECER FISCAL ÀS FLS. 186. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS FÓLIOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, TODAVIA DETERMINO QUE A EXPEDIÇÃO DO REFERIDO EXPEDIENTE SOMENTE POSSA SER CONCRETIZADA APÓS A COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO FISCAL DO ESPÓLIO. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO SARAIVA MAIA FILHO , JOSE SOUSA ROCHA , MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA .

6) 2000.0091.6118-0/0 - Nº ANTIGO: 199602347562 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO ROMAO

DA COSTA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE FATIMA COSTA ALVES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCA FERREIRA DA COSTA. "R.H LAVRE-SE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONFORME FLS. 685/686. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL PARA QUE PROCEDA A ABERTURA DA CONTA POUPANÇA JUDICIAL EM NOME DO ESPÓLIO. JUNTE-SE A MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO DE ALVARÁ. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO MARTINS FILHO , FRANCISCO MARTINS FILHO , FRANCISCO HELIO LANDIM .

7) 2000.0092.8965-9/0 - Nº ANTIGO: 199702018960 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE IRACI DE ALENCAR LIBORIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIO EDSON DE ALENCAR LIBORIO . " R.H. AGUARDE-SE, POR TRINTA DIAS, A MANIFESTAÇÃO DA PARTE INTERESSADA. DECORRIDO TAL PRAZO SEM IMPUGNAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. EXP.NEC. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO .

8) 2000.0099.6839-4/0 - Nº ANTIGO: 199802279498 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA YOLANDA MONTENEGRO TAVARES ESPÓLIO.: BENITO VASCONCELOS TAVARES . " .H MANTENHO A MESMA INVENTARIANTE. APRESENTE-SE NOVAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. CITE-SE OS HERDEIROS. OFÍCIOS FISCALS DE PRAXE. EXPEÇA-SE A SEGUNDA VIA DO FORMAL DE PARTILHA. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). GRACILEIR VASCONCELOS DA GRACA, FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO , FRANCISCO TAVARES DE SA , FABIANA COSTA LIMA DE SA , CRISTIANE DE OLIVEIRA FERREIRA .

9) 2000.0108.0214-3/0 - Nº ANTIGO: 200002141361 - INVENTARIO FALECIDO(A): LUIZ ANTONIO SECUNDINO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: NATERCIA SHARON VASCONCELOS SECUNDINO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA LEONILCE FELIX SECUNDINO . "PROCESSO N.º 2000.0108.0214-3 MARIA LEONICE FÉLIX SECUNDINO, DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS, VEM, POR INTERMÉDIO DE SUA PROCURADORA JUDICIAL, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ PARA AUTORIZAR A ASSINATURA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL DE FLS. 181 EM NOME DO ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO SECUNDINO. ANTE A ROBUSTEZ DA PROVA DOCUMENTAL E OS FATOS EXPOSTOS NOS AUTOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, POR CONSEQUENTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. APÓS, JUNTEM-SE AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DESTA IMÓVEL, JÁ EM NOME DO EXTINTO, BEM COMO DO DE FLS. 31, COM A RETIRADA DA HIPOTECA. SEM CUSTAS, ANTE O CARÁTER REGULAMENTAR DA MEDIDA, SEM NATUREZA DE ALIENAÇÃO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA , LUCIANA TACOLA BECKER .

10) 2000.0111.4281-3/0 - Nº ANTIGO: 200002482550 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: LEONIDAS GUIMARAES E SILVA REQUERIDO.: MARIA GOMES BRASILEIRO . " R.H PROCEDA-SE A QUITAÇÃO DO ESPÓLIO JUNTO AOS CARTÓRIOS COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS PARA O REGULAR ANDAMENTO DOS INVENTÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). RICARDO DE DEUS E VALLE , JOSE ARAMIDES PEREIRA , INAH ABREU HISSA , JOSE DAMASCENO SAMPAIO .

11) 2000.0114.0182-7/0 - Nº ANTIGO: 200102155283 - INVENTARIO FALECIDO(A): ANTONIO POMPEU MARTINS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA OLGA ARAUJO . " R.H. TRATA-SE DO INVENTÁRIO DE ANTONIO POMPEU MARTINS, EM QUE O ÚNICO BEM INVENTARIADO SE REFERE À POSSE DE IMÓVEL, QUE, SEGUNDO OS HERDEIROS, SERÁ OBJETO DE USCAPÍÃO. NOS TERMOS DO ART. 984, CPC, A PROVA É DOCUMENTAL E PARA A PARTILHA DO BEM FAZ-SE NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE. ASSIM, INFORME A INVENTARIANTE SE PRETENDE A EXCLUSÃO DO IMÓVEL E

CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO, OU SOBRESTAMENTO ATÉ A REGULARIDADE DA TITULARIDADE EM NOME DO ESPÓLIO, NAS VIAS ORDINÁRIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO , REGINA HELENA SILVEIRA DA JUSTA .

12) 2000.0119.7771-0/0 - Nº ANTIGO: 200202103986 - INVENTARIO FALECIDO(A): AFONSO CELSO CAPIBARIBE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: VICTOR CELSON CAVALCANTI CAPIBARIBE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: YURI HAGE YANN CAPIBARIBE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RIAM VIERR LIMA CAPIBARIBE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CELSO CAPIBARIBE FILHO . " R.H OFICIE-SE AO PROCURADOR-CHEFE DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, DR. ANTONIO CLÁUDIO A. DE ALBUQUERQUE E AO GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DR. CARLOS ROBERTO DE MENEZES NEVARES, CONFORME INFORMAÇÕES DE FLS. 229, INDAGANDO ACERCA DA RESPOSTA DO OFÍCIO DE Nº 462/2007 EXPEDIDO POR ESTA SERVENTIA ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO ENVIADA, EM ANEXO ENVIEM-SE CÓPIAS DAS FLS. 214V/215, 227/229. O HERDEIRO DE NOME VITOR CELSO CAVALCANTE CAPIBARIBE DEVERÁ EXPLICAR O PORQUE DO NÃO CUMPRIMENTO DA DILIGENCIA DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO QUE CONSTA EM SUA RESIDENCIA. DETERMINANDO DIA E HORA PARA SUA ENTREGA, EIS QUE PERTENCE AO ESPÓLIO E QUE O MESMO TEM DÍVIDAS A LIQUIDAR. APÓS, À CONTADORIA DO FÓRUM PARA QUE EMITA PARACER ACERCA DO VALOR CORRESPONDENTE ÀS DIVIDAS DO ESPÓLIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE TEOGENES BRUNO , JOSE LINEU DE FREITAS , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , DEFENSOR PÚBLICO MARTA LUSITANO, MARIA DANIELLE XIMENES , SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS .

13) 2000.0124.1112-5/0 - Nº ANTIGO: 200202538079 - INVENTARIO FALECIDO(A): MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ZACARIAS BEZERRA NETO . " R.H LAVRE-SE TERMO DE RATIFICAÇÃO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS. FAZ-SE NECESSÁRIO QUE OS HERDEIROS INFORMEM QUANTO CADA UM RECEBE REFERENTE ÀS QUANTIAS DO BANCO UNIBAN COM A DEVIDA PROVA, PARA QUE ESTE JUÍZO POSSA FAZER A NECESSÁRIA COMPENSAÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 968. QUANTO AOS PEDIDOS DE DESTITUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INVENTARIANTE TENHO A DIZER QUE OS INCIDENTES CORREM EM APENSO AOS AUTOS, DEVENDO OS INTERESSADOS REGULARIZAREM TAIS PEDIDOS. O INVENTARIANTE DEVERÁ COMPROVAR NOS AUTOS OS VALORES DOS DÉBITOS DO ESPÓLIO, INCLUINDO O ITCD PARA QUE ESTA MAGISTRADA AVALIE E PROCEDA O PAGAMENTO DAS DIVIDAS DO ESPÓLIO COM OS BENS QUE ESTE COMPORTA. QUANTO À DESTITUIÇÃO DO HERDEIROS OSVALDO BEZERRA DA ADMINISTRAÇÃO DA CAJUBEL TENDO EM VISTA AS DISCORDÂNCIAS, INDIQUEM OS HERDEIROS UM ADMINISTRADOR/PERITO PARA TAL ENCARGO E MANIFESTEM-SE ACERCA DO MESMO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO , JOSE AUGUSTO BEZERRA CAVALCANTE NETO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , LILIAN LUSITANO CYSNE , LIVIO CAMARA RITTES , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN , PATRICIA BEZERRA CAMPOS , ALOISIO PEREIRA NETO , ALOISIO PEREIRA NETO , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , ANA KARINA RIOS DE ARAUJO MATHIAS , ANDREA MACIEL DE ANDRADE , ARIANI FLORENCIO DE SA , ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , EDUARDO SOBRAL MONTE E SILVA , ELIANA GARCIA DE CARVALHO , ENIO PONTE MOURAO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS .

14) 2000.0137.6944-9/0 - Nº ANTIGO: 200402278275 - INVENTARIO FALECIDO(A): PEDRO NUNES DE MELO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LAUDIR DE FREITAS MELO . “*CLS. MANIFESTE-SE A INVENTARIANTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 124/125. COMPROVE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUE PROCEDEU A QUITAÇÃO FISCAL DO ESPÓLIO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, CE, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL. RESPONDENDO PELA 2ª VARA DE SUCESSÕES NO IMPEDIMENTO DA TITULAR DA 1ª VARA DE SUCESSÕES.*” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

15) 2000.0139.9607-0/0 - Nº ANTIGO: 200402505069 - INVENTARIO FALECIDO(A): RENEE SANTOS RABELO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIOLA SANTOS RABELLO . “*R.H DECLARO HABILITADO NOS AUTOS O DESCENDENTE CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, ENSEJO EM QUE DESTITUI A SRA. LUCÍOLA SANTOS RABELO E O DECLARO INVENTARIANTE DO PRESENTE FEITO, A QUAL DEVERÁ PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E RENOVAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. APÓS, MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

16) 2005.0002.3665-0/0 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: MARIA DAS MERCES SANTOS BANHOS REQUERIDO.: LOURIVAL AMARAL BANHOS REQUERENTE.: DULCINEIA DE OLIVEIRA BANHOS . “*R.H CIENTE DO JULGAMENTOS DOS RECURSOS. VISTAS À PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). HELDER LIMA DE LUCENA .

17) 2005.0013.5751-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA TERESA DE AZEVEDO REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO PINHEIRO REQUERENTE.: IZABEL SIZINA DE AZEVEDO REQUERENTE.: FRANCISCA ONEIDE BENEVIDES DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO PINHEIRO REQUERENTE.: IZABEL SIZINA DE AZEVEDO REQUERENTE.: FRANCISCA ONEIDE BENEVIDES DE AZEVEDO ESPÓLIO.: JONAS HENRIQUE AZEVEDO ESPÓLIO.: JONAS HENRIQUE AZEVEDO ESPÓLIO.: MARIA EREMITA DE AZEVEDO ESPÓLIO.: MARIA EREMITA DE AZEVEDO REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO DE AZEVEDO REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO REQUERENTE.: MARIA TERESA DE AZEVEDO REQUERENTE.: FRANCISCO FLAVIO DE AZEVEDO . “*R.H TUMULTO PROCESSUAL A OBSTACULARIZAR O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO. CUMpra-SE O INVENTARIANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS O DESPACHO DE FLS. 133, BEM COMO, MANIFESTE-SE, NO MESMO PRAZO, ACERCA DAS VÁRIAS ALEGAÇÕES DE QUE O MESMO ESTÁ A VENDER BENS DO ESPÓLIO, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE. ÀS FLS. 86 CONSTA EM PETIÇÃO A OMISSÃO DE QUE O INVENTARIADO JONAS HENRIQUE AZEVEDO DEIXOU DECLARAÇÃO DE ÚLTIMA VONTADE, MANIFESTE-SE EM 10 (DEZ) DIAS A HERDEIRA ANA FLÁVIA AZEVEDO ACERCA DO ALEGADO. EM ANÁLISE A PETIÇÃO DE FLS. 101/102, OFICIE-SE À 13ª VARA DE FAMÍLIA PARA QUE INFORME O ANDAMENTO DA AÇÃO DE Nº 2006.0029.0096-3. NO ENSEJO, EXPEÇA-SE DA MESMA FORMA OFICIO PARA A 4ª VARA DE FAMÍLIA PARA QUE INFORME O ANDAMENTO DA AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL DE Nº 2000.0128.5142-7. EM ANÁLISE ÀS ALEGAÇÕES DE VENDA DE BENS DO ESPÓLIO, TEM ESTE JUÍZO A DECLARAR QUE SOMENTE PODERÁ HAVER REGULARES ALIENAÇÕES POR ORDEM DESTA MAGISTRADA, TENDO EM VISTA QUE OS BENS PERTENCEM A ESPÓLIOS E NECESSITAM DO INSTRUMENTO DO ALVARÁ JUDICIAL PARA A VENDA. INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FLS. 142/148, PELOS TUMULTOS PROCESSUAIS EXPOSTOS. CERTIFIQUE-SE NO ROSTO DOS AUTOS A PENHORA DE FLS. 149. QUANTO À ;RENUNCIA; EM RELAÇÃO AO QUINHÃO EM TELA FEITA PELO HERDEIRO JOSÉ HENRIQUE, ÀS FLS. 143, O MESMO DEVERÁ REGULARIZÁ-LA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA RENUNCIA OU CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS. QUANTO AO SOBRESTAMENTO DO FEITO TENHO A DIZER QUE TAL*

INSTRUMENTO SOMENTE TRARIA MAIS PREJUÍZOS QUE BENEFÍCIOS, EIS QUE NENHUM BEM DO ESPÓLIO FORA LIBERADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, QUERENDO ESTA MAGISTRADA APENAS REGULARIZÁ-LO PARA POSTERIOR PARTILHA, APÓS TODOS OS INCIDENTES RESOLVIDOS. QUANTO À REMOÇÃO SOLICITADA ÀS FLS. 160, DEVERÁ A SOLICITANTE REQUERER EM APENSO CONFORME LEGISLAÇÃO. QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 167, SEGUIR-SE-Á O ACORDO FEITO EM AUDIÊNCIA ACOSTADO ÀS FLS. 168. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ , CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO , DAVID AIRES ARAÚJO , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ , CLEANTO JALES DE CARVALHO NETO , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , DAVID AIRES ARAÚJO .

18) 2006.0005.2439-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: JOSE MARIA MELO REQUERENTE.: ADRIANA MARIA FERNANDES MELO GRECO REQUERENTE.: ANDREA FERNANDES MELO REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRE FERNANDES MELO ESPÓLIO.: IVONIZE FERNANDES MELO . “*PROCESSO N.º 2006.0005.2439-5 VISTOS ETC., HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE IVONIZE FERNANDES MELO, NO INTEIRO TEOR DA PARTILHA AMIGÁVEL DE FLS. 57/59, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS SEUS INTERESSES E SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS FISCAIS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMpra E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. NOVA VISTA À FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, CONFORME PREVISÃO LEGAL. INEXISTINDO OBJEÇÕES, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA RESPECTIVO. INDEFIRO CUSTAS DE LEI, INCLUINDO AS INICIAIS. P.R.I. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

19) 2006.0015.4896-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: EDILMA SAMPAIO RIBEIRO ESPÓLIO.: IVAN RIBEIRO DA SILVA . “*PROCESSO N.º 2006.0015.4896-4 EDILMA SAMPAIO RIBEIRO, NA QUALIDADE DE INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE IVAN RIBEIRO DA SILVA VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, REQUERER A ESTE JUÍZO ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A INVENTARIANTE SUPRA CITADA ALIENAR/VENDER O BEM IMÓVEL DE MATRÍCULA 5536 DO C.R.I DO 2º OFÍCIO DE CAUCAIA, CONFORME FLS. 31 DOS AUTOS, EM NOME DO EXTINTO ORA ESPOLIADO. PARECER FISCAL FAVORÁVEL ÀS FLS. 65V, BEM COMO ANUÊNCIA EXPRESSA DE TODOS OS HERDEIROS. ANTE A ROBUSTEZA DA PROVA DOCUMENTAL ACOSTADA AOS FÓLIOS, HEI POR BEM DEFERIR O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO, POR CONSEQUENTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NA FORMA SOLICITADA EM NOME DA INVENTARIANTE. DEVENDO A INVENTARIANTE CUMPRIR O PARECER FISCAL DE FLS. 65V NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). NORMA LUCIA DA SILVA SANTOS .

20) 2007.0022.9899-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: SANDREA ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA . “*R.H CUMpra-SE O PARECER FISCAL. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

21) 2008.0002.0215-7/0 - REMOÇÃO DE INVENTARIANTE REQUERENTE.: PRISCILLA SILVA COELHO REQUERIDO.: TERESA AZEVEDO COELHO . “*R.H A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 65 ESTA EM DESACORDO COM A PETIÇÃO DE FLS. 62, ONDE RELATA QUE A DEMORA DEVE-SE A FATO DE TERCEIRO, LOGO, REGULARIZE-SE A INVENTARIANTE TAIS DOCUMENTOS SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE OFÍCIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DENTRO DESTES PRAZO DEVERÁ A INVENTARIANTE PROCEDER A QUITAÇÃO DO IMPOSTO OU PELO MENOS O LANÇAMENTO ADMINISTRATIVO DO MESMO, EIS QUE JÁ FORA*

ALIENADO BENS PARA TAL QUITAÇÃO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO. - INT. DR(S). ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO , CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO .

22) 2008.0005.1365-9/0 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO REQUERENTE.: CLEIDE FERREIRA DA CUNHA ESPÓLIO.: TEREZA MOURA E SILVA . “ **R.H AGUARDE-SE POR 30 (TRINTA) DIAS A MANIFESTAÇÃO. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA , GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

23) 2008.0011.4271-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: PAULA MARINHO VIDIGAL ESPÓLIO.: FRANCISCA MARINHO VIDIGAL . “ **R.H. AGUARDE-SE, POR TRINTA DIAS, O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 18, NA ÍNTEGRA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. EXP.NEC. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA .

24) 2008.0025.3761-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: OTACILEUDA COSTA DE VASCONCELOS ESPÓLIO.: FRANCISCO NETO DE VASCONCELOS . “ **R.H CUMpra-SE NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS. 28. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA , VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

25) 2008.0038.6502-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA VERALUCIA DE SOUZA FERNANDES REQUERENTE.: MARIA VERALUCIA DE SOUZA FERNANDES ESPÓLIO.: INACIO SANTANA FERNANDES ESPÓLIO.: INACIO SANTANA FERNANDES . “ **PROCESSO N.º 2008.0038.6502-5 VISTOS ETC., MARIA VERALUCIA DE SOUZA FERNANDES, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA REFERENTE AO SALDO DE FGTS, PIS E DEMAIS RENDIMENTOS, EM NOME DO EXTINTO INACIO SANTANA FERNANDES. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.22. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). NÍVEA ROCHA FURTADO , NÍVEA ROCHA FURTADO .

26) 2008.0039.8821-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LUCINA GOMES FERREIRA REQUERENTE.: JOSE AMARO FERREIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO FRANCIVALDO GOMES FERREIRA ESPÓLIO.: FRANCISCO FRANCIVALDO GOMES FERREIRA REQUERENTE.: JOSE AMARO FERREIRA REQUERENTE.: LUCINA GOMES FERREIRA . “ **PROCESSO N.º 2008.0039.8821-6 VISTOS ETC., MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS, CLEANTES VASCONCELOS AZEVEDO, CLENILTON VASCONCELOS AZEVEDO, CLEONICE VASCONCELOS AZEVEDO, CLENILDA VASCONCELOS, ALÉCIO AZEVEDO DE VASCONCELOS, AUDIZIO AZEVEDO DE VASCONCELOS E AURIDSON AZEVEDO VASCONCELOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA REFERENTE AO SEGURO DE VIDA APÓLICE Nº 0.7900008.9, CERTIFICADO 005522-1-6, EM NOME DO EXTINTO BENEDITO AZEVEDO DE OLIVEIRA. O(A)**

REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.72. RESSALTE-SE QUE OS(A) REQUERENTES FICAM NOMEADOS(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, DA SEGUINTE FORMA: 50% PARA A COMPANHEIRA E OS RESTANTES DOS 50% DIVIDIDOS IGUALMENTE ENTRE OS DESCENDENTES, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO AMARO MARTINS , RAIMUNDO AMARO MARTINS .

27) 2008.0040.8566-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCO PEDROSA GOMES ESPÓLIO.: ODESIO GOMES VIEIRA ESPÓLIO.: ODESIO GOMES VIEIRA REQUERENTE.: FERNANDO PEDROSA GOMES REQUERENTE.: FRANCO PEDROSA GOMES REQUERENTE.: FERNANDO PEDROSA GOMES . “ **PROCESSO N.º 2008.0040.8566-0 VISTOS ETC., FRANCO PEDROSA GOMES E FERNANDO PEDROSA GOMES, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA REFERENTE AO SALDO DE FGTS E DEMAIS RENDIMENTOS, EM NOME DO EXTINTO ODESIO GOMES VIEIRA. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL AQUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.28. RESSALTE-SE QUE OS(A) REQUERENTES FICAM NOMEADOS(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). CIRO DAHER DE FREITAS MENDES , CIRO DAHER DE FREITAS MENDES .

28) 2009.0000.0572-4/0 - ARROLAMENTO COMUM REQUERENTE.: SERGIO JOSE BARBOSA ELIAS REQUERENTE.: BEATRIZ BARBOSA ELIAS ESPÓLIO.: JORGE ELIAS REQUERENTE.: CELIA MARIA BARBOSA ELIAS MONTEIRO REQUERENTE.: PAULO CESAR BARBOSA ELIAS . “ **R.H NOMEIO INVENTARIANTE O HERDEIRO PAULO CÉSAR BARBOSA ELIAS QUE DEVERÁ PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO A PRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZO LEGAIS. OFÍCIOS FISCAIS DE PRAXE. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). PAULO CESAR BARBOSA ELIAS .

29) 2009.0002.4386-2/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: MARIA DO SOCORRO BARROS ESPÓLIO.: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO . “ **R.H CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL, COMPROVANDO NOS AUTOS A AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA ALEGADA NA PETIÇÃO INICIAL. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). REGINA COSTA BEZERRA .

30) 2009.0007.0701-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SILVIO JOSE COSTA LOPES DE SOUZA REQUERENTE.: SILVIA COSTA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: JORGE ANTONIO COSTA LOPES DE SOUZA REQUERIDO.: JORGE ANTONIO COSTA LOPES DE SOUZA REQUERENTE.: SILVANA COSTA LOPES DE SOUZA

NOBRE REQUERENTE.: PIETRO SOLDANI REQUERENTE.: LUCIANA COSTA LOPES SOLDANI REQUERENTE.: JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: FABIANA COSTA LOPES DE SOUZA REQUERENTE.: SILVIO JOSE COSTA LOPES DE SOUZA REQUERENTE.: SILVIA COSTA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: SILVANA COSTA LOPES DE SOUZA NOBRE REQUERENTE.: PIETRO SOLDANI REQUERENTE.: LUCIANA COSTA LOPES SOLDANI REQUERENTE.: JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: FABIANA COSTA LOPES DE SOUZA . “ **PROCESSO N.º 2009.0007.0701-0 VISTOS ETC., SILVIO JOSÉ COSTA LOPES DE SOUZA, JORGE ANTONIO COSTA LOPES DE SOUZA, SILVANA COSTA LOPES DE SOUZA, LUCIANA COSTA LOPES SOLDANI, FABIANA COSTA LOPES DE SOUZA, SILVIA COSTA GOMES DA SILVA DEVIDAMENTE QUALIFICADOS(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAR TODA E QUALQUER QUANTIA REFERENTE AO SALDO CONTIDO NA CONTA 320.402-2, AGENCIA 3553-0, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, EM NOME DA EXTINTA TEREZINHA COSTA LOPES DE SOUZA. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL QUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.35/35V. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. COM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA , VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA .

31) 2009.0008.7163-4/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: GIULIANO CUNHA GIAXA ESPÓLIO.: ANA MARIA MARQUES DA CUNHA . “ **R.H. NOMEIO INVENTARIANTE O AUTOR QUE DEVERÁ PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO A PRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZO LEGAIS. JUNTANDO-SE, ADEMAIS, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS BENS E DOCUMENTOS CIVIS DOS HERDEIROS ACASO EXISTENTES. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

32) 2009.0008.7444-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: GENILTON ANDRE CORREIA REQUERIDO.: UNIBANCO-FINIVEST-FORTALEZA . “ **R.H. CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

33) 2009.0009.9782-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCILENE FEIJO PINTO ESPÓLIO.: HERMENEGILDO PINTO ALVES - FALECIDO . “ **CLS. R.H. MANIFESTAR-ME-EI ACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM MOMENTO OPORTUNO, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O REFERENTE AO ACERVO, DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEFAZ. JUNTE-SE AOS AUTOS COMPROVANTE DO SINISTRO DO DPVAT. APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). WANIA SOCORRO FELIPE RIBEIRO .

34) 2009.0010.0215-0/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: JOSE HELDER VASCONCELOS DE MIRANDA ESPÓLIO.: ELISIO NUNES DE MIRANDA . “ **CLS. R.H. PROCEDA-SE AO APENSAMENTO, CONFORME ART. 1043, CPC. RETIFIQUE-SE O VALOR DA CAUSA, TENDO EM VISTA O VALOR DO ACERVO, RECOLHENDO-SE AS CUSTAS REMANESCENTES. NOMEIO INVENTARIANTE O SR. JOSÉ HELDER VASCONCELOS DE MIRANDA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE**

LEI, EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO CIVIL, FICANDO AS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES PARA O MOMENTO OPORTUNO. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO .

35) 2009.0010.0256-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA LUZIA DE SOUSA ESPÓLIO.: ANTONIO FERREIRA LEITE . “ **CLS. R.H. CONFORME EXTRATO PROCESSUAL EM ANEXO, TRAMITA NA 2ª VARA DE SUCESSÕES INVENTÁRIO REFERENTE AO MESMO ESPÓLIO. MANIFESTE-SE A AUTORA. EXP. NEC. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009 CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.**” - INT. DR(S). JOSE MAIA JUNIOR .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 49/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15287	1	CE/2836	1
CE/11490	1	CE/9694	1
CE/8767	2	CE/5657	3
CE/7156	4	CE/3392	5
CE/10695	6	CE/10105	7

1) 2000.0130.3052-4/0 - Nº ANTIGO: 200302489312 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . “ **R.H. VERIFICA-SE QUE NO PRESENTE CASO NÃO OCORREU A SUB-ROGAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ NO QUESTIONADO CRÉDITO, QUE FOI ASSUMIDO PELO BANCO BRADESCO S/A POR OCASIÃO DE SUA SUCESSÃO AO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ-BEC. ASSIM, NÃO VISLUMBRANDO O INTERESSE DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. INTIMEM-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, EDILSON SOARES, ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

2) 2006.0031.3091-6/0 - TOMBO: 0778 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE SOUZA REQUERENTE.: FELINTO HOLANDA CAVALCANTE SOUZA . “ **R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS 21/42. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2008.0039.0374-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIELE FELIX RODRIGUES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **R.H. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA À AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA DE NO. 2006.0000.3439-9, EM TRÂMITE NA 2A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. ASSIM, VERIFICANDO A CONEXÃO ENTRE AS REFERIDAS DEMANDAS, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO A REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE, COM A RESPECTIVA BAIXA. INTIME-SE.**

EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS TEIXEIRA .

4) 2009.0002.9122-0/0 - TOMBO: 03999 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SONIA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE REQUERENTE.: RITA GESSILAIDE LUSTOSA DE BARROS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE REQUERENTE.: FRANCISCO DE ALCANTARA NOGUEIRA NETO . “ R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 115/130 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHA. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

5) 2009.0005.2169-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO MONTE MORAIS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO REQUERIDO.: DETRAN . “ R.H. A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR OBJETIVA A SUSPENSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA DE JOSÉ DE FARIAS ROLIM, QUE, NO ENTANTO, NÃO FIGURA NA LIDE PROPOSTA POR FRANCISCO MONTE MORAIS EM FACE DO DETRAN-CE E DA AMC. ASSIM, DETERMINO QUE O AUTOR EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A REGULARIZAR A FALHA APONTADA, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

6) 2009.0009.4014-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: M. CARNEIRO GONÇALVES IMPETRADO.: ATO DO CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE -CE . “ R.H. VERIFICA-SE QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA TEM SEDE EM PENAFORTE-CE, RAZÃO PELA QUAL DECLINO A COMPETÊNCIA EM FAVOR DAQUELA COMARCA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 109, INC. I, ALÍNEA “B”, DA LEI NO. 12.342. INTIME-SE E EMPÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, REMETAM-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS .

7) 2009.0009.4266-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ . “ R.H. POR SER O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ ÓRGÃO PÚBLICO DESPERSONALIZADO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA QUE EMENDE A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DE FORMA A DECLINAR A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO A FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA, SOB PENA DE SEU INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). JOSE CARLOS CONSTANTINO MARTINS .

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 50/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9607	1	CE/10434	1
CE/14170	1	CE/7179	2

CE/7923	2	CE/3	2
CE/3	3	CE/14099	3
CE/9266	3	CE/14099	3
CE/3	3	CE/9266	3
CE/18022	4	CE/14716	4
CE/14716	5	CE/10144	5
CE/2310	5		

1) 2000.0115.3974-8/0 - Nº ANTIGO: 200102293546 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . “ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , KARLA KARAM MEDINA , FERNANDO MAURICIO PESSOA RAMALHO VIANNA .

2) 2000.0140.3053-6/0 - Nº ANTIGO: 200402539540 - EMBARGOS EMBARGANTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC EMBARGADO.: MINERVA DOS SANTOS BARBOSA . “ R.H. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). APOLONIO PEIXE SALES , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , PROCURADOR CIRO LEITE S DE OLIVEIRA.

3) 2005.0020.1898-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RICARDO GUILHERME BOEING REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: RICARDO GUILHERME BOEING . “ R.H. VISTOS E EXAMINADOS. INDEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DO LAUDO PERICIAL DE FLS. III/112 VISTO QUE REALIZADO POR PERITO OFICIAL REMUNERADO PELO ESTADO DO CEARÁ, DESSA FORMA TORNANDO O REFERIDO LAUDO PARCIALMENTE VÁLIDO. DANDO-SE CONTINUIDADE A TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DIANTE DA NÃO PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR DO AUTOR NA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA E EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA NOMEIO COMO PERITOS O DR. HELVÉCIO NEVES FEITOSA CREMEC 3754 E A DRA. MARIA DE FÁTIMA CASTRO E SILVA CREMEC 1964 PARA RELIZAREM NOVA PERÍCIA MÉDICA NO AUTOR DA PRESENTE AÇÃO. OS PERITOS NOMEADOS CUMPRIRÃO ESCRUPULOSAMENTE O ENCARGO QUE LHE FORAM COMETIDO, INDEPENDENTEMENTE DE TERMO DE COMPROMISSO. INTIME-SE AS PARTES PARA INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS, TORNEM-SE CONCLUSOS. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.. - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO, SUZANA RIBEIRO MACHADO , LUIZ GONZAGA SOARES NETO , SUZANA RIBEIRO MACHADO , PROCURADOR PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO, LUIZ GONZAGA SOARES NETO .

4) 2008.0006.8848-3/0 - TOMBO: 02998 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PH SEGURANCA LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA COMPANHIA DE GAS DO CEARA . “ O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO ACIMA E CONSIDERANDO EVENTUALPREJUÍZO ADVINDO DA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO QUE TEM POR ESCOPO A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, HEI POR BEM REVOGAR A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 80/82. QUANTO AO PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE DEFESA APRESENTADO PELO ESTADO DO CEARÁ, INDEFIRO-O PELAS RAZÕES EXPRESSAS NO DESPACHO DE FL. 102. INTIMEM-SE. NA SEQUÊNCIA DETERMINOU QUE SE CONCEDA VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E LHE FOSSEM OS AUTOS APÓS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE

ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). MELINA MAGALHÃES MONTEIRO , GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA .

5) 2008.0037.7406-2/0 - TOMBO: 3752 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO PREGOEIRO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARA . “O MM JUIZ ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO EVENTUAL PREJUÍZO ADVINDO DA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, HEI POR BEM REVOGAR A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 536/538. INTIMEM-SE. NA SEQUÊNCIA, CONCEDA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO E RETORNEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/7084	1

1) 2007.0008.9554-5/0 - TOMBO: 10717 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO MAURO RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR FRANCISCO MAURO RODRIGUES DO NASCIMENTO EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DETERMINAR A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO EM RECONHECER O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS REALIZADO PELO DEMANDANTE E POR CONSEQUENTE PROMOVÊ-LA AO POSTO DE 1º TENENTE/PM A CONTAR DO DIA 24 DE MAIO DE 2006. CONDENO MAIS O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES EM R\$ 1.000,00, CONSOANTE APECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC. DEIXO DE SUBMETER O DECISUM AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 475, § 2º, DO CODEx PROCESSUAL CIVIL PÁTRIO. P.R.I. FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: DEZ (10) DE FEVEREIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/4229	1
CE/7810	2	CE/12644	3
CE/12644	4	CE/10754	5
CE/5105	6	CE/11463	7
CE/5435	8	CE/11647	9
CE/12523	10	CE/5864	10
CE/8266	10	CE/9073	11
CE/9073	11	CE/11768	12
CE/8116	13	CE/2748	14
CE/13797	15	CE/10328	16

CE/3	16	CE/10328	17
CE/9875	18	CE/4299	19
CE/6420	19	CE/2865	20
CE/10948	20	CE/8263	21
CE/9073	22	CE/13763	23
CE/7835	24	CE/8116	25
CE/11581	25	CE/10042	26
AL/4047	27	CE/8767	28
CE/8116	29	CE/11581	29
CE/8116	30	CE/11581	30
CE/9663	30	CE/8116	31
CE/11581	31	CE/8116	32
CE/4622	32	CE/8116	33
CE/8263	34	CE/8767	35
CE/9955	36	CE/6501	36
CE/12660	37	CE/12141	38

1) 2000.0066.5781-9/0 - Nº ANTIGO: 2757320 - TOMBO: 393 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: EDUARDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.” - INT. DR(S). PROCURADOR ESTADO DO CEARA, TEREZA CRISTINA BRITO DA ROCHA .

2) 2000.0108.4967-0/0 - Nº ANTIGO: 200002188937 - TOMBO: 4564 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE SELECAO A CANDIDATOS AO IN IMPETRANTE.: LEANDRO SILVA DE BRITO . “SENTENÇA.: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADO DR. RAUL ARAÚJO FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

3) 2000.0111.4939-7/0 - Nº ANTIGO: 200002489163 - TOMBO: 5386 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: PAULO SERGIO MOURA MOREIRA . “SENTENÇA.: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

4) 2000.0112.2433-0/0 - Nº ANTIGO: 200002564246 - TOMBO: 5608 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: JOAO BATISTA . “SENTENÇA.: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. P.R.I.” - INT. DR(S). CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE .

5) 2000.0113.5250-8/0 - Nº ANTIGO: 200102105863 - TOMBO: 5950 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: MARIA AMELIA CAVALCANTE

ALENCAR . “SENTENÇA: ... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, À MÍNGUA DE SUBSTRATO JURÍDICO, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA CONTRA O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN-CE. CONDENO, AINDA, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ - DETRAN-CE, O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA E VERBAS SUCUMBENCIAIS. DEIXO DE CONDENAR A PARTE AUTORA EM CUSTAS PROCESSUAIS. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 475, II, CPC). P.R.I. FICA INTIMADO O DR. FLÁVIO JACINTO DA SILVA, OAB -CE 6416..” - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

6) 2000.0117.0474-9/0 - Nº ANTIGO: 200102458839 - TOMBO: 7057 - ANULATÓRIA AUTOR.: DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS REU.: ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . “SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS PALICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) PROMOVENTE. ...SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9607.” - INT. DR(S). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS .

7) 2000.0117.7315-5/0 - Nº ANTIGO: 200102527385 - TOMBO: 7278 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: JULIO CESAR MOREIRA DA SILVA . “SENTENÇA: ...ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, À MÍNGUA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO COMPROVADO, AMPARÁVEL PELO ART. 1º DA LEI Nº 1.533, DE 31.12.1951, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO O QUE OARA FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, INCISO IV DO CPC. RESSALVO À PARTE AUTORA MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE DILAÇÃO PROBATÓRIA, CONTRADITÓRIO E A MAIS AMPLA DEFESA, HIPÓTESES INCOMPATÍVEIS COM O MANDADO DE SEGURANÇA. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. SEM CUSTAS, POIS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 106 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9607 E CAMILA DOS REIS BARROSO OAB-CE 10.081..” - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

8) 2000.0118.2769-7/0 - Nº ANTIGO: 200102582017 - TOMBO: 7475 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERIDO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO REQUERENTE.: FRANCISCO THADEU LIMA CHAVES . “SENTENÇA: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO EM TELA E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. SEM CUSTAS. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO .

9) 2000.0118.5413-9/0 - Nº ANTIGO: 200102608466 - TOMBO: 7575 - DECLARATORIA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE AUTOR.: JOSE ERNANDI MENDES REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARANDO NULAS TODAS AS MULTAS PALICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO(A) PROMOVENTE. ...SENTENÇA

SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB-CE 9607.” - INT. DR(S). RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA .

10) 2000.0118.6460-6/0 - Nº ANTIGO: 200102618941 - TOMBO: 9192 - AÇÃO CIVIL PUBLICA MINISTERIO PUBLICO.: ANGELA TERESA GONDIM CARNEIRO REQUERENTE.: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “SENTENÇA: ...DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, EXTINTO O PROCESSO, À MÍNGUA DE OBJETO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONSOANTE REITERADO ENTENDIMENTO DO EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, EM HOMENAGEM À SÚMULA 512, INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. DEIXO DE CONDENAR A PARTE RÉ EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PORQUE INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. P.R.I. CUSTAS EX-LEGE..” - INT. DR(S). ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA .

11) 2000.0119.5015-4/0 - Nº ANTIGO: 200202076369 - TOMBO: 7852 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GETULIO DE LIMA VERAS REQUERENTE.: GETULIO DE LIMA VERAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR GETÚLIO DE LIMA VERAS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBOS QUALIFICADOS NESTES AUTOS E O FAÇO PARA O FIM DE DETERMINAR A INCLUSÃO DO BENEFÍCIO EM REFERÊNCIA, NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, O BENEFÍCIO DENOMINADO “AUXÍLIO-INVALIDEZ”, NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS PROVENTOS DO REQUERENTE. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PRETÉRITAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS COM OS ACRÉSCIMOS DE LEI, VALORES ESTES QUE SERÃO APURADOS EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADA POR EVIDÊNCIA LÓGICA AS PARCELAS ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA A DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. PAULO ROBERTO MOURÃO DOURADO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

12) 2000.0119.8579-9/0 - Nº ANTIGO: 200202112063 - TOMBO: 7901 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAO FONSECA DE FRANCA . “SENTENÇA: ...JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO PROPOSTA PELO AUTOR EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, E O FAÇO PARA O FIM DE CONDENAR O PROMOVIDO A INCLUIR O NOME DO AUTOR, RETROATIVAMENTE A CONTAR DAS DATAS INDICADAS NA PEÇA VESTIBULAR, NO QUADRO DE ACESSO DA CORPORAÇÃO CASTREENSE, NOS TERMOS DO PEDIDO. DEIXO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ NAS DIFERENÇAS VENCIMENTAIS POSTULADAS, POR INCABÍVEIS NA ESPÉCIE, HAJA VISTA TRATAR-SE DE UMA CONDENAÇÃO À OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO QUE ARBITRO EM 15% DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PETICIONANTE POR OCASIÃO DE EVENTUAL EXECUÇÃO DE SENTENÇA. REEXAME NECESSÁRIO (ART. 475, II CPC). SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

13) 2000.0122.1349-8/0 - Nº ANTIGO: 200202340104 - TOMBO: 8452 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) REQUERENTE.: FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS . “SENTENÇA: ...REJEITO A TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, RESSALVANDO

COMO É ÓBVIO AO EMBARGANTE A OBTENÇÃO DA REFORMA DO JULGADO MONOCRÁTICO GUERREADO EM GRAU DE RECURSO QUE NA HIPÓTESE É OBRIGATÓRIO. FICA ESTA DECISÃO PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FOLHAS 84/94, PERMANECENDO NELA COMO JÁ DITO, INALTERADA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

14) 2000.0124.3646-2/0 - Nº ANTIGO: 200202563421 - TOMBO: 9073 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: VICENTE ANDRE FERRER FURTADO . “SENTENÇA: ...*DECRETO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, ANTE À MÍNGUA DE OBJETO. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS BEM COMO DOS HONORÁRIOS DO PROCURADOR DOS REQUERIDOS QUE ARBITRO EM 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR CORRIGIDO DA CAUSA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO OAB-CE 10.081, MARIA DE FÁTIMA COSTA SIDRIM OAB-CE 13.383 E MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA OAB-CE 14.471..” - INT. DR(S). LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA .*

15) 2000.0125.2961-4/0 - Nº ANTIGO: 200302046178 - TOMBO: 9035 - CAUTELAR REQUERENTE.: AIRTON PEREIRA COELHO JUNIOR REQUERENTE.: GENILSON CESAR SOARES BONFIM REQUERENTE.: MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “*DESPACHO: RH. EM FACE DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 92/93, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE AJUIZOU A AÇÃO SOB O RITO ORDINÁRIO DA QUAL ESTA CAUTELAR É PREPARATÓRIA, DECLINANDO OS DADOS PARA SUA DEVIDA LOCALIZAÇÃO. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO .*

16) 2000.0127.3645-8/0 - Nº ANTIGO: 200302235272 - TOMBO: 9585 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANO FERNANDO DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO ITAMAR BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALEXANDRE DOS SANTOS BAIMA . “*SENTENÇA: ... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFICIÁRIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FATIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA , PROCURADOR STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR.*

17) 2000.0127.8311-1/0 - Nº ANTIGO: 200302275525 - TOMBO: 9666 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA REQUERENTE.: ELENILTON MACHADO RIBEIRO REQUERENTE.: ERNANDES COSTA PINTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GLEIDSON DA COSTA FERREIRA . “*SENTENÇA: ... ANTE TAIS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER*

JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FATIMA HELENA LEITE LIMA DE SOUZA .

18) 2000.0129.4560-0/0 - Nº ANTIGO: 200302415904 - TOMBO: 9871 - COBRANCA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA REINALDO DA SILVA . “*SENTENÇA: ... EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AO AUTOR A DIFERENÇA POSTULADA, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DECORRENTES AOS JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, QUANTIFICÁVEIS NA FACE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA AO ADVOGADO DO AUTOR QUE ARBITRO SEGUNDO AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20, § 4º, CPC) EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .*

19) 2000.0129.4742-4/0 - Nº ANTIGO: 200302417419 - TOMBO: 9876 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE ALMEIDA DUARTE . “*SENTENÇA: ... JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANA MARIA MARINHO MOURA , JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO .*

20) 2000.0129.7238-0/0 - Nº ANTIGO: 200302439021 - TOMBO: 9922 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA REQUERENTE.: CAITANO NEVES RIOS REQUERENTE.: XAVIER BRANDAO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO MAURICIO RIBEIRO REQUERENTE.: RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE VALMIR MOURA REQUERENTE.: FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA REQUERENTE.: DIONISIO SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO FIRMINO DE SOUSA . “*SENTENÇA: ... HOMOLOGO POR ESTA MI NHA SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES RITA RODRIGUES DA SILVA PARA QUE SE CUMpra FIELMENTE O QUE ALI FICOU PACTUADO ATINGINDO-SE, DESSE MODO A SUA FINALIDADE ÚLTIMA R, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A EXTIÇÃO DO PRESENTE FEITO, APÓS AS CAUTELAS DE ESTILO. NO MAIS, INTIME-SE À PARTE ACIMA DENOMINADA PARA PROMOVER A SUA HABILITAÇÃO NOS AUTOS NA FORMA LEGAL, JUNTANDO CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO DELA E DOS DEMAIS HERDEIROS. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ), P.R.I. FICA INTIMADO DR. CHRISTIANO ALENCAR OAB-CE 13.174, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA, ADV. DO DERT..” - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .*

21) 2000.0129.9009-5/0 - Nº ANTIGO: 200302454365 - TOMBO: 9960 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE GOMES DE MATOS .

“SENTENÇA.: ...DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A TOTALIDADE OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, RESSALVANDO, COMO, É ÓBVIO, AO EMBARGANTE A OBTENÇÃO DA REFORMA DO JULGADO MONOCRÁTICO GUERREADO EM GRAU DE RECURSO, QUE NA HIPÓTESE É OBRIGATÓRIO. FICA ESTA DECISÃO, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE REPOUSA ÀS FOLHAS 43/50, PERMANecendo NELA COMO JÁ DITO, INALTERADA. P.R.I. FICA INTIMADO O DR. FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

22) 2000.0130.0913-4/0 - Nº ANTIGO: 200402743539 - TOMBO: 13838 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO JUSTINO DE LIMA . “SENTENÇA.: ... EM FACE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR À AUTORA A DIFERENÇA QUE LHE É DEVIDA, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS DECORRENTES DOS JUROS MORATÓRIOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, TUDO A TUDO A SER QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO AINDA O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU ARBITRO, SEGUNDO AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20, § 4º, CPC) EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 475, I, CPC). P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

23) 2000.0131.4181-4/0 - Nº ANTIGO: 200302585400 - TOMBO: 10411 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDA SOUZA VIEIRA . “SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO.. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

24) 2000.0131.5359-6/0 - Nº ANTIGO: 200302595651 - TOMBO: 10410 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANTONIO HELDER COUTO BEZERRA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “SENTENÇA.: ... ISTO POSTO, E COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, HOMOLOGO, POR ESTA MINHA SENTENÇA, A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA E, POR AZO DE CONSEQUÊNCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, DEVOLVENDO-SE À REQUERENTE OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUÍRAM. DEIXO ESCLARECIDO, DESDE LOGO, QUE NA HIPÓTESE DE NOVA PROPOSITURA DA DEMANDA COM IDÊNTICO CONTEÚDO, FICA RESGUARDADA A FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA EM FAVOR DESTA VARA, ENQUANTO PREVENTA PARA O CONHECIMENTO DA MATÉRIA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FICA INTIMADAS ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES, OAB-CE 11.175, E MARIA DE FÁTIMA L. ARRUDA, OAB-CE 4134..” - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

25) 2000.0131.9498-5/0 - Nº ANTIGO: 200302631488 - TOMBO: 10603 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDVALDO BEZERRA SILVA REQUERENTE.: EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO REQUERENTE.: EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: EGELON FERREIRA CRUZ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EGLADSON BARROSO LIMA . “SENTENÇA.:

...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS,. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

26) 2000.0132.2795-6/0 - Nº ANTIGO: 200302659897 - TOMBO: 10706 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: NORMA MARIA ARAUJO BEZERRA . “SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. CUSTAS DE LEI. . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

27) 2000.0132.5263-2/0 - Nº ANTIGO: 200302681159 - TOMBO: 10795 - ORDINARIA REQUERENTE.: AIRTON COSTA NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA REQUERENTE.: ROSA BATISTA NUNES DA SILVA REQUERENTE.: VICENTE PAULA PESSOA DE CARVALHO REQUERENTE.: JOSE ELOI COSTA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES CARTAXO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE PIONES DA SILVA .

28) 2000.0132.6788-5/0 - Nº ANTIGO: 200302694463 - TOMBO: 10866 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VERONICA FARIAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VALQUIRIA OLIVEIRA DE FREITAS REQUERENTE.: VALQUIRIA MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: VALDIR ALVES SILVA REQUERENTE.: TEREZINHA BEZERRA CHAVES REQUERENTE.: TERESINHA PEREIRA ISMAEL REQUERENTE.: TERESINHA MARLENE CRUZ DE MELO REQUERENTE.: SANDRA ALVES LIMA REQUERENTE.: SEBASTIAO MARTINS DA CRUZ REQUERENTE.: SEBASTIAO LOPES DA SILVA . “SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO.. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

29) 2000.0132.7236-6/0 - Nº ANTIGO: 200302698299 - TOMBO: 10883 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GERALDO MAGELA MENDES REQUERENTE.: GERALDO MAGELA PINHEIRO CAMPOS REQUERENTE.: GERALDO PEREIRA FIRMINO REQUERENTE.: GERALDO PEREIRA LIMA REQUERENTE.: GERALDO MATIAS DE SOUSA . “SENTENÇA.: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO.

CUSTAS DE LEI.. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO.. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

30) 2000.0133.0643-0/0 - Nº ANTIGO: 200302727701 - TOMBO: 11029 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE TEIXEIRA NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO JURANDI MOURA . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO.CUSTAS DE LEI . SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I.” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

31) 2000.0133.3488-4/0 - Nº ANTIGO: 200302752420 - TOMBO: 11204 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCUS AURELIO NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARDEM PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO HOLANDA REQUERENTE.: MARCOS LUIZ DE SOUSA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA BATISTA . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

32) 2000.0134.1702-0/0 - Nº ANTIGO: 200302823298 - TOMBO: 11477 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JORGE ALEXSANDRO REIS DE ARAUJO . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

33) 2000.0134.2904-4/0 - Nº ANTIGO: 200302833722 - TOMBO: 11503 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SERGIO RICARDO DA SILVA . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, POSTO TRATAR-SE DE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

34) 2000.0135.4181-2/0 - Nº ANTIGO: 200402070011 - TOMBO: 11864 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ROBERTO RIVELINO DIOGENES REQUERENTE.: WILLIAN ALVES DA SILVA REQUERIDO.: VIGORGER GOMES NUNES REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE BRITO SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE

DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS, . P.R.I. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA .

35) 2000.0136.8346-3/0 - Nº ANTIGO: 200402192567 - TOMBO: 12325 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES BARBOSA VASCONCELOS REQUERENTE.: MIRTES SOUSA FRANCA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO LINHARES PEIXOTO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SALES ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ.DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS.. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS , PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

36) 2000.0139.6616-3/0 - Nº ANTIGO: 200402475089 - TOMBO: 13126 - ORDINARIA REQUERENTE.: AILSON GURGEL FERNANDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA:.. ... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELOS AUTORES NOMINADOS. DEIXO DE CONDENAR OS (AS) AUTORES (AS) AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADA A DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S). MARCIA DUQUE DE OLIVEIRA , MARIA STELLA MONTEIRO MONTENEGRO .

37) 2000.0140.2640-7/0 - Nº ANTIGO: 200402535413 - TOMBO: 13315 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: REGINA ELIZABETE DE SOUSA WANDERLY . “SENTENÇA:.. ... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, DECLARO PREJUDICADA A PRESENTE IMPETRAÇÃO, RESSALVANDO À IMPETRANTE A FACULDADE DE RENOVAR O PEDIDO EM SEDE DE AÇÃO COGNITIVA. DEIXO DE CONDENAR A IMPETRANTE NAS CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A MESMA BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FICA INTIMADO O DR. CROACIAGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

38) 2005.0028.4639-1/0 - TOMBO: 15318 - ORDINARIA REQUERENTE.: CEZARINA LOPES CAVALCANTE REQUERENTE.: ELENICE GUANABARA REQUERENTE.: FRANCISCA JURACY LIRA MAGALHAES REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: JARINA DA SILVA GOMES REQUERENTE.: MARIA JOSE CAMELO DE PINHO . “SENTENÇA:.. ...JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELOS AUTORES NOMINADOS. DEIXO DE CONDENAR OS (AS) AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DAÍ A INEXISTÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO NA DEMANDA A SER VISLUMBRADO. CUSTAS DE LEI. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. MARIA VANILDE REBOUÇAS MACHADO, OAB-CE 2955 PJ-IPM..” - INT. DR(S). ERIC SABOIA LINS MELO .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12968	1	CE/10081	1
CE/14662	2	CE/6052	3
CE/11351	4	CE/13095	5
CE/8767	6	CE/3	7
CE/6479	7	CE/16436	7
CE/3	7	CE/10968	8
CE/17240	9	CE/14240	10
CE/15368	11	CE/13785	11
CE/9054	12	CE/8767	13
CE/13100	14	CE/18011	14
CE/14865	14	CE/18248	14
MA/6469	15	CE/15806	16
CE/6610	17	CE/3	18
CE/11768	18	CE/3	19
CE/10346	20	CE/16894	21
CE/3	21	CE/9668	22
CE/8767	23		

1) 2000.0122.3183-6/0 - Nº ANTIGO: 200202358470 - TOMBO: 5225 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE BERNADETE MARQUES REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.130/135 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA , CAMILA DOS REIS BARROSO .

2) 2000.0133.1465-4/0 - Nº ANTIGO: 200302734791 - TOMBO: 6282 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ROMULO BRITO BASTOS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA - DERT REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA D REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . "RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.166/167 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AOS RECURSOS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). RAQUEL RIOS DUARTE .

3) 2000.0135.5443-4/0 - Nº ANTIGO: 200402080980 - TOMBO: 6532 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO CORDEIRO CRUZ IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DO IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO IMPETRADO.: (ATO) GESTOR DO SUPSEC - SISTEMA UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVI . "AUTORIZO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL, MEDIANTE CERTIDÃO DO OCORRIDO NOS AUTOS, ÀS EXPENSAS DA PARTE REQUERENTE, COM EXCEÇÃO DA PROCURAÇÃO. É QUE, A MEU VER, DEVE FICAR NOS AUTOS A PROCURAÇÃO QUE CONFERE PODER AO ADVOGADO PARA INGRESSAR COM A AÇÃO, MESMO EM CASO DE SENTENÇA EXTINTIVA, POIS, JUNTAMENTE COM A INICIAL, PERMANECERÁ NA SECRETARIA E POSTERIORMENTE NO ARQUIVO O REGISTRO MÍNIMO QUE DEVE HAVER EM RELAÇÃO À REFERIDA AÇÃO, NO TOCANTE ÀS PEÇAS ORIGINAIS, QUAIS SEJAM A INICIAL E A PROCURAÇÃO. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO ANTERIOR, DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS À DIVISÃO DE ARQUIVO." - INT. DR(S). SAVIO BRASIL GADELHA .

4) 2005.0022.9100-4/0 - TOMBO: 15022 - CAUTELAR

INOMINADA REQUERENTE.: HELESANDRO LIMA ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO." - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

5) 2007.0000.1519-7/0 - TOMBO: 9078 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA CLAUDIA BRAGA DE SOUSA REQUERIDO.: AMC AUTARQUIA DE TRANSITO DE MARACANAU REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES E DOCUMENTOS ANEXOS." - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

6) 2007.0018.0454-3/0 - TOMBO: 9317 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARCELINO DE MILAO LEMOS REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA LUISA AMANCIO DE OLIVEIRA LEMOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 2007.0020.4616-2/0 - TOMBO: 10167 - ORDINARIA REQUERENTE.: ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "DESPACHO DE FL. 143: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.123/131 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. DESPACHO DE FL. 144: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS.133/141 NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, DEVENDO A PARTE ADVERSA SER INTIMADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA AO RECURSO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ." - INT. DR(S). PROCURADOR RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ, FRANCISCO JOSE N. MENESES , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , PROCURADOR ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO.

8) 2007.0020.9517-1/0 - TOMBO: 9415 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: POSTO NOVO NORDESTE LTDA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, TENDO EM VISTA A PRELIMINAR SUSCITADA DE ILEGITIMIDADE PASSIVA." - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

9) 2007.0020.9572-4/0 - TOMBO: 9411 - INTERDIÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERIDO.: JOSE DEMONTIER NUNES ALVES . "DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FL. 23, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS." - INT. DR(S). NÍVEA ROCHA FURTADO .

10) 2007.0021.0075-2/0 - TOMBO: 16563 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "À PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, INCLUSIVE POR CONTA DA ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

11) 2007.0026.4171-0/0 - TOMBO: 9576 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ERNANDE SOUZA DA SILVA EXEQUENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA-DERT . " (...) POR ESSE MOTIVO, DECLARO-ME INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO, DEVENDO REFERIDOS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DESTE FÓRUM, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS A UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. PROVIDENCIE-SE A REMESSA ACIMA DETERMINADA COM AS CAUTELAS DE ESTILO E ADOTEM-SE AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, DANDO-SE BAIXA E ANOTANDO-SE PARA FINS DE ESTATÍSTICA FORENSE." - INT. DR(S). CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE

ARAUJO .

12) 2007.0030.6044-4/0 - TOMBO: 9755 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO JORGE BRASILINO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."* - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

13) 2007.0031.6390-1/0 - TOMBO: 9815 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: MARCELINO DE MILAO LEMOS REQUERIDO.: FRANCISCA LUISA AMANCIO DE OLIVEIRA LEMOS . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, MANIFESTAR-SE, NOS TERMOS DO ART. 261, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2008.0002.8620-2/0 - TOMBO: 9992 - ANULATÓRIA AUTOR.: NIVALDO TEIXEIRA FILHO REU.: DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA REU.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC . *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DE FL. 23, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."* - INT. DR(S). HUMBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA , JOSÉ IGNÁCIO GUEDES PEREIRA BISNETO , MARILIA BANDEIRA NAMBA , THIAGO FERREIRA DA SILVA .

15) 2008.0002.8791-8/0 - TOMBO: 9987 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ARACY OLIVEIRA MELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *"(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO NESTA LIMINAR. INTIME-SE A PARTE AUTORA, NÃO SOMENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO, MAS PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, EM DEZ DIAS...."* - INT. DR(S). RODRIGO MAIA ROCHA .

16) 2008.0005.9856-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DANIEL CRUZ FERNANDES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). HOMERO MADEIRO AGRA .

17) 2008.0014.0475-6/0 - TOMBO: 10731 - ORDINARIA REQUERENTE.: RITA DE CASCIA BRAGA DE SOUZA REQUERENTE.: MARTA CHRISTIANY CUNHA PINHEIRO REQUERIDO.: INSTITUTO DR JOSE FROTA IJF REQUERENTE.: CARLOS TIAGO MARTINS MOURA REQUERENTE.: JOSE MARCIO MACHADO BATISTA. *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). ROXANE BENEVIDES ROCHA .

18) 2008.0019.1690-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALISON RODRIGUES DA ROCHA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *" INDEFIRO O PEDIDO ANTECIPATÓRIO FORMULADO POR ALISON RODRIGUES DA ROCHA, TENDO EM VISTA QUE JÁ ME PRONUNCIEI SOBRE IDÊNTICA MATÉRIA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE TRAMITA NESTA VARA, CUJOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ALI LANÇADA PASSAMA SER TRANSCRITOS A SEGUIR, NA ÍNTEGRA, SERVINDO COMO MOTIVAÇÃO PARA A PRESENTE DECISÃO... INTIME-SE A PARTE AUTORA DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."* - INT. DR(S). PROCURADOR DANIEL FEITOSA DE MENEZES, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

19) 2008.0035.5631-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LABORATORIO CLEMENTINO FRAGA REQUERENTE.: FRANCISCO HENRIQUE MELO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA . *"(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR TER SIDO A DECISÃO EXARADA PELA JUÍZA MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, QUANDO ENCONTRAVA-SE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DESTA VARA, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE*

TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO...." - INT. DR(S). PROCURADOR PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO.

20) 2008.0037.1983-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA HELENA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

21) 2008.0039.3487-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRUNNO CANDIDO CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *"DESPACHO DE FL. 88: (...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR TER SIDO A DECISÃO EXARADA PELA JUÍZA MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, QUANDO ENCONTRAVA-SE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DESTA VARA, BEM COMO POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO... DESPACHO DE FL. 90: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO."* - INT. DR(S). JAIRO GIRÃO MACHADO , PROCURADOR STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR.

22) 2009.0007.0797-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: HELTON CARTER XAVIER MAIA REQUERIDO.: CESPE UNB CENTRO DE SELECAO E PROMOCAO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO ADRIANO DOS SANTOS LIMA . *"(...) DIANTE DO EXPOSTO, INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR DO DIREITO DO REQUERENTE REALIZAR NOVOS EXAMES FÍSICOS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE), ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTE JUÍZO. INTIME-SE A PARTE AUTORA DO TEOR DESTA DECISÃO. EM SEGUIDA, PROCEDA-SE A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUA DEFESA."* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

23) 2009.0007.9267-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE SOUZA . *"(...) OCORRE QUE A PARTE AUTORA NÃO FEZ A JUNTADA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUESTIONADA, O QUE SE MOSTRA FUNDAMENTAL PARA A ANÁLISE DO PEDIDO LIMINAR, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO."* - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 56/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10000	1	CE/3	1
CE/4945	2	CE/13544	3
CE/3	4	CE/3	5
CE/8367	6	CE/8767	7
CE/8767	8	CE/8767	9
CE/11768	10	CE/14741	10
CE/9575	11	CE/16203	12
CE/19596	13	CE/5893	14
CE/4527	15	CE/17241	15

1) 2000.0094.6105-2/0 - Nº ANTIGO: 199702169623 - TOMBO: 885 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE CARLOS PAIXAO . *"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) EX POSITIS, DE OFICIO, DECIDO POR EMBARGOS DE DELARAÇÃO, VEZ QUE NAQUELA R. SENTENÇA OCORREU ERRO MATERIAL NA DIGITAÇÃO DE SEU RELATÓRIO CORRIGINDO O CITADO ERRO, ONDE L-E-SE: ... DESPACHO*

DE FLS. 146, DETERMINANDO A CITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, OFERECER EMBARGOS A EXECUÇÃO, LEIA-SE: DESPACHO DE FLS. 146, DETERMINANDO A CITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OFERECER EMBARGOS A EXECUÇÃO. RATIFICANDO A SENTENÇA PROLATADA NOS DEMAIS TERMOS. FICA ESTA DECISÃO FAZENDO PARTE IN TOTUM DA SENTENÇA DE FLS. 150/151. P.R.I.” - INT. DR(S). MARCIA DE PAULA PESSOA PAULA BOTELHO, PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

2) 2000.0122.3428-2/0 - Nº ANTIGO: 200202360920 - TOMBO: 6905 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDSON SARAIVA BASTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO DA SILVA REQUERENTE.: VALDECY DOS SANTOS MACHADO REQUERENTE.: JUAREZ GOMES DE PAULA . “DESPACHO: R.H INTIME-SE O ESTADO DO CEARA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA ASSINAR A CONTESTAÇÃO. INT. PROC. ESTADO - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

3) 2000.0126.8507-1/0 - Nº ANTIGO: 200302190848 - TOMBO: 7893 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIO CARLOS PAIXAO NETO . “DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO REQUERIDO AS FLS. 113.” - INT. DR(S). WILTON IZAIAS DE JESUS .

4) 2000.0132.7531-4/0 - Nº ANTIGO: 200302700870 - TOMBO: 9326 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: JOSE ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE ANTUNES DE CASTRO FILHO REQUERENTE.: JOSE ARNALDO SOUSA MOURA REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE ARMANDO DE SOUSA . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVIDO SOBRE O VENERANDO ACORDAO DE FLS. 123/132. APOS DECORRIDO O PRAZO SEM NADA APRESENTAR OU REQUERER, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM S DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

5) 2000.0133.7189-5/0 - Nº ANTIGO: 200302784306 - TOMBO: 9717 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: LUIS CARLOS V. MARIANO . “DESPACHO: R.H. INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 36-V.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA.

6) 2000.0134.1817-4/0 - Nº ANTIGO: 200302824332 - TOMBO: 9907 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MIGUEL GENTIL MENDES . “DESPACHO: R.H. COMPARECEU O REQUERENTE, ATRAVES DE PETICAO DE FLS. 213/214, ALEGANDO QUE NAO FOI POSSIVEL APRESENTAR REPLICA A CONTESTACAO DE FLS 209/212, CONFORME INTIMAÇÃO AS FLS. 212V, TENDO EM VISTA QUE O NOVO SIGNATARIO RECEBEU OS PODERES SOMENTE APOS O PRAZO ESTABELECIDO, OCASIAO PELA QUAL REQUER QUE CHAME O FEITO A ORDEM PARA QUE RESTITUA O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA ACIMA PRETENDIDA.. DIANTE DISSO, DEFIRO O PEDIDO DO REQUERENTE, INTIMANDO-O, ATRAVES DE SEU NOVO ADVOGADO, PASRA FALR SOBRE A CONTESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE FLS. 209/212, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. JOAO BOSCO FERNANDES.” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

7) 2000.0136.3447-0/0 - Nº ANTIGO: 200402150210 - TOMBO: 10605 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LIDUINA RODRIGUES CARVALHO . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2005.0027.9227-5/0 - TOMBO: 13927 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO PINTO DE VASCONCELOS . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2005.0027.9229-1/0 - TOMBO: 13928 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO PINTO DE VASCONCELOS . “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2006.0030.6368-2/0 - TOMBO: 15267 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VALDEMAR ALVES DE ALMEIDA . “TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR VALDEMAR ALVES DE ALMEIDA, JA DEVIDAMENTE QUALIFICADO, PARA DETERMINAR AO ESTADO DO CEARA QUE INCLUA NA RESPECTIVA FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERENTE A VANTAGEM DENOMINADA AUXILIO-INVALIDEZ, NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O VALOR DOS PROVENTOS DO REQUERENTE, BEM COMO CONDENO, AINDA, O RÉU AO PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DO QUINQUENIO LEGAL PRECEDENTE AO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, E, AINDA, AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATÍCIOS COM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CORRESPONDENTE AO MONTANTE DA DÍVIDA, TUDO COM A DEVIDA CORREÇÃO MONETÁRIA. SEM CUSTAS. DECISÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATORIO. P.R.I. INT. PROC. ESTADO - DR. GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE.” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, CÍCERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

11) 2007.0024.3891-5/0 - TOMBO: 16136 - ORDINARIA REQUERENTE.: DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA - SEPLAG E SEJUS REQUERIDO.: FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/ COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE . “DESPACHO: R.H. EM SE TRATANDO, NESTE PROCESSO, DE MATERIA TAO SOMENTE DE DIREITO, RECONHECO ENSEJAR AO MESMO, O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART 330, INC I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO M.P. PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. ESTADO - RACHEL ANDRADE SALES E INT. PROC. FUNECE - INTIMAR FUNECE, ATRAVES DE SUA PROCURADORIA.” - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

12) 2007.0030.1985-1/0 - TOMBO: 16289 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDIFORT - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE FORTALEZA . “DESPACHO: R.H. COMPARECEU O REQUERENTE, ATRAVES DA REPLICA A CONTESTACAO DE FLS. 350/355, REQUERENDO A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA, PELO QUE, INDEFIRO TAL PRETENSÃO, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 345/347, PELOS MOTIVOS ALI ELENCADOS. SENDO ASSIM, CUMpra-SE INTEGRALMENTE O MENCIONADO DESPACHO. INT. PROC. MUNICÍPIO - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES.” - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

13) 2008.0036.1778-1/0 - TOMBO: 17242 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DO VALE BEZERRA . “DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS,

ESPECIFICANDO-AS. DECORRIDO O PRAZO, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO. INTIME-SE: PROCURADOR DO ISSEC ; DR. GERARDO COELHO FILHO. - INT. DR(S). ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE FILHO .

14) 2008.0039.3801-4/0 - TOMBO: 17296 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PUBLICO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: SERGIO GONCALVES MENDES . *“TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) ASSIM, POR TER SIDO O PODER DELEGADO PELO ESTADO DO CEARA, IMPRESCINDIVEL SE FAZ UMA EMENDA A INICIAL PARA QUE A AUTORIDADE ESTADUAL COMETENTE FIGURE NO POLO PASSIVO DESTA LIDE, SOB PENA DE PREJUDICAR O CUMPRIMENTO DE EVENTUAIS DECISOES QUE SEJAM PROFERIDAS POR ESTE JUIZO. CUMPRIDA A DILIGENCIA RETRO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS..”* - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

15) 2009.0000.0695-0/0 - TOMBO: 17360 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BRENNO DE OLIVEIRA PONTES REQUERIDO.: UECE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA . *“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, CONSTANTE AS FLS. 139/155..”* - INT. DR(S). RAIMUNDA FERREIRA SANTOS GURGEL , ANA LÍVIA SANTOS GURGEL .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18587	1		

1) 2008.0028.0929-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARIA DO CARMO MAGALHAES IMPETRADO.: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIO DO CEARA . *“ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) INDEFIRO, POIS, O PEDIDO LIMINAR. INTIME-SE A PARTE IMPETRANTE. EM SEGUIDA, NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA PARA, QUERENDO, PRESTAR AS INFORMAÇÕES. DECORRIDO O PRAZO DE DEZ DIAS, COM OU SEM AS INFORMAÇÕES, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VARA, PARA LANÇAR O PARECER, POSSIBILITANDO-SE ASSIM O JULGAMENTO DA CAUSA. OFERTADO O PARECER, VENHAM-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. FORTALEZA, 01 DE OUTUBRO DE 2008. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’..”* - INT. DR(S). ANA SOBREIRA BOTELHO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10039	1	CE/3	1
CE/10114	1		

1) 2009.0004.2235-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DESIREE RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . *“FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE INTIMADO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS..”* - INT. DR(S). LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO - DANIEL MAIA TEIXEIRA, MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 141/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9320	1		

1) 2009.0006.9057-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCOES DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA (CESPE) REQUERENTE.: DIEGO CHEVES FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . *“ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE DEMANDADO REINCLUA O NOME DO AUTOR NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE). DETERMINO, OUTROSSIM, QUE O DEMANDADO FIXE NOVA DATA PARA QUE O PROMOVENTE POSSA REALIZAR O EXAME FÍSICO. CITE-SE, INTIME-SE E CUMpra-SE COM URGÊNCIA. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”* - INT. DR(S). FABIOLA JOCA NOLETO .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10213	1	CE/14158	1
CE/13436	1	CE/4644	1
CE/10907	2	CE/13687	2
CE/13277	2	CE/16535	3
CE/18953	3	CE/9493	3
CE/3636	3	CE/10236	4
MP	5	CE/4989	6
CE/3742	6	CE/19210	7
CE/13687	8	CE/9651	9
CE/19882	10	CE/12068	10
CE/16415	11	CE/10914	12
CE/20082	13	CE/5460	14
CE/8420	14		

1) 2006.0005.2441-7/0 - INTERPELAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOANA DA SILVA . *“DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”* - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR VIANA , LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ , JOSE HORACIO SAMPAIO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

2) 2008.0010.7523-0/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: MARIA ALICE DE ANDRADE SILVA . *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO ORIGINAL. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..”* - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , CRISTIANE AGUIAR XIMENES .

3) 2008.0013.2677-1/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO ESPÓLIO.: HUMBERTO DE ARAUJO . “*DESPACHO: CONCEDO O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS, CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). VICTOR SALDANHA FONTENELE , MÁRCIA CRISTINA SILVA DE MACÊDO , HENRIQUE PEIXOTO FONTENELLE , FRANCISCO DE ASSIS R. CAMPOS .

4) 2008.0013.9898-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: CICERA MARCIA FERNANDES GOMES . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). ANTONIO ALZENOR DUARTE .

5) 2008.0025.7112-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE DUARTE LOPES REQUERENTE.: ERIVANDA DA SILVA LOPES . “*SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 36, PODENDO SER DESENTRANHADA E ENTREGUE A PARTE AUTORA, COM TERMO NOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E APÓS, ARQUIVEM-SE. P.R.I. SEM CUSTAS. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESP PELA 1A. VARA DOS REGISTROS PÚB..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENAN CAJAZEIRASMONTEIRO.

6) 2008.0026.7077-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO FERREIRA RICARTE . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). SONIA MARIA ROBERTO GONCALVES , SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA LOPES .

7) 2008.0027.6570-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: RENATA DE VASCONCELOS DAMASCENO . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). ANA PATRICIA DE VASCONCELO DAMASCENO .

8) 2008.0037.4363-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO DE FREITAS . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

9) 2008.0038.4606-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MATTEUS VIANA NETO . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO .

10) 2009.0001.4965-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ELISANGELA ALVES DA SILVA . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). JOSENILTON ROCHA LOPES , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES .

11) 2009.0002.8839-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PRISCILA GUIMARAES MOREIRA . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA .

12) 2009.0002.9738-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: THIAGO MORAIS DE ALMADA . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

13) 2009.0003.4999-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA . “*DESPACHO: AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. APÓS, INTIME-SE PESSOALMENTE, PARA MOVIMENTAR O FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

14) 2009.0010.0413-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO ADRIANO FREIRE DA ROCHA . “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER JUNTADA DE ROL DE TESTEMUNHAS A FIM DE SEREM OUDIDAS EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA , MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES .

11.6-VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10641	1	CE/3646	2
CE/17066	3	CE/6268	3
CE/3380	3	CE/10526	4
CE/2656	5	CE/7260	6
CE/3937	6	CE/6150	7

1) 2000.0063.2444-5/0 - Nº ANTIGO: 2287099 - TOMBO: 11291 - CONCORDATA PREVENTIVA SEM TIPIFICAÇÃO.: * CONCORDATA PREVENTIVA DEFERIDA EM 25/01/91.(FLS.281/282) *. CREDOR(A): ALLPAC EMBALAGENS LTDA CREDOR(A): COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE (FLS.303 I VOL) SEM TIPIFICAÇÃO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A COMISSARIO(A): JOSE COLBERT SOARES TEIXEIRA CREDOR(A): RET-ANEL COM. IMP. LTDA. CREDOR(A): S. A. BRASILEIRA DE ROLAMENTOS MANCAIS BRM REQUERENTE.:

UNITEXTIL - UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S/A. CREDOR(A).: RHODIA S/A CREDOR(A).: PROTEXT INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A E OUTROS . "OS VALORES DEVIDOS À CREDORA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A CONSTAM ESPECIFICADOS NA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO COMISSÁRIO ÀS FLS. 2003/2004 - VOL. IV, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 2602 - VOL. VI. RESSALTE-SE QUE O CRÉDITO SERÁ LEVANTADO, EM FAVOR DA PETICIONANTE, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA EFETUAÇÃO DOS DEPÓSITOS DA 1.ª E 2.ª PARCELAS, NOS MOLDES DA GUIA ACOSTADA ÀS FLS. 2604 - VOL. VI. RESTA, POIS, DESCIPIENDO O PEDIDO DE FLS. 2607 - VOL. VI." - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

2) 2000.0090.1447-1/0 - Nº ANTIGO: 199602218878 - FALENCIA SEM TIPIFICAÇÃO.: * FALENCIA DECRETADA EM 18/04/96.(FLS.52/53) * SEM TIPIFICAÇÃO.: BANCO DO BRASIL S.A SINDICO.: GERALDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERENTE.: SPP NEMO S/A - COMERCIAL EXPORTADORA REQUERIDO.: MASSA FALIDA DE DISTIVAS DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS LTDA . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 160, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DAS DEVIDAS CUSTAS DE DESARQUIVAMENTO." - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

3) 2000.0109.0540-6/0 - Nº ANTIGO: 200002244772 - IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL IMPUGNANTE.: E.C.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . "SENTENÇA EXTINÇÃO." - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS , CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

4) 2000.0117.9603-1/0 - Nº ANTIGO: 200102550298 - FALENCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REQUERENTE.: AMAZONAS CONFECÇOES LTDA REU.: DECRETADA A FALENCIA EM 31.01.2002 - NOMEADO PARA SINDICO DANIEL HONOR . "SENTENÇA ENCERRAMENTO ART. 75, DECRETO-LEI N.º 7.661/45." - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

5) 2007.0004.6948-1/0 - ALVARA REQUERIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA REQUERENTE.: FERNANDA APARECIDA DE SOUSA . "DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 83, PELO PRAZO REQUERIDO." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

6) 2008.0040.4316-9/0 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF REQUERIDO.: CONSTRUTORA SADES LTDA . "SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE." - INT. DR(S). ELIAS MENEZES AGUIAR , SILVANA MARIA ROLA SOARES .

7) 2008.0040.5383-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCINETE DE SOUZA . "A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, EX VI LEGIS DO ART. 267, III, § 1.º, DO CPC.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 966/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/16383	1
CE/9011	1	CE/9903	1

CE/17280	1	CE/18473	1
CE/19963	1	CE/11069	1

1) 2009.0007.0730-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LINDOMAGNUM SOUZA DOS SANTOS . "FICAM INTIMADOS DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 14.04.2009.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA , JOSE ARMANDO DA COSTA , MONICA ROCHA BORGES COSTA , JOSÉ CARNEIRO RANGEL JÚNIOR , LIANA XIMENES MOURAO , LIVIA XIMENES MOURÃO , JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 967/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16349	1		

1) 2008.0027.5090-9/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WESCLEY FERNANDES ALVES REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO REU.: MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LUIZ MIRANDA SOUSA REU.: ALCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO REU.: WESCLEY FERNANDES ALVES REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO REU.: MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LUIZ MIRANDA SOUSA REU.: ALCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO REU.: WESCLEY FERNANDES ALVES REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO REU.: MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA REU.: LUIZ MIRANDA SOUSA REU.: ALCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO VITIMA.: JOAO MAGNO CAMELO DE ALMEIDA VITIMA.: FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS VITIMA.: JOAO MAGNO CAMELO DE ALMEIDA VITIMA.: FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS VITIMA.: JOAO MAGNO CAMELO DE ALMEIDA VITIMA.: FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 20.05.2009 ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 969/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8456	1		

1) 2009.0009.8769-1/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 13:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MARIZ FEITOSA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 973/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11773	1		

1) 2008.0016.4150-2/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: DIEGO WANDERSON ALVES DA COSTA . "FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS DO RECURSO DE APELAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE ULISSES CAMPELO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 974/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10728	1	CE/4239	1

1) 2009.0007.0713-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE ORLANDO DO NASCIMENTO ESTEVAM . "FICAM INTIMADOS DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA POR DECISÃO DATADA DE 15.04.2009.." - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 987/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0011.0686-9/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ROBINSON ELIAS SHULTZ REU.: LUCIANO ISMAR DA SILVA REU.: DOUGLAS DA LUZ . "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 18.05.2009 ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). PROCURADOR ADVOGADO - DR. HEIRIDAN NOBILE - OAB/PR 10.159.

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 72/2009, de 29 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2000.01.12018-2 - ACAO PENAL
 REU.: NILDO DA ROCHA SILVA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA APRESENTAREM OS MEMORIAIS, NOS TERMOS DO ART.403, PARAGR. 3o., DA LEI 11.719/2008.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA - OAB/CE 6648 E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO - OAB/CE 10.638

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
 ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 022/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10142	1		

1) 2007.0033.4133-8/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: KILDARY DOS SANTOS NASCIMENTO VITIMA.: MARIA QUINTINA BEZERRA RIBEIRO . "FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIÊNCIA UNA, DESIGNADA PARA O DIA 04.05.2009, AS 16:00 HORAS." - INT. DR(S). ROSA VIRGINIA LIMA BARROSO .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 108/2009, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE009808	001

001 2005.01.06436-2 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO FAGNER ABREU DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE

INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 01/06/2009, AS 15:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 109/2009, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE006088	001

001 2007.01.00760-5 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO HILTON FERNANDES CAMURCA
 Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 24/06/2009, AS 15:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTE

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 110/2009, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ
CE009647	001

001 2004.01.19029-3 - ACAO PENAL
 REU.: JOAO CRISOSTOMO DE CASTRO NUNES
 Sentença.: FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 28/05/2009 AS 13:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES

LUANA LIMA DE SOUZA
 TELEFONISTA

TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 618/2009, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO
Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2007.01.00451-7 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO FLAUDEMIR DOS SANTOS
 Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA PROLATADA POR ESTE JUIZO EM 11 DE NOVEMBRO 2008..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EUCLIDES P. GOMES FILHO

ROSANGELA CAMINHA COELHO
 AUXILIAR

EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 619/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE010728 001001 2005.01.20367-2 - ACAO PENAL
REU.: ANACLETO FERNANDES
Sentença.: FICA INTIMADA A APRESENTAR AS CONTRA-RAZOS DA APELACAO NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARINA CHACON BRANDAOROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAREMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 620/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001001 2007.01.08038-8 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ANTONIO COELHO DE ANDRADE
Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA PROLATADA POR ESTE JUIZO EM 19.09.2008, PARA QUERENDO RECORRER EM CINCO DIAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDAROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAREMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 621/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001001 2003.01.20905-7 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO CARLOS BARROS TAVEIRA
Sentença.: FICA INTIMADO A APRESENTAR MEMORIAIS NO PRAZO LEGAL.INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BATISTA DE NIS MENDESROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAREMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 622/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001001 2004.01.08075-7 - ACAO PENAL
REU.: CLEBER DA SILVA DOS SANTOS

Sentença.: FICA INTIMADA A APRESENTAR MEMORIAIS EM CINCO DIAS..INTIMADOS.: Dr(s). KELLEY BERTOSI

ROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAREMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 623/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
CE005455 001001 2002.01.03707-6 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO QUEIROZ ROCHA
Sentença.: FICA INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA PROLATADA POR ESTE JUIZO EM 27.11.2007.
INTIMADOS.: Dr(s). MA. JOSE BEZERRAROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAREMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 624/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: EMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT

OAB SEQ
DP000000 001001 2002.01.00814-9 - ACAO PENAL
REU.: LUIS VIEIRA SOARES FILHO
Sentença.: FICA INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE AS TESTEMUNHAS NÃO LOCALIZADAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOSROSANGELA CAMINHA COELHO
AUXILIAREMMANUELLE KERTH DE NOROES MILFONT
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS
LARGURA FILHO****EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19810	1	CE/8721	1

1) 2009.0004.2592-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: MANUEL ALVES DE SOUZA VITIMA.: GETULIO DAURIA PAIVA AZEVEDO . **“R.H. FICA ASSINALADO O DIA 19(DEZENOVE) DE MAIO DE 2009, AS 14 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 07 DE ABRIL DE 2009.”** - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM , GERALDO NERY DANTAS .**11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS
LARGURA FILHO****EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15365	1		

1) 2007.0023.9129-3/0 - LEI FEDERAL Nº 10.826/2003 - ESTATUTO DO DESARMAMENTO REU.: AMADEU DOS SANTOS RIBEIRO . "ASSINALADO O DIA 17 DE JUNHO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 085/09, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB SEQ
CE003383 001

001 2001.01.02584-0 - ACAO PENAL
REU.: VANDALBERTO TORRES DE SOUZA E JOSE RIBAMAR MARTINS
Sentença.: Foi designada audiencia de oitiva de testemunha de defesa do reu Jose Ribamar Martins, pelo Juizo do Forum da Comarca de Caucaia/CE., para o dia 12/06/2009, as 08h30min, nos autos da Carta Precatoria oriunda deste Juizo.
INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE R.DA SILVA

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 81/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
Diretor(a) da Secretaria.: MARCELA MACEDO LIRA

OAB SEQ
CE002790 001
DP000000 001

001 2003.01.07225-6 - ACAO PENAL
REU.: MANUEL DIAS BRANCO NETO
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PREVIA DE FLS. 95/97.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CARLOS M. DE FREITAS, HAMILTON GONCALVES SOBREIRA E FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO

RICARDO DE L. CORREIA
ATENDENTE

MARCELA MACEDO LIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 176/09, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.02657-6 - ACAO PENAL
REU.: JOSUE ALVES SOARES
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 05/11/2009 AS 16:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA CARVALHO

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 128/2009, de 29 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES
Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB SEQ
CE004239 001
CE010728 001
CE012068 001

001 2006.01.16842-9 - ACAO PENAL
REU.: ROBERTO BARBOSA DINIZ FILHO
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009 AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA MARINA CHACON BRANDAO E FRANCISCO VALDEMIZIO A GUEDES

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17695	1	CE/2779	1
CE/7321	2	CE/8918	2

1) 2008.0037.7842-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: NADIA DOUSSEAU SOARES FURTADO REU.: GILCIMAR GOMES FURTADO VITIMA.: L. DIGITAL SERVICOS DE SERIGRAFIA LTDA . "FICA DESIGNADO O DIA 21/05/2009 AS 13H PARA AUDIÊNCIA DE PORPOSTA DE SUSPENSÃO." - INT. DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

2) 2008.0038.6340-5/0 - AÇÃO PENAL REU.: MARCOS LIMA DA SILVA REU.: ISRAEL DA SILVA DE ALMEIDA . "INTIMEM-SE OS DEFENSORES DOS ACUSADOS PARA FINS DO ART. 403 § 3º DO CPP." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS A DE SOUZA , JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 020/09, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ
CE005864 001
CE006793 002
CE007753 002
DP000000 002

001 2005.01.08083-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE ADRIANO DA SILVA SOUSA E MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
Sentença.: Intime-se o Assistente do Ministerio Publico para fins do art. 403 paragrafo 3o do CPP.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES

002 2007.01.14783-0 - ACAO PENAL
REU.: ALBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
Sentença.: Fica designado o dia 25/05/2009 as 13h para audiencia de Instrucao Criminal.
INTIMADOS.: Dr(s). MARCOS ANTONIO S.MOURA, JOSE MAIA

GADELHA (OAB/CE 9094), RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO (OAB/CE 2875) E FERNANDO ANTONIO F. DE HOLANDA

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 021/09, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ
CE005870 001

001 2007.01.11961-6 - ACAO PENAL
REU.: UANDERSON SANTOS CARVALHO
Sentença.: Fica designado o dia 19/05/2009 as 14:30 para audiencia de Instrucao e Julgamento.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO FERNANDO LEAO

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1551	1	CE/3183	1
CE/10698	1		

1) 2007.0028.4942-7/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ANTONIO EDUARDO MARTINS MAIA REU.: ANTONIO LIBERATO DIAS NETO VITIMA.: DENISE SALES CAMPOS BRANCATI REU.: FRANCISCO EDEMILDO DE LIMA REU.: FRANCISCO ELNIAS DE SOUSA REU.: FRANCISCO ELOY DA SILVA NETO REU.: FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES FELIPE VITIMA.: INNOCENZO BRANCATI REU.: LUIZ ARY DA SILVA BARBOSA JUNIOR VITIMA.: MARCELINO RUIS CAMPELO REU.: MARCELO LIMA ALVES REU.: MARCOS ANTONIO DA SILVA VITIMA.: MARIA DEL MAR SANTIAGO ALMUDEVER REU.: RINALDO DO CARMO SOUZA . "FICAM INTIMADOS PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 440 A 448 DOS AUTOS PRINCIPAIS, BEM COMO PARA SE MANIFESTAREM SOBRE AS EXCEÇÕES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO EM APARTADO." - INT. DR(S). FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE Q. MARINHO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , LEANDRO DUARTE VASQUES .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12851	1		

1) 2009.0009.8296-7/0 - CARTA PRECATÓRIA VITIMA.: ANTONIO GOMES DA SILVA REU.: JOSE FILHO DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO

DA TESTEMUNHA DE DEFESA NESTE JUÍZO DA 2ª. VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2009 ÀS 15:30 HORAS (PRECATÓRIA ORIUNDA DA 1ª. VARA DA COMARCA DE IGUATU/CE)." - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDA LEITE MAGALHAES
EXPEDIENTE Nº 267/2009 EM: VINTE (20) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8528	2

1) 2008.0011.9761-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: JOAO EUDES DE ASSIS DA SILVA REU.: JOAO EUDES DE ASSIS DA SILVA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA, PARA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS FINAIS." - INT. DR(S). PROCURADOR MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA - OAB/CE14.175.

2) 2008.0018.7517-1/0 - ART. 121 §20. I E IV CPB REU.: FRANCISCO ANTONIO JEFFERSON GONCALVES DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ANTONIO JEFFERSON GONCALVES DOS SANTOS . "FICA INTIMADO O ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO, DR. CANDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, A FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO SR. JORGE HENRIQUE LOPES DE SOUSA, VÍTIMA NOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A FIM DE DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO." - INT. DR(S). JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS .

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDA LEITE MAGALHAES
EXPEDIENTE Nº 420/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7955	1	CE/3	1
CE/12249	2		

1) 2007.0023.1057-9/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: LYDENISON MACHADO SOUSA REU.: THALES MONTE SABINO REU.: LYDENISON MACHADO SOUSA REU.: THALES MONTE SABINO . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA SENTENÇA DE PRONUNCIA PROLATADA PELO MM.JUIZ EM DATA DE 12.12.2008, ONDE OS ACUSADOS FORAM PRONUNCIADOS NAS SANÇÕES DO ART.121,§2º,I, III E IV C/C ART.29 DO CPB." - INT. DR(S). FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES , PROCURADOR RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO.

2) 2008.0011.1604-1/0 - ART. 121 §20. I E IV CPB REU.: FRANCISCO THIAGO DE SOUZA REU.: FRANCISCO THIAGO DE SOUZA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21.05.2009, AS 13H30MIN." - INT. DR(S). AFONSO PAULO ALBUQUERQUE DE MENDONCA .

QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 419/2009, de 28 de abril de 2009
Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES

OAB	SEQ.
DP000000	001
DP000000	002

001 1999.01.12171-0 - ACAO PENAL
REU.: MARDONIO GONCALVES VILA REAL
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA FINS DO ART.422 DO CPP NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). LIANDRO BTISTA - OAB/CE 12.521 E VERONICA DO AMARAL BATISTA - OAB/CE 4950

002 2003.01.11001-8 - ACAO PENAL
 REU.: ENILSON MILITAO DE LIMA E REGIVALDO DOS SANTOS DE LIMA
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA QUE SE REALIZARA NO DIA 19.05.2009, AS 13H30MIN.
 INTIMADOS.: Dr(s). SONIA CAVALCANTE

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
 AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 58/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2006.01.05398-2 - ACAO PENAL
 REU.: CARLOS RAFAEL MAIA DA COSTA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 07.05.2009, AS 15:30..
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA OOAB/CE 17.947

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 59/2009, de 29 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.12322-2 - ACAO PENAL
 REU.: ISAIAS XAVIER HOLANDA
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR SUAS RAZOES DE RECURSO NO PRAZO DA LEI..
 INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE GUSTAVO GODOI ALVES OOAB/CE 15.365

ALEXANDRE HENRIQUE BRAGA
 DIRETOR

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 60/2009, de 29 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2007.01.16559-6 - ACAO PENAL
 REU.: WANDERLUCIO SILVA DO NASCIMENTO
 Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA DE INTRUCAO CRIMINAL , NO DIA 11.05.2009, AS 14:30HS..
 INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. LEAL

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
 ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 28/2009, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da Secretaria.: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA

OAB	SEQ
CE002117	003
CE009110	004
CE014175	007
DP000000	001
DP000000	002
DP000000	005
DP000000	006
DP000000	008
DP000000	009
DP000000	010
DP000000	011

001 2001.01.16750-4 - ACAO PENAL
 REU.: GUSTAVO CISNEIRO COSTA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A APRESENTAREM OS MEMORIAIS DE ALEGACOES FINAIS DA DEFESA.
 INTIMADOS.: Dr(s). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES, YGOR LEITE FERREIRA (OAB/CE 15305) E MELINA MAGALHAES MONTEIRO (OAB/CE 18022)

002 2003.01.14403-6 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE WALTER DE ALMEIDA MAIA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA CONDENATORIA DE FLS. 144/147.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA (OAB/CE 10887)

003 2003.01.18671-5 - ACAO PENAL
 REU.: MARINA MORAES MOTA
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2009, AS 09:30HS.
 INTIMADOS.: Dr(s). RAILDA SARAIVA DE MORAES

004 2004.01.10859-7 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO EDILARDO DE MORAIS
 Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2009, AS 11HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DANIELLE XIMENES

005 2004.01.18212-6 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO RAMIRO TEIXEIRA
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS A FORNECEREM, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O ENDERECO ATUALIZADO DE SEU CLIENTE.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO (CE9215) E ROBSON SABINO DE SOUSA (CE16141)

006 2005.01.06531-8 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO BONFIM DE OLIVEIRA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO A APRESENTAR O ENDERECO ATUALIZADO DE SEU CLIENTE.
 INTIMADOS.: Dr(s). JANDUY TARGINO FACUNDO (OAB CE 10895)

007 2005.01.12891-3 - ACAO PENAL
 REU.: EMERSON SILVA THE ROCHA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2009, AS 10HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

008 2005.01.14240-1 - ACAO PENAL
 REU.: MARIA RIVANIA SANTANA SOARES
 Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2009, AS 11HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ CLAUDIO SANTANA SOARES (OAB/

CE 12.597) E RUI MARTINHO RODRIGUES (OAB/CE 15.238)

009 2005.01.14611-3 - ACAO PENAL
REU.: MANOEL GUIMARAES DA COSTA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2009, AS 10HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). DR. FILLYPE GURGEL DE SOUSA -OAB/CE-18.239

010 2005.01.22535-8 - ACAO PENAL
REU.: MAGNO SIDNEY ARAUJO ROCHA
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA SENTENCA CONDENATORIA DE FLS. 124/127.
INTIMADOS.: Dr(s). MEIRIANE FELIX DE FREITAS (OAB/CE 12283)

011 2006.01.10900-7 - ACAO PENAL
REU.: CRISTIANO FERREIRA SOARES
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA QUE SERA REALIZADA NO DIA 27 D EMAIO DE 2009, AS 09HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS (OAB/CE 19.207) E PAULO ROBERTO DE FREITAS (OAB/CE14.419)

MARTA ESDRAS C OLIVEIRA
DIRETORA

MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E DOIS (22) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10418	1		

1) 2007.0023.9491-8/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: ALINE PINHEIRO EVARISTO VITIMA.: ELIAS MARTINS DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO CLEODEMBERG DE SOUSA CUNHA REU.: MAXIMO MEMORIA SOARES VITIMA.: PAULO JONATHAS DE LIMA VITIMA.: ALINE PINHEIRO EVARISTO VITIMA.: ELIAS MARTINS DE SOUSA VITIMA.: FRANCISCO CLEODEMBERG DE SOUSA CUNHA REU.: MAXIMO MEMORIA SOARES VITIMA.: PAULO JONATHAS DE LIMA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE OCORRERÁ NO DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:30H, NO FÓTUM DE PINDORETAMA/CE PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA DA DENÚNCIA JAQUELINE FELICIANO DE LIMA.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARTA ESDRAS CUNHA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15046	1	CE/10055	2
CE/11556	3	CE/17635	3
CE/8327	4	CE/12976	4

1) 2007.0022.4191-7/0 - ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: GEZAIAS OLIVEIRA DE CASTRO REU.: JOSE MARIA DE AGUIAR . "FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA UNA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13H30." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

2) 2007.0030.2625-4/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO

COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO ELIVAN MARQUES VITIMA.: FRANCISCO IVANILDO SARAIVA DA COSTA . "FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIÊNCIA UNA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00HS." - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO .

3) 2008.0022.5412-0/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: HOZANAN LIBORIO FEITOZA REU.: QUELIANE PARENTE DE QUEIROZ . "FICAM AS ADVOGADAS INTIMADAS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2009, AS 11:00HS." - INT. DR(S). ELIETE GOMES PEREIRA , ELIANE MARIA DIAS NUNES .

4) 2008.0022.8093-7/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: CRISTOVAO ANDRADE DOS SANTOS . "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00HS." - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7556	1	CE/3	1
CE/7134	1	CE/3	2
CE/6962	2	CE/10607	3
CE/8241	3	CE/4030	4

1) 2000.0118.1287-8/0 - Nº ANTIGO: 200102567140 - TOMBO: 10589 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DERIVALDO BATISTA DA SILVA . "FICA O EXMº SR. PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E OS ADVOGADOS DO REQUERENTE, INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42V. DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: A QUESTÃO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. INTIMEM -SE AS PARTES VIA D.J. FORTALEZA , 02 DE ABRIL DE 2009 - DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES GOMES , PROCURADOR MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU .

2) 2005.0019.8293-3/0 - TOMBO: 2414 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELADIO DANTAS MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . "FICA O EXMº SR. PROCURADOR E O ADVOGADO DO REQUERENTE, INTIMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 50 DOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: É O CASO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIME-SE AS PARTES VIA D.J. FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2009 - DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA, DANILO BRITO DOS SANTOS .

3) 2007.0023.0825-6/0 - ART.308 DO CPM - CORRUPCAO REU.: ALEXANDRO LOPES FARIAS DO NASCIMENTO REU.: TIMOTEO MOURA FRANKLIN . "FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA OS FINS DO ART.417 DO CPPM." - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO DE LIMA MARTINS , ELANO FEIJO DAMASCENO .

4) 2008.0031.8361-7/0 - TOMBO: 3341 - AÇÃO PENAL REU.: IRANILDO CUSTODIO DE PAULA . "FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM." - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15077	1		

1) 2008.0010.2990-4/0 - TOMBO: 3159 - ART.298 DO CPM - DESACATO A SUPERIOR REU.: ANTONIO JEFFERSON CARVALHO BEZERRA. "FICA A DEFESA INTIMADA PAR SO FINS DO ART. 417 DO CPPM." - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

VARA DA AUDITORIA MILITAR

Boletim No. 01, de 28 de abril de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE TARCILIO SOUZA DA SILVA
Diretor(a) da Secretaria.: HELDER LOPES DA COSTA

OAB	SEQ
CE008241	001

001 2007.01.07426-4 - ACAO PENAL
 REU.: FRANCISCO SALES AMBROSIO PEIXOTO
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 417 DO CPPM.INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO

MARCOS RODRIGUES PONTES
 A DISPOSICAO

HELDER LOPES DA COSTA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº 094/2009
 Fortaleza,28 de abril de 2009.

Juíza de Direito Titular : Dra. Rita Emília C.R.B. de Menezes
 Diretor de Secretaria – Antônio Carlos de Lima Silva

REF.: Processo nº 2005.01.01955-3
 Acusada: MARIA NADJA DA SILVA.
 Autora: Justiça Pública

Sentença/Despacho: Intime-se acausídica infra destacada para ficar ciente da AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO a se realizar no dia 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.

INTIME-SE – A ADVOGADA ABAIXO-NOMINADA:
DRA.ZULMIRA COSTA GOES DE OLIVEIRA, OAB-CE, 4.182.

JOAQUIM MEDEIROS
 ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
 DIRETOR DE SECRETARIA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº 093/09 Fortaleza,28 de abril de 2009.

Juíza Titular:Rita Emília CRB de Menezes
 Diretor de Secretaria – Antônio Carlos de Lima Silva

Processo :2008.0034.0678-0– Ação Penal.

Acusados: DION FELIPE SILVA BARROS, FRANCISCA AURILENE DE SOUSA BRITO e FRANCISCO IVANDRO SILVA SOARES.
 REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO RÉU – DION FELIPE SILVA BARROS.

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA DESTACADOS PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR NO DIA 15 de MAIO de 2009, ÀS 14:00 HORAS.

INTIMADOS: DRS. ADAILTON CAMPELO, OAB-CE 11.515; EMANUELA CAMPELO, OAB-CE, 15.499; FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO, OAB-CE, 5.870; FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE LIMA, OAB-PE, 5.699-PE e OAB-CE, 12.295-A,eELESBÃO MENEZES, OAB-CE, 12.584.

JOAQUIM MEDEIROS
 AUXILIAR JUDICIARIO

DIRETOR DE SECRETARIA
 ANTONIO CARLOS DELIMASILVA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 092/2009Fortaleza,28 de abril de 2009

Juíza Titular :Rita Emília CRB de Menezes
 Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo :2008.0038.3881-8/ – Ação Penal.
 Réu – LUIZ DONALD UCHOA FELIX.
 DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRANOMINADOS PARA FICAREMINTIMADOS E CIENTES DA AUDIÊNCIA PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 05 DE JUNHODE 2009, ÀS 09:00 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DR. JOAQUIM LIANDRO BATISTA,OAB-CE 12.521 e DRA. VERÔNICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA, OAB-CE 4.950

ROUSE MARIA
 ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
 ANTONIO CARLOS DELIMASILVA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria
Fortaleza – Ceará
JUSTIÇA GRATUITA

BOLETIM Nº 35 /2009.

Secretaria da 1ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza.

Juiz: Jurandir Vieira Marques

Diretora: Valéria London.

PROC.º 2008.04.3329-3 Ato Infracional
 JUSTIÇA GRATUITA

A d o l e s c e n t e s : F . R . R . L
 Vítima: Givanildo Hemerson Gomes

Despacho:(...).Depois disse o MM. Juiz que os autos fossem com vistas à advogado do adolescente, para apresentar razões finais. Expedientes necessários. (...).

Intime(m)-seo(a)(s) Dr(a)(s). :ELIZABETH TEIXEIRA NONATO, OAB-CE 4.735.

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e nove(29) dia do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, matrícula 201555, digitei.

SECRETARIA DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA

JUIZ(A): Dr. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
DIRETOR(A): ARGEMIRO FELIZARDOVIEIRA NETO
BOLETIM Nº 018/2009

PROC. Nº 2008.04.03986-0

Ação: ATO INFRACIONAL

Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE: E.M.C.

DESPACHO... "Fica V. Sra. intimado(a) a apresentar memoriais no prazo de Lei.Fortaleza, 29 de abril de 2009". FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a). GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARESOAB/CE Nº 7854

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 29 de abril de 2009. Eu, Maria Lucimary S. Andrade, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

PROC. Nº 2006.04.03022-3

Ação: ATO INFRACIONAL

Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE: F.P.P.

DESPACHO... "Fica V. Sra. Intimado da audiência designada para o dia 10/06/2009 as 09 horas.Fortaleza, 29 de abril de 2009". FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a). SONIA MARIA MENESES BRILANTEOAB/CE Nº 5461

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 29 de abril de 2009. Eu, Maria Lucimary S. Andrade, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

PROC. Nº 2008.04.00905-8

Ação: ATO INFRACIONAL

Requerente: REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO CRIANÇA/ADOLESCENTE: A.L.S.V.

DESPACHO... "Fica V. Sra. Intimado(a) da audiência designada para o dia 02/06/2009 as 09 horas.Fortaleza, 29 de abril de 2009". FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIOOAB/CE Nº 10.079

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 29 de abril de 2009. Eu, Maria Lucimary S. Andrade, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

PROC. Nº 2009.03.00123-3

Ação: PEDIDO DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

Requerente: OLIVIER CLAUDE LICOIS e CATHERINE MARIE DELATTRE LICOIS

CRIANÇA/ADOLESCENTE: I.R.S.eG.R.S.

DESPACHO... "Fica V. Sr.(a)Intimado(a) da audiência designada para o dia 29/06/2009 as 09 horas.Fortaleza, 29 de abril de 2009". FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA .

INTIME(M)-SE: o(a)(Sr)(a)(s): Dr.(a). MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUSA OAB/CE Nº 4349

Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s). Fortaleza aos 29 de abril de 2009. Eu, Maria Lucimary S. Andrade, digitei. E eu, Argemiro Felizardo Vieira Neto, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JUSTICA GRATUITA
EXPEDIENTE Nº 31/2009
28/04/2009

Processo : 2007.04.02922-7

Ação: Penal Sócio – Educativa

Ato Infracional: Homicídio

Representado(s) : FRANCISCO JALES FERNANDES DA FONSECA e JOSÉ JARDENSON FERNANDES DA FONSECA

Despacho:Rec. Hoje. Dê-se visto dos autos às partes sucessivamente, tudo para os fins pretendidos pelo art. 500, incisos I e III, do Código de Processo Penal.Cumpra-se. Fortaleza 18 de dezembro de 2008. Dra .Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito.

INTIMANDO: DRA. MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM - ADVOGADA – OAB/CENº 12.442

4ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA-CE
BOLETIM Nº 22/2009

FORTALEZA, 29.04.2009..

PROCESSO Nº 2008.03.748-5. AÇÃO DE ADOÇÃO.FICA(M) INTIMADO(A)(S) O(A)(S) ADVOGADO(A)(S): DR(A)(S) ANTONIO CARLOS ALENCAR REBOOUÇAS, OAB/CE18.778, DA AUDIENCIA PARA OUVIDA DO ADOTANDO, EM.26.05.2009, AS 10:30HS.

FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Juiz de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 48 - 28/04/2009

Processo nº 2005.0013.0782-9

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: AP SERVICE COMÉRCIO E REPRES. LTDA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

SENTENÇA: "Do exposto, julgo PROCEDENTES os embargos de declaração interpostos para condenar a Fazenda Pública Estadual nas despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo, de forma equitativa, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), equivalentes à 10% (dez por cento) das quotas partes dos excipientes no capital integralizado da empresa, o que faço atento ao disposto no art. 20, §4º, do CPC, observadas as normas das alíneas a, b e c, do parágrafo anterior. No mais, persiste a decisão tal como foi lançada. P.R.I. Fort., 27.04.2009. As. WM Carneiro." Fica intimado o Dr. Ítalo Farias Pontes, OAB-CE nº 16.066.

Processo nº 2008.0024.7746-3

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: INTERMÉDIO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

DESPACHO: "[...] Quanto ao redirecionamento da execução fiscal, impende registrar, que, a indicação na CDA (fls. 04/06), do nome do co-responsável (Lei nº 6.830/80, art. 2º, §5º, I; CTN, art. 2002, I), confere ao indicado a condição de legitimado passivo para a relação processual executiva (CPC, art. 568, I), confirmando, por presunção (CTN, art. 204), a existência da responsabilidade tributária (CTN, art. 134; art. 135), matéria que, se for o caso, deverá ser decidida pelas vias cognitivas próprias, especialmente a dos Embargos à Execução, devido

à necessidade de produção de provas. [...] Por outro lado, no que se refere aos ex-sócios quotistas Fernando Botelho, Carolina Botelho e Sérgio Botelho Júnior, estes lograram êxito em colacionar aos autos documentos hábeis a provar a ausência de legitimidade para figurar no pólo passivo da demanda, notadamente, as Certidões Específicas da JUCEC (fls. 66/68), afirmando que os mesmos não exerceram a administração da sociedade à época do fato gerador. Ademais, a própria Fazenda Estadual reconheceu a ausência de responsabilidade e requereu a exclusão dos mesmos da execução. **De todo o exposto, ACOLHO parcialmente a exceção, para excluir os sócios FERNANDO BOTELHO, CAROLINA BOTELHO e SÉRGIO BOTELHO JÚNIOR do pólo passivo da execução fiscal, determinando o prosseguimento do feito em face dos sócios-administradores SÉRGIO BOTELHO e ELIANA TEREZINHA ZARATIN. Intimem-se.** Fort., 24.04.2009. As. WM Carneiro." Ficam intimados os excipientes, na pessoa de seu advogado, Dr. Marcelo Ribeiro Cavini, OAB-CE nº 11.803.

Processo nº 2000.0127.3433-1 (2003.02.23336-9)

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **LUMENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

DESPACHO: "[...] Frise-se, por oportuno, que a condenação fazendária ao pagamento de honorários advocatícios é amplamente aceita pelos tribunais pátrios, mas, somente quando promoveu execução indevidamente ou foi sucumbente, o que não restou demonstrado no caso em tela. Por fim, nota-se que o crédito foi regularmente inscrito em dívida ativa, possuindo as Certidões todos os elementos indispensáveis à sua validade, conforme previsto no §5, art. 2º, da Lei de Execuções Fiscais, notadamente no que tange à menção ao auto de infração que originou o débito perseguido, às leis que instruem os cálculos do valor auferido, ao fundamento legal que embasou a multa aplicada e ao número do processo administrativo que constatou a regularidade da imputação. Não vislumbro, desta feita, qualquer hipótese que autorize a extinção da presente execução, ficando, contudo, resguardado o direito do Excipiente de insurgir-se contra a pretensão fazendária através de embargos, que permitem dilação probatória. **Em face do exposto, REJEITO a exceção, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.** Fort., 24.04.2009. As. WM Carneiro." Fica intimada a excipiente, na pessoa de seu advogado, Dr. Felipe Melo Abelleira, OAB-CE nº 13.422.

Processo nº 2000.0109.1800-1 (2000.02.25739-4)

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **SÃO PAULO COM. DE FERRAGENS LTDA**

DESPACHO: "Sobre o teor da certidão supra, ouça-se o arrematante, em 05 dias. Intime-se. Fort., 28.04.2009. As. WM Carneiro." Fica intimado o Dr. Machidovel Trigueiro Filho, OAB-CE nº 13.449.

Processo nº 2006.0023.5919-7

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Executada: **COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV**

SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta ação de Execução Fiscal de nº **2006.0023.5919-7** que a Fazenda Pública Estadual promoveu contra **COMPANHIA INDUSTRIAL DE VIDROS - CIV**, haja vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição, após o pagamento das custas processuais pelo(a) devedor(a). P.R.I. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 28.04.2009. As. WM Carneiro." Ficam intimados a executada, na pessoa de seu advogado, Dr. Marcos Costa de Azevedo, OAB-PE nº 6.392, e o Dr. Procurador do Estado.

Processo nº 2008.0024.5184-7

Ação: Execução Fiscal

Exequente: **AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA**

Executado: **ROBÉRIO INÁCIO BARBOSA**

DESPACHO: "[...] Uma vez verificado que consta o nome do Excipiente nas Certidões da Dívida Ativa que embasam a presente execução, recai sobre este o ônus de provar que não incidiu nas hipóteses legais, em consonância com o disposto no art. 204 do CTN, segundo o

qual "a dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída." Partindo dessa premissa, verifica-se facilmente que a pretensão aduzida não é passível de aferição em sede de exceção de pré-executividade, mormente por não haver nos autos nenhuma prova no sentido de apontar a sua veracidade. Ante a presunção de legitimidade e executoriedade próprias dos atos administrativos, nos quais se insere a inscrição fiscal, é imprescindível que o Excipiente apresente argumentos robustos visando desconstituir a CDA pertinente, sob pena de prevalecer à versão do Fisco, que tem supremacia legal. No que se refere à garantia do juízo, cumpre ressaltar que a tutela executiva orienta-se no interesse do credor, visando à satisfação do débito do modo mais fácil e célere. *In casu*, não se vislumbra que o bem dado em garantia atenda aos fins da execução, mormente por a) desobedecer à ordem legal prevista no art. 11, da LEF; b) pela possibilidade do bem não estar em poder do executado, não podendo precisar sua localização; e, c) por ter valor bastante superior ao crédito exequendo, o que iria dificultar a quitação do débito. **Em face do exposto, REJEITO a exceção, e tenho por ineficaz a nomeação, determinando o regular prosseguimento da execução. Intimem-se.** Fort., 24.04.2009. As. WM Carneiro." Fica intimado o excipiente, na pessoa de seu advogado, Dr. Silvanes Pires de Sousa, OAB-CE nº 10.968.

SENTENÇA: O MM. Juiz, **julgo extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, as **Execuções Fiscais** que a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC promoveu contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2008.0038.6721-4

Executado: EUGÊNIO AUGUSTO DE A. NETO

Processo nº 2008.0032.7052-8

Executado: ANTÔNIO SÁVIO BEZERRA DOS SANTOS

Processo nº 2008.0014.0545-0

Executado: CLÓVIS FONTENELLE NETO

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a AMC, na pessoa de sua Procuradora Jurídica, Drª. Dafne Oliveira Alves Souza, OAB-CE nº 19.214.

Processo nº 2007.0017.6350-2

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: **ELIZEU MENDES CAZUMBA**

SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 31558/2004 que foi cancelada, haja vista que o imóvel não pertence ao(a) executado(a), pois o lançamento da dívida no CPF do(a) contribuinte acima foi indevido, conforme descreve o ofício nº 860/2007 (fls. 12) da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem ônus para as partes. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 24.04.2009. As. WM Carneiro." Ficam intimados o executado e o Dr. Procurador do Município.

Processo nº 2008.0003.5545-0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: **ANTÔNIO DE PAULA COLARES**

SENTENÇA: "Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 18729/2005 que foi cancelada, haja vista que o(a) executado(a) é isento(a) de IPTU, em virtude de ser servidor(a) público(a) municipal, conforme descreve o ofício nº 965/2008 (fls. 18), da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem ônus para as partes. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 24.04.2009. As. WM Carneiro." Ficam intimados o executado, na pessoa de seu advogado, Dr. Francisco Sandro Gomes Chaves, OAB-CE nº 6.096, e o Dr. Procurador do Município.

Processo nº 2006.0014.5275-4

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: **ARABELA QUEIROZ DE AZEVEDO**

SENTENÇA: “Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6830/80, de 22.09.80, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 12242/2003 que foi cancelada, haja vista que o(a) executado(a) não prestou serviço sujeito à tributação do ISS autônomo no período executado, conforme descreve o ofício nº 807/2006 (fls. 19/20) da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem custas. Dê-se baixa na Distribuição. P.R.I. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.04.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Município.

Processo nº 2006.0009.3713-4

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: **ELIONORA MENDES XIMENES**

SENTENÇA: “Vistos etc. Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6830/80, de 22.09.80, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 07091/2003 que foi cancelada, tendo em vista que o(a) executado(a) não prestou serviço sujeito à tributação do ISS autônomo no período executado, conforme descreve o ofício nº 0106/2009 (fls. 28) da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem custas. Dê-se baixa na Distribuição. P.R.I. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.04.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Município.

Processo nº 2008.0022.2697-5

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executada: **ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA**

SENTENÇA: “Vistos etc. Nos termos do disposto nos arts. 794, I, e 795, do CPC, c/c o art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado nas CDA's de nºs 58410, 58414, 58416, 58418 a 58421, 58425 e 58426/2007 em que o devedor satisfaz a obrigação, e na de nº 58417/2007 que foi cancelada tendo em vista que o imóvel foi desapropriado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, por Decreto Municipal nº 24.762, de 31/12/1997, para a construção do METROFOR, conforme descreve o ofício nº 1057/2008 (fls. 69) da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Custas na forma da lei. P.R.I. Dê-se baixa na distribuição. Arquivem-se, oportunamente. Fort., 23.04.2009. As. WM Carneiro.” Ficam intimados a executada e o Dr. Procurador do Município.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgo extintas**, nos termos dos arts. 794, nº I, e 795, do Código de Processo Civil, haja vista a satisfação das obrigações, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2007.0025.1341-0

Executado: EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD NETO

Processo nº 2007.0014.3106-2

Executada: ANA THEREZA BRASIL DE MATOS SILVA

Processo nº 2008.0033.3561-1

Executado: JOSÉ CÉLIO COSTA JÚNIOR

Processo nº 2008.0027.1894-0

Executado: JOÃO CARMÉLIO LIMA

Processo nº 2008.0014.1201-5

Executado: ENIO DE OLIVEIRA PEREIRA

Processo nº 2008.0005.1804-9

Executado: JOSÉ JOSIMAR DE SOUZA

Processo nº 2007.0031.2968-1

Executada: J C CORDEIRO NETO REPRESENTAÇÕES LTDA

Processo nº 2008.0032.5689-4

Executado: JULIMAR MOREIRA LEMOS

Processo nº 2000.0126.5309-9 (2003.02.16315-8)

Executada: ASSOCIAÇÃO DE SÃO VICENTE DE PAULO DE FORTALEZA

Processo nº 2000.0126.2772-1 (2003.02.14140-5)

Executado: ANTÔNIO MIRANDA DE ANDRADE

Processo nº 2000.0126.1776-9 (2003.02.13269-4)

Executado: AMBRÓSIO XIMENES AGUIAR

Processo nº 2000.0127.5623-8 (2003.02.25231-2)

Executado: ÁLVARO ANTÔNIO GUEDES JUCÁ

Processo nº 2008.0009.2899-9

Executada: LEIRIA DE ANDRADE JÚNIOR

Processo nº 2008.0016.3536-7

Executado: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA

Processo nº 2007.0006.4236-1

Executada: FHS REPRESENTAÇÕES E DECORAÇÕES LTDA

Processo nº 2007.0017.3306-9

Executado: FRANCISCO ALVES MAIA

Processo nº 2008.0006.4523-7

Executado: EDGAR BEZERRA DA SILVA

Processo nº 2000.0125.2395-0 (2003.02.04051-0)

Executado: ANTÔNIO VITORINO PINTO

Processo nº 2000.0124.8899-3 (2003.02.00934-5)

Executado: AURÉLIO UCHOA DE AQUINO

Processo nº 2000.0118.7071-1 (2001.02.62507-7)

Executado: FRANCISCO LINS ALBUQUERQUE

Processo nº 2000.0126.3165-6 (2003.02.14462-5)

Executado: ALFREDO LINHARES DA COSTA

Processo nº 2008.0009.2608-2

Executado: FRANCISCO LOPES FILHO

Processo nº 2000.0107.9031-5 (2000.02.12951-5)

Executado: ANTÔNIO GOMES DA SILVA

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

SENTENÇA: O MM. Juiz **julgo extintas**, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 (LEF), c/c 794, nº II, do Código de Processo Civil, tendo em vista a remissão prevista no Decreto Municipal nº 12.405/2008, de 04.06.2008, **as Execuções Fiscais** que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promoveu contra os(as) seguintes devedores(ras):

Processo nº 2000.0126.8843-7 (2003.02.19366-9)

Executado: AUBÉRGIO NONATO FERNANDES LOBO

Processo nº 2000.0126.3360-8 (2003.02.14641-5)

Executado: ANTÔNIO MACHADO SOBRINHO

Processo nº 2000.0126.3385-3 (2003.02.14659-8)

Executado: ALDERICO GONÇALVES DOS REIS

Processo nº 2000.0126.3253-9 (2003.02.14548-6)

Executado: ADONIAS PEREIRA DA COSTA

Processo nº 2000.0127.5806-0 (2003.02.25394-7)

Executado: ALDIFAX JOSÉ DE OLIVEIRA BESSA

Processo nº 2000.0134.3434-0 (2003.02.83830-9)

Executado: ANTÔNIO BATISTA PESSOA

Processo nº 2000.0131.2878-8 (2003.02.57413-1)

Executado: ADAUTO FERREIRA DA CUNHA

Processo nº 2007.0025.3016-1

Executada: ADELAIDE BANDEIRA RODRIGUES

Processo nº 2007.0022.0412-4

Executado: ANTÔNIO SOLSOL GUERRA FILHO

Processo nº 2000.0125.3396-4 (2003.02.05052-3)
Executado: ANTÔNIO ALVES DE LIMA

Processo nº 2000.0125.2599-6 (2003.02.04255-5)
Executado: ANTÔNIO MILTON DE QUEIROZ MENEZES

Processo nº 2000.0125.2460-4 (2003.02.04116-8)
Executado: ANTÔNIO PAULA COSTA

Processo nº 2000.0107.7175-2 (2000.02.11091-1)
Executado: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

Processo nº 2007.0009.4043-5
Executado: ANTÔNIO RAMOS FILHO

Processo nº 2000.0126.3202-4 (2003.02.14497-8)
Executado: ANTÔNIO ARAGÃO

Processo nº 2000.0126.3172-3 (2003.02.14435-8)
Executado: ALBERTO BORGES DA SILVA

Processo nº 2000.0107.7045-4 (2000.02.10961-1)
Executada: ALDENIR MARIA MONTEIRO DA SILVA

INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO

**Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento
EXPEDIENTE 053/2009 de 24/03/2009**

SENTENÇA: Execução Fiscal. Indeferimento da inicial. Aplicação do Art. 267, I, CPC. AÇÃO CUJO OBJETO PLEITEIA A COBRANÇA DE VÁRIOS DÉBITOS FISCAIS PRESCRITOS E NÃO PRESCRITOS. Impossibilidade. FALTA DE LIQUIDEZ E CERTEZA. Arquivamento. Recomendação de nova inicial. (inteligência do Art. 268, do CPC). P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02009000110129
Executado: NYDIA REJANE DE P T CAVALCANTE.

Proc nº 02007000299578
Executado: CONSTRUTORA S LTDA.

Proc nº 02005002832846
Executado: RDA N B SOARES.

Proc nº 02008003305968
Executado: VALTER RAUL O CABRAL.

Proc nº 02008001114014
Executado: LUCIA M B DE ALMEIDA.

Proc nº 02008002300385
Executado: JOSE E G PARENTE.

Proc nº 02008002557530
Executado: FCO A GOMES.

Proc nº 02008002725777
Executado: PEDRO B DA COSTA.

Proc nº 02008003365588
Executado: JOSE M B GIFFONI.

Proc nº 02008002705113
Executado: JOSE RIBAMAR T DA SILVA.

Proc nº 02007001949304
Executado: ENEMIAS F ALMADA.

Proc nº 02008003303922
Executado: SUPRA CONST LTDA.

Proc nº 02008003223856
Executado: JOSE W TEIXEIRA.

Proc nº 02008003233967
Executado: RDO MOREIRA.

Proc nº 02008002154982
Executado: FCO MESQUITA MARTINS.

Proc nº 02008002557351
Executado: ESPOLIO DE L B COSTA.

Proc nº 02005002361339
Executado: ROBERTO C SILVA DE SOUSA.

Proc nº 02006000994960
Executado: LUCIANA C DE OLIVEIRA.

Proc nº 02007002402546
Executado: ALEXANDRE V NETO.

Proc nº 02006000999792
Executado: ANA C M S GURGEL.

Proc nº 02008002314068
Executado: ISABEL C C FERREIRA.

Proc nº 02008002630580
Executado: JOAO BOSCO COELHO.

Proc nº 02008003233819
Executado: RDO N DOS SANTOS.

Proc nº 02008002158287
Executado: EDGAR DE A SA.

Proc nº 02008002629948
Executado: MANOEL M CARVALHO.

Proc nº 02007002508352
Executado: NORMA M M DE ANDRADE.

Proc nº 02008003365740
Executado: MARIA T DE J LIMA.

Proc nº 02008003364689
Executado: SEFORA P MARQUES.

Proc nº 02008002154826
Executado: FILOMENO R VIEIRA.

Proc nº 02008002299905
Executado: JOSE D NETO.

Proc nº 02008003306140
Executado: DEUSDETH T LIMA.

Proc nº 02008002742841
Executado: PEDRO F DA SILVA.

Proc nº 02008002724533
Executado: PAULO C D DE ALMEIDA.

Proc nº 02008002300431
Executado: ESPOLIO DE F F DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008003295466
Executado: REPRES E COM LTDA.

Proc nº 02008002724649
Executado: RDO M DE F FO.

Proc nº 02008002749366

Executado: RDO A FLORENCIO.

Proc nº 02008003382849

Executado: MARIA DE J DA SILVEIRA.

Proc nº 02008002725289

Executado: JOSE A DA SILVEIRA.

Proc nº 02008003295423

Executado: JOSE B DE FREITAS.

Proc nº 02009000208820

Executado: FCO R DOS SANTOS.

Proc nº 02007001032273

Executado: CARLOS E C JR.

Proc nº 02008003335816

Executado: ALVARO DE A CARNEIRO.

Proc nº 02008002668820

Executado: FCO B BRITO.

Proc nº 02008002557653

Executado: JOSE MARIA A PORTELA.

Proc nº 02008003259974

Executado: ATO C LINHARES.

Proc nº 02008002557696

Executado: JOSE M A DA SILVA.

Proc nº 02008003388073

Executado: FCO DAS C FO.

Proc nº 02008002299840

Executado: JOSE DE S LIMA.

Proc nº 02008002705490

Executado: NELSON A D FO.

Proc nº 02008003407574

Executado: OSMAR F VALE.

Proc nº 02008002743694

Executado: RDO G DA SILVA.

Proc nº 02009000522567

Executado: ATO E CAVALCANTE.

Proc nº 02006001532251

Executado: MARIA M DE S PEREIRA.

Proc nº 02009000122313

Executado: BEC SA.

Proc nº 02009000119568

Executado: ELIZABETH B M ARRAES.

Proc nº 02008003983907

Executado: JOAO P DA S FO.

Proc nº 02008002153331

Executado: FCO L NOGUEIRA.

Proc nº 02008003387514

Executado: MARIA LUCIA DA SILVA.

Proc nº 02008003358581

Executado: MARIA H DE VASCONCELOS.

Proc nº 02008003296411

Executado: SOPLAN LTDA.

Proc nº 02008002741144

Executado: MARIA L A GADELHA.

Proc nº 02008002557181

Executado: MANOEL DA M OLIVEIRA.

Proc nº 02008002705504

Executado: MESBLA S/A.

Proc nº 02008002720562

Executado: KONSTADINOS GRAMMATEAS.

Proc nº 02008003259630

Executado: DIAGRAMA LTDA.

Proc nº 02007000119812

Executado: COFECO.

Proc nº 02008002750585

Executado: FCO ASSIS DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008003223830

Executado: LUIZ B DE A FO.

Proc nº 02005002904014

Executado: FCO P CAMPELO.

Proc nº 02007001731961

Executado: COML C D LTDA.

Proc nº 02009000291832

Executado: JOSE MARIA C PINHEIRO.

Proc nº 02009000286871

Executado: EVERARDO S CAMPOS.

Proc nº 02009000113098

Executado: ARNALDO S DO Nascimento.

Proc nº 02009000111974

Executado: ZILMAR S DOS SANTOS.

Proc nº 02009000113837

Executado: RITA P DE SOUZA.

Proc nº 02009000112091

Executado: JOSE DE ABREU SILVEIRA.

Proc nº 02009000111958

Executado: ATO T DOS SANTOS.

Proc nº 02008002628160

Executado: JOSE B DOS SANTOS.

Proc nº 02008003358670

Executado: ANTONIA DO C B DE ANDRADE.

Proc nº 02008002316966

Executado: DIPISA.

Proc nº 02008002153056

Executado: FCO JEREISSATI.

Proc nº 02008003224755

Executado: MARIA B DE M CAVALCANTE

Proc nº 02008002668480

Executado: JOSE C FREIRE.

Proc nº 02009000461533

Executado: ROBERTO R M OSTERNO.

Proc nº 02008003299291

Executado: JOSE J MAGALHAES.

Proc nº 02009000461398

Executado: SOLON DE S MENDES.

Proc nº 02009000461312

Executado: ERALDO F DA S FO.

Proc nº 02008003192721

Executado: PEDRO E B LESSA

Proc nº 02009000461657

Executado: THOMAZ P F E TECELAGEM S.A.

Proc nº 02008002156128

Executado: ESPOLIO DE C A DE FREITAS.

Proc nº 02009000113640

Executado: ALBINA M K PINTO.

Proc nº 02009000112555

Executado: MARIA DA G DE S ARAUJO.

Proc nº 02009000113292

Executado: DEMETRIUS P L DE MELO.

Proc nº 02009000113357

Executado: FCA K A DE LIMA.

Proc nº 02009000110706

Executado: ATO S SANTANA.

Proc nº 02009000210905

Executado: ANA PAULA M DO A SABINO.

Proc nº 02009000210921

Executado: CLAUDIO S M MARTINS.

Proc nº 02009000009339

Executado: CLERINEY SILVA LIMA.

Proc nº 02009000119622

Executado: CICERO DOS SANTOS.

Proc nº 02009000113250

Executado: AMADEU R DOS SANTOS.

Proc nº 02008003383420

Executado: JOSE H DE G PEREIRA.

Proc nº 02009000210573

Executado: MARA A , DE ARAUJO.

Proc nº 02009000118227

Executado: TOME DE S DIAS.

Proc nº 02009000209052

Executado: POLIDORIO P DA SILVA.

Proc nº 02009000209036

Executado: MARIA A DE S MESQUITA.

Proc nº 02009000208447

Executado: ANISIA F PEQUENO.

Proc nº 02009000118286

Executado: MARIA ENIDE M FROTA.

Proc nº 02009000113039

Executado: JOSE RIBAMAR COSTA.

Proc nº 02009000113713

Executado: ATO J M DE AQUINO.

Proc nº 02009000110994

Executado: ATO A PIRES.

Proc nº 02009000210611

Executado: CLAUDIO S R TEIXEIRA.

Proc nº 02009000110935

Executado: ANA ALICE C CAMPOS.

Proc nº 02008003223082

Executado: IMOB RECIFE LTDA.

Proc nº 02007002778066

Executado: M T M.

Proc nº 02007001473385

Executado: CRISTOVAO R DE MESQUITA.

Proc nº 02009000522699

Executado: ELIO MOROSINI.

Proc nº 02009000246179

Executado: MARIA C ROCHA BARRETO.

Proc nº 02009000385829

Executado: JOSE M NEVES.

Proc nº 02009000461738

Executado: VERA L R D E CASTRO.

Proc nº 02009000461088

Executado: MARIA E N DE OLIVEIRA

Proc nº 02009000460928

Executado: MANUEL S FO.

Proc nº 02009000461045

Executado: IZOINA M VIEIRA.

Proc nº 02009000385721

Executado: MARIA I DA SILVA LIMA.

Proc nº 02009000525558

Executado: ESPOLIO DE J I P FO.

Proc nº 02009000291875

Executado: RDO P B NETO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETORA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM 29/04/2009
JUSTIÇA GRATUITA**

**Processo nº 2005.08994-2 – Tombo: 3913/05 – Art. 16, da Lei de Entorpecentes. Denunciado: Marcelo Martins Holanda.
Vítima:
Estado. DESPACHO: Audiência de instrução criminal, no dia 01/06/2009, às 08:30 horas. Int. Dr. Francisco Jackes Araújo, OAB/Ce nº 10.227.**

**Processo nº 2005.14680-6 – Tombo nº 4143/05 – Art. 16, da Lei de Entorpecentes. Denunciado: Fábio Pereira do Nascimento. Vítima: Estado. DESPACHO: Audiência de instrução criminal, no dia 03/06/2009, às 09:30 horas. Int. Dr. Hélio Nogueira Bernardi-
no, OAB/Ce nº 11.539.**

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**JUÍZA RESPONDENDO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 05 - EM 28/04/2009.
JUSTIÇA GRATUITA**

Proc. Nº 2008.10.00210-8 (9260/2008) – CÍVEL – Reparação de

Danos Morais e desconstituição de débito c/c Tutela Antecipada
 – **Requerente(s): Pedro Medeiros Torres. Requerido(s): Coelce.**
Despacho: R.h. Recurso intempestivo. Deixo de recebê-lo. Intime-se o advogado para vir receber o pedido, mantendo este na contra-capa do feito. Fortaleza, 03/04/2009. Maria Socorro de Oliveira, Juíza de Direito, respondendo. Int. Dr(s). João Batista Melo Lima, OAB/CE 20.76.3,adv.

4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA TITULAR: MARIA JOSÉ BENTES PINTO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA EMÍLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: 28 DE ABRIL DE 2009.

01) 2007.04.00757-6 TOMBO: 1272/2007 – AÇÃO DE COBRANÇA PROMOVENTE: MARIA NECISA BRAGA, PROMOVIDO(S): FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ MACHADO e MARIA GOMES DE PAULA. “SENTENÇA: ISTO POSTO, EMBASADA NO ART. 51, CAPUT DA LEI 9.099/95 C/C AO ART. 269, INCISO III, DO CPC, DECLARO EXTINTO A PRESENTE AÇÃO. TRANSITADO EM JULGADO, APÓS BAIXAR NA DISTRUBUIÇÃO, ARQUIVE-SE..INTIMEM-SE. FORTALEZA-CE, 16 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. MAGNO CÉSAR PRAÇA (OAB/CE 17601).

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 11 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1668-1/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Impetrante : PALOMA CHRISTIAN SOARES DE LIMA
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1681-9/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Impetrante : STEPHANNE MARCELINO LEITE
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE CRATEUS
 Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5933-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Impetrante : ANA FABRICIA DA SILVA FERREIRA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE

MELO

Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5969-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Impetrante : SILVANA MARIA VALE DA SILVA
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3228-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Impetrante : ANA PAULA MORAIS SOARES
 Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
 Litisconsorte passivo : SANTADER SEGUROS S.A
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3241-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
 Impetrante : GIVALDO SILVA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
 Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4430-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : TIM - NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
 Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
 Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
 Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
 Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
 Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
 Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
 Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS

Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
 Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
 Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
 Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
 Recorrido : RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 19580 - CE JULIANA SOARES MOURAO
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0020.5998-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Recorrente : COELCE
 Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
 Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
 Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
 Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
 Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
 Recorrido : MARCIA CAMARA MONTE LINHARES DEFENSOR PÚBLICO - THIAGO OLIVEIRA TOZZI
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8130-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
 Recorrido : RODRIGO GONÇALVES PORTELA
 Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
 Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA HIPERMERCADOS
 Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0041.3203-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : EDNEUZA AGUIAR E SILVA
 Rep. Jurídico : 16947 - CE ANA CAROLINA SILVA NETO
 Rep. Jurídico : 17110 - CE JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
 Rep. Jurídico : 17157 - CE BRUNO PRADO FAÇANHA
 Recorrido : ARCOS - ARQUITETURA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA
 Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6572-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrido : NAEICISA CELIDA MELO FILGUEIRA
 Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
 Recorrente : TAP - AIR PORTUGAL
 Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

Fortaleza, 28 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 209 - Ano: 2009

- 2008.0001.2139-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido : CRISTIANO ALVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Despacho: Vistos etc.,

Observando-se que o acórdão, fls. 148/151, apresenta-se incompleto quanto à fixação da verba honorária e ao pagamento das custas processuais, chamo o feito à ordem para corrigir mencionadas omissões.

Destá forma, na fl. 150, leia-se:

"Condene-se a Recorrente ao pagamento das custas processuais, já honradas, e na verba honorária, a qual se arbitra em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação."

Intimem-se as partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato

Juiz Presidente e Relator

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 210 - Ano: 2009

- 2007.0027.2578-7/1 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : SERGIO MARIA NOBRE OTHON SIDOU
- Rep. Jurídico : 11490 - CE EDILSON SOARES
- Recorrido : FRANCISCA KEILY BORGES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8276 - CE VANIA STELA DE CARVALHO
- Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Despacho: VISTOS ETC.,

As partes, Sergio Maria Nobre Othon Sidou e Francisca Keily Borges da Costa, de comum acordo, através de petição devidamente assinada, resolveram desistir do Recurso e da Ação por eles propostos.

Reconheceu a recorrida, Francisca Keily Borges da Costa, que o recorrente não participou de nenhum ato, objeto da ação por ela interposta, bem como, Sergio Maria Nobre Othon Sidou, diante do reconhecimento da promovente, desiste do seu recurso.

Destá forma, com base no art. 501 do CPC, homologo a presente desistencia para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato

Juiz Relator

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 80 - Ano: 2009

- 2007.0010.7098-1/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : VESPER S/A
- Rep. Jurídico : 11606 - CE JANAINA ROBERTO NUNES
- Recorrido : JOSE ALDIR BATISTA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: VISTOS, ETC.

NA ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O RECORRENTE IMPETROU IDÊNTICA AÇÃO NA 12ª UNIDADE, TENDO A SENTENÇA REFORMADA PELA 5ª TURMA, PROCESSO Nº 2006.0024.2941-1/0.

DESTA FORMA, CONVERTO O JULGAMENTO EM

DILIGÊNCIA DETERMINANDO QUE A SECRETARIA SOLICITE INFORMAÇÕES AO JUIZ DE ORIGEM SOBRE O PROCESSO NARRADO ACIMA, IMPRESCINDÍVEL AO ESCLARECIMENTO DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS DA LIDE.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE), 28 DE ABRIL DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 81 - Ano: 2009

- 2006.0021.6279-2/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME
- Apelante : FRANCISCA MARIA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 13616 - CE LIVIO RICARDO LUCIANO DE LUCENA
- Rep. Jurídico : 16641 - CE CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO
- Rep. Jurídico : 18714 - CE JOÃO RICARDO ARRAIS DO NASCIMENTO
- Apelado : LUIZ SERGIO COSTA
- Rep. Jurídico : 6913 - CE MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO
- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO STJ: "A INTEMPESTIVIDADE É MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, DECLARÁVEL DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL" (RSTJ 34/456).

VÊ-SE QUE A APELAÇÃO CRIME FOI INTERPOSTA A DESTEMPO, O QUE IMPLICA EM NÃO CONHECIMENTO POR AUSÊNCIA DE UM DOS REQUISITOS EXTRÍNSECOS DE ADMISSIBILIDADES RECURSAIS, IMPRESCINDÍVEIS À POSTERIOR ANÁLISE DO MÉRITO.

ANTE O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DA APELAÇÃO CRIME, POR SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE), 28 DE ABRIL DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUÍZA RELATORA

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 82 - Ano: 2009

- 2007.0016.2378-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido : ANTONIA AURINEIDE TELES PRUDÊNCIO
- Rep. Jurídico : 4637 - CE MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA
- Recorrente : OLICARPE - COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA
- Rep. Jurídico : 3057 - CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
A LEI Nº 9.099/95 NÃO CONTEMPLA A POSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO DA PARTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PREPARO, O QUE, DECERTO, NÃO SE COADUNA COM O PRINCÍPIO DA CELERIDADE QUE NORTEIA ESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA.

POR TODO O EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, VISTO QUE O RECORRENTE NÃO REALIZOU, DE MODO ADEQUADO, O PREPARO RECURSAL.

CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE), 14 DE ABRIL DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
JUIZ RELATOR

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 83 - Ano: 2009

- 2007.0009.2430-8/1 - RECURSO INOMINADO

- Recorrente : HAPVIDA
 - Rep. Jurídico : 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
 - Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
 - Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
 - Recorrido : MARCOS MARTINS DOS SANTOS FILHO
 - DEFENSOR PÚBLICO - DR. PAULO BENTES
 - Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
- Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
EMBORA O MM. JUIZ A QUO TENHA EXERCIDO O PRIMEIRO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, RECEBENDO O RECURSO EM TODAS AS SUAS FORMALIDADES, OBSERVA-SE QUE O PRESENTE RECURSO FOI INTERPOSTO FORA DO DECÊNIO LEGAL.

POR TODO O EXPOSTO E SE TRATANDO DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, NÃO CONHEÇO DO RECURSO, POR INTEMPESTIVO.

CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% DO VALOR DA CAUSA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE), 14 DE ABRIL DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
JUIZ RELATOR

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 84 - Ano: 2009

- 2007.0010.9988-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO
- Recorrido : NOELITA VERISSIMO BATISTA
- Rep. Jurídico : 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
EMBORA O MM. JUIZ A QUO TENHA EXERCIDO O PRIMEIRO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, RECEBENDO O RECURSO EM TODAS AS SUAS FORMALIDADES, OBSERVA-SE QUE O PRESENTE RECURSO FOI INTERPOSTO FORA DO DECÊNIO LEGAL.

DIANTE DO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, CONSIDERANDO-SE A FALTA DOPRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: A INTEMPESTIVIDADE.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.

P.R.I.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE), 15 DE ABRIL DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
JUIZ RELATOR

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 85 - Ano: 2009

- 2006.0025.4984-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente : CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA
- Rep. Jurídico : 138667 - SP JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20324 - CE ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 263860 - SP ELIANA DO NASCIMENTO
- Recorrido : IVONETE ANCELMO DE JESUS
- Rep. Jurídico : 14260 - CE JOSE IDEMBERG NOBRE DE SENA
- Relator(a): JOSE ISRAEL TORRES MARTINS

Despacho: VISTOS, ETC.
EXAMINANDO-SE ATENTAMENTE OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE, INTERPOSTO O RECURSO, A PARTE RECORRIDA NÃO FOI INTIMADA PARA CONTRA ARRAZOAR O MESMO, EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 100 DA MM. JUÍZA A QUO.

ASSIM SENDO, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA, DETERMINANDO À SECRETARIA QUE PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE RECORRIDA A FIM DE APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, CONFORME PRECISATUA O ART. 42. § 2º DA IEI Nº 9.099/95.

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE), 14 DE ABRIL DE 2009.
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS
JUIZ RELATOR

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 86 - Ano: 2009

- 2006.0000.2484-8/0 - RECURSO CÍVEL
- Recorrente : AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 11150 - CE PATRICIA BEZERRA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 12008 - CE CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO
- Rep. Jurídico : 13885 - CE JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Recorrido : JOSE DE ARIMATEIA QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 11069 - CE JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Despacho: R.H.
DA PETIÇÃO DE FLS. 249, OUÇA-SE A PARTE RECORRIDA.
EXP.
FORTALEZA (CE), 22 DE ABRIL DE 2009.
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
RELATOR

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 87 - Ano: 2009

- 2007.0003.7699-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante : JOSE GERLANIO COUTINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Embargado : BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 99771 - RJ MARCELO RIBEIRO COCO
- Relator(a): FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Despacho: VISTOS, ETC
O ERRO MATERIAL PODE SER OBJETO DE CORREÇÃO A QUALQUER FASE DO PROCESSO E ATÉ MESMO DE OFÍCIO PELO JULGADOR. INCIDÊNCIA DO ARTIGO 463, INCISO I, DO CPC.
CONSTATADO A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA PARTE DISPOSITIVA DO VOTO, EIS QUE NÃO HOUVE RECURSO DA SEGURADORA BSC SEGURO S/A, FICA EXCLUÍDO DA PARTE DISPOSITIVA O TEXTO: "... E PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO DA SEGURADORA RÉ".
EXPEDIENTES NECESSÁRIO.
FORTALEZA (CE), 28 DE ABRIL DE 2009.
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
JUIZ RELATOR

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 88 - Ano: 2009

- 2008.0004.2141-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : CONSTRUTORA COLMEIA
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 16910 - CE FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS
- Embargado : REMO FROTA LOBO
- Rep. Jurídico : 6741 - CE FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE
- Rep. Jurídico : 18969 - CE SUYANE FROTA LÔBO

- Relator(a): NISMAR BELARMINO PEREIRA
Despacho: PARTE FINAL DO DESPACHO
PORTANTO, ANTE A INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA REPERCUSSÃO GERL, NÃO ESTÃO SATISFEITOS TODOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DESTE RECURSO.

ISTO POSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO DIANTE DA AUSÊNCIA DE SATISFAÇÃO DO REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE PREVISTO NO ARTIGO 543-A. § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, AINDA, COM FULCRO NA SÚMULA 636 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

INTIMEM-SE.
EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
FORTALEZA (CE), 28 DE ABRIL DE 2009.
NISMAR BELARMINO PEREIRA
JUIZA PRESIDENTE DA 4ª TR

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS
Justiça Gratuita

Proc. n.º 2006.0001.8947-2

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de USUCAPIÃO promovida por FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA e MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele vigia, ela doméstica, portadores da Célula de Identidade, ele RG nº 90002101292 2ª via, SSP-CE, ela RG nº 2000002173507, SSP-CE, residentes e domiciliados à Rua Francisco de Almeida, nº 1184, Parque Presidente Vargas, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, ONDE SE ENCONTRA ENCRAVADA UMA CASA CONSTRUÍDA DE ALVENARIA, COM ÁREA DE TERRENO DE 163,66 m² E ÁREA EDIFICADA DE 58,30 m², SITUADA NESTA CAPITAL, NA RUA FRANCISCO ALMEIDA, 1184, NO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE VARGAS, CEP: 60.735-000, com todas as medidas e confinantes: AO NORTE (lado esquerdo) mede 33,40m e limita-se com o imóvel nº 1180 da Rua Francisco Almeida, pertencente a MARIA CLEIDE DANTAS DA SILVA; AO SUL (lado direito) mede 33,40m e limita-se com o imóvel nº 1188, da Rua Francisco Almeida, de propriedade de FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA; AO LESTE (frente) mede 5,00m e limita-se com a Rua Francisco Almeida; AO OESTE (fundos) mede 4,80m e limita-se com o imóvel nº 1475 da Rua Iná Brito, pertencente a JOSENIAS PEREIRA LEITÃO. Dista 59,30 do meio fio da Rua Herculano Pena em direção ao Sul, a partir do canto frontal direito. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam citados os réus, SR. RAFAEL ARCANJO SOARES ARAÚJO e SRA. NELLIE NOGUEIRA ASSUNÇÃO ARAÚJO, em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados, ausentes, ou desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrerência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 31 de março de 2009. Eu,

_____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO**

Obs.: Este Edital deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de cinco dias entre as publicações.

DJ 28/04, 04/05 e 11/05/2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS
Justiça Gratuita

Proc. n.º 2008.0014.0951-0

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de USUCAPIÃO promovida por LIA DE FÁTIMA DA SILVA GOES, brasileira, casada (com o Sr. FRANCISCO JESSÉ GOMES DE GOES), do lar, portadora do RG n.º 97002204420 SSP/CE e do CPF n.º 049.629.073-87, residente e domiciliada na Rua Matos Vasconcelos, n.º 56, Bairro Damas, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA MATOS VASCONCELOS, TENDO NO MESMO ENCRAVADO O IMÓVEL N.º 56, BAIRRO DAMAS, FORTALEZA-CE, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES E LIMITES ATUAIS: AO NORTE(LADO ESQUERDO): mede 32,90m, limitando-se com a o imóvel n.º 50 da Rua Matos Vasconcelos, pertencente a Maria Liduána Alves da Silva; AO SUL (LADO DIREITO): mede 33,10m, limitando-se com o imóvel n.º 68 da Rua Matos Vasconcelos, pertencente a Anália Galtino Tributino; AO LESTE(LADO DIREITO): mede 04,90m, limitando-se com a Rua Matos Vasconcelos; AO OESTE(FUNDOS): mede 4,00m, limitando-se com o imóvel n.º 53 da Rua 1º de Julho, pertencente a Augusto Cezar Lourenço Lima. Área territorial do imóvel: 146,85 m², área construída do imóvel: 87,35 m². **Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam citados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes, ou desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 06 de abril de 2009. Eu, _____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.**

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO**

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES.

DJ 29/04, 04/05 e 11/05/2009

**9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE
VINTE(20)DIAS- AÇÃO DE USUCAPIÃO
PRAZO - 20 DIAS -JUSTIÇA GRATUITA
Publicar por três vezes.**

Proc. n.º 2007.0023.0486-2

Parte(s) Autor(s): FRANCISCO DE CASTRO SILVA
VALOR DA CAUSA: 10.000,00

Por ordem da Dra. ANA LUÍZA BARREIRA SECCO

AMARAL, Juíza de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Fortaleza, faço saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, tem curso perante este juízo e expediente nesta Secretaria, uma ação de USUCAPIÃO promovido(a) pelo(s) autor(es) acima nominado(s), objetivando que lhe(s) seja declarado o domínio sobre o imóvel abaixo transcrito. Ficando, através deste, CITADOS os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de **20(vinte) dias** sob pena de revelia. Fortaleza, 16 de ABRIL de 2009.

IMÓVEL USUCAPIENDO:

“Um imóvel com pavimento superior situado nesta Capital, na Rua Gustavo Barroso, n 1093, Bairro Bom Jardim, encravado em terreno de forma irregular, com área do terreno de 217,35m² e área total edificada de 129,80m², limitando-se: AO NORTE(FRENTE), mede 6,50 e se limita com a Rua Gustavo Barros; AO SUL(FUNDOS), mede 6,10m e se limita com parte do imóvel n.º 1160 e parte do terreno, ambos da Rua Luminosa, pertencentes a Manuel Veríssimo de Sousa e Antonio Cunegundes do Carmo; AO LESTE(LADO DIREITO), mede 34,50m e se limita com o terreno da Rua Gustavo Barroso, de propriedade desconhecida e, AO OESTE(LADO ESQUERDO), mede 34,50m e se limita com o imóvel n.º 1095 da Rua Gustavo Barroso, pertencente a Sérgio dos Santos Barbosa. Dista 31,80m do meio fio da Rua Itu em direção ao oeste, a partir do canto frontal esquerdo do terreno.

Cândido José Costa Segundo
Diretor de Secretaria

**Dra. Ana Luíza Barreira Secco Amaral
Juíza de Direito**

DJ 22/04, 04/05 e 14/05/2009

**11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias**

Processo n.º 2008.0036.5031-2 - Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de ODILA EUNICE DA SILVEIRA e MANUEL NONATO SILVEIRA, foi proposta uma ação de Usucapião objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno de formato irregular com área de 29,35 m² onde encontra-se encravada uma casa construída em alvenaria cuja área é de 23,75 m², situado na Vila Eleotério Magalhães, n.º 84, casa 01, Bairro Jardim América, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, distando 43,25m do meio fio da Rua João Sorongo em direção ao Sul e, de acordo com o memorial descritivo, possuindo as seguintes medidas, limites e confinantes: AO NORTE(fundos): medindo 3,20m e limitando-se com o imóvel n.º 43 da Travessa Magalhães, pertencente a Venício Ferreira Costa; AO SUL(frente): medindo 2,72m e limitando-se com a Vila Eleotério; AO LESTE(lado esquerdo): medindo 10,15m e limitando-se com o imóvel n.º 33 da Travessa Magalhães, pertencente a Maria Perpétua Viana; e AO OESTE(lado direito): formado por 03(três) segmentos, onde o primeiro se inicia com o alinhamento da frente, medindo 6,95m, defletindo para a esquerda e formando o segundo segmento que mede 0,45m, daí defletindo para a direita formando o terceiro segmento, medindo 3,20m. Esses segmentos se limitam com o imóvel n.º 03 da Vila Eleotério, pertencente a Maria Jucileide Rios. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 20 de março do ano de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, _____, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557 o digitei. E eu, Rosymar Feitosa Carvalho, mat.005463, _____, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juiz Washington Oliveira Dias

**11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
EDITAL CITAÇÃO - Prazo de 20 dias**

Processo n.º 2008.0017.6991-6- Ação de Usucapião
Justiça Gratuita

O Juiz Washington Oliveira Dias, Titular da 11ª Vara Cível de

Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, faz saber aos que o presente edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que por parte de **MARCUS FÉLIX DA SILVA LEITÃO** e sua irmã **JULIANA SILVA DOURADO**, foi proposta uma ação de Usucapião Especial Urbano, objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno de formato regular, onde se encontra encravada uma casa construída em alvenaria com três pavimentos, situado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no Bairro Joaquim Távora, na Rua Coronel Alves Teixeira, nº 584, distando 42,25m do meio fio da Rua Ildefonso Albano em direção ao Oeste, perfazendo área total de 82,13m² e área construída de 176,85m², com as seguintes medidas e confinantes: **AO NORTE(FRENTE)**: medindo 4,50m e extremado com a Rua Coronel Alves Teixeira; **AO SUL(FUNDOS)**: medindo 4,50m e extremado com o imóvel nº 08, da Rua Padre Samuel de França Barros, de propriedade de Rosângela Gomes Ferreira; **AO LESTE(LADO DIREITO)**: medindo 18,25m e extremado com o imóvel nº 590 da Rua Coronel Alves Teixeira, de propriedade da Joana Pereira do Carmo; **AO OESTE(LADO ESQUERDO)**: medindo 18,25m e extremado com o imóvel nº 578 da Rua Coronel Alves Teixeira, de propriedade de Eliton Nogueira. Ficando citados, através deste, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte promovente na inicial. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, Ednélia Barbosa Menezes, _____, Analista Judiciário Adjunto, mat.004557, o digitei. E eu, Rosymar da Costa Feitosa Carvalho, _____, Diretora de Secretaria, mat.005463, o subscrevo.

Washington Oliveira Dias
Juiz de Direito

Secretaria da 29ª Vara Cível de Fortaleza

Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria
Processo nº 2008.0017.2756-3
Ação: USUCAPIÃO
Parte Autora: REGINA MARTA FERREIRA MONTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS justiça gratuita

A Dra. **LISETE DE SOUSA GADELHA**, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por parte de **MARIA DE FATIMA GOMES**, brasileira, do lar, divorciada, foi ajuizada uma ação de Usucapião, que tramita perante este Juízo e Secretaria, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um pequena casa residencial encravada no imóvel usucapiendo, situado a rua Rosa Cruz, 1293, Vila Manoel Satiro. Inicia-se o perímetro de área junto ao Ponto P1, confrontando com a rua São Manuel, localizado no bairro Manuel Satiro, e com terreno pertencente a Maria Lucia Sousa Morais, onde está edificada a casa de nº 1291. Deste ponto segue o perímetro por linha seca, confrontando com um terreno pertencente a Maria Lucia Sousa Morais e ângulo de 364°00'00" – rumo em relação ao Norte magnético no sentido anti-horário e distancia de 44,00m até o ponto P2. Em seguida, segue a partir do ponto P2, por linha seca, confrontando com terreno de propriedade de Francisca Nunes Lima e Antonia de Fátima de Araújo Silva, cuja testadas dos terrenos localizam-se na Rua Julio Maciel, nos quais estão edificadas as casas de números 434 e 442, respectivamente, com ângulo de 268°00'00" em relação ao Norte magnético, no sentido anti-horário e distancia de 17,00m, até o ponto P3. Deste, segue por linha seca, confrontando com o terreno pertencente a Antônio Gilvan Cavalcante Viana, no qual está edificada a casa de nº 1323 – Rua São Manuel com ângulo de 364°00'00" e distância de 44,00m até o ponto P4. Deste segue por linha seca, confrontando com a rua São Manuel, ângulo de 268°00'00" e distancia de 17,00m até o ponto P1. Por ordem, ainda, da Exma. Juíza de Direito desta Vara, expedi o presente edital com o prazo de 20 dias por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inaugural. Despacho: "Rec. Hoje. Inicialmente, dê-se vista ao Parquet, opinando por diligências determino o seu imediato cumprimento e, se verificada a regularidade da postulação,

determino a citação daquele em cujo nome esteja registrado o imóvel usucapiendo, bem assim, de seus confinantes devidamente descritos na exordial, através de mandado, e, por edital, com o prazo de vinte(20) dias, dos réus em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados. Exp. nec. Dra. Lisete de Sousa Gadelha. Juíza de Direito". Fortaleza, 29 de abril de 2009. Eu, _____ Cid Gadelha Bernardino (analista judiciário adjunto), o digitei. E eu, _____ **Eldeza Felix Gondim Araújo**, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. **LISETE DE SOUSA GADELHA**
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2005.0023.8877-6 por este juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA PIMENTA**, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Paralisia Cerebral Infantil Não Especificada com Retardo Mental Grave e Epilepsia Convulsiva Generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.25, tendo sido nomeado(a) **VALMIR FREIRE PIMENTA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA PIMENTA**, com declaração de que, apesar de contar com 38 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Paralisia Cerebral Infantil Não Especificada com Retardo Mental Grave e Epilepsia Convulsiva Generalizada**, tudo conforme o laudo médico de fls.25. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **VALMIR FREIRE PIMENTA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0014.8793-

9 por este juízo foi decretada a interdição de **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Epilepsia**, tudo conforme o laudo médico de fls.32, tendo sido nomeado(a) **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 10/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **RONALDO DOS SANTOS FERREIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 23 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Epilepsia**, tudo conforme o laudo médico de fls.32. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 10/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0021.9148-0 por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA ELBA PAZ VIEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 86 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Alzheimer**, tudo conforme o laudo médico de fls.30, tendo sido nomeado(a) **JOSÉ LUCIANO TIBÚRCIO PAZ**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA ELBA PAZ VIEIRA**, com declaração de que, apesar de contar com 86 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Alzheimer**, tudo conforme o laudo médico de fls.30. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **JOSÉ LUCIANO TIBÚRCIO PAZ**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente.

Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação. Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0024.4002-2, por este juízo foi decretada a interdição de **KAMILA BRUNA DA SILVA SARMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 25 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Transtorno Dissociativo Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.29, tendo sido nomeado(a) **MARIA ALZENIR DA SILVA SARMENTO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **KAMILA BRUNA DA SILVA SARMENTO**, com declaração de que, apesar de contar com 25 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Transtorno Dissociativo Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.29. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA ALZENIR DA SILVA SARMENTO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do

Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0028.5090-5 por este juízo foi decretada a interdição de **JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA**, com declaração de que, apesar de contar com 37 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Retardo Mental Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.33, tendo sido nomeado(a) **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 16/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **JOÃO MONTEIRO DE ALMEIDA**, com declaração de que, apesar de contar com 37 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Retardo Mental Grave**, tudo conforme o laudo médico de fls.33. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE ALMEIDA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Custas às de Lei. Em 16/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0019.2095-9 por este juízo foi decretada a interdição de **EDIVAR BRAGA DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 27 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Seqüelas Neurológicas de Hemorragia Subaracnóidea**, tudo conforme o laudo médico de fls.50, tendo sido nomeado(a) **ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 09/12/2008, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **EDIVAR BRAGA DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 27 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Seqüelas Neurológicas de Hemorragia Subaracnóidea**, tudo conforme o laudo médico de fls.50. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **ELIENE MARIA BRAGA RODRIGUES**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do

CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/12/2008- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0018.6881-9, por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA ELENILCE NASCIMENTO DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 28 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Status Sequelar Neuropsiquiátrico de Síndrome da Imunodeficiência Humana**, tudo conforme o laudo médico de fls.25, tendo sido nomeado(a) **MARIA AUGUSTA NASCIMENTO DOURADO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 11/02/2009, cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA ELENILCE NASCIMENTO DOURADO**, com declaração de que, apesar de contar com 28 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador(a) de **Status Sequelar Neuropsiquiátrico de Síndrome da Imunodeficiência Humana**, tudo conforme o laudo médico de fls.25. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **MARIA AUGUSTA NASCIMENTO DOURADO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos da interditanda nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009- Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17(dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatayh, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2005.0008.3815-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de CHARLES ALVES DE ALENCAR, brasileiro, casado, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença sob o CID 10 – F 20.9 (alienação mental), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. FRANCISCA ALVES DE ALENCAR curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/02/2009, pelo Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de CHARLES ALVES DE ALENCAR, nomeando-lhes curadora a Sra. FRANCISCA ALVES DE ALENCAR, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem”. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito

DJ 14/04, 24/04 e 04/05/2009

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
R. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz
Fortaleza - CE
PROC. 2009.0004.2763-7
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.

O Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - Juiz de Direito titular da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc., atendendo ao que lhe foi requerido por PEDRO DE ALMEIDA FILHO, nos autos da ação de DIVORCIO LITIGIOSO, que move contra SANDRA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, a quem o MM. Juiz determinou a CITAÇÃO, através do despacho a seguir transcrito: “CITE-SE a requerida, SANDRA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, por edital com o prazo de 30 dias, para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, sob as penas da lei, dando ciência do presente despacho”. Fica deste modo CITADO(a), SANDRA MARIA DO NASCIMENTO ALMEIDA, para vir defender-se em juízo, no prazo estipulado no presente Edital, sob pena de incorrer em revelia, caso não o faça, presumindo-se aceitos os fatos narrados pela parte autora na peça inicial dos autos, além de confissão quanto a matéria de fato. Fica, desde já, intimado(a), para acompanhar o presente feito, em todos os atos e termos até sua conclusão. CUMpra-SE. Fortaleza, 28 DE abril DE 2009. Digitador: _____, eu Alysson Luna(mat. 5413. E eu, _____, Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, matrícula 95826, o subscrevo.

SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2009.0003.5195-9

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: Eulina Bezerra Pinheiro
REQUERIDO: José Pereira Pinheiro

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direitoda 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (Trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Eulina Bezerra Pinheiro, foi proposta uma ação de DIVORCIO LITIGIOSO contra José Pereira Pinheiro, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o Sr. JOSÉ PEREIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: “A.R. Defiro a gratuidade judiciária. Audiência de reconciliação e conciliação para o dia 25 de MAIO de 2009, às 14:00 horas. Se não houver acordo entre os litigantes, o feito poderá ser contestado em 15 dias Citação por edital com observância da parte final do art.285, do CPC vigente. Exp.Nec. Fortaleza, 06/03/2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito”. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o Sr. JOSÉ PEREIRA PINHEIRO HAGAS CITADO para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM.Juiz publicar o presente edital. Fortaleza (Ce), 29 de Abril de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO Nº 2008.0002.8889-2/0.

Nº DE ORDEM: 12.883/S.

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerido e decretado a substituição de curador da interditada - MARIA ERIDAN BARBOSA, tendo sido nomeada KATHARINA VELOSO MAGALHÃES TEIXEIRA como CURADORA da referida interditada, em lugar de NEWTON PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, cujo “múnus” será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado uma vez. Fortaleza, 18 de março de 2009. Eu, Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS

Juíza de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2005.0025.7266-6/0.

Nº de Ordem: 10.220/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ANA RODRIGUES LIMA, que é portadora de *sequela de acidente vascular cerebral e demência senil, sendo incapaz de entender ou se determinar diante dos fatos, não apresentando, definitivamente, condições de saúde física e mental para gerir os seus bens e sua pessoa, necessitando da assistência de terceiros para as suas necessidades básicas, considerada totalmente incapaz para todos os atos da vida civil.* O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARINA LIMA CASTELO BRANCO, curadora da referida interditanda, cujo “munus” será exercido

sem limites. O referido processo foi julgado em 02 de outubro de 2008, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/08, decretando a interdição total de ANA RODRIGUES LIMA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curadora da interditada a requerente, MARINA LIMA CASTELO BRANCO, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 02 de outubro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2007.0002.7319-6/0.
Nº de Ordem: 11.731/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS**, que é portadora de doença atual diagnosticada como transtorno afetivo bipolar não especificado; incapaz de manifestar plenamente sua vontade e tem total dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): F 31.9, considerada alienada mental, inválida total e permanente para atividades laborativas e definitivamente incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. **DANIEL DE BARROS**, curador da referida interditanda, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25 de julho de 2008, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/06, decretando a interdição total de MARIA DO SOCORRO TAVARES DE MELO BARROS, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que a acomete, no momento. Nomeio Curador da interditada o requerente, DANIEL DE BARROS. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral do Curador, ora nomeado. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Intime-se para o compromisso de Lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 25 de julho de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2008.0005.1742-5/0.
Nº de Ordem: 12.955/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **THIAGO DE SANDES EDUARDO PEREIRA**, que é portador de Autismo Infantil, que compromete a vida de relação. CID(10): F 84.0, não apresentando condições de saúde mental para gerir seus bens e sua pessoa. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **TERESA MARIA DE SANDES EDUARDO PEREIRA**, curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11 de novembro de 2008, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 07/08, decretando a interdição total de THIAGO DE SANDES EDUARDO PEREIRA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do interditado a requerente, TERESA MARIA DE SANDES EDUARDO PEREIRA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 11 de novembro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser, a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 17 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 23/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2000.0135.8844-4/0.
Nº Anterior: 2004.02.11041-2.
Nº de Ordem: 8056/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de **FRANCISCO DAS CHAGAS FLORÊNCIO OLIVEIRA**, que é portador de doença atual diagnosticada como status sequelar cognitivo de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico, tipo demência vascular não especificada; apresentando deficit cognitivo caracterizado por transtornos da memória recente/amnésia anterógrada e comprometimento das capacidades de reconhecer pessoas, lugares, objetos, desenvolvendo absoluta dependência da assistência de terceiros para as necessidades básicas da vida diária. CID(10): I 69.4 / F 01.9. Considerado alienado mental e incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. **ROCILDA DA COSTA OLIVEIRA**, curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 09 de outubro de 2008, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/03, decretando a interdição total de FRANCISCO DAS CHAGAS FLORÊNCIO OLIVEIRA, por ser incapaz

para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curadora do interditado a requerente, ROCILDA DA COSTA OLIVEIRA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral da Curadora, ora nomeada. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 09 de outubro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito”. Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 20 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 24/04, 04/05 e 14/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220 - ÁGUA - FRIA
PROCESSO Nº 2007.0015.5943-3

“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de José Sérgio Ribeiro Filho, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “Considero alienado mental e incapaz de gerir a si e a seus bens.” De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar, por si, os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Constatase que o interditando encontra-se sob os cuidados da Sra. Lisiane Passos Ribeiro, irmã da autora. Como bem salientado na manifestação ministerial de fl. 468, o que se extrai dos presentes autos é uma grande disputa acerca de quem será nomeada curadora do interditando, se a autora, Rosane Passos Ribeiro, ou sua irmã Mônica Passos Ribeiro Sampaio. Analisando detidamente os presentes fólios, constata-se que pesa contra a autora indiciamento em Inquérito Policial pela suposta prática de maus tratos contra seus genitores, sendo, portanto, desaconselhável nomeá-la como curadora do seu genitor. Quanto a irmã Mônica Passos Ribeiro Sampaio, estasequer reside com o seu genitor, não sendo a pessoa mais apropriada para exercer o múnus. Imperioso ressaltar que o fato de a Sra. Rosane Passos Ribeiro ser autora da ação não quer dizer que deva ser obrigatoriamente nomeada curadora do seu genitor. A curatela deverá ser exercida por pessoa idônea, que realmente reúna condições de manter o interditando com dignidade e zelo apropriados. In casu, a Sra. Lisiane Passos Ribeiro, irmã da promovente, é a pessoa que mora com o promovido há bastante tempo, não havendo nos autos qualquer fato que desconstitua sua idoneidade, parecendo-nos, portanto, ser a pessoa mais indicada para ser nomeada curadora do interditando. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, II, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOSÉ SÉRGIO RIBEIRO FILHO, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua filha LISIANE PASSOS RIBEIRO, que exercerá o múnus após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A curadora deverá prestar contas semestralmente, quanto à administração de bens e direitos do curatelado após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão dos direitos políticos do interditado por prazo indeterminado. Expeça-se, de imediato, o competente alvará provisório, com prazo de 120 (cento e vinte) dias. Após, trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 22 de outubro de 2008. Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682,

digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de dez dias

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DE FAMÍLIA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220- ÁGUA FRIA
PROC. 2007.0028.1889-0
“Edital de Sentença de Interdição”
“Justiça Gratuita”

O Doutor Geraldo Bizerra de Sousa, Juiz de Direito da 8ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que por sentença de mérito prolatada por este Juízo, foi decretada a interdição de Francisco Pereira da Silva, cujo respectivo laudo pericial assevera em sua parte final “in verbis”: “(...) plenamente incapaz para todos os atos da vida civil, devido o diagnóstico: F01 da CID 10”. De fato, acha-se comprovado o estado de incapacidade do interditando, não estando o mesmo apto para praticar os atos da vida civil, necessitando de forma inequívoca de curadora para defender seus interesses. Na bastassem as conclusões do laudo pericial acima declinado, as testemunhas ouvidas confirmam a necessidade de decreta-se a interdição do promovido. Nestas condições, com esteio nos arts. 1.767, I e 1.768, II, ambos do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, o que faço por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nomeando-lhe curadora definitiva sua genitora MARIA LUIZA PEREIRA DE BRITO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescrevem. A curadora não poderá contrair empréstimos em nome do interditado nem alienar seus bens, se existentes, sem prévia autorização judicial. A autora deverá prestar contas semestralmente quanto à administração dos bens e direitos do curatelado, após definitivamente investida no encargo. Oficie-se ao TRE para a suspensão do direito de voto do interditado por prazo indeterminado. Após, trânsito em julgado, proceda-se à baixa na distribuição e arquite-se. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 17 de novembro de 2008. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito em exercício. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Irandi Holanda de Lima - Téc. Jud. Mat. 200.682, digitei o presente edital. Eu, _____ Antônia Ladymilla Tomaz Caracas – Diretora de Secretaria – Mat. 5451, subscrevo e assino na forma da lei.

Geraldo Bizerra de Sousa
Juiz de Direito da 8ª Vara de Família

O presente Edital deverá ser publicado por três vezes com intervalo de (10)dez dias

DJ 14/04, 24/04 e 04/05/2009

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2006.0001.4264-6
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS e NATÁLIA RODRIGUES DOS SANTOS, neste ato representadas por sua genitora SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS contra JOSÉ AIRTON DA SILVA SANTOS fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o) promovente, por edital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento do

feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete(27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2006.0004.8811-9 (15.108)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por YASMARA DO NASCIMENTO ROCHA, representada por sua genitora CLAUDINEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO contra JOSÉ DA SILVA ROCHA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). CLAUDINEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, costureira, com endereço desconhecido, neste ato representando a menor requerente, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0115.7380-6 (6632)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INTERDIÇÃO requerida por REJANE ALVES LOPES NOGUEIRA contra GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). REJANE ALVES LOPES NOGUEIRA, brasileira, solteira, costureira, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, parademonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2005.0001.7103-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE requerida por VANESSA BORGES DE SOUSA, representada por MARIA ISABEL BORGES DE SOUSA contra VITÓRIA BORGES DE OLIVEIRA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). MARIA ISABEL BORGES DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, com endereço desconhecido, neste ato representando a menor requerente, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir

transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete(27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2005.0004.4586-1 (12737)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por ROBERTO DA COSTA PEREIRA e ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA, neste ato representados por sua genitora ROSILENE NUNES DA COSTA contra EUZÉBIO FERRAZ PEREIRA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). ROSILENE NUNES DA COSTA, brasileira, solteira, empregada doméstica, com endereço desconhecido, neste ato representando os menores requerentes, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0131.6286-2 (8874)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de TUTELA requerida por MARIA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS contra ANDRÉ FELIPE MATIAS NOBRE e HELLEN MATIAS NOBRE, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). MARIA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionária pública, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete(27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0129.6010-2 (8652)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de INTERDIÇÃO requerida por AMADEU LAURIANO DA ROCHA contra RAIMUNDO ADGAR ROCHA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). AMADEU

LAURIANO DA ROCHA, brasileiro, maior, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2005.0015.6445-7 (12873)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS requerida por ANTÔNIA EVANDI SOARES DE FREITAS RAMOS contra FRANCISCO ANILTON RAMOS MACIEL, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). ANTÔNIA EVANDI SOARES DE FREITAS RAMOS, brasileira, casada, empacotadora, com endereço desconhecido,no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete(27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2007.0034.0102-0 (16.867)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO requerida por EMMANOEL FREIRE GOMES contra FRANCIRÉGIA ALVES DE SOUSA GOMES, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). EMMANOEL FREIRE GOMES, brasileiro, casado, nutricionista, com endereço desconhecido,no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0133.1271-6 (9085)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS requerida por RÔMULO QUIROZ LIMA DE SOUSA e GIOVANA HELLEN LIMA SOUSA, menores representados por

SILVANIA MARIA LIMA DA SILVA contra ROMERO BEZERRA DE SOUSA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). SILVANIA MARIA LIMA DA SILVA, brasileira, separada, agente sanitária, com endereço desconhecido,no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2006.0007.5768-3 (14.737)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de REVISIONAL DE ALIMENTOS requerida por DANIEL MORAIS DE SOUZA contra DANIEL WELLINGTON MORAIS DA SILVA, representado por sua genitora MICHELLE DO NASCIMENTO DA SILVA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). DANIEL MORAIS DE SOUZA, brasileiro, casado, Policial Militar, com endereço desconhecido, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para a providência de fls. 25, e/ou demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2008.0018.1842-9 (17.358)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de ALIMENTOS requerida por JOSHUA CUNHA DO AMARAL e MATHEUS CUNHA DO AMARAL, representados por sua genitora ALINE DE MESQUITA CUNHA contra JESUS AMARAL e ARACI ALVES OLIVEIRA DO AMARAL, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). ALINE DE MESQUITA CUNHA, brasileira, casada, do lar, com endereço desconhecido, neste ato representando os menores requerentes,no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO Nº. 2000.0129.1176-4 (8594)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família desta cidade e comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Intimação com o prazo de QUARENTA E OITO (48) HORAS virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido determinado nos autos da ação de EXONERAÇÃO DE ENCARGOS requerida por FRANCISCO LEITE DA SILVA contra JEAN MARSEL OLIVEIRA DA SILVA, FRANCISCA KATIUSCIA OLIVEIRA DA SILVA e MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA, fica desde logo intimado(a) o(a)(s) Sr(a)(s). FRANCISCO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, motorista com endereço desconhecido, no prazo deste Edital por força do despacho a seguir transcrito: Intime-se a(o)promovente,poredital, para a providência de fls. 42, e/ou demonstrar interesse na causa em 48 horas,sob pena de extinção earquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, _____ Alexandra Bernardo Lima, matrícula nº 012033, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____ Themis Pinheiro Ferreira, matrícula nº 3251, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0013.1667-4
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ART. 267DOCP
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de VINTE(20) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do Sr(a). Maria de Freitas Barbosa foi proposta uma ação de Separação de Corpos contra Raimundo Barbosa Filho. Pelo presente edital fica o(a) autor(a) MARIA DE FREITAS BARBOSA intimado(a) para se manifestar sobre o prosseguimento do feito em quarenta e oito(48) horas, conforme art. 267, XI, § 1º do CPC. Assim,mandei expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, ___ Marta Francisca Rodrigues de Almeida, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

André Aguiar Magalhães
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2005.0019.5098-5
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **FRANCISCO FABIO SANTIAGO DA SILVA**, por ser portador de alienação mental (diagnóstico CID-10= F71.1) sendo absolutamente incapaz em caráter definitivo para os atos da vida civil, também incapacitado irreversivelmente para reger a si e seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr (a). **FRANCISCA DAS GRAÇAS SANTIAGO SILVA**, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 07/08/2008, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de **FRANCISCO FABIO SANTIAGO DA SILVA**, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) , **FRANCISCA DAS GRAÇAS SANTIAGO SILVA**, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 07/08/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 16 de abril de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 22/04, 04/05 e 14/05/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2006.0007.5179-0
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ART. 267DOCP
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de VINTE(20) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do Sr(a). Fernando César Ferreira Farias foi proposta uma ação de Regulamentação de visita contra Nayane Siqueira Rios. Pelo presente edital fica o(a) autor(a) FERNANDO CÉSAR FERREIRA FARIAS intimado(a) para se manifestar sobre o prosseguimento do feito em quarenta e oito(48) horas, conforme art. 267, XI, § 1º do CPC. Assim,mandei expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, ___ Marta Francisca Rodrigues de Almeida, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

André Aguiar Magalhães
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0021.5187-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ART. 267DOCP
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de intimação com prazo de VINTE(20) DIAS virem ou dele conhecimento tiverem que por parte do Sr(a). Raquel Jacinto dos Santos foi proposta uma ação de Separação de Corpos contra Acácio da Conceição Lopes. Pelo presente edital fica o(a) autor(a) RAQUEL JACINTO DOS SANTOS intimado(a) para se manifestar sobre o prosseguimento do feito em quarenta e oito(48) horas, conforme art. 267, XI, § 1º do CPC. Assim,mandei expedir o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, ___ Marta Francisca Rodrigues de Almeida, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

André Aguiar Magalhães
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0020.9152-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta capital, na rua Antônio Ferreira Lima, nº 42, bairro Bonsucesso, beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portador de retardo mental, não especificado (CID 10: F79). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 14/04/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a).SILVIA HELENA RODRIGUES DE CASTRO, brasileira, solteira, faxineira, residente e domiciliada no endereço mencionado acima, curador(a) do referido interditando, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família

DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0009.6849-4
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição da Sra. MARIA AUGUSTA RIBEIRO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na rua Xavier da Silveira, nº 4448, bairro Bom Jardim, beneficiária da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portadora de doença diagnosticada como diabetes mellitus II = hipertensão arterial sistêmica = cegueira bilateral por doença glaucomatosa (CID = E 14.9 + I 10 + H 54.0 / H 40). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autora, de modo que é desprovido(a) da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 16/04/2009, por sentença procedente o pedido nomeando curador(a) do(a) interditando(a) o(a) Sr(a). NILA MARIA RIBEIRO SILVA, brasileira, separada de fato, do lar, residente e domiciliado(a) nesta capital no endereço supra citado, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Judiciário, mat. 004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

COMARCA DE FORTALEZA - 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2000.0125.3970-9
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito por nomeação legal, etc. **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a substituição do Sr. NILO DA SILVEIRA MOTA, Curador do interditado Sr. HUGO PLÍNIO DIAS MOTTA, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Trav. Capistrano, nº 80, Rodolfo Teófilo. Foi nomeada atual curadora a Sra. MARIA DE LOURDES DIAS MOTA, brasileira, casada, viúva, aposentada, residente e domiciliada no mesmo endereço do interditado, cujo *munus* será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03 de abril de 2009, pelo Juiz de Direito, Dr. Clécio Aguiar de Magalhães. O presente edital deverá ser publicado 03(três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias, 01 (uma) vez no Diário da Justiça e 02 (duas) vezes em jornal de circulação da cidade. Fortaleza, 20 de Abril de 2009. Eu, Maria da Conceição Nogueira Magalhães, Téc. Jud. Mat. 004577, o digitei. E eu, José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, Mat. 200.919, subscrevo.

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 14ª VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0016.6870-2
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Clécio Aguiar de Magalhães, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc ...

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIELSON MENDES COSTA, brasileiro, solteiro, policial militar afastado de suas funções, residente e domiciliado nesta capital, na rua Júlio César, nº 1959, bairro Montese, beneficiário da gratuidade judiciária por ser pobre na forma da lei, portador de episódio depressivo moderado (CID 10:F.32.1), transtorno do pânico (CID 10:F.41.0) e demência não especificada (CID 10:F.03). O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. O referido processo foi julgado em 15/04/2009, por sentença procedente o pedido. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ELIANE MENDES COSTA, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada no endereço mencionado acima, curador(a) do referido interditado, cujo *munus* será exercido(a) sem limites. O presente edital deverá ser publicado 1 (uma) vez no Diário da Justiça. Fortaleza, 28 de abril de 2009. Eu, _____, Maria da Conceição

Nogueira Magalhães, Técnica Judiciária, mat. .004577, o digitei. E eu, _____ José Valter Vasconcelos, Diretor de Secretaria, mat. 200.919, subscrevo.

Clécio Aguiar de Magalhães
Juiz de Direito da 14ª Vara de Família
DJ 04/05, 14/05 e 25/05/2009

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2009.0007.0690-0/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Waldery Lopes de Almeida foi ajuizada Ação de Divórcio Litigioso contra Maria Marleide Paula Almeida. Pelo presente edital fica Maria Marleide Paula Almeida, brasileira, casada, com endereço incerto e não sabido, citada por força do despacho a seguir transcrito: "R.H. Cite-se a promovida por edital, com prazo de 05(cinco) dias. Audiência de conciliação no dia 03 de junho do corrente ano, às 13h30min. Exp. Nec. Fortaleza, 08.04.09. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual fica a Sra. MARIA MARLEIDE PAULA ALMEIDA, citada, para querendo contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, que começa a contar a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 16 de abril/2009.Eu, Débora Lira Duarte, Analista Judiciária, mat. 4.662, digitei. E eu _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2005.0005.5832-1/0
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de intimação com prazo de cinco (05) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Sthefany Raaby Carvalho Saturnino, representada por sua mãe, Joana Célia Carvalho Grigório, foi ajuizada Ação de Alimentos contra José Benício Saturnino Filho. Pelo presente edital fica Sthefany Raaby Carvalho Saturnino, menor representada por sua genitora, Joana Célia Carvalho Grigório, brasileira, intimada por força do despacho a seguir transcrito: "R.H. Intime-se a autora, por edital, para em 48 horas manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, pena de extinção. Fortaleza, 20.10.08 José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual ficaSTHEFANY RAABY CARVALHO SATURNINO, representada por sua genitora, Joana Célia Carvalho Grigório, intimada para dizerse ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Fortaleza, 16 de Abril/2009.Eu, Débora Lira Duarte, Analista Judiciária, mat. 4.662, digitei. E eu _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA
Proc.nº.2008.0025.7208-3/0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MM. Juiz de Direito Titular da 15ª Vara de Família, nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ saber aos que o presente edital de citação com prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Geraldo Ferreira Cunhafoi ajuizada Ação de Reconhecimento de Sociedade de Fato contra Maria Alice Andrade Ferreira, Gilson Andrade Ferreira, Rosângela Andrade Ferreira, Risoneide Andrade Ferreira, Rosa Lídia Andrade Ferreira, Rosa Maria Andrade Ferreira e Pedro Júnior Andrade Ferreira. Pelo presente edital fica Rosa Maria Andrade Ferreira e Pedro Júnior Andrade Ferreira, brasileiros, com endereço incerto e não sabido, citados por força do despacho a

seguir transcrito: "R.H. Considerando o teor da informação acima, cite-se Rosa Maria Andrade Ferreira e Pedro Júnior Andrade Ferreira, por edital, com prazo de 10(dez) dias. Fortaleza, 08.04.09. José Krentel Ferreira Filho, Juiz de Direito." Assim mandei expedir o presente edital através do qual ficam a Sra. ROSA MARIA ANDRADE FERREIRA e o Sr. PEDRO JÚNIOR ANDRADE FERREIRA citados, para querendo contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, que começa a contar a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fortaleza, 16 de abril/2009. Eu, Débora Lira Duarte, Analista Judiciária, mat. 4.662, digitei. E eu _____ (Raimundo Camelo Vasconcelos Júnior, Diretor de Secretaria, mat.201191), subscrevo.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz de Direito

SECRETARIA DA 18ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ

Processo nº 2007.0016.7848-3

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

A Dra. Maria de Fátima de Melo Loureiro - Juíza de Direito titular da 18ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a Substituição de Curador da interditada FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA, tendo sido nomeada a Sra. RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, como Curador(a) do(a) referido(a) interditando(a), em lugar de MARIA DE JESUS RODRIGUES SILVA, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/02/2009, pela Dra. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Hei por bem julgar procedente o pedido preambular de substituição de curatela de FRANCISCA DE FÁTIMA SILVA, nomeando-lhe curadora definitiva sua irmã RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, FICANDO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL A VENDA DE IMÓVEIS, REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS JUNTO AO BENFÍCIO DA INTERDITADA E LEVANTAMENTO DE QUALQUER QUANTIA A QUE A MESMA TENHA DIREITO, EXCLUÍDOS OS PROVENTOS ORIDINÁRIOS DE APOSENTADORIA, COM A DEVIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM JUÍZO. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 07 de abril de 2009. Eu,

_____, Márcia Maria Loiola Muniz,
Matrícula 4899, o digitei. E eu, _____
_____, Maria Edna de
Noronha Matos. Diretora de Secretaria, Matrícula 6406, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO
Juíza de Direito da 18ª Vara de Família

DJ 14/04, 24/04 e 04/05/2009

VARAS DE FALÊNCIA

2ª. VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Des. Floriano Benevides, 220

Água Fria - Fortaleza - CEP 60.811-690

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE UNITEC

UNIDADE TECNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO Nº 2005.0028.5134-4 (NT 2335)

O Dr. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS de Fortaleza, em virtude da lei etc... FAZ saber, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por sentença proferida em 01 de abril de 2009, foi encerrada a falência de UNITEC UNIDADE TECNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 023.587.173/0001-53, ficando intimados os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor o recurso de apelação, tudo nos termos do art. 156, parágrafo único, conforme sentença a seguir transcrita: Sentença: "Vistos, etc. Tratam os autos da falência da empresa UNITEC - UNIDADE TECNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Observa-se que o feito teve regular seguimento, tendo o administrador judicial apresentado os devidos relatórios, sendo o último a que se refere o artigo 155 da LRF, onde foram juntados resultados de consultas processuais feitas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

atestando a existência de ação pendente em nome da massa falida Unitec - Unidade Técnica em Construções Ltda. Verifica-se, ademais, que as contas do administrador judicial foram devidamente julgadas, conforme decisão de fls. 461/462 dos autos da prestação de contas de nº 2008.0007.7754-0, bem como fls. 45/47, dos autos complementares de prestação de contas, processo de nº2008.0036.5079-7, ambos em apenso ao processo principal. Por fim, o representante do Ministério Público, após ter sido ouvido, manifestou-se a favor do encerramento do presente processo (fls. 2141), entretanto opina pelo envio dos autos ao arquivo provisório, haja vista a existência de recurso de agravo de instrumento em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado. ISTO POSTO, com base no artigo 156 da Lei de Falências, decreto o encerramento da falência da UNITEC - UNIDADE TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES LTDA. Entretanto, determino que o advogado da massa falida continue acompanhando os agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça, independentemente do presente encerramento. Por outro lado, a teor do art. 155, da LRF, considerem-se de responsabilidade do falido os créditos remanescentes, os quais foram devidamente indicados no relatório de fls. 2130/2136. Cumpra a Secretaria o determinado no artigo 156, parágrafo único, da LRF. No mais, ciência ao administrador judicial do ofício e documentos de fls. 2122/2124. P.R.I e, transitada em julgado, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório, no aguardo do julgamento dos recursos de agravo de instrumento em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza, 01 de abril de 2009. **Cláudio de Paula Pessoa, Juiz de Direito**" Dado e passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, aos 17 de abril de 2009. Eu, _____ (Maria Auxiliadora de S. Santiago), Técnica Judiciária, matr. 200676, o digitei e assino.

Dr. Cláudio de Paula Pessoa

Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas

OBS.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias.

DJ 28/04 e 04/05/2009

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
E FALÊNCIAS
EDITAL DE FALÊNCIA
AÇÃO: Falência

PROCESSO Nº 2008.0034.1128-8(NT 2599)

O Doutor CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei etc... faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença de seu Juízo, prolatada em 02/03/2009, nos autos do pedido de FALÊNCIA, processo nº 2008.0034.1128-8(NT 2599) foi decretada a falência de MAIOR ATIVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.037.634/0001-32, conforme sentença cujo teor é o seguinte: " Vistos, etc. Tratam os autos de pedido de FALÊNCIA intentado por DERMIWIL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA em face da empresa MAIOR ATIVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA. Aduz, a postulante, que ajuizou uma ação de execução por quantia certa em desfavor da empresa ré, com base em dívida líquida e certa no valor de R\$50.937,02 (cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e dois centavos). Alega, ainda, que a empresa executada citada, não apresentou e nem ofereceu bens à penhora no prazo legal. Acostou nos autos a documentação de fls.08/34.No despacho de fls.38, foi determinado a citação da parte requerida para apresentar contestação ou depositar o valor total do crédito, nos termos do art.98, da Lei de Falências.Tendo em vista que a devedora não foi encontrada no endereço indicado, conforme atesta certidão de fls. 41, foi expedida carta de citação por hora certa.Conforme certidão de fls.43, verso, vê-se que a devedora deixou transcorrer o prazo sem nenhuma manifestação.É o relatório. Tem-se dos autos que o pedido acha-se convenientemente instruído, vale ressaltar, constar nos autos a certidão emitida pelo Juízo da 1ª Vara Cível desta Comarca atestando que a executada foi citada, sem, contudo, realizar o pagamento, o depósito ou nomear bens à penhora, dentro do prazo legal. Ademais, a revelia da devedora confirma as alegações constantes na inaugural, reputando-se como verdadeiros os fatos articulados pela autora, nos termos do art.319, do Código de Processo Civil. ISTO POSTO, decreto a falência da empresa MAIOR ATIVO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.037.634/0001-32, residente e domiciliada na Rua 8, casa

541, bairro Nova Assunção, cep nº 60347-810, Fortaleza-Ce, declarando-a aberta hoje, às 12:00 horas, e fixo o seu termo legal em 60 dias anteriores ao despacho do requerimento inicial da falência. Nos termos do artigo 21, caput, da Lei nº 11.101/2005, nomeio administradora judicial Dra. VALÉRIA PREVITERA, com as atribuições definidas na lei específica, intimando-a para o compromisso legal, em 48 horas, bem como para dar cumprimento às disposições contidas no art. 22, I e III da Lei supramencionada. Estipulo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital dessa decisão, para que os credores apresentem ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Intime-se o representante legal da falida para, no prazo de 5 (cinco) dias, cumprir o disposto no art. 99, inciso III, bem como as disposições do art. 104 da Lei de Falências e Recuperação de Empresas. Determino, de imediato, a suspensão de todas as ações ou execuções interpostas contra a empresa falida, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º desta Lei. Diligencie a Secretaria de Vara: a) a expedição de ofício a JUCEC para que proceda a anotação da falência no registro do devedor, devendo ficar consignada a expressão "falido", a data da decretação da falência e sua inabilitação para exercer qualquer atividade empresarial a partir da decretação da quebra e até a extinção de suas obrigações, respeitado o disposto no § 1º do art. 181 da LFRE. b) com base no art. 99, VII e X, da LFRE, oficie-se aos estabelecimentos bancários onde tenha conta a falida, no sentido de serem as mesmas encerradas e bloqueadas, solicitando-se informes dos saldos porventura existentes; c) sejam afixados e publicados, por duas vezes, os editais previstos em lei e adotadas as demais providências de praxe; d) seja oficiado à Receita Federal requisitando-se cópia da declaração de bens do representante legal da falida, alusivas aos cinco últimos exercícios fiscais, depositando-se sob as cautelas usuais; e) oficie-se aos Cartórios de Imóveis e ao DETRAN, com fins de requisitar as necessárias informações acerca da existência de bens em nome da massa, anotando, de logo, a intransferibilidade do que for encontrado; f) proceda-se a intimação das Fazendas Públicas e do Ministério Público. Cumpra-se o disposto nos incisos VIII e XIII do art. 99 da Lei 11.101/2005. Consigne-se, por fim, que com a decretação da falência, as ações a serem intentadas contra a Massa Falida submetem-se à regra do Juízo Universal, vale dizer, devem ser processadas e julgadas pelo Juízo da Falência. No entanto, as ações anteriores à quebra devem permanecer no Juízo de origem, possibilitando a formação do título judicial para ser habilitado nos autos da falência, conforme entendimento já pacificado do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.¹ Demais expedientes necessários. P.R.I. Fortaleza, 02 de março de 2009. Cláudio de Paula Pessoa, Juiz da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências" Fortaleza, aos 16 de abril de 2009 Eu, _____ (Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051, o subscrevo.

Dr. Cláudio de Paula Pessoa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02 (duas) vezes com intervalo de 05 (cinco) dias.
DJ 28/04 e 04/05/2009

VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 50 – 29/04/2009
JUSTIÇA GRATUITA

O DOUTOR WILTON MACHADO CARNEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Rua Des. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, nesta Capital, a **Execução Fiscal** a seguir:

Processo nº 2007.0025.6870-3

Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Executado: **SEBASTIÃO AUGUSTO DE LIMA**

CPF nº 379.417.633-20

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.173,95, proveniente de IPTU previsto no Art. 103 da Lei nº 4.144, de 27.12.72, devido pelos imóveis de inscrições nºs 252213-6 e 507421-5, referente aos exercícios de 1999 a 2003 e 1999 a 2003, conforme CDA's de nºs 35944/2004 e 35945/2004, respectivamente.

O executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica o mesmo **CITADO** pelo presente **EDITAL**, com o prazo de 30 (trinta) dias, para, nos **05 dias subsequentes** vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer bem no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do CITADO, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 29 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS
E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO
DIR. DE SECRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES
FORTALEZA-CEARÁ
EXPEDIENTE Nº 49 - 28/04/2009
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O **WILTON MACHADO CARNEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo o Processo nº 2008.0017.6670-4, que a AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZ promove contra **JOSÉ AIRTON DA SILVA FERREIRA**, e **DETERMINA A INTIMAÇÃO** do Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 143.753.033-87, executado e titular de conta bancária na Caixa Econômica Federal - CEF, que teve o valor de R\$ 150,28 (cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos) bloqueado do seu saldo e transferido para a conta judicial nº 4000125305681 do Banco do Brasil S/A, Agência nº 2937-8 (Fórum), por meio do sistema de penhora *on line*, via BACENJUD, **para, no prazo de 30 (trinta) dias**, subsequentes ao do término deste edital, querendo, opor embargos à Execução. E, para que chegue ao conhecimento do público, notadamente do INTIMADO, vai este edital para ser afixado no local de costume, que funciona no Fórum Clóvis Beviláqua, e publicado, uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Levi Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 200.352-1-7, o digitei. E, eu, (a) Ruth Mª G. R. Alves, matrícula nº 000006-1-2, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DR. WILTON MACHADO CARNEIRO

Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes
Contra a Ordem Tributária

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE AMONTADA**EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
(Prazo de 20 dias)****Processo: 2009.0008.1321-9**

O MM. JUIZ AUXILIAR DA 7ª ZJ, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE AMONTADA, DR. JORGE DI CIERO MIRANDA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, de que tramita por esta Comarca uma Ação de Divórcio, postulada por ANA HILDA MARQUES LIMA, brasileira, casada, agricultora, residente na rua Lindolfo Praxedes, 268-Flores-Amontada-CE, contra FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, brasileiro, casado, motorista. Como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido fica devidamente **CITADO**, por meio do presente, de todos os termos da ação supra e do despacho de fls.09, para, querendo, oferecer resposta ao pedido no prazo de **15 (quinze) dias**, CIENTE de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Amontada, aos 14 de abril de 2009. Eu, Maria Evanir da Costa Monteiro, Analista Judiciária Adjunta, mat: 187, o digitei. E eu, Adão Costa Filho, Diretor de Secretaria, o revisei. (Análise da gratuidade e adequação do valor da causa ao final, conforme despacho do Dr. Jorge Di Ciero Miranda, às fls. 09).

Jorge Di Ciero Miranda
Juiz Auxiliar 7ª ZJ-Respondendo

COMARCA DE AQUIRAZ**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30(TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, às fls.08v”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

PROCESSO Nº01.5036/08 (2008.0023.0817-3)**A??O:** REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA DE MENOR**PROMOVENTE:** MARIA JOSÉ DA SILVA SALES**PROMOVIDOS:** FRANCISCO ERINALDO ALVES LIMA DA SILVA e MARIA REGIANE DA SILVA SALES

OBJETIVO: CITAÇÃO dos promovidos, FRANCISCO ERINALDO ALVES LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 29 de julho de 1977, filho de Raimundo Francisco da Silva e Maria Ester Alves Lima Silva e **MARIA REGIANE DA SILVA SALES**, brasileira, solteira, nascida aos 07 de outubro de 1979, filha de José Zoza da Silva e Maria José da Silva Sales, para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestarem os termos da ação, sob pena de se presumirem verdadeiros articulados pela autora.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandei expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, aos 14 de abril de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS**

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria,

tem curso uma Ação de Usucapião - Processo nº01.6360/09 (2009.0010.8258-7), tendo como requerentes, **FELIPE SOUSA FROTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº2007009076822 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº256.878.593-49 e **IZABELLI DE OLIVEIRA MORAIS FROTA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG nº2005002098620 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº549.654.543-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Manoel Albuquerque Cunha Leite, nº190, Água Fria, Fortaleza - Ceará, objetivando-lhe sejam declarado o domínio do seguinte imóvel: “**UM TERRENO** de forma irregular, situado no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, as margens da CE 040, do lado esquerdo do sentido Fortaleza/Pindoretama, na localidade conhecida como ROLABAU, distrito de Patacas, distando 600,00m para a estrada que liga Patacas/Araçás, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE (LADO DIREITO)**, com terreno de propriedade de Tercinha de Freitas Guedes, medindo (P3-P0) 210,00m; **AO SUL (LADO ESQUERDO)**, com terreno de propriedade de Antero José de Moraes Rola, medindo (P1-P2) 184,00m; **AO LESTE(FUNDOS)**, com uma rua sem denominação oficial, medindo (P2-P3) 259,50m; e, **AO OESTE(FRENTE)**, com a CE 040, medindo (P0-P1) 209,50m, perfazendo uma área total de 43.720,00m², com todas as benfeitorias e servidões existentes. Desta forma ficou descrito o terreno que tem perímetro de 863,00 metros”. Assim por este edital ficam citados todos os possíveis interessados e terceiros, e seus cônjuges, se casados forem, bem como **as pessoas em cujos nomes está transcrito o imóvel usucapiendo: ESPÓLIO DE FRANCISCA DE FREITAS CAVALCANTE, na pessoa de seu Representante Legal, ou herdeiros; JOSÉ DE FREITAS CAVALCANTE; RAIMUNDA CAVALCANTE DE ARAÚJO, BENTO DE FREITAS CAVALCANTE; MARIA STAEL CAVALCANTE DE FREITAS e MARIA SUZÉLIA CAVALCANTE DE FREITAS**, e seus cônjuges, se casados forem, ou herdeiros, para querendo, comparecerem para todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que se presumirem aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos autores na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 17 de abril de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ARACATI**2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

Divórcio Direto Litigioso
Processo nº: 2006.0029.3729-8
Requerente: Vanda da Silva Ferreira Brandão
Requerido: Jonas de Sousa Brandão

O **DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente virem ou notícia dele tiverem que, tramita por este Juízo e expediente da Segunda Vara uma Ação de Divórcio Litigioso que a **Sra. VANDA DA SILVA FERREIRA BRANDÃO** move contra o **Sr. JONAS DE SOUSA BRANDÃO**, e estando o requerido, atualmente, em local incerto e não sabido e para que o presente feito prossiga na forma legal, este Juízo determinou a intimação por edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, do **Sr. JONAS DE SOUSA BRANDÃO**, brasileiro, casado, Técnico em Informática; para comparecer à **audiência de conciliação ou ratificação designada para o dia 25/06/09 às 11h30 min que será realizada na sala de audiências na 2ª Vara, Fórum Ministro Jesus Costa Lima, sito na Travessa Felismino Filho, s/n, Aracati-Ce**. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado uma via no lugar de costume deste Fórum. **Dar-se a gratuidade da justiça por determinação legal. CUMPRASE.**

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aracati, Estado do

Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2008), na 2ª Secretária. Eu, Maria Livramento Alves, Técnica Judiciária o digitei e imprimir e eu, José Jânio Saraiva, Diretor de Secretária, subscrevi.

Dr. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE ARACOIABA

JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 09 DOS AUTOS EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, respondendo pela Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo nº. **2004.0007.7398-4**, Ação de Interdição requerida por **FRANCISCO BERNARDINO NETO**, em que é Interditanda **MARIA LUIZA BERNARDINO DE OLIVEIRA**, julgada pelo Dr. Ricardo de Araújo Barreto, MM. Juiz de Direito, Respondendo pela Comarca de Aracoiaba, datada de 27.01.2009, cujo dispositivo tem o seguinte teor: “ ... *Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição de MARIA LUIZA BERNARDINO DE OLIVEIRA, portadora da anomalia de CID 10 – F 20.3, declarando-a totalmente incapaz de reger sua pessoa e seus bens. Com esteio no art. 1775 do Código Civil, atendendo ao interesse da interditanda, nomeio-lhe curador o Sr. FRANCISCO BERNARDINO NETO, o qual deverá prestar compromisso, assinar o respectivo termo no prazo legal, ficando já dispensado da especialização na hipótese de existência de bens. Expeça-se mandado de inscrição dirigido ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca para que proceda ao competente registro da interdição, na forma descrita nos arts. 92 e 93 da Lei de Registros Públicos, providenciando-se as anotações correspondentes no registro civil da interditanda para as respectivas anotações às suas margens com as remissões recíprocas (art. 107, § 1º da LRP e art. 305 do Provimento 006 da Corregedoria do TJCE). Publique-se edital por três vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário Oficial. Sem Custas, por ser a autora beneficiária da justiça gratuita. Comunique-se ao Cartório Eleitoral. P. R. I. Aracoiaba, 27 de janeiro de 2009. AA: Ricardo de Araújo Barreto – Juiz de Direito Respondendo”. E, cumprindo as demais determinações constantes da r. sentença de fls. 34/35, dos autos epigrafados, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, deste Estado, **por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra**, de conformidade com o artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, AA: **Antonio Gomes Nogueira**, Analista Judiciário Adjunto, mat. 000122-1-1 o digitei e eu, AA: **José Reginaldo da Silva Oliveira**, Diretor de Secretária mat. 000641-1-4 o subscrevi. AA:*

Ricardo de Araújo Barreto
Juiz de Direito Respondendo
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE ARARIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS JURADOS SORTEADOS PARA AS SESSÕES DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DE MAIO/2009

O Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular da Comarca de Araripe, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, perante este Juízo e pelo expediente desta Secretária de Vara Única, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo do Tribunal do Júri, obedecendo ao que dispõe o art. 92 da Lei Nº 12.342/94, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi realizado, nesta Secretária de Vara Única, na presença do Exmo Sr. Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca, o Digníssimo Dr. Marlon Welter, Promotor de Justiça, a advogada Dr.ª Rita de Cássia de Alencar Andrade, militante nesta Comarca, às 13:00 horas do dia 23/04/2009,

o sorteio dos vinte e cinco (25) JURADOS TITULARES que deverão servir na Sessão Ordinária do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, que será realizada no mês de maio do corrente ano, no Salão do Júri deste Fórum, observando-se para tanto a Pauta de ordem do Julgamento já devidamente publicada, sendo sorteados ainda dez (10) suplentes . E sendo assim, mandou expedir o presente EDITAL, pelo que ficam convocados os JURADOS sorteados e abaixo relacionados, para que no dia, hora e local compareçam sob as penas da Lei:

- 01 – Ilca Maria de Lima - Professora
- 02 – Antonita da Silva mendes - Professora
- 03 – Jesualdo Alonso de Alencar - Funcionário público
- 04 – João Dantas de Oliveira – Funcionário público
- 05 – Aldemir Lopes da Silva – Funcionário Público
- 06 – Claudia Cristina Freire - Professora
- 07 – Aparecido de Sousa Nogueira – Funcionário Público
- 08 – Simene Maria Januário Gomes – Agente de Saúde
- 09 – Francisca Evânia Pereira de Alencar – Agente de Saúde
- 10 – Antonio Carlos de Almeida Neto – Funcionário Público
- 11 – Ana Paula Alencar de Sousa – Funcionária Pública
- 12 – Climério de Castro Alencar – Funcionário Público
- 13 – Lindimar Rodrigues de Siqueira Costa - Comerciante
- 14 – Rosiane Maria de Lima - Professora
- 15 – Ericlécio Amarante de Alencar - Agricultor
- 16 – Francisco Nelson Duarte – Funcionário Público
- 17 – Francisco Adriano Alves - Agricultor
- 18 – Francisco Feitosa de Alencar – Técnico Agrícola
- 19 – Francisco Diogênes Ramos da Silva – Funcionário Público
- 20 – Luiz Carlos Guedes Dantas - Odontólogo
- 21 – Raimundo Pereira Filho – Agrônomo
- 22 – Luis Paulo Paulino de Lima – Funcionário Público
- 23 – Francisco de Sales de Andrade – Comerciante
- 24 – João Eduardo Ramos Rodrigues – Professor
- 25 – Givaldo de Alencar Lima – Funcionário Público

SUPLENTES:

- 01 – Natália de Alencar Costa - Professora
- 02 – Clotildes benigna de Alencar Nunes – Professora
- 03 – Maria Mosami da Silva – Funcionária Pública
- 04 – Cicero Pinheiro de Alencar – Agente de Endemeias
- 05 – Luis Carlos Barbosa Lima – Motorista
- 06 – Yane Ramos de Sousa – Professora
- 07 – Francisco Rodrigues da Silva – Agricultor
- 08 – Francisca Idália Pereira Lima – Professora
- 09 – Geovane Guedes Silvestre – Odontólogo
- 10 – Maria de Alencar Andrade - Comerciante

Todos desta Comarca de Araripe-Ce. Os jurados sorteados devem comparecer em face da legislação vigente, não só no início da primeira sessão, como também nos dias seguintes, até o encerramento dos trabalhos. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Araripe-Ce, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de 2009. Eu, (Maria Elisabete Nunes de Alencar), Analista Judiciária Adjunto o digitei. Eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretor a de Secretária, subscrevi.

ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2005.0015.1773-4
NATUREZA: AÇÃO DE USUCAPIÃO

O Doutor JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS, MM. Juiz de Direito titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos virem ou tomarem conhecimento do presente edital, que pelo expediente deste Juízo e Secretária de Vara Única, tramitam os autos de uma Ação de Usucapião, processo tombado sob nº 2005.0015.1773-4, *interposta* por **ANTONIA ALBENIZA DE PINHO**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº. 26, nesta cidade de Assaré-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “Uma casa residencial,

medindo 5,15 m (cinco metros e quinze centímetros) de largura por 35 m (trinta e cinco metros) de comprimento, encravada na Rua São Francisco, nº. 26, nesta cidade de Assaré – Ceará, limitando-se ao Nascente, com Joanas Pereira; Ao Poente, com a Avenida São Francisco; ao Norte, com Maria Lourdes Alencar e ao Sul, com herdeiros de Murilo Brilhante”, razão pela qual determinou o MM. Juiz desta Comarca, **CITAR**, via editalícia, os confinantes e eventuais interessados ausentes incertos e desconhecidos, para, querendo, *contestarem* a presente ação, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados do término do prazo de publicação do presente edital, sob pena de revelia e confissão, onde se presumirão aceitos pelo(s) réu(s), como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na peça exordial. E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou publicar o presente edital uma única vez no Diário da Justiça, bem como afixar cópia no átrio do Fórum local.

“**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da então Juíza de Direito, às fl. 14”.**

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única do Fórum Des. Edmilson Cruz, aos 29 de abril do ano 2009. Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, AJA, o digitei e subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE AURORA

PROCESSO N.º 2.967/2002 (2000.0225.2583-2/0)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ORA RESPONDENDO PELA A COMARCA DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Intimação virem ou dele tiverem conhecimentos que se processou pelos expedientes da Secretaria de Vara Única desta Comarca, uma Ação de Interdição de **IVANETE LOURENÇO DO AMARAL**, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Trapiá, em Aurora/CE, a requerimento da Sra. **IREIDE DO AMARAL RODRIGUES**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Trapiá, nesta Cidade, sendo a respectiva sentença datada de 02/04/2009, nomeando curadora da interditada a requerente acima mencionada e declarando Ivanete Lourenço do Amaral, incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Doença Mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Lavras da Mangabeira, ora respondendo por esta Comarca de Aurora-CE expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e nove (2009). Eu, Francisca Paula Avelino, Diretora de Secretaria/substituta, digitei e o subscrevo.

DR. ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
JUIZ DE DIREITO/RESPONDENDO
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Interdição

Processo(s) nº 2006.0027.5736-2/0

Requerente(s): Valdenir de Oliveira

Interditando(s): Francisco Sérgio de Andrade

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitou uma Ação de Interdição movida por **Valdenir de Oliveira**, tendo como interditando **Francisco Sérgio de Andrade**, brasileiro, solteiro, nascido aos 16/05/1984, filho de Raimunda Rodrigues de Andrade, residente e

domiciliado na Rua Major Pedro Catão, nº 515, Mondego, Baturité/Ce. O referido processo foi julgado em 09/02/2009, pelo Dr. Antônio José de Norões Ramos, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: “**Assim sendo, decreto a interdição de FRANCISCO SÉRGIO DE ANDRADE, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de conformidade com os artigos 1.767 e seguintes do citado diploma legal, nomeio-lhe curadora a Sr. VALDENIR DE OLIVEIRA, irmã do requerido, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Major Pedro Catão, nº 515, Mondego, Baturité/Ce, que deverá exercer o múnus sem limites. Em Consonância com 1.184 do Código de Processo Civil, bem como do artigo 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na Imprensa Oficial do Estado, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Sem Custas. P. R. I. e cumpra-se. Baturité-Ce, 09 de fevereiro de 2009”.** (a) **Antônio José de Norões Ramos – Juiz de Direito.** E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente **EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, no Diário da Justiça do Estado do Ceará.** Dado e passado nesta Cidade de Baturité/Ce, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Maria do Socorro Arruda da Silva*), Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (*Deismere Queiroz Silva*), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara
DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Cível nº 2008.0004.6465-8

Ação de Interdição

Requerente: REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ

Sujeitanda: MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA

O Juiz de Direito **SÉRGIO GIRÃO ABREU**, titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação de Interdição, em que figura como Requerente **REP. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE BATURITÉ** e como Sujeitanda, **MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Pe. Artur Redondo, nº 957, Centro, nesta cidade de Baturité/CE, na qual o MM. Juiz decretou a Interdição desta, conforme se vê da sentença seguinte: “**...ISTO POSTO e considerando o mais que dos autos consta, princípios gerais aplicáveis à espécie, DECRETO a interdição de MARIA ESTELA CORNÉLIO COSTA, nos termos dos artigos 1.767, incisos I do Código Civil Brasileiro vigente, nomeando-lhe Curadora, na forma do art. 1.775, § 2º, do mesmo dispositivo letal, após prestar o compromisso de mister, a pessoa de MARIA JOSÉ DA COSTA JULIÃO. Em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso III, do CCB vigente, inscreva-se a presente no registro civil e publique-se via edital, no DJ e no local de costume, em face de inexistência de imprensa local, por três vezes, com intervalo de dez dias. Sem custas. Transitada em julgado, expeçam-se os Mandados de Averbação e Inscrição ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais. Dou a presente por publicada, as partes por intimadas. Registre-se. Baturité/CE, 31 de março de 2009. AA. Dr. Sérgio Girão Abreu. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara”.** E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade conforme determinado na sentença de fl. 48/49. Dado e passado nesta Cidade de Baturité, Estado do Ceará, aos seis (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, **Maria Helena Soares Barroso**, Técnico Judiciário, Mat.: 00833-1-3, digitei e eu, **Calina Maia Barreira**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 6402, subscrevo.

SÉRGIO GIRÃO ABREU
Juiz de Direito
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE BREJO SANTO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
(Justiça Gratuita)

Processo Criminal nº 2007.00258.2351-3

O Exmo. Sr. Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara (Av: Antonio Florentino, s/n, Bairro São Francisco, em Brejo Santo/CE), tramita Processo Criminal, nº 2007.0025.2351-3, (art. 121 do CPB) que aponta como autor dos fatos narrados o réu conhecido por GONÇALO, brasileiro, amasiado, sem endereço nos autos, filho de Francisco e Lúcia, primo de Carlos Vicente de Oliveira e sobrinho de Francisco Gilson de Oliveira, neto de José Joaquim de oliveira e Rita Maria de Oliveira (avós paternos), atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual fica(m) INTIMADO(S) através deste Edital para conhecimento da audiência em que serão colhidos os depoimentos das testemunhas arroladas nos autos no dia 04 de agosto de 2009, da suspensão do prazo prescricional pelo prazo de vinte anos e da decretação de sua Prisão Preventiva. Conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel, às fls.45. E, para que ninguém alegue ignorância da lei, foi expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Brejo Santo/CE, aos 28(vinte e oito) dias do mês de abril de 2009. Eu, Manoel Moraes Junior, Analista Judiciário, o digitei e, Emerson Soares Lacerda, Diretor de Secretaria, subscrevo.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito

COMARCA DE CARIRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 60 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA

("Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, à fl. 104".)

Processo n.º 18/05 (2005.0017.9935-7)
 Ação penal pública

O MM. Juiz de Direito da Comarca de Cariré, Dr. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho, na forma da Lei etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e expediente da Única Vara desta Unidade Judiciária da Comarca de Cariré/CE, tramita uma Ação Penal Pública, na qual figura como acusado **VENCESLAU MOREIRA DE OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que foi expedido o presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo INTIMADO do conteúdo da parte dispositiva da sentença às fls. 95-98, transcrita a seguir: "*Atento as diretrizes do artigo 44, I, c/c o art. 46 e parágrafos, do Código Penal, com a redação dada pela Lei 9.714/98 e considerando as condições pessoais do acusado, o grau de culpa que não pode ser considerado exacerbado, os resultados, bem como a desnecessidade de tolhimento à liberdade para eficácia da sanção social, substituo as penas de reclusão acima impostas, por uma pena restritiva de direito, qual seja, prestar serviço gratuito à comunidade, em entidade a ser designada quando da audiência admonitória, de acordo com as aptidões dos acusados, durante o prazo de 02 (dois) anos, por oito horas semanais. Após o trânsito em julgado da sentença, inscreva-se o nome dos réus no rol dos culpados. Custas pelo apenado. Publique-se, registre-se, intimem-se. Cariré, 10 de abril de 2008. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito". Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Cariré/CE, aos*

24 dias do mês de abril do ano 2009. Eu, Mardônio Ribeiro de Melo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Antônio Portela de Lima, Diretor de Secretaria o Subscrevi.

Roberto Jorge Feitosa de Carvalho
Juiz DE DIREITO

COMARCA DE CARIRIAÇU

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 DIAS
(Justiça Gratuita)

Processo nº: 2007.0015.1787-0 (tombo nº 1.577/07).
 Ação: Alvará.
 Requerente: Ana Sebastiana da Silva.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ricardo Costa D'Almeida, às fls.32."

O Meritíssimo Senhor, **DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA**, Juiz de Direito da Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Ação de Alvará proposta por **ANA SEBASTIANA DA SILVA**. E para que chegue ao conhecimento de eventual interessado na ação, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital para **CITAR** os herdeiros filhos do falecido Júlio Gomes da Silva, **ADRIANA SIMPLÍCIO DOS SANTOS**, nascida em 15/05/1972, **CLAUDIANA GOMES DA SILVA**, nascida em 26/04/1973, **POLIANA GOMES DA SILVA**, nascida em 05/01/1975, **FERNANDA GOMES DA SILVA**, nascida em 01/02/1977, **ADRIANO GOMES DA SILVA**, nascido em 22/03/1981, **JUCIANA GOMES DA SILVA**, gêmea de **JULIANA GOMES DA SILVA**, nascidas em 17/02/88, estando eles em lugar incerto e não sabido, de todo teor da ação supra e para responder a mesma, no prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação, o que não sendo contestado, presumir-se-ão aceitos pelos interessados, como verdadeiros os fatos articulados pela autora, devendo o presente edital ser publicado por uma (01) única vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Afixe-se no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, aos 20 de abril de 2009. Eu, Teresa Helena M. L. de Souza, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E, eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA
Juiz de Direito

COMARCA DE CARIÚS

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS
PROCESSO N.º 2007.0022.8459-4 (244/07)

Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho de fl. 11v.

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de Interdição que tem como promovente **MARIA MARZINHA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora, portadora de RG nº 2000029276501 – SSP/CE., e CPF nº 369.390.213-53, residente e domiciliada na Vila Caiçu, Cariús/CE, na qual foi decretada, por sentença, datada de 11/02/2009, a interdição de **ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Jucás/CE, nascida aos 30/10/1962, filha de Francisco Chagas da Silva e Maria Marzinha de Oliveira, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do disposto no art. 3º, II, do Código Civil, c/c, art. 1745, I, do mesmo diploma legal, por ser portadora de retardo mental, não especificado (F 79 CID), nomeando-lhe curadora, em caráter definitivo, **MARIA MARZINHA DE OLIVEIRA**, salientando que a curadora por tudo velará, exercendo seu **munus** público pessoalmente, por se tratar, na

espécie, de curatela plena. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital, na forma do art. 1.184 do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 17 de abril de 2009. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e Eu, (Maria Helionilda Lucas Bezerra), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE CATARINA

TRIBUNAL DO JÚRI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

A **Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel**, MM. Juíza Substituta titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com a lei em vigor, foi designado o **dia 06 do mês de maio do corrente ano, às 9h**, para a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DO JÚRI**, que trabalhará neste dia e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados que terão de servir na mesma reunião, foram sorteados os cidadãos seguintes: **1- José Irdemar Mota**, agricultor, residente na Rua Elizeu Pedrosa, s/nº, Catarina; **2- Antonia Marlene Andrade Leite**, atendente, residente na Rua José Alves de Castro, s/nº, Catarina; **3- Maria Aparecida Oliveira de Souza**, do lar, residente na Rua Ezequiel Domingues, s/nº, Catarina; **4- Maria Luenilda Matias**, professora, residente na Rua Frutuoso Rodrigues, s/nº, Catarina; **5- Edicleide Rolim Tavares**, comerciante, residente na Rua José Deir Mota, s/nº, Catarina; **6- Maria Verônica de Oliveira**, professora, residente na Rua Antonio Leitão de Mendonça, s/nº, Catarina; **7- Antonio Francisco dos Santos**, professor, residente na Rua José Rodrigues Irmão, s/nº, Catarina; **8- Ana Nery Martins Bandeira**, professora, residente na Rua Manoel Domingues, s/nº, Catarina; **9- Marta Cosmo de Oliveira**, professora, residente na Rua José Rodrigues Irmão, s/nº, Catarina; **10- Francisca Assuélia de Sousa**, professora, residente na Rua José Pedrosa de Miranda, s/nº, Catarina; **11- Lafaiete Carvalho Pessoa Araújo**, funcionário público municipal, residente na Rua José Rodrigues Pereira Neto, s/nº, Catarina; **12- Acácio Martins Feitosa**, auxiliar de serviços gerais, residente na Praça da Matriz, s/nº, Catarina; **13- Maria Alcione de Souza**, professora, residente na Rua José Pedrosa de Miranda, s/nº, Catarina; **14- Antonio Flávio Domingues**, comerciante, residente na Rua Frutuoso Rodrigues, s/nº, Catarina; **15- Maria Dedícia Rodrigues**, agente de saúde, residente na Vila Balanças, s/nº, Catarina; **16- Francisco Gilvan Holanda Lima**, motorista, residente no Sítio Araras, s/nº, Catarina; **17- Antonio Fábio Guedes de Oliveira**, autônomo, residente na Rua José Rodrigues Pereira Neto, s/nº, Catarina; **18- José Cosmo Alves de Araújo**, auxiliar de serviços, residente na Rua Cosmo Siqueira, s/nº, Catarina; **19- Porfira Pereira da Silva**, funcionária pública municipal, residente na Rua Joaquim Vieira Cavalcante, s/nº, Catarina; **20- Antonio Celso de Castro Feitosa**, comerciante, residente na Rua José Rodrigues Pereira Neto, s/nº, Catarina; **21- Regina Maria Furtado Feitosa Guedes**, funcionária pública municipal, residente na Rua Elizeu Pedrosa, s/nº, Catarina; **22- Francisca Francicleide Mendonça**, atendente, residente na Rua Francisco Nunes de Souza, s/nº, Catarina; **23- Maria Idalvânia Rodrigues Gomes**, estudante, residente na Rua José Deir Mota, s/nº, Catarina; **24- Ronivon Cezário Ferreira**, conselheiro tutelar, residente no Sítio Bom Lugar, s/nº, Catarina; e **25- Francisca das Chagas Alves de Araújo**, monitora, residente na Rua José Rodrigues Irmão, s/nº, Catarina; todos brasileiros. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Determino ainda as diligências necessárias para intimação dos jurados, do réu e seu defensor. **CUMPRASE**, na forma da lei. Secretaria de Vara Única da Comarca de Catarina, Estado do Ceará, 22 (vinte e dois) dia do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Bela. Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Presidente do Tribunal Popular do Júri

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2006.0025.3987-0
AÇÃO DE INTERDIÇÃO - CURATELA
REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA
INTERDITANDA: CÍCERA GÉSSICA ALVES MOTA

A **Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **CÍCERA GÉSSICA ALVES MOTA**, constatando que a mesma é portadora de distúrbio mental, gerador de incapacidade definitiva, permanente, não estando, portanto, apta para exercer atos da vida civil, salienta-se, ainda, que pela simples leitura de seu interrogatório já se denota a enfermidade mental devidamente constatada pelo Sr. Perito, tudo conforme sentença deste Juízo, datada de 22/04/2009, nos autos acima epigrafados, tendo sido nomeada a requerente **MARIA DA GLÓRIA ALVES MOTA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Vila Lagoinha, nesta urbe, sua genitora, **CURADORA** da interditanda, a qual deverá prestar o respectivo compromisso, dispensando-a, no entanto da medida prevista no artigo 1.188 do CPC, ante a inexistência de bens em nome da interditada. E para que de fato ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no Átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, aos 24 de abril de 2009. Eu, Servidora Municipal à disposição, o digitei e o subscrevi.

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta – Titular
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.0017.6318-9
AÇÃO DE INTERDIÇÃO - CURATELA
REQUERENTE: RITA AMÂNCIO LEITÃO
INTERDITANDA: FRANCISCA CALAÇA AMÂNCIO LEITÃO

A **Dra. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL**, MM. Juíza Substituta Titular desta Comarca de Catarina, Estado do Ceará, por título e nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista o requerimento formulado por **RITA AMÂNCIO LEITÃO**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCA CALAÇA AMÂNCIO LEITÃO**, constatando que a mesma é portadora de doença de Alzheimer, geradora de incapacidade definitiva, permanente, não estando, portanto, apta para exercer atos da vida civil, salienta-se, ainda, que pela simples leitura de seu interrogatório já se denota a enfermidade mental devidamente constatada pelo Sr. Perito, tudo conforme sentença deste Juízo, datada de 23/04/2009, nos autos acima epigrafados, tendo sido nomeada a requerente **RITA AMÂNCIO LEITÃO**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira Cavalcante, 121, nesta urbe, sua filha, **CURADORA** da interditanda, a qual deverá prestar o respectivo compromisso, dispensando-a, no entanto da medida prevista no artigo 1.188 do CPC, ante a inexistência de bens em nome da interditada. E para que de fato ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do CPC e afixado no Átrio deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Catarina, aos 24 de abril de 2009. Eu, Servidora Municipal à disposição, o digitei e o subscrevi.

Ana Celina Monte Studart Gurgel
Juíza Substituta – Titular
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE CAUCAIA**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. José Pio Porto Belém, às fls. 11.”

O Doutor Epitácio Quezado Cruz Junior, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº **2005.0002.8839-1 (12.268/05)**, uma Ação de Interdição, figurando como requerente **JOÃO GERSON DA SILVA PESSOA** e interditando(a) **MARLI DA SILVA PESSOA**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. Epitácio Quezado Cruz Junior, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descreita: “Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO a interdição da requerida **MARLI DA SILVA PESSOA**, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 1.775 deste estatuto, nomeio-lhe curador o requerente **JOÃO GERSON DA SILVA PESSOA**. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes. P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Caucaia-CE, 26/01/2009. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES. Juiz de Direito”. **CUMpra-SE**, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Analista Judiciário, que o digitei.

EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JUNIOR

Juiz de Direito

DJ-14/04, 24/04, 04/05/2009

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA da 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitou uma ação de **INTERDIÇÃO**, processo nº **2005.0012.0034-0**, intentada por **PAULO ROBERTO FREIRE DIAS** em desfavor de **JOSE HUMBERTO FREIRE DIAS**. Referido feito tramitou normalmente, coletando-se provas suficientes à comprovação do alegado, tendo o Ministério Público se manifestado favoravelmente ao pedido em seu parecer de fls. 37/38, razão pela qual este Juízo, às fls. 39/40, julgou procedente o pedido inaugural decretando a interdição de **JOSE HUMBERTO FREIRE DIAS**, por ser pessoa absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, eis que **DOENTE MENTAL**, nomeando-lhe curador(a) **PAULO ROBERTO FREIRE DIAS**, que exercerá o múnus da interdição no que tange à administração da vida civil da requerida **SEM RESTRIÇÕES**, após prestar o compromisso de estilo, sendo, de logo, dispensado da obrigação hipotecária legal. E, para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, incertos e desconhecidos, vai o presente afixado no local público de costume, Átrio do Fórum Des. Hermes Parahyba e publicado no Diário Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, como expediente judiciário. **Cumpra-se**. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 06 (seis) de abril de 2.009 (dois mil e nove). Eu, Ma. Aparecida X. De Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei.

Djalma Sobreira Dantas Junior

Juiz de Direito

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Dr. Francisco José Mazza Siqueira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Crato-CE, nosso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER aos que o presente Edital Virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara, Comarca de Crato-CE, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VERA LÚCIA BEZERRA SOUSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Gonzaga de Melo, nº 10, Centro, Crato-CE., que é portador de deficiência mental**, tendo sido nomeada por tempo INDETERMINADO o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA SOUZA, brasileira, separada judicialmente, funcionária federal, residente e domiciliada na Rua Gonzaga de Melo, nº 10, Centro, Crato-CE., como CURADORA**, cujo múnus será exercitado sem limites. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias de uma publicação para outra no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2009. Eu, Maria do Carmo Nunes Cavalcante, o digitei, e eu, Alyne Andrellyna Lima Rocha, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Francisco José Mazza Siqueira

Juiz de Direito da 2ª Vara

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O DR. ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (VINTE) DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação DE ALIMENTOS, processo nº **2004.0015.1215-7** requerida por **THEÓFILO RODRIGO LOIOLA TELES**, brasileiro menor representado por sua genitora **SRA. ESTEFANIA LOIOLA TELES**, brasileira, casada, comerciária, residente e domiciliada na Travessa Zacarias Gonçalves, nº 09, centro, Crato-CE, contra **MANOEL RONALDO TELES NETO**, brasileiro, casado, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, tendo o MM. Juiz, mandado expedir o presente edital com o prazo de **20 (vinte) dias**, a fim de que **MANOEL RONALDO TELES NETO**, seja INTIMADO da **audiência de conciliação designada para o dia 24.06.09, às 08:30h, no Fórum local** Secretaria da 3ª Vara. (**O PRESENTE FEITO OBTEVE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA**). Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) de abril de 2009. Do que para constar. Eu, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Diretor de secretaria, o subscrevi.

ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

Juiz de Direito - 3ª Vara

SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Eu, o Doutor Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito Titular da Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob o nº 2008.0037.2457-0 (1364/09), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, o acusado 1) **JEAN CÉLIO RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado, motorista, natural de Picos/PI, nascido aos 27.08.1977, filho de José Vicente Ferreira e Maria de Lourdes Rodrigues Ferreira, residente na Rua Basílio Vidal, 371, bairro Mirandão, em Crato/CE, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, como incurso nas sanções do arts. 129, 174 e 140 do CPB, e que expedido Mandado de Citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado para se ver processar, acompanhando e comparecendo a todos os atos do processo e defender-se da Ação Penal oferecida pelo

Ministério Público, sob pena de ver julgado à revelia, com a conseqüente aplicação do disposto no art. 366 do Código de Processo Penal, bem como para responder à acusação, por escrito no curso de dez (10) dias, que começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído (C.P.P., art. 363, § 1º, c/c art. 396, parágrafo único). Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 2009. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Analista Judiciário, o digitei e eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas) Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Antônio Vandemberg Francelino Freitas
Juiz de Direito – Titular da 3ª Vara

3ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A Dr. **ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO**, processo nº **2009.0008.3494-1** com os **benefícios da Justiça Gratuita**, requerida por **CÍCERO GONÇALVES DA SILVA**, brasileira, ajudante de pedreiro, residente e domiciliada na rua Presidente Tancredo Neves, 372, Muriti, neste Município, em desfavor de sua esposa **DAMIANA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, profissão indefinida, que encontra-se em endereço **INCERTO E NÃO SABIDO**, tendo o MM.Juiz, mandado expedir o presente edital com o prazo de **30 (trinta) dias**, ficando desde já a requerida **CITADA** para responder a presente ação, contestando querendo, no prazo de quinze dias e através de advogado, sob pena de que não sendo a mesma contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (CPC. Art 285 e 319). Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2009. Do que para constar. EU, Rita Elicidan Rolim Batista, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de secretaria, o subscrevi.

ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS.
Juiz de Direito 3ª Vara

3ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS** Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO**, processo nº **2008.0037.2523-1**, com os **benefícios da Justiça Gratuita**, requerida por **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, funcionário da empresa Pneu Ribeiro, residente e domiciliada na rua São Raimundo, Sítio Juá, neste Município, em desfavor de sua esposa **MARIA ROZÁLIA DA SILVA**, brasileira, casada, que encontra-se em endereço **INCERTO E NÃO SABIDO**, tendo o MM.Juiz, mandado expedir o presente edital com o prazo de **30 (trinta) dias**, a fim de que tome ciência da presente ação, contestando querendo, fazendo-o por meio de advogado, ficando de logo advertido de que a não contestação do feito implica nas sanções de **CONFISSÃO** quanto a matéria de fato e **REVELIA**, conforme preceituam os artigos 285 e 319 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 29 de abril de 2009. Do que para constar. Eu, Rita Elicidan Rolim Batista, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de secretaria, o subscrevi.

Antônio Vandemberg Francelino Freitas
Juiz de Direito - 3ª Vara

3ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 30 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de **ALIMENTOS**, processo nº 2006.0022.9148-7, com os **benefícios da Justiça Gratuita**- **Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M Juiz de Direito, Dr. Antonio Vandemberg Francelino Freitas**, requerida por **PATRICIA TATIANE PEREIRA DE ASSIS**, menor, representado por sua genitora **VILMA PEREIRA DE ASSIS**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua São Benedito, 25, Seminário, Crato-Ce, em desfavor de **FRANCISCO DE ASSIS VIRGULINO**, brasileiro, casado, pedreiro, que encontra-se em endereço **INCERTO E NÃO SABIDO**, tendo o MM.Juiz, mandado expedir o presente edital com o prazo de 30(trinta) dias, ficando desde já o requerido **CITADO** da presente ação, contestando querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, sob pena de que não sendo a mesma contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (CPC. Art 285 e 319). Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 03 de março de 2008. Do que para constar. Eu, Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, Diretora de secretaria, o subscrevi.

ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS.
Juiz de Direito 3ª Vara

4ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**, às fls.172”.

A Dra. **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **RAIMUNDO FERREIRA DE MACEDO**, brasileiro, viúvo, RG nº 587.849 SSP-CE, CPF nº 059.365.783-72, residente e domiciliado no Sítio Baixo das Palmeiras, Distrito do mesmo nome, Crato-CE, nascido(a) aos 05/03/1930, filho(a) de Vicente Ferreira Macedo e Maria Pia de Macedo, em Crato-CE., por decisão prolatada às fls. 34/35, nos autos do Processo nº **2008.0016.7685-3**, Ação de **INTERDIÇÃO**, tendo como requerente(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, RG nº 593934-83 – SSP-CE, CPF nº 221.462.023-00, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Belª. Ana Glória Brandão Batista dos Santos) Diretora de Secretaria substituta, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito titular - 4ª Vara

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

4ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**, às fls.172”.

A Dra. **GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA**,

MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a INTERDIÇÃO de **JOSÉ GERALDO NETO**, brasileiro, solteiro, RG nº 1563072/88 SSP-CE, CPF nº 348.738.213-04, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 570, Pinto Madeira, Crato-CE., nascido(a) aos 13/02/1969, filho de José William Valblêu Geraldo e Antonieta Lobo Geraldo, por decisão prolatada às fls. 36/37, nos autos do Processo nº 2008.0019.8800-6, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como requerente(s) **ANTONIÊTA LÔBO**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) **LUCINEIDE CARDOSO DE MACEDO**, brasileira, divorciada, RG nº 285.289 CE, CPF nº 059.232.043-04, residente e domiciliada no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Joceandra Mendes Chaves) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito titular - 4ª Vara
DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE CROATÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO CRIMINAL
PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
PROCESSO N.º 2007.0012.0535-6

O **Dr. Moisés Brisamar Freire**, Juiz de Direito, Titular desta Comarca, no uso de suas atribuições, por designação legal etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria processa-se uma Ação Criminal n.º 2007.0012.0535-6, que a Justiça Pública move contra **FRANCILDO DE ARAÚJO SILVA**, brasileiro, solteiro, pintor, natural de São Benedito-Ce, nascido aos 26/03/1977, filho de Ovídio Viana da Silva e Liduina de Araújo Silva, atualmente em local incerto e não sabido, incurso no tipo penal do art. 309 da Lei 9.503/97, tem por finalidade **CITAR** o acusado de todo o teor da denúncia e da proposta ministerial de suspensão do processo de fls. 02/04, anexa por fotocópia, bem como **INTIMÁ-LO** para comparecer à audiência de apresentação de suspensão processual designada para o dia **02/06/09, às 09h00min**, no Fórum local, advertindo-o de que no mesmo ato, na hipótese de recusa da proposta ministerial e recebimento da denúncia, dar-se-á o seu interrogatório, devendo comparecer à sessão acompanhado de advogado, sob pena de ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente que será publicado uma vez no Diário da Justiça, e afixado no local de costume. Croatá-Ce, 16/04/2009. Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, digitei, e eu, Glismênia Vale de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Moisés Brisamar Freire
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE EUSÉBIO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.02”.

O **Dr. Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª

Vara desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de Rui dos Santos Campina, a requerimento de seu filho: Diógenes Sabino Campina, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº2003.0011.1646-6, tendo a respectiva Sentença, datada de **23/04/2009**, nomeado o mesmo, **DIÓGENES SABINO CAMPINA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 12 de março de 1981, filho de Raimunda da Silva Sabino e Rui dos Santos Campina, residente e domiciliada na Rua Raimundo Pio Campina, 659, Tamatanduba, Eusébio - Ceará, **CURADOR** do interditando **RUI DOS SANTOS CAMPINA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14 de fevereiro de 1959, filho de Raimunda Pio Campina e de Terezinha dos Santos Campina, residente e domiciliada no mesmo endereço do Curador acima mencionado, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 28 de abril de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. **Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara desta Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO N.º: 2003.0009.5713-0

REPRESENTADOS:

Nome do Representado: JOSÉLIO SILVA DOS SANTOS
Filiação: ANTONIO TOMÉ DOS SANTOS E DE MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão:
Naturalidade: FORTALEZA - CEARÁ
Data de Nascimento: 28 DE ABRIL DE 1987

Nome do Representado: GEOVANI DA SILVA SANTOS
Filiação: EDIMAR ALVES DOS SANTOS E MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão:
Naturalidade: FORTALEZA - CEARÁ
Data de Nascimento: 19 DE JANEIRO DE 1988

FAZ SABER que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os representados acima mencionados, ficam **INTIMADOS** do inteiro teor da sentença de Extinção da Execução da Medida Sócio-Educativa de fls. 49, cujo resumo, segue a seguir descrito: “...No caso concreto, os, na época, adolescentes Geovani da Silva Santos e Josélio Silva Santos já completaram 21 anos de idade, logo, a legislação menorista não se lhes aplica mais. Ante o exposto, e com o que mais dos autos consta, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, por força da ocorrência da prescrição da pretensão sócio-educativa estatal...”. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade judicial, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Eli Gonçalves Júnior, à fl.17”.

O **Dr. Eli Gonçalves Júnior**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição de Maria Candida da Silva**, a requerimento de sua filha **ALDERINA DE SOUZA CAMPINA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº **2008.0003.0006-0** tendo a respectiva Sentença, datada de 11/03/2009, nomeado a mesma, **ALDERINA DE SOUZA CAMPINA**, brasileira, solteira, do lar, natural de Fortaleza, nascida aos 20 de agosto de 1952, filha de Maria Cândida de Souza e Luiz Pio Campina, portadora do RG nº 856.648 2ª Via – SPSP/CE, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Souza Campina, 30, Centro, Alto Santo, Eusébio – Ceará, **CURADORA** da interditanda **MARIA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, natural de Aquiraz – Ceará, nascida aos 17 de abril de 1916, filha de José Cândido de Sousa e Ana Maria de Sousa, portadora do RG nº 787.370 2ª Via – SSP/CE, residente e domiciliada no mesmo endereço da Curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de deficiência mental. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Eusébio - Ceará, aos 17 de abril de 2009. Eu, Glória Virgínia Ramalho Machado, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
AUTOS DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0009.2700-5
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

“Deu-se a gratuidade, conforme sentença do Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. Cristiano Rabelo Leitão, na fl. 42/43 dos autos”

O **DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de **MARIA APARECIDA DO CARMO SILVA**, brasileira, casada, filha de Manoel Francisco do Carmo e Damiana Raimunda da Costa, residente e domiciliada na Rua João Lima Verde, 120, Vila Centenário, nesta cidade, portadora de “esquizofrenia residual, F.20.5, CID 10”, estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil, tendo-lhe sido nomeada curadora, sua filha, **Fabiana do Carmo Cavalcante da Silva**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no mesmo endereço supra. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lôbo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

AÇÃO DE USUCAPIÃO
PROCESSO Nº 2009.0005.4970-8/0

“Deu-se a gratuidade, conforme despacho do Juiz de Direito, Dr. Cristiano Rabelo Leitão”

O Dr. **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Iguatu, Estado do Ceará, na forma da lei, Etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo, Secretaria da 2ª Vara, tem sua tramitação

legal uma Ação de USUCAPIÃO, em que figuram como requerentes, **Maria Ferreira Pinto e Francisco Elivaldo Fernandes Pinto**, brasileiros, casados, ela aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2003.029026291-SSP-CE e CPF nº 144.879.693-87; ele torneiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 1885601-89-SSP-CE e CPF sob o nº 156.808.783-72, residentes e domiciliados na Rua Padre José Marques, 72, Bairro Joaquim Távora (Prado), sobre um terreno urbano com uma casa residencial situada na Rua Padre José Marques, 72, Bairro Joaquim Távora (Prado) com uma área de 45,20m² com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte com o imóvel de propriedade da Paróquia Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, medindo 5,06m; ao Sul com a via pública da Rua Padre José Marques, medindo 5,05m; ao Leste com o imóvel de propriedade dos herdeiros de Irineu Jerônimo de Oliveira, medindo 21,29m e ao Oeste com o imóvel de propriedade do Sr. Célio Pereira dos Santos, medindo 20,98m, referido imóvel não se encontra registrado no Cartório da 1ª Zona Imobiliária desta Comarca. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo, ficando os mesmos cientificados que o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, começará a fluir a partir do término do prazo deste Edital e, uma vez não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 29 dias do mês de abril de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Cícero da Silva Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAPAJÉ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação Penal – Proc. nº 2008.0022.0257-0/0 (1.561/08)

O **Exmo. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. nº 2008.0022.0257-0/0 (1.561/08)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **SAMUEL DE MORAIS BRAGA, conhecido por “Pancão”, brasileiro, solteiro, operário, nascido aos 02/01/1987, natural de Itapajé-CE., filho de Raimunda de Moraes Braga e de Valmir Soares Braga, com residência anterior situada na Rua Alvaro Bastos, 112, Santa Rita – Itapajé – Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, por crime tipificado no **art. 19, da LCP.**, é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de **fls. 17**, anexa por fotocópia, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **Art. 361, do Código de Processo Penal**, a fim de ser interrogado em audiência a ser designada no aludido processo criminal, em tramitação no Vara do Juizado Especial, e **se ver processar e julgar, até final julgamento, sob pena de revelia**, ficando ciente, ainda, de que no prazo de lei, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Adriano Rodrigues Fonseca), Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, (Bernábio da Costa Magalhães), Diretor de Secretaria respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS
Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7840-8/0 (1.528/08)
JUSTIÇA GRATUITA

O **Exmo. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, MMº Juiz de

Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7840-8/0 (1.528/08)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **CÍCERO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, conhecido por “Cícero”, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Monsenhor Tabosa-CE., filho de Maria José Nascimento Albuquerque e de Francisco Mesquita Braga, com residência anterior situada na Rua 01, s/nº, Parque Carnaubinha – Itapajé – Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, por crime tipificado no **art. 19, da LCP.**, é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de **fls. 25**, anexa por fotocópia, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **Art. 361, do Código de Processo Penal**, a fim de ser interrogado em audiência a ser designada no aludido processo criminal, em tramitação no Vara do Juizado Especial, e *se ver processar e julgar, até final julgamento, sob pena de revelia*, ficando ciente, ainda, de que no prazo de lei, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Adriano Rodrigues Fonseca*), Auxiliar de Secretária, o digitei. Eu, (*Bernábio da Costa Magalhães*), Diretor de Secretária respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7832-7/0 (1.523/08)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7832-7/0 (1.523/08)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **JOÃO BATISTA DE SOUSA EUFRÁSIO, conhecido por “Joãozinho”, brasileiro, solteiro, bordador, nascido aos 12/10/1980, natural de Irauçuba-CE., filho de Maria Iná de Sousa e de Francisco Mesquita Sousa Eufrásio, com residência anterior situada na casa do Raimundo Policia, por trás da Coopita – Itapajé – Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, por crime tipificado no **art. 19, da LCP.**, é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de **fls. 23**, anexa por fotocópia, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **Art. 361, do Código de Processo Penal**, a fim de ser interrogado em audiência a ser designada no aludido processo criminal, em tramitação no Vara do Juizado Especial, e *se ver processar e julgar, até final julgamento, sob pena de revelia*, ficando ciente, ainda, de que no prazo de lei, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Adriano Rodrigues Fonseca*), Auxiliar de Secretária, o digitei. Eu, (*Bernábio da Costa Magalhães*), Diretor de Secretária respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Ação Penal – Proc. nº 2006.0007.0763-5/0 (1.192/06)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento

tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. nº 2008.0007.0763-5/0 (1.192/06)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **JOSÉ ALVES DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 03/08/1967, natural de Itapajé-CE., filho de Lucia Alves de Sousa e de Estanilau Barbosa de Sousa, com residência anterior situada na Localidade de Sítio Jorge – Itapajé – Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, por crime tipificado no **art. 150, § 1º do CPB.**, é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de **fls. 36**, anexa por fotocópia, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **Art. 361, do Código de Processo Penal**, a fim de ser interrogado em audiência a ser designada no aludido processo criminal, em tramitação no Vara do Juizado Especial, e *se ver processar e julgar, até final julgamento, sob pena de revelia*, ficando ciente, ainda, de que no prazo de lei, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Adriano Rodrigues Fonseca*), Auxiliar de Secretária, o digitei. Eu, (*Bernábio da Costa Magalhães*), Diretor de Secretária respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7800-9/0 (1.506/08)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7800-9/0 (1.506/08)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **FRANCISCO RODRIGUES CRUZ, conhecido por “Francisco”, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 18/08/1985, natural de Itapajé-CE., filho de Antônia Rodrigues Cruz e de Lauriston Brasilino Teles, com residência anterior situada na Localidade Boa Vista da Baixa Grande – Itapajé – Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, por crime tipificado no **art. 19, da LCP.**, é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de **fls. 24**, anexa por fotocópia, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **Art. 361, do Código de Processo Penal**, a fim de ser interrogado em audiência a ser designada no aludido processo criminal, em tramitação no Vara do Juizado Especial, e *se ver processar e julgar, até final julgamento, sob pena de revelia*, ficando ciente, ainda, de que no prazo de lei, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Adriano Rodrigues Fonseca*), Auxiliar de Secretária, o digitei. Eu, (*Bernábio da Costa Magalhães*), Diretor de Secretária respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Ação Penal – Proc. nº 2006.0027.5647-1 (1.311/06)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Juizado Especial desta Comarca, uma **Ação Penal – Proc. nº 2006.0027.5647-1 (1.311/06)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA CRUZ, conhecido por “Chagas”, brasileiro,**

solteiro, autônomo, natural de Itapajé-CE., nascido aos 02/04/1983, filho de Raimundo Pereira Cruz e de Maria de Fátima Deles da Mota, com residência anterior situada à Rua Inês Sales, nº 32 – Esmerino Gomes – Itapajé – Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, por crime tipificado no art. 19 da LCP, em que consta como vítima o(a) **Sociedade**, é o presente para **INTIMÁ-LO, da sentença de fls. 70/71**, anexa por fotocópia, nos autos do aludido processo criminal. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Adriano Rodrigues Fonseca*), Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, (*Bernábio da Costa Magalhães*), Diretor de Secretaria respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Ação Penal – Proc. nº 2008.0012.3982-8/0 (1.539/06)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. nº 2008.0012.3982-8/0 (1.539/08)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **ANTÔNIO LENO SOUSA ALBUQUERQUE, conhecido por “Leno”, brasileiro, casado, vendedor, natural de Itapajé-CE., filho de Nilmar Martins Monteiro e de Antônio Batista Albuquerque, com residência anterior situada na Rua Francisco de Sousa, 229, Centro – Itapajé – Ceará, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido**, por crime tipificado no art. 19, da LCP., é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de fls. 17, anexa por fotocópia, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **Art. 361, do Código de Processo Penal**, a fim de ser interrogado em audiência a ser designada no aludido processo criminal, em tramitação no Vara do Juizado Especial, e *se ver processar e julgar, até final julgamento, sob pena de revelia*, ficando ciente, ainda, de que no prazo de lei, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Adriano Rodrigues Fonseca*), Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, (*Bernábio da Costa Magalhães*), Diretor de Secretaria respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7820-3/0 (1.515/08)
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Dr. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA, MMº Juiz de Direito Titular do Juízo da Vara Única da Comarca de Itapajé, respondendo pelo o Juizado Especial de mesma Comarca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, uma **Ação Penal – Proc. nº 2008.0005.7820-3/0 (1.515/08)**, proposta pela JUSTIÇA PÚBLICA ESTADUAL contra **FRANCISCO JUVELINO FERREIRA DA SILVA, conhecido por “Juvelino”, brasileiro, solteiro, instrutor de informática, natural de Ubajara-CE., filho de Antônio Gomes da Silva e de Maria de Fátima Ferreira da Silva, com residência anterior situada na Rua Honorato Vasconcelos, 01, prédio do Sr. Eloy, Centro – Itapajé – Ceará, e FRANCISCO ALEXANDRE VIANA DO NASCIMENTO, conhecido por “Alexandre”, brasileiro, solteiro,**

instrutor de informática, natural de Itarema-CE, filho de João Barbosa da Silva e de Silvia Gomes Viana do Nascimento, com residência anterior situada na Rua Honorato Vasconcelos, 01, prédio do Sr. Eloy, Centro, encontrando-se ambos os denunciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, por crime tipificado no art. 42, III da LCP, é o presente para **CITÁ-LO** do inteiro teor da denuncia de fls. 40, anexa por fotocópia, extraída dos autos em epígrafe, nos termos do **Art. 361, do Código de Processo Penal**, a fim de ser interrogado em audiência a ser designada no aludido processo criminal, em tramitação no Vara do Juizado Especial, e *se ver processar e julgar, até final julgamento, sob pena de revelia*, ficando ciente, ainda, de que no prazo de lei, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Adriano Rodrigues Fonseca*), Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, (*Bernábio da Costa Magalhães*), Diretor de Secretaria respondendo, o conferi e o subscrevi.

Antônio Francisco Paiva
Juiz de Direito Respondendo

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte, às fls. 14.”

O Dr. **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitou os autos da Ação Cível – Interdição - (**Proc. Nº 2007.0003.2618-4/0**), onde foi requerida e decretada por Sentença datada de 17/02/2009 e transitado em julgado na data de 03/04/2009 a **INTERDIÇÃO** de **SALVELINA RODRIGUES DE ARRUDA**, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado na localidade Rio do Inácio, distrito de Deserto – Itapipoca/CE, portador(a) de Deficiência Mental, sendo o(a) mesmo(a) considerado(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 5º, II do Código Civil, e de acordo com o Art. 454 do mesmo Código, foi nomeado(a) Curador(a), seu sobrinho, **ADRIANO RODRIGUES DE ARRUDA**, e para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Itapipoca(Ce), 08 de abril de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. Digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª vara

DJ-14/04, 24/04, 04/05/2009

SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS
Prazo:10(Dez Dias) Justiça Gratuita
(Art.34, do Decreto-Lei No.3365/41)

“Dá-se a gratuidade por ser o requerente isento de custas.”

O Dr. **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita os autos da Ação de Alvará (**Proc. Nº 2009.0008.2997-2**) em face da Ação de Desapropriação - (**Proc. Nº 2008.0018.6594-0**), promovida pelo Expropriante **ESTADO DO CEARÁ** contra **JULIA DE SOUSA ROCHA**, relativa a benfeitorias, localizadas no “Sítio Porão”, município de Itapipoca, Estado do Ceará., E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que tem o prazo de 10(Dez) dias, contados do dia imediato à publicação do presente, para oferecerem qualquer impugnação

ou habilitarem direitos ou créditos, na forma do artigo 34, do Decreto-Lei No.3.365/41. Itapipoca(Ce), 29 de abril de 2009. Eu, Maria Lenilda Ribeiro, Analista Judiciário Adj. digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
Juiz de Direito 2ª Vara.

COMARCA DE ITATIRA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PORTARIA Nº 003/2009

Dr. **CLEBER DE CASTRO CRUZ**, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Itatira, por nomeação legal e no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, parágrafo único, alínea "F", do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a determinação constante da Portaria nº 565/96, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e os termos do art. 41, da Lei nº 9.826/74.

CONSIDERANDO que a Diretora de Secretaria Titular, Bela. Maria José Pires Palmeira, matrícula nº 200986, foi exonerada de suas funções no dia 24/04/2009, conforme Portaria publicada em 27/04/2009, no Diário da Justiça nº 74, deixando o referido cargo vago.

CONSIDERANDO, por fim, parecer acolhido pela Consultoria Jurídica, e aprovado pela Presidência dessa augusta Corte em 01/04/2009.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, até ulterior deliberação, o servidor **GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 006403.1/0, para responder pelo expediente de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Itatira.

2. Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itatira/CE, 27 de abril de 2009.

Cleber de Castro Cruz
Juiz de Direito Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Cleber de Castro Cruz, às fls. 57"

O Dr. **CLEBER DE CASTRO CRUZ**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itatira, Estado do Ceará, por título legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo e Secretaria de Vara tramita um Processo Criminal nº 2005.0012.0273-3, movida pelo Ministério Público Estadual contra **JOSÉ IRAN SILVA SOUSA**, brasileiro, solteiro, natural de Canindé/CE, nascido aos 14/02/1980, filho de José Santos Sousa e de Tereza Silva Sousa, residia na localidade de Cacimba de Baixo, Distrito de Iguaçu, na Contígua Comarca de Canindé/CE, por infração ao Art. 19 da Lei de Contravenções Penais (LCP), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E, como o mesmo se encontra em local **incerto e não sabido**, mandei expedir o presente edital, com o prazo de **15(quinze) dias**, pelo qual fica o réu **INTIMADO** dos termos do r. despacho deste juízo, a seguir transcrito: "*Recebidos hoje. Inteira razão assiste a d. Representante Ministerial. Com efeito, dispõe o art. 181 da LEP: Art. 181. A pena restritiva de direitos será convertida em privativa de liberdade nas hipóteses e na forma do artigo 45 e seus incisos do Código Penal. § 1º A pena de prestação de serviços à comunidade será convertida quando o*

condenado: a) não for encontrado por estar em lugar incerto e não sabido, ou desatender a intimação por edital; Sendo exatamente esta a hipótese destes autos, resolvo converter a sanção alternativa em pena privativa de liberdade pelo tempo aplicado na sentença. Determino por conseguinte a expedição de mandado de prisão para fins de início do cumprimento da sanção imposta. Intime-se o acusado pela via editalícia, com prazo de 15 (quinze) dias. Após, expeça-se o mandado respectivo, na forma acima determinada. (a) Dr. Cleber de Castro Cruz – Juiz de Direito". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itatira, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009). Eu, (Antonio Tiago Bastos Nunes), Auxiliar, o digitei, e eu, (Gleudson Fábio Vieira Rodrigues), Diretor de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevi.

Cleber de Castro Cruz
Juiz de Direito

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL

DOUTOR **Paulo Sérgio dos Reis**, Juiz de Direito desta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc

FAZ SABER, aos que o presente Edital, virem ou dele notícia tiverem que por Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, sob os benefícios da **JUSTIÇA GRATUITA**, as seguintes Ações:

Nº 2007.0011.6081-6

Curatela (a): FRANCISCO JOSÉ GARCIA DIOGENES
Curador(a): COSMO NALESON PEIXOTO DIOGENES
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Motivo: PORTADOR DE SINDROME DE DOWN (CID Q-90-9), COM DISTURBIO COMPORTAMENTAL COM POUCA OU NENHUMA RESPONSABILIDADE POR SEUS ATOS

Data da sentença: 04.12.2008

Juiz(a) prolator(a): Dr(a). Paulo Sérgio dos Reis

Nº 2006.0000.8302-0

Curatela (a): PATRICIA DOS SANTOS LIMA
Curador(a): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Motivo: PORTADOR DE ESQUIZOFRENIA RESIDUAL (CID 10-F-20.5) EPISODIO CRONICO DE UMA DOENÇA ESQUIZOFRENICA, QUE SE CARACTERIZA POR LENTIDÃO PSICOMOTORA, HIPOATIVA, EMBOTAMENTO AFETIVO, PASSIVIDADE E FALTA DE INICIATIVA

Data da sentença: 04.12.2008

Juiz(a) prolator(a): Dr(a). Paulo Sérgio dos Reis, devendo o curador nomeado e supra mencionado prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187, do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que será publicado por três vezes em seguido, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça e afixado na portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado à Av: 08 de Novembro, s/n. Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois e nove (2009). Do que para constar, eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

DR. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE JATI

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº. 2008.0017.2236-7

AÇÃO DE INTERDIÇÃO

REQUERENTE: Maria do Socorro Vidal dos Santos

INTERDITADO: Joel Nogueira da Silva

JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. TULIO EUGÊNIO DOS SANTOS, Juiz Substituto Titular desta Comarca de Jati, Estado do Ceará, por nomeação, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls.25/27 dos autos acima referenciados, aos 27 de fevereiro de 2009, decretando a Interdição de JOEL NOGUEIRA VIDAL (brasileiro, solteiro, residente no Sítio Queimada Grande-Jati/CE, nascido aos 26/08/1953, portador de RG nº 2003029129732 e CPF nº 600.355.123-26), pelo que se observa no processo, a perícia anexada em forma de atestado subscrito por neurologista, aos autos de fls. 16, conclui que o interditado é portador de transtorno mental do tipo(CID-10/F-22.8), que o torna absolutamente incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, anomalia permanente e não curável, audiência realizada para interrogatório judicial, cujo termo expende-se às fls. 15, ratificada pelas provas testemunhais (depoimentos de fls. 20/22), bem como declarando o referido interditado absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, inciso II eart. 1767, I, ambos do novo Código Civil, sendo-lhe nomeada curadora, a Sra. MARIA SOCORRO VIDAL DOS SANTOS, sob compromisso, cujo munus será exercido no âmbito de administração da vida civil do interditado. Do que, para constar, foi passado o presente Edital, o qual será publicado por (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jati, Secretaria de Vara Unica, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (o), José Kleber Sampaio Couto, Diretor de Secretaria de Vara Unica, o digitei e subscrevi após conferi-lo.

TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS
Juiz de Substituto Titular
DJ-14/04, 24/04, 04/05/2009

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 17)

O Dr. Ademar da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2008.0029.1948-2, promovida por MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO, brasileira, comerciante, inscrita no RG Nº 2002029197799, SSP – CE, CPF Nº 175.101.043-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE em desfavor de CÍCERA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da RG Nº 2000029161631 e CPF Nº 926.108.203-30, nascida aos 21/01/1962, natural de Crato-CE, filha de Espedito Calixto de Sousa e Josefa Gonçalves de Sousa, residente na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave (esquizofrênica hebefrênica CID 10: F20-1), tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) de agosto de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA
Juiz de Direito
DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo vinte (20) dias

PROCESSO Nº 2005.0005.8403-9
AÇÃO : ALIMENTOS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMª. Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Alimentos, tombada sob nº 2005.0005.8403-9, promovida por FABRIZIA MENFZE CORDEIRO GOMES DE SOUSA, brasileira, casada, desempregada, residente e domiciliada na Rua Valdomiro Marçal, nº 10, contra DORIVAL DOS SANTOS MATIAS DE SOUSA, brasileiro, casado, Garçom, residente em lugar incerto e não sabido, nº 626. O promovido, face encontrar-se em lugar ignorado e o aguazil não haver localizado, Certidão de fls. 31v, houve por bem pleitear a expedição desta peça. Assim, fica DORIVAL DOS SANTOS MATIAS DE SOUSA, INTIMADO, de todo o teor da Sentença prolatada às fls. , parte final transcrito: “ *Diante do exposto e, considerando o que mais dos autos consta, mormente o parecer favorável do Ministério Público, para que venha a surtir os seus jurídicos e legais efeitos, julgo procedente o pedido para condenar o requerido DORIVAL DOS SANTOS MATIAS DE SOUSA, ao pagamento mensal de alimentos na base de 30% (trinta por centos) do salário mínimo vigente, devendo ser pago à genitora do filho menor até o dia 10 (dez) do mês subsequente, o que faço com fundamento nos arts. 7º da Lei 5.478/68, c/c art. 269, I do Código de Processo Civil. Exaustos os prazos, arquivem-se com a devida baixa. Sem custas. P. R. I. Juazeiro do Norte (CE), 17 de fevereiro de 2006.*”

(a) Dr. José Josival da Silva, Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância vai o presente afixado no local público de costume, ou seja, Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça.

CUMPRASE Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara

SECRETARIA DA 4ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de trinta (30) dias

A Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral, MMª. Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Alimentos, tombada sob nº 2005.0019.3413-0, promovida por MARIA VANIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Joaquim da Rocha, nº 1375, nesta cidade, contra JOSÉ DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de serviços, residente e domiciliado na Av. Salgueiro, nº 559, nesta cidade. E tendo em vista que o Meirinho não localizou a parte promovente, no endereço supra, Certidão de fls. 17v, houve por bem pleitear a expedição desta peça, com a finalidade de intimar a promovente supra qualificada, por este Edital, para se manifestar em cinco (05) dias e dizer se ainda ter interesse no andamento do feito, sob pena de extinção do mesmo sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil., conforme parecer do Representante do Ministério Público e despacho deste Juízo adiante transcrito: “ *R. H. Defiro o pedido de fls. 20/21.. Exp. Nec. J. Norte/CE, 21.01.09. Christianne Braga Magalhães Cabral. Juíza de Direito.*” Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de Abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christinne Braga Magalhães Cabral
Juíza de Direito da 4ª Vara

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos termos do TCO nº 1694/03, em que é autor do fato JOAQUIM LUZ NETO, incurso nas penas do Art. 10 da Lei 9.437/97. É o presente para JOAQUIM LUZ NETO, brasileiro, solteiro, filho de Francisca Chagas Lopes e Antonio Luz da Silva, atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida pelo MM. Juiz, datada de 09.12.2008, na qual julgou extinta a punibilidade do referido autor do fato, uma vez que ocorreu a prescrição, nos termos do artigo 107, inciso IV do Estatuto Repressivo da República Federativa do Brasil. Limoeiro do Norte., 29.04.2009. Eu, digitei. Eu, (Claudete Maria Fernandes Maia), Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. João Dantas Carvalho
Juiz de Direito

COMARCA DE MADALENA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme o despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fabiano Damasceno Maia, às fls. 02.

Processo nº 2005.0007.1267-3

Ação: Interdição – Cível

Requerente: Raimunda Gorete dos Santos

Interditando: Luís Rodrigues dos Santos

FABIANO DAMASCENO MAIA, Juiz Substituto da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo tramita os autos de nº 2005.0007.1267-3, AÇÃO DE INTERDIÇÃO, tendo como requerente o(a) Sr(a) RAIMUNDA GORETE DOS SANTOS, que por sentença do MM. Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, Dr. Fabiano Damasceno Maia, datada de 04/02/2009, foi decretada a Interdição de LUIS RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) de doença mental, sendo considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) Interditando(a) de auto-gerir-se, foi nomeado o(a) requerente RAIMUNDA GORETE DOS SANTOS, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinado a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Madalena-CE, aos 20 de abril de 2009. Eu, Cláudio Arthur Sousa Lopes, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Fabiano Damasceno Maia
Juiz Substituto

DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE MARACANAÚ

SECRETARIA DA 3ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO Justiça Gratuita – Prazo de 30 dias

PROCESSO Nº 2008.0011.6759-2

O Doutor CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO, proposta por NATANAEL JOÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, caminhoneiro, residente e domiciliado na Rua 08, nº 42, Conjunto Industrial, Maracanaú-CE, contra TEREZA BANDEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, e como o autor declara que desconhece o paradeiro do mesmo, é passado o presente edital, com prazo de 20 (trinta) dias, por intermédio

do qual fica o promovido CITADO para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial.. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Eveline Rochelle, Estagiário de Direito o digitei. Eu, Abelardo Rodrigues Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara

SECRETARIA DA 3ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO (Justiça Gratuita)

Processo nº 2004.0004.8821-0

Autor: Maria José do Nascimento Celestino

Interditanda: Luiz Henrique Pereira, brasileiro, solteiro, natural de Caucaia-Ce., filho de Isabel Henrique Pereira e Clemente Gil Pereira, nascido no dia 16/03/1945 residente na no mesmo endereço do promovente .

O Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de Luiz Henrique Pereira, tendo como causa da interdição, doença mental (CID 10- F 72). O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade do interditanda e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. Mari Jose do nascimento Celestino, curadora do referido interditanda, cujo “múnus” será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, por 3 vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos vinte e oito(28) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Eveline Rochelle, digitei, e eu, Abelardo Rodrigues Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Justiça Gratuita – Prazo de 30 dias

PROCESSO Nº 2004.0000.1509-5

O Doutor CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma AÇÃO DE DIVÓRCIO, proposta por MARIA DO CARMO SANTIAGO, brasileira, casada, faturista, residente e domiciliado na Rua 104, nº 120, acaracuzinho, Maracanaú-CE, em desfavor de ANTÔNIO CLAUDIANO DA SILVA, brasileiro, casado, escriturário, reside e domiciliado na rua Geraldo Barbosa, nº 794, Bom Jardim, fortaleza-Ce, declara e passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido CITADO para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial.. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos (23) dias do mês abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Eveline Rochelle, Estagiário de Direito o digitei. Eu, Abelardo Rodrigues Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita – Prazo de 30 dias

PROCESSO Nº 2008.0013.4982-8

O Doutor **CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR**, Juíz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO**, proposta por **CARMEM LUCIA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, costureira, residente e domiciliado na Rua Geraldo Bilac, nº 124-B, Pajuçara, Maracanaú-CE, em desfavor de **Sr. FRANCISCO CÉLIO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, ajudante, com endereço comercial na rua Pad, Nº 794, Bom Jardim, Fortaleza- Ce, é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido **CITADO** para oferecer contestação, querendo, no prazo de quinze (15) dias após decorrido prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial.. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos (23) dias do mês abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Eveline Rochelle, Estagiário de Direito o digitei. Eu, Abelardo Rodrigues Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior
Juíz de Direito Titular da 3ª Vara

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2008.0025.4632-5

Autora: Maria de Lourdes Belmino do vale
Interditando: **Maria Doralice Belmino**, brasileira, casada, natural de Fortaleza-Ce, filha de Maria Carmozita Belmino e de Raimundo Belmino Sobrinho, nascido no dia 18/07/1957, residente no mesmo endereço da autora.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Maria Doralice Belmino**, tendo como causa da interdição, “**anormalia mental e física, sem possibilidade de cura**”. O conjunto das provas: O interrogatório da requerida e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditanda para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA DE LURDES BELMINO DO VALE**, curadora da referida interditanda, cujo “múnus” será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Eveline Rochelle**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Justiça Gratuita – Prazo de 30 dias

PROCESSO Nº 2008.0040.7189-8

O Doutor **CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR**, Juíz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 3ª Vara, uma **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**, proposta por **NATALIA MARIA NEPOMUCENO DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Paulo

Afonso, nº 550, Alto Alegre Maracanaú-CE, contra **IVOR MICHIO DEGUCHI**, brasileiro, casado, operador de maquinas e como o autor declara que desconhece o paradeiro do mesmo, é passado o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual fica o promovido **CITADO** para oferecer contestação, querendo, no prazo de (15) dias após decorrido prazo assinalado no edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pela autora na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisca Maria C. Da Silva, Atendente Judiciária o digitei. Eu, Abelardo Rodrigues Cavalcante, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA 3ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)

Processo nº 2007.0031.1983-0

Autor: Maria Angelica da Silva Almeida Souza
Interditanda: MARIA ANTONIA DA CIRCUNCISÃO

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de MARIA ANTONIA DA CIRCUNCISÃO**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10 - F 03)**. O conjunto das provas: O interrogatório da requerida e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditanda e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA ANGELICA DA SILVA ALMEIDA SOUZA**, curadora da referida interditanda, cujo “múnus” será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Maracanaú-Ce., aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisca Maria Cavalcante da Silva, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE ÚNICA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 DIAS

Processo N.º 2009.0007.3097-6 (299/2009)

“Dá-se à gratuidade da Justiça conforme despacho da M.M. Juíza de Direito, Dra. Maria Vera Lúcia de Souza Saleri, às fls. 02, do processo supra identificado”.

A DOUTORA MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, M.MA. Juíza de Direito Titular da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Citação, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e expediente nesta Secretaria de Única Vara corre os trâmites de Ação de Adoção, registrado sob o N.º 2009.0007.3097-6 (299/2009), em que são requerentes: **ANDRÉA ABREU DE SÁ AZEVEDO** e **VICENTE CELSO AZEVEDO NETO**, brasileiros, ela, professora, ele, microempresário, casados entre si, residentes e domiciliados na rua Pedro Olímpio de Menezes, s/nº, Centro, Massapê, CE, com intuito de adotar **M.**, filha de pais ignorados.

CITA, pelo presente, **os pais biológicos** da menor **M.**, do sexo feminino, assento de nascimento nº 25.167, livro nº A-71, fls. 218, lavrado em 23 de abril de 2009, declarado por **Andréa Abreu de Sá Azevedo**, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, residentes e domiciliados em lugar ignorado, para que se manifeste (m) nos autos acerca do pedido,

na Secretaria de Vara Única do Fórum Dr. Luís Carlos Magalhães Aguiar, sito na rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, Massapê - CE, no prazo de vinte (20) dias. **Advertência:** não havendo resposta após decorrido o prazo de citação por este instrumento, serão considerados verdadeiros os fatos alegado (s) pelo (s) requerente (s) na inicial. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Massapê, aos 29 dias do mês de abril de 2009. Eu, **Francisco B. Oliveira JÚNIOR**, Analista Judiciário Adjunto de 3ª Entrância, o digitei. Eu, **Maria Elzi-Mery Menescal de Albuquerque**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI

Juíza de Direito Titular

COMARCA DE MAURITI

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
Proc. Nº 2007.0022.2985-2 – Natureza Crime
“JUSTIÇA GRATUITA”
PRAZO: 15 DIAS.

O DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito, desta Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da comarca de Mauriti, uma Ação Criminal, tipificada pelo art. 129 e 163, do Código Penal Brasileiro, Processo nº 2007.0022.2985-2, em que figura como réu **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, padeiro, natural de São Paulo-SP, nascido aos 27/02/1985, filho de Maria do Socorro Oliveira, dado como residente na Rua José Dodou, 62, Mauriti-CE. E, tendo em vista que o **acusado**, acima mencionado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi mandado expedir o presente Edital para **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 CPP)**. Caso não apresentar(em) a(s) resposta(s) no prazo legal, ou se, citado(s), não constituir(em) defensor(es), será(ão) nomeado(s) Defensor(es) Dativo(s), para que ofereça resposta (prazo de 10 dias). E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, manda o MM Juiz expedir o Edital, que deverá ser afixado, no átrio deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Neto, Servido, digitei. Eu, Rêmuldo Teófilo Silva Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
Proc. Nº 2004.0011.8836-8 – Natureza Crime
“JUSTIÇA GRATUITA”
PRAZO: 15 DIAS.

O DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juiz de Direito, desta Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da comarca de Mauriti, uma Ação Criminal, tipificada pelo Art. 129, §2º, incisos IV c/c art. 61, II, ‘A’ e ‘I’, do CPB, Processo nº 2004.0011.8836-8, em que figura como réu **FRANCIMAR CAVALCANTE DA SILVA (“MAZIM BALA”)**, brasileiro, filho de João Cavalcante da Silva e Maria Delmira da Silva, residente na Rua José Teodomiro Leite, 29, Mauriti – CE. E, tendo em vista que o **acusado**, acima mencionado, encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi mandado expedir o presente Edital para **CITÁ-LO** para responder a acusação, por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias (art. 396 CPP)**. Caso não apresentar(em) a(s) resposta(s) no prazo legal, ou se, citado(s), não constituir(em) defensor(es), será(ão) nomeado(s) Defensor(es) Dativo(s), para que ofereça resposta (prazo de 10 dias). E, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, manda o MM Juiz expedir o Edital, que deverá ser afixado, no átrio deste

Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Neto, Servido, digitei. Eu, Rêmuldo Teófilo Silva Moura, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DANIEL CARVALHO CARNEIRO
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº: 2005.0024.1635-4

Ação: Guarda

Requerente: Ministério Público em favor de MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Manoel Moreira Leite, 91, nesta cidade.

Requerido: Luis Joaquim de Oliveira e Maria das Dores da Silva

Menor: LUSDÊNIO SILVA OLIVEIRA

Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha/CE, por intermédio do presente edital, CITA dos termos da ação sobredita a mãe biológica do menor LUSDÊNIO SILVA OLIVEIRA, Sra. MARIA DAS DORES DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, biológico da criança SABRINA MENDES MARTINS, para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela acionante, bem como fica INTIMADA a comparecer no dia 30 de Junho de 2009, às 10:00 horas, no Fórum Judiciário desta Comarca, para realização da Audiência de Conciliação designada nos autos supra citados. A mencionada criança encontram-se com a requerente.

Missão Velha-CE, 29 de Abril de 2009.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

COMARCA DE MORRINHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA
PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz Substituto desta Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem notícias, que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

1. Processo n. 2008.0014.3163-0 (t. 66/2008)

Interditado: José Claudemir de Sousa

Curadora: Teresinha de Jesus de Sousa

Motivo: Retardo Mental grave – CID F71

Data da Sentença: 01/04/2009

E, para que de fato chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi expedido o edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma do art. 1.184 do CPC e afixado no local público de costume.

Morrinhos, 14/04/2009.

Eu, Patrícia Frederico Rios, Diretora de Secretaria, digitei, imprimir, subscrevo e dou fé.

Edison Ponte Bandeira de Melo
Juiz de Direito

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º 2007.0031.1285-1

**AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE PROTESTO
COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA
ISENTO DE CUSTAS**

A **DRA. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo, tramita uma Ação Ordinária do Cancelamento de Protesto com Pedido de Tutela Antecipada, requerida pelo **Município de Pacajus**, pessoa jurídica de direito público, representado por seu procurador geral, com sede administrativa na Rua Guarany, 600, Centro – Pacajus-Ce., em face de **Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento**, de qualificação e endereço incerto e não sabido, pelo que se expedisse o presente **Edital de Citação**, através do qual fica **CITADO** da ação supra referida o **REQUERIDO**, **Sr. TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO**, para querendo, contestá-la no prazo legal, sob pena de não o fazendo, serem considerados como verdadeiros e aceitos os termos expendidos na exordial. O que **CUMPRASE** na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus-Ceará, aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Guilherme Arruda, digitei. E Eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 (vinte) dias
PROCESSO N.º: 2007.0026.9925-5

Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, fls. 10

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Execução de Alimentos, requerida por **WILLIAN SOUZA DE OLIVEIRA**, menor impúbere, representada por sua genitora, **SRA. REGIMÁRIA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugares incertos e não sabidos em face de **REGIANO NOBRE PONTES**, brasileiro, solteiro, mecânico, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA do requerente e do requerido retromencionados**, do inteiro teor da sentença de fls. 60, tendo como parte final o seguinte: “Declaro, pois, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 794, inc. I do CPC, extinta a presente execução de alimentos, lastreada em título executivo judicial (pensão alimentícia), referentes aos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2007, em razão da liquidação da obrigação pelo devedor. Em decorrência, julgo extinto o processo com resolução do mérito. P.R.I. Transitada em julgado a presente *decisum*, proceda-se ao arquivamento com a devida baixa na distribuição. Pacajus CE), 07 de janeiro de 2009. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente ficam o requerente e o requerido intimados da supra mencionada decisão, contra a qual poderá, se assim desejarem, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 17 de março de 2009. Eu, Olívia Paiva, AJA, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, *Diretora de Secretaria*, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 (vinte) dias
PROCESSO N.º: 2005.0000.9286-1

Dá-se a gratuidade da justiça (defensoria pública)

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Cautelar Preparatória Inominada, requerida por **MANOEL WILLAME DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, atualmente em lugar incerto e não sabido em face do **MUNICÍPIO DE PACAJUS**, motivo pelo qual foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA do requerente retromencionado**, do inteiro teor da sentença de fls. 54, tendo como parte final o seguinte: “*Ante tais fundamentos, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado. Em decorrência, julgo extinto o processo sem solução do mérito, com fulcro no dispositivo legal supra aludido. P.R.I.A. Pacajus CE), 18 de março de 2008. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito*”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o requerente intimado da decisão supra mencionada, contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 27 de abril de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, Técnica Judiciária, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: trinta (30) dias
(Justiça Gratuita)

PROCESSO N.º 2006.0001.9193-0 - AÇÃO DE GUARDA

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma Ação de Guarda de Menores, requerida por **JOSÉ LÁZARO DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, em face de **MARIA ZIRLENE DE OLIVEIRA SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual que foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DA SENTENÇA do requerente retromencionado**, do inteiro teor da sentença de fls. 31, tendo como parte final o seguinte: “...*Ante tais fundamentos, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com espeque no dispositivo legal acima mencionado. Sem custas. P.R.I. Transitada em julgado, arquivase. Pacajus CE), 06 de junho de 2008. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito*”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o requerente intimado da decisão supra mencionada, contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 23 de abril de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, o digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias
PROCESSO N.º 2008.0019.8890-1
CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO
LITIGIOSO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 09”.

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio,

requerida por **Maria do Socorro Feitosa de Almeida**, brasileira, separada, residente e domiciliada na rua José dos Santos Girão de Oliveira, nº 226, Quadra 13, Aldeia Parque, Pacajus-Ce., em face de **Luiz Araripe Almeida**, brasileiro, separado, comerciante, atualmente em local incerto e não sabido, pelo que determinou a MM. Juíza a expedição do presente **Edital de Citação do requerido LUIZ ARARIPE ALMEIDA**, na qual fica o mesmo **CITADO** para tomar ciência da ação acima referenciada e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido de que caso não seja contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros por ele os fatos alegados pela autora. E para conhecimento de todos, fica a segunda via afixada ao local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 28 dias do mês de abril de 2009. Eu, **Olívia Paiva, AJA**. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria**, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

**EDITAL DE REMOÇÃO DE CURADOR (INTERDIÇÃO) –
Processo nº 2008.0019.8867-7**

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 27”.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de um **Pedido de Remoção de Curador de FRANCISCO SARAIVA GIRÃO**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco FNS, nº 5, Povoado Linha Base de Cima, em Pacajus-CE, em face de **FRANCISCA ARTENIZA FERREIRA PORTO**, nomeada curadora da interditanda **MARIA DE LOURDES FREITAS GIRÃO**, nos Autos da Interdição nº 2000.0150.4376-3, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 22/06/1999, a absoluta incapacidade da interditanda de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico-psiquiátrica: “Diagnóstico, Demência Senil – CID – 10: F 03.4 – autos fls. 36., sujeitando-a à interdição, onde foi removida do cargo a **Sra. FRANCISCA ARTENIZA FERREIRA PORTO**, e para cujo múnus foi nomeado seu curador o Sr. **FRANCISCO SARAIVA GIRÃO**, requerente, que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio da interditanda, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, **devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias** de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMpra**, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, **Maria Nair Pereira de Oliveira**, digitei. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino**, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

**PROCESSO Nº: 2007.0008.8097-1
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (trinta) dias**

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 12.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Alimentos, promovida por **Francisca Eduarda Lima dos Santos, menor impúbere, representada por sua genitora, Sra. Maria Linderlândia de Lima Paiva**, brasileira, solteira, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, em face de **Antônio Odílio dos Santos**, brasileiro, casado, auxiliar de administração, residente na

Rua José Luiz da Silva, s/n, Burity, pelo que foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 18/19, face a requerente encontrar-se em lugar incerto e não sabido, SRA. MARIA LINDERLÂNDIA DE LIMA PAIVA**, que tem como parte final o seguinte: Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Certificado o trânsito em julgado desta decisão, observadas que sejam as formalidades legais, arquivem-se os presentes autos, na forma da lei. Pacajus (CE), 17 de abril de 2008. “Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente fica a requerente intimada da supra mencionado decisão, contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. E para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 23 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, **Maria Lucilene Chagas de Queiroz**, digitei. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias
ISENTO DE CUSTAS - PROCESSO N.º: 2000.0150.7683-1
(EXECUÇÃO FISCAL)**

A **DRA. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução Fiscal correspondendo à Certidão da Dívida Ativa de n.º FGCE 200100431, tendo como exequente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e executada **IBIZA METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CGC sob o n.º 86801909/0001-64, com endereço incerto e não sabido, e que por este Edital fica **CITADA** a executada acima nominada, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor de R\$ 3.970,17 (três mil, novecentos e setenta reais e dezessete centavos) acrescido de atualização monetária, juros e demais encargos legais, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora, nos termos do art. 8º da Lei n.º 6.830/80, sob pena de lhe serem penhorados e arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertida de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como aceitos os fatos articulados pela exequente. A 2ª via fica afixada no local de costume. O que **CUMpra-SE**, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 28 dias do mês de abril de 2009. Eu, **Olívia Paiva, AJA**, digitei. E eu, **Maria Neci Guimarães Rufino**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: Vinte (20) dias
(JUSTIÇA GRATUITA)**

**PROCESSO N.º 2007.0021.4266-8
AÇÃO DE ALIMENTOS**

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma ação de Alimentos, requerida por **PEDRO GABRIEL PEREIRA DA SILVA**, menor impúbere, representado por sua avó **MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA**, conhecida por “Dora”, brasileira, casada, auxiliar de produção, em face de **ELIALDO ALMEIDA DA SILVA**, conhecido por “Vivi”, brasileiro, solteiro, mototaxista, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual que foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DA SENTENÇA da requerente e do requerido retromencionados**, do inteiro teor da sentença de fls. 18,

tendo como parte final o seguinte: “...*Ante tais fundamentos, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com espeque no dispositivo legal acima mencionado. Sem custas. P.R.I. Transitada em julgado, archive-se. Pacajus CE*”, 04 de setembro de 2008. *Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito*”. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente ficam a requerente e o requerido intimados da decisão supra mencionada, contra a qual poderá, se assim desejarem, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 23 de abril de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, o digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias
ISENTO DE CUSTAS - PROCESSO N.º: 2003.0003.4122-9

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução Fiscal correspondendo à Certidão da Dívida Ativa de n.º 1999.08356-3, tendo como exequente a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e executado **REPROTEX – FIAÇÃO E TECELEGAM LTDA.**, inscrita no CGC sob o n.º 01.461.031/0001-02, e que por este Edital fica **CITADO** seus có-responsáveis: **ENOS ALVES DE PAIVA – CPF N.º 045.037.753-91, FRANCISCO RUMÃO PEREIRA – CPF N.º 051.685.033-49, ELI ALVES DE PAIVA – CPF N.º 054.150.123-20 e JOSÉ AILTON DA SILVA – CPF N.º 124.302.774-68**, com endereço incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor de R\$ 20.232,91 (vinte mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), acrescido de atualização monetária, juros e demais encargos legais, ou garantir à execução, nomeando bens à penhora, nos termos do art. 8º da Lei n.º 6.830/80, sob pena de lhe serem penhorados e arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido de que não sendo contestada a presente ação no prazo legal, presumir-se-ão como aceitos os fatos articulados pela exequente. E para conhecimento de todos fica a 2ª via afixada no local de costume. O que se CUMPRÁ, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (trinta) dias - ISENTO DE CUSTAS
PROCESSO N.º: 2003.0003.4121-0
(Execução Fiscal)

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução Fiscal correspondendo à Certidão da Dívida Ativa de n.º 2000.04393-3, tendo como exequente a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e executado, **HIDROSERV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrito no CGC sob o n.º 00.427.152/0001-75, atualmente com endereço incerto e não sabido, e que por este Edital fica **INTIMADO** o executado **acima nominado, na pessoa de seu representante legal, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 46, tendo como parte final o seguinte:** Portanto, declaro extinta a presente execução em razão da liquidação da obrigação pela devedora, fulcrada no dispositivo legal supracitado. Processo isento de custas. P.R.I. A. Pacajus (CE), 29 de outubro de 2008. “Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o executado, na pessoa de seu representante legal intimado da supra mencionado decisão,

contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. E para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 23 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, *Maria Lucilene Chagas de Queiroz*, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias

PROCESSO N.º: 2008.0023.2606-6
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 13”.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Usucapião de um terreno de 127,80 metros quadrados, com uma área construída de 56,70 metros quadrados, sendo tal área inferior a 250 metros quadrados, sendo tal área inferior a 250 metros quadrados, situado no Bairro Banguê, à Rua Francisco J. Pinheiro, 138, Pacajus-CE, distando 38,00m para a Rua Francisco Airton Gomes da Silva, medindo e limitando-se: AO NORTE, lado esquerdo, 21,30m, com a posse de Luciana Patrícia Alencar Amaral; AO SUL, lado direito, 21,30m com a posse de José Aureliano da Silva; AO LESTE, frente, 6,00m com o lado esquerdo da Rua Francisco Jota Pinheiro, no sentido sul/norte; e AO OESTE, fundos, 6,00m, com o Terminal Rodoviário, requerida por Francisca Chaves de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na Rua Francisco Fonseca da Silva, s/n, Bangüê I, Pacajus-CE, pelo que mandou a MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus expedir o presente Edital de Citação, através do qual ficam **CITADOS** da ação supra referida, **OS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para querendo, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo, serem considerados como verdadeiros e aceitos os termos expendidos na exordial, tudo com observância do art. 942, da Lei Processual Civil. O que se CUMPRÁ, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus - Ceará, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, *Gilberto Ribeiro da Silva*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias

PROCESSO N.º 2006.0000.2463-5
Ação Anulatória

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação Anulatória de Título Cambial c/c Indenização por Perdas e Danos Morais e Materiais, requerida por **Kital Rio Penha Distribuição e Comércio**, sociedade comercial, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.037.081/0001-80, representada por seu sócios, **José Carlos Martins e Ana Lúcia dos Santos Adriano**, em face de **Agro Indústria Jandaia Ltda.**, sociedade comercial, sediada em Pacajus-CE., pelo que determinou a MM. Juíza a expedição do presente Edital de **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA dos requerentes retromencionados**, do inteiro teor da sentença de fls. 177, tendo como parte final o seguinte: “...*Ante tais fundamentos, não existe outra opção, senão a extinção do feito sem apreciação meritória.*

Destarte, julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC. Sem Custas. P.R.I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as prescrições de estilo. Pacajus (CE), 17 de abril de 2009. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente ficam os requerentes intimados da mencionada decisão supra, contra a qual poderão, se assim desejarem, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 27 de abril de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, Técnica Judiciária, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 2007.0031.1397-1
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (trinta) dias

“Dá-se a gratuidade da justiça, conformedespacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Separação Judicial Litigiosa, promovida por **Samere Bezerra Alves dos Santos, brasileira, casada, estudante, atualmente em lugar incerto e não sabido, em** face de **Franciné dos Santos Silva**, pelo que foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 11, face da requerente encontrar-se em lugar incerto e não sabido, SRA. SAMERE BEZERRA ALVES DOS SANTOS**, que tem como parte final o seguinte: Ante tais fundamentos, homologo, por sentença, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado. Em decorrência, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no dispositivo legal supra aludido. P.R.I. A. Pacajus (CE), 07 de janeiro de 2008. “Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente fica a requerente intimada da supra mencionado decisão, contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. E para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2008. Eu, *Maria Lucilene Chagas de Queiroz*, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: trinta (30) dias

PROCESSO N.º 2007.0000.1277-5
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 29”.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma Ação de Interdição, requerida por **MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUSA**, bras., viúva, do lar, em face de **MARIA ZIRLENE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, não alfabetizada, atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual que foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DA SENTENÇA da requerida retromencionado**, do inteiro teor da sentença de fls. 62, tendo como parte final o seguinte:

“Homologo por sentença, para que surta os jurídicos e legais efeitos o PEDIDO DE DESISTÊNCIA acostado às fls. 55, o que faço com esteio no art. 267, VIII, do CPC. Em decorrência, JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos moldes do dispositivo legal acima invocado. Sem custas. P.R.I.A. Pacajus CE), 29 de outubro de 2008. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-la pessoalmente, pelo presente fica a requerida intimada da decisão supra mencionada, contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 23 de abril de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, o digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 20 (vinte) dias
PROCESSO N.º: 2005.0004.1228-9

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 12.

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Investigação de Paternidade, tendo como requerente **JOÃO VICTOR DE VASCONCELOS**, brasileiro, menor impúbere, representado por sua genitora, **Sra. Francisca Eliane de Vasconcelos Lopes**, brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, e como requerido **FRANCISCO WELLINGTON SANTOS, conhecido por “Helio”**, brasileiro, atualmente com endereço incerto e não sabido, e que por este Edital ficam **INTIMADOS** o requerente, na pessoa de sua genitora e o requerido, todos **acima nominados, do INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE FLS. 32/33**, tendo como parte final o seguinte: ...*Ante o exposto, julgo extinto o presente processo, sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, III, do CPC. Sem Custas. P.R.I. Certificado o trânsito, observadas as formalidades legais, archive-se na forma da lei. Pacajus (CE), 17 de março de 2009. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito.* E como não tenha sido possível intimá-los pessoalmente, pelo presente ficam as partes devidamente intimadas da decisão supra mencionada, contra a qual poderão, se assim desejarem, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. E para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 22 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: trinta (30) dias
(Justiça Gratuita-Defensoria Pública)

PROCESSO N.º 2003.0013.0536-6
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

A Dra. **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente na Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, se processam os autos de uma Ação de Execução de Alimentos, requerida por **YURE DE LIMA SILVA**, menor impubere, representado por sua genitora **FRANCISCA MARIA MATIAS DE LIMA**, brasileira, solteira, em face de **JOSÉ CARLOS BATISTA DA SILVA**, brasileiro, atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual que foi expedido o presente Edital para

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA do requerido retromencionado, do inteiro teor da sentença de fls. 28, tendo como parte final o seguinte: “...*Ante tais fundamentos, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com espeque no dispositivo legal acima mencionado. Sem custas. P.R.I. Transitada em julgado, archive-se. Pacajus CE, 10 de julho de 2008. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito*”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o requerido intimado da decisão supra mencionada, contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 23 de abril de 2009. Eu, *Maria Nair Pereira de Oliveira*, o digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº: 2007.0010.1499-2
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 30 (trinta) dias30

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 41”.

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Busca e Apreensão, promovida por **BV FINANCEIRA S/A - Crédito, Financiamento e Investimento** em face de **FRANCISCO DARCIO DE CASTRO**, pelo que foi expedido o presente Edital para **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO REQUERIDO, FRANCISCO ROBERTO NOBRE**, brasileiro, solteiro, autônomo, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença de fls. 27/28, tendo como parte final o seguinte: “Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pleito autoral para consolidar a posse e a propriedade do bem objeto da demanda (veículo descrito na inicial) em mãos do demandante, com fundamento no art. 803 do Código de Processo Civil c/c art. 3º parágrafo 4º do decreto Lei 911/69. Condeno o réu ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários, que fixo em 500,00 (quinhentos reais), considerando tratar-se de causa menos complexas. Oficie-se na forma requerida. Após o trânsito em julgado da presente sentença, archive-se os presentes autos, observadas que sejam as formalidades legais atinentes à espécie. P.R.I. Pacajus (CE), 16 de dezembro de 2008. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza de Direito”. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica o requerido intimado da supra mencionado decisão, contra a qual poderá, se assim desejar, interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita sentença. Para conhecimento de todos, fica a segunda via deste afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 23 de abril de 2009. Eu, *Olívya Paiva*, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 (Trinta) Dias

PROCESSO N.º 2004.0001.7915-2
Investigação de Paternidade c/c Alimentos

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls 19-v”.

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Revisional de Alimentos com Pedido de Liminar, requerida por **Ana Letícia de Moura, rep. p/s genitora, sr.ª Maria Cristielda de Moura**, brasileira, solteira, costureira, atualmente em

lugar incerto e não sabido, em face de **Flávio Alves do Nascimento**, residente no Beco da Pirrita, s/n, Chorozinho/CE, pelo que determinou a MM. Juíza a expedição do presente Edital de Intimação **da requerente acima qualificada**, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo qual ficará **INTIMADA** para, **no prazo de quarenta e oito horas, dizer se mantém interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, a teor do que dispõe o art. 267, § 1º do CPC**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 24 de abril de 2009. Eu, *Olívya Paiva*, AJA, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (trinta) dias

PROCESSO N.º 2009.0006.3490-0
AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 09”.

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Divórcio Litigioso, requerida por **LUZIEUDO ALVES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, caminhoneiro, residente e domiciliado na Av. Guarani, 791, Centro – Pacajus/CE., em face de **MARIA CÉLIA CHAVES CAVALCANTE**, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que determinou a MM. Juíza de Direito a expedição do presente **Edital de Citação da requerida MARIA CELIA CHAVES CAVALCANTE**, na qual fica a mesma **CITADA** para tomar ciência da ação acima referenciada e, querendo, respondê-la, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, em assim não procedendo, serem considerados como verdadeiros os fatos alegados na inicial, bem como **INTIME-A** para comparecer à audiência de conciliação, designada para o **dia 13 de agosto de 2009, às 10hs 00 min**, tudo conforme despacho de fls. 09 dos autos. E para conhecimento de todos, fica a segunda via afixada ao local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, *Maria Lucilene Chagas de Queiroz*, digitei. E eu, *Maria Neci Guimarães Rufino*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (trinta) dias

PROCESSO N.º 2009.0005.6418-9
ADOÇÃO

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 19”.

A **Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara, tramita uma Ação de Adoção, requerida por **Francisco Gírlenildo Silva Florêncio e Maria Lúcia Ferreira Lopes**, brasileiros, união estável, ele técnico em eletrônica, ela funcionária pública, residentes na Rua João Evangelista de Lima, 17, Alto da Boa Vista, neste Município de Pacajus-Ce., do menor **SAMUEL**, nascido aos 12 de fevereiro de 2009 no Hospital e Maternidade Dr. Paulo, filho de **Epifânia da Silva Borges e de pai ignorado**, pelo que determinou a MM. Juíza a expedição do presente **Edital de Citação do genitor biológico do aludido menor adotando, o qual está em lugar incerto e não sabido**, pelo qual fica **CITADO** para tomar ciência da ação acima referenciada e, se quiser, contestá-la, no prazo de 10 (dez) dias, ficando advertido de que caso não sejam contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros por ele os fatos alegados pelos autores, bem como **intimando-o** para

comparecer ao fórum local, a fim de se fazer presente a audiência para oitiva dos autores e mãe biológica, designada para o **dia 11 de agosto de 2009, às 11hs 30min.** E para conhecimento de todos, fica a segunda via afixada ao local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus (CE), aos 17 dias do mês de abril do ano de 2009. Eu, Maria Lusilene Chagas de Queiroz, digitei. E Eu, *Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria*, subscrevi.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Processo nº 2006.0010.5591-7 - 2ª Vara

A Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pacajus-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este juízo e expediente nesta Secretaria de Vara, sendo autor do fato **EDNEY JOVEON DA SILVA DANTAS**, filho de Fernando Augusto de Abreu e Maria Ivani da Silva Dantas, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do(s) artigo(s) 129 do CPB. Pelo que, à inteligência do inciso VI e § 1º do art. 392 do CPB c/c art. 92 da Lei nº 9.099/95, foi expedido o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, pelo qual fica o mesmo **AUTOR DO FATO, INTIMADO** da sentença exarada pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara desta comarca, na qual foi determinado o seguinte: "... Diante dos documentos de fl 19/23, em consonância com a manifestação do "parquet", e, ainda, considerando que o autor do auto cumpriu integralmente as transação penal realizada, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e declaro extinta a punibilidade dos fatos objeto do presente feito, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. P.R.I, Pacajus/CE, 11 de junho de 2008. Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo – Juíza de Direito. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá, se assim desejar, interpor recurso dentro de dez (10) dias, a contar do término do prazo deste, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja segunda via fica afixada no local de costume, no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pacajus-CE, aos treze (13) de abril de 2009. Eu, Monique Ribeiro da Costa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza de Direito

COMARCA DE PARACURU

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Dra. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MM Juíza de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo em vista o requerida por Pedro Ferreira Neres, nos autos da Ação de Interdição, processo nº 2004.0012.3132-8 foi, decretada por este juízo a interdição de **Francisca Ribeiro Sandre e Raimundo Ribeiro Sandre**, brasileiros, casados, aposentados, residentes no Sítio São Pedro de Baixo, Paracuru-CE, tendo sido reconhecidos estes relativamente incapazes, a interditanda Francisca Ribeiro Sandre sofre de demência senil por doença de Alzheimer e o interditando Raimundo Ribeiro Sandre sofre de demência pós acidente vascular cerebral com CID 10 F. 01.0, tudo na conformidade da sentença datada de 01/04/2009, prolatada nos autos do processo em epígrafe, sendo-lhe nomeado **CURADOR** a pessoa de **FRANCISCO ALMIREZ RIBEIRO SANDRE**, que atuará como representante dos interditandos em todos os atos de suas vidas civis, até que se verifique o eventual levantamento da presente interdição requerido por quem de direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza de Direito da Comarca de Paracuru,

expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular Dra. Rejane Eire Fernandes Alves às fls. 18. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos quatorze(14) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009).Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, o subscrevi.

REJANE EIRE FERNANDES ALVES

JUÍZA DE DIREITO

DJ-22/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE PENTECOSTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO

**Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA**

1. Proc. 2008.0022.4588-0

Interditado(a): Francisco Evaldo Pereira Sales

Curadora: Maria Idalena Pereira Sales

Motivo: CID F 20.9

Data da sentença: 11 de março de 2009.

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls.14.

A Juíza de Direito **MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA**, Titular da Vara Única da Comarca de Pentecoste/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Pentecoste, **20.04.2009**.

Eu, (a) **Francisco Eldo Coelho de Castro**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei, imprimi, subscrevo e dou fé.

Marília Lima Leitão Fontoura

JUÍZA DE DIREITO

DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE QUIXADÁ

1ª VARA

PROCESSO Nº 3940/2003 (2003.0011.4412-5)

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

O **Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA**, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **AMILSON LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 12/12/1969, filho de Raimundo Lopes de Almeida e de Sebastiana Conceição de Almeida, residente e domiciliada na Epitácio Pessoa, 253, Alto São Francisco – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **MARIA FRANCISCA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/04. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 23

(vinte e três) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 3551/2003 (2001.0000.1418-0)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **VLADIA DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE., nascida aos 11/05/1984, filha de Pedro Pereira de Oliveira e de Eronisa Carneiro de Sousa, residente e domiciliado na Rua Jardim Primavera, 681, Campo Velho – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **GILDETE DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interditada, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando Cézar Barbosa de Souza, às fls. 02v.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 2159/2000 (2000.022.00155-3)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA IRACEMA MONTEIRO**, brasileira, solteira, natural de Quixadá/CE., nascida aos 28/02/1960, filha de Vicente Liberato Monteiro e de Maria Marcelina Feitosa, residente e domiciliada na Rua Arraia Zezé, 490, Putiú – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Sra. **DÍLIA MARIA RAULINO DE SOUZA CAETANO**, brasileira, casada, professora universitária, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interditada, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do Juiz de Direito, Dr. Fernando Cezar Barbosa de Souza, às fls. 02.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 4676/2004 (2004.0011.2779-2)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARY MÁRCIA COSTA LEITE ROCHA**, brasileira, separada, natural de Quixadá/CE., nascida aos 19/07/1962, filha de José Carlito Bezerra Leite e de Francisca da Costa Leite, residente e domiciliada na Rua Benjamim Barroso, 290 – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua irmã, a Sra. **IRISMAR COSTA LEITE**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora da requerida interditada, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/05.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 4780/2005 (2005.0001.1262-5)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO JEAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 31/10/1982, filho de Vera Lúcia da Silva, residente e domiciliado na Rua Aderaldo Ferreira de Araújo, 81, Triângulo – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Sra. **MARIANA MOREIRA GOMES**, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. Dá-se a gratuidade da Justiça, face ter sido impetrada pela Defensoria Pública, desta Comarca, às fls. 02/05. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-CE., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

1ª VARA

PROCESSO Nº 3333/2002 (2002.0001.6023-4)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Quixadá-Ce, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Quixadá, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **ELTON JONES ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá/CE., nascido aos 01/12/1980, filho de Maria Albanisa Alves da Silva, residente e domiciliado na localidade de Jatobá – Quixadá/CE., por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada a sua genitora, a Sra. **MARIA ALBANISA ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada no endereço acima epigrafado, curadora do requerido interditado, cujo munus será exercido sem limites. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, será este Edital afixado na forma da Lei, em local próprio deste Fórum e publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando César Barbosa de Souza, às fls. 02.

CUMPRASE na forma do Art. 1.184 do CPC.

DADO E PASSADO, nesta Comarca de Quixadá-Ce., ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Ernilson Martins Nascimento - Técnico Judiciário, o digitei e eu, Luiz Eugênio de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA
JUIZ DE DIREITO

DJ-23/04, 04/05, 14/05/2009

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

SECRETARIA DA 2ª VARA
ACUSADO: Fábio Prudêncio da Silva
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº 2007.0003.1842-4 (1.297/2007)

AÇÃO: Crime

A **DRA. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e respectiva Secretaria, os termos da Ação Penal, que a Justiça Pública desta Comarca, move contra Fábio Prudêncio da Silva, por estar(em) o(s) acusado(s) incurso(a)(s) nas sanções do art. 129, § 1º, inciso I do C.P.B., estando o(a)(s) acusado(a)(s) **FÁBIO PRUDÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, natural de Quixeramobim-Ce, nascido em 14/02/1983, filho de José Prudêncio da Silva e Antonia Pereira Prudêncio, atualmente encontra-se foragido, em lugar incerto e não sabido, bem como não sendo possível citá-lo(a)(s) pessoalmente, é o presente para **CITÁ-LO(A)(S)** para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua o art. 396 do Código de Processo Penal, nos autos do processo em epígrafe, ficando ciente, que caso não o faça no prazo legal, fica, de logo, nomeado defensor dativo para promovê-la. E, para conhecimento do(s) acusado(s) **FÁBIO PRUDÊNCIO DA SILVA**, é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 22 de abril de 2009. Eu, Liduina Almeida Barros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Virgínia Maria Moreira do Nascimento, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, o subscrevi.

Maria José Sousa Rosado de Alencar
Juíza de Direito

COMARCA DE QUIXERÉ

Proc. Nº 2.236/07(2007.0000.5831-7)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. FLÁVIA SETÚBAL DE SOUSA DUARTE**, Juíza de Direito, desta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por **FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO TOTAL** de **FRANCILENE SOMBRA DE**

FREITAS, tendo como causa da interdição atrofia cerebral com comprometimento das funções psicomotoras de acordo com o CID: F-73 (retardo mental profundo), atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 05.02.09, transitada em julgado na data de 23.03.09, prolatada nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado a SRA. **FRANCISCA CLEIDE LIMA FREITAS**, curadora da interditada, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos primeiros (01) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza de Direito

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

Proc. Nº 1.899/05 (2005.0024.4174-0)
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **DRA. LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA**, Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, ora respondendo por esta Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por **TERESINHA JOVENTINA DA COSTA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **JOANA D'ARC COSTA RODRIGUES**, tendo como causa da interdição a patologia denominada neurocisticercose, de acordo com o CID: B69-0/G99-8, atestada por perícia médica, pois inválida para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo datada de 16/04/2007, transitada em julgado na data de 11/06/2007, prolatada nos autos acima mencionado, tendo sido nomeado a SRA. **TERESINHA JOVENTINA DA COSTA**, curadora da interditada, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no local público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Adriana de França, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA
Juíza de Direito Respondendo

DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. **FLÁVIA PESSOA MACIEL**, MM. Juíza de Direito Titular da Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de Execução Fiscal nº 2004.0010.8581-0**, em que é requerente **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**, e requerida **MARIA DAS GRAÇAS FLORÊNCIO BANDEIRA**, e como consta nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que foi determinado pela MMª. Juíza de Direito Titular, desta Comarca, a **CITAÇÃO** da requerida, para que pague dentro de **05 (cinco) dias**, contados da data da citação, a importância principal de **R\$ 4.097,34 (quatro mil e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)**, acrescida de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para o pagamento do valor total. No caso do(a) executado(a) nomear bens à penhora, deve procurar observar a graduação ou escala prevista no art.

11 da Lei 6.830/80, apresentando justificativa quando não puder observá-la caso a caso, bem como observar o disposto no § 1º do mencionado dispositivo de lei. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** em bens do(a) executado(a), tantos quantos bastem para a garantia da dívida, na forma do art. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80. Cientifique, ainda, ao executado, que tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da efetivação da penhora, para, querendo, embargar a execução. **CUMpra-SE.** E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa e ninguém possa alegar ignorância, foi passado o presente edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE SANTANA DO ACARAU

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
Proc. Nº 2000.0210.4624-8
Justiça Gratuita
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Solange Menezes Holanda, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Santana do Acaraú, Estado do Ceará,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da interdição de MARIA ELIANE DA PENHA DE SOUZA, a requerimento de sua mãe MARIA DE VASCONCELOS DA PENHA, tendo a respectiva sentença, datada de 19 de fevereiro de 2009, nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA DE VASCONCELOS DA PENHA curador(a) do(a) interditado(a) MARIA ELIANE DA PENHA DE SOUZA, e declara este(a) incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, visto ser portador(a) de Transtorno Esquizofrênico (CID 10 - F25). E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou a Meritíssima Juíza de Direito que se expedisse o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias (Art. 1.184, do Código de Processo Civil) e afixado no local de costume. Dá-se a GRATUIDADE DA JUSTIÇA, conforme despacho prolatado pela Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Solange Menezes Holanda, na fl. 2. Santana do Acaraú, Estado do Ceará, 27 de março de 2009. Eu, *Renata Christina Araújo*, Analista Judiciário Adjunto, digitei e eu, *Antônio Erimar de Souza Malveira*, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DE DIREITO
DJ-13/04, 23/04, 04/05/2009

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº **2008.0040.7867-1** promovida por MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO E ELISGARDÊNIA MOREIRA MAIA, brasileiros, casados entre si, domiciliados e residentes na rua Manoel Franklin, 4444, nesta cidade, sobre um **imóvel urbano** em forma de um polígono regular, apresenta a seguinte configuração descritiva: partindo do ponto "A" na direção OESTE, mede 5,81m até ponto "B", deste com uma deflexão de 90º em direção ao SUL, mede-se 24,93m até o ponto "C", deste com uma deflexão de 90º em direção LESTE, mede-se 5,81m, até o ponto "D"; finalmente, partindo deste ponto com uma deflexão de 90º em direção ao NORTE, mede-se 24,22m até o ponto "A", fechando dessa forma um polígono regular de área total de 142,88m². O referido imóvel limita-se ao norte com Rua Manuel Franklin; ao oeste com Marina Moreira Maia; ao sul com Pedro Batista de Oliveira; ao leste com Pedro Batista de Oliveira. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e

desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 28 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS.

David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação de Divórcio nº **2007.0009.7784-3**, promovida por FRANCISCO HÉLIO TARGINO DA CRUZ, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Patos, neste município contra RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA TARGINO, brasileira, casada, filha de Maria Aldiza Fernandes da Silva, com endereço incerto e não sabido. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, **CITA-A** pelo presente, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias contestar a ação, sob pena de não o fazendo serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial. Dado e passado nesta Secretaria e Comarca de Tabuleiro do Norte, 29 de abril de 2009. Eu (Cláudia Néry Nunes de Sousa), Dir. de Secretaria, subscrevo.

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito

COMARCA DE TRAIRI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 2008.0007.5403-6.
AÇÃO PENAL POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 302, CAPUT C/C ARTIGO 303, CAPUT DA LEI 9503/97. ACUSADO: LUIS ALBERTO FRANICH E VÍTIMA: JUSCELINA APOLINÁRIO DA COSTA.

O Exmo. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, que tramitam perante este Juízo os autos do processo supra identificado contra **LUIS ALBERTO FRANICH**, argentino, joalheiro, separado judicialmente, nascido aos 28/06/1965, filho de Alberto Franich e de Dora Numa Loza, dado como residente à Rua da Escola, s/n, Jericoacoara, Jijoca/CE., atualmente em local incerto e não sabido. Foi o réu acima denunciado pela representante do Ministério Público desta Comarca, como incurso nas sanções do artigo 302, caput c/c artigo 303 caput da Lei nº 9503/97 c/c artigo 70 do Código Penal, por ter no dia 05 de janeiro de 2008, por volta das 19:45 horas, na localidade de Faíza, nesta Cidade e Comarca de Trairi, ao conduzir o veículo CHEVROLET CUSTON, cor branca, placas KBY 0402 – GO, veio a colidir com a motocicleta, HONDA CG, placa 2925, pilotada pela vítima, Carlito Furtado da Costa, acarretando lesões corporais na mesma, bem como a morte de Juscelina Apolinário da Costa. E como consta que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o Magistrado expedir o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o denunciado acima referido, **CITADO** para responder, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, a imputação que lhe é feita, na forma do artigo 396 da Lei nº 11.719/2008. E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Trairi, Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Alceu de Oliveira Sales, Oficial de Manutenção, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PROCESSO Nº 2007.0002.4930-9.
AÇÃO PENAL POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 155, ? 4?, I DO CPB. ACUSADO: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES. V?TIMA: ANA CL?BIA MOREIRA AGUIAR.

O Exmo. Dr. Antonio Carlos Klein, Juiz de Direito Respondendo por esta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado contra **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, sem profissão, natural de São Jpão do Meriti/RJ., nascido aos 08/07/1981, filho de Paulo Silva Rodrigues e Maria Dalva Oliveira, atualmente em local incerto e não sabido. Foi o réu acima denunciado pela representante do Ministério Público desta Comarca, como incurso nas sanções do artigo 155, ? 4?, inciso I, do Código Penal, por ter no dia 26 de janeiro de 2007, por volta das 23 horas e 30 minutos, na Rua Padre José Romualdo, s/n?, nesta Cidade e Comarca de Trairi, Paulo Henrique Oliveira Rodrigues, acima qualificado, subtraiu, mediante rompimento de obstáculo, um aparelho de televisão marca PANASONIC, 14", de propriedade da Vítima Ana Clébia Moreira Aguiar. E como consta que o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o Magistrado expedir o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o denunciado acima referido, CITADO para responder, por escrito, no prazo de 10(dez) dias, a imputação que lhe é feita, na forma do artigo 396 da Lei n? 11.719/2008. E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Trairi, Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Gerliane Tolentino Rodrigues de Oliveira, Auxiliar Administrativo, o digitei. Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto e Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Antonio Carlos Klein
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

PROCESSO N? 2005.0024.6417-0. AÇÃO DE ALIMENTOS C/ C ALIMENTOS PROVISÓRIOS. PROMOVENTE: LUCAS NUNES RODRIGUES VENANCIO, REP. POR HELO?NA NUNES RODRIGUES. REQUERIDO: EVALDO VEN?NCIO.

"Dar-se a gratuidade da justiça, conforme despacho da Dra. Raquel Otoch, Juíza de Direito desta Comarca, à fl. 14".

A Dr. Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular da Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc., **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de **HELOINA NUNES RODRIGUES**, brasileira, solteira, do lar, dada como residente na localidade Estrada Fazenda Bom, s/n, em Trairi/CE, foi proposta perante este Juízo, uma ação de ALIMENTOS C/C ALIMENTOS PROVIS?RIOS, processo em epígrafe, objetivando deste Juízo a prestação de alimentos em favor de seu filho menor impúbere, LUCAS NUNES RODRIGUES VENANCIO, tendo como parte promovida EVALDO VENANCIO. E como a parte não foi localizada para intimação pessoal, determinou a Magistrada a expedição de edital, para intimação da parte autora, a fim de que a mesma se manifeste sobre a não localização do promovido, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. CUMPRASE. Dado e passado nesta Comarca de Trairi, Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de 2007 (dois mil e sete). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, Matrícula 2384-TJ/CE, o subscrevi.

Raquel Otoch
JU?ZA DE DIREITO TITULAR

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Antonio Carlos Klein, M.M Juiz de Direito designado para atuar nos presentes autos, conforme portaria n? 691/2002, de 07/08/2002, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processam os termos de uma Ação Penal registrada sob o número 2002.0002.7757-3, por infração ao artigo 155 do CPB, tendo por acusados **Francisco José de Melo Paiva e outros e vítimas Raquel Otoch Silva e Rosa**

Maria de Oliveira. E como os acusados **FRANCISCO JOSE DE MELO PAIVA, vulgo "Quinquim", brasileiro, solteiro, artesão, natural de Trairi/CE, nascido aos 26/09/1978, filho de José Canário de Melo e Maria Braga de Melo, e JUCIER MOURA DA FONSECA, vulgo "Pitbu", brasileiro, solteiro, agente de turismo, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 13/03/1979, filho de Maria Lúcia Moura da Fonseca**, não foram encontrados nos endereços fornecidos nos autos, determinou o M.M. Juiz a expedição do presente a fim de que os mesmos sejam intimados do DISPOSITIVO da sentença de fls. 185 USQUE 186, cujo teor adiante transcrevo: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 386, IV e VI do Código de Processo Penal, JULGO IMPROCEDENTE denúncia de fls. 02-04 e, de consequente, ABSOLVO os acusados JUCIER MOURA DA FONSECA, JOAC?LIO SENA DE OLIVEIRA e FRANCISCO JOS? DE MELO PAIVA das imputações que lhes foram feitas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado desta decisão dê-se baixa e archive-se.. Trairi, 29 de setembro de 2006. Juiz Antonio Carlos Klein AUXILIAR DA 6ª ZONA JUDICIARIA." E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Trairi, Estado do Ceará, ao primeiro (01) dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (2007). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Antonio Carlos Klein
Juiz de Direito Designado

SECRETARIA DA VARA ?NICA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

Processo n? 2007.0029.5263-5. Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Antonio Moura de Castro. Interditando(a): Neci dos Santos Castro.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, à fl. 37".

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Antonio Moura de Castro contra Neci dos Santos Castro, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **NECI DOS SANTOS CASTRO**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Antonio Moura de Castro, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **NECI DOS SANTOS CASTRO**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pelo Sr. ANTONIO MOURA DE CASTRO, a quem nomeio curador do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se o curador nomeado para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos três (03) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

**SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

Processo nº 2007.0029.5263-5.

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Maria Valnete de Paiva. Interditando(a): Webson Souza Paiva.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 17”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Valnete de Paiva contra Webson Souza Paiva, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **WEBSON SOUZA PAIVA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria Valnete de Paiva, a quem teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **WEBSON SOUZA PAIVA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. **MARIA VALNETE DE PAIVA**, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se o curador nomeado para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 26 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário de Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009**

**SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

Processo no 2007.0026.0129-8.

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Maria Celeste dos Santos. Interditando(a): Raul dos Santos Rebouças.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 15”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria Celeste dos Santos contra Raul dos Santos Rebouças, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **RAUL DOS SANTOS REBOUÇAS**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria Celeste dos Santos, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **RAUL DOS SANTOS REBOUÇAS**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. **MARIA CELESTE DOS SANTOS**, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação

pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário de Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009**

**SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

Processo nº 2007.0022.5848-8.

Ação de Interdição com Nomeação de Curador. Promovente:

Creuzimar Praciano de Moura. Interditando(a): José Edimar de Moura.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 18”.

O Exmo. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Creuzimar Praciano de Moura contra José Edimar de Moura, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **JOS? EDIMAR DE MOURA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Creuzimar Praciano de Moura, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) ? evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **JOS? EDIMAR DE MOURA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. **CREUZIMAR PRACIANO DE MOURA**, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Determino, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local, bem como mandado de inscrição de sentença ao Registro Civil. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 20 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário de Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009**

**SECRETARIA DA VARA UNICA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.**

Processo nº 2007.0002.4907-4.

Ação de Interdição com Nomeação de Curador.

Promovente: Maria de Fátima Oliveira. Interditando(a): Glauciliana Apolinário de Oliveira.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de

Direito, Dra. Raquel Otoch à fl. 15”.

O Exm^o. Sr. Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Maria de Fátima Oliveira contra Glauciliana Apolinário de Oliveira, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **GLAUCILIANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Maria de Fátima Oliveira, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrado no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de GLAUCILIANA APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, a quem nomeio curadora da interditanda, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, a expedição de edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que o promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que consta dos autos não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Trairi, 17 de março de 2009. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante JUIZ DE DIREITO TITULAR”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Trairi-CE, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Antônio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Flávio Nunes Correia, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 13”.

PROCESSO Nº 2008.177.00057-4
AÇÃO DE INTERDIÇÃO
Promovente: Antonia Pereira de Sousa
Interditado: Aldemir Pereira Martins

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ALDEMIER PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 06/06/1987, filho de José Pereira Martins e Antonia Pereira de Sousa, nesta cidade de Varjota-CE. Tendo sido nomeada, pelo MM. Juiz a Sra. **ANTONIA PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, viúva, aposentada, residente na localidade de Croatá, Varjota-CE, como **Curadora** do interditado, a qual exercerá o *munus*, sem restrições, devendo prestar compromisso, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Varjota-CE, aos 28 de abril de 2009. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

*** EDITAL DE INTERDIÇÃO

“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 13”.

PROCESSO Nº 2007.177.00278-9
AÇÃO DE INTERDIÇÃO

Promovente: Gerardo Pereira do Nascimento
Interditados: Antonio Pereira do Nascimento, Gerarda Pereira do Nascimento e José Pereira do Nascimento

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 25/02/1963, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, **GERARDA PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, sem profissão definida, nascida aos 24/01/1971, filha de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 11/03/1973, filho de Francisco Antonio do Nascimento e Expedita Pereira do Nascimento, nesta cidade de Varjota-CE. Tendo sido nomeado, pelo MM. Juiz o Sr. **GERARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente nesta cidade de Varjota-CE, como **Curador** dos interditados, o qual exercerá os *munus*, sem restrições, devendo prestar compromisso, no prazo legal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias, e afixado no lugar público de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca Vinculada de Varjota-CE, aos 23 de junho de 2008. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO
DJ-04/05, 14/05, 25/05/2009

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
“Isento de custas”

A Bela. Maria Nadir Araújo Papató, MMa. Juíza de Direito desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, correm os termos de uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 2008.0040.3357-0**, proposta pelo Município de Várzea Alegre, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Hélder Máximo de Carvalho, com endereço na rua Dep. Otacílio Correia, 153, Centro, nesta cidade, objetivando lhe seja declarado o domínio de UM IMÓVEL URBANO, localizado no bairro Sanharol, onde está edificada a Escola de Ensino Fundamental Antão Leandro Bitu, nesta cidade e Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, com os seguintes limites: ao NORTE com estrada carroçável que liga o bairro Sanharol a BR-230; ao SUL com a Rodovia BR-230 que liga Várzea Alegre a Farias Brito; ao LESTE com terras do herdeiro de Raimundo Sabino e ao OESTE com terras de Geraldina Vieira de Aquino. Com área total de 5.107,38 m², conforme planta nos autos. E, para que se cumpra o disposto no Art. 942 do CPC, com a nova redação que lhe foi dada pela lei nº 8.951/94, expediu-se o presente, com o prazo de trinta (30) dias, que vai afixado no local de costume e publicado no “DIÁRIO DA JUSTIÇA” do Estado do Ceará, pelo qual ficam **CITADOS** todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos e os eventuais interessados, para acompanharem o feito em todos os demais termos, até final julgamento, com a advertência de que não sendo a ação contestada, no prazo de 15(quinze) dias, “se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.” (2ª parte do

art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 27 de abril de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Bela. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2005.0019.9918-6

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 02”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, MMa. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **CARLOS ANDRÉ DE SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residente e domiciliado(a) na rua Dr. Leandro Correia, 79, neste município, por ser o mesmo portador de Oligofrenia CID F.99, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a): **ROSÂNGELA DE SOUSA**, brasileira, casada, do lar, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 20 de abril de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito
DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0005.9075-2

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 16”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, MMa. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANA ALICE CAVALCANTE COSTA**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residente e domiciliado(a) na rua Antonio Alves de Lima, 468, nesta cidade, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de Esquizofrenia hebefrênica CID-F.20.1, revalando-se totalmente incapaz de praticar os atos da vida civil, foi-lhe nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a): **NICOLAU DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 20 de abril de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito
DJ-24/04, 04/05, 14/05/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.

CE/3176	1	CE/14806	1
CE/5921	2	CE/16834	3
CE/15012	3	CE/15067	4

1) 2000.0212.9887-5/0 - Nº ANTIGO: 2003032002083 - **POSSESSORIA AUTOR.:** GLORIA MARIA RIOS FERREIRA GOMES AUTOR. JOSE PHILOMENO FERREIRA GOMES NETO REU. JOSE RIBAMAR DE FREITAS . **“RECEBI HOJE. EM FACE DO MANIFESTO INTERESSE DA UNIÃO NO DESLINDE DA PRESENTE AÇÃO, FORMULADO NA PETIÇÃO DE FLS. 86, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PATRONO DOS PROMOVENTES PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, REQUERENDO A CITAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA AÇÃO. ACARAÚ, 15/04/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT

2) 2000.0212.9895-6/0 - Nº ANTIGO: 2003032001850 - **DIVERSAS REU.:** ANTONIA SUELY HOLANDA XAVIER AUTOR. FRANCISCO VALDEHUGO SANTOS DE OLIVEIRA . **“RECEBI HOJE. INTIME-SE O PATRONO DO REQUERENTE, CONSTITUÍDO ÀS FOLHAS 132, NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS. DECORRIDO O PRAZO SUPRA, COM OU SEM MEMORIAIS, CONCEDA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 17/02/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA VIEIRA .

3) 2007.0008.6337-6/0 - **TOMBO: 1642007 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.:** FRANCISCO JOSE FONTELES REQUERIDO. MARIA MARLENE ARAUJO FONTELES . **“RECEBI HOJE. INTIME-SE OS PATRONOS DAS PARTES PARA JUNTAR AOS AUTOS OS TERMOS DO ACORDO A QUE CHEGARAM, POIS A PETIÇÃO DE FLS. 73/74 NÃO FOI INSTRUIDA COM O ALUDIDO TERMO. ACARAÚ, 15/04/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA , JOSINES MARQUES DE FREITAS .

4) 2008.0022.0463-7/0 - **BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.:** BANCO FINASA S/A REQUERIDO. MARIA JOSE SILVA PEREIRA . **“RECEBI HOJE. SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. INTIME-SE. ACARAÚ, 15/04/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19253	1	CE/13899	1
CE/17731	1	CE/19007	1
CE/19091	1	CE/19635	1
CE/15848	1	CE/16190	1
CE/15760	1	CE/9275	2
CE/9275	3	CE/9275	4
CE/9275	5	CE/19433	6
CE/9275	6	CE/9275	7
CE/19433	8	CE/9275	8
CE/9275	9	CE/9275	10
CE/16018	11		

1) 2008.0001.1996-9/0 - **COBRANÇA REQUERIDO.:** BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE. SEBASTIÃO ARRAES OLIVEIRA PAIVA . **“SENTENÇA: VISTOS ETC. EM FACE DO PAGAMENTO ESPONTÂNEO E VOLUNTÁRIO DA DÍVIDA DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. EXPEÇA-SE GUIA DE RECOLHIMENTO DO VALOR DA DÍVIDA R\$ 14.873,97, RESTITUINDO AO DEVEDOR O VALOR DEPOSITADO A MAIOR. PRI. ARQUIVEM-SE OS AUTOS. AIUABA, 22/4/2009. ANTÔNIO**

CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO. - INT. DR(S). ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , REGIS GONDIM PEIXOTO , RAFAEL TAGES MELO , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , LUIDY TSUNEHIMO GURGEL YAMAWAKI , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

2) 2008.0001.2008-8/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: JOAQUIM DE MATOS ARRAIS REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA CADETE ARRAIS . “**DESPACHO: “CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA PARA O FIM DE INTIMAR O PROMOVENTE PARA COMPLEMENTAR A INICIAL, EM 10(DEZ) DIAS E ESCLARECER QUAIS OS FILHOS QUE ESTÃO EM SUA GUARDA. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 22/4/2009. ANTÔNIO CRITIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.”**” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

3) 2008.0027.3015-0/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA AUTOR DO FATO.: GENILDO DE SOUSA CASTRO VITIMA.: SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA . “**SENTENÇA: VISTOS ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO NA FORMA DO § 3.º DO ART. 81 DA LEI N.º 9.099/95. DECIDO. VERSAM OS PRESENTES AUTOS DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA, LAVRADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME TIPIFICADO NO ART. 147 DO CPB E ART. 19 DA LCP, TENDO COMO AUTOR DO FATO GENILDO DE SOUSA CASTRO E VÍTIMA SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA. DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, HOUVE A ACEITAÇÃO POR PARTE DO AUTOR DO FATO E DE SUA ADVOGADA, DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM RELAÇÃO A CONTRAVENÇÃO PENAL (ART. 19 DA LCP). QUANTO AO CRIME TIPIFICADO NO ART. 147 DO CPB A VÍTIMA NÃO OFERECER REPRESENTAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO PARA OS DEVIDOS FINS O REQUERIMENTO FORMULADO PELO OFENDIDO, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM FAVOR DO AUTOR DO FATO GENILDO DE SOUSA CASTRO, COM RELAÇÃO AO CRIME TIPIFICADO NO ART. 147 DO CPB, NOS TERMOS DO ART. 107, V, DO CPB. QUANTO A CONTRAVENÇÃO PENAL (ART. 19 DA LCP), CONSIDERANDO A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL, HEI POR BEM APLICAR AO AUTOR DO FATO GENILDO DE SOUSA CASTRO, JÁ QUALIFICANDO NOS AUTOS, A PENA ESPECIFICADA NA ATA DE AUDIÊNCIA DE FLS. 28, NOS TERMOS DO ART. 76 DA LEI 9.099/95, O QUE NÃO IMPORTARÁ EM REINCIDÊNCIA, DEVENDO A PRESENTE SENTENÇA SER REGISTRADA APENAS PARA IMPEDIR NOVAMENTE O MESMO BENEFÍCIO, NO PRAZO DE 05 ANOS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, CUJA PROPOSTA FOI ACEITA PELO AUTOR DO FATO E SUA ADVOGADA SERÁ CUMPRIDA NA LIMPEZA PÚBLICA DO POVOADO DE BOM NOME, AIUABA, FICANDO A CARGO DO ÓRGÃO COMPETENTE UTILIZAR A MÃO DE OBRA DE ACORDO COM AS CONVENIÊNCIAS DO SERVIÇO E AS HABILIDADES DO AUTOR DO FATO. A OBRIGAÇÃO SERÁ CUMPRIDA TODOS OS SÁBADOS COM JORNADA SEMANAL DE 08 HORAS PELO PRAZO DE 2 (DOIS) MESES A TER INÍCIO NO PRÓXIMO DIA 18 DE ABRIL DE 2009. DEVERÁ O ÓRGÃO PÚBLICO EM QUE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES GRACIOSAS INFORMAR A ESTE JUÍZO A FREQUÊNCIA MENSAL DO AUTOR DO FATO, BEM ASSIM INFORMAR QUAIS ATIVIDADES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS. FICA ADVERTIDO O AUTOR DO FATO DE QUE O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA PENA ALTERNATIVA PROVOCARÁ A SUA REVOGAÇÃO E O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTADOS AUTOS. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO E APÓS O EFETIVO CUMPRIMENTO DA PENA ALTERNATIVA ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 16 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

4) 2008.0038.0401-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA EXECUTADO.: SÉRGIO SANTOS SOUSA . “**SENTENÇA: VISTOS ETC. CUIDA-SE DE EXECUÇÃO DE DÉBITO ALIMENTAR FUNDADA EM TÍTULO JUDICIAL NA QUAL O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO (FLS. 33). É O SUCINTO RELATO. DECIDO. NOS AUTOS, VERIFICO**

QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO E A PRETENSÃO DA EXEQUENTE, CONFORME DE DEPREENDE DOS RECIBOS DE FLS. 25/28, DEVENDO SER EXTINTA POR SENTENÇA A PRESENTE EXECUÇÃO. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I E ART. 795, TODOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS PELO EXECUTADO, JÁ ARBITRADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 16 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

5) 2009.0000.9762-9/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: MARIA ALBA ANDRADE FEITOSA REQUERENTE.: LUIZ ANTÔNIO ANDRADE FEITOSA . “**A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA PARA PAGAR AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA, NO VALOR DE R\$ 67,63(SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). AIUABA, 27/4/2009..**” - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

6) 2009.0006.7558-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA GISÉLIA URBANO PEDROSA REQUERIDO.: MANOEL DE SOUSA FEITOSA . “**SENTENÇA: VISTOS ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO CUMULADA COM ALIMENTOS EM QUE AS PARTES, EM AUDIÊNCIA, INDICARAM A CELEBRAÇÃO PARCIAL DE ACORDO JUDICIAL PARA COMPOR A LIDE (FLS. 21). EM MANIFESTAÇÃO, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO (FLS. 21). É O RELATÓRIO. DECIDO. EXAMINANDO EM MINUDÊNCIA AS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DO PRESENTE CASO, TENHO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELAS PARTES EM LITÍGIO REVELA-SE EQUÂNIME E, AO MEU JUÍZO, PRESERVA, DE FORMA SATISFATÓRIA, E NA MEDIDA DO ECONOMICAMENTE POSSÍVEL E DENTRO DA REALIDADE, OS INTERESSES DO MENOR E DOS CÔNJUGES (CC, ART. 1574, PARÁGRAFO ÚNICO). ADEMAIS, NÃO VERIFICO QUAISQUER VÍCIOS OU NULIDADES QUE POSSAM INQUINAR A AVENÇA ENTABULADA. ANTE O EXPOSTO E EM FACE DO PARECER MINISTERIAL, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 21 PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, FICANDO PREJUDICADA A LIMINAR DE 18/20. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. AS PARTES ARCARÃO COM OS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E PROSSIGA-SE O PROCESSO COM RELAÇÃO A PARTILHA DOS BENS. AIUABA, 16 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.**” - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA , DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

7) 2009.0006.7566-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ADRIANA FERNANDES COSMO REQUERIDO.: ANTONIO ADEMAR COSMO OLIVEIRA REQUERENTE.: LEANDRO FERNANDES COSMO REQUERENTE.: GILDEMAR FERNANDES OLIVEIRA . “**SENTENÇA: VISTOS ETC. CUIDA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM QUE AS PARTES, EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, CELEBRARAM ACORDO JUDICIAL PARA COMPOR A LIDE (FLS. 18). PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO (FLS. 18). É O RELATÓRIO. DECIDO. EXAMINANDO EM MINUDÊNCIA AS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS DO PRESENTE CASO, TENHO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PELAS PARTES EM LITÍGIO REVELA-SE EQUÂNIME E, AO MEU JUÍZO, PRESERVA E CONSERVA, DE FORMA SATISFATÓRIA, E NA MEDIDA DO ECONOMICAMENTE POSSÍVEL E DENTRO DA REALIDADE, OS INTERESSES DO MENOR E A CAPACIDADE CONTRIBUTIVA DO ALIMENTANTE. ADEMAIS, NÃO VERIFICO QUAISQUER VÍCIOS OU NULIDADES QUE POSSAM INQUINAR A AVENÇA ENTABULADA. ANTE O EXPOSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL E HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA. AS PARTES ARCARÃO COM OS HONORÁRIOS DE SEUS ADVOGADOS. PUBLIQUE-SE.**

REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, O MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 16 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

8) 2009.0006.7607-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JULIO DUARTE ALVES REQUERENTE.: MARIA KETLY YASMIM ARAUJO DUARTE . " SENTENÇA: VISTOS. CUIDA-SE DE AÇÃO DE ALIMENTOS EM QUE O AUTOR, REPRESENTADO NESTES AUTOS POR SUA GENITORA, DEIXOU DE COMPARECER INJUSTIFICADAMENTE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. É SUCINTO RELATO. DECIDO. A ESPÉCIE MERECE O TRATAMENTO DADO PELO ART. 7.º DA LEI 5.478/68 QUE CONTEMPLA HIPÓTESE DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS AUTOS EM CASO DE NÃO COMPARECIMENTO PESSOAL DO PROMOVENTE QUE PRETENDE ALIMENTOS. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA E SEM HONORÁRIOS. HAVENDO PROVOCAÇÃO, DEVOLVAM-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A PRESENTE A AÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, E COM TRASLADO AOS AUTOS. SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. AIUABA, 16 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA , DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

9) 2009.0010.3092-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - SUMARIÍSSIMO AUTOR DO FATO.: FÁBIO JÚNIOR SANTOS SILVA VITIMA.: JOSE VIDAL DA COSTA VITIMA.: JOSÉ WILSON DA SILVA . "SENTENÇA: VISTOS ETC. DISPENSADO O RELATÓRIO NA FORMA DO § 3.º DO ART. 81 DA LEI N.º 9.099/95. DECIDO. VERSAM OS PRESENTES AUTOS DE TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA, LAVRADO PARA APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE CRIME TIPIFICADO NO ART. 147 DO CPB E ART. 309 DO CTB, TENDO COMO AUTOR DO FATO FÁBIO JÚNIOR SANTOS SILVA E VÍTIMAS JOSÉ WILSON DA SILVA E JOSÉ VIDAL DA COSTA. DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, HOUVE A ACEITAÇÃO POR PARTE DO AUTOR DO FATO E DE SUA ADVOGADA, DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL OFERTADA PELO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL, HEI POR BEM APLICAR AO AUTOR DO FATO FÁBIO JÚNIOR SANTOS SILVA, JÁ QUALIFICANDO NOS AUTOS, A PENA ESPECIFICADA NA ATA DE AUDIÊNCIA DE FLS. 13, NOS TERMOS DO ART. 76 DA LEI 9.099/95, O QUE NÃO IMPORTARÁ EM REINCIDÊNCIA, DEVENDO A PRESENTE SENTENÇA SER REGISTRADA APENAS PARA IMPEDIR NOVAMENTE O MESMO BENEFÍCIO, NO PRAZO DE 05 ANOS. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, CUJA PROPOSTA FOI ACEITA PELO AUTOR DO FATO E SUA ADVOGADA SERÁ CUMPRIDA NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE AIUABA, FICANDO A CARGO DO ÓRGÃO COMPETENTE UTILIZAR A MÃO DE OBRA DE ACORDO COM AS CONVENIÊNCIAS DO SERVIÇO E AS HABILIDADES DO AUTOR DO FATO. A OBRIGAÇÃO SERÁ CUMPRIDA TODOS AS SEXTA-FEIRAS COM JORNADA SEMANAL DE 08 HORAS PELO PRAZO DE 7 (SETE) MESES A TER INÍCIO NO PRÓXIMO DIA 24 DE ABRIL DE 2009. DEVERÁ O ÓRGÃO PÚBLICO EM QUE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES GRACIOSAS INFORMAR A ESTE JUÍZO A FREQUÊNCIA MENSAL DO AUTOR DO FATO, BEM ASSIM INFORMAR QUAIS ATIVIDADES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS. FICA ADVERTIDO O AUTOR DO FATO DE QUE O DESCUMPRIMENTO INJUSTIFICADO DA PENA ALTERNATIVA PROVOCARÁ A SUA REVOGAÇÃO E O PROSEGUIMENTO DA AÇÃO PENAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO E APÓS O EFETIVO CUMPRIMENTO DA PENA ALTERNATIVA ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 16 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

10) 2009.0010.3095-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LÚCIA NEIDE DE SOUSA REQUERENTE.: PAULO ZITO DE SOUSA . "DESPACHO: " INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.060/50 E SOB AS PENAS DA LEI. DETERMINO QUE OS AUTORES COMPLEMENTEM A PETIÇÃO INICIAL, EM 10(DEZ) DIAS, INFORMANDO E COMPROVANDO O LOCAL DO SEPULTAMENTO, BEM COMO, EM IGUAL PRAZO, JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO DE ÓBITO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO LOCAL DO FALECIMENTO DE ANA LÍVIA DE SOUSA . PUBLIQUE-SE. AIUABA, 27/4/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

11) 2009.0010.3099-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: YAMAHA ADIMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA IZANEIDE CASTRO BRITO . "DECISÃO: " PARTE FINAL: ASSIM, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO NA EXORDIAL, FICANDO DESDE LOGO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS CAPITULADOS NO ART. 172 E PARÁGRAFOS DO CPC, BEM ASSIM O USO DE FORÇA POLICIAL E DE ARRONBAMENTO, SE ASSIM O FIZER NECESÁRIO. CITE-SE E INTIME-SE O PROMOVIDO, QUE PODERÁ OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR(§ 3º, ART. 3º DO DEC ; LEI 911/69). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 22 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES -JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10009	1	CE/7879	1

1) 2004.0004.8379-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSIANDRO MENESES RIBEIRO REQUERENTE.: KEILANE KEROLEN ALVES, REP. P/ KEILA ALVES DOS SANTOS . "INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVENTE E PROMOVIDA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 67-69." - INT. DR(S). MARIA LUCINEIDE VASCONCELOS SANTOS , MARCOS FABIO PIRES LIMA .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10344	1	CE/7095	2
CE/10424	2	CE/15067	3
PE/25109	4	PE/18378	4
CE/15721	5	CE/19006	6
CE/5142	7		

1) 2006.0028.1749-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDSON FONTES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JANE PINHEIRO VITALINO . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, ESCLARECER A DIVERGÊNCIA NAS AÇÕES EXECUTIVAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

2) 2008.0006.1412-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: IRAN DE LIMA MARTINS REU.: MARCOS PEREIRA DA SILVA . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5(CINCO). NA MESMA OPORTUNIDADE, AS PARTES PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO BATISTA , ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA .

3) 2009.0000.8250-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALUIZIO MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . "INTIMO V. SA. DO DESPACHO DE FL. 24, "... DEFIRO A DILAÇÃO DE PRAZO REQUERIDA À FL. 23." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

4) 2009.0004.8426-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CHEFE DO POSTO FISCAL DE MATA FRESCA(ARACATI-CE) REQUERENTE.: ZHANG IMPORTADORA LTDA - ME . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES HERCULINO , CELIO DE CASTRO MONTENEGRO FILHO .

5) 2009.0006.7779-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARACATI IMPETRANTE.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. DE SERVIÇOS DE SAUDE-SINDSAUDE . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 54." - INT. DR(S). JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

6) 2009.0010.3524-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA INTERDITANDO.: NICACIA CLAUDIO DA SILVA . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, COMPLETAR A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282, VII, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA (ART. 284 DO CPC)." - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

7) 2009.0010.3863-4/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: EMILDA AFONSO DE SOUSA REQUERIDO.: MARIO LUIZ VIEIRA DIAS . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, RECOLHERAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO." - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7095	1		

1) 2007.0013.5945-0/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: RICARDO DA SILVA DAMASCENO . " FICA V.SA INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS COMPANHEIRAS DO ¿DE CUJUS¿ DESIGNADA PARA O DIA 11/08/09 ÀS 10H00MIN, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO BATISTA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4269	1		

1) 2005.0022.2010-7/0 - ART. 278 CPB- OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE PÚBLICA REU.: RONILSON FELIX DOS SANTOS . "DECISÃO: " DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS CONTIDO NOS AUTOS, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO, RONILSON FELIX DOS SANTOS, FILHO DE FRANCISCO BENTO FELIX E ROSÉLIA FÉLIX DOS SANTOS, NOS TERMOS DO ART. 89, PARÁGRAFO QUINTO, DA LEI NÚMERO 9099/95. SEM CUSTAS. RECOLHA-SE O(S) MANDADO(S) DE PRISÃO, SE FOR O CASO. P.R.I.C. ARACATI, 20 DE FEVEREIRO DE 2009. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA. JUIZ DE DIREITO-2ª VARA." - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

COMARCA DE ARATUBA

JUIZ(A) TITULAR: CESAR MOREL ALCANTARA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO WALBER MONTEIRO LIMA

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2

1) 2008.0000.5101-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ ROBERTO COSTA DOS SANTOS REQUERENTE.: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM FAVOR DA MENOR F.G.L.M. REP. POR SUA GENITORA FRANCISCA VERÔNICA LIMA DE MENEZES . "INTIMAR O ADVOGADO DO PROMOVIDO PARA QUE ESTE COMPAREÇA AO JUÍZO DESTA COMARCA, NO DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE ABERTURA DE EXAME DE DNA.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO FREIRES BARROS.

2) 2008.0008.2633-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO EUDÁSIO COELHO MARREIRO REU.: GILDÁSIO COELHO MARREIRO VITIMA.: JOSÉ MARDEN DA SILVA . "INTIMAR O DEFENSOR DOS ACUSADOS DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA: "... ISTO POSTO, E ATENTO AO TEOR DO ART. 413, DO CPP, PRONUNCIO OS ACUSADOS FRANCISCO EUDASIO COELHO MARREIRO E GILDÁSIO COELHO MARREIRO NO ART. 121, PARÁGRAFO SEGUNDO, I E IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. CIÊNCIAS AOS ACUSADOS, NOS TERMOS DO ART. 420 DO CPP, AO NOBRE DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARATUBA, 20 DE MARÇO DE 2009. (A) CÉSAR MOREL ALCÂNTARA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO RABELO LEAL - OAB/CE 13.591.

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA

EXPEDIENTE Nº 75/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2006.0008.8283-6/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: JOÃO PEDRO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA PAULO DA ROCHA . " COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. Nº 2006.0008.8283-6/0 REQUERENTE: MARIA PAULO DA ROCHA ADVOGADO: VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB/CE Nº 6.057) INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA O ADVOGADO ACIMA VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB/CE 6.057), INTIMADO DA SENTENÇA DE FL.38V, A SEGUIR TRANSCRITA: ¿R.H. TENDO EM VISTA O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FL. 38, EXTINGO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO, A REQUERIMENTO, DIANTE DA FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA AÇÃO. CUSTAS LEGAIS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO. ARQUIVE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 26/2/2009-LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ¿ JUIZ

DE DIREITO..” - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES

LACERDA

EXPEDIENTE Nº 76/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2003.0001.6964-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ELMADOS SANTOS . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2003.0001.6964-7/0 AÇÃO DE ALIMENTOS AUTORA: M.P.S., REP. P/ MARIA ELMA DOS SANTOS ADVOGADO: VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB/CE Nº 6.057) PROMOVIDO: MAURÍCIO PINHEIRO DOS REIS INTIMAÇÃO FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO JUDICIAL E DO RESUMO DE CERTIDÃO DE FL. 119V, A SEGUIR TRANSCRITOS: ¿R.H. DA CERTIDÃO DE FL. 119V, OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXP. NEC. BREJO SANTO, 20/3/2009-LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL DE DIREITO.¿ O OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA SOTEROPOLITANA NÃO CONSEGUIU CITAR O ACIONADO, POSTO QUE O MESMO TRABALHA EM ALAGOAS, E SOMENTE RETORNA AO ENDEREÇO INDICADO A CADA DOIS MESES, EMBORA VENHA PAGANDO A PENSÃO PONTUALMENTE, CONFORME COMPROVANTES BANCÁRIOS EXIBIDOS AO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA..” - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA**

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES

LACERDA

EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1	CE/17205	1
CE/8466	1	CE/17205	1

1) 2006.0004.8413-0/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO MAROLICLEIDE LACERDA DA SILVA REQUERIDO.: KENNEVY LACERDA DE MOURA REQUERIDO.: ANGELA MARIA DE MOURA LACERDA REQUERENTE.: FRANCISCO MAROLICLEIDE LACERDA DA SILVA REQUERIDO.: KENNEVY LACERDA DE MOURA REQUERIDO.: ANGELA MARIA DE MOURA LACERDA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. Nº 2006.0004.8413-0/0 AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS AUTOR: FRANCISCO MAROLICLEIDE LACERDA DA SILVA ADVOGADO: CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº 8.466) ACIONADOS: ÂNGELA MARIA DE MOURA LACERDA E KENNEVY LACERDA DE MOURA ADVOGADO: WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA(OAB/CE Nº 17.205) INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ACIMA INDICADOS, CÍCERO SARAIVA ROCHA(OAB/CE Nº 8.466) E WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA(OAB/CE Nº 17.205), INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 45/47, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE ESTA AÇÃO PARA REDUZIR A PENSÃO ALIMENTÍCIA HOMOLOGADA NO PROCESSO TOMBADO SOB O NÚMERO 2000.0004.0446-0/0, PARA 70%(SETENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, BEM COMO PARA QUE ESSES ALIMENTOS PASSEM A FAVORECER APENAS AOS FILHOS DO ACIONANTE DE NOMES KENNEVY LACERDA DE MOURA E KESLEY LACERDA DE MOURA, MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DO ART. 1.696, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SEREM AS PARTES BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA EM JULGADO, AGUARDE-SE INTERESSE DAS PARTES NO ARQUIVO.**

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 6 DE ABRIL DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL ¿ JUIZ DE DIREITO.¿” - INT. DR(S). CÍCERO SARAIVA ROCHA , WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA , CÍCERO SARAIVA ROCHA , WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES

LACERDA

EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21337	1	CE/19498	1

1) 2009.0008.1555-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: BARBARA SABINO MOTA REQUERENTE.: JOAO SABINO NETO MOTA REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA SABINO MOTA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2009.0008.1555-6/0 ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTES: MARGARIDA MARIA SABINO MOTA, JOÃO SABINO NETO MOTA E BARBARA SABINO MOTA ADVOGADOS: MARIA GLEYCIANE A. DE SOUZA(OAB/CE Nº 19.498) E WADSON MIRANDA PINHEIRO(OAB/CE Nº 21.337) INTIMAÇÃO FICAM OS ADVOGADOS ACIMA INDICADOS, INTIMADOS PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS AUTORIZAÇÃO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS DEMAIS HERDEIROS NÃO REFERIDOS NA EXORDIAL, E QUE CONSTAM NA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FLS. 11, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). WADSON MIRANDA PINHEIRO , MARIA GLEYCIANE AMORIM DE SOUZA .**

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES

LACERDA

EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 2008.0013.4187-8/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLA YARA DE SOUZA SANTANA(REP. PELA GENITORA) REQUERIDO.: EUGENIO SOUSA SANTANA(GENITOR DAS MENORES) CRIANÇA/ADOLESCENTE.: HORTÊNCIA RAEY SOUZA SANTANA(REP. PELA GENITORA) REQUERENTE.: VITORIA REGIA DE SOUZA(GENITORA E REPRESENTANTE DAS MENORES) . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2008.0013.4187-8 AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTES: H.R.S.S. E C.Y.S.S. POR SUA GENITORA VITÓRIA RÉGIA DE SOUZA ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS (OAB-CE 4882) REQUERIDO : EUGÊNIO SOUZA SANTANA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DOS REQUERENTES, ACIMA INDICADO, INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 37, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿ ...R.H. DESIGNO O DIA 06.08.2009, AS 09:30HS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. OFICIE-SE AO JUÍZO DEPRECADO. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 14 DE ABRIL DE 2009. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .**

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 055/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19328	1	CE/19328	1

1) 2009.0000.1752-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A

(CONTINENTAL BANCO S/A) REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A) . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROC. CÍVEL Nº 2009.0000.1752-8 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE: BANCO FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A) REP. JURÍDICO: 19.328-CE MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS REQUERIDO: NEIRES CARDOSO DINIS INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICA A ADVOGADA ACIMA INDICADA, INTIMADO DA SENTENÇA DE FL.32/33, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: “ASSIM, COMO A DEVEDORA NÃO PAGOU A DÍVIDA, NEM CONTESTOU A AÇÃO(FLS.31V) DECRETO-LHE A REVELIA, DANDO POR VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL E NÃO CONTESTADOS, PARA DECLARAR RESCINDINDO O REFERIDO CONTRATO E CONCEDER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO, NA MÃOS DO REQUERENTE. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN, AUTORIZANDO O CREDOR A PROCEDER À VENDA DO VEÍCULO A QUEM INDICAR. CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO IMPORTE DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA P.R.I. E, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. BREJO SANTO/ CE, 03 DE ABRIL DE 2009. (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..”** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 056/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1	AL/5277	1

1) 2008.0024.2779-2/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A RECLAMADO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO Nº 2008.0024.2779-2 AÇÃO: RECLAMAÇÃO-CÍVEL(JE) RECLAMANTE: JOSIMAR DE OLIVEIRA AMARANTE RECLAMADO: TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S.A ADVOGADO: JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA OAB/CE Nº 17.972 INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, O DR. JOÃO PAULO SILVA MACÊDO LIMA OAB/CE Nº 17.972, INTIMADO DO DESPACHO CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: R.H. ; TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO § 4º, DO ART.267, DO CPC, INTIME-SE A RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FL.24 CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: CERTIFICO QUE O REQUERENTE COMPARECEU NESTA SECRETARIA, PARA INFORMAR QUE NÃO TEM MAIS INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, EM FACE DA MUDANÇA DE SEU DOMICÍLIO PARA A CIDADE DE FORTALEZA/CE. EXP. NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 20 DE ABRIL DE 2009. (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA , DANIELLE DE MELO GOMES .**

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 057/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 2009.0006.9891-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA . “ **COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 2ª VARA PROCESSO Nº 2009.0006.9891-6 AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE: FRANCISCA FABIANA MOURA NOVAIS**

ADVOGADO: FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484 REQUERIDO: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO ACIMA INDICADO, O DR. FRANCISCO ANSELMO DANTAS OAB/CE Nº 2484, INTIMADO DO DESPACHO CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ;TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FL.13V, INTIME-SE O PROCURADOR DA REQUERENTE PARA QUE FORNEÇA AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, A FIM DE SE DAR DEVIDO CUMPRIMENTO AO MANDADO. EXP. NECESSÁRIOS. BREJO SANTO, 03 DE ABRIL DE 2009. (O) DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

COMARCA DE CAPISTRANO

JUIZ(A) TITULAR: PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL
EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6621	1		

1) 2004.0007.0001-4/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE FLAVIO TAVORA LOPES REQUERENTE.: TIAGO BRUNO FRANCELINO DA SILVA . “ **TEOR DO DESPACHO: “R.H. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 58. INTIME-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE AINDA PRETENDEM PRODUIR PROVA, ESPECIFICANDO-AS, PRAZO DE 15 DIAS. CAPISTRANO, 23/04/09”..” - INT. DR(S). WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO .**

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 07/2009, EM 28 DE ABRIL DE 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE 15559	1	CE 17937	2
CE 16075	2	CE 20238	2
PB 20111	2		

1) 2008.0041.5215-4 (192/08) – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – PROMOVENTE(S): L.S.P., L.S.P. e F.G.S.P., REP. POR EDILZA MARIA SILVA – PROMOVIDO: JOSÉ ROBERTO DE PAIVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da suspensão do presente feito até o cumprimento integral do acordo firmado entre as partes. INTIMADO(A): DR(A). JOSÉ ARTUR MELO AGUIAR.

2) 2008.0029.9584-7 (145/08) – AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA – PROMOVENTE: FRANCISCO FERREIRA - PROMOVIDO: COMPANHIA CENTAURO DE SEGUROS S/A. Fica Vossa Senhoria INTIMADO da audiência de instrução e julgamento designada para o dia **26 de maio de 2009, às 11h30min., no Fórum Des. Francisco Pasteur dos Santos, localizado na rua Ver. Manoel Honório de Brito, s/nº, em Cariré/CE. Esclareço-o(s) de que deverá(ão) apresentar as provas que entender(em) necessárias em audiência”. INTIMADO(A): DR(A) JOSÉ JOEL LINHARES FELJÓ, FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO, RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO E SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE.**

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14553	1		

1) 2008.0039.1808-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE GALVÃO DE OLIVEIRA . *"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 28/32, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTS. 325, 326 E 327 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU, 27 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO."* - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4063	1	CE/4063	1
CE/6372	2		

1) 2008.0014.3894-4/0 - TOMBO: 1896 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA REQUERENTE.: JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA . *"R. H. ENTENDO QUE SE TRATANDO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO URBANO ESPECIAL, É INADMISSÍVEL O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, HAJA VISTA QUE O RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO AQUISITIVA SOMENTE TEM LUGAR SE COMPROVADOS OS REQUISITOS EXPRESSOS EM LEI, SENDO, POIS, IMPERIOSA A DILAÇÃO PROBATÓRIA, AINDA QUE OS POSSÍVEIS INTERESSADOS NÃO TENHAM APRESENTADO CONTESTAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0145.05224975-5/002(1), 11ª CÂMARA CÍVEL DO TJMG, REL. AFRÂNIO VILELA. J. 16.04.2008, UNÂNIME, PUBL. 26.04.2008. NESSE SENTIDO: (TJMG-118525) USUCAPIÃO. REVELIA. PRESUNÇÃO RELATIVA DE VERACIDADE. FASE INSTRUTÓRIA NECESSÁRIA. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. NULIDADE. O DESATE ANTECIPADO DA LIDE É FACULDADE QUE DEVE SER UTILIZADA PELO JUIZ COM PARCIMÔNIA. PARA SEGURANÇA DO JULGADO, PELA NATUREZA DO FEITO E PELAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE CERCAM A DEMANDA, QUE VISA OBTER O DOMÍNIO DE IMÓVEL POR PRESCRIÇÃO AQUISITIVA, SUA APLICAÇÃO NÃO SE RECOMENDA. EM SE TRATANDO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO, É INDISPENSÁVEL A ABERTURA DA FASE INSTRUTÓRIA, POIS NÃO SE PODE PRESSUPOR A POSSE MANSO E PACÍFICA ININTERRUPTA E SEM VÍCIOS, SIMPLEMENTE POR NÃO HAVER SIDO CONTESTADO O PEDIDO, SENDO QUE VERSANDO A QUESTÃO SOBRE MATÉRIA DE FATO, É A TESTEMUNHAL A RAINHA DAS PROVAS. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0145.05.260477-7/002(1), 11ª CÂMARA CÍVEL DO TJMG, REL. DUARTE DE PAULA. J. 22.08.2007, UNÂNIME, PUBL. 01.09.2009). DESSA FORMA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00, DEVENDO A PARTE INTERESSADA COMPARECER AO ATO PARA COLETA DE DEPOIMENTO PESSOAL, BEM COMO A OITIVA DE TESTEMUNHAS, CUJO ROL DEVERÁ SER APRESENTADO ATÉ DEZ DIAS ANTES DO ATO MARCADO, OU COMPARECER AO ATO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO. EXP. NEC. CARIRIAÇU-CE, 27 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO."* - INT. DR(S). DEMOSTENES MAIA DE FIGUEIREDO . DEMOSTENES MAIA DE FIGUEIREDO .

2) 2008.0032.9042-1/0 - TOMBO: 130 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: JOSE JESUALDO QUIRINO VITIMA.: RAIMUNDO NONATO DE LIMA . *"INTIMAR*

O ADVOGADO DA VÍTIMA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 29/30, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SUPOSTO AUTOR DO FATO, JOSÉ GESUALDO QUIRINO, RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO CAPITULADA NO ART. 163, PARÁGRAFO ÚNICO, IV DO CPB, QUE CONSTA CONTRA O MESMO, NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CPB." - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7035	1	CE/14941	2
CE/4906	2		

1) 2007.0016.5298-0/0 - TOMBO: 1602 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: JOAO JOAQUIM DE SOUZA . *"R. H. DEFIRO O PEDIDO MINISTERIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR CUMPRIMENTO AO REQUERIDO AO M. PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 11 DE MARÇO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA"* . - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

2) 2008.0011.5520-9/0 - TOMBO: 662 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: DAMIAO DANTAS DE SOUSA REU.: JOSE EDIZIO DE FREITAS REU.: JOSE JOSUE QUIRINO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL VITIMA.: O ESTADO . *"R. H. NO QUE PESE O DISPOSTO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 11.343/06, NÃO FAZ SENTIDO A CONVOCAÇÃO DAS PARTES PARA EM AUDIÊNCIA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, HAJA VISTA QUE SE DEMANDARIA MAIS TEMPO E MAIS CUSTOS. DESSA FORMA, TOMANDO POR ANALOGIA O ART. 403, § 3º DO CPP, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719/0, DETERMINO QUE AS PARTES SEJAM INTIMADAS PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, PRIMEIRAMENTE A ACUSAÇÃO, E EM SEGUIDA, CADA UM DOS ADVOGADOS DE DEFESA. EXP. NEC. CARIRIAÇU-CE, 28 DE ABRIL DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO"* . - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL , VANTUIL MATIAS .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO
JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18416	1	CE/14073	2
CE/18682	3	CE/108911	4
CE/15067	5	CE/15067	6
CE/11678	7	CE/15067	8
CE/10952	9	CE/1870	9
CE/17734	10	CE/14694	11

1) 2008.0021.2044-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: DIANA ROSS GOMES FERREIRA . *"1. R.H. 2. FALE A PARTE AUTORA. 3. INT. CASCAVEL, 20.3.9."* - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

2) 2008.0021.2090-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA . *"1.R.H 2. A PARTE AUTORA, EM CINCO (05) DIAS. 3. INT. CASCAVEL, 20.3.9."* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

3) 2008.0025.1433-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTÔNIO OLAVO DE ARAUJO MONTEIRO REQUERENTE.:

BANCO DO BRASIL S/A. "1.RH 2. DIGA A PARTE AUTORA. 3. INT. CASCAVEL, 20.3.9." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

4) 2008.0030.4682-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER REQUERIDO.: MAGNO OLIVEIRA SILVA . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... NO CASO EM TELA O RÉU FOI DEVIDAMENTE CITADO, NÃO CONTESTOU NEM APRESENTOU QUALQUER RESPOSTA, CABÍVEL, PORTANTO, A DESISTÊNCIA SEM NECESSIDADE DE ANUÊNCIA. ISTO POSTO, COM BASE NO ART.267, VIII, CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CASCAVEL/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

5) 2008.0030.4720-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: JOSÉ COSMO ROCHA . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... ISTO POSTO, COM BASE NO ART.267, VIII, CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, POSTO NÃO HAVER NOS AUTOS QUALQUER DETERMINAÇÃO DE INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO JUNTO À AQUELE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. P.R.I. CASCAVEL/CE, 30 DE JANEIRO DE 2009.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2008.0032.3905-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ADRIANO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (BANCO AMRO REAL S/A) . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, TORNANDO DEFINITIVA A APREENSÃO DEFERIDA, CONSOLIDANDO A POSSE E PROPRIEDADE DO VEÍCULO À PROMOVENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA PELO PROMOVIDO SUCUMBENTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. P.R.I. CASCAVEL/CE, 04 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0032.3909-4/0 - HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REQUERENTE.: FRANCINETE SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: CARLO FIORAVANTI . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA ENTRE AS PARTES E JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART.269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA, EM VIRTUDE DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I. CIÊNCIA PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. CASCAVEL/CE, 03 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). CELIA MARIA DE CASTRO .

8) 2008.0034.2122-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA CICIANI OLIVEIRA SOUSA . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... ISTO POSTO, COM BASE NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, POSTO NÃO HAVER NOS AUTOS QUALQUER DETERMINAÇÃO DE INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO JUNTO À AQUELE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. CUSTAS PELO AUTOR JÁ RECOLHIDAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. P.R.I. CASCAVEL/CE, 16 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2008.0036.4744-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (BANCO AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... ISTO POSTO, COM BASE NO ART.267, VIII, CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. P.R.I. CASCAVEL/CE, 21 DE

JANEIRO DE 2009.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

10) 2008.0037.6272-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTÔNIO MARCOS SILVA LOPES REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A. "DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA PLEITEADA PELO PROMOVIDO. SOBRE A PRELIMINAR, MANIFESTE-SE O PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. CASCAVEL/CE, 03 DE MARÇO DE 2009.." - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

11) 2008.0041.4253-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALBERTO BARROS DA SILVA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "SENTENÇA PARTE FINAL: ... ISTO POSTO, COM BASE NO ART.267, VIII, CPC, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.DETERMINO O REGISTRO E AUTUAÇÃO DO PEDIDO INICIAL, JUNTANDO A ELE O REQUERIMENTO DE EXTIÇÃO DO FEITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR. P.R.I. CASCAVEL/CE, 26 DE JANEIRO DE 2009.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA
BEZERRA RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16100	1	CE/3303	1
CE/13520	2	CE/5559	2

1) 2004.0007.7676-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL APELADO.: CIDEVALDA PEDROSA MOTA APELANTE.: FRANCISCO SOARES FURTADO APELADO.: JOÃO RODRIGUES PEREIRA APELANTE.: JOÃO SOARES DANTAS DA SILVA . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO: "R. H. INTIME-SE AS PARTES ACERCA DA DEVOLUÇÃO DOS PRESNETES AUTOS, PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CATARINA/CE, 23 DE ABRIL DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DESTA COMARCA DE CATARINA/CE".." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , PEDRO MONTEIRO CHAVES .

2) 2009.0001.3709-4/0 - TOMBO: 116 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: CARLA RENATA GOMES DE CARVALHO IMPETRANTE.: FRANCISCO VISGÔMIO GOMES CARVALHO IMPETRADO.: JEFFERSON PAES DE ANDRADE . "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) PELO EXPOSTO, ACOLO A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA DO DIREITO ALEGADO PELO IMPETRANTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 18, DA LEI Nº 1.533/51, E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMNETO DE MÉRITO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A NATUREZA DO FEITO. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. CATARINA/CE, 27 DE ABRIL DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE".." - INT. DR(S). FRANCISCO ROGERIO GURGEL BARROSO , LUIZ ROBERTO JATAI CASTELO .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 2007.0025.5551-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. . “(...) **RENOVA-SE A INTIMAÇÃO ATRAVÉS DA ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 38. CAUCAIA-CE 27.03.2009, DR. EDISON PONTES BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 1ª VARA..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS**

EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/18346	1
CE/3348	1		

1) 2008.0039.4684-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ALEXANDRO SOBRINHO DOS SANTOS VITIMA.: FERNANDO MARCIANO DE ALMEIDA REU.: MAXWUELL BANDEIRA CAMPOS. “**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2009 ÀS 15H 00MIN - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE..**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS**

EXPEDIENTE Nº 109/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9731	1	CE/9510	2
CE/9871	3	CE/15067	4
CE/13019	5	CE/4563	6
SP/221678	7		

1) 2000.0143.0404-0/0 - Nº ANTIGO: 2000007013872 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALBERTO BAQUIT EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 76.**” - INT. DR(S). ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO .

2) 2005.0022.3325-0/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: JUDITE SOUSA DE LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DE SOUSA REQUERIDO.: RONALDO DE LIMA PESSOA . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 19.**” - INT. DR(S). FABIO ROBERTO GUIMARAES GOMES .

3) 2005.0028.0019-7/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: ISAC COSTA OLIVEIRA REQUERIDO.: SILVIA REGINA DE JESUS SILVA . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS.22.**” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA .

4) 2006.0017.2773-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. REQUERIDO.: ROSAMIRA FERREIRA DE CASTRO . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22/23, CUJAS CÓPIAS SEGUEM ANEXAS..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2007.0016.5071-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ABELARDO DE TAL REQUERENTE.: VINICIUS FRAZAO MEIRELES . “ **DE ACORDO COM O DESPACHO DE FOLHAS 21, DEFIRO O PEDIDO DE FOLHAS 18.**” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI .

6) 2008.0025.8103-1/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA LUCIA COSTA DE SOUSA TEIXEIRA . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA**

QUALIDADE DE ADVOGADA DA REQUERENTE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 25.” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

7) 2008.0032.2216-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ELVES DOS SANTOS ALVES REQUERENTE.: OMNI S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “ **INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERENTE, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 27/28..**” - INT. DR(S). LILIAM APARECIDA DE JESUS DEL SANTO .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES
MATOS**

EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4721	1		

1) 2009.0008.1241-7/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: MARCONE SERGIO PEREIRA DE CASTRO REQUERENTE.: MARNIE ROCHA DA COSTA CASTRO . “ **DESPACHO DE FLS.16: CONSIDERANDO QUE A PETIÇÃO INICIAL SE RESSENTE DA FALTA DE TAL DOCUMENTO (CERTIDÃO CARTORÁRIA DO IMÓVEL EM QUESTÃO), IMPEDINDO A APRECIÇÃO DO FEITO E SEU DESLINDE, DETERMINO QUE O(S) AUTOR(ES) EMENDE(M) A INICIAL, OU A COMPLETE, CONFORME O CASO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (ARTIGOS 282, INCISOS II, III, IV, V, VI E VII, 283, 284 E 942/ CPC)..**” - INT. DR(S). EDIMAR DE SOUZA LIMA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

**JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA
MARQUES FILHO**

EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9983	1	CE/18346	1
CE/3348	1		

1) 2007.0001.7526-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: HENRIQUE FREITAS DE CARVALHO REQUERIDO.: JORGE GIOVANI AIRES DE CARVALHO REQUERENTE.: TERLUCIANA FREITAS DO VALE . “ **14.691/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009 ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..**” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

COMARCA DE CEDRO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.
VICTOR LOPES**

**INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/
2009- Exp.-DIA 28/04/2009.**

EXECUÇÃO - JE Nº 2006.0013.4831-0

EXEQUENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: JAILSON SILVA TORRES

DESP: INTIMAR A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA - OAB/CE 9.020.

EXECUÇÃO - JE Nº 2006.0013.4822-1

EXEQUENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA

EXECUTADO: JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO

DESP: INTIMAR A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO NO PRAZO

DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020.

EXECUÇÃO - JE Nº 2006.0013.4836-1

EXEQUENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: FRANCISCO VALDENÚBIO
DESP: INTIMAR A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020.

EXECUÇÃO - JE Nº 2006.0013.4814-0

EXEQUENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: CLAUDIA MAIA E CLAUDENOR FERREIRA MAIA
DESP: INTIMAR A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DOS EXECUTADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020.

EXECUÇÃO - JE Nº 2006.0010.1732-2

EXEQUENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: JOSÉ RONALDO LIMA DE SOUZA
DESP: MANIFESTE-SE A AUTORA, ATRAVÉS DO ADVOGADO, SOBRE A PENHORA DE FLS. 19, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020.

EXECUÇÃO - JE Nº 2006.0013.4834-5

EXEQUENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: CICERO ANTONIO TEIXEIRA
DESP: INTIMAR A EXEQUENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020.

EXECUÇÃO - JE Nº 2006.0013.4827-0

EXEQUENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA
EXECUTADO: PEDRO YTHALO, “PEDRO DA GRANJA”.
DESP: CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO FOI DEVIDAMENTE CITADO NESTA COMARCA CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 14/14V; CONSIDERANDO QUE O ADVOGADO ÀS FLS. 16 SOLICITOU O SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 30 DIAS PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO; DETERMINO QUE O EXEQUENTE, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO NO PRAZO DE 10 DIAS, INDIQUE BENS PASSÍVEIS A PENHORA. INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA – OAB/CE 9.020.

DECLARATÓRIA NEGATIVA DE CONTRATO BANCÁRIO Nº 208.0035.5375-0

PARTES: MANOEL RODRIGUES FILHO X BANCO BMC
DESP: SOBRE A CONTESTAÇÃO, FALE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

BUSCA E APREENSÃO Nº 2009.0006.0712-0

PARTES: JOÃO PAULO DINIZ SILVA X JOSÉ NOEUDE DE FREITAS.
SENT. PARTE FINAL: “...HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 158, § ÚNICO, 267, INC. VIII E 459, PARTE FINAL, TODOS DO CPC...” INT.:DR ROMERO SOUSA MARQUES -OAB/CE 16174.

BUSCA E APREENSÃO Nº 2009.0009.0361-7

PARTES: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA X FCA. THAIS DE LIMA BARROS.
INTERLOCUTÓRIA: “...DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO, NOS TERMOS DO ART. 839 E SEQUINTE, DO CPC. EFETIVA A LIMINAR, PROCEDA A CITAÇÃO DA PROMOVIDA, PARA QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE REVELIA OU NO PRAZO DE 05 DIAS PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE...” INT.:DRA MARIA LUCILIA GOMES – OAB/CE 16.018-A.

RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO Nº 2008.0010.6445-9

PARTES: ANTONIO NUNES ARRUDA X MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.
SENT. PARTE FINAL: “...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/14 NOS TERMOS DO ART. 295, I, § ÚNICO, I, DO CPC...” INT.:DR JOHN KENNEDY VIANA DINIZ - OAB/CE 14.735-B.

TCO - Nº 2008.0032.0995-0

AUTORES DO FATO: FCO.SÁTIRIO RIBEIRO E LENIMAR ALVES

DE OLIVEIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL:“...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PENA IMPOSTA EM TRANSAÇÃO PENAL AOS AUTORES DO FATO, NESTE PROCESSO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS PENAS APLICADAS...” INT.DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO-OAB/CE 7.681

TCO - Nº 2008.0032.0987-0

AUTORA DO FATO: CISMARIA SOUZA MARTINS E VÍTIMA: MÁGILA NUNES BATISTA.

SENTENÇA: PARTE FINAL:“...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PENA IMPOSTA EM TRANSAÇÃO PENAL A AUTORA DO FATO, NESTE PROCESSO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PENA APLICADA...” INT.DR.JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. ROMERO SOUSA MARQUES -OAB/CE 16.174

TCO - Nº 2007.0015.1863-0

AUTOR DO FATO: ANTONIO PEREIRA BEZERRA.
VÍTIMAS: VALDEMAR PEDRO DE OLIVEIRA E DEUZIMAR ALVES DE OLIVEIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL:“...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PENA IMPOSTA EM TRANSAÇÃO PENAL AO AUTOR DO FATO, NESTE PROCESSO, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA PENA APLICADA...” INT.DR.JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788 E DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE-OAB/CE 7.067.

ADOÇÃO Nº 2008.0007.6737-5

REQUERENTES: AFONSO ALVES DOS SANTOS E MARIA LIMA DOS SANTOS.

SENTENÇA: PARTE FINAL: “...ISTO POSTO, COM ARRIMO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRA, DEFIRO A ADOÇÃO DA MENOR E COM FUNDAMENTO NO ART. 41, DA LEI Nº 8069/90, DESTITUI POR SENTENÇA O PODER FAMILIAR DA MÃE BIOLÓGICA DA INFANTE. APÓS O TRÂNSITO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO AO REGISTRO CIVIL COMPETENTE...” “INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067.

TCO - Nº 2005.0021.9116-6- AUTOR DO FATO: MANOEL HELDO NETO.

SENTENÇA: PARTE FINAL:“...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DELITIVA ATRIBUÍDA AO DENUNCIADO, NESTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 89, § 5º DA LEI 9099/95...” INT.DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO-OAB/CE 7.681

EXECUÇÃO - JE Nº 2009.0009.0370-6

EXEQUENTE: WAGNER OLIVEIRA DE ARAÚJO
EXECUTADO: TELEFONICA S/A
SENT: HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 158, § único, 267, VIII, E 459, PARTE FINAL, TODOS DO CPC E C/C ART. 51, I. DA LEI 9099/95...” INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2009.0006.0661-2

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CEARÁ - CRMVCE
EXECUTADO: L.F.PEREIRA LAVOR - ME
DESP: MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE A PENHORA DE FLS. 30, NO PRAZO DE 10 DIAS. INT. DRA. JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA - OAB/CE 16.407.

COBRANÇA -JE Nº 2006.0013.4812-4

PROMOVENTE: MARIA ELIANE PINHEIRO DA SILVA
PROMOVIDA: NEUDA JOÃO DA SILVA
SENT: HOMOLOGO POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 158, § único, 267, VIII, E 459, PARTE FINAL, TODOS DO CPC E C/C ART. 51, I. DA LEI 9099/95...” INT. DR. HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA– OAB/CE 9.020.

GUARDA JUDICIAL Nº 2008.0013.4660-8

REQUERENTE: VICENCIA MARQUES DA SILVA SANTOS.
SENTENÇA: PARTE FINAL: “...DEFIRO O PEDIDO INICIAL POR ENTENDÊ-LO PROCEDENTE, PARA O EFEITO DE COLOCAR AS MENORES SOB A GUARDA DA REQUERENTE, DEVENDO A MESMA PRESTAR O COMPROMISSO DE ESTILO...” “INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE - OAB/CE 7.067 E DR.GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO-OAB/CE 7.681 .

PROCEDIMENTO OFICIOSO DE INVESTIG. DE PATERNIDADE – Nº 2008.0032.0994-2

PARTES: HEITOR LIMA, REP. P/ CÍCERA VANESSA LIMA DE OLIVEIRA.

NOTIFICADO: KELTON ALMEIDA QUEIROZ.

DESP: "...A MÃE BIOLÓGICA, DEIXOU DE COMPARECER PARA FORNECER AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE O SUPOSTO PAI BIOLÓGICO DA INVESTIGANTE, RENDENDO-SE ESTE JUÍZO AO FATO DE REALMENTE SER IMPOSSÍVEL AO MP AJUIZAR A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR FALTA DOS ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS. ASSIM, ARQUIVEM-SE E AGUARDE-SE A REVELAÇÃO DE OUTROS FATOS QUE PERMITAM O AJUIZAMENTO DA AÇÃO.

DEPÓSITO Nº 2004.0014.8032-8

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO COM. JOSÉ VERISSIMO DUARTE FERREIRA, REP. P/ SEU PRESIDENTE.

REQUERIDO: JOÃO CIPRIANO DE SOUZA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 269, I, DO CPC, CONDENANDO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, ESTA ARBITRADA NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA... "INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES - OAB/CE 16.174.

BUSCA E APREENSÃO Nº 2009.0006.0689-2

REQUERENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INV. S/ A.

REQUERIDA: MISSIANY DIALA DOS SANTOS.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADO PELO AUTOR, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 158, § UNICO, 269, III, E 459, TODOS DO CPC ..." INT. DRA. MARIA SOCORRO ARAÚJO SANTIAGO – OAB/CE 1871 E ROSEANY ARAÚJO VIANA ALVES – OAB/CE 10.952.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2008.0035.5382-1

REQUERENTE: TAYANE DA CRUZ PINHEIRO, REP. P/ DAMIANA DA CRUZ PINHEIRO.

REQUERIDO: JOSÉ EDNALDO DE SOUZA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...DITO ISTO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC ..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

DECLARATÓRIA NEGATIVA DE CONTRATO BANCÁRIO Nº 2008.0035.5329-5

REQUERENTE: MARIA SOCORRO DUARTE FERREIRA.

REQUERIDO: BANCO GE CAPITAL S/A.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...EM FACE AO EXPOSTO, JULGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E, POR CONSEQUENCIA, CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS EQUIVALENTE ATUALMENTE A QUANTIA DE R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS), A TÍTULO DE DANOS MORAIS E O VALOR DE 08 X R\$ 39,84 = R\$ 318,72, EM DOBRO (REPETIÇÃO DE INDÉBITO) EQUIVALENTE A QUANTIA DE R\$ 637,44, A TÍTULO DE DANO MATERIAL, TOTALIZANDO A CONDENAÇÃO EM R\$ 1.567,44 (HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONDENANDO AINDA O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, ESTA ARBITRADA NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. ..." INT. DR. JOSÉ AMARILO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2008.0007.6782-0

EXEQUENTE: ARANISA SOUZA CRUZ REP. POR MARIA REGINA C. DE SOUZA.

EXECUTADO: FRANCIFLÁVIO SOUZA CRUZ.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...PASSADO MAIS DE ANO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, A AUTORA JÁ RESIDE EM OUTRA COMARCA, SENDO CERTO QUE A ALIMENTANTE PODERÁ AJUIZAR AÇÃO FUTURA ONDE ATUALMENTE MORA, RAZÃO PELA QUAL VERGA-SE ESTE JUÍZO POR DECRETAR A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, EM FACE DO ABANDONO PROCESSUAL DA AUTORA POR MAIS DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 267, III, E § 1º, DO CPCB..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2008.0013.4661-6

EXEQUENTE: JAQUELINE DA COSTA LIMA.

EXECUTADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...A PRESENTE AÇÃO TEVE SEU AJUIZAMENTO HÁ MAIS DE UM ANO E APARTE AUTORA E SEU DEFENSOR, EMBORA INTIMADOS PESSOALMENTE, NÃO AGILIZARAM PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL, OFERECENDO O SILÊNCIO E A INÉRCIA, RESTANDO IMPOSSÍVEL DAR PROSSEGUIMENTO QUANDO A PROPRIA PARTE INTERESSADA DEMONSTRA ATITUDE DE ABANDONO E ABSOLUTO DESINTERESSE PROCESSUAL, NÃO ME PARECENDO RAZOÁVEL QUE ESTES AUTOS FIQUEM INDEFINIDAMENTE AGUARDANDO QUE A PARTE AUTORA SE DECIDA A MOVIMENTAR OS AUTOS, QUANDO SEQUER COMPARECE A ESTE JUÍZO PARA INFORMAR QUALQUER MANIFESTAÇÃO, ADEMAIS PODERÁ ENSEJAR NOVA AÇÃO ONDE QUER QUE SE ENCONTRE, RAZÃO PELA QUAL VERGA-SE ESTE JUÍZO POR DECRETAR A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, EM FACE DO ABANDONO PROCESSUAL DA AUTORA POR MAIS DE 30 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 267, III, E § 1º, DO CPCB..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 2009.0002.6866-0

REQUERENTES: JOSÉ MAURICIO BEZERRA PINTO E SANDRA CRISTINA MATIAS DE SOUZA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...POSTO ISTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL DE FLS. 04, O QUAL PASSA A FAZER PARTE DESTA DECISÃO, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, MORMENTE O DE SE CONSTITUIR TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, O QUA FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 158, CAPUT, 269, III, 584, III, TODOS DO CPC..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

TCO - Nº 2008.0028.2548-8

AUTOR DO FATO: JOSÉ RENALDO DE OLIVEIRA.

SENTENÇA: PARTE FINAL: "...ISTO POSTOM, COM ARRIMO NO ART. 18, DO CPP E NA SÚMULA 504, DO PRETÓRIO EXCELSO, ACOLHO O PLEITO MINISTERIAL E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS..." INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8494	1		

1) 2008.0017.7798-6/0 - TOMBO: 1491 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS . "SENTENÇA - ...INTIMADA ÀS FLS. 22-V, A PARTE AUTORA NÃO COMPARECEU A ESTA AUDIÊNCIA... EFETIVAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA DA ENSEJO AO ARQUIVAMENTO DO PEDIDO... DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTE PEDIDO... TRANSITADA EM JULGADO ARQUIVEM-SE.." - INT. DR(S). ALTANEI REGO DOS SANTOS .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20006	1		

1) 2008.0029.7897-7/0 - TOMBO: 636 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO.: MARIA JOELMA DE OLIVEIRA . "VISTOS ETC. EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL PROPOSTA PELO(A) ILUSTRE PRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 16, JULGO

EXTINTA A PUNIBILIDADE DO(A) AUTOR(A) DO FATO MARIA JOELMA DE OLIVEIRA, RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO CAPITULADA NO(S) ART(S). 129 DO CPB, QUE CONSTA(M) CONTRA A SUA PESSOA NESTES AUTOS....” - INT. DR(S). ADRIANO DOS SANTOS CHAGAS .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10734	1	CE/9015	2
CE/19676	3	CE/15067	3
CE/15924	3	CE/5439	4
CE/13047	5	CE/14664	6

1) 2006.0001.9088-8/0 - TOMBO: 1252 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: JOSE ORLANDO FEITOSA PONTES REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CHOROZINHO/CE . “DECISÃO DE FL. 87/87 VERSO “(...)REJEITO, A ALEGAÇÃO DE NULIDADE DE CITAÇÃO PELA AUSÊNCIA DO CHAMAMENTO DA ESPOSA DO REQUERIDO AO FEITO. HAVENDO DIVERGÊNCIAS A RESPEITO DO VALOR DO IMÓVEL (...) FAZ-SE NECESSÁRIO SE MASTRA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA POR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA MATÉRIA, RAZÃO PELA QUAL NOMEIO PERITO O DR. OSMAR DELBONI JÚNIOR, ENGENHEIRO CIVIL CADASTRADO NO CREA SOB O Nº 102.742/D, PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DESAPROPRIADO. INTIME-SE AS PARTES DA PRESENTE, BEM COMO PARA QUERENDO, INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTAREM QUESITOS.(...)” - INT. DR(S). JOSE HONORATO DE SOUZA FILHO .

2) 2006.0020.7171-1/0 - TOMBO: 1377 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: ELISANGELA NUNES FALCAO REQUERIDO.: REGINA FALCAO BARBOSA . “DESPACHO DE FL. 44 VERSO. “(...)SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL. 42/44, APRESENTADA PELO CURADOR ESPECIAL, DIGA A REQUERENTE EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS.(...)” - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

3) 2008.0019.5137-4/0 - TOMBO: 1699 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: VICENTE ADRIANO PEREIRA . “DESPACHO DE FL. 31. “(...)DIGA O REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 29. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.(...) CERTIDÃO DE FL. 29. “(...)CERTIFICO QUE A CORRESPONDENCIA ENVIADA AO SR. VICENTE ADRIANO PEREIRA FOI DEVOLVIDA A ESTA SECRETARIA, CONFORME CORREIOS “MUDOU-SE”.(...)” - INT. DR(S). ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

4) 2009.0003.1931-1/0 - TOMBO: 1867 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA COSTA . “DESPACHO DE FL. 61VERSO. “(...)COMPROVE A AUTORA POR MEIO IDÔNEO, PREFERENCIALMENTE COM O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO QUE PRETENDE SEJA REVISADA JUDICIALMENTE, SUA IMPOSSIBILIDADE DE FAZER ÀS DESPESAS PROCESSUAIS SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO OU DE SUA FAMÍLIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA AJG. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.(...)” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

5) 2009.0004.8123-2/0 - TOMBO: 1852 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BANCO BMG REQUERENTE.: FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA . “DESPACHO DE FL. 31 VERSO. “(...)COMPROVE O AUTOR POR MEIO IDÔNEO, PREFERENCIALMENTE COM O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO QUE PRETENDE SEJA REVISADA JUDICIALMENTE, SUA IMPOSSIBILIDADE DE FAZER ÀS DESPESAS PROCESSUAIS SEM PREJUÍZO DO PRÓPRIO SUSTENTO OU DE SUA FAMÍLIA, SOB PENA DE

INDEFERIMENTO DA AJG. PRAZO 10 (DEZ) DIAS.(...)” - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

6) 2009.0007.7615-1/0 - TOMBO: 1853 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ERILENE DA SILVA REQUERIDO.: FABIO JUNIOR DE LIMA REQUERENTE.: GUILERME DA SILVA . “DESPACHO DE FL. 11. “(...)DEFIRO O BENEFICIO DA JUSTIÇA GRATUITA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, DESIGNO, DE LOGO, O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, AS 10:30 HORAS, DATA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...)” - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1		

1) 2000.0151.3198-0/0 - Nº ANTIGO: 0000101000227 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: HENRIQUE MACHADO DE SOUSA . “ANTE O EXPOSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, COM ESTEIO NO ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO, POR FORÇA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107, IV, CUMULADO COM OS ARTIGOS 109, I, E 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL.” - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

COMARCA DE EUSÉBIO

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TARCISO GONCALVES DE MELO

EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18295	1	CE/19868	2
CE/17291	2		

1) 2007.0008.6002-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: VICTOR ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA . “DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FL. 126, NOS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE A APELANTE PARA NO PRAZO DE OITO (08) DIAS, OFERECER SUAS RAZÕES DO RECURSO E, EM SEGUIDA, POR IGUAL PRAZO, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO APELADO PARA CONTRARRAZOAR O RECURSO INTERPOSTO, TUDO CONSOANTE PRECEITUA O ART. 600 E §§, DO CPP.” - INT. DR(S). KELDISON LIMA ABREU .

2) 2007.0034.5250-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: KARLA JOYSSE FERNANDES ARAUJO REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “SENTENÇA: EXTIGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO, I - O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO. ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, C/C 795 DO CPC. EXPEÇA-SE O ALVARÁ EM NOME DA REQUERENTE. APÓS O TRANSITO EM JULGADO DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.” - INT. DR(S). JOAO PAULO ARAUJO FARIAS , MAURO FERREIRA GONDIM .

COMARCA DE GROAIRAS

JUIZ(A) TITULAR: ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA MARIA XIMENES
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/3808

1

CE/4070

2

1) 2008.0010.4435-0/0 - **DIVORCIO REQUERENTE.: DALVANIRA MUNIZ LEITE REQUERIDO.: SEBASTIÃO LEITE . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO(A) PARA SE FAZER PRESENTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2009, ÀS 09:30 HORAS, A SER REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA JUÍZO DE GROAÍRAS/CE, SITUADO NA RUA PRINCESA ISABEL, 1520, GROAÍRAS/CE, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..”** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

2) 2008.0017.1605-7/0 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RUBSON MATIAS CUSTÓDIO . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE TRANSCRITA: “DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NA PROVA DOCUMENTAL TRAZIDA AOS AUTOS, BEM COMO NO DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS E DO PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE NASCIMENTO DE RUBSON MATIAS CUSTÓDIO, SUA DATA DE NASCIMENTO COMO SENDO 29.06.1992, AO INVÉS DE 29.06.1993, COMO SE FEZ CONSTAR ERRONEAMENTE NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DESTA.”** - INT. DR(S). ANTONIO IRINEU BRANDAO FERREIRA .

COMARCA DE GUAÍUBA

**JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA
PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4427	1		

1) 2009.0003.1350-0/0 - **TOMBO: 34052009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: KATHERINE STELA RODRIGUES . “INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA DE GUAÍUBA/CE, A LAVRATURA DO ATESTADO DE ÓBITO DO SENHOR MARIA ALVES DA SILVA, DEVENDO SER FORNECIDAS, AO REFERIDO CARTÓRIO, AS INFORMAÇÕES POSSÍVEIS A QUE SE REFERE O ART. 80 DA LEI N.º 6.015/73. SEM CUSTAS (JUSTIÇA GRATUITA). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAÍUBA/CE, 08 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE..”** - INT. DR(S). KATHERINE STELA RODRIGUES .

COMARCA DE IGUATU

**JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO
EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5956	1		

1) 2000.0154.1570-9/0 - **Nº ANTIGO: 2001012018659 - ART. 121 § 2º CPB ESTAGIARIO.: JOSE NEWTON DE LIMA REU.: JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “DESPACHO: R.H. VISTA À PARTE CONTRÁRIA PARA CONHECIMENTO DOS TERMOS DO RECURSO DE F. 441/442 E, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO SUBAM OS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESTA ESTADO. IGUATU, EM 18/9/08. 9A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). IVAN ALVES DA COSTA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

**JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13899	1	PB/20111	1
CE/8928	2	CE/7519	3
SP/188846	3	CE/18044	4
CE/16522	5	CE/7519	6
CE/7519	7	CE/7519	8
CE/7519	9	CE/7519	10
CE/7519	11	CE/7519	12
CE/7519	13	CE/7519	14
CE/7519	15	CE/16522	16
CE/7519	17	CE/7519	18
CE/7519	19	CE/7519	20
CE/7519	21	CE/7519	22

1) 2007.0003.7693-9/0 - **TOMBO: 8921 - COBRANÇA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: LUCIENE LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA . “ MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DO CALCULO RETRO.”** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2008.0025.5165-5/0 - **TOMBO: 11254 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOAO NOGUEIRA LEAO . “ MANIFESTE- SE. O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 26, VERSO.”** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

3) 2008.0036.0236-9/0 - **TOMBO: 11628 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S.A REQUERENTE.: MANOEL MOREIRA DA SILVA . “ DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE AUTORA ACERCA DO TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.”** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR .

4) 2009.0002.3819-2/0 - **TOMBO: 11903 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO DE DEUS COUTINHO JUNIOR REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORAS S/A. “MANIFESTE-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 19, VERSO..”** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

5) 2009.0003.1026-8/0 - **TOMBO: 11994 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CICERA SONIA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SOARES GALVÃO . “ADIO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA, MARCANDO NOVA DATA PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 14H.”** - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

6) 2009.0003.1162-0/0 - **TOMBO: 12370 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ISRAEL DEHMISON ALVES MARTINS . “ SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H10MIN.”** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

7) 2009.0003.1191-4/0 - **TOMBO: 12368 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A. “SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H10MIN.”** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

8) 2009.0003.1192-2/0 - **TOMBO: 12367 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A . “ SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS**

8H45MIN." - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

9) 2009.0003.1193-0/0 - TOMBO: 12366 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: MOESIO SOUSA LIMA . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H50MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

10) 2009.0005.1673-7/0 - TOMBO: 12361 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA MACHADO DA SILVA . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H25MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

11) 2009.0005.1674-5/0 - TOMBO: 12362 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA PAULA AMARO SALES REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H20MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

12) 2009.0005.1675-3/0 - TOMBO: 12363 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: RONEY LIMA SOUSA . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H05MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

13) 2009.0005.1676-1/0 - TOMBO: 12364 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO MACILON DE ARIMATEIA REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 09H.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

14) 2009.0005.1678-8/0 - TOMBO: 12365 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: PEDRO PORTELA RODRIGUES . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H55MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

15) 2009.0005.1679-6/0 - TOMBO: 12360 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA AURENIR DE FRANÇA PORTELA REQUERIDO.: LIDER DAS SEGURADORAS DOS CONSORCIOS SEGURO DPVAT S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H15MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

16) 2009.0005.1691-5/0 - TOMBO: 12172 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA REQUERENTE.: VALDECIR DE OLIVEIRA MENDES, REP. P. FRANCISCA JANIELE LIMA . " *MANIFESTE-SE O PROCURADOR DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO RETRO.*" - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

17) 2009.0009.3184-0/0 - TOMBO: 12532 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GONÇALA RIBEIRA DE MELO REQUERENTE.: MARGARIDA RIBEIRO DE PAULA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H15MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

18) 2009.0009.3185-8/0 - TOMBO: 12533 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EXPEDITO EVANGELISTA CAMELO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H20MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

19) 2009.0010.2968-6/0 - TOMBO: 12556 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE AIRTON ALVES LUCENA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS

CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H40MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

20) 2009.0010.7781-8/0 - TOMBO: 12569 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H30MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

21) 2009.0010.7782-6/0 - TOMBO: 12568 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE MACEDO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H25MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

22) 2009.0010.7783-4/0 - TOMBO: 12570 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES LOPES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H35MIN.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9142	1		

1) 2009.0000.7059-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FRANCISCO NILSON MOREIRA . " *FICA, VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 19/22: " EX POSITIS, DEFIRO A LIMINAR CAUTELAR NOS MOLDES DO PEDIDO APRESENTADO NA INICIAL. PROVIDENCIE-SE O DEPÓSITO JUDICIAL DO CHEQUE ACOSTADO ÀS FLS. 10. CITE-SE A REQUERIDA PARA OFERTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE DA PRESENTE DECISÃO. IPAPORANGA-CE, 28 DE ABRIL DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE- JUIZ DE DIREITO.*" INT. DR. SOLANO MOTA ALEXANDRINO- OAB-CE 9.142.." - INT. DR(S). SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES

EXPEDIENTE Nº 034/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18237	1	CE/18250	1

1) 2007.0033.2421-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ELETICE ALVES SANTANA . " *INTIMAÇÃO DOS PATRONOS DA PARTE PROMOVENTE PELO CONTEUDO DA SENTENÇA A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITA: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONDENANDO O INSS A CONVERTER O BENEFICIO DE AUXILIO-DOENÇA DE Nº 134.185.824-0 EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DE MARIA ELETICE ALVES SANTANA, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE FINDO O PAGAMENTO DO REFERIDO BENEFICIO, PRECISAMENTE 30.04.2006...DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA COMO BENEFICIARIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E PAGAMENTO DE VALORES VINCENDOS, MENSALMENTE, A*

PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA...NÃO HÁ REEXAME NECESSÁRIO...IPAUMIRIM-CE.23.04.2009 (A) FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA , GIORDANO BRUNO HELCE FAVA DO CARMO .

COMARCA DE IPU

**JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5859	1	CE/16580	2
CE/18044	3		

1) 2005.0003.6915-4/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: ANTONIO XIMENES VERAS NETO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “**PROC: 2005.0000.6915-4 INTIMAR O DR. SEBASTIÃO PERES MARTINS-OAB 5859-CE PARA PARTICIPAR DAAUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE AUSAÇÃO, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, NO DIA 15/05/2009, ÀS 13:30HS, NA 1ª VARA CRIMINAL..**” - INT. DR(S). SEBASTIAO PERES MARTINS .

2) 2007.0030.5139-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: F. R. PETRÓLEO LTDA. REQUERIDO.: RAIMUNDO SÁ LIMA . “**INTIMAR O DR. PAULO JULIANELLI F.M.FURTADO OAB 16580-CE POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 42, CUJO TEOR TRANSCREVO: “REC HJ. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA CUMPRIR O DISPOSTO NO ART 614,II DO CPC, FAZENDO CONSTAR A MULTA REFERIDA NO ART 475-J DO CPC. APÓS EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. IPU, 22 DE JANEIRO DE 2009.”(ASS) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO - JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO “*.”** - INT. DR(S). PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO .

3) 2008.0017.1477-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . “**INTIMAR O DR. RAFAEL DE SOUSA REZENDE -OAB 18044-CE POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS 128, CUJO TEOR TRANSCREVO: “REC HJ. SOBRE A PETIÇÃO DE FLS 120/122 E RECIBOS QUE A ACOMPANHAM, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA E SEU PROCURADOR. EXP.NEC. IPU, 27 DE ABRIL DE 2009.”(ASS) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO “*.”** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

COMARCA DE IRACEMA

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9547	1	CE/9547	1
CE/9547	1	CE/9547	1
CE/4373	2	CE/4373	2
CE/4373	2	CE/18044	3
PB/20111	3	CE/3275	3
CE/19091	3	CE/16075	3
PB/20111	3	CE/18044	3
CE/3275	3	CE/16075	3
CE/19091	3	CE/18044	4
CE/19091	4	CE/16190	4
CE/18044	4	CE/3275	4
CE/19091	4	CE/16190	4
CE/3275	4		

1) 2005.0026.9258-0/0 - TOMBO: 2509 - ART. 129 § 1º INCISOS I E II DO CPB VITIMA.: DAMIÃO DA SILVA MAIA REU.: JOSÉ ALDECI RIBEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.:

DAMIÃO DA SILVA MAIA REU.: JOSÉ ALDECI RIBEIRO VITIMA.: DAMIÃO DA SILVA MAIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ ALDECI RIBEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: DAMIÃO DA SILVA MAIA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ ALDECI RIBEIRO . “**SENTENÇA - (...) CONCLUSÃO ; ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, JULGASE PROCEDENTE, EM PARTE A DENÚNCIA, A FIM DE CONDENAR O ACUSADO JOSÉ ALDECI RIBEIRO PELA PRÁTICA DE LESÃO CORPORAL GRAVE CONTRA VÍTIMA DAMIÃO DA SILVA MAIA, INCIDINDO A QUALIFICADORA DO PERIGO DE VIDA, CONFORME AT. 129, § 1º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. IMPENDE DOSAR-LHE A PENA, A TEOR DOS ARTS. 59 E 68 DO CÓDIGO REPRESSIVO. O ACUSADO EMBORA TECNICAMENTE PRIMÁRIO, DETENTOR DE CONDUTA SOCIAL COMPATÍVEL COM A MÉDIA COMUM DO HOMEM RIBEIRINHO FINCADO NOS RINCÕES INTERIORES, DEMONSTROU DISPOR DE PERSONALIDADE COM VIÉS VIOLENTO, UMA VEZ QUE DESFERIU DOIS GOLPES DE FACA (PESCOÇO E TÓRAX) CONTRA SEU CUNHADO EM DECORRÊNCIA DE PRECEDENTE DISCUSSÃO BANAL. O FATO FOI PRATICADO DEPOIS DE INGESTÃO DE BASTANTE BEBIDA ALCOÓLICA, CIRCUNSTÂNCIA DESFAVORÁVEL AO EQUILÍBRIO DAS AÇÕES HUMANAS. O MOTIVO DA PRÁTICA DELITUOSA FOI DESENGANADAMENTE BANAL, EM DECORRÊNCIA DE PRÉVIA DISCUSSÃO DECORRENTE DE COBRANÇA PELA VÍTIMA DE DE DÍVIDA DE MÓDICA QUANTIA QUE O ACUSADO SE NEGOU A PAGAR, RAZÃO PELA QUAL CUMPRE FIXAR A PENA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO. NÃO HÁ ATENUANTES ESPECÍFICAS OU AGRAVANTES A CONSIDERAR. NÃO SE VISLUMBRA, ADEMAIS, AS CIRCUNSTÂNCIAS INOMINADAS MENCIONADAS PELO ART. 66 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. AUSENTES, TAMBÉM, NA ÓTICA DESTA JULGADOR, AS CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS DE AUMENTO E DE DIMINUIÇÃO. ENTÃO, FIXA ESTE JUÍZO A PENA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO. O CUMPRIMENTO DA PENA DEVERÁ INICIAR PELO REGIME ABERTO. POR FORÇA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, ART. 1º, III DA CF/88, TENDO EM VISTA A BUSCA DA RESSOCIALIZAÇÃO DO AGENTE, PORQUE AS CIRCUNSTÂNCIAS PESSOAIS LHE SÃO FAVORÁVEIS, SERIA RAZOÁVEL SUBSTITUIR A PENA IMPOSTA PELA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. CONTUDO, HÁ O ÓBICE DO ART. 44, I DO DIPLOMA PENAL, PORQUE HOUE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA. SEGUINDO A MESMA DIRETRIZ, ALÉM DA IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA RESTRITIVIDADE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVIDADE DIREITO, TAMBÉM INCIDE O ÓBICE PREVISTO NO INCIO II, DO ART. 77, DO CPB, NÃO SE PODENDO, DESTARTE, APLICAR O BENEFÍCIO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA. O SENTENCIADO NÃO PODERÁ UTILIZAR OU PORTAR ARMA BRANCA DE QUALQUER ESPÉCIE (FOICE, MACHADO, FACA, FACÃO, CANIVETE E ASSEMELHADOS) SALVO, NO LOCAL DE TRABALHO, DURANTE O DIA SE HOUER A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DESSES INSTRUMENTOS. TENDO EM VISTA A ATUAL DIRETRIZ CONSTANTE DO INCISO IV, DO ART. 387 CPP, FIXA ESTE JUÍZO O VALOR MÍNIMO DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA FINS DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A VÍTIMA, TOMANDO-SE COMO PARÂMETRO O PERÍODO EM QUE A MESMA AMARGOU INTERNAÇÃO HOSPITALAR, QUANTIA ESTA QUE DEVERÁ SER SUPORTADA PELO SENTENCIADO VOLUNTARIAMENTE OU MEDIANTE EXECUÇÃO DO TÍTULO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ANOTE-SE NO LIVRO PERTINENTE, OFICIE-SE AO CARTÓRIO ELEITORAL PARA OS FINS DO ART. 15, III DA CF/88, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE ESTE PROCESSO, FORMANDO OS AUTOS DA EXECUÇÃO, EXPEDINDO-SE A CARTA DE GUIA, CONTANDO-SE O TEMPO DE PRISÃO PREVENTIVA PARA FINS DE DETRAÇÃO PENAL. A SEGUIR, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA E EMPÓS DÊ-SE INÍCIO AO CUMPRIMENTO DA REPRIMENDA. IRACEMA, 13 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). HELDER RUFINO CUNHA , HELDER RUFINO CUNHA , HELDER RUFINO CUNHA .**

2) 2007.0013.7201-5/0 - TOMBO: 25652007 - ART. 302 CTB-HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA VITIMA.: MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA VITIMA.: RAFAEL JACINTO DA SILVA REU.: SEVERINO PESSOA DE QUEIROZ AUTOR.: MINISTÉRIO

PÚBLICO REU.: SEVERINO PESSOA DE QUEIROZ VITIMA.: RAFAELA JACINTO DA SILVA VITIMA.: RAFAEL JACINTO DA SILVA VITIMA.: MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA VITIMA.: RAFAELA JACINTO DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SEVERINO PESSOA DE QUEIROZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RAFAELA JACINTO DA SILVA VITIMA.: RAFAEL JACINTO DA SILVA . “ SENTENÇA - (...) CONCLUSÃO - ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRETENSÃO PUNITIVA DEDUZIDA PELA SOCIEDADE, CONDENANDO O ACUSADO SEVERINO PESSOA DE QUEIROZ, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO INCISO I, DO ART. 302 (MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA E RAFAEL JACINTO DA SILVA) E ART. 303, § ÚNICO DA LEI Nº 9.503/97 (RAFAELA JACINTO DA SILVA), EM CONCURSO FORMAL, ART. 70 DO CPB. DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59, ATENDENDO, ADEMAIS, AS DIRETRIZES DO ART. 68, DO CÓDIGO PENAL, TEM-SE QUE A CULPABILIDADE RESTOU COMPROVADA, SENDO A CONDUTA DO ACUSADO PENALMENTE REPROVÁVEL PORQUANTO EM DESRESPEITO AOS VALORES SOCIAIS OBJETIVOS, NÃO OBTINHA A PRIMARIEDADE TÉCNICA, BEM COMO INEXISTINDO MOTIVOS PARA ABALAR A CONDUTA SOCIAL OU MACULAR A PERSONALIDADE DO SENTENCIADO. APESAR DE SE TRATAR DE DELITO CULPOSO, AS CONSEQUÊNCIAS FORAM GRAVES, UMA VEZ QUE O RESULTADO CULMINOU POR CEIFAR DUAS VIDAS HUMANAS. AS VÍTIMAS CONTRIBUÍRAM PARA O RESULTADO LESIVO, PORQUE TRAFEGAVAM EM LOCAL PROIBIDO, ART. 254, I DO CTB. CONDIÇÃO ECONÔMICA: EXERCE A PROFISSÃO DE PESCADOR, PESSOA SIMPLES. ANTE AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS SUPRA, ESTABELEÇO PARA O ACUSADO A PENA BASE EM 03 (TRÊS) ANOS DE DETENÇÃO, AUMENTANDO-A DA METADE, OU SEJA, EM 1 (UM) ANOS E 6 (SEIS) MESES, EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO FORMAL PRÓPRIO HETEROGÊNEO, CONSISTENTE EM HOMICÍDIO CULPOSO CONTRA AS VÍTIMAS (MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA E RAFAEL JACINTO DA SILVA) E PELA LESÃO CORPORAL NA VÍTIMA RAFAELA JACINTO DA SILVA, DELITOS PRATICADOS EM ÚNICA AÇÃO E DE FORMA CULPOSA. NÃO SE PODENDO AFERIR NOS AUTOS, A IDADE DA VÍTIMA RAFAEL JACINTO DA SILVA E CONSIDERANDO QUE NÃO HOVE CONFISSÃO EXPRESSA DA PRÁTICA DELITUOSA PELO ACUSADO E ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS MODIFICADORAS, QUEDA-SE EM DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 4 (QUATRO) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME SEMI-ABERTO (CP, ART. 33, § 3º). INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, À VISTA DO QUE PRECEITUA O ART. 77, I DO CPB, FIXO O TEMPO DE PROIBIÇÃO DE OBTENÇÃO DE PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO AUTOMOTOR PELO PRAZO DA CONDENAÇÃO, ART. 293, DA LEI Nº 9.503/97. CONDENO O APENADO, AINDA, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. HONORÁRIOS DO PATRONO NOMEADO ÀS FLS. 40, O QUAL AGIU COM INSTRUMENTO APUD ACTA, QUE DEVERÃO SER SUPORTADOS PELO ESTADO DO CEARÁ, QUE FIXO EM 30 UAD'S (ART. 146, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ). (...) APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS E PROCEDAM-SE ÀS COMUNICAÇÕES DE ESTILO, SOBRETUDO AO ÓRGÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL. ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, FORMANDO-SE POSTERIORMENTE OS AUTOS DE EXECUÇÃO COM A NECESSÁRIA CARTA DE GUIA, DESIGNANDO-SE O ATO DE ADMOESTRAÇÃO ANTECEDENTE AO CUMPRIMENTO DA PENA. P.R.I. IRACEMA, 14 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). MANOEL FREITAS CAVALCANTE , MANOEL FREITAS CAVALCANTE , MANOEL FREITAS CAVALCANTE .

3) 2008.0007.8899-2/0 - TOMBO: 18312008 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: MARIA ALDENIRA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: MARIA ALDENIRA DA SILVA . “INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 109/116: ... ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO, DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA, DE ILEGITIMIDADE DA PARTE E DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR PORQUE PRESENTES AS CONDIÇÕES DO DIREITO DE DEDUZIR A PRETENSÃO EM JUÍZO; NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTE,

EM PARTE, A PRETENSÃO AUTURAL, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A TÍTULO DE VALOR DO SEGURO DPVAT, OBSERVANDO-SE OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI EM VIGOR NA ÉPOCA DO FATO. QUANTIA FIXADA EM R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DIANTE DO CRITÉRIO OBJETIVO DE APURAÇÃO, OBSERVANDO-SE A LEI Nº 6.194/74 E 11.482/07, TUDO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CNSP. SEM HONORÁRIOS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. CUSTAS DE LEI. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO EM MORA, ISTO É, DA CITAÇÃO VÁLIDA, EXEGESE DA SÚMULA 54 DO STJ EM CONSENÇA COM O COMANDO CONTIDO NO CAPUT, DO ART. 219 DO CPC. NA OPORTUNIDADE, SENDO O CASO, AUTORIZA-SE A COMPENSAÇÃO DE VALORES, EVITANDO-SE, ASSIM, O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. P.R.I. IRACEMA, 14 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA .

4) 2008.0007.8901-8/0 - TOMBO: 18332008 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA GORETE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. REQUERENTE.: MARIA GORETE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . “INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DA SENTENÇA DE FLS. 81/88: ... ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO, DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA, DE ILEGITIMIDADE DA PARTE E DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR PORQUE PRESENTES AS CONDIÇÕES DO DIREITO DE DEDUZIR A PRETENSÃO EM JUÍZO; NO MÉRITO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRETENSÃO AUTURAL, A FIM DE CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A TÍTULO DE VALOR DO SEGURO DPVAT, OBSERVANDO-SE OS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI EM VIGOR NA ÉPOCA DO FATO. QUANTIA FIXADA EM R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DIANTE DO CRITÉRIO OBJETIVO DE APURAÇÃO, OBSERVANDO-SE A LEI Nº 6.194/74 E 11.482/07, TUDO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DO CNSP. SEM HONORÁRIOS, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 55 DA LEI 9.099/95. CUSTAS DE LEI. CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO EM MORA, ISTO É, DA CITAÇÃO VÁLIDA, EXEGESE DA SÚMULA 54 DO STJ EM CONSENÇA COM O COMANDO CONTIDO NO CAPUT, DO ART. 219 DO CPC. NA OPORTUNIDADE, SENDO O CASO, AUTORIZA-SE A COMPENSAÇÃO DE VALORES, EVITANDO-SE, ASSIM, O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA. P.R.I. IRACEMA, 14 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA , MARCUS ANDRE FORTALEZA DE SOUSA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , MARIA ZÉLIA DE ALMEIDA LIMA .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA
VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10752	1		

1) 2009.0008.7985-6/0 - TOMBO: 57382009 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: EVANDRO SILVEIRA DE VASCONCELOS REQUERENTE.: VERA MAIA DIOGO DE VASCONCELOS . “

EXPEDIENTE Nº 30/2009, DE 07/04/09; DESPACHO(FLS. 20); INTIMAÇÃO AO(À) ADVOGADO(A) DO(A) PROMOVENTE PARA JUNTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, CERTIDÃO DE CASAMENTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL(CPC, ART. 284, § ÚNICO) E AINDA RECOLHER AS CUSTAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO INCIDIR NOS EFEITOS DO ART. 257, DO CPC; ITAITINGA, 07/04/09; JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;” - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR: PAULO SÉRGIO DOS REIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16886	1	CE/9274	2
CE/13179	2	CE/9274	3
CE/1722	3	CE/3574	4
CE/1722	5	CE/3574	6
CE/9938	7	CE/3704	8
CE/9274	8	CE/9274	9
CE/16886	9	CE/3574	10
CE/9274	11	CE/16886	11
CE/16886	12	CE/3574	13

1) 2000.0215.4138-9/0 - Nº ANTIGO: 0000043001653 - ART. 121 § 3º CPB REU.: ANDRE JACKSON DE HOLANDA MAURÍCIO VITIMA.: MARIA SIMONE HOLANDA MAURICIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA .

2) 2000.0215.7205-5/0 - Nº ANTIGO: 2001043006938 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: FRANCISCO ANTONIO LIMA CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO MAIA DA SILVA VITIMA.: JULIANA GOMES DA SILVA REU.: FRANCISCO MARCOS DA SILVA AUTOR.: MP VITIMA.: FRANCISCO MAIA DA SILVA VITIMA.: JULIANA GOMES DA SILVA AUTOR.: MP REU.: FRANCISCO MARCOS DA SILVA REU.: FRANCISCO ANTONIO LIMA CAVALCANTE . “FICAM INTIMADOS PARA COMPARECEREM NO EDIFÍCIO DO FORUM EMILIANA QUEIROZ TAMIARANA NA COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA, SITO NA PRAÇA DOS TRES PODERES, 186, CENTRO, NO DIA 18.06.2009, ÀS 12 HORAS.” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE .

3) 2000.0215.7273-0/0 - Nº ANTIGO: 2001043007616 - ART. 155 § 4º CPB REU.: CARDJON PEIXOTO AUTOR.: MP REU.: MAX FABIANE MACÁRIO AVELINO REU.: COSME FERNANDES DE OLIVEIRA . “FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

4) 2000.0215.8045-7/0 - Nº ANTIGO: 2002043007080 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: ALFREDO DA CRUZ AUTOR.: MP . “FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

5) 2000.0215.8216-6/0 - Nº ANTIGO: 2003043001326 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: CONSTANTINO PEDRO FERREIRA AUTOR.: MP . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.” - INT. DR(S). SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA .

6) 2000.0215.8574-2/0 - Nº ANTIGO: 2003043004902 - ART. 155 § 2º CPB REU.: FABIANO SALDANHA PEREIRA AUTOR.: MP . “FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR

ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

7) 2000.0215.8914-4/0 - Nº ANTIGO: 2003043008304 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCA APARECIDA DA SILVA AUTOR.: MP REU.: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE MEIRA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

8) 2000.0215.9119-0/0 - Nº ANTIGO: 2003043010350 - ART. 155 § 4º CPB REU.: ERINEUDO ALVES PINHEIRO AUTOR.: MP REU.: FERNANDO HENRIQUE FIALHO . “FICAM INTIMADOS, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

9) 2004.0007.7227-9/0 - ART. 155 § 4º CPB REU.: JOAO ALVES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE LITO EVANGELISTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO REU.: JOAO ALVES DE SOUSA REU.: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO REU.: JOSE LITO EVANGELISTA . “FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , JOSE EUVALDO SILVA .

10) 2005.0025.1833-5/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: BENICIO DIOGENES PINHEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

11) 2006.0010.5499-6/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA REU.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA REU.: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA REU.: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA REU.: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , JOSE EUVALDO SILVA .

12) 2007.0013.1616-6/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: ANTONIO LEMOS DE LIMA REU.: LUISVANIO OLIVEIRA DIOGENES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.” - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA .

13) 2008.0012.2168-6/0 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE DO TAVORA VITIMA.: FRANCISCO ITAMURU BARRETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REINALDO ROSEO DE AMORIM REU.: FRANCISCO EDILSON PARENTE DO TAVORA VITIMA.: FRANCISCO ITAMURU BARRETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: REINALDO ROSEO DE AMORIM . “FICA INTIMADA, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DOS REUS..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8941	1	CE/5113	2
CE/20265	3	CE/13291	4
CE/13291	5	CE/15609	6
PB/4007	7	CE/17002	8
CE/17002	9	CE/17002	10

1) 2000.0223.2968-5/0 - Nº ANTIGO: 2002044000519 - EXECUÇÃO FISCAL AUTOR.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 65V., çR.H. INTIMAR A EXEQUENTE PARA FALAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 55/57, 60/61 E 65, EM 30 DIAS.ç.” - INT. DR(S). GOUVAN LINHARES LOPES .

2) 2000.0223.3447-6/0 - Nº ANTIGO: 2003044002105 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS REU.: PAULO DE SOUZA SILVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) ACUSADO(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 294., çR.H. (1) INTIMAR O DR. MARCOS AURÉLIO (FL. 289/290) PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU PAULO DE SOUZA SILVA; (2) PARA A DEFESA DO OUTRO RÉU, FCO. RONDINELI, NOMEIO A DRA. JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES, QUE DEVERÁ APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS. PRAZO DE 5 DIAS.ç.” - INT. DR(S). MARCOS AURELIO LARANJEIRA DE CASTRO .

3) 2004.0007.1871-1/0 - ART. 331 CPB- DESACATO REU.: LUCIVÂNIO FERNANDES CHAVES REU.: LUCIVÂNIO FERNANDES CHAVES REU.: LUCIVÂNIO FERNANDES CHAVES . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) ACUSADO(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 71 VERSO, çR.H. PROCESSO Nº 2004.0007.1871-1. DEFIRO O PLEITO DE FL. 71. PRAZO DE 5 DIAS.ç.” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

4) 2006.0025.3299-9/0 - TUTELA REQUERENTE.: ADELAIDE FÉLIX DE SOUZA MENOR.: CAIQUE FÉLIX EDUARDO MENOR.: CAMILA FÉLIX EDUARDO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) AUTOR(A/S), DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 47, çR.H., VISTOS ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO PARA CONCEDER A TUTELA DE CAMILA FÉLIX EDUARDO E CAÍQUE FÉLIX EDUARDO À REQUERENTE ADELAIDE FÉLIX DE SOUZA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, TOME-SE O COMPROMISSO POR TERMO. FEITO O COMPROMISSO, ARQUIVEM-SE. P.R.I.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

5) 2007.0021.3503-3/0 - REQUERIMENTO DE REGISTRO REQUERENTE.: GARDILENE SARAIVA REQUERENTE.: MARIA SOCORRO SARAIVA REQUERENTE.: GARDÊNIA SARAIVA REQUERENTE.: IRANILDA SARAIVA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 37V., çR.H. DEFIRO O PLEITO RETRO.ç.” - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

6) 2008.0010.4040-1/0 - TOMBO: 4553 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - CE . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) EXEQUENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 10., çR.H. INTIMAR A EXEQUENTE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, EM 30 DIAS.ç.” - INT. DR(S). ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA .

7) 2008.0018.6368-8/0 - TOMBO: 1200 - COBRANÇA REQUERENTE.: HONORINA ALVES DE SOUZA . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 96V., çR.H. RECEBO O RECURSO INOMINADO DE FLS. 83, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, ATRIBUINDO-LHE APENAS O EFEITO DEVOLUTIVO, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 9.099/95. INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL.ç.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

8) 2008.0028.7601-5/0 - TOMBO: 4626 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS NETO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 84V., çR.H. RECEBO O RECURSO

INOMINADO DE FLS. 70, POR PREENCHER OS REQUISITOS LEGAIS, ATRIBUINDO-LHE APENAS O EFEITO DEVOLUTIVO, POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO DA LEI Nº 9.099/95. INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

9) 2008.0036.4484-3/0 - TOMBO: 1294 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO OLINDA FILHO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 47V., çR.H. A DOUTA ADVOGADA DEVE OBSERVAR O ART. 45, CPC. INTIME-SE.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

10) 2008.0036.4485-1/0 - TOMBO: 1295 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO OLINDA FILHO . “ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERIDA(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 46V., çR.H. A DOUTA ADVOGADA DEVE OBSERVAR O ART. 45, DO CPC. INTIME-SE.ç.” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO

EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18628	1	CE/8334	1

1) 2008.0011.8613-9/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: CLAUINIA RODRIGUES LIMA REQUERENTE.: TALIEL DE OLIVEIRA . “COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 25(VINTE E CINCO) DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H30MIN. A FIM DE PARTICIPAREM DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. DEVE A PARTE REQUERIDA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS ATÉ DEZ DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO ATO, SOB PENA DE PRECLUSÃO.” - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9274	1		

1) 2000.0170.2497-9/0 - Nº ANTIGO: 0000018001971 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTÔNIO PINHEIRO LEITÃO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP.” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14249	1	CE/16700	1

1) 2008.0024.6290-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ROGERIO RODRIGUES LUCENA . “COMPARECEREM AO FORUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA (DEZOITO) DE JUNHO DE 2009, ÀS 11H20MIN., A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.” - INT. DR(S). GILZA DUARTE FEITOSA , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO .

COMARCA DE MADALENA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANO DAMASCENO MAIA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
 EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6270	1	CE/16764	2
CE/16764	3	CE/6270	4
CE/15743	5	CE/3392	6
CE/6270	7		

1) 2008.0023.1567-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA SILVANA BARBOSA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERENTE.: ANTONIA SILVANA BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA. "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 24/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

2) 2008.0023.1613-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANANIAS REIS DE SOUSA JUNIOR CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO REGIS DO NASCIMENTO NETO REQUERIDO.: ANANIAS REIS DE SOUSA JUNIOR REQUERENTE.: ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO REQUERENTE.: ROSINEIDE DA SILVA NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PEDRO REGIS DO NASCIMENTO NETO . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 24/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

3) 2008.0023.1614-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA VILANIA INACIO ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VITORIA INACIO ARAUJO REQUERENTE.: ANTONIA VILANIA INACIO ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO ADRIANO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: VITORIA INACIO ARAUJO . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

4) 2008.0032.2890-4/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE AURIR TEIXEIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MARIA ZILDA DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSE AURIR TEIXEIRA DE SOUSA VITIMA.: MARIA ZILDA DE OLIVEIRA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS APRESENTAR MEMORIAIS FINAIS, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA, 24/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

5) 2009.0010.1569-3/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA ADRIANA ARAUJO CAVALCANTE REQUERIDO.: JAILSON DE SOUSA MORAES CRIANÇA/ADOLESCENTE.:

JANILSON CAVALCANTE MORAES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WESLEY CAVALCANTE MORAES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: TAINAN CAVALCANTE MORAES . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 24/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). AGILEU LEMOS DE SOUSA .

6) 2009.0010.1570-7/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: COSME MACAMBIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIVALDA GUERRA DA SILVA MENOR.: SARAH GUERRA DA SILVA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR À INICIAL FORNECENDO O ENDEREÇO DA PARTE RÉ, BEM COMO, JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA PROMOVIDA. MADALENA-CE, 24/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

7) 2009.0010.1581-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOAO BATISTA CORRENTEZA DA SILVA REQUERENTE.: VALDA HELENA BEZERRA DA SILVA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 24/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). JOSE DAUDECI SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA
 JUIZ(A) TITULAR: FABIANO DAMASCENO MAIA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES
 EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10448	1	CE/6270	1
CE/10448	2	CE/16764	3
CE/10448	4		

1) 2005.0024.3083-7/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA NUNES DE CASTRO REQUERIDO.: JOSE MONTEIRO DE CASTRO . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 19 DE MAIO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 27/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR , JOSE DAUDECI SILVA .

2) 2008.0015.5553-3/0 - TOMBO: 4977 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOAQUIM XIMENES DE ARAGAO NETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOAQUIM XIMENES DE ARAGAO NETO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA QUE FOI REDESIGNADO O DIA 27 MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 27/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

3) 2008.0038.2069-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA LIVIA ROBERTO VIANA REPR. LEGAL.: ANTONIA LEIDEJANE ROBERTO PEREIRA REQUERIDO.:

CARLOS ADRIANO VIANA TEIXEIRA PINTO . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 09 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA-CE, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 27 DE ABRIL DE 2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). MARIANA DE OLIVEIRA TORRES .

4) 2009.0010.1571-5/0 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA RUTH ARAUJO CAMURÇA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCA RAISSA CAMURÇA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO JARBAS NASCIMENTO SILVA . "PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO, CIENTIFICO PELA PRESENTE A VOSSA SENHORIA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 09 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM DA COMARCA DE MADALENA, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ HOMERO SARAIVA, 51, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MADALENA, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. MADALENA-CE, 27/04/2009. FABIANO DAMASCENO MAIA. JUIZ SUBSTITUTO.." - INT. DR(S). DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETE SILVA PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVINO
TABOSA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10914	1	CE/10403	2
CE/4632	3	CE/4632	4

1) 2008.0036.7803-9/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANDERSON FELIPE ALVES REQUERENTE.: ELIZANGELA DOS SANTOS MARQUES . "INTIMAÇÃO PARA COMPARECERAAUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 12:45H, NO PRÉDIO DO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

2) 2009.0000.3322-1/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO ALEXSANDRO MARTINS CORDEIRO REQUERENTE.: GISLAINE MARQUES DA SILVA . "INTIMAÇÃO PARA COMPARECERAAUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 12HORAS.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

3) 2009.0002.6586-6/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: EUDISMAR BRAGA DE SOUZA REQUERENTE.: PATRICIA BEZERRA DE OLIVEIRA . "INTIMAÇÃO PARA COMPARECERAAUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 08:30H, NO PRÉDIO FORUM LOCAL.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

4) 2009.0010.2136-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE DE ARIMATEIA NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: MARTA MARIA OLIVEIRA SILVA . "INTIMAÇÃO PARA COMPARECERAAUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2009 ÀS 10HORAS.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: CEZAR BELMINO BARBOSA
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4281	1	CE/4243	1
CE/5913	2	CE/6685	2

PB/11543 3

1) 2000.0154.7852-2/0 - Nº ANTIGO: 0000120035197 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: PEMALEX S/A IND. E COMERCIO REQUERENTE.: PLASTER - IND.DE PLÁSTICOS LTDA . "INTIMO VOSSA(S) SENHORIA(S), PARA QUE INFORME INTERESSE NO ANDAMENTO DO PROCESSO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 3L.." - INT. DR(S). RAIMUNDO ARNILSON SILVA , JOSE MARCELO DE AMORIM .

2) 2006.0000.0833-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EDINALDO MENEZES DE FREITAS REQUERIDO.: NADIR RIBEIRO GADELHA . "INTIMO VOSSA SENHORIA, PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO APRESENTADA PELO AUTOR DE FLS. 66/67 (NOS AUTOS).." - INT. DR(S). JOSEFA SIMIRAMIS GOMES DIAS , GLAFIRA MARIA SOARES VERAS .

3) 2007.0008.2318-8/0 - TOMBO: 42162 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: START - SISTEMA E TECNOLOGIA EM RECURSOS TERCEIRIZAVEIS LTDA . "INTIME-SE VOSSA(O) SENHORIA(O), PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDERAS EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS AO BOMANDAMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). ALESSANDRO FELIPE DE ARAUJO .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR: MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E
GONÇALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA
JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9748	1	GO/10581	2
GO/17826	2	PE/495	3
CE/15769	3	CE/8881	3
CE/1982	3	CE/13116	4
CE/1613	4	CE/15406	4
CE/7337	4	SP/126504	5
CE/18525	5	CE/8638	5
CE/18607	5	CE/17687	5
CE/14974	6	CE/15924	6
CE/15717	6	CE/15067	6
CE/18871	7	CE/209431	7
CE/18870	7	CE/19621	8
CE/12390	8	CE/4721	8
CE/15586	8	CE/12218	9
CE/14073	10	CE/19328	11

1) 2000.0155.1727-7/0 - Nº ANTIGO: 1998120000285 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO ESTAGIARIO.: FRANCINEIDE DA SILVA MARTINS REQUERENTE.: ROSINEIDE DA SILVA MARTINS . "R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA PAGAR NA ESFERA ADMINSTRATIVA, O IMPOSTO CAUSA MORTIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

2) 2002.0008.9780-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DIOLINDO MAHNIC JUNIOR REQUERIDO.: FRANCISCO BARROSO BRAGA FILHO REQUERIDO.: FRIGORIFICO CENTRAL REQUERIDO.: MERCADINHO BARROSO REQUERIDO.: MERCADINHO PORTELA REQUERIDO.: RAIMUNDO ALADIM PORTELA REQUERIDO.: SAVIO COELHO MAGALHÃES REQUERENTE.: TRANSPORTADORA MAHNIC LTDA . "R.H. SOBRE CERTIDÕES, ENDEREÇOS QUE CORRESPONDERAM, DOCUMENTOS E CONTESTAÇÕES, OUÇA-SE O AUTOR.." - INT. DR(S). ECIO DA SILVA ALMEIDA , LOURIVAL CAVALCANTE DA SILVA .

3) 2003.0007.1733-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLAUDIO TEIXEIRA RAMIRES EXEQUÍDO.: LAIKA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EXEQUENTE.: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A EXEQUÍDO.: LUCIMEIRE ROCHA ARAUJO RAMIRES . "R.H. VISTOS ETC. (...) ASSIM SENDO, JULGANDO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO

INTERPOSTA, DETERMINO À PARTE EXEQUENTE QUE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, PROMOVA A JUNTADA DA MEMÓRIA DO CÁLCULO EM ATENÇÃO AO QUE SE AFIRMOU NOITIM SUPRA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). CELSO LUIZ DE OLIVEIRA , ALDEMIER FERREIRA DE PAULA AUGUSTO , FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , HUMBERTO HEITOR RIBEIRO .

4) 2006.0030.5495-0/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CASTELO BRANCO ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: VANESSA MEDEIROS RABELO . **"R.HOJE. SOBRE A PETIÇÃO RETRO (FLS. 1039), DIGA A OUTRA PARTE.."** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

5) 2007.0012.7975-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO REP. P/ MARIA JOSE SOUSA DONASCIMENTO . **"VISTOS ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 991 DO CPC, DETERMINO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267 DO CPC.."** - INT. DR(S). JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO , IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PIRES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , ANA CAROLINA DUARTE CAMURÇA , MIGUEL JULIO PAZ FILHO .

6) 2007.0034.5028-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CREUSA SOUZA DE SENA . **"R.H. MANTENHO A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. INTIME-SE A OUTRA PARTE PARA CONTRAZAR O APELO.."** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS, FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES, EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0009.7641-1/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: PEIXOTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA . . **"1. R.H. 2. AOS SIGNATÁRIOS DO PETITÓRIO RETRO PARA ELES PRÓPRIOS CUMPRIREM O QUE PEDIRAM AO JUÍZO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 45, CPC, CONTINUANDO A REPRESENTAREM NESTES AUTOS OS INTERESSES DO BANCO AUTOR DURANTE OS 10 DIAS SEGUINTE À COMUNICAÇÃO. 3. DEVEM OS CAUSIDICOS REFERIDOS ATENTAREM PARA O CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 81. 4. EXP."** - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA .

8) 2008.0018.0504-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ORGANIZAÇÃO A. NEVES LTDA - GERTAX REQUERENTE.: WENDEL CARLOS LIMA MARTINS REP.POR CELENE LIMA MARTINS . **"R.H. DIGAM AS PARTES SE DESEJAM TRANSACIONAR, APRESENTANDO, JUNTO A SEUS PETITÓRIOS, EM SENDO O CASO, PROPOSTA DE ACORDO QUANTO AO OBJETO DA DEMANDA. INT.."** - INT. DR(S). RODRIGO JEREISSATI ARY , RAQUEL ARRAIS ROCHA , EDIMAR DE SOUZA LIMA , OBERDAN AMANCIO CAMPOS .

9) 2008.0024.3823-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EUNICE SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARACANAU . **"R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A AUTORA.."** - INT. DR(S). MARIA NEUMA GOMES DA SILVA .

10) 2008.0028.4559-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: FCA FLAUDINEIDE RABELO . **"VISTO ETC. (...) ASSIM, CONSIDERANDO QUE O AUTOR DESISTIU EXPRESSAMENTE DA AÇÃO, NÃO RESTA ALTERNATIVA SENÃO A DE EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRI. CUSTAS NA FORMA DA LEI, PELO DESISTENTE.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2008.0038.2465-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO SOARES DOS SANTOS REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO . **"VISTOS ETC. ASSIM, CONSIDERANDO QUE O AUTOR DESISTIU EXPRESSAMENTE DA AÇÃO, NÃO RESTA ALTERNATIVA SENÃO A DE EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRI. CUSTA, NA FORMA DA LEI, PELO DESISTENTE.."** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9054	1	CE/11287	2
CE/4732	2	CE/8323	3

1) 2005.0017.5567-8/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANTONIO FABIO RODRIGUES DE SOUSA REU.: CARLOS EDUARDO DIAS DE ABREU REU.: LUCIENE DE ABREU ALVES REU.: MANOEL GUEDES MARTINS NETO REU.: FRANCISCO RUBANILSON DE SOUSA VITIMA.: MANUEL PEREIRA ALVES REU.: ORLANDO CLENILDO BATISTA DE ABREU REU.: MARCIO DEYBSON PEREIRA RENOVATO . **"MANIFESTE-SE A DEFESA DO ACUSADO MÁRCIO DEYBSON, NO PRAZO DE 03 DIAS, SOBRE O CERTIFICADO E INFORMADO ÀS FS. 785/786."** - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA .

2) 2006.0022.4166-8/0 - ART. 157 § 2º CPB CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: FRANCISCO GLAEL SANTOS DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO ROBNE COSTA DOS SANTOS . **"(...) INTIMEM-SE AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 89/93 E PROCEDAM-SE COM OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS PARA A INTERNAÇÃO DO MENOR FRANCISCO GLAEL DA SILVA. - DECISÃO DE FLS. 89/93: (...) ISTO POSTO, EMPÓS ANÁLISE DO CONTEXTO PROBATÓRIO, POR TEREM FRANCISCO GLAEL SANTOS DA SILVA E FRANCISCO ROBNE COSTA DOS SANTOS COMETIDO ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO PREVISTO NO ARTIGO 157, § 2º, I E II C/C ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, APLICANDO-LHES, COMO FORMA DE PREVENÇÃO ESPECIAL, DISCIPLINAMENTO E RESSOCIALIZAÇÃO, A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 112, VI DA LEI 8.069/90, EM FACE DA NATUREZA DO ATO E SUA GRAVIDADE (CONCURSO DE AGENTES E USO DE ARMA); ANTECEDENTES INFRACIONAIS DOS REPRESENTADOS QUE OSTENTAM PROCEDIMENTOS OUTROS, NO CASO DE FRANCISCO ROBNER, E PARA FRANCISCO GLAEL, PELO FATO DE TEREM SIDO DOIS FATOS PRATICADOS, DEMONSTRANDO CONDUTA SOCIAL DESABONADORA. RESSALTO QUE É NECESSÁRIA A MEDIDA MESMO EMPÓS TEREM OS REPRESENTADOS JÁ ATINGIDO 18 ANOS, EM FACE DOS MOTIVOS SUPRA EXPOSTOS."** - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA , ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

3) 2008.0005.7423-2/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: FATIMA DE OLIVEIRA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GENESIO MORAIS GASPAR JUNIOR CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GILDERLANIO PEREIRA DE ALCANTARA VITIMA.: VICENTE DE PAULA ARAUJO DE FREITAS . **"(...) ISTO POSTO, EMPÓS ANÁLISE DO CONTEXTO PROBATÓRIO, JULGO IMPROCEDENTE OS TERMOS DA REPRESENTAÇÃO DE FLS. 02/03 QUANTO AO MENOR GENESIO MORAES JÚNIOR, ABSOLVENDO, DITO MENOR, PELA ACUSAÇÃO DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO PREVISTO NO ARTIGO 155, C/C O ARTIGO 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, COM ESPEQUE NO ARTIGO 386, INCISO VI DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR NÃO EXISTIR PROVA SUFICIENTE PARA A APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE NA FORMA DA LEI. E TRANSITANDO EM JULGADO ESTA DECISÃO, ATENTIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.."** - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA
JORGE

EXPEDIENTE Nº 23/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2062	1	CE/2575	1
CE/11287	2	CE/13705	3
CE/13705	4	CE/15046	5
PI/5485	6	PI/5485	6
PI/5485	6		

1) 2004.0012.2179-9/0 - TOMBO: 5421 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: FLAVIO CARNEIRO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. "INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, E PARA FINS DO ART. 584, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO O ACORDO DAS PARTES, CONSTANTE DE FLS. 614 DOS AUTOS. JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. ACERTADAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE. CASO NÃO CUMPRIDA A TRANSAÇÃO, SEGUIR-SE-Á COM O RESPECTIVO PEDIDO DE EXECUÇÃO DO ACORDO, CONFORME A ESPÉCIE. TEM-SE ENTENDIDO QUE: "AS SENTENÇAS MERAMENTE HOMOLOGATÓRIAS NÃO PRECISAM SER FUNDAMENTADAS" (RT 616/57), INCLUSIVE AS HOMOLOGATÓRIAS DE TRANSAÇÃO (RT 621/182) (APUD THEOTONIO NEGRÃO, CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, SARAIVA, 26ª ED., 1995, PÁG. 342). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 01/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI, JOSE HAROLDO LIMA BATISTA .

2) 2008.0029.5661-2/0 - TOMBO: 7707 - SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA REQUERENTE.: CLEIDIANE MESQUITA SILVA E CLAUDIANA MESQUITA DA SILVA, REP. POR SUA GENITORA CLAUDIA MOTA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO SALEM ARRIAS MESQUITA. "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. - R. A. - PELA GRATUIDADE. INTIME-SE O NOBRE CAUSÍDICO PARA EMENDAR A INICIAL FAZENDO CONSTAR O NOME CORRETO DA AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. MPE(CE), 12/09/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE VALDSON CAVALCANTE FERREIRA .

3) 2008.0039.7754-0/0 - TOMBO: 8003 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MANUEL EDNELSON ABREU CORDEIRO . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 14:30 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. CITE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 09/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

4) 2008.0039.7755-9/0 - TOMBO: 8004 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: LERRY DA SILVA CORDEIRO . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 14:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. CITE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 09/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

5) 2009.0006.2474-2/0 - TOMBO: 8020 - GUARDA AUTOR.: DEBORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, MENOR REP. POR SEU GENITOR, ANTONIO CLENILDON ALVES DO NASCIMENTO . "INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. NOS TERMOS DO ART. 125, IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE

CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 12:30 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. CITE-SE. INTIMEM-SE. CUMpra-SE. MPE(CE), 18/03/2009(A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). AYLIA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

6) 2009.0008.3636-7/0 - TOMBO: 8001 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JULLIANO SALES MACHADO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE IMPETRANTE.: JULLIANO SALES MACHADO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE IMPETRANTE.: JULLIANO SALES MACHADO IMPETRADO.: PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA DO DESPACHO SEGUINTE: VISTOS ETC. 1. TRATA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR JULIANO SALES MACHADO CONTRA O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, COM O ARGUMENTO DE VIOLAÇÃO DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO, UMA VEZ QUE SE SUBMETEU A CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA O PROVIMENTO DE VAGA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PSE, OBTENDO O 6º LUGAR. OCORRE QUE, A AUTORIDADE COATORA, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, NOMEOU APENAS OS DOIS PRIMEIROS COLOCADOS, SENDO QUE, HÁ QUASE UM ANO, SEQUER SE TEM A EFETIVA PREVISÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS DEMAIS APROVADOS. 2. PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, DEVE CONCORRER DOIS REQUISITOS LEGAIS, QUAIS SEJAM: A) QUE HAJA RELEVÂNCIA DOS MOTIVOS OU FUNDAMENTOS EM QUE SE ASSENTA O PEDIDO INICIAL; E B) QUE HAJA POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DE LESÃO IRREVERSÍVEL AO DIREITO DO IMPETRANTE, OU DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, SEJA DE ORDEM PATRIMONIAL, FUNCIONAL OU MORAL, SE FOR MANTIDO O ATO COATOR ATÉ A SENTENÇA FINAL, OU SE O PROVIMENTO JURISDICCIONAL INSTADO SÓ LHE FOR RECONHECIDO NA SENTENÇA FINAL DE MÉRITO (LEI Nº 1.533, DE 31.12.51, ART. 7º, II). 3. NO CASO VERTENTE, OS DOCUMENTOS ATRELADOS NA PETIÇÃO INICIAL DEMONSTRAM EM CARÁTER INICIAL A BOA APARÊNCIA DO DIREITO DO IMPETRANTE E A RAZOABILIDADE DE SUA PRETENSÃO A UMA MEDIDA DE URGÊNCIA, DESTINADA À IMEDIATA SUSPENSÃO DO ATO COATOR. ENTRETANTO, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA HÁ OS PRINCÍPIOS DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE QUE ORIENTAM O ADMINISTRADOR PÚBLICO. CABENDO AO PODER JUDICIÁRIO PERQUIRIR SOMENTE DA LEGALIDADE OU ILEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. RESSALTE-SE, ADEMAIS, QUE NÃO HÁ NOS AUTOS PROVA DOS MOTIVOS ENSEJADORES DA DEMORA NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS. PORTANTO, SEM PREJUÍZO DE REVOGAÇÃO POSTERIOR, O CASO É DE SE INDEFERIR A MEDIDA PLEITEADA, E INDEFIRO-A, PELOS ARGUMENTOS APRESENTADOS. 4. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE IMPETRADA A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PRESTE AS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS. 5. SE A INFORMAÇÕES VIEREM ACOMPANHADAS DE DOCUMENTOS, DIGA O IMPETRANTE, EM 05 (CINCO) DIAS. 6. CUMPRIDOS OS ITENS 4 E 5 SUPRA, MANIFESTE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E APÓS, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS À CONCLUSÃO. 7. CUMpra-SE. INTIME-SE. MARANGUAPE (CE), 23 DE MARÇO DE 2009. (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LÉO SALES MACHADO, LÉO SALES MACHADO .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/99000	1
CE/3	1	CE/99000	1
CE/10224	2	RJ/57069	3
CE/16190	3	CE/6835	3
CE/20322	3	CE/9466	3

CE/9466	3	RJ/57069	3
CE/16190	3	CE/20322	3
CE/6835	3	CE/16827	4
CE/12844	4	CE/19925	4
CE/6039	5		

1) 2006.0024.1995-5/0 - TOMBO: 02 - ART. 157 § 3º CPB REU.: ERICK DE ALMEIDA LIMA REU.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA XAVIER VITIMA.: MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA REU.: ERICK DE ALMEIDA LIMA REU.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA XAVIER VITIMA.: MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA REU.: ERICK DE ALMEIDA LIMA REU.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA XAVIER VITIMA.: MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA REU.: ERICK DE ALMEIDA LIMA REU.: JOSÉ ROBERTO DA SILVA XAVIER VITIMA.: MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA . "DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 447/447V: "TRATA-SE DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA SOB FUNDAMENTO DE QUE HÁ EXCESSO DE PRAZO NA PRISÃO CAUTELAR DO ACUSADO. INFORMA QUE DESDE A DATA DA PRISÃO ATÉ A PRESENTE, JÁ TRANSCORRERAM DOIS ANOS E DOIS MESES, SEM QUE A INSTRUÇÃO TENHA CHEGADO AO FIM. O MINISTÉRIO PÚBLICO SE MANIFESTOU PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, ESCLARECENDO QUE A ACUSAÇÃO JÁ ENCERROU SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA E QUE A AUDIÊNCIA SOB COMENTO FOI REQUERIDA PELA DEFESA. RELATADOS, DECIDO. É FATO QUE O PROCESSO JÁ TEM MAIS DE DOIS ANOS SEM ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, MAS NÃO SEM MOTIVO PARA TANTO. DEVIDO A SUA COMPLEXIDADE E DIVERSOS ATOS PRATICADOS FORA DO JUÍZO DE ORIGEM, NÃO HÁ COMO EXIGIR QUE O PROCEDIMENTO ESTEJA TERMINADO EM 90 DIAS, COMO AGORA EXIGE A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PENAL. A AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS SE REALIZARÁ HOJE, JUNTO À 3ª VARA DE JUAZEIRO DO NORTE, COMO INFORMA A CORRESPONDÊNCIA DAQUELE JUÍZO À FL. 464. ADEMAIS, LOGO DEPOIS DE INTERPOR O PRESENTE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, A DEFESA DO ACUSADO INGRESSOU COM PEDIDO DE HABEAS CORPUS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TENDO SIDO NEGADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DAQUELA CORTE DE JUSTIÇA À FL. 466. O CRIME EM SI E SEU MODUS OPERANDI FORAM NEFASTOS, AUTORIZANDO O ENCARCERAMENTO CAUTELAR NOS MOLDES PROLATADO, NOTADAMENTE EM DEFESA DA ORDEM PÚBLICA. FACE AO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO. INTIMEM-SE DEFESA E ACUSAÇÃO. MISSÃO VELHA, 27 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). PROCURADOR APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO - OAB-CE 12464, ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JORGE LUIS PEREIRA - OAB-CE 11443, PROCURADOR APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO - OAB-CE 12464, ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JORGE LUIS PEREIRA - OAB-CE 11443.

2) 2006.0028.5177-6/0 - TOMBO: 03 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): ALDERY JOSÉ DA SILVA VITIMA.: JOSÉ VAGNALDO . "DESPACHO DE FLS. 56: "R. H. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO À FL 53. REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 09/06/2009 ÀS 16:20HS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. AGUARDE-SE A DATA DA AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE AGENDADA, PARA INTIMAÇÃO PESSOAL DAS PARTES E TESTEMUNHAS QUE COMPARECEREM AO FÓRUM. CASO FALTE, ALGUMA PARTE OU TESTEMUNHA, INTIMEM-SE PELOS MEIOS ESTABELECIDOS EM LEI. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA. CIÊNCIA AO MP. MISSÃO VELHA, 17 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA .

3) 2008.0027.4424-0/0 - TOMBO: 7036 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARILENE DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: MARILENE DE SOUSA . "SENTENÇA Nº 54/2009 - FLS. 71/74: "(...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E

CONDENO A ACIONADA, COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, AO PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT À ACIONANTE MARILENE DE SOUSA, QUE TEVE COMO VÍTIMA FATAL SEU MARIDO JOSÉ CALIXTO DOS SANTOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E DE JUROS MORATÓRIOS ORIENTADOS PELA TAXA SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO DOS VALORES, A CONTAR DA CIÊNCIA DESSA DECISÃO. COMO FORMA DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DESSA DECISÃO, FIXO MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), DEVIDA A PARTIR 31º DIA, QUE DEVE SER REVERTIDA EM BENEFÍCIO DA AUTORA. CONDENO AINDA A ACIONADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DA AUTORA, QUE ARBITRO EM VINTE POR CENTO (20%) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ALÉM DAS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIMEM-SE. MISSÃO VELHA, 01 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , FRANCISCA GORETE CRUZ , DANILSON DE CARVALHO PASSOS , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , MARILENE GONCALVES DE ALENCAR , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , DANILSON DE CARVALHO PASSOS , FRANCISCA GORETE CRUZ .

4) 2008.0036.4605-6/0 - TOMBO: 874 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ALUMÍNIO LUZIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EMBARGADO.: CLÉCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA EMBARGANTE.: DISTRIBUIDORA ROQUE DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS LTDA . "DESPACHO DE FLS. IIIV: "R.H. RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. ÀS PARTES APELADAS PARA SUAS CONTRA-RAZÕES RECURSAIS. EXP. NEC. MISSÃO VELHA, 30/03/2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). RENATO ESMERALDO PAES , WILSON DA SILVA VICENTINO , ROBSON MARTINS LOPES .

5) 2009.0005.9782-6/0 - TOMBO: 350 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERIDO.: JUSTIÇA PÚBLICA REQUERIDO.: MARIA RENATA BARBOSA DOS SANTOS . "DESPACHO DE FLS. 16: "INTIME-SE O ADVOGADO PARA JUNTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS DA REQUERENTE EM 05 (CINCO) DIAS: 1-DOCUMENTO COM FOTO; 2-COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL (MÊS ATUAL), ESCLARECENDO A RELAÇÃO DE PARENTESCO DA REQUERENTE COM A PESSOA QUE FIGURA NO MENCIONADO COMPROVANTE; 3-COMPROVANTE DE ATIVIDADE LABORAL, COM FIRMA RECONHECIDA; 4-ATESTADO DE GRAVIDEZ. COM A JUNTADA DOS DOCUMENTOS VOLTEM-ME CONCLUSOS. MISSÃO VELHA, 27 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO".." - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13017	1	CE/16243	1

1) 2008.0036.4553-0/0 - TOMBO: 36 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - AGENCIA DE JUAZEIRO REQUERENTE.: JOSÉ WILTON DANTAS . "SENTENÇA Nº 04/2009 - FLS. 167/168V: "(...) FACE AO EXPOSTO, JUGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL A PAGAR AO ACIONANTE A DIFERENÇA DE 20,37% (ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA), NO TOTAL DE R\$ 11.964,83 (ONZE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) ÀS SUAS CONTAS DE POUPANÇA Nº 041042-4 E 041043-2, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 1989 (PLANO VERÃO). CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA E JUROS DE MORA COM BASE NA TAXA

SELIC A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO O RÉU, AINDA, AO PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS, SENDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. INTIMEM-SE. MISSÃO VELHA, 06 DE ABRIL DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). MARIA VILANI DE SOUZA ROLIM , LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12250	1		

1) 2008.0020.7714-7/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO VITIMA.: MARGARIDA TORRES DE CARVALHO REU.: VALTER VIEIRA DOS SANTOS . " PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA-SP, AFIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/06/2009, ÀS 14:50H.. " - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0000.9396-8/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: ANCELMO RODRIGUES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENHOR ADVOGADO, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA, BEM COMO REALIZADO O INTERROGATORIO DO RÉU, NO FORUM DESTA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA-CE.. " - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ALEXANDRE LIMA DA SILVA - OAB 9.054.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR: EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 25/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1	CE/4388	2
CE/9227	2	CE/9227	3

1) 2006.0010.8177-2/0 - TOMBO: 0172006 - ART. 171 § 2º CPB VITIMA.: RODOVIA BR MORRINHOS/ACARAU (REPRES. POR JOAO ANGELO JOVINO) REU.: RUI NILSON ARAUJO FILHO . "NOMEIO O DR. PAULO ROGÉRIO DA ROCHA COMO DEFENSOR DO ACUSADO. INTIME-SE O MESMO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, JUIZ DE DIREITO". - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

2) 2008.0023.7496-6/0 - TOMBO: 652008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO REQUERENTE.: RENATO REGIS ROCHA . "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "FACE AO EXPOSTO, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDISO FORMULADO PELO REQUERENTE RENATO RÉGIS ROCHA, CONDENANDO O REQUERIDO B2W P COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO À ENTREGA DE DOIS APARELHOS

CELULARES DA MARCA SONY ERICSON W580 WHITE COM OS ACESSÓRIOS, CABO USB E CARTÃO 512MB, ALÉM DO PAGAMENTO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS. SEM CUSTAS, NEM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 54 E 55 DA LEI 9.099/95. P.R.I. E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. MORRINHOS, 20 DE ABRIL DE 2009. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO - JUIZ DE DIREITO 464 - TJCE.. " - INT. DR(S). MARIA SHIRLEY BARROCAS LINHARES , PAULO ROGERIO ROCHA .

3) 2009.0010.3551-1/0 - TOMBO: 952009 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ARNOBIO DE MARIA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: JOSE JOSENILDO DE MARIA REPRESENTANTE.: ROSITA PEREIRA DE OLIVEIRA . "INTIMAÇÃO: "PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 14H30MIN, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ.. " - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANA AGUIAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLEMILDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15074	1	CE/5254	2
CE/15416	3	CE/15416	4
CE/8342	5	CE/19983	6

1) 2004.0004.4908-7/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: CLÁUDIO MARTINS BEZERRA REQUERIDO.: ERIVANDA ARAÚJO GUERREIRO BEZERRA . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, HAJA VISTA AS PARTES JÁ HAVEREM CHEGADO A CONSENSO EM TORNDO DO OBJETO DA PRESENTE LIDE. DEFIRO A AMBAS ÀS PARTES A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, DEIXANDO PORTANDO A CONDENÁ-LAS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. NOVA RUSSAS-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2008. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO". - INT. DR(S). WALDEMIR FARIAS DE SOUSA JUNIOR .

2) 2004.0004.4914-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CLAUDIO MARTINS BEZERRA REQUERENTE.: ERIVANDA ARAÚJO GUERREIRO BEZERRA . "INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: "ANTE AO EXPOSTO, COMUNGANDO COM O PARECER MINISTERIAL POR SEUS REAIS FUNDAMENTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. GRATUIDADE JUDICIÁRIA JÁ DEFERIDA (FLS. 08).P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE DANDO BAIXA NO TOMBO E NA DISTRIBUIÇÃO. NOVA RUSSAS-CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2008. ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES-JUÍZA DE DIREITO". - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

3) 2005.0019.6098-0/0 - ART. 14 § ÚNICO DA LEI 10.826/2003 AUTOR DO FATO.: JOÃO DE SOUSA PEDROSA NETO REU.: JUSTIÇA PÚBLICA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS . "AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 23/06/2009, ÀS 09:00 HORAS.. " - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

4) 2006.0022.2788-6/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA . "INTIMAÇÃO PARA JUNTAR AOS AUTOS A SENGUINTE DOCUMENTAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE QUE A MÃE DA AUTORA ERA AGRICULTORA, DOCUMENTO ATUALIZADO DAS TERRAS

ONDE A AUTORA TRABALHA, CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL E DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS CONSTATANDO O TEMPO DA ATIVIDADE RURÍCOLA EXERCIDA PELA AUTORA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA

5) 2007.0027.0357-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: RITA MOURA FERRO RIBEIRO . “**INTIMAÇÃO SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 62/69, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..**” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

6) 2009.0006.7487-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BRENO HENRIQUE DA COSTA MAIA REQUERIDO.: CARLOS HENRIQUE MENDES BEZERRA REQUERENTE.: RAVENA DA COSTA MAIA REQUERIDO.: REGINA MARIA MENDES BEZERRA MAIA . “**AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27.05.2009 ÀS 12:30 HORAS..**” - INT. DR(S). LUIS ACACIO DE SOUSA JUNIOR .

COMARCA DE PARAMBU

JUIZ(A) TITULAR: WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14672	1		

1) 2000.0224.0833-0/0 - Nº ANTIGO: 2004085003867 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANA GOMES ADERALDO REQUERIDO.: CRISPINO GOMES DA SILVA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A QUAL FOI REDESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE PARAMBU, SITUADO NA RUA LUIZ MOREIRA LIMA, S/Nº, BAIRRO HORÁCIO ALVES NORONHA - FONE/FAX(88) 3448-1155..**” - INT. DR(S). TATIANE TEIXEIRA CARVALHO .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12398	1	CE/15743	1

1) 2006.0023.6868-4/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: GESSIRLANDO RODRIGUES DOS SANTOS VITIMA.: JOSE ALVES MONTEIRO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “**VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA JUÍZA: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ EDISONEUDSON GUERRA AIRES EXPEDIENTE Nº 11 EM 28.04.2009 OAB SEQ CE/12398 E 15743 1 1) 2006.0023.6868-4 - AÇÃO PENAL PÚBLICA - RÉU: GESSIRLANDO RODRIGUES DOS SANTOS, VULGO CILAN - VÍTIMA: JOSÉ ALVES MONTEIRO - SORTEIO DOS JURADOS: 06.05.2009, 15:00 HORAS ; JULGAMENTO DO RÉU PELO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR: 27.05.2009, 09:00 HORAS - INTIMAÇÃO DOS DEFENSORES PARA COMPARECEREM NAS DATAS E LOCAIS ACIMA MENCIONADOS, BEM COMO PARA, QUERENDO, ARROLAR TESTEMUNHA(S) QUE IRÃO DEPOR EM PLENÁRIO, ATÉ O MÁXIMO DE 5 (CINCO), NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 422 DO CPP (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.689/08)..**” - INT. DR(S). ALEXSANDRO PESSOA AZEVEDO , AGILEU LEMOS DE SOUSA .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14537	1	CE/8308	2

1) 2000.0208.0207-3/0 - Nº ANTIGO: 2002052003025 - ADOÇÃO AUTOR.: CÍCERO DANIEL LEAL AUTOR.: JOANA DARC DE SOUSA LEAL . “**...DESSA FORMA, DECRETO A REVELIA DO PAI BIOLÓGICO SEM OS EFEITOS PREVISTOS NO ART. 319 DO CPC POR VERSAR A CAUSA SOBRE DIREITOS INDISPONÍVEIS. ATENTA À REGRA CONTIDA NO ART. 9º, II, SEGUNDA FIGURA, NOMEIO O ADV. JOÃO GOMES FILHO PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OFERECER RESPOSTA..**” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

2) 2007.0031.5276-4/0 - TOMBO: 52762007 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLA SUENY FERREIRA DO ROSÁRIO REQUERIDO.: CARLOS GONÇALVES DO ROSÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS BARROS FERREIRA . “**...DETERMINO A ABERTURA DE VISTADOS AUTOS ÀS PARTES, PELO PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS, PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS..**” - INT. DR(S). MARIA CLARA RODRIGUES PINHO .

COMARCA DE SABOIEIRO

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10723	1		

1) 2008.0002.1901-7/0 - TOMBO: 2508 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO ABEL DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA . “**FICA O NOBRE ADVOGADO DEVIDAMENTE INTIMADO A COMPARECERÀ AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REFERENTE À AÇÃO SUPRA, DESIGNADA PARA O DIA 14/07/2009, ÀS 11H NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA. SABOIEIRO, 01/04/2009. RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO ANISIO LINO NOCRATO .

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR: SOLANGE MENEZES HOLANDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16088	1	CE/5616	2
CE/16088	3	CE/5616	4
CE/1870	5	CE/10952	5

1) 2007.0013.3970-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FABIO MAURILIO FONTELES VITAL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MAVYLLA NARA SILVA . “**FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, SOBRE O LAUDO DE FL. 44/47 DOS AUTOS..**” - INT. DR(S). JOSE MARIA SABINO .

2) 2007.0032.3174-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOAO BATISTA CARNEIRO INTERDITANDO.: MARIA LUCIVAM CARNEIRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN, BEM COMO PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, QUESITOS E ASSISTENTE TÉCNICO.." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

3) 2008.0003.1104-5/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EMBARGADO.: MARIA DE LOURDES ROCHA . " FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE EMBARGADA, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS APRESENTADOS PELA PARTE EMBARGANTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS." - INT. DR(S). JOSE MARIA SABINO .

4) 2009.0004.3702-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO VALDECI DOS SANTOS . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO(A) APENADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 55 DOS AUTOS, QUE HOMOLOGOU OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DA PENA E FIXOU O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020, COMO DATA PROVÁVEL PARA O TÉRMINO DA PENA.." - INT. DR(S). ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO .

5) 2009.0005.7958-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: SAMUEL GARCES ROCHA CARNEIRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: "...CONSIDERANDO QUE O NEGÓCIO CELEBRADO ENTRE O AUTOR E O PROMOVIDO NÃO ESTÁ GARANTIDO FIDUCIARIAMENTE; CONSIDERANDO QUE, A BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO SÓ SE AFIGURA POSSÍVEL SE ESSE BEM TIVER SIDO DADO EM GARANTIA FIDUCIÁRIA DE NEGÓCIO ENTRE AS PARTES (ARTIGO 3º, DO DECRETO-LEI Nº 911, DE 1º DE OUTUBRO DE 1969); E CONSIDERANDO, POR FIM, QUE NÃO ESTÁ DEMONSTRADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, RECONHEÇO QUE O PEDIDO DO AUTOR É JURIDICAMENTE IMPOSSÍVEL, O QUE ME CONDUZ A EXTINGUIR O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC 267 VI). CONDENO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVAR.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

- SEDE JUIZADO POMPEU - SEDE JUIZADO ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: RICARDO DE ARAUJO BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VIRGÍNIA MACIEL PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10627	1		

1) 2008.0008.8424-0/0 - TOMBO: 2950 - COBRANÇA REQUERIDO.: JOSILENE OLIVEIRA SOARES NASCIMENTO REQUERENTE.: MANUELLA TALYTA COSTA PINHEIRO . " COMARCA DE SENADOR POMPEU JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO: RICARDO DE ARAUJO BARRETO DIRETORA DE SECRETARIA: VIRGÍNIA MACIEL PEREIRA EXPEDIENTE Nº 02/2009: EM 28 (VINTE E OITO) DE ABRIL DE 2009 OAB SEQ CE/10.627 1 PROCESSO Nº 2008.0008.8424-0 TOMBO Nº 2950/08-AÇÃO: COBRANÇA. PROMOVENTE: MANUELLA TALYTA COSTA PINHEIRO. PROMOVIDA: JOSILENE OLIVEIRA SOARES NASCIMENTO. INT. SENTENÇA: ;VISTO ETC. (...) COM BASE NO ART. 4º, INCISO I DA LEI 9099/95. EM VISTA DISSO, DECRETO A EXTIÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E BAIXA NA ESTATÍSTICA. P.R.I.; INT.AD. REQUERIDA: JOSILENE OLIVEIRA

SOARES NASCIMENTO. PAULO CÉSAR AMORA LIMA. OAB/CE 10.627.." - INT. DR(S). PAULO CESAR AMORA LIMA .

COMARCA DE SOBRAL

- SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA ESPECIAL)
JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16199	1	CE/3244	1
CE/15598	1	SP/159418	2

1) 2007.0000.3072-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FRANCISCO ALAN VIANA REQUERENTE.: JOSE ANTONIO PAULA LUCAS . "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 08/10/09, ÀS 9 HORAS, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELAS PARTES COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ DEZ DIAS. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO.." - INT. DR(S). ADRIANA ABREU DE SA , FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA , FRANCISCO LINHARES DE ARAUJO JUNIOR .

2) 2008.0019.2357-5/0 - TOMBO: 12314 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA EXEQUENTE.: MARIA APARECIDA FURTADO DA CUNHA . "DESPACHO: TENDO EM VISTA QUE JÁ FOI EFETUADA A PENHORA, E NADA OBSTANTE OS EMBARGOS TENHAM SIDO APRESENTADOS ANTECIPADAMENTE, INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12H40MIN. MAURÍCIO FERNANDES GOMES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCELO LOPESVALENTE .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11380	1	CE/7512	2
CE/17937	3		

1) 2006.0016.5759-3/0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA EXECUTADO.: FRANCISCO WELLINGTON XIMENES DE MENEZES EXECUTANTE.: MARIA JULIANA REINALDO . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 102/112 DOS AUTOS, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA .

2) 2008.0021.4983-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCYELLE NERES DIAS REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO DIAS . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 23, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII DO CPC. P.R.I. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS.." - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

3) 2009.0000.1665-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DIEGO DE ARAGAO BEZERRA REQUERENTE.: YURI MATOS DE ARAGAO BEZERRA . "SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA DE FLS. 14, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC.

VIII DO CPC. DESMEMBREM-SE OS PRESENTES AUTOS DOS DEMAIS QUE ORIGINARAM A DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA. P.R.I. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS..” - INT. DR(S). JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS

EXPEDIENTE Nº 29/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8393	1		

1) 2007.0012.5174-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO ODO BRASIL S/A REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA . “DESPACHO PARTE FINAL: (...) INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADO PELA AUTORA. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO NÃO HAVER NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA. ENTENDO, PORTANTO, SER O CASO DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS TERMOS DO ART. 330, INCISO I, DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES SE HÁ ALGUMA MANIFESTAÇÃO, E NESTE SENTIDO, PARA TAL FIM, ASSINALO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. SOLONOPOLE, 13 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO .

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7614	1	CE/6986	1
CE/15096	1	CE/5681	1
CE/5257	2	CE/5365	2

1) 2000.0205.0479-0/0 - Nº ANTIGO: 2004127000968 - EMBARGOS AUTOR.: JOAO BATISTA RODRIGUES REU.: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU . “POR TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS E DETERMINO A CONTINUIDADE DO PROCESSO EXECUTIVO FISCAL.P.R.I. SÃO LUIS DO CURU, 15 DE ABRIL DE 2009(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO , EVANDRO MARQUES JUNIOR .

2) 2005.0017.3334-8/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: MARIA JULIA ACACIO MESQUITA REQUERENTE.: RAIMUNDO ACACIO DE FARIAS . “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E CONDENO O AUTOR A ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.P.R.I.SÃO LUIS DO CURU, 14 DE ABRIL DE 2009(A) ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE , FRANCISCO ASSIS DE MENDONCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8089	1	CE/12937	2

1) 2007.0017.7901-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU-CE REQUERENTE.: PAULINO RODRIGUES PINHO . “DESPACHO: “R. H. INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROVAR QUE A PREFEITURA TEM DESCUMPRIDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE FL. 73. S. L.CURU, 17.03.09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

2) 2008.0000.2908-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EMATERCE - EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO CEARA REQUERENTE.: MARIA HELENA DA SILVA MOURA . “DESPACHO: “R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA A AUTORA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. S.L.CURU, 17.03.09. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10887	1	CE/8334	2
CE/8334	2	CE/11729	3
RN/2679	4	CE/14249	5
SP/264045	6	CE/7274	7

1) 2006.0001.5403-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA IRENE DA SILVA. “FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 57/58 TRANSCRITA EM PARTE: “...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL RETRO, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA DECLARAR O DOMÍNIO DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL EM FAVOR DA PARTE AUTORA. CUSTAS FINAIS NA FORMA DA LEI. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. 945 DO CPC. CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE ABRIL DE 2009.” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

2) 2007.0007.3852-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ILDEFONSO NUNES DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES NOGUEIRA REQUERENTE.: ILDEFONSO NUNES DE ANDRADE . “ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 58 A SEGUIR TRANSCRITO: “CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA E QUE A UNIÃO, APESAR DE NOTIFICADA DESDE 01/10/2007 (VIDE AR DE F. 47) E ATÉ A PRESENTE DATA NÃO APRESENTOU MANIFESTAÇÃO OBJETIVA SOBRE EVENTUAL INTERESSE NO IMÓVEL, NEM MESMO QUANDO LHE FOI CONCEDIDO PRAZO SOB PENA DE SER PRESUMIDA A INEXISTÊNCIA DE INTERESSE, ENTENDO DESNECESSÁRIO MANTER O FEITO PARALISADO INDEFINIDAMENTE, AGUARDANDO A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO IMÓVEL USUCAPIENDO. ALIÁS, A RESPEITO DESSE EVENTUAL INTERESSE, MANTENHO ENTENDIMENTO DE QUE TAL MANIFESTAÇÃO DOS ENTES PÚBLICOS AFIGURASE ATÉ MESMO DESNECESSÁRIO UMA VEZ QUE, INDEPENDENTEMENTE DO MODO DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, O MESMO PODE SER DESAPROPRIADO SE HOVER INTERESSE DE QUALQUER DESSES ENTES, EMBORA TENHA SIDO ADQUIRIDO POR SUCESSÃO, COMPRA E VENDA OU USUCAPIÃO. DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, DISPENSO A MANIFESTAÇÃO DA UNIÃO A RESPEITO DE INTERESSE NO IMÓVEL USUCAPIENDO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO SEM ESSA MANIFESTAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE A UNIÃO, TENDO INTERESSE, FAZER A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL. INTIME-SE A AUTORA PARA QUERENDO JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DAS TESTEMUNHAS, COM FIRMA RECONHECIDA, SOBRE O SEU DIREITO, PARA SER CONFIRMADA EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. CIÊNCIA AO MP. TABULEIRO DO NORTE, 13 DE

JANEIRO DE 2009.” - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES , ANTONIO EVILAZIO SOARES .

3) 2007.0032.3408-6/0 - TOMBO: 00 - USUCAPÃO REQUERENTE.: MARIA FREIRE CHAVES. “*FICAR CIENTE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 38 A SEGUIR TRANSCRITO: “INTIME A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS INDICAR OS ENDEREÇOS ATUALIZADOS DOS CONFINANTES, EM FACE DO TEOR DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, ACOSTADA AS FLS. 31V”.*” - INT. DR(S). SIGISBERTO MATIAS XAVIER .

4) 2008.0013.8101-2/0 - TOMBO: 0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIO RONALDO FERNANDES REQUERENTE.: FRANCISCA LEUDIANA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES . “*AUDIENCIA DE RECONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ASSINALADA PARA O DIA 19/05/2009, ÀS 09H30MIN, NO FÓRUM DE TABULEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

5) 2008.0032.5056-0/0 - TOMBO: 00 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA REQUERENTE.: MARIA SALETE DE JESUS SILVA . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 18 TRANSCRITA EM PARTE: “...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO, DETERMINANDO A RESTITUIÇÃO DO VEICULO APREENDIDO NESTES AUTOS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE À PESSOA HABILITADA, INDICADA PELO(A) REQUERENTE, MEDIANTE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO VEÍCULO, COM O COMPROMISSO DE NÃO ENTREGÁ-LO MAIS A PESSOA INABILITADA, TUDO DEVIDAMENTE CERTIFICADO NOS AUTOS. P.R.I. CUMPRE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 26 DE NOVEMBRO DE 2008...”.*” - INT. DR(S). GILZA DUARTE FEITOSA .

6) 2008.0037.0924-4/0 - TOMBO: 00 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MANOEL CLEBER DOMINGOS REQUERIDO.: SERGIO CALÇADOS BARUERI LTDA. . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 32 A SEGUIR TRANSCRITA: “ DISPENSA DE RELATÓRIO. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS MOLDES DO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9.099/95, EXTINGUINDO ESTA AÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM AS BAIXAS NECESSÁRIAS. DEFIRO OS PEDIDOS CONCEDENDO UM PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA APRESENTAR SUBSTABELECIMENTO E APÓS A INFORMAÇÃO DO DEVIDO DEPÓSITO EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ. SAI A DECISÃO PUBLICADA EM AUDIÊNCIA E FICAM OS PRESENTES INTIMADOS. REGISTRE-SE. TABULEIRO DO NORTE-CE, 04 DE ABRIL DE 2009.”.*” - INT. DR(S). SHEYLISMAR OLIVEIRA AGUIAR .

7) 2008.0040.7907-4/0 - TOMBO: 00 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JOSE MARIA LIMA . “*FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 14 TRANSCRITA EM PARTE: “...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO O PEDIDO, DETERMINANDO A RESTITUIÇÃO DO VEICULO APREENDIDO NESTES AUTOS, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE À PESSOA HABILITADA, INDICADA PELO(A) REQUERENTE, MEDIANTE TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO DO VEÍCULO, COM O COMPROMISSO DE NÃO ENTREGÁ-LO MAIS A PESSOA INABILITADA, TUDO DEVIDAMENTE CERTIFICADO NOS AUTOS. P.R.I. CUMPRE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2009...”.*” - INT. DR(S). VICENTE ROBSON CHAVES FREIRE .

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 019/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1		

1) 2006.0020.6751-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: JOSEFA RIBEIRO DE OLIVEIRA . “*FICA V. SA. NOTIFICADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 8H, NO JECC LOCAL.*” - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17859	1	CE/13856	1
CE/12212	1	CE/15156	1

1) 2008.0025.6806-0/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A REQUERENTE.: MARIA FRANCISCA DE JESUS . “*MANIFESTAÇÃO DAS PARTES SOBRE A INFORMAÇÃO DO BANCO DO BRASIL S/A DANDO CONTA QUE O VALOR DE R\$2.489,48 NÃO FOI DEPOSITADO NA CONTA DA PROMOVENTE, NEM POR ELA SACADO. - DESPACHO - “DIGAM OS INTERESSADOS EM CINCO DIAS. INT.”.*” - INT. DR(S). CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES , WELTON COELHO CYSNE FILHO , KLERTON CARNEIRO LOIOLA , ERICK DE SARRIUNE CYSNE .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 944/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso I da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do Provimento nº 022 de 27 de fevereiro de 2008, c/c Parecer Normativo nº 003 de 05 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6137/2009-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER a partir de 01 de abril de 2009, AO SERVIDOR ADNAN FONTENELE TELES - Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Maracanaú, matrícula nº 168118, o percentual de Gratificação de Verba Indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento-base, para execução de diligências, no período de abril a setembro de 2009, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça, ficando condicionado o pagamento da verba indenizatória à apresentação do relatório mensal das diligências efetuadas, sob forma consolidada, com a indicação das datas e justificativas, em obediência ao disposto no Provimento nº 022/2008, sob pena de indeferimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CORRIGENDA

- Portaria nº 666/2000, datada de 26 de junho de 2000, publicada no Diário da Justiça nº 146 de 01 de agosto de 2000, pág.79, que concedeu férias à Dra. Maria Aurenir Ferreira de Carvalho.

ONDE SE LÊ: ... JANEIRO/97

LEIA-SE: ... JULHO/98

- **Portaria nº 985/2005**, datada de 07 de junho de 2005, publicada no Diário da Justiça nº 115 de 21 de junho de 2005, pág. 148, que concedeu férias à Dra. **Maria Aurenir Ferreira de Carvalho**.

ONDE SE LÊ: ... julho/2000

LEIA-SE: ... **janeiro/1999**

- **Portaria nº 213/2009**, datada de 02 de fevereiro de 2009, publicada no Diário da Justiça nº 33, de 18 de fevereiro de 2009, página 176, que concedeu à servidora **Marinei Alencar Ximenes Guimarães**, 08 (oito) dias de licença luto, a partir de 27.01.2009, devendo expirar em 02.02.2009.

ONDE SE LÊ: ... 27.01.2009 a 02.02.2009

LEIA-SE: ... **27.01.2009 a 03.02.2009**

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio - Partes: Procuradoria Geral de Justiça e os estagiários: DIREITO - Elaine Maria de Sousa Castro, Maria Cristiane Fernandes, ESTATÍSTICA - José Dival Ferreira Aragão, JORNALISMO - Vinícius Carlos Sampaio Mota, PSICOLOGIA - Juliana Ribeiro Alexandre, Maria Araci M. Breckenfeld, SERVIÇO SOCIAL - Atália Fabrícia Santos do Nascimento, Daniel Victor Alves Borges. Do Objeto: O presente instrumento que decorre de convênio nº 79/2008 celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma Judiciário e a Procuradoria-Geral de Justiça, visando fortalecer as formas alternativas de resolução de controvérsias através da implantação de núcleo do projeto de Justiça Comunitária-Mediação, nas comunidades do Pirambu e Grande Messejana, em Fortaleza-Ce, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania (PRONASCI) e de acordo com o Projeto Básico e o plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Reforma do Judiciário-MJ, tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia, na operacionalização do projeto, parte integrante deste Termo. Data das Assinaturas: 07 de abril de 2009 – Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça e os estagiários supracitados. Fortaleza, 27.04.2009.

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio - Partes: Procuradoria Geral de Justiça e os estagiários: CIÊNCIAS SOCIAIS - Gina Oliveira Dantas, DIREITO - Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro, Débora Bezerra de Menezes Serpa Maia, Diego Monteiro Maciel Lima, Keylla Ferreira Salomão, Monaliza Nogueira da Silva, Priscila da Silva Rodrigues, Raíssa Arruda Magalhães, ESTATÍSTICA - Raul Victor Pimenta Maia, PEDAGOGIA - Tatiane dos Santos Anjos, PSICOLOGIA - Joelma Milena Santana Moreira de Albuquerque, Lucas Guimarães Bloc, Mariana Caminha Simões, PUBLICIDADE E PROPAGANDA - José Elieudo Nascimento de Sousa, SERVIÇO SOCIAL - Francis Emanuelle Alves Vasconcelos, Maria Suellen Abreu Pereira. Do Objeto: O presente instrumento que decorre de convênio nº 69/2008 celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma Judiciário e a Procuradoria-Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2008, para viabilizar a execução do projeto “Estruturação da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica, para efetivação da Lei Maria da Penha” tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia, na operacionalização do projeto, parte integrante deste Termo. Data das Assinaturas: 07 de abril de 2009 – Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça e os estagiários supracitados. Fortaleza, 27.04.2009.

ATO Nº 049/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12/12/2008, combinado com a Lei nº 14.136, de 11 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de junho de 2008,

RESOLVE NOMEAR FABERI TRAVASSOS RIBEIRO, Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral de Justiça, a partir de 01 de abril de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 959/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 6598/2009-6 SP-PGJ/CE, **RESOLVE CONCEDER** à servidora **KAREN CAVALCANTE COLARES**, Técnica Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26.03.2009, devendo expirar em 01.04.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 053/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 026/2009, datado de 19 de fevereiro de 2009, publicado no Diário da Justiça de 11 de março de 2009, de interesse de **KARLA MARIA ALMEIDA ALVES**, aprovado(a) e classificado(a) no 47º lugar, para exercer o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito, Classe A, Referência 1, com lotação na Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 054/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.482/95 - que dispõe sobre a organização administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, e, tendo em vista o concurso para provimento de cargos integrantes do quadro geral de pessoal da Procuradoria Geral de Justiça (Lei nº 13.586/2005), realizado pela Empresa de Seleção Pública e Privada Ltda. – ESPP, sob o Edital nº 001/2005, de 14 de novembro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 17 de novembro de 2005, homologado através de relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006, e considerando o que dispõe a Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE NOMEAR, em caráter efetivo, **LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**, aprovado (a) e classificado (a) no 48º lugar, para exercer o cargo de Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, Classe A, referência 1, com lotação na Comarca de

FORTALEZA, obedecida a ordem de classificação constante no relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 037/2009

Altera o Provimento nº 94/2008,
de 11 de novembro de 2008.

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a alínea *d*, do art. 3º, do Provimento nº 94/2008, incluindo-se, na qualidade de membros, as servidoras Lise Alcântara Castelo, Diretora de Ensino da Escola Superior do Ministério Público, e Faberi Travassos Ribeiro.

Art. 2º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2009.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 960/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 5122/2009-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **SIDNEY FERNANDES COUTINHO**, Técnico Ministerial de 3ª Entrância, com lotação na Comarca de Pacajus, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18.03.2009, devendo expirar em 15.06.2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

SÚMULA n.º 01/2009:

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 11, XXXI, de seu Regimento Interno, em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de abril de 2008, resolve aprovar a presente SÚMULA:

“Comunicação de promoção de arquivamento de procedimento administrativo no âmbito de Promotoria de Justiça – Matéria de natureza eminentemente penal – instauração de Inquérito Policial – Incompetência do Conselho Superior do Ministério Público para exercer o controle sobre o arquivamento de procedimento de natureza penal. Não compete ao Conselho Superior do Ministério Público exercer as atribuições previstas no art. 9º, § 1º da Lei n.º 7.347/85 quando a atuação do órgão do Ministério Público é voltada exclusivamente para o âmbito de incidência do Direito Penal, caso em que o controle do arquivamento do procedimento investigatório se dá através do Poder Judiciário e, excepcionalmente, com a interveniência do

Procurador-Geral de Justiça” .

Registre-se. Publique-se.

PLENÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Presidente do Conselho

Marylene Barbosa Nobre
Conselheira/Corregedora

Eliani Alves Nobre
Conselheira

Zélia Maria de Moraes Rocha
Conselheira

José Maurício Carneiro
Conselheiro

Sheila Cavalcante Pitombeira
Conselheira

Paulo Francisco Banhos Ponte
Conselheiro

Maria Magnólia Barbosa Nobre
Conselheira

Marcos Tibério Castelo Aires
Conselheiro

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2009, nesta cidade e comarca de Fortaleza, no Edifício Procurador de Justiça Airton Castelo Branco Sales, sede da Procuradoria Geral de Justiça, na Rua Assunção, nº 1100, bairro José Bonifácio, nesta urbe, na sala da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, às 10h30min, onde presente se achava o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, **Dr. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**, compareceu o senhor **EDNALDO DANTAS MENDONÇA**, brasileiro, casado, funcionário público estadual (CAGECE), CPF 229.652.973-91, RG nº 96002176747– SSPDS-CE, residente e domiciliado na Rua Dr. Correia Lima, nº 818, Edson Queiroz, nesta urbe, cliente de reclamação **aportada nesta** 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da capital, dando conta de avanço de pavimentação referente à testada de sua residência (*faixa non aedificandi*), pretendendo ajustar-se aos mandamentos legais, sem necessidade de ajuizamento da Ação Civil Pública de que trata a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, firma o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em verdade título executivo extrajudicial, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, e art. 585, III e VII, do CPC, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - O COMPROMISSÁRIO, proprietário do imóvel localizado na rua DR. Correia Lima, nº 818, Edson Queiroz, nesta urbe, reconhece que pavimentou a faixa de alargamento do logradouro público referente à testada do mencionado imóvel, sem qualquer autorização do ente municipal para tanto;

Parágrafo Único – O COMPROMISSÁRIO reconhece que não tinha qualquer conhecimento da necessidade de autorização do município de Fortaleza para proceder à pavimentação referida no *caput*.

Cláusula Segunda - O COMPROMISSÁRIO se compromete a não proceder qualquer outra obra na faixa de alargamento de logradouro público referente à testada de sua residência, incluindo-se aí muros laterais no alinhamento das divisas de seus vizinhos, bem como não procederá a plantação de árvores de quaisquer espécies.

Cláusula Terceira - O presente título executivo não inibirá

nem restringirá, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições legais e regulamentares.

Cláusula Quarta - O Descumprimento ou violação de qualquer dos compromissos ora assumidos implicará, a título de cláusula penal, o pagamento de multa diária correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), exigíveis enquanto perdurar a violação.

Cláusula Quinta - A vulneração de qualquer das obrigações assumidas implicará, caso não sobrevenha o pagamento do valor da correspondente multa em nível extrajudicial, na sujeição do responsável às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no § 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e incisos II e VII, do art. 585, do CPC.

Cláusula Sexta - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DIFUSOS, Agência 0008-6, C/ C 23291-2, Banco do Brasil.

Cláusula Sétima - O Ministério Público, através da 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, poderá, diante de novas informações, ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias.

Nada mais havendo a tratar, o Promotor de Justiça ordenou que se encerrasse o presente Termo de Compromisso de Ajustamento, impresso em 02 (duas) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias e pelas testemunhas adiante assinadas. Eu, NUBIA BORGES DE FREITAS, *Assessor Técnico – Ad hoc*, o subscrevi.// /

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

EDNALDO DANTAS MENDONÇA
Compromissário

ATO Nº 56/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4700/2009-0, **CONSIDERANDO** a lista encaminhada pelo Conselho Superior do Ministério Público, **RESOLVE PROMOVER PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO O (A) DRA. ALESSANDRA MAGDA RIBEIRO MONTEIRO**, Promotora de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Cariri, para idêntico cargo de 3ª Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 57/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 2º inciso VII, e art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 4844/2009-6, e a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, **RESOLVE REMOVER A PEDIDO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO O DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA**, Promotora de Justiça de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em

Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 58/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso VI, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4827/2009-1, **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, **RESOLVE PROMOVER PELO CRITÉRIO DE ANTIGÜIDADE O(A) DR. HALEY DE CARVALHO FILHO**, Promotor de Justiça de 2ª Entrância, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cariré, para idêntico cargo de 3ª Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 703/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, de 12 de dezembro de 2008, c/c o Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995,

RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de abril de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de março de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 703/2009

VALE TRANSPORTE - PASS CARD

ABRIL/2009

DIAS ÚTEIS:

20

NOME	QNT/DIA	A	OBSERVAÇÕES	
1	ADNAN FONTENELE TELES	2	98	Port. 347/09 revogação férias e Port. 201/09 retorno mês fevereiro
2	ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	2	40	PGJ
3	ALEXANDRE MAKY S. ARAÚJO	2	40	INTERIOR
4	ALINE OLIVEIRA MARTINS	2	40	PROMOTORIAS CÍVEIS
5	ANA CLAUDIA FERNANDES	2	40	PGJ
6	ANA DÉBORA OLIVEIRA DE AGUIAR	2	40	SAÚDE PÚBLICA
7	ANA MARIA A. DE S. OLIVEIRA	2	40	PGJ
8	ANAMAYSA NOGUEIRA	2	34	Port. 494/09 diárias 16 a 18/03/09
9	ANDRÉ LUIS DUARTE MOREIRA	2	0	Proc. 1311/09-0 suspensão por 6 meses
10	BARTOLOMEU ACÁCIO PONTES	2	40	INTERIOR
11	CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO	4	0	Port. 588/09 Licença Gestante
12	CLÁUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ	2	40	PGJ
13	CLAUDIANE MARQUES MACHADO	2	40	INTERIOR
14	DEIVES DOS SANTOS CASTRO	2	40	INFÂNCIA E JUVENTUDE
15	DIECÍLIO GONÇALVES DE ARAÚJO	2	40	PGJ
16	EDNA ALVES MUNIZ	2	0	Proc.1405/09-9 Suspensão por 6 meses
17	EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ	2	40	DECON
18	ELANE CRISTINA M. MAGALHÃES	2	40	INTERIOR
19	ELENI ALVES GOMES	2	40	PGJ
20	FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	2	40	INTERIOR
21	FRANCISCO FILIPE U. CARNEIRO	2	40	INTERIOR
22	FRANCISCO MAYKON E. ALBUQUERQUE	2	40	INTERIOR
23	GEÓRGIA DE SOUZA BRASILEIRO	2	40	INTERIOR
24	GEORGE DA SILVA SANTOS	2	40	PGJ
25	GERMANO SOUSA DE CASTRO	2	82	Processo nº 3628/09-4 (a partir de 02/03/09)
26	GLADYS FURTADO BRASIL	2	40	PGJ
27	GLÁUCIA MA. OLIVEIRA DA SILVA	2	40	PGJ
28	GLAUCIO EUGENIO SAMPAIO	2	40	PROMOTORIAS CÍVEIS
29	HARGOS JOSÉ M. DE OLIVEIRA	2	40	PROMOTORIAS CÍVEIS
30	HYLDON MASTERS C. COSTA	2	40	FÓRUM
31	ILMA DE FREITAS CASTELO	4	80	JUIZADO
32	JANINE KLEIN ACIOLI	2	40	PGJ
33	JORGE LUIZ LINS FERNANDES	2	36	Port. 248/09 diárias 12/01/09 e 16/01/09
34	JOSÉ CLAUDIO CORREIA NETO	2	40	FÓRUM
35	JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	2	40	INTERIOR
36	JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	2	40	DECON
37	KALINA LÍDIA LOPES CARVALHO	2	40	PROMOTORIAS CÍVEIS
38	LISE ALCÂNTARA CASTELO	2	46	ESMP
39	LUCIANA FREITAS DIAS	2	76	Port. 201/09 retorno - mês fevereiro
40	LUCIANA PINHEIRO PAIVA	2	40	INTERIOR
41	LUIZ BARBOSA LIMA	2	40	JUIZADO
42	MARCELINO RODRIGUES M. FILHO	2	0	CARTÃO INATIVO EM DESUSO
43	MARCELO HENRIQUE F MARCELINO	2	0	Processo nº 15194-2008-5 Suspensão por 1 (um) ano Outubro 2008 a Outubro 2009
44	MARIA CILENILDA VASCONCELOS	2	40	PGJ
45	MARIA DA PENHA LIMA BENEVIDES	4	80	PGJ
46	MARIA DAS GRAÇAS H. SIEBRA	2	40	INTERIOR
47	MARIA DO SOCORRO B. LOURENÇO	2	0	PGJ
48	MARIA IRANI FERREIRA MOTA	2	40	INTERIOR
49	MARIA LÚCIA PEREIRA	2	40	PGJ
50	MARISE AUGUSTA PILGER	2	0	Processo nº 19663-2008-5. Suspensão por 06 (seis) meses - janeiro a junho/2009
51	MARLENE COSTA LEITE BARBOSA	4	84	PGJ
52	MARTHA ELIZABETH C. DE SOUSA	4	86	ESMP
53	NÁDIA LUIZA DE ABREU LEITÃO	2	46	ESMP
54	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	2	0	Processo nº 19613-2008-0. Suspensão por 06 (seis) meses - janeiro a junho/2009
55	PEDRO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA FILHO	2	40	PGJ
56	RAFAEL HENRIQUE S. DE S. CAVALCANTI	2	40	PROMOTORIAS CÍVEIS
57	RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	2	34	Port. 381/09 diárias 17 a 19/02/09
58	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	2	40	INTERIOR
59	RAUL CÉZAR SILVA RODRIGUES	2	40	INTERIOR
60	ROBERTA FACÓ LOPES TORRES	2	0	licença para tratamento de saúde
61	ROGÉRIO RAMALHO CABÓ	2	40	PGJ
62	SAMYR CRUZ GÓIS	2	40	PGJ
63	SIDNEY FERNANDES COUTINHO	2	40	INTERIOR
64	SILDENE LIMA BARROS	2	40	PGJ
65	SUELEN ALLANE R. DE SOUZA	2	0	Port. 147/09 licença gestante 21/03/09 a 19/05/09
66	TEREZA VERÔNICA DE L. MINÁ	2	40	INTERIOR
67	TICIANO GOMES FEITOSA	2	28	Port. 522/09 licença paternidade 04/02 a 08/02/09 e atestado médico 19 a 21/01/09
68	VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO	2	0	Suspensão por 01 ano a partir de janeiro a dezembro/2009
69	VIVIANE CAMPELO MACHADO COSTA	2	40	PROMOTORIAS CÍVEIS
70	VIVIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	2	40	DECON
71	ZÉLIA SOARES PAIVA	4	94	Port. 512/09 - Interrupção férias
	TOTAL		2744	

TIPO	TOTAL DE VALES	VALOR	TOTAL
A	2744	1,60	4.390,40
			4.390,40

VALE TRANSPORTE

MÊS DE ABRIL/2009

DIAS ÚTEIS:

20

NOME	QNT/DIA	E	F	H	J	M	S	ASSINATURA
1	Adnan Fontenele Teles	2	98					Port. 347/09 revogação férias e Port. 201/09 retorno mês fevereiro
2	Alane Gonçalves Pinto Moreira	2	40					PGJ
3	Alexandre Mayk Silva Araújo	2					40	INTERIOR
4	Bartolomeu Acácio Pontes	2			40			INTERIOR
5	Claudiane Marques Machado	2			40			INTERIOR
6	Edycarla Paulino de Queiroz	2				40		DECON
7	Elane Cristina M. Magalhães	2	40					INTERIOR
8	Francisca Emilene dos Santos	2			40			INTERIOR

9	Francisco Filipe Uchoa Carneiro	2	40						INTERIOR
10	Francisco Maykon E. Albuquerque	2	40						INTERIOR
11	Geórgia de Souza Brasileiro	2				40			INTERIOR
12	Jorge Luiz Lins Fernandes	2	36						Port. 248/09 diárias 12/01/09 e 16/01/09
13	José Cristiano Pinto Porto	2		40					INTERIOR
14	José Kildo Carneiro de Oliveira	2				40			DECON
15	Luciana Freitas Dias	2						76	Port. 201/09 retorno - mês fevereiro
16	Luciana Pinheiro Paiva	2	40						INTERIOR
17	Maria das Graças Holanda Siebra	2	40						INTERIOR
18	Maria Irani Ferreira Mota	2				40			INTERIOR
19	Rafael Henrique Silva de Sá Cavacanti	2	40						PROMOTORIAS CIVEIS
20	Rafaela Sousa Oliveira	2		34					Port. 381/09 diárias 17 a 19/02/09
21	Raimundo Alves de Oliveira Filho	2	40						INTERIOR
22	Raul Cézar Silva Rodrigues	2				40			INTERIOR
23	Ronald Ferreira dos Santos Gomes	2		40					PGJ
24	Sidney Fernandes Coutinho	2				40			INTERIOR
25	Sildene Lima Barros	2			40				PGJ
26	Suelen Allane Rodrigues de Souza	2						0	Port. 147/09 licença gestante 21/03/09 a 19/05/09
27	Tatiana Maria Rodrigues Brito	2	40						PGJ
28	Tereza Verônica de Lima Miná	2	40						INTERIOR
29	Ticiano Gomes Feitosa	2						28	Port. 522/09 licença paternidade 04/02 a 08/02/09 e atestado médico 19 a 21/01/09
30	Verônica Maria Coelho Perdigão	2	40						INTERIOR
31	Viviane da Silva Albuquerque	4	80						DECON
	TOTAL		400	288	80	160	344	40	

TIPO	TOTAL DE VALES	VALOR	TOTAL
E	400	2,00	800,00
F	288	2,50	720,00
H	80	3,40	272,00
J	160	4,50	720,00
M	344	5,20	1.788,80
S	40	7,20	288,00
			4.588,80

PORTARIA N.º 164/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, item 53, da Lei nº 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o art. 37 da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007 e Provimento nº 021/2008, de 03 de março de 2008, publicado no Diário da Justiça nº 050, de 13 de março de 2008,

RESOLVE CONCEDER Auxílio-Transporte aos servidores relacionados no Anexo único desta Procuradoria, referente ao mês de fevereiro de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2009.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 164/09
AUXÍLIO-TRANSPORTE
MÊS DE FEVEREIRO/2009

TÉCNICO MINISTERIAL DE 1ª ENTRÂNCIA		MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA (UNITÁRIO) (R\$)	VALOR-DIA (IDA/VOLTA) (R\$)	QUANTIDADE FIXO AO MÊS	
Nº	SERVIDOR					VALOR EQUIVALENTE (R\$)	VALOR EQUIVALENTE (R\$)
1	ALESSANDRA MARIA DIAS SARAIVA	231870	Mulungu	3,56	7,12	22	222,93
2	ANTÔNIA DO CARMO CARLOS DE ARAÚJO	255775	Cariús	2,76	5,52	27,5	266,93
3	ARTIMES LOURENÇO DE OLIVEIRA	279679	Aratuba	1,96	3,92	33	310,93
4	PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA	168168	Paraipaba	7,20	14,40	44	633,60
5	SÍLVIA CRISTINA LOBO DE SOUSA	169127	Madalena	6,46	12,90	44	567,60
	TOTAL 1 (R\$)	2002,00					
TÉCNICO MINISTERIAL DE 2ª ENTRÂNCIA		MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA (UNITÁRIO) (R\$)	VALOR-DIA (IDA/VOLTA) (R\$)	QUANTIDADE FIXO AO MÊS	
Nº	SERVIDOR					VALOR EQUIVALENTE (R\$)	VALOR EQUIVALENTE (R\$)
1	ADRIANA GOMES BEZERRA	215918	Jaguaribe	7,20	14,40	9	129,60
2	ANTÔNIO ADAIL PEREIRA	168128	Jucás	7,20	14,40	0	0,00
3	ELIAS FONTENELLE LOPES	215940	Acarauá	7,20	14,40	22	316,80
4	FABIANO FERREIRA SOARES	215913	Paracuru	7,20	14,40	22	316,80
5	FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES	168111	Milagres	6,00	12,00	19	228,00
6	FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA	168181	Santana do Acaraú	7,20	14,40	43	619,20
7	JOÃO JÚNIOR DE BRITO	215920	Araripe	7,20	14,40	0	0,00
8	JOÃO PAULO DE BRITO OLIVEIRA	168183	Mauriti	7,20	14,40	22	316,80
9	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	168185	Trairi	2,00	4,00	44	176,00
10	JOSÉ POLYCARPO DE NEGREIROS LEITE	168134	Barro	7,20	14,40	22	316,80
11	LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA	215941	Solonópole	7,20	14,40	22	316,80
12	MARCOS RICARDO RODRIGUES M. SAMPAIO	168188	Ipueiras	3,00	6,00	0	0,00
13	MARIA AURINETE ALVES LIMA	168189	Jaguaruana	5,00	10,00	0	0,00
14	MARIA IVONE SILVA PEREIRA	167667	Campos Sales	7,20	14,40	22	316,80
15	ORLEY DE SOUSA NUNES	16159	Farias Brito	4,00	8,00	22	176,00
16	ROZANGELA ALVES DE SOUSA	215939	Parambu	7,20	14,40	22	316,80
17	THIAGO LUIZ SIMÕES DE OLIVEIRA	168201	Pacoti	7,20	14,40	22	316,80

Nº SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	VALOR-DIA (UNITÁRIO) (R\$)	VALOR-DIA (IDA/VOLTA) (R\$)	QUANTIDADE FIXO AO MÊS VALOR EQUIVALENTE(R\$)
18 THIAGO SAMPAIO CARNEIRO	168162	Cariré	4,65	9,30	22 204,60
TOTAL 2 (R\$)	4067,80				
TÉCNICO MINISTERIAL DE 3ª ENTRÂNCIA					
1 ADILSON CAVALCANTI DE LIMA	168206	Juazeiro do Norte	2,40	4,80	44 211,20
2 ALEKSANDRO FERREIRA SERPA	215930	Aracoiaba	7,20	14,40	44 633,60
3 CÍCERA MIRNA DE PAULA MATOS	215933	Juazeiro do Norte	2,40	4,80	11 158,40
4 CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	168137	Sobral	7,20	14,40	44 633,60
5 EDISON SOARES DO CARMO	215962	Mombaça	7,00	14,00	44 616,00
6 ERBIÂNIA MARIA ROLIM NOGUEIRA	215938	Cedro	5,00	10,00	33 330,00
7 FERNANDO FREIRE VASCONCELOS	215943	Itapipoca	7,20	14,40	22 316,00
8 GIULIANO VIEIRA SENA	168115	Barbalha	2,40	4,80	0 0,00
9 HENRIQUE FREIRES DA COSTA	168141	Beberibe	7,20	14,40	44 633,60
10 JULIANA FALCÃO CAVALCANTE	168146	Baturité	7,20	14,40	35 504,00
11 LUIZ JOSÉ CINTRA DE LIMA	215975	Senador Pompeu	6,50	13,00	44 572,00
12 MARCOS FARIAS DINIZ	168148	Brejo Santo	7,20	14,40	44 633,60
13 ZULENILDA DE ABREU DA SILVA	215928	Canindé	7,20	14,40	44 633,60
TOTAL 3 (R\$)	5875,60				
ENTRÂNCIAS	VALOR (R\$)				
1ª ENTRÂNCIA	5422,00				
2ª ENTRÂNCIA	4067,80				
3ª ENTRÂNCIA	5875,60				
VALOR TOTAL	15365,40				

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PB no Quadro de Advogados, a advogada **Ana Carolina Brito Alencar Alves**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/RS no Quadro de Advogados, o advogado **Márcio Lazzarotto Montanha da Fonseca**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/DF no Quadro de Advogados, a advogada **Patrícia Morais de Arruda Siaudzionis**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Bruna e Silva Nogueira, Mariana Soares de Paiva Felizola, Alan Ferreira de Souza, Fernando Antonio Holanda Pereira Júnior, Thales Siqueira Arrais, José Araújo de Pontes Neto, Paulo Francisco de andrade Júnior, Jobson Santana Cardozo, Fracisco Fontenele Tahim e Osvaldo Ximenes Firmeza**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Daniela Marcelino do Carmo, Emanuela Araújo Freires, Camila Costa de Albuquerque, Ana Carolina Meireles Rocha, Francisca Nívia Pereira, Gardênia Taynara Pereira de Queiroz, Luiz Eduardo Silva Macedo Lima, Marcelo Moreira Cruz, Antônio Martins de Lima e Tiago Régis de Melo Alves**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu a **Restauração de Inscrição**, no Quadro de Advogados, o advogado **Francisco das Chagas Fernandes**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Mayara Vieira Mota, Rafaela Lima Sousa, Jacqueline Chaves Bessa Martins Batista, Francisca Patrícia de Castro Costa, Juliana Dejative dos Santos, Astesia Veronica Fontenele Teixeira, Lucas de Lima Carvalho, Giovanni Paola Martins Feitosa, Ranieri Franco Vieira e Luiz Aquino Neto.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Ceará

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Maria Carolina Weyne Martins, Feranda Melo Oliveira, Joyce Ferreira de Melo, Maria Daniele Silva do Nascimento, Viena Maria Poce Leão Jereissati, Eliane Régia Teixeira Lima, Ana Virginia Batista Pimentel, Glaucia Hansen de Souza Mota, Alice Rodrigues Silva e Ana Paula Marques de Souza.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 24 de abril de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL - CANINDÉ
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
Ref.: Processo n.º 105/2007

Natureza: Filiados Subjudeice
Filiado: Luiz Lopes Holanda

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, MM Juiz da 33ª Zona Eleitoral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Eleitoral tramita um

processo judicial, tendo por natureza Filiados Subjudeice, registrado e autuado sob o n.º 105/2007, tendo como requerido Luiz Lopes Holanda.

Determinada a intimação pessoal do filiado, restou infrutífera, tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado que o filiado não mais reside no município de Caridade/CE e que foi informado por moradores que o mesmo mora em Fortaleza e não souberam informar o seu atual endereço. Dessa forma mandou o MM. Juiz Eleitoral expedir o presente Edital para que surta efeitos legais com a cientificação da decisão de fls.16/17 dos autos, a seguir transcrita:

“Recebi hoje.

Vistos ...

Através de informação prestada pela Chefia do Cartório desta 33ª Zona Eleitoral, com base no Relatório de Filiação Subjudeice, constante no Sistema ELO - Módulo Filiação Partidária, ficou constatada dupla filiação para o eleitor LUIZ LOPES HOLANDA, constando como partido político envolvido o PSDC, do município de Caridade/CE.

Em cumprimento ao princípio da ampla defesa, foram intimados o Partido Político e o eleitor, entretanto, somente o filiado manifestou-se, alegando que por falta de tempo não havia providenciado em tempo hábil a desfiliação do PPB, o qual mudou para a denominação de PP, e que somente em 28.09.2007, adotou esta providência, declarando que pretende permanecer filiado ao PSDC, inclusive faz parte da Comissão Provisória, estando filiado desde 24.05.2007.

Juntou cópia da ficha de filiação partidária ao PSDC. Manifestação do Ministério Público Eleitoral á fl.

08.

É o relatório. Passo a decisão.

Conforme demonstram os autos, o eleitor era filiado ao PP, e posteriormente filiou-se ao PSDC, sem no entanto cumprir as exigências legais para filiar-se a outro partido político. Somente no dia 28.09.2007 desfilou-se do PP, ensejando a duplicidade de filiação partidária.

Por outro lado, a informação quanto a data da filiação ao PSDC não corresponde com a data informada no sistema de filiação partidária, uma vez que consta o dia 12.09.2007 como a data de filiação ao referido partido, e a ficha de filiação partidária indica 24.05.2007.

Diante do exposto, considerando que o eleitor não juntou qualquer documento comprovando o alegado em sua justificativa, com fundamento no que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 22 da Lei 9.096/95, DECIDO pela anulação das filiações partidárias do eleitor LUIZ LOPES HOLANDA aos partidos políticos PSDC e PP do município de Caridade/CE.

Publique-se e Registre-se.

Intimem-se os eleitores, representantes dos partidos políticos envolvidos e o representante do Ministério Público Eleitoral. Proceda-se ao registro desta decisão no Sistema ELO. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as anotações nos controles internos.

Expedientes necessários.

Canindé(CE), 28 de agosto de 2008

Bel. Antônio Josimar Almeida Alves - Juiz da 33ª Zona Eleitoral”

Assim, ficam os interessados INTIMADOS do inteiro teor da decisão publicada. Dado e passado nesta cidade de Canindé/CE, aos 28 de abril de 2009.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz da 33ª Zona Eleitoral

PAUTA N.º 162/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 14857 - CLASSE 30

ORIGEM: Tanguá - CE (81ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo Eleitoral da 81ª Zona, que, diante de caso de duplicidade, anulou filiações partidárias.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Marcelo Souza de Carvalho
ADVOGADO: Manoel Galba Vasconcelos de Aguiar Júnior
RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

RECURSO ELEITORAL Nº 14932 – CLASSE 30

ORIGEM: Sobral – CE (24ª Zona Eleitoral)
 COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença do Juízo Eleitoral da 24ª Zona, que desaprovou prestação de contas relativa à campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
 RECORRENTE: Francisco Rogério Bezerra Arruda
 ADVOGADOS: Lintor José Linhares Torquato e o estagiário Elioenai Ponte Frota

Fortaleza/CE, 27 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 163/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo:

RECURSO ELEITORAL Nº 15033 – CLASSE 30

ORIGEM: Palhano – CE (9ª Zona Eleitoral - Russas)
 COMPLEMENTO: Recurso interposto contra decisão do Juízo Eleitoral da 9ª Zona, que desaprovou prestação de contas relativa à campanha eleitoral de 2008.
 RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
 RECORRENTE: Raimundo Bernardo Ferreira, candidato a Vereador.
 ADVOGADOS: Adriano Ferreira Gomes Silva, Francisco Monteiro da Silva Viana e Francisco Irapuan Pinho Camurça.
 RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Fortaleza/CE, 27 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

JUIZO DA 3ª ZONA ELEITORAL

Processo n.º 5275/2008 – Prestação de Contas de Campanha – Eleições 2008 – Interessado: Francisco Mariano Lins Cavalcante Filho – candidato a vereador – n.º 22.013 – PR.
 Sentença: "...Diante da motivação acima exposta, do que dos autos consta e dos princípios de direito aplicáveis à espécie, **julgo por sentença**, para que surta seus legais efeitos, **APROVADA COM RESSALVAS a PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Sr. **FRANCISCO MARIANO LINS CAVALCANTE FILHO**, candidato a vereador nas eleições municipais de 2008, nos termos do art. 40, II da Resolução TSE n.º 22.715/2008.
 Publique-se. Registre-se. Intíme-se.
 Fortaleza/CE, 23 de abril de 2009."

TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
 Juíza da 3ª Zona Eleitoral – Fortaleza/CE

PORTARIA Nº 600/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **exonerar** JOSÉ HUMBERTO MOTA CAVALCANTI, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, do cargo comissionado de Coordenador, nível CJ-2, da Escola Judiciária Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DES. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 601/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base nos incisos I do art. 35 e II do art. 9º da Lei nº 8.112/90, RESOLVE **dispensar** GERSON ELLESBERG DE OLIVEIRA MAIA,

Oficial de Justiça Avaliador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Programas, nível FC-6, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Escola Judiciária Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DES. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 604/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 541, de 15 de abril de 2009, publicada no DJ/CE nº 71, de 22 de abril de 2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

DES. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 605/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** VICENTE JOSE DE ARAGAO RODRIGUES, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Programas, nível FC-6, da Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de abril de 2009

DES. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 606/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal e com base inciso I do art. 2º da Portaria nº 323/2003 –TRE/CE, RESOLVE **designar** CICERO ANTÔNIO MATOS FEITOSA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Seção de Administração Predial da Coordenadoria de Serviços Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 27 de abril de 2009

DES. GIZELA NUNES DA COSTA
PRESIDENTE

ministério público federal
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 076 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 741/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **DAIRTON COSTA DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu, para funcionar como Promotor Eleitoral da 012ª ZE (Senador Pompeu), no período de 11/04/2009 a 10/05/2009, em face da licença para tratamento de saúde da Promotora Titular **MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA**. Fortaleza, 28 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
ministério público federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
PORTARIA N.º 077 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 758/2009/SEG/PJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **HUGO ALVES DA COSTA FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, para funcionar como Promotor Eleitoral da 025ª ZE (Granja), no dia 29/04/2009, em face da licença luto do Promotor Titular **DAVID MARQUES OLIVEIRA**. Fortaleza, 28 de abril de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES
ministério público federal

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
PORTARIA N.º 078 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento

nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 745/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **MARIA IVONE ARAÚJO DIAS CRISTINO**, titular da Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, para funcionar como Promotora Eleitoral da 064ª ZE (Coreaú), no período de 27/04/2009 a 06/05/2009, em face das férias do Promotor Titular **EDUARDO TSUNODA**. Fortaleza, 28 de abril de 2009.
ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE
ADOÇÃO INTERNACIONAL
-CEJAI/CE-

REQUERENTES: EDMOND JACQUES LEFEBVRE E SHEILA KAUR SINGH

PROC. 2005.0025.9602-6

Vistos etc,

Homologo, por sentença, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos o pedido de desistência de fl.101 e o desentranhamento dos documentos originais e arquivamento do feito.

S. Custas

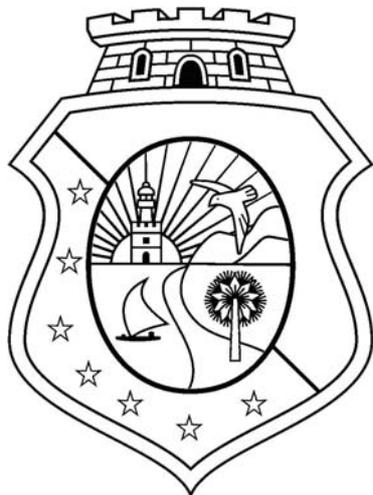
P. R. I

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Des. Francisco Sales Neto
Presidente da CEJAI/CE

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 - INTIMAÇÕES DIVERSAS

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tjce.jus.br>



WWW.TJCE.JUS.BR

LEIA COM ATENÇÃO!

COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
 - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
 - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

2- ASSINATURA

2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

Banco do Brasil

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634